

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXXIII — 46ª DA REPUBLICA — N. 168

CAPITAL FEDERAL

SABBAO, 21 DE JULHO DE 1934

EXPEDIENTE

Particulares e officiaes;
Assignaturas

	Interior	Exterior
Anno	60\$000	96\$000
Semestre	30\$000	48\$000

Para funcionarios publicos:

Anno	48\$000	78\$000
Semestre	24\$000	39\$000
Numero do dia		\$300
Numero atrasado		\$400

e mais 100 réis por exercicio decorrido.

As assignaturas, que poderão ser tomadas em qualquer data, serão pagas por semestres ou annos integaes, terminando sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro, sem direito a remessa de numeros atrasados.

Os assignantes particulares e officiaes, bem como os funcionarios publicos, devem apresentar ou communicar o pedido de renovação das assignaturas annualmente, até 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assignaturas não pagas ou cujas consignações não forem communicadas dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo, serão cancelladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

As assignaturas para funcionarios publicos, que desoquem em folha de pagamento, devem ser annualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assignaturas tomadas por intermedio das collectorias federaes, mesas de rendas e alfandegas poderão ser encaminhadas directamente á Imprensa Nacional, sem interferencia das delegacias fiscaes.

Os preços fixados para os funcionarios publicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adeantamente.

SUMMARIO

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO:

Decreto n. 24.500, de 29 de junho de 1934 (R.)
Decreto n. 24.343, de 5 de junho de 1934.
Decreto n. 24.675, de 11 de julho de 1934 (R.)
Decreto n. 24.751, de 14 de julho de 1934.
Decreto n. 24.787, de 14 de julho de 1934 (R.)
Decreto n. 24.800, de 14 de julho de 1934.
Ministerio da Agricultura — Decretos de 10 de julho
Ministerio da Agricultura — Decretos de 10 de julho.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da
Directoria de Contabilidade e da Imprensa Nacional.
Ministerio da Educação e Saude Publica — Expediente das
Directorias Geraes de Contabilidade, de Informações, Es-
tatística e Divulgação e de Educação, do Departamento Na-
cional de Saude Publica e da Inspectoria de Aguas e Es-
tos.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria Geral da
Fazenda Publica, da Contadoria Central da Republica, da
Procuradoria Geral da Fazenda Publica, das Directorias
das Rendas Internas, da Despesa Publica e do Domitio da
União, da Recebedoria do Distrito Federal e da Direc-
toria do Imposto de Renda e da Alfandega do Rio de Janeiro.
Ministerio da Marinha — Expediente da Directoria de Expe-
diente.

Ministerio da Guerra — Despacho — Portarias — Expediente
do Sr. ministro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expe-
diente do Sr. ministro, do Departamento de Aeronautica
Civil e da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos
do Distrito Federal.

Ministerio da Agricultura — Portarias — Expediente da Dire-
ctoria do Expediente e Contabilidade e do Departamento
Nacional da Produção Vegetal.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente
da Directoria Geral de Expediente e dos Departamentos
Nacionais do Trabalho e da Propriedade Industrial.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario —
Rendas publicas — Parte commercial — Editais e avisos
— Sociedades anonymas — Anuncios.

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO

DECRETO N. 24.343 — DE 5 DE JUNHO DE 1934

Rectificações

A Tarifa das Alfandegas mandada executar pelo decreto
n. 21.343, de 5 de junho de 1934, publicada no *Diario Offi-
cial* de 11 do mesmo mez.

Classe 5ª — *Madreperola, marfim, tartaruga e outros des-
pojos de animais.*

Art. 112 — BUZIOS, CAURINS, CARAMUJOS, etc. — Em
lugar de "e outras carapaças não classificadas, em bruto", ler
"e outras carapaças semelhantes, em bruto".

Classe 7ª — *Seda.*

Art. 198 — COBERTORES, COLCHAS, FRONHAS, LEN-
ÇÓES, MANTAS PARA CAMA E SEMELHANTES, etc. — Sup-
primir "Mantas para cama".

Classe 11ª — *Madeira.*

Art. 317 — CABOS DE QUALQUER MADEIRA. Nota n. 66,
ultimo periodo. Substituir a expressão "a mesma taxa" por
"as mesmas taxas acima".

Classe 13ª — *Catro, esparto, manilha, palha, piassava,
pita, sisal ou agave e outras materias vegetaes semelhantes.*

Art. 113 — ESTEIRAS — Acrescentar "e Esteirinhas".

Classe 14ª — *Algodão.*

Art. 457 — FORROS, TIRAS PONTEADAS OU NÃO, etc.
Em lugar de "inclusive os forrados de papel e cortiça", ler
"com ou sem partes de papel e cortiça".

Art. 477 — TECIDOS — Acrescentar á alinea relativa
aos "Paninhos envernizados ou impregnados de outras mate-
rias para isolamento e usos semelhantes, mesmo em tiras", a
expressão "(fita isolante)".

Classe 15ª — Linho, juta, canhamo e rami.

Art. 526 — TECIDOS — Acrescentar a alínea relativa aos "Paninhos envernizados ou impregnados de outras matérias para isolamento e usos semelhantes, mesmo em lâminas", a expressão "(fita isolante)".

Classe 17ª — Pedras, terras, minérios e outros productos minerais.

Art. 574. ASPHALTO OU BETUME NATURAL OU ARTIFICIAL — Substituir a sexta alínea pela seguinte:
Emulsões de asfalto. . . Ton. P.B. 292\$000 256\$000

Classe 21ª — Ferro e aço e suas ligas.

Art. 799 — BARRAS, CANTONEIRAS, TES E SEMELHANTES; DISCOS, FUNDOS, LAMINAS OU PLACAS E TIRAS — Em lugar de "0,5 de millímetros", ler "0,25 de millímetros".

Art. 800 — LAMINAS OU PLACAS, DISCOS, FUNDOS E TIRAS — Em lugar de "0,5 de millímetros", ler "0,25 de millímetros".

Art. 858 — TRILHOS — Substituir o artigo, respectivas especificações e nota pelo seguinte:

TRILHOS, CREMALHEIRAS OU GRAMALHEIRAS, SEUS ACCESSORIOS E PARTES:

até 10 kilogrammos por metro corrente. Ton. P.R. 280\$580 227\$970

De mais de 10 kilogrammos, idem. Ton. P.R. 70\$140 56\$990

Aguihas, cruzamentos, cruzetas, desvios, dormentes, giradores, panellinhas, travessas e semelhantes, quando importados separadamente. . . Ton. P.R. 280\$580 227\$970

Grampos, parafusos, respectivas arruelas e porcas, pregos, talas de junção e tirefonds, idem. Ton. P.R. 1:075\$200 873\$600

NOTA N. 226 — Para determinação da taxa dos trilhos e cremalheiras que vierem ajustados a dormentes, panellinhas ou travessas, será excluído o peso desses acessórios.

Os acessórios e partes classificados neste artigo ficarão sujeitos às mesmas taxas dos trilhos ou cremalheiras, quando importados juntamente com esses.

Classe 24ª — Matérias primas não classificadas para as indústrias e preparações diversas para perfumaria, pintura, tinturaria, curtume e outros usos.

Art. 938 — BAKELITE, ALBERTOL, ALKIDALE, etc. — Supprimir a palavra "Indeno".

Art. 944 — CELLULOIDE, CELITE, CELON, CELOSE, PEGAMOIDE, SICOID E SEMELHANTES, etc. — Supprimir a palavra "Celite" e acrescentar, em seguida a Sicoid "e matérias plásticas".

Art. 958 — FRITAS METÁLICAS (ESMALTES OU COBERTAS VITRIFICAVEIS) — Substituir a segunda alínea pela seguinte:

Communs, para cerâmica, ferro ou vidro. Kg. P.L. 3670 8550

Art. 970 — PERFUMES SYNTHETICOS OU PRODUCTOS QUIMICOS, etc. — Supprimir na última alínea as palavras "borneol" e "difenilmetano".

Art. 975 — RESINAROMAS OU FIXADORES DE PERFUMES, etc. — Supprimir a última alínea "Não classificadas — Gr. P. R. 1\$310 e 1\$060".

Classe 25ª — Productos químicos inorgânicos e orgânicos.

Art. 990 — ACETATOS E SUB-ACETATOS — Substituir a decima alínea pela seguinte:

De chromo. Kg. P. R. 1\$310 1\$060

Art. 1.006 — ANHIDRIDOS — Acrescentar na segunda divisão em seguida a "arsenioso" a expressão "ou arsenico branco".

Art. 1.029 — BROMOFORMIO — Substituir por "Bromo; capitolina", com a seguinte especificação:

Para uso scientifico. Kg. P. R. 30\$460 24\$750

Para outros usos. Kg. P. R. 35\$940 29\$200

Art. 1.049 — CHROMATOS — Acrescentar na terceira alínea da segunda divisão em seguida a "amarello" a expressão "de chromo".

Art. 1.160. OXIDOS (MONO, PROTO OU SESQUI) — Onde se diz: "De chumbo (litargirio ou minio), ler: "De chumbo (litargirio, minio ou zarcão)".

Art. 1.197. SULFATOS — Substituir a nona alínea pela seguinte:

De chromo. Kg. P. R. 1\$310 1\$060

Art. 1.209. TARTRATOS OU TARTARATOS — Substituir a primeira alínea da primeira divisão pela seguinte:

De potassio ou cremor de tartaro:

Para analyse ou uso medicinal Kg. P. R. 5\$500 4\$500

Para outros usos. Kg. P. R. 4\$700 3\$800

Substituir a quarta alínea da segunda divisão pela seguinte:

De potassio e sódio ou sal de Seignette:

Para analyse. Kg. P. R. 9\$800 8\$000

Para outros usos. Kg. P. R. 8\$600 7\$000

Classe 26ª — Drogas, medicamentos e preparações pharmaceuticas, dieteticas e outras de uso em medicina.

Art. 1.250. ALCALOIDES, SEUS DERIVADOS E SAES — Suprimir a alínea:

"Evonimina". Kg. P. R. 52\$270 42\$470

Classe 27ª — Armamento e outras obras de armetro, objectos de munição e petrechos de guerra.

Art. 1.535. CARTUCHOS OU ESTOJOS — Substituir as respectivas especificações pelas seguintes:

Vaslos com ou sem espoletas:

De metal ordinário. Kg. P. L. 23\$600 20\$800

De papelão. Kg. P. L. 12\$800 10\$400

Carregados:

De chumbo ou bala. Kg. P. L. 6\$400 5\$200

De pólvora ou massa explosiva Kg. P. L. 9\$600 7\$800

NOTA N. 252 — Ficam comprehendidos neste artigo os cartuchos ou estojos para detonar por electricidade, denominados detonadores electricos.

Art. 1.541. ESPOLETAS — Substituir as respectivas especificações pelas seguintes:

Raiadas ou estriadas e as para

cartuchos. Kg. P. L. 28\$800 23\$400

Simplex ou lisas, denominadas

B. B. Kg. P. L. 12\$800 10\$400

Não especificadas. Kg. P. L. 19\$200 15\$600

Classe 28ª — Obras de cutelaria.

Art. 1.563. NAVALHAS — A nota 259: A peça de navalhas de segurança, typo "Gillette" e outros, denominada "capuz", com um ou mais pinos sem rosca, para adaptação da lamina, quando importada tal como sae da machina em estado grosseiro, apresentando-se com rebarbas, portanto, sem qualquer das operações de acabamento, pagará 50% dos direitos da primeira divisão.

Classe 29ª — Relojoaria.

Arts. 1.568 a 1.572 e 1.574 — Acrescentar às respectivas primeiras alíneas a expressão "ou de pulso".

Art. 1.576. RELOGIOS — Nota n. 267, ultimo periodo. Acrescentar após "relogios de algebeira" a expressão "ou de pulso".

Classe 30ª — Apparelhos, instrumentos, machinas e objectos physicos, químicos, mathematicos e opticos.

Art. 1.583. Apparelhos — Substituir a última divisão pela seguinte:

Receptores ou transmissores de telephonia, telegraphia, radio-telephonia, radio-telegraphia ou televisão, inclusive radio-victrolas, qualquer de seus pertences e partes não classificados:

Pesando até 10 kgs. Kg. P. L. 21\$000 17\$800

Idem mais de 10 até 50 kgs. . . . Kg. P. L. 16\$800 13\$600

7

Idem mais de 50 até 100 kgs.	Kg.P.L.	12\$600	10\$200
Idem mais de 100 até 250 kgs.	Kg.P.L.	8\$400	6\$800
Idem mais de 250 até 500 kgs.	Kg.P.L.	6\$700	5\$400
Idem mais de 500 kgs. . . .	Kg.P.L.	5\$000	4\$100

Classe 35° — Varios aigs.

Art. 1.865. BARRACAS O TENDAS DE ABRIGO — Nota n. 326 — Acrescentar "e quanto ás da segunda divisão importadas em separado, serão applicadas as taxas do art. 1.862, e observada a respectiva nota.

DECRETO N. 24.675 — DE 11 DE JULHO DE 1934

RECTIFICAÇÃO

Art. 3.º Onde se lê "cargide escrevente", leia-se "o cargo de escrevente".

Art. 4.º Onde se lê "conservadas", leia-se "conservados"; e onde se lê "adquirindo", leia-se "adquirido".

Art. 5.º § 1.º onde se lê entrou, leia-se "entrar".

Art. 6.º Onde se lê "redirem os copiare", leia-se "redigirem ou copiare".

DECRETO N. 24.751 — DE 14 DE JULHO DE 1934

Autoriza Henrique Lage a psquizar minerios de ferro em terras de sua propriedade, denominadas "Bom Retiro do Mundo Novo" ou "Mundo Novo", situadas no municipio de Antonina, Estado do Paraná.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das attribuições que lhe são conferidas pelo art. 1.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e tendo em vista o art. 1.º do decreto n. 20.799, de 16 de dezembro de 1931, e os termos do decreto n. 23.936, de 27 de fevereiro de 1934, decreta:

Art. 1.º Fica autorizado Henrique Lage a psquizar minerios de ferro em terras e sua propriedade, denominadas "Bom Retiro do Mundo Novo" ou "Mundo Novo", situadas no municipio de Antonina, Estado do Paraná, mediante as seguintes condições:

I — O concessionario deverá apresentar ao Ministerio Agricultura, dentro do prazo de seis (6) mezes contados da deste decreto, para ser submittido a exame e approvação, um mappa, em tela e cópia, das terras a que se refere o presente decreto de autorização, com a indicação dos pontos de minerios existentes e todas as indicações surtidas a uma perfeita identificação das aludidas terras, e use uma relação das áreas expressas em hectares.

Art. 2.º O concessionario deverá apresentar ao Ministerio da Agricultura, dentro do prazo de tres (3) mezes contados da data de approvação do que se exige no item 1.º do art. 1.º deste decreto, um plano de pesquisa dos minerios de ferro, para ser submittido a exame e approvação:

I — Os trabalhos de pesquisa poderão ser realizados somente depois da approvação do plano de pesquisa a que se refere este artigo;

II — Sómente depois de obtida do Ministerio da Agricultura a certidão de que os minerios de ferro existentes nas terras a que se refere o presente decreto de autorização, estão satisfactoriamente psquizados, que foi revelada a existência de jazidas, certidão esta que poderá ser dada somente depois do exame e approvação do relatório circunstanciado de psquiza que o concessionario deverá apresentar ao Ministerio da Agricultura, dentro do prazo que lhe for fixado, quando da approvação do plano de pesquisa a que se refere este artigo, — é que poderá ser requerida autorização para a lavra;

III — O Governo Federal fiscalizará os trabalhos de pesquisa, podendo intervir, se julgar necessario, para orientar melhor a marcha dos mesmos;

IV — O concessionario deverá permittir e facilitar a visita de funcionarios do Ministerio da Agricultura, devidamente autorizados, ás terras a que se refere o presente decreto de autorização, aos quaes funcionarios deverá prestar todas as informações que lhe forem solicitadas sobre os trabalhos de pesquisa.

Parapho unico. A inobservancia de qualquer das obrigações constantes do presente decreto de autorização importará na caducidade do mesmo.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1934, 113.º da Independência e 46.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Juarez do Nascimento Fernandes Tavora.

(C. 2.219 — 20-7-34 — 58\$100)

DECRETO N. 24.787 — DE 14 DE JULHO DE 1934

Autoriza a convocação e fixa as bases da Convenção Nacional de Educação

(Publicado no *Diário Official* — Supplemento de 14-7-34, e rectificado no de 18-7-34)

No ultimo considerando, onde se lê: "entidades convençionaes", leia-se: "entidades convençionantes".

No art. 6.º — I, onde se lê: "os que forem creados com emanção directa ou indirecta da autoridade especifica, instituida, com economia propria pela convenção mesma": leia-se: "os que forem creados como emanção directa ou indirecta da autoridade especifica instituida, com economia propria, pela Convenção mesma".

DECRETO N. 24.800 — DE 14 DE JULHO DE 1934

Altera a redacção da letra "a" do art. 6.º e § 1.º do art. 9.º do decreto n. 23.825, de 2 de fevereiro de 1934 (Lei de Movimento de Quadros).

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da attribuição constante do art. 1.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Art. 1.º Fica assim redigida a letra a do art. 6.º do decreto n. 23.825, de 2 de fevereiro ultimo: a) contagem pelo dobro, para os effectos de reforma, nos dois primeiros annos de effectivo serviço nessas guarções.

Art. 2.º O § 1.º do art. 9.º do decreto n. 23.825, citado fica assim redigido: "§ 1.º As épocas dessas transferencias serão no maximo quatro por anno".

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1934, 113.º da Independência e 46.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

P. Góes Monteiro.

DECRETO N. 24.500 — DE 29 DE JUNHO DE 1934 (*)

Approva novo regulamento para a Imprensa Nacional e abre o crédito necessario á sua execução

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das attribuições que lhe confere o art. 1.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Art. 1.º Fica aprovado, para a Imprensa Nacional, o regulamento que a este acompanha, assinado pelo Ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores.

Art. 2.º E' aberto ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores o crédito especial de duzentos e dois contos setecentos e dez mil réis (Rs. 202:710\$000), para atender á diferença de despesa pessoal, no corrente exercício, e resultante da execução da presente lei.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1934, 113.º da Independência e 46.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Francisco Antunes Maciel.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

655-8-7-53

Regulamento da Imprensa Nacional

CAPÍTULO I

DOS FINS; DA ORGANIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Art. 1.º A Imprensa Nacional é um estabelecimento industrial do Estado, diretamente subordinado ao ministro da Justiça e Negócios Interiores, e que tem por fim:

a) editar jornais e outras publicações oficiais do Governo Federal, usufruindo o privilégio da impressão e publicação das leis e decretos e o direito de prioridade na publicação dos atos oficiais, de acordo com a legislação em vigor;

b) vender jornais e outras publicações oficiais editadas pelo estabelecimento ou a ele consignadas para este fim;

c) fornecer às repartições e estabelecimentos públicos federais os trabalhos gráficos de expediente ou especiais, mediante empenho da despesa correspondente ao custo desses trabalhos, usufruindo o privilégio de exclusividade para tais fornecimentos, de acordo com a legislação em vigor;

d) executar quaisquer trabalhos de artes gráficas que lhe sejam cometidos pelos órgãos ou repartições do governo, ou por terceiros, mediante indenização;

e) coligir, coordenar, redigir e divulgar informações oficiais sobre os negócios públicos e outros conhecimentos úteis à atividade do Governo ou à elucidação da opinião pública.

Art. 2.º A Imprensa Nacional terá a seguinte organização:

a) *Direção geral*, exercida pelo diretor geral, auxiliado pelo secretário do estabelecimento;

b) *Secretaria*, sob a direção do secretário, constituída pela Secção de Expediente e Arquivo, pela Portaria e Zeladoria;

c) *Divisão de Produção*, dirigida pelo respectivo chefe de divisão, compreendendo as secções de preparação e execução; esta última abrangendo: a revisão; as oficinas de composição do livro; composição do jornal; gravura; litografia; roto-impressão; plani-impressão; roto-estereotipia; plani-estereotipia; pautação; encadernação e serviços acessórios; fundição; electricidade; mecânica; carpintaria, compreendido nesta última o serviços de obras e reparos; e serviços de alceamento e costura;

d) *Divisão do Controle*, dirigida pelo respectivo chefe de divisão, compreendendo as secções de: pessoal; contabilidade e estatística; material; os serviços de expedição; publicações e vendas;

e) *Redação*, dirigida pelo redator-chefe;

f) *Tesouraria*, exercida pelo tesoureiro, auxiliado pelos meios.

Parágrafo único. A Divisão de Contrôlê será admitida, na pessoa de seus representantes, designados pelo diretor geral, em outros órgãos do estabelecimento, com o fim especial de orientar a elaboração e coletar elementos contábeis e estatísticos relativos aos trabalhos em curso; e proceder, mensalmente, ou sempre que o diretor geral julgar necessário, ao balanço de caixa da tesouraria, e, trimestralmente, aos dos depósitos de material e de produtos e à verificação das existências no arquivo, confrontando a contagem realizada com os balanços contábeis e estatísticos.

Art. 3.º O diretor geral da Imprensa Nacional é o superintendente de todos os trabalhos e serviços do estabelecimento e o representante exclusivo deste, em suas relações com os poderes públicos e com terceiros.

Parágrafo único. Compete especialmente ao diretor geral, além das atribuições previstas neste artigo e das instruções que receba do ministro da Justiça:

a) fixar os preços de publicações nos jornais ou periodicos oficiais, e os de venda dos produtos do estabelecimento inclusive daqueles jornais e periodicos, e suas assinaturas;

b) autorizar, por escrito, em cada caso, a realização das despesas orçadas;

c) designar os funcionários que devam dirigir, em comissão, quando não houver efetivos, as várias secções ou serviços, ressalvados os princípios de hierarquia funcional, e distribuir o pessoal, segundo as conveniências dos trabalhos;

d) manter a ordem, disciplina e moralidade no estabelecimento;

e) promover, em concorrência pública ou administrativa, a juízo do ministro da Justiça, a venda de materiais que se tenham tornado inúteis ou desnecessários ao estabelecimento, observado o disposto no regulamento aprovado pelo decreto n. 21.330, de 27 de abril de 1932;

f) recolher diariamente ao Banco do Brasil a importância da renda arrecadada no dia anterior, de acordo com os arts. 12 e 13 do decreto n. 20.393, de 0 de setembro de 1931, feita a dedução das quotas devidas ao Conselho Nacional do Trabalho e à Caixa de Aposentadora e Pensões da Imprensa Nacional;

g) apresentar ao ministro, até 31 de maio de cada ano, um relatório completo do movimento da Imprensa Nacional, concernente ao ano anterior, discriminando as aquisições feitas, os trabalhos executados ou em andamento, as alterações dos quadros, em suma, as principais ocorrências verificadas no estabelecimento;

h) estabelecer tarifas para os trabalhos executados nas oficinas.

Art. 4.º Ao secretário do estabelecimento compete, além das atribuições previstas neste regulamento e no Regimento Interno de que trata o art. 61, das ordens que receba do diretor geral:

a) coordenar e preparar os papéis sujeitos a despacho ou assinatura do diretor geral;

b) superintender os trabalhos do Expediente e Arquivo e demais serviços mencionados na letra b do art. 2º;

c) coligir e coordenar os elementos para o relatório anual do diretor geral e, para sua elaboração, cumprir as instruções deste.

Parágrafo único. A Secção do Expediente e Arquivo, dirigida por um oficial, e que terá como serviço anexo o Protocolo, a cargo de outro oficial, compete: redigir o expediente vindo das diversas secções, depois das necessárias anotações; dar saída ao expediente externo, pelos canais competentes.

O Arquivo ficará sob a direção imediata de um oficial, ao qual incumbe: classificar e catalogar todos os livros e documentos, coordenando-os, de forma a serem facilmente sultados, quando necessário; passar as certidões referentes papéis findos, as quais serão encerradas pelo chefe da Secção, mediante requisição escrita, os livros e documentos que forem requisitados ao Arquivo.

Art. 5.º Ao chefe da Divisão de Produção, que deve conhecer o prático e teórico de todas as artes que se exercitam na Imprensa Nacional, além das atribuições especiais constantes do Regimento Interno, de que trata o art. 61 deste regulamento, e das ordens que receba do diretor geral, compete: dirigir, orientar, coordenar e fiscalizar os trabalhos da Preparação e Execução, respondendo pelo perfeito desempenho de todos os serviços que lhe são subordinados.

§ 1.º A Secção de Preparação, dirigida por um inspetor técnico, cabe: organizar o arquivo técnico de modelos; elaborar especificações, orçamentos e prescrições técnicas para a execução de quaisquer trabalhos de artes gráficas no estabelecimento, respondendo os faltosos pelos erros, falhas, omissões e atrasos verificados nos serviços a seu cargo.

§ 2.º A Secção de Execução, dirigida por um inspetor técnico, compete: superintender, imediatamente, os trabalhos de revisão, artes gráficas e anexos, nas oficinas e serviços, respondendo os faltosos pelos defeitos de qualidade ou excessos sobre os preços de custo nos trabalhos elaborados no estabelecimento, e pelos atrasos nos serviços a cargo da Secção; conferenciar as fichas de mão de obra.

§ 3.º A Revisão cujos trabalhos serão dirigidos por dois revisores-chefes, um na indústria do livro e outro na indústria do jornal, cabe: rever as provas de composição feitas para livros ou jornais, ou outros quaisquer produtos de artes gráficas, respondendo os faltosos pelos erros de revisão verificados nos produtos do estabelecimento, e pelos atrasos nos serviços a seu cargo.

Art. 6.º Ao chefe da Divisão de Contrôlê, além das atribuições especiais constantes do Regimento interno, de que

trata o art. 61 d'este regulamento, e das ordens que receba do director geral, compete: dirigir, orientar, coordenar e fiscalizar os trabalhos das Secções de: Pessoal; Contabilidade e Estatística; Material; e dos Serviços de Expedição e Publicações e Vendas; respondendo pela perfeita execução de todos os serviços que lhe são subordinados.

§ 1.º A Secção de Pessoal, dirigida por um official, cabe: elaborar as fichas financeiras e de assentamentos; promover o expediente relativo ás fichas e aos livros de frequência; a confecção, periódica e oportuna, das folhas de pagamento de vencimentos, salários, gratificações e consignações; o processo e informação de quaisquer memoranda, officios ou requerimentos relativos ao pessoal, respondendo os faltosos pelos erros, falhas, omissões e atrasos verificados nos serviços a cargo da secção.

§ 2.º A Secção de Contabilidade e Estatística, dirigida por um official, incumbem: a contabilidade do estabelecimento sob seu triplice aspecto: pública, comercial e industrial; a estatística dos elementos e produtos da Imprensa Nacional; o registro, processo e informação de todos os documentos relativos á receita, despesa e obrigações da repartição para com terceiros e vice-versa, respondendo os faltosos pelos erros, falhas ou omissões e atrasos verificados nos serviços a cargo da secção.

§ 3.º A Secção de Material, dirigida pelo almoxarife, compete: a requisição, exame e recebimento ou devolução do material; a escrituração do movimento do material e execução dos balanços e estatísticas pertinentes ao mesmo; previsão dos materiais necessários aos vários serviços do estabelecimento, providenciando sobre a provisão dos "stocks" a eles destinados a guarda e conservação, nos depósitos, do material de consumo ou permanente a ser consumido ou utilizado; o processo e informação de quaisquer documentos relativos a material, respondendo os faltosos pelos erros, falhas, omissões e atrasos verificados nos serviços a cargo da secção, sem embargo da responsabilidade que cabe ao almoxarife, na forma da legislação em vigor.

§ 4.º Ao Serviço de Publicações e Vendas, dirigido, em comissão, por um official, cabe, além das atribuições especiais constantes do Regimento Interno a que se refere o art. 61 d'este regulamento: calcular o custo de publicação destinadas aos jornais e periódicos officiais; extrair conhecimentos e guias, a serem pagos na Tesouraria; manter rigorosamente em dia o registro de entradas e saídas das obras impressas e dos jornais e periódicos officiais á venda.

§ 5.º Os Serviços de Expedição do livro e do jornal, dirigidos, respectivamente, por um chefe e um 3.º official, este em comissão, se incumbirão, o primeiro: da remessa dos produtos do estabelecimento; do acondicionamento, guarda e conservação dos produtos em trânsito; da entrega, mediante guia da Contabilidade e Estatística, dos produtos vendidos ou encomendados a crédito; o segundo: da distribuição e entrega dos jornais, respondendo os faltosos pelos erros, falhas, omissões e atrasos verificados nesses serviços.

Art. 7.º Ao redator-chefe, além das atribuições especiais constantes do Regimento Interno, a que se refere o art. 61 d'este regulamento, compete:

- a) organizar o jornal official, de acôrdo com o director geral, estabelecendo a ordem e precedência dos originais a publicar, resolvendo sobre a rejeição da matéria paga que, no fundo e na forma, contrariar o programa da folha official;
- b) designar trabalhos aos auxiliares;
- c) rubricar ou fazer rubricar pelos auxiliares todos os originais que tiverem de ser publicados nos jornais ou periódicos officiais;
- d) requisitar do director geral, por escrito, o material necessário ao expediente e aos trabalhos da Redação;
- e) lavrar o atestado de frequência do pessoal da Redação, de conformidade com o livro de presença.

Art. 8.º A Redação, além das atribuições especiais contidas no Regimento Interno, a que se refere o art. 61, d'este regulamento, incumbem: redigir artigos, notas ou notícias a publicar nos jornais ou periódicos officiais; proceder ao registro de decretos; organizar os originais para os volumes das coleções de leis, decretos, atos, decisões e jurisprudência dos

tribunais; respondendo os faltosos pelos erros, omissões e atrasos verificados nos serviços a cargo da Redação.

Parágrafo único. Os serviços de publicidade, não mencionados nos arts. 42 a 45, serão organizados pelo director geral com funcionários especializados da própria repartição e empregados contratados, nos termos do art. 13, §§ 5.º e 6.º.

Art. 9.º A Tesouraria, dirigida pelo tesoureiro, auxiliado pelos fiéis, além das atribuições especiais contidas no Regimento Interno de que trata o art. 61 d'este Regulamento, compete: cobrar, receber e arrecadar os créditos do estabelecimento na sede d'este, ou fora dele, mediante autorização especial do director geral; guardar bens e valores pertencentes á repartição ou a ela caucionados, assim como os produtos destinados á venda; pagar despesas de qualquer natureza autorizadas pelo director geral, respondendo os faltosos pelos erros, omissões e atrasos verificados no serviço da tesouraria, sem embargo da responsabilidade que cabe ao tesoureiro, na forma da legislação em vigor.

Parágrafo único. Afim de facilitar o controle contável e estatístico do movimento da tesouraria, o tesoureiro observará as formalidades adotadas pela Divisão de Controle, mediante aprovação do director geral.

Art. 10. A Portaria, dirigida pelo porteiro, além das atribuições especiais constantes do Regimento Interno a que se refere o art. 61 d'este Regulamento, cabe: receber a correspondência, mediante recibo, e distribuí-la; expedir ou fazer expedir, depois de registrado, em resumo, em livro apropriado e numerado, por ordem cronológica, cada um dos atos, a correspondência official, por meio de protocolos em que se possa verificar não só a expedição, mas também o recebimento: fazer a polícia interna do estabelecimento; encaminhar a quem de direito as pessoas que tenham negócios pendentes de solução; respondendo os faltosos pelos erros, omissões e atrasos verificados nos serviços a cargo da Portaria, inclusive os da Garagem.

Art. 11. A Zeladoria, dirigida pelo zelador, além das atribuições especiais contidas no Regimento Interno de que trata o art. 61 d'este Regulamento, cabe: promover a execução de pequenas reparações nos móveis; manter a higiene e a segurança em todas as dependências do estabelecimento; fazer a carga, a descarga e o transporte interno de materiais e produtos, respondendo os faltosos pelos erros, omissões e atrasos verificados nos serviços a cargo da Zeladoria.

CAPITULO II

DA CONSTITUIÇÃO DO QUADRO DO PESSOAL; SEUS DEVERES, E ATRIBUIÇÕES

Art. 12. A Imprensa Nacional terá o pessoal permanente constante do quadro anexo, o pessoal suplente, e o pessoal contratado, admitido pelo director geral, de acôrdo com as necessidades dos serviços, observado o disposto no art. 13, § 5.º.

§ 1.º O pessoal permanente, de acôrdo com a natureza das respectivas atribuições, se subdivide nos grupos abaixo, cada grupo compreendendo as categorias enumeradas:

Pessoal diretor — Director geral, secretário; *Pessoal superior* — Chefes de Divisão, redator-chefe; *Pessoal técnico dirigente* — Redator, inspetores, ajudantes de inspetores, revisores-chefes, mestres, contra-mestres e chefes de turmas; *Pessoal administrativo* — Officiais, auxiliares, com exercício nas várias dependências, porteiro, zelador, contínuos; *Pessoal exator* — Tesoureiro e fiéis, almoxarife e ajudante de almoxarife; *Pessoal técnico* — Redatores auxiliares, revisores, conferentes, compositores, pagadores, gravadores, estereotipistas, impressores, litógrafos, autôgrafos, encadernadores, fundidores; *Pessoal técnico de trabalhos anexos* — Mecânicos, electricistas, carpinteiros, pedreiros, encanador e motoristas; *Pessoal técnico auxiliar* — Auxiliares de officina e aprendizes; *Pessoal de serviços diversos* — Serventes.

§ 2.º Aos suplentes admitidos até 31 de dezembro de 1933, fica assegurado o direito de ingresso na classe dos empregados efetivos da respectiva especialidade, á medida que ocorrerem vagas e por ordem absoluta de antiguidade, observado o disposto no art. 70 e no Regimento Interno de que trata o art. 61 d'este Regulamento.

§ 3.º Não haverá suplentes na indústria do Livro.

Art. 13. Os cargos de pessoal permanente mencionados no § 1.º do artigo anterior, serão providos nos termos das leis em

vigor; sendo os de diretor geral, secretário, tesoureiro e almoxarife, por cidadãos de livre escolha e nomeação do Presidente da República e dos filhos e ajudantes de almoxarife, mediante proposta, respectivamente, do tesoureiro e do almoxarife, encaminhada pelo diretor geral à aprovação do ministro da Justiça e Negócios Interiores. Os cargos de diretor geral e secretário poderão ser exercidos em comissão.

§ 1.º Serão providos por nomeação, mediante proposta do diretor geral, de acordo com os resultados de concursos regulados no Regimento Interno, de que trata o art. 61 deste regulamento, os cargos de: auxiliar de 3.ª classe, redator-auxiliar, motorista, servente; observado o disposto nos §§ 5.º e 6.º deste artigo e no Regimento Interno.

§ 2.º Os lugares de conferente da revisão serão preenchidos, à medida que as vagas ocorrerem, pelos suplentes respectivos, observado o disposto no § 3.º, letra c, deste artigo.

§ 3.º Serão providos por promoção, nos termos das leis em vigor:

a) somente por merecimento, e mediante a realização prévia de provas de habilitação, quando julgadas necessárias pelo diretor geral, e reguladas no Regimento Interno, os cargos de: chefes de Divisão, inspetores, ajudantes de inspetores, chefes de serviços, mestres, contra-mestres, chefes de turma, porteiro e zelador;

b) somente por antiguidade: os lugares de auxiliares de oficina, com exercício nas várias dependências;

c) alternadamente, uma vaga por antiguidade e outra por merecimento: todos os demais cargos de pessoal permanente.

§ 4.º Serão providos por nomeação, mediante proposta do diretor geral, aprovada pelo ministro: todos os cargos de classe única, do Serviço de Obras e Reparos.

§ 5.º Serão preenchidas por admissão, em portaria do diretor geral: os lugares de pessoal contratado, à medida dos recursos existentes.

§ 6.º Os vencimentos e denominações dos lugares de pessoal contratado serão os mesmos previstos para o pessoal permanente.

Art. 14. As promoções de que trata o § 3.º do artigo anterior obedecerão ao seguinte critério:

Para chefe da Divisão de Produção, um dos inspetores; para chefe da Divisão de Controle, um dos primeiros oficiais; para redator-chefe, o redator; para redator um dos redatores-auxiliares ou um dos revisores-chefes; para inspetor, o ajudante respectivo; para ajudante, um dos chefes de serviços ou um dos mestres; para 1.º oficial, um dos segundos oficiais; para revisor-chefe, um dos revisores; para mestre, um dos contra-mestres; para contra-mestre, um chefe de turma, um paginador de primeira classe, ou um dos empregados de categoria imediatamente inferior, de acordo com a organização da oficina respectiva; para segundo oficial, um dos terceiros oficiais; para terceiro oficial, um dos auxiliares de 1.ª classe, mediante prova de habilitação e concurso, regulados no Regimento Interno; para revisor, um dos conferentes; para auxiliares de 1.ª classe, um dos auxiliares de 2.ª classe; para auxiliar de 2.ª classe, um dos auxiliares de 3.ª classe; para porteiro ou zelador um dos contínuos; para contínuo, um dos serventes; para paginador de 1.ª classe, um paginador de 2.ª classe, enquanto existir; para operário de 1.ª classe, um de 2.ª classe; para operário de 2.ª classe, um de 3.ª classe; para operário de 3.ª classe, um de 4.ª classe ou um aprendiz de 1.ª classe, de acordo com a organização da oficina respectiva.

§ 1.º Nas oficinas onde houver suplentes, deve ser observado o que dispuser o Regimento Interno de que trata o art. 61 deste regulamento.

§ 2.º Os cargos de operários de última classe serão providos por promoção de aprendizes de 1.ª classe da oficina respectiva, nos termos do art. 13, § 3.º, letra c, mediante proposta do diretor geral aprovada pelo ministro, e de acordo com as provas de habilitação; quando não houver aprendizes da referida classe, aqueles cargos serão providos por concurso, na forma do art. 13, § 1.º, entre os das outras classes.

§ 3.º Os cargos de aprendizes de 1.ª, 2.ª e 3.ª classes serão providos, respectivamente, à medida que as vagas ocorrerem, por promoção de aprendizes de classe imediatamente inferior, que revelarem aproveitamento, observado o disposto

no art. 13, § 1.º, letra c, mediante proposta do diretor geral aprovada pelo ministro.

§ 1.º Para os cargos iniciais de aprendizes, serão observadas as seguintes condições: metade das vagas ocorridas caberá aos filhos de empregados do estabelecimento, e as restantes, em igual proporção, ficarão reservadas aos alunos das escolas profissionais, que se tenham distinguido nos cursos; e aos menores de outras procedências, respeitadas, porém, as exigências impostas pelo Regimento Interno.

Art. 15. As propostas de promoção, submetidas pelo diretor geral à aprovação do ministro da Justiça e Negócios Interiores, serão baseadas nas indicações feitas, por escrito, pelos responsáveis pela dependência onde ocorrer qualquer vaga, salvo quando lhe parecerem injustas ou não corresponderem às conveniências do serviço.

Parágrafo único. As propostas de promoção por merecimento encaminhadas à diretoria geral, serão apensadas, em original de próprio punho, as notas que os mestres, contra-mestres e chefes de turmas hajam fornecido sobre cada um dos indicados.

Art. 16. Os auxiliares de oficina de 1.ª classe poderão concorrer às vagas de chefes de turmas, nas oficinas em que trabalharem, observado o disposto no art. 13, § 3.º, letra a.

Art. 17. Serão substituídos, em seus impedimentos e faltas:

- a) o diretor geral, pelo secretário;
- b) o secretário, pelo chefe da Divisão de Controle;
- c) o redator-chefe, pelo redator;
- d) o chefe da Divisão de Controle, por um 1.º oficial;
- e) o 1.º oficial, por um 2.º;
- f) o 2.º oficial, por um 3.º;
- g) o chefe da Divisão de Produção, por um dos inspetores;
- h) o inspetor de Preparação pelo respectivo ajudante;
- i) o inspetor de Execução pelo seu ajudante;
- j) o regisor-chefe, por um dos revisores;
- k) o mestre, o contra-mestre e o chefe de turma, por um empregado de hierarquia funcional imediatamente inferior, na oficina ou no serviço respectivo.

§ 1.º Para as substituições de que tratam as letras c, d, e, f, g, h, i, j e k, deste artigo, o diretor geral baixará as competentes portarias de designação.

§ 2.º Na falta das designações a que se refere o parágrafo supra, a substituição se fará automaticamente, pelo mais antigo dos serventários de hierarquia funcional imediatamente inferior.

Art. 18. As nomeações, demissões, promoções, férias, licenças, aposentadorias e disponibilidades do pessoal permanente serão feitas de conformidade com o presente regulamento e com as leis em vigor, observando-se, nos casos omissos, as disposições relativas vigentes para o pessoal da Secretaria de Estado da Justiça e Negócios Interiores.

Parágrafo único. As demissões, licenças e férias do pessoal suplente e contratado são da competência do diretor geral. As licenças serão sem vencimentos, quando se tratar de suplentes, obedecendo-se sempre aos prazos legais para as do pessoal permanente.

Art. 19. A diretoria comunicará ao ministro da Justiça, dentro do prazo de 15 dias a contar da data em que ocorreram, todos os falecimentos de funcionários e empregados da Imprensa Nacional; dentro de igual prazo, e a contar da data das respectivas portarias, as licenças concedidas na conformidade do art. 4.º do decreto n.º 14.863, de 1 de fevereiro de 1921, e os atos expedidos de acordo com o art. 18, parágrafo único, deste regulamento.

Art. 20. O pessoal da Imprensa Nacional está sujeito às seguintes penas disciplinares, aplicadas pelo diretor geral e a critério deste, conforme a gravidade da falta;

- a) advertência;
- b) repreensão;
- c) multa, até o máximo de 2 dias de vencimento integral;

b) as atas e debates do Congresso ou de seus órgãos especiais.

Art. 44. O "Diário da Justiça" deverá inserir:

- a) o resumo do expediente judiciário;
- b) os editais dos juízos e tribunais;
- c) a jurisprudência dos tribunais superiores.

Art. 45. Além desses diários, a Imprensa Nacional editará o Boletim Eleitoral e demais órgãos que forem julgados necessários.

Art. 46. Os jornais ou periódicos de que cogitam os arts. 42 e 45, bem como quaisquer outras publicações oficiais, poderão ainda inserir:

a) documentos de interesse privado que acompanhem atos oficiais;

b) anúncios, avisos e declarações de particulares — como publicações ineditoriais e pagas.

Art. 47. O diretor geral fixará os preços de assinatura, venda avulsa e publicações particulares nos jornais ou periódicos oficiais, fazendo publicar tais preços em secção apropriada dos referidos jornais ou periódicos.

Parágrafo único. Os preços de venda avulsa e assinaturas serão publicados permanentemente.

Art. 48. Os jornais ou periódicos oficiais poderão ser vendidos ou distribuídos por assinaturas, pagas adiantadamente na tesouraria do estabelecimento ou a ordem deste, nas Delegacias Fiscais, Alfândegas, Coletoria e Mesas de Rendas.

§ 1.º Aos militares ou funcionários públicos da União será concedido um desconto sobre os preços das assinaturas, fixado anualmente pelo diretor geral, podendo o pagamento das mesmas ser feito mediante consignação em folha.

§ 2.º Aos militares ou funcionários públicos estaduais ou municipais será concedido o mesmo desconto, mediante pagamento adiantado.

Art. 49. Devem ser diretamente encaminhados às diretorias competentes dos respectivos Ministérios, os pedidos de assinaturas dos órgãos oficiais de publicidade, destinadas às repartições federais, estaduais ou municipais e aos empregados que as solicitarem por intermédio das repartições respectivas.

Art. 50. Os jornais oficiais, bem como as obras editadas por conta da Imprensa Nacional, poderão ser enviados para venda avulsa aos órgãos arrecadadores do Governo Federal ou dos governos estaduais e municipais, como sejam: Delegacias Fiscais, Coletorias, Alfândegas, Agências do Correio e outros.

Art. 51. As publicações do Governo da União para as quais haja consignações orçamentárias especiais em verbas do estabelecimento, ou outras publicações oficiais do mesmo governo ou de governos estaduais e municipais, editadas mediante pagamento, poderão ser vendidas conforme os preços autorizados pelo diretor geral, os quais serão fixados mediante entendimento com a autoridade que tiver mandado fazer a publicação, e constarão de tabelas publicadas no *Diário Oficial*.

Parágrafo único. As publicações e os trabalhos executados para a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional terão uma redução de 50 % nos seus preços, de acordo com o art. 63, do regulamento aprovado pelo decreto n. 21.330, de 27 de abril de 1932.

Art. 52. A Imprensa Nacional só poderá editar obras, independentemente de pagamento, mediante autorização superior; ficando com os exemplares suficientes para indenização das despesas da edição, além dos necessários para atender à distribuição determinada pelo decreto n. 20.529, de 16 de outubro de 1931, e mais disposições legais.

CAPÍTULO IV

DA EXECUÇÃO DE ENCOMENDAS PARTICULARES DE TRABALHOS DE ARTES GRÁFICAS

Art. 53. A Imprensa Nacional, poderá, sem prejuízo do serviço relativo às publicações oficiais, aceitar encomendas

de particulares para execução de trabalhos de artes gráficas, mediante pagamento em moeda corrente, da importância previamente orçada para cada encomenda.

Art. 54. Na elaboração dos orçamentos será adicionada, ao custo provável de cada obra, a percentagem de 15 a 35 % sobre a respectiva soma, conforme a natureza do trabalho.

Parágrafo único. Da importância correspondente à percentagem de que trata este artigo serão especificados para fins de escrituração: 30 % para despesas gerais de administração; 30 % para despesas gerais de produção, incluída nesta a depreciação de bens móveis e imóveis; os restantes 40 % para lucro industrial.

Art. 55. O preço total orçado para cada obra será acrescido da "Quota de Previdência" de que tratam os decretos ns. 20.455, de 1 de outubro de 1931, e 21.330, de 27 de abril de 1932.

Art. 56. O pagamento de encomendas particulares poderá ser feito em duas prestações de 50 % cada uma, e efetivadas, respectivamente, a primeira, antes do início da execução, e a segunda, no ato da entrega das encomendas aos comitentes.

Parágrafo único. Quando o comitente for militar ou funcionário público da União, o pagamento da encomenda poderá ser feito mediante consignação em folha, dentro dos limites legais, por prazo que nunca excederá de 12 meses sobre a data da entrega da encomenda.

Art. 57. A Imprensa Nacional não se responsabilizará pela devolução, extravio ou inutilização dos originais de encomendas particulares.

CAPÍTULO 5º

DA RECEITA E DESPESA

Art. 58. A receita do estabelecimento provirá:

- a) da venda de periódicos ou outras publicações oficiais editadas pela Imprensa Nacional;
- b) da assinatura de jornais ou periódicos oficiais;
- c) da execução de encomendas e quaisquer trabalhos de artes gráficas para outros órgãos de governos, ou terceiros, mediante empenho prévio ou pagamento em moeda corrente;
- d) da publicidade paga nos jornais ou periódicos ou em outras publicações oficiais;
- e) da venda de máquinas, utensílios e quaisquer outros objetos que se tornem inúteis ou desnecessários ao estabelecimento, observado o disposto no regulamento aprovado pelo decreto n. 21.330, de 27 de abril de 1932;
- f) de outras fontes não previstas nos itens acima.

Art. 59. As despesas do estabelecimento serão custeadas na forma da legislação em vigor.

CAPÍTULO 6º

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 60. Tendo em vista as respectivas funções, o pessoal da Imprensa Nacional obedecerá à seguinte escala de subordinação, que não modifica a hierarquia dos cargos, nem os equivalentes: 1º, Diretor geral; 2º, secretário; 3º, chefe de divisão, redator-chefe; 4º, inspetores, revisores-chefes, oficiais comissionados na chefia de secções ou serviços; 5º, mestres.

Art. 61. O diretor geral organizará, no prazo de 120 dias, o regimento interno, contendo atribuições especiais do pessoal, e disposições sobre a organização, tempo e processo dos serviços do estabelecimento, e que só entrará em execução depois de aprovado pelo ministro da Justiça.

Parágrafo único. O regimento interno a que se refere este artigo, após a respectiva aprovação pelo ministro, ficará fazendo parte integrante do presente regulamento.

Art. 62. As funções atribuídas neste regulamento a quaisquer funcionários ou secções não excluem outras não enumeradas, que resultem de seus fins ou forem julgadas necessárias.

d) suspensão de três a trinta dias, com perda de vencimentos.

Parágrafo único. Nos casos de falta grave, devidamente comprovada em inquérito administrativo, o diretor geral poderá propor ao ministro da Justiça a suspensão por mais de trinta dias ou a demissão do funcionário ou empregado que nela incorrer.

Art. 21. O horário de serviço do pessoal da secretaria e da Divisão de Controle será o mesmo estabelecido para o do pessoal da Secretaria de Estado da Justiça e Negócios Interiores.

Art. 22. Os serventes entrarão duas horas antes que os operários, segundo as necessidades do serviço, em turmas previamente organizadas pela Zeladoria.

Art. 23. O trabalho na indústria do livro começará às oito horas e terminará às dezesseis, salvo aos sábados, em que terminará às 15 horas. Na indústria do jornal, porém, o horário de entrada e saída do pessoal, nas diversas secções, fica condicionado às necessidades do serviço, cabendo aos operários respectivos, quando o trabalho exceder de 48 horas semanais, as mesmas vantagens asseguradas ao pessoal da indústria do livro.

Art. 24. O pessoal do estabelecimento poderá ser chamado a serviço extraordinário, sempre que o diretor geral julgar necessário.

§ 1.º O pessoal em serviço extraordinário será remunerado de conformidade com o disposto nos arts. 399 e 400 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, decreto n. 23.053, de 8 de agosto de 1933, e de acordo com a respectiva dotação orçamentária.

Art. 25. Quando não houver recursos orçamentários para pagamento de serviços extraordinários, as horas ou frações de horas empregadas em tais serviços serão computadas pelo dobro, para fins de promoção ou aposentadoria.

Art. 26. As vantagens estabelecidas no artigo supra, serão substituídas por folgas, quando os serventuários que houverem prestado os serviços extraordinários, contarem mais de 35 anos de serviço e ocuparem cargos a que só tenham direito de acesso por merecimento, na forma do art. 13, § 3º, letra a.

Art. 27. Nos domingos e dias feriados o trabalho, quando houver, será executado das oito às doze horas. Quando se prolongar além desse limite haverá um intervalo para almoço, de doze às treze horas; desta hora em diante o tempo será contado pelo dobro.

Art. 28. Serão chamados para serviço extraordinário somente os serventuários que tiverem em mão o trabalho que houver motivado o extraordinário e aqueles cuja presença for indispensável; não haverá trabalho extraordinário sem ordem escrita do diretor geral ou de seu substituto, precedida de requisição do chefe de divisão, ao qual esteja afeto o serviço.

Art. 29. Quando, por excesso de serviço, o quadro da revisão se tornar deficiente, passarão a revisores extraordinários tantos conferentes quantos necessários, e a conferentes extraordinários, os suplentes de conferentes.

Art. 30. Havendo recursos, o diretor geral estabelecerá tarifas para pagamento de salários-prêmio, baseados na produção industrial do pessoal operário de artes gráficas, e de percentagens estipuladas para os respectivos dirigentes: chefes de serviço, mestres, contra-mestres e chefes de turmas. Essas tarifas serão previamente submetidas à aprovação do ministro, dependendo sua aplicação da necessária regulamentação do assunto pelo ministro da Justiça.

Art. 31. Na composição do jornal, as vagas de contra-mestre serão preenchidas pelos paginadores de 1ª classe, emquanto existirem, ou pelos chefes de turma, observado o disposto no art. 13, § 3º, letra a; as de paginador de 1ª por paginador de 2ª, nos termos do § 3º, letra c, do mesmo artigo.

Art. 32. Ao tesoureiro será paga anualmente, para compensar quebras de caixa, a importância de um conto e duzentos mil réis.

Art. 33. Os funcionários de qualquer secção ou serviço, na secretaria e na divisão de controle, executarão os trabalhos que lhes forem distribuídos normalmente pelos respectivos chefes, informando em cada processo sobre todos os pontos

indispensáveis para o completo esclarecimento do assunto, observado o disposto nos arts. 36, 37 e 38.

Parágrafo único. Os funcionários, em geral, coadjuvar-se-ão, prestando informações recíprocas e comunicando uns aos outros o que for adequado à perfeita execução dos diferentes serviços.

Art. 34. Os vencimentos anuais dos empregados do estabelecimento são os constantes da tabela anexa, observado, em relação aos descontos, o disposto no regimento interno a que se refere o art. 61 deste regulamento.

Art. 35. A exceção do diretor geral e do secretário, que, todavia, deverão comparecer regularmente à repartição, todos os empregados estão sujeitos ao ponto.

§ único. As faltas contar-se-ão à vista dos livros de ponto distribuídos pelas diversas dependências, de acordo com o disposto no Regimento Interno de que trata o art. 61 deste Regulamento.

Art. 36. No processo dos papéis, além do extrato ou resumo, quando for preciso, à vista da complexidade e da extensão da matéria, e das informações e pareceres, nos quais se concluirá pela indicação clara e precisa do modo por que convenha resolver o assunto, os empregados referir-se-ão sempre aos precedentes e estilos ou tradição da repartição, juntando quaisquer papéis, ainda que estejam findos, para completo esclarecimento da questão.

Art. 37. Os pareceres deverão ser claros, concisos, isentos de prevenção ou animosidades pessoais e de incidentes estranhos ao objeto em estudo, cabendo ao diretor geral cancelar, ou mandar, por despacho, cancelar os que forem opostos a esta determinação.

Parágrafo único. São considerados secretos todos os atos em elaboração no estabelecimento até que, completados, se lhes possa dar publicidade, se esta não for julgada inconveniente pelo diretor geral.

Esta disposição deverá ser observada, no que lhe for aplicável, quanto às informações e pareceres.

Art. 38. Quando, por interessar o assunto a mais de uma, tenham de ser ouvidas outras secções sobre os respectivos papéis, cada uma se pronunciará apenas quanto à parte de que competentemente haja de tomar conhecimento.

Art. 39. O serviço de escrituração, em todo o estabelecimento, deverá ser feito de preferência por empregados da Divisão de Controle.

Parágrafo único. Deverá ser evitada tanto quanto possível a ocupação de empregados da Divisão de Produção em serviços pertencentes à Secretaria e à Divisão de Controle.

CAPÍTULO 3º

DA ELABORAÇÃO E EDIÇÃO DE INFORMAÇÕES, PERIÓDICOS E OUTRAS PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Art. 40. As informações e os editoriais que, a juízo do Governo, devem ser veiculados pela Imprensa Nacional nos jornais oficiais ou em outros órgãos de publicidade, inclusive estações de rádio, serão elaborados de acordo com os dados oficiais e sob a imediata orientação do diretor geral.

Art. 41. As informações oficiais poderão ser distribuídas gratuitamente à imprensa em geral e aos órgãos do Governo Federal e dos governos estaduais e municipais.

Art. 42. O *Diário Oficial* deverá inserir:

- a) as leis, em geral;
- b) os despachos e atos do Poder Executivo;
- c) o resumo do expediente, declarações, avisos e editais dos ministérios e respectivas repartições subordinadas, e cuja publicidade seja indispensável.

Art. 43. O "*Diário da Assembléia Nacional*" deverá inserir:

- a) os atos do Poder Legislativo;

Quadro do pessoal e tabela de vencimentos anuais

IMPrensa NACIONAL

PESSOAL

Sub-
consignações

1. Direção geral:

1 diretor (gratificação)	—	—	36:000\$000
1 secretário (gratificação)	—	—	18:000\$000
1 chefe da Divisão de Produção	11:200\$000	5:600\$000	16:800\$000
1 chefe da Divisão de Controle	11:200\$000	5:600\$000	16:800\$000

2. Secretaria e Controle:

1 almoxarife	9:600\$000	4:800\$000	14:400\$000
1 ajudante do almoxarife	7:200\$000	3:600\$000	10:800\$000
1 tesoureiro	9:600\$000	4:800\$000	15:600\$000
Para quebras ao tesoureiro	—	1:200\$000	—
3 fiéis	5:600\$000	2:800\$000	25:200\$000
3 primeiros oficiais	9:600\$000	4:800\$000	43:200\$000
8 segundos oficiais	7:600\$000	3:800\$000	91:200\$000
39 terceiros oficiais	6:400\$000	3:200\$000	374:400\$000
9 auxiliares de 1ª classe	4:800\$000	2:400\$000	64:800\$000
15 auxiliares de 2ª classe	3:600\$000	1:800\$000	81:000\$000
5 auxiliares de 3ª classe	2:400\$000	1:200\$000	18:000\$000
1 auxiliar técnico de contador	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000
6 dactilógrafas	3:600\$000	1:800\$000	32:400\$000

3. Redação:

1 redator chefe	10:000\$000	5:000\$000	15:000\$000
1 redator	10:000\$000	5:000\$000	15:000\$000
2 redatores auxiliares	6:480\$000	3:240\$000	19:440\$000

4. Artes gráficas e trabalhos anexos:

4. Inspetoria técnica:

2 inspetores	9:600\$000	4:800\$000	28:800\$000
2 ajudantes de inspetor	6:400\$000	3:200\$000	19:200\$000

Indústria do livro:

5. Revisão:

1 revisor chefe	6:400\$000	3:200\$000	9:600\$000
10 revisores	6:000\$000	3:000\$000	90:000\$000
12 conferentes	5:000\$000	2:500\$000	90:000\$000

6. Composição:

1 mestre	6:200\$000	3:100\$000	9:300\$000
1 contra-mestre	5:800\$000	2:900\$000	8:700\$000
4 chefes de turma	5:200\$000	2:600\$000	31:200\$000
7 compositores especiais	4:800\$000	2:400\$000	50:400\$000
3 paginadores de 1ª classe	5:280\$000	2:640\$000	23:760\$000
19 compositores de 1ª classe	4:320\$000	2:160\$000	123:120\$000
37 compositores de 2ª classe	3:840\$000	1:920\$000	213:120\$000
25 compositores de 3ª classe	3:360\$000	1:680\$000	126:000\$000
35 compositores de 4ª classe	2:880\$000	1:440\$000	151:200\$000
1 auxiliar de oficina, de 1ª	4:320\$000	2:160\$000	6:480\$000
1 auxiliar de oficina, de 2ª	3:840\$000	1:920\$000	5:760\$000
1 auxiliar de oficina, de 4ª	2:880\$000	1:440\$000	4:320\$000
4 aprendizes de 1ª	—	260\$000	12:180\$000
12 aprendizes de 2ª	—	220\$000	31:680\$000
6 aprendizes de 3ª	—	160\$000	11:520\$000
10 aprendizes de 4ª	—	100\$000	12:000\$000

7. Gravura:

1 mestre	6:200\$000	3:100\$000	9:300\$000
3 gravadores especiais	6:200\$000	3:100\$000	27:900\$000
2 gravadores de 1ª classe	5:280\$000	2:640\$000	15:840\$000
2 gravadores de 2ª classe	4:800\$000	2:400\$000	14:400\$000
2 gravadores de 3ª classe	3:360\$000	1:680\$000	10:080\$000
3 gravadores de 4ª classe	2:880\$000	1:440\$000	12:960\$000
1 aprendiz de 1ª	—	260\$000	3:120\$000
1 aprendiz de 2ª	—	220\$000	2:640\$000
1 aprendiz de 3ª	—	160\$000	1:920\$000
2 aprendizes de 4ª	—	100\$000	2:400\$000

Art. 63. Os chefes de serviço são também responsáveis pelos seus subalternos habitualmente desidiosos ou incapazes, se contra eles não representarem por escrito, indicando seus defeitos e apontando suas faltas.

Art. 64. Nenhum funcionário ou empregado poderá ser admitido, promovido ou conservado na Imprensa Nacional, sem que reúna os requisitos de idoneidade moral e profissional julgados indispensáveis ao bom desempenho das respectivas funções, observadas as prescrições legais.

Art. 65. Nos concursos para os cargos de direção compreendidos no art. 13, § 3º, letra a, ou para os iniciais, só se poderão inscrever os candidatos de idoneidade moral comprovada ou reconhecida pela diretoria.

Art. 66. Sempre que seja necessário, o diretor geral poderá com anuência do ministro da Justiça, contratar técnicos estranhos à repartição, nacionais ou estrangeiros, para instalar, modificar ou aperfeiçoar quaisquer serviços.

Art. 67. Na Revisão considera-se inicial a classe de suplentes e o diretor geral proporá a nomeação dos mesmos para as vagas de conferentes, verificadas, na forma do art. 13, § 3º, letra c.

Art. 68. Ninguém será admitido como suplente sem se submeter a provas de habilitação da respectiva especialidade. O modo prático de proceder-se ao concurso para os diferentes casos, será regulado no Regimento Interno de que trata o art. 61.

Art. 69. São considerados efetivos todos os empregados da Imprensa Nacional constantes do quadro anexo, com exceção dos aprendizes que permanecem como mensalistas.

Art. 70. A antiguidade de classe prevalecerá para o efeito de promoção por antiguidade, recorrendo-se à antiguidade de casa somente quando houver absoluta igualdade de condições no primeiro caso.

Na apuração da antiguidade de classe serão descontadas as licenças sem vencimentos.

Art. 71. São condições indispensáveis para o efeito de promoção por merecimento: assiduidade, capacidade profissional, bom comportamento e quaisquer outras notas pelas quais se possa aferir da idoneidade moral e intelectual do empregado.

Art. 72. O diretor geral providenciará, no mais breve prazo possível, para a execução de um serviço de assentamentos gerais do pessoal, baixando instruções afim de que os lançamentos dos empregados sejam feitos de conformidade com o dos funcionários da Secretaria de Estado.

Art. 73. A partir da data de publicação do presente regulamento só poderão ser admitidas na Imprensa Nacional, como funcionários ou empregados, as pessoas que, mediante atestado médico, provarem não sofrer de qualquer moléstia contagiosa e estarem em gozo de perfeita saúde.

Art. 74. Nenhum funcionário ou empregado poderá ser proposto para promoção se não estiver ocupando há dois anos pelo menos, e sem qualquer penalidade, o cargo respectivo; ressalvados, quanto ao tempo, os casos em que todos os funcionários ou empregados da classe não tiverem, ainda, o necessário interstício.

Art. 75. Na composição do Livro e do Jornal as vagas de paginadores e compositores especiais serão transformadas, à medida que ocorrerem, em lugares de compositores de 1ª classe, de acordo com o critério estabelecido no Regimento Interno.

Art. 76. Na Oficina de Encadernação as vagas de encadernadores especiais serão transformadas, à medida que ocorrerem, em lugares de encadernadores de 1ª classe, observado o critério estabelecido no Regimento Interno.

Art. 77. Nas Oficinas de Plani-Impressão e Lito-Impressão, as vagas de impressores especiais serão transformadas, respectivamente, e à medida que se verificarem em plani-impressores e lito-impressores de 1ª classe, observado o critério estabelecido no Regimento Interno.

Art. 78. Na Oficina de Gravura os lugares de gravadores especiais serão transformados, à medida que se vagarem, em gravadores de 1ª classe.

Art. 79. Aos suplentes, quando em exercício, será paga diária igual à dos funcionários efetivos da respectiva especialidade.

Art. 80. O acesso dos empregados da Divisão de Produção que servirem na Secção de Preparação, se fará dentro da própria Secção, até a 1ª classe, nos termos do art. 13, § 3º, letra b, observado o disposto no Regimento Interno.

Art. 81. Para efeito de acesso dos mensalistas, mandados incorporar por este regulamento, se lhes contará antiguidade a data de inclusão no quadro de titulados, ressalvado, destarte, o direito dos atuais serventuários do referido quadro.

Art. 82. A diferença de vencimentos resultante da transformação dos paginadores e oficiais especiais das oficinas da mesma indústria, em oficiais de 1ª classe, prevista no art. 76, será aplicada na criação de lugares de aprendizes de 3ª classe.

Parágrafo único. As vagas de aprendizes de 4ª classe, promovidos em virtude deste artigo, serão extintas.

Art. 83. Aos auxiliares de oficinas é facultado submeterem-se a provas de habilitações técnicas, reguladas no Regimento Interno, para o fim de serem incorporados à classe correspondente do quadro de sua oficina.

Parágrafo único. Para desempenho dos serviços a cargo dos auxiliares, de que trata este artigo, ou de outro qualquer que se tornem necessários, o diretor geral fará designação em portaria.

Art. 84. Afim de normalizar as promoções dos roto-estereotipistas de 3ª classe, será criada a 2ª classe, aproveitada, para esse fim, a diferença de vencimentos resultante da transformação dos oficiais especiais dessa oficina em oficiais de 1ª classe, revista no art. 82.

Art. 85. Para todos os efeitos os dátilógrafos são equiparados aos auxiliares da Secretaria e Controle de iguais ordenados.

Art. 86. Os atuais funcionários interinos, que tenham revelado aptidão, disciplina e assiduidade poderão ser efetivados mediante proposta do diretor geral.

Art. 87. Aos funcionários de cargos extintos ou de vencimentos diminuídos pelo decreto n. 20.902-A, de 31 de dezembro de 1931, aproveitados em outros de vencimentos inferiores, é assegurado o pagamento da diferença de vencimentos, a partir da vigência deste regulamento, fazendo-se igualmente a transferência dos saldos das respectivas verbas, relativos ao pessoal incluído no quadro efetivo.

Art. 88. Ficam revogados: o decreto n. 20.902-A, de 31 de dezembro de 1931, o art. 121 e seus parágrafos da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, e mais disposições em contrário ao presente regulamento, que vigorará a partir de 1º de julho de 1934. — *Francisco Antunes Maciel*.

8. Lito-impressão:

1 mestre	6:200\$000	3:100\$000	9:300\$000
2 litógrafos especiais	4:800\$000	2:400\$000	14:400\$000
2 litógrafos de 1ª classe	4:320\$000	2:160\$000	12:960\$000
3 litógrafos de 2ª classe	3:840\$000	1:920\$000	17:280\$000
5 litógrafos de 3ª classe	3:360\$000	1:680\$000	25:200\$000
5 litógrafos de 4ª classe	2:880\$000	1:440\$000	21:600\$000
2 auxiliares de oficina de 3ª	3:360\$000	1:680\$000	10:080\$000
2 auxiliares de oficina de 4ª	2:880\$000	1:440\$000	8:640\$000
1 aprendiz de 1ª		260\$000	3:120\$000
1 aprendiz de 2ª		220\$000	2:640\$000
2 aprendizes de 4ª		100\$000	2:400\$000

9. Plani-impressão:

1 mestre	6:200\$000	3:100\$000	9:300\$000
1 contra-mestre	5:800\$000	2:900\$000	8:700\$000
3 chefes de turma	5:200\$000	2:600\$000	23:400\$000
4 impressores especiais	4:800\$000	2:400\$000	28:800\$000
11 impressores de 1ª classe	4:320\$000	2:160\$000	71:280\$000
23 impressores de 2ª classe	3:840\$000	1:920\$000	132:480\$000
14 impressores de 3ª classe	3:360\$000	1:680\$000	70:560\$000
17 impressores de 4ª classe	2:880\$000	1:440\$000	73:440\$000
2 auxiliares de 2ª classe	3:600\$000	1:800\$000	10:800\$000
2 auxiliares de oficina de 1ª	4:320\$000	2:160\$000	12:960\$000
3 auxiliares de oficina de 2ª	3:840\$000	1:920\$000	17:280\$000
2 auxiliares de oficina de 3ª	3:360\$000	1:680\$000	10:080\$000
2 auxiliares de oficina de 4ª	2:880\$000	1:440\$000	8:640\$000
2 aprendizes de 1ª		260\$000	0:240\$000
7 aprendizes de 2ª		220\$000	18:480\$000
2 aprendizes de 3ª		160\$000	3:840\$000
6 aprendizes de 4ª		100\$000	7:200\$000

10. Encadernação e serviços acessórios:

1 mestre	6:200\$000	3:100\$000	9:300\$000
1 contra-mestre	5:800\$000	2:900\$000	8:700\$000
2 chefes de turma	5:200\$000	2:600\$000	15:600\$000
5 encadernadores especiais	4:800\$000	2:400\$000	36:000\$000
10 encadernadores de 1ª classe	4:320\$000	2:160\$000	64:800\$000
31 encadernadores de 2ª classe	3:840\$000	1:920\$000	178:560\$000
36 encadernadores de 3ª classe	3:360\$000	1:680\$000	181:440\$000
43 encadernadores de 4ª classe	2:880\$000	1:440\$000	185:760\$000
3 auxiliares de oficina de 1ª	4:320\$000	2:160\$000	19:440\$000
5 auxiliares de oficina de 2ª	3:840\$000	1:920\$000	28:800\$000
1 auxiliar de 2ª classe	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000
4 aprendizes de 1ª		260\$000	12:480\$000
12 aprendizes de 2ª		220\$000	31:680\$000
5 aprendizes de 3ª		160\$000	9:600\$000
9 aprendizes de 4ª		100\$000	10:800\$000

11. Pautação:

1 mestre	6:200\$000	3:100\$000	9:300\$000
5 pautadores de 1ª classe	4:320\$000	2:160\$000	32:400\$000
4 pautadores de 2ª classe	3:840\$000	1:920\$000	23:040\$000
3 pautadores de 3ª classe	3:360\$000	1:680\$000	15:120\$000
5 pautadores de 4ª classe	2:880\$000	1:440\$000	21:600\$000
2 aprendizes de 1ª		260\$000	6:240\$000
2 aprendizes de 2ª		220\$000	5:280\$000
3 aprendizes de 4ª		100\$000	3:600\$000

12. Fundição:

1 mestre	6:200\$000	3:100\$000	9:300\$000
1 contra-mestre	5:800\$000	2:900\$000	8:700\$000
3 fundidores de 1ª classe	4:320\$000	2:160\$000	19:440\$000
3 fundidores de 2ª classe	3:840\$000	1:920\$000	17:280\$000
9 fundidores de 3ª classe	3:360\$000	1:680\$000	43:360\$000
7 fundidores de 4ª classe	2:880\$000	1:440\$000	30:240\$000
1 auxiliar de oficina de 2ª	3:840\$000	1:920\$000	5:760\$000
3 auxiliares de oficina de 3ª	3:360\$000	1:680\$000	15:120\$000
1 aprendiz de 1ª		260\$000	3:120\$000
3 aprendizes de 2ª		220\$000	7:920\$000
4 aprendizes de 4ª		100\$000	4:800\$000

13. Esteriotipia:

1 mestre	6:200\$000	3:100\$000	9:300\$000
1 contra mestre	5:800\$000	2:900\$000	8:700\$000
3 estereotipistas de 1ª classe	4:320\$000	2:160\$000	19:440\$000
1 estereotipista de 2ª classe	3:840\$000	1:920\$000	5:760\$000
1 estereotipista de 3ª classe	3:360\$000	1:680\$000	5:040\$000
1 estereotipista de 4ª classe	2:880\$000	1:440\$000	4:320\$000
1 aprendiz de 1ª		260\$000	3:120\$000
1 aprendiz de 2ª		220\$000	2:640\$000
1 aprendiz de 4ª		100\$000	1:200\$000

INDÚSTRIA DO JORNAL:

14. Revisão:

1 revisor chefe.	6:400\$000	3:200\$000	9:600\$000
12 revisores.	6:000\$000	3:000\$000	108:000\$000
46 conferentes.	5:000\$000	2:500\$000	345:000\$000

15. Composição:

1 mestre.	5:200\$000	3:100\$000	9:300\$000
1 contra mestre.	5:800\$000	2:900\$000	8:700\$000
1 chefe de turma.	5:200\$000	2:600\$000	7:800\$000
1 compositor especial.	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000
2 paginadores de 1ª classe.	5:280\$000	2:640\$000	15:840\$000
5 paginadores de 2ª classe.	4:800\$000	2:400\$000	36:720\$000
74 compositores de 1ª classe.	4:320\$000	2:160\$000	479:520\$000
30 compositores de 2ª classe.	3:840\$000	1:920\$000	172:800\$000
2 auxiliares de 1ª classe.	4:800\$000	2:400\$000	14:400\$000
2 auxiliares de 3ª classe.	2:400\$000	1:200\$000	7:200\$000
4 auxiliares de oficina de 2ª classe.	3:840\$000	1:920\$000	23:040\$000

16. Roto-estereotipia:

1 mestre.	6:200\$000	3:100\$000	9:300\$000
1 contra-mestre.	5:800\$000	2:900\$000	8:700\$000
7 estereotipistas especiais.	4:800\$000	2:400\$000	50:400\$000
3 estereotipistas de 1ª classe.	4:320\$000	2:160\$000	19:440\$000
3 estereotipistas de 3ª classe.	3:360\$000	1:680\$000	15:120\$000
1 estereotipista de 4ª classe.	2:880\$000	1:440\$000	4:920\$000
4 auxiliares de oficina de 4ª.	2:880\$000	1:440\$000	17:280\$000

17. Roto-impressão:

1 mestre.	6:200\$000	3:100\$000	9:300\$000
1 contra mestre.	5:800\$000	2:900\$000	8:700\$000
2 impressores de 1ª classe.	4:320\$000	2:160\$000	12:960\$000
6 impressores de 2ª classe.	3:840\$000	1:920\$000	28:800\$000
8 impressores de 3ª classe.	3:360\$000	1:680\$000	40:320\$000
2 auxiliares de oficina de 2ª classe.	3:400\$000	1:920\$000	11:520\$000
3 auxiliares de oficina de 3ª classe.	3:360\$000	1:680\$000	15:120\$000

18. Alceamento e Costura:

1 chefe (exercido por 3º oficial).			
4 auxiliares de 1ª classe.	4:800\$000	2:400\$000	28:800\$000
1 auxiliar de 2ª classe.	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000
10 auxiliares de 3ª classe.	2:400\$000	1:200\$000	36:000\$000

19. Macânica de Linotipia:

1 chefe mecânico.	5:200\$000	2:600\$000	7:800\$000
3 mecânicos de 1ª classe.	4:320\$000	2:160\$000	19:440\$000
2 mecânicos de 2ª classe.	3:840\$000	1:920\$000	11:520\$000
13 mecânicos de 3ª classe.	3:360\$000	1:680\$000	65:520\$000
1 mecânico de 4ª classe.	2:880\$000	1:440\$000	4:320\$000

Serviços Gerais:

20. Mecânica:

1 mestre.	6:200\$000	3:100\$000	9:300\$000
5 mecânicos de 1ª classe.	4:320\$000	2:160\$000	32:400\$000
2 mecânicos de 2ª classe.	3:840\$000	1:920\$000	11:520\$000
3 mecânicos de 3ª classe.	3:360\$000	1:680\$000	15:120\$000
5 mecânicos de 4ª classe.	2:880\$000	1:440\$000	21:600\$000
1 aprendiz de 1ª.		260\$000	3:120\$000
2 aprendizes de 2ª.		220\$000	5:280\$000
2 aprendizes de 4ª.		100\$000	2:400\$000

21. Eletricidade:

1 mestre.	6:200\$000	3:100\$000	9:300\$000
1 contra-mestre.	5:800\$000	2:900\$000	8:700\$000
4 eletricitistas de 1ª classe.	4:320\$000	2:160\$000	25:920\$000
6 eletricitistas de 2ª classe.	3:840\$000	1:920\$000	34:560\$000
1 eletricitista de 3ª classe.	3:360\$000	1:680\$000	5:040\$000
2 eletricitistas de 4ª classe.	2:880\$000	1:440\$000	8:640\$000
1 auxiliar de oficina de 3ª.	3:360\$000	1:680\$000	5:040\$000
1 aprendiz de 1ª.		260\$000	3:120\$000

22. Carpintaria:

1 chefe carpinteiro.	5:200\$000	2:600\$000	7:800\$000
1 carpinteiro.	3:360\$000	1:680\$000	5:040\$000
3 pedreiros.	3:360\$000	1:680\$000	15:120\$000
1 encanador.	2:880\$000	1:440\$000	4:320\$000
1 auxiliar de oficina de 3ª.	3:360\$000	1:680\$000	5:040\$000

1 aprendiz de 1ª	260\$000	3:120\$000
1 aprendiz de 2ª	220\$000	2:640\$000
1 aprendiz de 4ª	100\$000	1:200\$000
23. Expedição do Livro:		
1 chefe	6:400\$000	3:200\$000
3 auxiliares de 2ª classe	3:600\$000	1:800\$000
1 auxiliar de 2ª classe	3:600\$000	1:800\$000
24. Expedição do Jornal:		
1 chefe (exercido por 3º oficial)	5:800\$000	2:900\$000
1 ajudante	4:800\$000	2:400\$000
5 auxiliares de 1ª classe	3:600\$000	1:800\$000
1 auxiliar de 2ª classe	2:400\$000	1:200\$000
13 auxiliares de 3ª classe		
25. Portaria e Zeladoria:		
1 porteiro	6:240\$000	3:120\$000
1 zelador	6:240\$000	3:120\$000
13 contínuos	4:800\$000	2:400\$000
2 motoristas	3:600\$000	1:800\$000
43 serventes	3:520\$000	1:760\$000

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Decreto de 14 de julho de 1934.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve nomear o ex-diarista da extincta Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, Alberto Gonçalves Fariás para exercer o cargo de servente do Departamento Nacional de Portos e Navegação.

Decretos de 9 de julho de 1934:

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve nomear o ex-agente do correio de Olympia, São Paulo, Alfredo Americo de Siqueira, para exercer o cargo de thesoureiro da agencia postal-telegraphica de Jacarehy, D. R. do mesmo Estado. (N. 12.710-34.)

Resolve nomear Cora Alice de Souza para exercer o cargo de thesoureiro da agencia postal-telegraphica de Catú, na D. R. da Bahia. (N. 12.709-34.)

Resolve, tendo em vista o que consta do processo numero 9.711-33, do Protocollo da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas, readmittir o ex-conferente da E. F. Central do Brasil, Cassio José da Conceição, no cargo de praticante de agente de 2ª classe da mesma Estrada. (N. 9.711-33.)

Resolve nomear Evaristo Santos Nunes para o cargo, que já exerce interinamente, de estafeta da agencia postal-telegraphica de Tubarão, na D. R. de Santa Catharina. (N. 11.333-34.)

Resolve, attendendo ao que propoz a Rêde de Viação Cearense, em officio n. M/263, de 28 de novembro de 1933, exonerar João Pessoa Aguiar do cargo de telegraphista de 4ª classe da mesma Rêde. (N. 14.861-33.)

Resolve exonerar Nazareno Pires do cargo de conductor de 2ª classe da I. F. de Obras contra as Seccas, por ter acceitado outro emprego publico. (N. 12.120-34.)

Resolve, tendo em vista o que propoz a Directoria da E. F. Central do Brasil, no officio n. 638, de 3 de julho corrente, tornar sem effeito o decerto de 13 de novembro de 1931, em virtude do qual, de accordo com os decretos ns. 19.552 e 19.878, de 31 de dezembro de 1930 e 17 de abril de 1931, Cicero Jardim e Seralim José do Patrocinio foram postos em disponibilidade, no cargo de 3º escriptuario da extincta 6ª divisão pro-

visoria da E. F. Central do Brasil, para o fim de ser a referida disponibilidade declarada, a partir da data do decreto citado, no lugar de auxiliar-diarista da mesma Estrada, que exerciam em caracter effectivo. (N. 12.705-34.)

Resolve nomear o auxiliar-diarista, em disponibilidade, da E. F. Central do Brasil, Cicero Jardim, para exercer o cargo de escrevente de 2ª classe da mesma Estrada. (N. 12.705-34.)

Resolve nomear o auxiliar-diarista, em disponibilidade, da E. F. Central do Brasil, Seralim José do Patrocinio, para exercer o cargo de escrevente de 2ª classe da mesma Estrada. (N. 12.705-34.)

Resolve, tendo em vista o que consta do processo numero 14.537-33, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas, readmittir o ex-praticante de conductor de trem da E. F. Central do Brasil, José da Silva Guimarães, no cargo de praticante de conductor de trem de 2ª classe da mesma Estrada (Numero citado.)

Rectificação: O nome do servente promovido a continuo da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas, por antiguidade, é Cesar Pereira Soares, e não como sahiu publicado.

Decretos de 20 de junho de 1934:

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve nomear Amalia Philomena Nogueira para exercer, interinamente, o cargo de agente do correio de Pouso Alto, na D. R. dos C. e T. de Campanha. (Numero 9.892-34.)

Rectificação: A portaria relativa aos serviços affectos á Comissão Técnica de Reflorestamento e Postos Agrícolas do Nordeste, publicada em 18 do corrente, a fls. 14.537, 2ª columna, tem o n. 549.

Ministerio da Agricultura

Por decreto de 10 de julho de 1934, do Sr. Chefe do Governo Provisorio, foi nomeado, interinamente, na Inspectoria Regional, em Ponta Grossa, do Serviço de Fontento da Produção Animal do Departamento Nacional da Produção Animal, sub-inspector, o engenheiro agrônomo Brilhante Pinto Teixeira.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria de Contabilidade

Expediente de 16 de julho de 1934

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira secção

Officios:

Ao Sr. engenheiro chefe do Escriptorio de Obras deste Ministério:

N. 1.017 — Transmittiram-se requerimentos de Jaziel Luz e Pery Lopes Pereira, pedindo restituição da importância relativa aos descontos que sofreram a partir de setembro citado.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Segunda secção

Officio:

Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.018 — Transmittiu-se a segunda via do pedido n. 23.

— Ao Sr. desembargador-presidente da Corte de Appellação:

N. 1.019 — Solicitou-se informação sobre se o saldo do credito da sub-consignação n. 3 comporta a despesa de 6:000\$, para obras na Secretaria.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira secção

Officio:

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Goyaz:

N. 1.020 — Solicitou-se o desconto nos vencimentos que competem a Raymundo Velloso da Silva da quantia de 15\$800, de passagens que lhe foram concedidas em fevereiro ultimo.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 1.021 — Reiterou-se o pedido de remessa das contas na importancia de 1:965\$, para aluguel do transformador em proveito da repartição durante janeiro, fevereiro e março do corrente anno.

— Ao Sr. juiz federal no Acre:

Telegrama — Resposta telegramma 13 corrente, solicito vossencia remetter contas apresentadas e informar contas preso pobre Justiça nome e quais periodos federal que se referem a alimentação, competindo esse diarias requisitar annualmente distribuição juiz credito respectivo.

Dia 17

ACTOS DO SR. MINISTRO

Primeira secção

Avisos:

A' Fazenda:

N. 1.290 — Solicitou-se o pagamento a Joaquim Ferreira da Silva da importância de 120\$ da gratificação que lhe compete por serviços extraordinarios.

Dia 18

ACTOS DO SR. MINISTRO

Primeira secção

Avisos:

A' Fazenda:

N. 1.292 — Transmittiu-se a folha do "Diario Oficial" que criou a Directoria de Estatística Geral.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.293 — Transmittiram-se as folhas do "Diario Oficial" referentes á publicação do decreto que crea a Directoria de Estatística Geral.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira secção

Officio:

Ao Sr. presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catharina:

N. 1.023 — Solicitaram-se informações sobre vencimentos integrais do auxiliar.

— Ao Sr. director do Expediente e Contabilidade da Policia do Districto Federal:

N. 1.024 — Restituíram-se as contas da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importancia de 45:294\$900, de passagens á Policia Civil.

— Ao Sr. general comandante da Policia Militar do Districto Federal:

N. 1.025 — Solicitou-se a inclusão do nome do soldado Armando Pereira da Silva para pagamento de vencimentos integrais na respectiva relação.

— Ao Sr. director geral da Directoria de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica:

N. 1.026 — Agradeceu-se a remessa de 4 exemplares das tabellas explicativas do orçamento para 1934-1935.

— Ao Sr. director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia:

N. 1.032 — Solicitou-se informação sobre vencimentos pagos a diversos funcionarios.

— Ao Sr. presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará:

N. 1.033 — Declarou-se o pedido de distribuição do credito para pagamento de gratificações dos juizes e escrivães eleitoraes.

Imprensa Nacional

Expediente de 20 de julho de 1934

Officios remettidos:

N. 1.839 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, solicitando para ser submettida á inspecção, afim de licenciar-se, a aprendiz da officina de composição Lucinda dos Santos Martins. (M-70.606/34.)

N. 1.840 — Ao Sr. contador geral da Republica, remetendo a guia do recolhimento feito ao Banco do Brasil da receita arrecadada no dia 18 do mez corrente.

N. 1.841 — Ao Sr. director da Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional, remetendo a comprovação de despesa da applicação dada ao adiantamento de 33:000\$000, recebido pelo thesoureiro desta repartição.

N. 1.842 — Ao Sr. director da Directoria de Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, communicando a remessa feita á Directoria da

Despesa Publica do Thesouro Nacional de uma comprovação de despesa e da applicação dada a um adiantamento recebido pelo thesoureiro desta repartição.

Requerimentos despachados:

Moacyr Alves das Virgens. — Averbese.

Waldemar Feltro de Oliveira e Eduardo de Carvalho. — Certifique-se e averbese.

RENTA ARRECADADA PELA THESOEURARIA

De janeiro a junho de 1934	649:394\$100
De 1 a 18 de julho de 1934	59:963\$400

Total	709:357\$500
Em igual periodo de 1933	701:457\$200

Diferença para mais em 1934	7:900\$300
-----------------------------	------------

Imprensa Nacional, 19 de julho de 1934. — O thesoureiro, G. Catramby. Confere. — O 2º official, Honorio Leal. Visto, em 19 de julho de 1934. — Alberto Jacques de Oliveira, pelo chefe da Divisão de Controle.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Directoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de julho de 1934

Avisos expedidos:

N. E/324 — Ao director da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, declarando autorizar o pagamento das taxas de promoção dos estudantes daquela Faculdade que a obtiveram no anno lectivo proximo passado, bem como das respectivas matriculas na serie immediata, até 18 do mez corrente, para todos aquellos que requereram dentro do prazo legal.

N. E/329 — Ao ministro de Estado das Relações Exteriores, declarando que este ministerio está de accordo em que o Brasil se faça representar no IVº Congresso Internacional de Radiologia, a reunir-se em Zurich e St. Moritz, de 24 a 31 deste mez, pelo doutor Eudoro Villela, que se encontra actualmente em Paris, trabalhando no Instituto de Radio.

Requerimentos despachados:

N. 3.505 — Paulo de Bellido Gusmão. — Em face dos pareceres, autorizo.

N. 3.665 — Martinho A. de Novaes. — Attendido.

N. 4.212 — José Francisco Silva. — Em face do parecer do senhor assistente tecnico, mantenho o despacho do director geral de Educação.

N. 5178 — Adauto Bezerra de Araujo. — Em face dos pareceres, não posso attender.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 18 de julho de 1934

Communicou-se:

N. E/2.458 — Ao juiz federal substituto na Secção de São Paulo, que o director da Faculdade Brasileira de Direito

de São Paulo requereu concessão de inspecção preliminar para aquella Faculdade, tendo sido nomeado inspector o doutor Edgard de Castro Rabello. Foram apontadas falhas pelo inspector, e requerida nova inspecção para verificação das mesmas, não se achando ainda, a Faculdade Brasileira de Direito de São Paulo, sob o regimen de inspecção, de que trata o art. 9º do decreto n. 20.119, de 1931.

N. E/2.460 — Ao inspector geral do Ensino Profissional Technico, que o senhor ministro prorogou por vinte (20) dias o prazo para que o senhor Alfredo Bonifaz tome posse do cargo de professor do curso de desenho da Escola de Aprendizes Artífices no Estado do Pará, para o qual foi nomeado.

N. E/2.461 — Ao mesmo, que o senhor ministro approvou a designação do aluno do sexto anno da Escola de Aprendizes Artífices no Estado do Paraná, Gustavo Hoizer, para substituir o contramestre de officina da secção de trabalhos de metal, Waldemar dos Santos Ferreira, que se acha em gozo de licença.

N. E/2.462 — Ao mesmo, que o senhor ministro approvou a designação de dona Maria Angelita Marinho para substituir, a partir de 2 de junho ultimo, o adjunto de professor do curso primario da Escola de Aprendizes Artífices no Estado do Rio Grande do Norte, que substitue presentemente o professor do referido curso.

N. E/2.463 — Ao mesmo, que o senhor ministro approvou a designação do porteiro-almoxarife da Escola de Aprendizes Artífices no Estado do Pará, José Leandro da Silva, para substituir, a partir de 25 do mez acima referido, o escripturario que se encontra em gozo de ferias regulamentares.

N. E/2.464 — Ao mesmo, que o senhor ministro approvou a designação do inspector de alumnos da Escola de Aprendizes Artífices do Estado de Pernambuco, Sebastião da Cruz Villela, para substituir o porteiro-almoxarife da mesma Escola que se acha em gozo de licença.

N. E-2.465 — Ao mesmo, que o Sr. ministro, approvou a designação do auxiliar de dactilographo, contratado, José Rodrigues Fontes, para substituir, a partir de 2 de maio p. passado, o escripturario da Escola de Aprendizes Artífices no Estado de Pernambuco, que se encontra em gozo de licença.

N. E-2.486 — Ao director geral de Educação, que o Sr. ministro, no processo relativo aos requerimentos de Achilles e Victorio Colle, alumnos da Faculdade de Engenharia do Paraná, exarou, em 7 do corrente mez, o seguinte despacho: "Por falta de apoio legal, não posso atender".

N. E-2.524 — Ao director geral de Educação, que o Sr. ministro, no processo referente ao recurso interposto por José Francisco da Silva do acto daquella directoria que negou registro ao seu diploma de engenheiro pela Escola Internacional de Scranton, Estados Unidos da America do Norte, proferiu, em 8 de julho de 1934, o despacho seguinte: "Em face do parecer do Sr. assistente technico, mantenho o despacho do director geral de Educação".

N. E-2.525 — Ao mesmo, que o Sr. ministro, no processo referente aos requerimentos em que Luiz C. do Couto e Silva e Petronio Ferreira de Andrade, solicitaram matricula no 4º anno da Es-

cola de Engenharia da Universidade de Minas Geraes, com dependencias de cadeiras do 2º e do 3º anno, exarou, em 7 de julho de 1934, o despacho seguinte:

"Proceda-se de accordo com o parecer do Conselho Nacional de Educação".

N. E-2.532 — Ao director da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, que o Sr. ministro, por despacho de 14 do corrente, resolveu, attender ao pedido do alumno daquella Faculdade, Paulo de Bellido Gusmão, no sentido de que lhe seja permitido prestar agora as primeiras provas parciaes do corrente anno letivo.

Directoria Geral de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR DIRECTOR GERAL

Dia 17 de julho de 1934

Registro de professores

Aristides Silveira Leite, Manoel Antonio Sernache, Anna da Gloria Santos Araujo, Leonides de Padua, Ruber Schlittler, Elza Rothier Duarte, Epiphanyo Ibanes, Tertuliano Meirelles de Queiroz, José Luiz Valentim, Petronilha Pires Novaes, Alzira Vieira, Azeneth de Campos Gonçalves, Sylvia Gonçalves Bittencourt, Maria Izabel Bivar, Antonio Clementino Torres, Henrique Christoforo Stein, Angela Rosa Paillace, Gorgonio Machado de Magalhães, Maria Paulina Bivar, Gentil Eugenio de Camargo Leite, Benedicto Gomes da Costa, José Moreira Selles, Maria Dulce Seabra de Braune, John William Applig, Samuel Soares de Almeida, Nerval Ferreira Braga, Marie Fondreton e Clarice Leoni. — Deferidos.

Cecile Prevost Leyconie. — Deferido o registro em philosophia, historia da civilização, sciencias physicas e naturaes, geographia, mathematica e latim.

Madeleine Givélet. — Deferido o registro em philosophia, historia da civilização, sciencias physicas e naturaes, mathematica, e latim.

Abraham Palacios Vargas. — Deferido o registro em physica, latim e philosophia.

Sosthenes Vasconcellos. — Deferido o registro em portugueza, geografia e latim.

Agostinho da Costa Seixas. — Deferido o registro em portuguez e geographia.

João Ribas da Costa. — Deferido o registro em latim.

Alcides Rodrigues Pereira. — Deferido o registro em portuguez e francez.

Elias José Tavares. — Deferido o registro em portuguez.

Benjamin Miguel Farah. — Deferido.

Maria de Lourdes Alves Pequeno. — Satisfaca a exigencia da letra b do artigo 69 do decreto n. 19.890, de abril de 1931.

Sylvia Ribeiro. — Autorizada a restituição do attestado requerido.

Registro de diplomas

Gumercindo Pires Monteiro. — Autorizada a restituição do diploma, mediante recibo.

Waldemar Alves Baeta. — Autorizada a restituição do diploma, afim de promover o registro do mesmo junto à Universidade do Rio de Janeiro.

José de Albuquerque Junior. — Póde ser feita a restituição do diploma, mediante recibo.

Heitor Noronha. — Autorizada a restituição do diploma afim de que possa encaminhar o seu pedido de registro de diploma à Universidade do Rio de Janeiro.

Alvaro Padilha de Oliveira. — Aguarde o acto do Conselho Nacional de Educação, concedendo a inspecção permanente à Faculdade de Pharmacia e Odontologia do Estado do Rio de Janeiro.

Geraldino de Castro Filho. — Submetta-se às provas de sufficiencia afim de que o seu diploma seja registrado.

José Bretas Bhering. — Requeira o registro de seu diploma à Reitoria da Universidade do Rio de Janeiro.

Exames:

Wilson Alves de Andrade. — Deferido.

Certidão:

Sr. director da Faculdade Fluminense de Medicina. — Marcado o prazo de 30 dias a começar da data da notificação para que o alumno Sebastião de Paula Carneiro regularize a sua matricula.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRECTOR DA PRIMEIRA SECÇÃO

Registro de professores.

Julietta Nogueira Porto, Miquelina Marques da Silva, Maria Augusta Falleiros, Ruth de Mattos. — Satisfacam a exigencia da letra c do artigo 69, do decreto n. 19.890, de abril de 1931.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 18 de julho de 1934

Registro de diplomas:

Maria Valverde Pinto. — Indeferido.

Rodolpho Santos Marques. — Já tendo sido attendido nada ha que deferir.

Exames:

Wenceslau Gardini. — Deferido, devendo apresentar ao Collegio Pedro II os certificados de approvação das materias da 4ª serie, attestado de vaccina, attestado medico e certificado de idade.

Superintendencia do Ensino Secundario

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Requerimentos despachados

Em 13 de julho de 1934

José Pinto de Paiva Junior, consultando sobre exames necessarios á adaptação do regimen antigo ao vigente. — A Superintendencia do Ensino Secundario não é órgão consultivo de particular.

Cyrrillo Joaquim de Sant'Anna, solicitando transferencia para o seu filho Jorge Frederico Machado de Sant'Anna. — Mantenho meu despacho anterior.

Ronald Borges da Silva, solicitando matricula no curso secundario. — Indeferido.

Theodomiro Rothier Duarte, pedindo certificado de exames. — Requeira, querendo, ao proprio Gymnasio Mineiro, de Barbacena.

Marcellino Silva e Souza, solicitando segunda via de certificado de exames da 3ª serie, prestados em 1932, no extinto

Gymnasio Anglo Brasileiro, de São Paulo. — Indeferido.

Theodomiro Magalhães, inspector de Ensino Secundario, solicitando o pagamento de vencimentos atrasados. — Indeferido. O requerente não tem vencimentos atrasados a receber.

Ciril Kraues, tio e responsável da menor Helena Stafesoff, pedindo effectivação de matricula no Collegio Santa Escolastica, de Sorocaba. — Selles o attestado que juntou.

Maurilio Lima Barradas, pedindo matricula condicional na 4ª série, de accordo com o art. 45 do decreto numero 21.241, de 4 de abril de 1932. — Indeferido.

Olympia Belém, mãe do menor Odilon Belém, solicitando a certidão do referido menor, archivada no Colegio Baptista. — Não é possível attender.

Alexandre Bastos, solicitando devolução de documentos. — Sim, mediante traslado.

Renato Alvim Maldonado Filho, solicitando matricula no 5º anno do Gymnasio Guilherme de Almeida, de São Paulo, afim de não ser incluído no regimen de sete annos. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Ministerio da Fazenda

Os pedidos de assignatura official devem ser annualmente renovados, por intermedio do respectivo ministerio, com a devida antecedencia, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assignantes por deconto em folha deverão vir, também annualmente, por intermedio das respectivas repartições pagadoras.

As assignaturas pagas por 6 mezes serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira pagina.

Ministerio dos Negocios da Fazenda — Em 20 de julho de 1934 — Circular n. 91 — No intuito de estabelecer doutrina uniforme, em face das decisões variaveis deste ministerio, com relação ás ilhas de propriedade da União, não comprehendidas nos decretos ns. 21.235, de 2 de abril de 1932 e 22.658, de 20 de abril de 1933, as quaes têm sido ora arrendadas, ora aforadas, declaro aos chefes das repartições de Fazenda, para seu conhecimento e devidos effectos que, quando se referir ao *territorio inteiro*, taes ilhas somente podem ser *arrendadas*, ficando excluídos do arrendamento os terrenos de marinha e accrescidos a estes, situados nas mesmas ilhas, que continuarão a ser aforados. — *Oswaldo Aranha*.

— Ministerio dos Negocios da Fazenda — Rio de Janeiro, 20 de julho de 1934 — Circular n. 92 — Na conformidade do resolvido sobre o objecto do processo n. 33.206, de 1934, declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio, em aditamento á circular n. 39, de 11 de abril do corrente anno, que a incidencia do imposto de consumo sobre os biscoitos, bolachas e semelhantes, referida no art. 3º, § 9º, letra J, do decreto n. 22.262, de 28 de dezembro de 1932, attinge aquelles productos, desde que acondicionados em latas e quaesquer outros envoltorios, por

100 grammas ou fracção. *peso bruto*, nos termos da alteração constante do decreto n. 23.032, de 2 de agosto de 1933, sómente sendo beneficiados pela isenção os mesmos productos quando vendidos directamente ao consumidor pelos fabricantes, em envoltorios de simples transporte, assim considerado o acondicionamento em papel commum, para embrulho. — *Oswaldo Aranha*.

Directoria Geral da Fazenda Nacional

TITULOS DE DESIGNAÇÃO

O director geral da Fazenda Nacional, usando das attribuições que lhe confere o artigo 100, do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934, resolve, de accordo com a proposta da Directoria das Rendas Aduaneiras, designar: os primeiros escripturarios da Alfandega do Rio de Janeiro, Lino Barcellos e Luiz Adolpho Josetti; os segundos escripturarios da Alfandega do Rio de Janeiro, João Roberto Sanford e Carlos Marinho de Paula Barros; o 3º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, Francisco Paulo Pessoa; e os quartos escripturarios da Alfandega do Rio de Janeiro, Odilon Santos, Newton Vieira de Mello, Henrique Monteiro, Radagazio Menezes Maranhão, Raymundo Gurgel do Amaral e José Rebouças de Mello, para servirem naquella directoria. Rio de Janeiro, 19 de julho de 1934. — *José Bellens de Almeida*.

Contadoria Central da Republica

EXPEDIENTE DO SR. CONTADOR GERAL

Dia 19 de julho de 1934

Officios:

Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional:

N. 1.836 — Remettendo relações de processos.

— Aos Srs. chefes das Sub-contadorias Seccionaes:

N. 1.936 — Da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos da Parahyba, devolvendo "Resumo do Ponto e Estado dos Servicos", relativo ao mez de junho.

N. 1.937 — Da Delegacia Fiscal na Parahyba, sobre remessa de um livro C/G Sub-consignações, modelo C-5.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Campras:

N. 1.938 — Respondendo officio numero 64, de 10 do corrente.

— Ao Sr. chefe da Sub-contadoria Seccional:

N. 1.839 — Da Comissão Central de Campras, sobre funcionario para servir em outra delegação.

— Ao Sr. director-gerente do Banco do Brasil:

N. 1.840 — Sobre fornecimento de uma relação a esta contadoria.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.841 — Solicitando providencias no sentido de ser encaminhado um processo a esta contadoria.

— Ao Sr. director da Companhia Nacional de Navegação Costeira:

N. 1.842 — Apresentando funcionario que viaja em objecto de serviço.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.843 — Sobre pagamento de vencimentos de funcionario.

— Aos Srs. chefes das Sub-contadorias Seccionaes:

N. 1.844 — Da Delegacia Fiscal no Maranhão, sobre "Resumo do Ponto, referente ao mez de maio ultimo.

N. 1.845 — Da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de São Salvador, devolvendo "Resumo do Ponto", referente ao mez de junho ultimo.

PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA

EXPEDIENTE DO SR. PROCURADOR GERAL

Dia 20 de julho de 1934

Senhor presidente do Conselho de Contribuintes:

N. 668 — Remettendo-vos o processo fichado no Thesouro Nacional, sob numero 56.441, de 1934, em que Albuquerque Neves & Comp. Ltda., recorrem para o Exmo. Sr. ministro da Fazenda, do despacho proferido pelo Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, sobre retirada de papel para a impressão das revistas *O Norte*, *O Rio Musical* e *A Educação* de que são proprietarios.

Directoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 20 de julho de 1934

Officios:

Ao Sr. presidente do Conselho de Contribuintes:

N. 248 — Comunicando que o senhor secretario chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob numero 72.960, do anno findo, em que o Sr. representante da Fazenda Publica recorre da decisão daquelle conselho, constante do accordo n. 2.914, publicado no *Diario Official* de 17 de outubro proximo findo, que deu provimento ao recurso de Booth & Company (London), Limited, do acto da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, confirmatorio do da Alfandega de Manaus, sobre incidencia do imposto do sello, exarou, em 13 do fluente, o seguinte despacho:

"Tomo conhecimento do recurso interposto pelo Sr. representante da Fazenda, para annullar o accordo, de vez que, não havendo acção fiscal intentada contra o contribuinte, e sim medida administrativa de caracter geral, o caso não comportava recurso voluntario, só admissivel quando a acção fiscal se exercesse directamente contra a companhia interessada."

O recurso do Sr. representante da Fazenda Publica está concebido nos seguintes termos:

"O n. 29, do § 1º da tabella A do decreto n. 17.538, de 1926, sujeita ao sello proporcional os "papeis em que houver promessa ou obrigação de pagamento ou transpasse, ainda mesmo sob a forma de recibo, carta ou qualquer outro: os que contiverem distracto, exoneração, subrogação, caução ou garantia e liquidação de sommas ou valores", ao passo que o n. 9, § 4º da tabella B do mesmo regulamento faz incidir o sello fixo de 10%, sobre os "termos de responsabilidade assignados nas alfandegas para ressalva de duvidas futuras, quanto á pro-

priedade de mercadorias a despachar ou quaesquer outros termos".

Deante desses dispositivos discute-se no presente processo, qual o selo a que estão obrigados os termos de responsabilidade referentes ao despacho de mercadorias em transitio, assignadas *ex-vi* do art. 515, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, por Booth & Comp. (London) Ltd., na Alfandega de Manaus, para os despachos destinados a Iquitos, no Perú.

E' velha questão que foi agora renovada por um funcionario daquelle repartição, tendo decidido o inspector que é proporcional o selo devido, com elle concordando o delegado fiscal no Amazonas.

Tendo tido conhecimento desse acto, traduzido em portaria do serviço, a referida companhia de navegação delle recorreu para o ministro da Fazenda.

Encaminhado o processo ao Conselho de Contribuintes, decidiu este tomar conhecimento do recurso n. 1.075-A, para lhe dar provimento pelo acórdão numero 2.914.

I. Preliminarmente, o caso não é de recurso, pois não é admissivel esse remédio contra portarias de caracter geral ou quaesquer actos expedidos pelos chefes de serviços aos seus subordinados para a execução de serviços a cargo desses.

Si do cumprimento dessa portaria resultasse a violação de qualquer direito individual, só então é que se poderia admitir reclamações, recursos ou acções.

Essa, tem sido, entre nós, a invariavel orientação tanto administrativa, como judiciaria, obediência ás lições da doutrina (V. Ott. Meyerd. Dr. adm. all., tr. franc. tomo I, pag. 296; Duguit, Dr. const. tomo II, pag. 369).

Certa feita foi proposta acção judicial para annullar a circular n. 14, de 14 de março de 1924 sobre o deposito exclusivo de mercadorias para o effeito de pagamento do imposto de consumo, e a Justiça Federal rejeitou *in limine* o pedido, porque a expedição de actos administrativos daquella natureza, não viola direitos individuais (sentença de juiz federal da 3ª Vara, no D. Off. de 23-9-1923).

Reconhecer a qualquer particular, o direito de reclamar contra taes actos, de economia interna de administração, seria crear o tumulto no seio desta, com graves prejuizos para a ordem dos seus serviços.

Na forma da legislação fiscal, a interessada poderia formular consultas á repartição arrecadadora local e recorrer então do despacho que lhe fosse contrario (arts. 91 e 227 do dec. numero 17.464, de 1926 e arts. 68, n. 7 e 69 do dec. 17.538, de 1926) ou então modo inedito, se insinuaria na administrativo, a qualquer facto concreto para usar de recurso previsto nos mesmos decretos.

Fora disso, seria a desordem que, de modo inedito, se insinuaria na administração, baseada na doutrina do accordo de que ora recorro.

II — Quanto ao merito, não é, tão pouco, acertada a mesma decisão.

O termo de responsabilidade, a que se refere o art. 515 da Nova Consolidação, e para o qual se pode mesmo exigir fiador idoneo (art. 550), tem por fim a garantia do pagamento de direitos e

multas, no caso de não ficar provada a effectiva descarga das mercadorias, que passam em transitio.

E', portanto, um compromisso de pagamento claramente incluído no amplo dispositivo da tabella A, do selo proporcional. Os termos, a que se refere a tabella B, apesar de suas expressões também genericas, são todos os outros para resalva de duvidas sobre propriedade de mercadorias e quaesquer compromissos em que não haja promessa de pagamento.

A hermeneutica não autorisa outra conclusão no confronto entre as citadas disposições regulamentares. Nese sentido, aliás, tem decidido recentemente este ministerio, como se vê da Ordem n. 266, de agosto de 1929, da Directoria da Receita á Alfandega de Manaus (D. Off. de 20) e outras citadas no processo.

Por outro lado, não é verdade que os nossos tratados com a Republica do Perú tenham estabelecido isenções para as mercadorias em transitio.

Está em vigor o tratado de 8 de setembro de 1909, para completar a determinação das fronteiras entre os dois paizes, que contem dois unicos artigos sobre commercio e navegação. O art. 5.º depois de estabelecer o principio da mais ampla liberdade de transitio, manda observar os regulamentos fiscaes e de policia decretados, ou que o forem, no territorio de cada uma das republicas e accrescenta:

"Os regulamentos fiscaes e de policia a que acima se allude, deverão ser tão favoraveis quanto seja possivel á navegação e ao commercio e guardarão nos dois paizes, a posivel uniformidade" (Hildebrando Accioly, Actos Internacionais vigentes no Brasil, 1927, pagina 225).

Como se vê o tratado não impede, antes permite expressamente, a applicação aos despachos de transitio, do regulamento do selo.

Não poderá, assim, prevalecer o julgado ora recorrido:

1º — porque era inadmissivel, na especie, o recurso recebido;

2º — porque merecem ser mantidas as decisões das repartições federaes no Amazonas, baseadas na verdadeira interpretação da lei.

E' este o appello que dirijo a Vossa Exa. Sr. ministro, no interesse da Justiça".

N. 249 — Para o fim indicado na informação de fls. 27 verso, o processo fichado sob o n. 43.140, deste anno, em que é interessada a firma Botelho & Comp. Ltd. (Acompanha uma amostra). — Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 617 — Comunicando que o Sr. secretario chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o officio numero 589, de 24 de maio ultimo, fichado sob o n. 34.440, deste anno em que a The São Paulo Tramway, Light and Power Co. Ltd. recorre do acto daquella alfandega que lhe negou redução de direitos da importação para o material constante da relação anexa ao mesmo processo, já desembaraçado mediante o pagamento integral dos direitos respectivos, — proferiu, em 11 deste mez, o seguinte despacho:

"Nego provimento ao recurso, á vista dos termos expressos dos arts. 98 e paragraho 2º do decreto n. 24.023. Na especie, a equidade não tem cabimento nem pode ser sobreposta á solução positiva prescripta por texto certo. O seu rigor intencional ha de ser observado (Vede Cunha Gonçalves, Trat. de direito civil portuguez, vol. 1, pag. 41. Rev. do Sup. Trib., vol. 88, p. 520)". — Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.621 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo restituído com o officio numero 3.115, de 15 de julho do anno passado, em que a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., pede redução definitiva de direitos de importação para o material constante da relação anexa ao mesmo processo, o qual já havia sido desembaraço naquella alfandega, mediante a assignatura de termo de responsabilidade, por despacho proferido em 9 de agosto do citado anno, indeferiu o pedido, de accordo com a primeira parte do parecer desta directoria, nos seguintes termos: "De accordo com o parecer da Comissão de Similares, e á vista do disposto na lettra "a", do item 2º, do art. 6º, do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, opino pelo indeferimento do pedido".

O arear da Comissão de Similares é o seguinte:

"Não tem os caracteristicos inherentes aos serviços publicos, de tracção, luz e força electricas".

N. 1.622 — Comunicando que o senhor secretario chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob numero 45.346, deste anno, que tem por base o officio n. 2.616, de 13 do fluente, relativo a diversos termos de responsabilidade, que se acham em aberto naquella alfandega, exarou no dia 14 ultimo, o seguinte despacho:

"Visto o officio 2.616, da alfandega local, resolvo: a) quanto ao material importado para demonstração e que de veria ser reexportado; automovel usado, vindo como bagagem; material de propaganda, cobrem direitos *simples*, si, findo o prazo dos termos, não sahiram do paiz; b) quanto aos demais itens, dê-se baixa, de accordo com o art. 105 do decreto n. 24.023. Dê-se sciencia á alfandega."

N. 1.623 — Restitue o processo fichado sob n. 36.359, do corrente anno, em que é interessado S. Salas.

N. 1.624 — Restituindo nos termos do despacho exarado a fls. 20 verso, o processo fichado sob n. 34.903, deste anno, em que é interessada a firma Weskot & Comp.

N. 1.625 — Para o fim indicado na informação e parecer da 1ª Sub-Directoria, transmite o processo fichado sob n. 40.574, deste anno, relativo ao officio n. 1.353, de 25 de junho proximo findo, do Conselho de Contribuintes.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 111 — Comunicando que o senhor director geral da Fazenda Nacional, tendo presente o processo fichado sob n. 34.732, deste anno, em que Humberto Calabria pede permissão para recorrer á instancia superior, independente de deposito prévio, do acto da-

quella delegacia fiscal que, reformando decisão da 2ª Collectoria Federal em Palmyra, impoz a multa de 100\$ ao seu fallecido pae Rafael Calabria, por despacho proferido em 27 de junho findo, indeferiu o pedido, á falta de amparo legal.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 100 — Communicando que o senhor director geral da Fazenda Nacional, tendo presente o processo fichado sob n. 38.014, deste anno, a que se acha annexado o officio n. 332, de 9 de maio ultimo, em que Alvaro Franco Horta pede seja annullado o acto do chefe de secção do imposto de renda naquella delegacia fiscal, em virtude do qual o requerente ficou obrigado ao pagamento do imposto de 380\$600, importancia calculada por não se ter levado em conta os seus encargos de familia, proferiu, em 4 deste mez, o seguinte despacho:

"De accordo com a informação e parecer, indeferido."

O parecer referido é o desta directoria que concordou com a informação prestada pela 2ª Sub-directoria, nos seguintes termos:

"Reportando-me á informação de folhas 9 verso e a que consta do officio retro, transmittida por cópia, pelo senhor director do Imposto de Renda, proponho o indeferimento da supplica de fls. 2, por lhe faltar amparo legal."

Ao interessado seria dado reclamar ou recorrer contra o lançamento, dentro dos preceitos do regulamento em vigor e não dirigir-se directamente ao Exmo. Sr. ministro, como accentua a autoridade officiante.

Cumpra notar, ainda mais, que a consequente divida está ajuizada."

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL DA FAZENDA

Dia 12 de julho de 1934

Processo n. 35.119, de 1934 — De Luiz Antonio d'Assumpção, pedindo levantamento da caução de 1:400\$000.

Luiz Antonio de Assumpção perdeu o conhecimento do deposito de 1:400\$000, que havia feito na antiga Inspectoria de Portos, Rios e Canaes, para garantia da locação de terrenos pertencentes á União, situados no Caes do Porto.

Tendo d'soccupado esses terrenos e estando quite com a Fazenda, requereu a entrega do deposito e assignou termo de responsabilidade na sede da Inspectoria, hoje Departamento de Portos e Navegação, pela extravição do documento.

Entretanto, não consta do processo a certidão do deposito, como determina o art. 683, do Regulamento Geral de Contabilidade, nem foi cumprida a formalidade estabelecida pelo art. 202 do mesmo regulamento, o que deverá ser feito pelo interessado para final solução do pedido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 18 de julho de 1934

Processo n. 32.942, de 1934 — De Maria Luiza Vieira da Costa, procuradora de seu irmão Ernesto Vieira da Costa, pedindo pagamento de vencimentos do mez de março ultimo. — Apresente procuração, querendo.

Processo n. 35.743, de 1934 — De Oscar Gonçalves de Lima Verde, procurador de D. Delmina Rosa Alexandrino, pedindo pagamento de vencimentos do mez de dezembro de 1932, que competiam ao seu fallecido marido Antonio Francisco Alexandrino. — Satisfaca as exigencias do parecer.

Processo n. 39.755, de 1934 — De D. Aurora Paes Barreto, pedindo pagamento da pensão, relativa ao mez de novembro de 1930, que deixou de receber sua finada mãe, dona Francisca de Barros Barreto. — Provê, mediante certidão passada pelo Tribunal de Contas, não haver sua progenitora recebido a pensão reclamada.

Officios

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 54 — Declarando que a concessão de credito para pagamento em 1933, de differença de vencimentos a funcionarios extintos, a sua liquidação deverá ser feita á conta da dotação consignada para atender as despesas empenhadas de exercicios anteriores, devendo cada credor requerer em separado, o citado pagamento.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 53 — Idem, idem.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 31 — Idem, idem.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piauí:

N. 35 — Idem, idem.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 39 — Idem, idem.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 28 — Idem, idem.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 89 — Idem, idem.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 33 — Idem, idem.

— Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba:

N. 52 — Idem, idem.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 81 — Idem, idem.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 60 — Idem, idem.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 27 — Idem, idem.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 72 — Idem, idem.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 211 — Idem, idem.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 75 — Idem, idem.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 46 — Idem, idem.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 134 — Idem, idem.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 64 — Idem, idem.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 22 — Idem, idem.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 44 — Idem, idem.

Dia 19

Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 38 — Respondendo o telegramma n. 310, de 20 de junho ultimo, concernente ao pedido de instrucções sobre

restituições dos depositos anteriores ao decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931, declaro-vos que o assumpto se acha regulado pela circular n. 33, de 22 de março ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 206 — Respondendo o telegramma n. 198, de 21 de maio ultimo, concernente ao credito de 4:550\$000, para pagamento de juros de obrigações ferroviarias, declaro-vos que o processo numero 16.048, de 1934, relativo ao assumpto foi remetido a essa delegacia com a ordem n. 118, de 3 do corrente.

N. 208 — Communicando que se acha prescripta a divida de 193\$066, referente á restituição que competia a João Nogueira Camargo.

N. 210 — Communicando que, á quota parte da multa recolhida a 1ª Collectoria F. nesse Estado (extinta) pela Companhia Puglisi, tendo sido recolhida antes da vigencia do decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931, não é cabivel o pagamento por "Movimento de Fundos" devendo essa delegacia solicitar o credito necessario de accordo com a circular n. 33, de 22 de março ultimo.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 131 — Communicando que da guia de D. Alice de Sá Britto Portella não consta anotação de que a mesma foi expedida, devendo essa repartição fazer constar da folha respectiva essa circunstancia.

N. 132 — Remettendo o titulo da pensionista D. Antonietta da Silva Guimarães.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 61 — Declarando que a guia do agente fiscal do imposto de consumo, Henrique Dal Poggetto, foi enviada á Delegacia F. no Rio de Janeiro.

— Sr. director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 268 — Communicando que, nesta data, foi feita a distribuição do credito de 20:000\$000 á delegacia fiscal em Sergipe.

N. 273 — Idem, idem, do credito de 6:600\$000, á Delegacia Fiscal em Minas Geraes.

— Sr. director geral de Contabilidade do M. da Guerra:

N. 270 — Communicando que deixou de ser feito o pedido do aviso desse ministerio n. 1.487, de 23 de novembro de 1933, concernente á distribuição á delegacia F. no Paraná do credito de réis 4:250\$000, por falta de oportunidade.

— Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho:

N. 272 — Communicando para effeito de distribuição de credito, que os vencimentos de João Bento Nery Cadaval, foram calculados á razão de 5:280\$000, partindo o abono de 23 de janeiro de 1934.

— Sr. director presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 283 — Solicitando a devolução do empenho n. 151, deste anno, remetido a essa directoria com officio n. 137, de 18 de junho ultimo.

— Sr. Dr. Candido de Oliveira Filho:

N. 284 — Agradecendo a communicação de haver assumido o cargo de director da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro.

— Sr. inspector agricola federal em Bello Horizonte:

N. 285 — Declarando que já foi distribuido á Delegacia Fiscal o credito destinado áss despesas dessa inspecção.

— Ao Sr. director secretario da Casa da Moeda:

N. 299 — Remettendo o requerimento de Pedro da Silva, conforme sollicitas em officio n. 158, de 19 de abril ultimo.

— Ao Sr. director da Caixa de Amortização:

N. 303 — Comunicando que a apolice de n. 229.055, de propriedade de João Baptista da Gama Rocha, continúa cautionada e depositada na Thesouraria Geral do Thesouro, sem nota alguma que impeça o recebimento dos respectivos juros.

— Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional:

N. 302 — Sollicitando se digne de majorar a importancia distribuida a essa directoria, para aquisição de material de consumo que se torna necessario, no corrente exercicio.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 53 — Remettendo titulos e concedendo os creditos de 1:238\$400 e réis 8:661\$900, ás pensionistas DD. Jesuina Amorim dos Freitas, Laura de Freitas Ramos e Lydia Freitas.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 34 — Distribuindo o credito de 115:000\$ á conta da verba 15 — Construcções, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Viação, posto á disposição da Comissão de Estudos do Porto de Amarração e Canal de São José.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 88 — Remettendo titulos e concedendo os creditos de 1:400\$ e 715\$600 ás pensionistas (reversão) DD. Ephisa Rossas e Didia Rossas.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 26 — Distribuindo o credito de réis 20:000\$ á conta da verba 20 — Força Naval — Pessoal, do orçamento vigente do Ministerio da Marinha.

N. 27 — Idem, de 125:000\$, á conta da verba 15 — Construcções, etc. — II — Portos e Navegação, do orçamento vigente do Ministerio da Viação.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 32 — Distribuindo o credito de réis 140:000\$ á conta da verba 15 — Construcções, etc. — II — Portos e Navegação, n. 14, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Viação, á disposição da Comissão de Estudos dos Portos de Macau e Areia Branca.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 80 — Distribuindo o credito de réis 3:000\$ á conta da verba 17 — Obras, do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, para attender ás despesas com a mudança das officinas da Guarda-Moria da Alfandega desse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 70 — Concedendo o credito de réis 7:128\$ á conta da verba 20* — Empregados extinctos, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda.

N. 71 — Remettendo titulos e concedendo os creditos de 1:600\$ e 1:191\$400, ás pensionistas DD. Percilliana Ferreira Myrrha e Percilliana de Lourdes Myrrha.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 207 — Distribuindo o credito de 290\$, á conta da verba 7* — Material, do orçamento vigente do Ministerio da Viação, á disposição da Fiscalização do Porto de Santos.

N. 209 — Remettendo titulo e concedendo os creditos de 1:800\$ e 6:117\$700 á pensionista D. Herminia de Barros.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 72 — Distribuindo o credito de 400\$ á conta da verba 6*, etc. — Material, do orçamento vigente do Ministerio da Viação.

N. 73 — Concedendo o credito de 400\$, para legalizar a despesa feita com o pagamento do funeral de João Antonio de Barros Neto.

N. 74 — Distribuindo o credito de 110:000\$ á conta da verba 15* — Construcções, etc. — II — Portos e Navegação — N. 11, do orçamento vigente do Ministerio da Viação, á disposição da Comissão de Estudos do Porto de Antonina e Rio Iguaçu.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 44 — Distribuindo o credito de réis 2:500\$ á conta da verba 15 — Construcção, etc. — II — Portos e Navegação — N. 9, do orçamento vigente do Ministerio da Viação, para ser applicado nas obras dos portos de Itajahy e Laguna.

N. 45 — Distribuindo o credito de réis 110:000\$ á conta da verba 15 — Construcções — II — Portos e Navegação — N. 11, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Viação, á disposição da Comissão de Estudos do Porto de Itajahy e do Rio Cachoeira.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 62 — Concedendo o credito de réis 2:520\$400 á conta da verba 2*, etc. — Pessoal — 14 — Inspecção de Fazenda, do orçamento do Ministerio da Fazenda, para attender ás despesas com a gratificação abonada aos funcionarios dessa repartição.

N. 63 — Distribuindo o credito de 6:600\$ á contas das verbas 5* e 24 — Material do orçamento vigente do Ministerio da Marinha.

O referido credito destina-se a despesas da Capitania do Porto e suas agencias nesse Estado.

— Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 304 — Comunicando, que fica distribuido a essa comissão, o credito de 30:000\$ á conta da verba 11* etc. Material — 79 — Despesas diversas — do orçamento vigente do Ministerio da Educação e Saude Publica, para attender, no corrente exercicio ao pagamento das aquisições que se fizerem em proveito das obras de saneamento, a cargo do Departamento Nacional de Saude Publica.

GABINETE DO DIRECTOR

Requerimento de Antonio Ferreira Soares, pedindo redução de consignações. — De accordo com o parecer supra, autorizo ao requerente, entrar em accordo com os seus credores, para enquadrar as suas consignações no limite disponivel permittido pela lei. (Processo 11.783/34).

Requerimento da Sociedade Anonyma "A Economica", pedindo dilatação do prazo para se adaptar ás exigencias do artigo 74 § unico do decreto n. 24.427, de 19 de julho de 1934. — Deferido, ficando marcado o prazo de 30 dias. Publique-se edital. (Processo 43.839/34).

Requerimento da Sociedade Cooperativa "O Credito Popular", pedindo o Homero Dutra Nicacio e Jorge de Oliveira. — Requeira em separado, querendo, para o que poderão ser devolvidos os documentos juntos, mediante recibo. — (Processo 12.451/34).

Officio da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, encaminhando reclamação contra o Banco dos Funcionarios. — Archive-se. (Processo n. 7.897/34).

Directoria do Doninio da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 18 de julho de 1934

Officios:

Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 2.040 — Remettendo para ser encaminhado á administração local do Doninio da União, o processo relativo á impugnação da Prefeitura de Campos sobre o aforamento de um terreno sito á praia de Itararé, naquelle Estado, pretendido por Sylvio José Villardo. (Processo 37.788-34.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 2.041 — Recommendo providencias, afim de ser cumprido o parecer da Sub-directoria Administrativa no processo referente aos proprios nacionais que estão sob a jurisdição daquelle delegacia. (Proc. 61.778-32.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas e Acre:

N. 2.042 — Reiterando a ordem da extincta Directoria do Patrimonio Nacional, relativa aos esclarecimentos a serem prestados sobre os occupantes do predio onde funcionou a Alfandega daquelle capital. (Proc. 26.190-33.)

N. 2.043 — Reiterando a recommendação da antiga Directoria do Patrimonio Nacional, referente á lavratura da escriptura do terreno destinado á linha de tiro da guarnição militar daquelle capital. (Proc. 26.849-30.)

— Ao Sr. director do Serviço de Defesa Sanitaria Animal:

N. 2.044 — Agradecendo a comunicação que fez de ter tomado posse do cargo de director daquelle repartição. (Proc. 42.726-34.)

— Ao Sr. engenheiro-chefe da Comissão de Saneamento da Baixada Fluminense:

N. 2.045 — Declarando que a entrega do proprio nacional sito á rua da Alegria n. 191 deve ser sollicitada pelo Sr. ministro da Viação ao da Fazenda. (Processo n. 3.558-34) D.D.U.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça:

N. 2.046 — Transmittindo, para os devidos fins, o mappa e a copia da informação da 2ª Sub-directoria da Despesa Publica, relativos ao desconto que vem soffrendo como locatario de proprio nacional o Sr. director da Casa de Correção. (Proc. 23.725-34.)

— Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional:

N. 2.047 — Remettendo as relações do movimento diario dos processos distribuidos aos funcionarios da directoria, de accordo com a determinação constante da portaria n. 158, de 15 de maio ultimo.

Dia 19

Processos:

N. 38.075/34 — Requerimento da Sociedade Anonyma Empresa da Uroa, pe-

dindo para transferir a Sra. D. Beata Vettori o terreno da praia Vermelha, que havia contractado vender ao senhor Etienne Esberard. — Pago novo laudêmio, expeça-se o alvará de licença.

Offícios:

Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 2.048 — Reiterando a recomendação da extinta Directoria do Patrimônio Nacional, relativa aos terrenos em Piratininga, naquella Estado, onde está instalado o quartel do 3º Batalhão de Caçadores. (Processo n. 10.254, de 1930).

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 2.049 — Remettendo para ser encaminhado á administração local do Domínio da União, afim de ser cumprido o parecer da Sub-directoria de Engenharia, o processo referente á propriedade denominada "Paul", pretendida pelo Ministério da Agricultura. (Processo número 33.445, de 1934)

— Ao Sr. encarregado do Expediente da Fazenda Nacional de Santa Cruz:

N. 2.050 — Remettendo, para os devidos fins, o título de exoneração do escripturário daquella repartição, João Baptista de Oliveira.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 2.051 — Solicitando a resposta do officio da antiga Directoria do Patrimônio Nacional, no processo referente ao aforamento de um terreno pretendido pelo Sr. Oswaldo Stuart, em Iguapé, naquella Estado. (Processo n. 7.327, de 1926).

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 2.052 — Solicitando a remessa mensal, da relação completa dos funcionarios daquella via ferrea, adquirentes de proprios nacionaes. (Processo número 37.855, de 1934).

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Paranaguá:

N. 2.053 — Reiterando o telegramma da extinta Directoria do Patrimônio Nacional, referente ás obras necessarias ao reparo da ponte e armazem daquella alfandega. (Processo n. 1.760, de 1930)

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 2.054 — Remettendo, para os devidos fins, o processo relativo á redução de taxa de occupação de um terreno de marinha, sito no lugar "Praia de Icarahy", naquella Estado, pretendida por Braz Lippo. (Processo n. 25.479, de 1934).

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 2.055 — Recomendando que se entregue á administração local do Domínio da União, que a machina de escrever solicitada por aquela repartição, ser-lhe-á remettida opportunamente. (Processo n. 37.186/34).

— Ao Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 2.056 — Comunicando que o senhor ministro resolveu autorizar a admissão dos Srs. Pedro José da Silva, Manuel Antonio dos Santos e Francisco de Castro Machado, para servirem como trabalhadores de campo da administração local do Domínio da União. (Processo n. 39.204, de 1934).

— Ao Sr. inspector regional da Produção Animal em Pinheiro — Estado do Rio de Janeiro:

N. 2.057 — Apresentando o engenheiro João Maria Broxado Filho, designado

para verificar as obras que necessitam os proprios nacionais daquella localidade.

— Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional:

N. 2.058 — Remettendo as relações do movimento diario, dos processos distribuidos aos funcionarios da directoria, de accordo com a portaria n. 158, de 15 de maio ultimo.

Camara de Reajustamento Economico

GABINETE DO PRESIDENTE

Expediente de 19 de julho de 1934.

O Sr. presidente do Camara compareceu ao seu gabinete, onde attendeu ás pessoas que o procuraram, entre as quaes as seguintes:

Taylor de Oliveira, director da Associação Commercial de Santos; Dr. Manoel Belens de Figueiredo, coronel João de Abreu Jr., Dr. Vergne de Abreu, Dr. Moysés de Barros.

Visitou a Camara, sendo recebido pelo Sr. presidente e pelo juiz Dr. J. G. Pereira Lima, o Sr. Arthur de Souza Costa, presidente do Banco do Brasil. S. Ex. percorreu todas as dependencias, inclusive a secretaria, de cujo trabalhos guardou optima impressão.

Foram proferidos os seguintes despachos, em requerimentos, pelo Sr. presidente:

Nos de José Jubert (Pirajuhy, E. de São Paulo); J. Reisen & Comp. (Cachoeiro de S. Leopoldina, Estado do Espirito Santo); Josias Silva, requerimentos de 14 de abril e 1 de maio (Penalva, E. do Maranhão); José Duarte, por seu procurador Dr. João Leão de Faria (Alfenas, Estado de Minas); João Guarnetti (Baurú, Estado de São Paulo); José Puppi e Angelo Piotto (Campo Largo, Estado do Paraná); José do Nascimento Costa (Serro, Estado de Minas); Joaquim de Oliveira Camara (Monte Santo, Estado de Minas); José Grubert (Ijuhy, Estado do Rio Grande do Sul); Antonio Toncillas (Franca, Estado de São Paulo); Luiz Pacheco de Miranda Lima (Canoinhas, Estado de Santa Catharina); José Pachcoalino (S. Miguel, Estado de São Paulo); Affonso Ruiz Alvajaneda (Pederneiras, Estado de São Paulo); Antonio Rodrigues Parente (Presidente Prudente, Estado de São Paulo); Affonso Ruiz Alvajaneda, referente ao devedor Joaquim Pereira Duarte (Pederneiras, Estado de São Paulo). — Indeferido. Voltem, nos termos do decreto numero 24.233, de 12 de maio ultimo. Registrem-se e devolvam-se os documentos annexos.

Nos de João Damasceno Sampaio (Mundo Novo, Estado da Bahia); João Stepannk (Ijuhy, Estado do Rio Grande do Sul); Dr. João Leão de Faria, como procurador de Antonio de Souza Moreira e outros (Alfenas, Estado de Minas); João Mandan (Nucleo Iraty, Estado do Paraná); João Carlos da Silva Borges (São Paulo); Antonio Viol (Araçatuba, Estado de São Paulo); Josias Silva, requerimento de 30 de maio (Penalva, Estado do Maranhão); João Turatto (Presidente Prudente, Estado de São Paulo); João Pedro de Alvarenga (Paraguassú, Estado de Minas); Alfredo Wenceslau de Freitas Leitão e outros (Rio Claro, Estado de São Paulo); Alfredo Wences-

lau de Freitas Leitão e outros, de referencia ao espolio de D. Zeferina Machado Venditto (Rio Claro, Estado de São Paulo): — Volte, nos termos do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934.

Nos de J. Reisen & Comp., de referencia a Adami Guido (Cachoeiro de S. Leopoldina, Estado do Espirito Santo); João Carlos Barbosa e outros (Dores de Boa Esperança, Estado de Minas); J. Reisen & Comp., de referencia a Orlando Ramalho, José Hygino Ferreira e José Sylvestre Vieira (Cachoeira de S. Leopoldina, Estado do Espirito Santo). — A Camara não é órgão consultivo. Devolvam-se os documentos annexos.

SECRETARIA

Foi recebida uma declaração de credito e foram expedidos 23 registrados com documentos.

GABINETE DO PRESIDENTE

Expediente do dia 20 de julho de 1934

O Sr. presidente da Camara compareceu ao seu gabinete, onde attendeu ás pessoas que o procuraram, entre as quaes as seguintes:

O Dr. Thomaz Cunha, Paulino Pereira, Severino Dias.

Foram proferidas os seguintes despachos, em requerimentos, pelo Sr. presidente:

Nos de Benedicto Galdino de Lemos — (Cascavel — E. do Ceará); Domingos Alpi e Antonio Alpi (Socorro e Barroão — Est. de S. Paulo); Davino Alves de Souza — (Agudos — Estado de S. Paulo); Donato Armelin — (Presidente Prudente — Estado de S. Paulo); Colavolpe & Irmão — (Jequié — Est. da Bahia); Benedicto Galdino de Lemos, referentes aos devedores Mauricio Irineu de Araujo e Francisco Moreira de Paula — (Cascavel — E. do Ceará); Bautista Gamio — (Dom Pedrito — Est. do Rio Grande do Sul); Bittar & Irmão — Santa Rita — Est. de S. Paulo); D. Branca de Miranda Lobato — (Belém — Est. do Pará); Brasilino Martins de Souza — (Campo Grande — Estado de Matto Grosso); D. Branca de Miranda Lobato, — referente ao devedor Jair Ramos — (Belém — Estado do Pará); Grozeta Cornelia — (Jacarezinho — Est. do Paraná); Candido Barboza Filho — (Ourinhos — Est. de S. Paulo); Chicralla Asséf — (Viradouro — Est. de S. Paulo); Catharina Gallo Postararo — (Franca — Est. de S. Paulo); Candido José Martins — (S. José do Barroso — Est. de Minas Geraes); Cezar Pincelli — (Mineiros — Est. de S. Paulo); Carlos Pereira Gomes — (Agudos — Est. de S. Paulo); Carolina Rother Ferraz — (Campinas Est. de S. Paulo); Constantino Zamponi — (Cruzeiro — Est. de S. Paulo); Lourenço Caprioli — S. Manoel — Estado de S. Paulo); Lourenço Caprioli referente ao devedor Manoel Sirachi — (S. Manoel — Est. de S. Paulo); José Vettorazzo — (Barra Bonita — Estado de S. Paulo); Antonio Reginato, referente aos devedores José Dini e Pedro Formigari — (Socorro — Est. de São Paulo); Antonio Rodrigues Parente — (Presidente Prudente — Est. de São Paulo); Antonio Rodrigues Parente — referente ao devedor Henrique Lorenzini — (Presidente Prudente — Estado de S. Paulo); Banco de Abaeté — (Abaeté — Est. de Minas Geraes); Benjamin Bruno (Mineiros — Estado

de S. Paulo); Benedicto Galdino de Lemos, referente aos devedores Francisco Moreira de Paula e José Raymundo do Nascimento — (Cascavel — Est. do Ceará); Benedicto Bueno — (Franca — Est. de S. Paulo); Antonio Rodrigues Parente, referente ao devedor Sitiji Otubo — (Presidente Prudente — Estado S. Paulo); Antonio Rodrigues Parente, referente ao devedor Adelchi Pinotti — (Presidente Prudente — Estado de S. Paulo); Leontino Braz Floriano — (Novo Horizonte — Estado de São Paulo). — Indeferido. Volte nos termos do decr. 24.233, de 12 de maio de 1934. Registrem-se e devolvam-se os documentos em anexo.

Nos de Cunto & Comp., referente aos devedores Zenzo Tojo e Fulgencia Arcas Dias — (Promissão — Est. de São Paulo); Donato Armelin, referente aos devedores João Cavalli, Emilio Trevizan e José de Oliveira Mendes — (Presidente Prudente — Est. de São Paulo). — Indeferido. Volte nos termos do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934.

Secretaria:

Foram recebidos 10 processos e expedidos 19 registrados com documentos.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 19 de julho de 1934

Precatorios despachados:

Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Ernani Correia. — Cumpra-se.

Juizo da 5ª Vara Cível, entrega de 208\$400, a favor de Francisco de Falco. — Idem.

Juizo da 1ª Vara Federal, entrega de 300\$000, a favor de Laura Rosa. — Idem.

Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Iberê da Costa Barreiros. — Idem.

Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Fernando Dutra de Sá e outro. — Idem.

Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Ernani Correio. — Idem.

Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 1:500\$000, a favor de Henrique José de Amorim. — Idem.

Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de José Damasceno Pinto de Mendonça. — Idem.

Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$000, a favor de José Damasceno Pinto de Mendonça. — Idem.

Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de José Damasceno Pinto de Mendonça. — Idem.

Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de José Damasceno Pinto de Mendonça. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Ernani Correia. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Didimo Amaval Agapito da Veiga. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$000, a favor do Dr. José Henrique de Sá Leitão Filho. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Mayr Cerqueira. — Idem.

Juizo da 1ª Vara Feederal, entrega de 300\$000, a favor do Dr. Edmundo José Vieira. — Idem.

Juizo da 7ª Vara Criminal, entrega de 600\$000, a ofavor do Zoroastro Campos. — Idem.

Requerimentos:

N. 17.531 — Geraldo Vianna. — Proceda-se á inscripção nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$000, minimo da lei.

N. 16.659 — Cruz Junior & Comp. — Proceda-se na forma da informação e parecer da 2ª Sub-directoria.

N. 25.694 — Fausto Ressurreição. — De accordo com o parecer, indeferido.

N. 25.484 — Edith Bernardes de Frei-

tas. — Em face da informação e parecer archive-se.

Autos de infração:

Auto n. 61, de 1934, contra a Companhia Brasileira de Portos e outros. — Em face da circular n. 88, de 13 de julho corrente, publicada no *Diário Offi-*cial de 14, archive-se o processo.

Auto n. 917, de 1931, contra Cooperativa dos Varejistas. — Está provado do presente processo que a autuada, no periodo de 13 de janeiro de 1930 a 12 de março de 1931, effectuou vendas de 7.201 litros de aguardente sem o pagamento do imposto devido, não tendo escripturado no livro fiscal aquella quantidade, o que tudo foi verificado dos talões notas de vendas e livro de pedidos de mercadoria, em confronto com a escripta fiscal do seu estabelecimentos.

Em taes condições, julgo procedente o auto de fls. 24 e imponho á Cooperativa dos Varejistas a multa de 2:160\$300 com a obrigação de recolher igual importância de imposto sonegado, accrescida de 5% de adicional para a Assistência Hospitalar do Brasil, nos termos dos arts. 204, paragrapho unico, letra c, e 220, do decreto n. 17.461, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas no prazo de 30 dias, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 8º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

Dia 20

Requerimentos despachados

N. 20.221 — Gilda de Souza Guimarães. — Proceda-se nos termos da informação e parecer.

Auto n. 185 — David Pires Bordallo, rua do Theatro n. 37. — Na forma do parecer, indeferido. Volta á Terceira Sub-directoria para as necessarias providencias.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.049 — Pede providencias, para que o Delegado do Thesouro Nacional em Londres effectue o pagamento das matriculas dos officiaes de Marinha que estão estudando no estrangeiro, á conta da verba já distribuida para esse fim.

— Ao diretor geral de Fazenda:

N. 2.052 — Autoriza a incluir nos vencimentos dos sub-officiaes ou sargentos, as gratificações, denominadas "Especialidade", "Auxiliar Especialista" e "Engajamento", para o fim especial das consignações destinadas á aquisição de casas, do Instituto Nacional de Previdencia.

Ministerio da Guerra

Requerimento despachado pelo Exmo. Sr. Chefe do Governo:

Fabrica Nacional de Cartuchos e Munições S. A., pedindo autorização para pleno funcionamento na produção de munições de guerra. — A materia já foi prevista em lei. Archive-se. Em 14-7-934.

O ministro de Estado dos Negocios da Guerra, em nome do Sr. Chefe do Governo Provisorio, resolve, em face do que dispõe o art. 2º do decreto n. 23.262, de 21 de outubro de 1933,

que creou o estandarte distintivo dos Collegios Militares, baixar as seguintes instruções para execução do referido decreto:

Art. 1º Os diretores dos Collegios Militares ficam autorizados a despendar por conta dos respectivos conselhos de administração a importância necessaria para a confecção do estandarte distintivo creado pelo decreto n. 23.262, de 21 de outubro de 1933.

Art. 2º O estandarte distintivo conforme o modelo junto, constará de um rectangulo de 0m,80 x 1m,10 azul turquesa, com duas diagonaes em forma de faixas com as cores nacionais, em cujo cruzamento assenta o emblema do Collegio. Na intersecção dos eixos com um raio igual á oitava parte do eixo vertical do estandarte inscrever-se-á o castello; esse raio determina os vertices internos do polygono. O raio maximo da estrella é obtido pela quarta parte do eixo vertical.

A largura das faixas diagonaes é igual ao raio menor do polygono, isto é, a oitava parte do eixo vertical, dividido em trez partes eguaes, considerando-se a parte central no dobro.

As letras dispostas em arco, de uma só grossura, devem corresponder, no seu tamanho, a um pouco mais do terço da largura das diagonaes.

Art. 3º O estandarte ficará á esquerda da bandeira nacional e a quatro passos; de maneira a desembaraçar a guarda daquella.

§ 1º Esse estandarte que, não terá guarda nem continencia, entrará em forma antes da bandeira nacional e fará a estas as continencias previstas no art. 25 do regulamento para inspecções, revistas e desfiles.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1934. — P. Góes Monteiro.

O ministro de Estado dos Negocios da Guerra, em nome do Sr. Chefe do Governo Provisorio, resolve conceder licença a Adriano Mauricio & Comp. Ltd. para montar em Rodeio, Estado do Rio de Janeiro, uma fabrica de pólvora.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1934. — P. Góes Monteiro.

O ministro de Estado dos Negocios da Guerra, em nome do Sr. Chefe do Governo Provisorio, resolve conceder licença a Loureiro, Costa & Comp., para montarem em Santos, Estado de São Paulo, uma fabrica de palitos de côr e fogos de salão e jardim.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1934. — P. Góes Monteiro.

Por despachos de 18 do corrente:

Foi approvedo o acto do director da Fabrica de Polvora da Estrella, demittindo dos serviços desse estabelecimento, a pedido, o extranumerario Silcio Lidizzio e por não mais serem necessarios nas obras do novo almoxarifado os extranumerarios constantes do officio 517 de 4-7-934.

— Por outros de 19 do mesmo mez:

Foi designado o capitão Mario Chaves Ferreira para adjunto da Diretoria do Material Bellico.

Foi approveda a relação do pessoal a serviço da construção do novo almoxarifado da F. P. E. constante do officio 405 de 30 de junho de 1934, daquelle estabelecimento.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de julho de 1934

Ao Sr. ministro da azenda, solicitando o pagamento das seguintes quantias:

No Thesouro Nacional:

500\$000 ao capitão Pedro Luiz Monteiro de Barros (aviso n. 758);

154\$000 ao 2º sargento Antonio Pio de Lima (aviso numero 760);

2:041\$400 ao operario de 4ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, Innocencio Julio Aarão (aviso n. 761);

307\$500 ao 1º sargento Oswaldo Heller (aviso n. 765);

750\$000 ao capitão Pedro Massena (aviso n. 771);

84\$000 ao servente do Deposito Central do Material Sanitario do Exercito Castonino Azevedo Sodré (aviso n. 772);

50\$000 ao 1º sargento radio-telegraphista de 2ª classe João Lycio dos Santos Dias (aviso n. 774);

30\$000 ao 2º sargento radio-telegraphista Eduardo de Oliveira (aviso n. 780);

50\$000 ao 1º sargento radio-telegraphista de 2ª classe Dewet Moreira da Silva (aviso n. 781);

70\$000 ao sargento-ajudante radio-telegraphista João Baptista Vieira (aviso n. 783);

275\$000 ao 2º tenente em commissão Nicolau Natal (aviso n. 788);

70\$000 ao sargento-ajudante radio-telegraphista de 1ª classe José Benedicto Teixeira (aviso n. 790).

Na Delegacia do Amazonas:

456\$000 a cada um dos soldados Raymundo Nonato dos Santos, José Alves da Silva e Octavio Coelho da Silva (avisos ns. 752, 753 e 754.);

864\$000 a cada um dos cabos Luiz Gomes de Assis e Joel da Costa Paes Barreto (avisos ns. 756 e 773.)

Na Delegacia do Ceará:

360\$000 ao 2º tenente Raymundo Telles Pinheiro (aviso n. 763).

Na Delegacia de Alagoas:

420\$000 ao 3º sargento Sylvino José dos Santos (aviso numero 755);

1:527\$000 ao soldado Jonas Celestino da Silva (aviso numero 757);

171\$000 ao cabo Olympio Saraiva da Silva (aviso n. 764);

420\$000 ao soldado Durval Antonio da Silva (aviso numero 766);

327\$000 ao soldado Abdon da Costa Pinto (aviso n. 767);

81\$000 ao cabo Cícero Rocha (aviso n. 768);

612\$000 ao 2º sargento João Farias Gomes (aviso n. 769);

1:323\$000 ao cabo Benedicto Araujo da Silva (aviso numero 770);

321\$000 ao ex-soldado Francisco Chagas da Silva (aviso n. 776);

1:242\$000 ao soldado José Elmiro dos Santos (aviso numero 777);

681\$000 ao soldado Benedicto José Sampaio (aviso numero 778);

693\$000 ao soldado Arlindo Manoel de Sant'Anna (aviso n. 779);

1:296\$000 ao cabo José Arthur dos Santos (aviso numero 782);

414\$000 ao cabo Affonso Rodrigues Pereira (aviso numero 787);

Na Delegacia da Bahia:

330\$000 ao 2º sargento Eutimio Eloy da Silva (aviso numero 784).

Na Delegacia de São Paulo:

72\$000 ao cabo reformado Horacio Paulo de Oliveira (aviso n. 762);

420\$000 ao 2º sargento Oscar da Silva Nuffer (aviso numero 785);

240\$000 ao 1º sargento escrevente Schramm Mendes de Araujo (aviso n. 786);

273\$000 ao ex-cabo Agenor Rosa de Moraes (aviso numero 789);

Na Delegacia do Paraná:

750\$000 ao 2º em commissão, Valmore Prado Uflaker (aviso n. 775);

Na Delegacia do Rio Grande do Sul:

500\$000 a Zelmira Affonso de Oliveira (aviso n. 759).

Na Delegacia de Mato Grosso:

500\$000 ao 1º tenente Mario Pope de Figueiredo (aviso n. 751).

— Ao Sr. ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores, communicando que o nome do tenente da antiga Guarda Nacional, Leopoldo Ribeiro Vidal, consta da relação n. 1 de officiaes daquelle corporação, cujas patentes, apresentadas na Capital Federal, foram consideradas legalizadas, de accordo com o decreto n. 13.040, de 29 de maio de 1918. (Aviso n. 98.)

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que é designado para o cargo de presidente da Commissão de que trata o art. 2º do decreto n. 24.515, o coronel José Osorio, director de Engenharia, que se incumbirá, com a urgencia possivel, da organização da mencionada commissão, devendo ser encaminhada áquelle coronel a documentação do alludido decreto e papeis que lhe serviram de base. (Aviso n. 486);

Que são approvedas as tabellas, que se enviam, de distribuição de quantitativos ás unidades administrativas do Exercito, referentes ao corrente exercicio, á conta da verba 6ª — Serviço de Engenharia — Consignação material — Diversas despesas — 15 — Serviço Electrotechnico — Luz e energia electrica (força) — Para aquisição, etc., do orçamento deste ministerio para 1934-1935, afim de attender a despesas decorrentes da mencionada sub-consignação. (Aviso n. 488);

Que o coronel medico Dr. João Affonso de Souza Ferreira é designado para a aula de Cirurgia de Guerra, no curso de Aperfeiçoamento da Escola de Saude do Exercito, no corrente anno. (Aviso n. 489);

Que o contingente da Escola de Artilharia, fica augmentado de sete praças, para se attender ao serviço da Direcção Geral do Ensino das Escolas de Armas. (Aviso n. 490);

Que o capitão Arcy da Rocha Nobrega é posto á disposição do Governo de São Paulo, para servir na Força Publica do mesmo Estado. (Aviso n. 491);

Que ficam dotados de dous sub-tenentes, o 3º regimento de aviação (Santa Maria) e de um sub-tenente a companhia do Parque Central de Aviação. (Aviso n. 492);

Que o capitão Benjamin Constant Moutinho da Costa é designado para o cargo de fiscal administrativo da Escola de Educação Physica do Exercito. (Aviso n. 493);

Que, considerando que, pelo aviso 141, de 23-2-34, publicado no B. E. n. 12, de 28 do mesmo mez e anno foram suspensas as transferencias de sargentos de artilharia de campanha para a de costa;

Que existem muitas vagas de terceiros sargentos nas unidades de artilharia de costa, sendo necessario preencher-las para que a instrucção e o serviço não sejam prejudicados;

Que não existem mais terceiros sargentos aggregados de artilharia de costa.

Ficam autorizados os commandantes de unidades de artilharia de costa a preencher as vagas de terceiros sargentos nellas actualmente existentes, com a promoção de cabos habilitados com o curso exigido. (Aviso n. 495).

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 17 de julho de 1934 — N. 494.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra.

O commandante do 5º R. I. em officio n. 1.017, de 1º de julho ultimo ao da 4ª B. I. consulta:

a) si os 50 % das rendas dos alugueis dos proprios nacionaes occupados pelos officiaes, inferiores, funcionarios e operarios do Ministerio da Guerra, não destinados á Caixa Geral de Economia da Guerra, são empregados nos reparos e conservação desses proprios; b) si em caso positivo depende a sua autorização do ministro da Guerra; c) em caso negativo, qual a verba que devorá fazer face áquella despesa.

Em solução, declaro-vos, que os 50 % das rendas dos alugueis dos proprios nacionaes a cargo deste ministerio e alugados na fórma do decreto n. 21.541, de 16-6-32 e do aviso 180, de 10 de março do corrente anno, não destinados á Caixa de Economia da Guerra, devem ser empregados em concertos, limpeza e conservação dos referidos proprios, independentemente de autorização ministerial. — P. Góes.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Expediente de 12 de julho de 1934

Aviso:

N. 1.274 — Ao ministro da Guerra, pede parecer sobre a construcção de uma estrada de ferro denominada "Tocantina", no Estado do Maranhão. (22.390, de 1933).

Officios:

N. 2.487 — A Estrada de Ferro Central do Brasil, solicita cópia do officio n. 787, de 24 de junho de 1933, afim de ser solucionado o assumpto constante do officio n. 390, de 25 de abril ultimo, allusivo á nomeação do feitor de 1ª classe, Eugenio da Silva Campos, e comunica que as promoções de Francisco de Burgos e Arthur de Moraes foram effectuadas por decreto de 11 de maio ultimo. (14.598, de 1934).

N. 2.448 — Ao Departamento de Aeronautica Civil, comunica que foi dada autorização para que dois pilotos norte-americanos tripulem aeronaves da "Panair do Brasil S. A." (9.872, de 1934).

N. 2.489 — Ao Departamento de Portos e Navegação, comunica que o Sr. ministro nada tem a objectar ao aluguel do armazem pretendido pela firma Corrêa Ribeiro, con-vindo, porém, que a Companhia Cessionaria do Porto da Bahia ou esse Departamento organize minuta para o contracto de arrendamento, a exemplo do que se praticou, ao ser alugado, pela primeira vez, o dito armazem. (23.525, de 1933).

N. 2.490 — Ao Departamento de Portos e Navegação, dispensa a remessa das informações semanaes a que se refere o aviso n. 78(G, de 30 de janeiro de 1925, deste ministerio. (11.713, de 1934).

N. 2.491 — Ao Departamento de Portos e Navegação, comunica que o Sr. ministro relevou a multa em que incorrerá a Empresa Viação do S. Francisco, pela não realização da viagem contractual de janeiro proximo passado, na linha de Joazeiro-Barreiras. (8.739, de 1934).

N. 2.492 — Ao Departamento de Portos e Navegação, devolve projecto e dois organogramas relativos á construcção de um predio para os Correios e Telegraphos em Belém do Pará. (12.033, de 1934).

N. 2.493 — Ao Departamento dos Correios e Telegraphos, devolve rubricados o projecto e organograma para a construcção do predio destinado á sede da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos. (12.033, de 1934).

N. 2.494 — A Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, devolve, rubricados, o projecto e organograma para a construcção de uma estação em Bauru, destinada aos serviços dessa estrada, da Sorocabana e da Companhia Paulista de Estradas de Ferro. (11.962, de 1934).

N. 2.495 — Ao Departamento de Portos e Navegação, comunica que o Sr. ministro autorizou esse Departamento a por á disposição da Comissão de Saneamento da Baixada Fluminense um automovel "Chevrolet", que pertenceu ao acervo da antiga Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense. (12.217, de 1934).

N. 2.496 — A Estrada de Ferro Central do Brasil, comunica que o Sr. ministro deferiu requerimento em que Tallybio Pinheiro Cortez, almoxarife de 4ª classe, solicita pagamento da differença de vencimentos entre o cargo de escrevente, que então occupava, e o de almoxarife de 2ª classe que desempenhou, em caracter interino, no periodo de 1929 a 1931. (5.001, de 1934).

N. 2.497 — A Comissão de Estradas de Rodagem Federaes, comunica que o Sr. ministro mandou readmittir o engenheiro Camerino Fialho, nos serviços da comissão. (12.579, de 1934).

N. 2.498 — A Comissão de Estradas de Rodagem Federaes, comunica que foram empenhadas diversas importancias a varios tarefeiros, de accordo com a solicitação constante de seu officio n. 299, de 29 de junho ultimo. (11.853, de 1934).

N. 2.499 — Ao Departamento dos Correios e Telegraphos, pedindo certidão de pagamento de montepio de Augusto Nogueira da Cruz. (9.999-34.)

N. 2.500 — A Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional, remetendo processo e titulos de montepio de D. Iracema Carneiro Gondim. (7.961-34.)

N. 2.501 — A Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional, remetendo processo de reversão de montepio de D. Maria Carolina Ribeiro Gerbase. (9.835-34.)

N. 2.502 — A Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Sul, solicitando numero de titulo de pensão. (11.434-34.)

N. 2.503 — A Inspectoria das Estradas, tendo sido readmittido o engenheiro Eurico Telles de Macedo no cargo de chefe de divisão da Estrada de Ferro São Luiz a Therezina, para o fim de ser considerado em disponibilidade, restitue documentos que acompanharam os officios dessa Inspectoria, ns. 699-S e 1.065-S, de 18 de maio e 13 de agosto de 1932. (18.274-34.)

N. 2.504 — A Directoria do Pessoal do Departamento dos Correios e Telegraphos, pedindo devolução do processo n. 4.693-34. (8.227-34.)

N. 2.505 — A Directoria dos Correios e Telegraphos, comunicando que o Sr. Chefe do Governo autorizou a permanencia do telegraphista de 5ª classe, desse Departamento, Raymundo Gyrão, á disposição do Governo do Estado do Ceará, sem vantagens pecuniarias. (10.140-34.)

N. 2.506 — Ao Departamento dos Correios e Telegraphos, comunicando que o Sr. ministro autorizou esse Departamento a promover a aposentadoria, *ex-officio*, do 3º official da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Paraná, Carlos Cyrillo Ribeiro de Andrade. (9.219-34.)

N. 2.507 — A Directoria do Pessoal do Departamento dos Correios e Telegraphos, solicitando cópia dos officios numeros 16.740, de 26 de outubro de 1932, e 9.184, de 7 de junho ultimo. (2.139-34.)

N. 2.508 — Ao Departamento dos Correios e Telegraphos, transmittindo, junctamente com outros documentos, cópia do decreto que aposentou Carolino de Aquino, no cargo de carteiro de 1ª classe da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Ceará. (10.794-34.)

N. 2.509 — A Estrada de Ferro Central do Brasil, comunicando o despacho do Sr. ministro determinando fosse cumprida a sentença do Conselho Nacional do Trabalho, relativamente á reintegração de João Francisco da Fonseca Costa, no cargo de auxiliar de escripta dessa Estrada. (12.970-34.)

Expediente do dia 13 de julho de 1934

Avisos:

N. 1.275 — A' Fazenda, solicita pagamento das contas da Companhia Brasileira de Energia Electrica na importancia de 462\$800. (12.238-34.)

N. 1.276 — A' Fazenda, solicita pagamento da importancia de 600\$000 ao Sr. João Lourenço, correspondente ao aluguel de uma casa á Com. de Rodagem, em outubro, novembro e dezembro de 1933. (12.237-34.)

Offícios:

N. 2.510 — A' Aeronautica Civil, communica ter sido aceito pelo Sr. ministro o Sr. Ernesto Holck, substituto eventual do Sr. Paul Mossmayer, representante da "Luftschiffbau" Zeppelin G. M. B. H. (11.707-34.)

N. 2.511 — A' Secretaria do Tribunal de Contas, solicita a remessa do processo relativo ao adiantamento de 250:000000 recebido pelo inspector de 1ª classe do Departamento dos Correios e Telegraphos, Antonio Cavalcanti Vieira da Cunha. (10.327-34.)

N. 2.512 — Ao Dominio da União, solicita providencias no sentido de não ser concedido, doravante, nenhum arrendamento da área já alugada em Manguinhos. (11.710-34.)

N. 2.513 — Ao Departamento dos Correios e Telegraphos, communica despacho relativo ao requerimento da Radio Sociedade Jahuense. (10.437-34.)

N. 2.514 — A' Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Norte, remette um abaixo assignado de residentes no municipio de Serra Negra, afim de ser cumprido o decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, que regularmta a cobrança e a fiscalização do imposto do sello. (12.032-34.)

N. 2.515 — A' Rêde de Vação Cearense, communica que o Sr. ministro attendeu ao pedido do operario João Rodrigues Martins, autorizando o abono da differença de gratificação entre o cargo que occupa e o de chefe de deposito, em cujo exercicio se acha. (8.392-34.)

N. 2.516 — A' Inspectoria das Estradas, communica que o Sr. ministro determinou que a renda proveniente da taxa adicional de 10 %, arrecadada pela Rêde de Viação Paraná Santa Catharina, durante o periodo de occupação do trecho de Itararé a Faxina, com destino especial, que é o "fundo de melhoramentos", seja entregue á E. F. Sorocabana para o seu recolhimento no referido fundo. (7.073-33.)

N. 2.517 — A' Inspectoria das Estradas, communica a approvação do acto dessa Inspectoria, com relação ao pedido de Anísio Gonçalves de Arruda e outros para construírem uma parede na E. F. Limoeiro a Umbuzeiro, a cargo da The Great Western of Brazil Railway Company, Ltd. (10.463-33.)

N. 2.518 — A' Inspectoria das Estradas, communica que o Sr. ministro approvou o acto da Leopoldina Railway, adoptando, pelo prazo de um anno, a partir de 1 de abril de 1933, o frete especial de 35\$ por tonelada, com o minimo de 2\$, por despacho, para todas as mercadorias expedidas com qualquer peso, da estação de Praia Formosa para de Petropolis e vice-versa, cujos fretes calculados pelas tarifas geraes em vigor, sejam superiores áquella importancia, estando incluídas no referido frete, que será apenas accrescido do imposto de viação federal, as taxas addicinaes de 10 % e 2 % da lei de aposentadorias. (10.496-33.)

N. 2.519 — A' Inspectoria das Estradas, communica que o Sr. ministro approvou o acto da Leopoldina Railway, adoptando os fretes especiaes de 79\$ e 73\$ por tonelada, para o café despachado, respectivamente, das estações de Agua Limpa e Coronel Pacheco, para a de Praia Formosa, durante um anno, a partir de 1 de dezembro ultimo, cujos fretes estão ainda sujeitos ás taxas addicinaes de 10 % e 2 % e accessorias. (24.437-33.)

N. 2.520 — A' Inspectoria das Estradas — Communica que o Sr. ministro approvou o acto da The Great Western of Brazil adoptando, a titulo precario e a partir de 24 de setembro de 1933, em determinados trechos de suas linhas no Estado da Parahyba, tarifas especiaes para mercadorias. (23.171-33.)

N. 2.521 — A' Inspectoria das Estradas — Communica que o Sr. ministro approvou o acto da Leopoldina Railway resolvendo prorogar, por mais um anno, a partir de 15 de dezembro ultimo, o frete especial de 130\$ por tonelada, para as fazendas de algodão despachadas da estação de Leopoldina para de Praia Formosa. (24.427-33.)

N. 2.522 — A' Prefeitura Municipal de Campinas — Communica que foi tomado na devida consideração o seu pedido com respeito á elevação á categoria especial da agencia postal de 1ª classe, dessa cidade. (25.190-33.)

N. 2.523 — A' Com. de Ests. Rod. Paraná- S. Catharina — Communica a impossibilidade de ser distribuido novo credito, de 3.000:000\$, tendo em vista a exiguidade da verba destinada aos serviços rodoviaros. (11.426-34.)

N. 2.524 — A' Inspectoria das Estradas — Communica a approvação do regulamento para emissão de bilhetes de excursão, da Companhia Magyana de Estradas de Ferro. — (9.062-34.)

N. 2.525 — Ao Dep. de Portos e Navegação — Solicita informação a respeito do aviso do M. da Agricultura a que se refere o officio n. 951, de 9 de abril de 1932, desse Departamento. (5.743-32.)

N. 2.526 — A' Despesa Publica — Devolve processo relativo ao pagamento da importancia de 128:163\$317 a Nelson Paulo de Almeida. (12.841-34.)

N. 2.527 — A' Com. de Ests. de Rodagem Federaes — Communica que o Sr. ministro mandou recommendar providencias no sentido de ser convocada concorrência publica para a execução das obras de reparação e conclusão do monumento rodoviario. (12.578-34.)

Expediente de 14 de julho de 1934

Avisos:

N. 1.277 — Ao Tribunal de Contas remette cópia do contracto celebrado pela Estrada de Ferro Central do Brasil com a Companhia Carbonifera de Urussanga, para a aquisição de carvão lavado, de suas jazidas, no Estado de Santa Catharina. (12.794-33.)

N. 1.278 — Ao Tribunal de Contas, transmite, em additamento ao aviso n. 1.005, de 16 de junho ultimo, 14 processos de dividas a relacionar, na importancia de réis 140:747\$110. (12.394-34.)

N. 1.279 — A' Inspectoria de Illuminação, autoriza a providenciar, no sentido de ser feita a illuminação das ruas no recinto da Feira Internacional de Amostras, que a Prefeitura do Districto Federal fará realizar, no dia 12 de agosto proximo vindouro, correndo a despesa, na importancia maxima de 96:305\$000, pela verba orçamentaria dessa inspectoria. (11.261-34.)

Offícios:

N. 2.528 — A' Comissão de Estradas de Rodagem Federaes, communica que o Sr. ministro concordou com o augmento da diaria do feitor Pedro Reis, da Estrada União e Industria. (10.888-34.)

N. 2.529 — Ao Lloyd Brasileiro, restitue a factura numero 659, de 26 de janeiro do anno passado, referente ao transporte de 506 saccos com pregos, despachados deste porto para Santos, pela firma Fonseca & Almeida. (7.797-33.)

N. 2.530 — A' Inspectoria das Estradas, communica a approvação do acto da Leopoldina Railway, adoptando os fretes especiaes de 56\$ e 53\$900, por tonelada, para os despachos de madeira serrada e tacos de madeira serrada para assoalho, quando procedentes das estações da Estrada de Ferro Victoria a Minas, em lotação completa de vagão, e destinadas ás estações de Praia Formosa e Nicheroy, tornado, outrossim, aqueles fretes extensivos aos despachos de tacos de madeira que forem effectuados na estação de Victoria, para o mesmo destino. (1.976-34.)

N. 2.531 — A' mesma, communica que o Sr. ministro deferiu o requerimento, em que o engenheiro de 1ª classe dessa inspectoria, Francisco Pereira Caldas, pede pagamento de differença de vencimentos. (11.861-34.)

N. 2.532 — A' mesma, communica o despacho, em que o Sr. ministro recommenda á Inspectoria seja aproveitado, opportunamente, o engenheiro José Peixoto Simões. (13.037, de 1933.)

N. 2.533 — A' mesma, communica que o Sr. ministro autorizou a aquisição, por intermedio da Comissão Central de Compras, de quatro motores "Diesel" para automotrizas, destinados á Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte. (12.776-34.)

N. 2.534 — A' mesma, communica que o Tribunal de Contas ordenou o registro do contracto celebrado com o Sr. Antonio Dias Garcia, para arrendamento do predio n. 7 da avenida Barão de Teffé, nesta Capital. (12.289-34.)

N. 2.535 — Ao Protocolo do Departamento dos Correios e Telegraphos, communica que foi assignado por "Colonia" o recibo do decreto de nomeação do auxiliar de 2ª classe da Directoria Regional do Pará, Archimino da Cruz Vilhena. (9.293-34.)

N. 2.536 — Ao Departamento dos Correios e Telegraphos, restitue processo referente ao adeantamento de réis 16:010\$000, recebido pelo mestre de linhas do Dep.^a Asierio de Mello, e solicita informações. (11.182-34.)

N. 2.537 — Ao mesmo, restitue processo relativo ao adeantamento de 98:749\$200, recebido pelo inspector de 3^a classe, Leopoldo de Oliveira Santos, e solicita informações. (10.415-34.)

N. 2.538 — A Inspectoria das Estradas, com referencia ao officio n. 222/C, de 16 de abril proximo findo, relativo á importancia de 10.000 contos que, de accordo com o aviso n. 750, de 6 de maio do anno proximo passado, a Inspectoria recebeu do Banco do Brasil, comunica que o Sr. ministro determinou, no respectivo processo, sejam aguardadas as providencias que forem tomadas opportunamente. (6.978-34.)

N. 2.539 — A Inspectoria de Obras contra as Seccas, comunica que o Sr. ministro, tendo presente seu officio n. 170-C, de 24 de março proximo findo, determinou que a prestação de contas relativa ao supprimento de 300:000\$000, feito ao Sr. Interventor Federal em Pernambuco, terá de obedecer aos preceitos do Regulamento de Contabilidade. (5.464-34.)

N. 2.540 — A Inspectoria de Obras contra as Seccas, comunica que o Sr. ministro resolveu que o fornecimento de mappas feito ao Sr. Interventor federal na Parahyba, fosse considerado a titulo gratuito. (6.997-33.)

N. 2.541 — A Despesa Publica, restituindo o processo que acompanhou o officio n. 123, de 21 de junho proximo findo, dessa Directoria. (11.348-34.)

N. 2.542 — A Directoria de Contabilidade da Guerra, remette comprovação do adeantamento de 50:000\$000, recebido pelo major Armando de Souza e Mello Ararigboia, em virtude do aviso n. 2.216, de 9 de novembro ultimo. (6.686-34.)

N. 2.543 — Ao Departamento de Portos e Navegação, devolve a 3^a via do pedido n. 911.012. (11.763-34.)

N. 2.544 — A E. F. C. do Brasil, solicita uma cópia da portaria de 16 de janeiro de 1917, deste Ministerio. (4.654, de 1933.)

N. 2.545 — Ao 1^o procurador da Republica da Secção de São Paulo, comunica que a E. F. C. do Brasil, em officios ns. 1.380, de 6 de novembro de 1933, e 589, do corrente mez, forneceu a essa Procuradoria as informações solicitadas em seu officio n. 623, de 31 de outubro ultimo. (12.228-34.)

N. 2.546 — A Delegacia Fiscal no Estado do Ceará, remette o processo relativo ao pagamento pretendido por Adhemar Pinheiro, por fornecimentos feitos, em 1924, a operarios da Inspectoria de Obras contra as Seccas. (22.713-33.)

N. 2.547 — A E. F. Noroeste do Brasil, com referencia ao officio n. 76/V, de 22 de março proximo findo, referente ao proseguimento das obras de construção do deposito de locomotivas de Gualçara, recommenda o Sr. ministro que essa directoria procure enquadrar as despesas necessarias aquellas obras na sub-consignação n. 2, da verba 15, do orçamento deste Ministerio para o corrente exercicio, visto como é inopportuno pleitear-se presentemente abertura de creditos especiais. (5.408-34.)

N. 2.548 — A E. F. Noroeste do Brasil, relativamente ao restabelecimento dos descontos pretendido pela massa fallida da Cooperativa dos Empregados dessa Estrada, determinou o Sr. ministro fosse remittida cópia do parecer do consultor juridico, com o qual está de accordo, recommendando-se á Directoria da Estrada que suspenda definitivamente os descontos. (12.099-34.)

N. 2.549 — A E. F. Noroeste do Brasil, remete o processo n. 16.933-33 e outros, referentes ás syndicanolias effectuadas para apurar as irregularidades que teriam occorrido na 4^a Divisão dessa Estrada. (16.933-33.)

N. 2.550 — A E. F. Noroeste do Brasil, comunica que o Sr. ministro approvou o projecto e orçamento para a construção do posto telegraphico entre as estações de Itapura e Jupia, dessa estrada. (9.144-34.)

N. 2.551 — A Inspectoria Regional do Trabalho no Porto de Vitoria — Em resposta a seu telegramma n. 42.121, de 21 de março ultimo, comunica que escapa á Directoria do Lloyd Brasileiro intervir no assumpto, por serem contractados os seus serviços de carga e descarga naquella porto (7.230-34.)

N. 2.552 — A Estrada de Ferro Central do Brasil — Em solução ao seu officio n. 1.251, de 12 de outubro do anno proximo passado, relativo á reintegração do ex-foguista de

1^a classe, Oscar José Pires, comunica a determinação do Sr. ministro no sentido de ser cumprida a sentença do Conselho Nacional do Trabalho (20.078-33).

N. 2.553 — A Inspectoria das Estradas — Indaga si a Inspectoria de Obras contra as Seccas já distribuiu á Estrada de Ferro Petrolina-Therezina, por conta do creditu aberto pelo decreto n. 23.953, de 2 de março ultimo, a importância de 215:000\$000, para custear, no 1^o trimestre do corrente anno, o pagamento do pessoal diarista contractado para os serviços da construção do prolongamento da Mafrense-Paulista. (10.253-34.)

N. 2.554 — Ao Departamento dos Correios e Telegraphos — Remette cópia do decreto que aposentou Julieta da Fonseca Sartore, no cargo de agente da extincta agencia postal de Pedregulho, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal (11.575-34.)

N. 2.555 — Ao Departamento dos Correios e Telegraphos — Idem com relação a Aurelio de Araujo Vaz de Mello, no cargo de telegraphista de 5^a classe, desse Departamento (11.589-34.)

N. 2.556 — Ao Departamento dos Correios e Telegraphos — Idem com relação a Carlos Veloso, no lugar rde auxiliar de 3^a classe da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal (11.510-34.)

N. 2.557 — A Comissão de Promoções deste ministerio — Com referencia ao seu officio n. 273, de 6 de junho ultimo, remette cópia do parecer do Sr. consultor juridico n. 1.733, de 31-1-34 (6.464-34.)

N. 2.558 — A Inspectoria das Estradas — Comunica que o Sr. ministro approvou as correções feitas na tabella de preços approvada por portaria de 10 de agosto de 1932 para ter applicação nas mediações realizadas pela Great Western of Brazil Railway Company, Limited. (20.206-32.)

N. 2.559 — A Inspectoria das Estradas — Comunica que o Sr. ministro concorda em que a Leopoldina Railway prorogue, por mais um anno, a partir de 15 de março proximo findo, a applicação da tabella B 4, nos despachos de legumes e hortaliças frescas, transportadas em trens expressos, procedentes de todas as estações da Rede Mineira e destinados á de Barão de Mauá (5.268-34.)

N. 2.560 — Ao Departamento dos Correios e Telegraphos — Comunica que o Sr. ministro, tendo presente o officio n. 7.638, de 14 de junho do anno proximo findo, resolveu determinar que essa Directoria Geral faça observar, rigorosamente, daqui por diante, os dispositivos legais relativos á transmissão de telegrammas de natureza official (10.692-33.)

N. 2.561 — A Inspectoria das Estradas — Comunica que o Sr. ministro resolveu autorizar a mudança dos nomes das atuais estações da Rede Mineira de Viação, "Joaquim Mattoso" e "Residência", para "Santa Isabel do Rio Preto" e "Joaquim Mattoso", respectivamente (12.384-33.)

N. 2.562 — A Inspectoria das Estradas — Comunica que o Sr. ministro approvou o acty da São Paulo Railway Company, Limited, resolvendo que, a partir de 1 de outubro ultimo, as bonificações de 20, 25, 30, 35 e 40 %, concedidas sobre os fretes do café, conforme a kilometragem percorrida por essa mercadoria nas estradas de ferro em trafego mutuo com ella, tenha por ponto de inicio da contagem dos percursos, em vez de S. Paulo e Jundiaby, somente S. Paulo, fim de que o trecho de Jundiaby a S. Paulo, com 60 kilometros de desenvolvimento, seja tambem computado como de transito em estrada estranha (23.170-33.)

Departamento dos Correios e Telegraphos

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de julho de 1934

Determinando conste dos assentamentos do 3^o official da Directoria Geral Antonio Nunes Rodrigues ter sido esse funcionario o informante, na 2^a Secção da Directoria do Pessoal, dos processos dos concursos de primeira entrada e de segunda que, na vigencia das instruções approvadas pela portaria de 29 de abril de 1933, do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, ha pouco se realizaram no Departamento, função aquella que exerceu com probidade e competencia. (Portaria 978, de 11/7/34.)

Determinando sirva na Directoria Regional de São Paulo, por seis mezes, a auxiliar de 2^a classe da Directoria Regional de Corumbá Maria Luiza Pinheiro Zeferino, dentro de cujo prazo deverá a mesma regularizar sua situação. (Portaria 986, de 12/7-934.)

Elevando de 1:440\$000 para 1:800\$000 o custeio anual da linha de Pereiro a Cachoeira, subordinada á Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal que designou o auxiliar de 1ª Edgard Froes para exercer as funções de encarregado do trafego postal da Succursal da Lapa, nesta Capital. (Portaria 982, de 12/7/934).

Designando o tegraphista de 3ª classe David de Souza para auxiliar o encarregado das construcções dos predios destinados ás Agencias postaes-telegraphicas do Afogados de Ingazeira, Caruarú, Alagôa Grande e Mamanguape, os dois primeiros no Estado de Pernambuco e os dois ultimos no Estado da Parahiba do Norte. (Portaria 981, de 12/7/934).

Requerimentos despachados:

Divina de Moraes Britto Moreira e outros, funcionarios da Directoria Regional do Piauí, inscriptos no concurso de 1ª entrancia realizado naquella Directoria Regional para auxiliares de 3ª classe, recorrendo do acto que approvou aquelle concurso com a modificação suggerida pela Directoria do Pessoal no tocante á classificação dos candidatos apresentada pela respectiva banca examinadora.

"Estão presentes as provas escriptas do concurso que, para auxiliares de 3ª classe, se effectuou na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Piauí em outubro de 1933".

Entretanto, tendo em vista:

a) que as instrucções de 29 de abril de 1933 para os concursos do Departamento dos Correios e Telegraphos (*Diario Official* de 4 de maio de 1933), instrucções pelas quaes se regeu o processamento do concurso em objecto, declaram, no seu art. 39, que:

"Os candidatos inscriptos em qualquer concurso ficam sujeitos a todas as condições estabelecidas nestas instrucções";

b) que, no seu art. 37, declaram mais as mesmas instrucções que:

"A classificação feita pelas Comissões examinadoras não outorgará nenhum direito aos candidatos classificados, enquanto não for o concurso julgado definitivamente por quem de direito";

c) que, na forma do disposto no art. 23, n. 23, do regulamento que baixou com o decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, cabe ao director geral dos Correios e Telegraphos:

"Approvar os concursos de primeira entrancia e julgar em definitivo os de segunda";

d) que, em face do que consta da disposição transcripta no item c precedente e do que dispõe o art. 38, alinea 2ª, das precitadas instrucções para os concursos do Departamento, pode o mesmo director geral:

"fazer nova classificação por novo julgamento das provas escriptas, caso verifique não ter sido equitativo o julgamento da Comissão examinadora";

e) e que, finalmente, adoptando, como de facto adopto, os pareceres emittidos pela Directoria do Pessoal, tal qual consta de meu despacho de fls. 34, pareceres que modificam o julgamento da comissão examinadora do concurso realizado na Directoria Regional do Piauí para apenas mandar classificar nelle um só candidato, considerei taes pareceres habéis e validos como se meus fossem para produzir a nova classificação por novo julgamento de que trata o artigo 38 das instrucções, nova classificação essa cuja factura me é nas mesmas instrucções expressamente facultada;

Resolvo manter os termos de meu despacho de 1 de fevereiro do corrente ano (fls. 34) e indeferir, por falta de fundamento legal, o pedido de sua reconsideração formulado a fls. 36 por D. Divina de Moraes Britto Moreira e outros interessados que não lograram classificação no concurso em causa.

Deixo de determinar o encaminhamento do papel á consideração do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas por não ocorrer, na especie, caso do recurso *ex-officio*.

Antonio Ferreira Silva, telegrafista de 5ª classe com exercicio na Directoria Regional de Corumbá, onde exerce as funções de agente fiscal telegraphico, pedindo augmento de gratificação. — Indefiro o pedido, á vista do que dispõe o art. 121 do regulamento. (Of. 78914-Dr. Corumbá).

Lourenço Mesquita Vasconcellos, telegraphista de 4ª classe com exercicio na Directoria Regional de São Paulo, para onde foi removido por portaria de 17 de março de 1931, pedindo transporte para as pessoas de sua familia de Aracaju para a capital do Estado de São Paulo. — Indefiro o pedido. O requerente não se póde valer de uma remocção feita ha mais de tres annos para transportar agora, por conta da repartição, a familia de seu pae.

Amazilio de Castro Paixão, 3º official da Directoria Regional do Districto Federal, pedindo para serem annotadas em seus assentamentos as referencias elogiosas que lhe foram feitas pelos chefes de secção com os quaes serviu. A vista dos pareceres nada ha que deferir. (Of. 3.518/1ª-Dr. DF).

Ormino Moreira da Costa, trabalhador, com exercicio na Directoria Regional de Diamantina, pedindo promoção ao cargo de guarda-fios diarista. — Aguerde oportunidade de accesso de accordo com as disposições que virão regular a situação dos trabalhadores, e guarda-fios. (Of. 51/1ª-Dr. Diamantina).

Armando Pereira de Souza, telegraphista de 3ª classe, com exercicio na Estação Central Telegraphica, pedindo a averbação em seus assentamentos das commissões que menciona. — Averbe-se. (Regt. 28.614/34).

Elderico Pinheiro, 3º official da Directoria Regional de Santa Catharina, pedindo remocção para igual cargo na Directoria Regional do Pará. — Indefiro o pedido á vista das informações. (Of. 153/1ª Dr. Sc).

DIRECTORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

Eulalia de Vilhena Alcantara Araujo, fiel de 2ª classe, da Directoria Regional do Districto Federal, dois mezes, com ordenado, para tratamento de saude, a contar de 22 de junho. (37.688/34).

Gedalia de Almeida Barreto de Gouveia, agente, da agencia de Estacio Coimbra, subordinada á Directoria Regional de Pernambuco, tres mezes e quatro dias, com 2/3 da gratificação, para tratamento de saude, a contar de 6 de fevereiro. (35.957/34).

Julio Nozareth da Silva Sá, auxiliar de 1ª classe, da Directoria Regional de São Paulo, tres mezes, sendo dois mezes e dois dias com ordenado e o restante com 3/4, para tratamento de saude, a contar de 28 de maio. (36.463/34).

Maria Luiza Torres Kroff, auxiliar *pro-rata*, da Directoria Regional do Districto Federal, dois mezes, com 2/3 da diaria, para tratamento de saude, a contar de 4 de junho. (36.915/34).

José Cardoso, diarista, com exercicio na Directoria Regional do Districto Federal, um ano, com 2/3 da diaria, para tratamento de saude, a partir de 2 de maio ultimo. (35.715/34-DF).

José Sant'Anna, trabalhador, com exercicio na Directoria Regional de São Paulo, tres mezes, com 2/3 da diaria, para tratamento de saude, a partir de 1 de junho ultimo. (36.467/34-DP).

Juvenal Pereira dos Santos, estafeta de 2ª classe, com exercicio na Estação Central Telegraphica, um mez, com ordenado, para tratamento de saude, a partir de 25 de junho ultimo. (23.307/34).

Requerimento despachado:

Iris Monica Nogueira, auxiliar de 2ª classe, da Directoria Regional de Corumbá, pedindo licença. — Requisitou-se inspecção medica. (33.181/34).

PROTOCOLLO

Requerimento despachado:

Horacio de Carvalho, carteiro de 1ª classe da Directoria Regional do Rio de Janeiro, pedindo a nomeação de uma sua filha como diarista. — Requeira, querendo, nos termos do decreto n. 23.028, de 2 de agosto de 1933. (Of. 3.050/1ª Dr. RJ).

Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 29 de junho de 1934

Adriano Coppieters, pedindo transferencia da assignatura da caixa n. 957. — Deferido, á vista do informado.

Dia 30 de junho de 1934

Julio Pereira da Costa, carteiro de 2ª classe, pedindo restituição de documentos. — A vista do informado não ha o que deferir.

Dia 6 de julho de 1934

Lauro Jorge Court, pedindo restituição de documentos. — A vista do informado, não ha o que deferir.

Dia 3

Jaeynho Rodrigues Dias, pedindo para ser admitido como diarista. — Não estando esta Directoria Regional admitindo diarista, indeferido.

Dia 5

José Domingos de Souza, pedindo restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados:

Eremite José Alves. — Apresente a planta da instalação a ser feita.

Samuel Ferreira. — Deferido de accôrdo com as informações.

Laura Marques Palmeira Pinto. — Indeferido, tendo em vista as informações da chefia da 2ª Divisão.

Oswaldo Gusmão. — Indeferido, tendo em vista que o requerente já excedeu o limite de idade estabelecido para o aproveitamento do pessoal jornalheiro.

Jorge Grijó. — Restituam-se os documentos a estes anexos, mediante recibo, por intermedio da estação de Juparanã.

Rubem Marques de Castro. — Estando suspensas as inscrições, archive-se.

Gregorio de Castro dos Santos. — Indeferido, tendo em vista as informações.

Aristides Polidoro Gomes. — Não ha vaga. Restituam-se, mediante recibo, os documentos annexos ao processo numero A 861-30-33.

José da Cruz Sousa. — Tendo sido apresentado fora do prazo, archive-se a presente reclamação.

Marcello Galhanone. — Só por permuta poderá ser o requerente attendido.

Pedro Ferreira da Silva. — Aguarde a expiração do prazo de 24 meses, a contar de 19 de julho findo.

Jefferson Leal de Andrade. — Dê-se baixa á fiança. O interessado deve apresentar novo pedido para a ultima parte do que é feito neste requerimento.

Nestor Pires de Oliveira. — Autorizo seja fornecido passe de ida e volta ao requerente entre Christiano Ottoni e Cachoeira, ás pessoas da familia, por equidade, attendendo á precariedade de recurso do peticionario.

Affonso Baeta Neves e Americo Alves. — Attenda-se á vista dos motivos alegados corroborados pelas informações.

José Maria Ricardo. — Concedo por mais trez mezes em face do attestado medico.

Gentil Machado. — Concedo a licença solicitada, com 2/3 dos vencimentos, attendendo ao tempo de serviço do requerente que lhe assegura mais regalia, a vitaliciedade, não sendo assim logico, nem justo, negar-se-lhe o que pede quando isso apresenta a assistencia no momento em que mais necessaria se torna.

Waldemiro Antonio Barbosa. — Indeferido.

Antonio de Souza Casanova, Ernani de Moraes, Guido Cavalliere. — Certifique-se.

Luziano Jenario, Clemente Vianna. — Aguarde oportunidade.

Sebastião Diniz. — Indeferido, tendo em vista que o requerente já excedeu o limite da idade estabelecido para o aproveitamento do pessoal jornalheiro.

José Alves Vieira. — Indeferido, tendo em vista as informações.

Durval Alves de Macedo. — Aceito a fiadora.

João José de Souza, Manoel Maria Cavadas, Francisco Duarte e Alvaro Romeiro da Silva. — Concedo um mez de licença, de accôrdo com o laudo medico.

Geraldo Dias, Atyla Gonçalves de Alencar. — Concedo um mez de licença, em prorrogação, de accôrdo com o laudo medico.

Mario Izaltino Rodrigues e Maximo Martins Penha. — Concedo dous mezes de licença, de accôrdo com o laudo medico.

Julio Altino Doria. — Concedo dous mezes de licença, em rorogação, de accôrdo com o laudo medico.

Bernardino dos Reis. — Concedo um mez de licença, em prorrogação, de accôrdo com o attestado medico.

Nestor de Menezes Rocha. — Dê-se baixa á fiança e certifique-se.

Odilon José Dias. — Indeferido, em face dos antecedentes do peticionario.

Melciades Raymundo Goulart. — Indeferido, tendo em vista o motivo da dispensa do requerente.

José Walter de Souza. — Indeferido.

José da Natividade. — Concedo três mezes de licença, em prorrogação, de accôrdo com o attestado medico.

Manoel Gonçalves. — Concedo um mez de licença, de accôrdo com o parecer medico.

João Clark. — Deferido, como guarda-chaves extranumerario, de accôrdo com a infirmação da Chefia da 2ª Divisão.

Ismael Ferreira da Silva. — Deferido, como graxeiro extranumerario, de accôrdo com a informação da Chefia da 4ª Divisão.

Francisco Pinto Ribeiro. — Aguarde a expiração do prazo de 24 mezes, a contar de 5 de setembro de 1932.

Cidiney Iorio Braga. — Restituam-se mediante recibo, os documentos a este annexos, por intermedio da estação de Norte.

Antonia Viçosa da Luz. — Indeferido, de accôrdo com o parecer da Linha, datado de 28-6-1934.

Alberto de Almeida Nunes. — Concedo seis mezes de licença, sem encimentos, á vista das informações.

Albertino Augusto Garrido. — Indefiro.

Servulo de Souza Costa. — Indeferido, tendo em vista as informações.

Julio Halfeld de Castro, Oscar Gonçalves e Bernardo Trindade. — Concedo um mez de licença, de accôrdo com o attestado medico.

Milton de Aquino Prazeres e Altino Raymundo Carneiro. — Indeferido, tendo em vista a informação da Chefia da 2ª Divisão.

Antonio Candido de Araujo. — Indeferido, tendo em vista que o requerente já excedeu o limite da idade estabelecido, para o aproveitamento do pessoal jornalheiro.

Antenor da Silva Prado. — Indeferido, tendo em vista que o requerente já excedeu o limite de idade estabelecido para o aproveitamento do pessoal jornalheiro.

Blandina Augusta da Conceição. — Compareça á Secretaria.

Julio de Sá Rocha, Jorge Barreto, R. Petersen & Comp. Ltda. — Certifique-se.

Herclio Pedro Thompson de Paula Leite, Indio de Barros Souza e Mello. — Sim, mediante recibo.

Nelson Clayton Linon, Auxilio Evangelista e Accacio Conceição. — Não ha vaga.

Mario Matheus da Rocha, Hain Joaquim da Silva, Gilberto Labonte, Eurico Moura Maia, Ernani Rodrigues Horta, Deocleciano Ferreira Machado, Celestino da Costa e Souza e Antonio Ferreira da Silva. — Aceito a fiadora.

Antonio Petronilho Dias, Manoel Augusto de Paiva, Orival Meirelles Garcia e Sebastião Henrique da Silva. — Aguarde oportunidade.

Departamento de Aeronautica Civil

INSTITUTO DE METEOROLOGIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 18 de julho de 1934

Officinos:

Ao Sr. director geral do Departamento dos Correios e Telegraphos:

N. 1.003 — Tendo em vista os termos do decreto numero 24.771, de 14 do mez corrente, que transferiu, do Ministerio da Agricultura para o da Viação e Obras Publicas, o Instituto de Meteorologia, subordinando-o ao Departamento de Aeronautica Civil, solicita providencias no sentido de ser restabelecido o antigo endereço telegraphico "Meteoro" para os telegrammas de serviços desta repartição.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Fortaleza:

N. 1.004 — Communica que, por portaria de 6 de junho proximo findo, foram concedidos tres mezes de licença para tratamento de saude, ao observador de 1ª classe, com exercicio em Quixeramobim, nesse Estado, José Augusto Nobrega, tendo esse funcionario entrado em gozo da mesma no dia 5 do corrente, dentro do prazo estipulado na referida portaria.

— Ao Sr. director da Escola de Aviação Militar:

N. 1.005 — Restitue o processo n. 796, dessa Escola, e declara que este Instituto mantem, quanto á admissão de praticantes ou estagiarios, a praxe a que se refere o item c da informação do Sr. capitão chefe do S.M.M., observando assim as disposições regulamentares que o regem.

Dia 19

Ao Sr. commandante do 1º regimento de infantaria — Villa Militar:

N. 1.006 — Tendo em vista a promulgação da Constituição a resolução do Sr. ministro da Guerra sobre a desincorporação dos funcionarios publicos sorteados, roga providencias afim de ser desincorporado o soldado n. 1.829, da 8ª companhia, Vital Augusto de Almeida Filho, visto seus servicos serem necessarios neste Instituto.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.007 — Pede providencias afim de que seja este Instituto informado do periodo em que o Sr. Cypriano da Rocha Azevedo serviu nessa Estrada e na Estrada de Ferro Theropolis.

Ministerio da Agricultura

Os pedidos de assignatura official devem ser annualmente renovados, por intermedio do respectivo ministerio, com a devida antecedencia, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assignantes por desconto em folha deverão vir, tambem annualmente, por intermedio das respectivas repartições pagadoras.

As assignaturas pagas por 6 mezes serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira pagina.

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, em nome do Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil,

Attendendo a que:

a) — a exportação de abacaxy e da banana não se circumscreve ao mesmo periodo das fructas citricas, sendo a do primeiro no fim do anno e a da segunda durante o anno todo, e não convindo adoptar o mesmo criterio durante o anno todo, e não convindo adoptar o mesmo criterio para fructas cujas phases de safra não coincidem;

b) — a fixação da epoca para registro dos exportadores dessas fructas não pode ser a mesma, o que acarreta difficuldades na expansão do seu commercio, sobre tudo com os portos externos;

Resolve:

1 — o registro de exportadores de abacaxy e bananas será facultativo durante todo o anno;

2 — será taxativamente declarado no registro a qualidade de exportadores de abacaxy e bananas;

3 — as firmas novas formadas para exportação de fructas citricas, poderão obter registro em qualquer epoca do do anno, desde que provem com certidão da Junta Commercial, a sua constituição depois do encerramento do prazo do registro.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1934.

— Juarez Tavora.

— Por portaria de 20 de julho de 1934, do Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, foram concedidos noventa dias de licença, para tratamento de saude, ao contratado, da Inspectoria da 2ª Região Agricola, com sede em Cuyabá, Matto Grosso, Albano Lino Serra, ficando-lhe marcado o prazo de vinte dias para entrar no gozo da referida fiança.

— Por despacho do Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção

Vegetal, foi o director do Serviço Technico do Café em São Paulo, autorizado a contractar, de accordo com o decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, de 1 de julho de 1934 a 31 de março de 1935, para sub-assistentes do mesmo serviço os agronomos: Antonio Simões de Oliveira, João Baptista Ferreira, Eduardo Wirmond Suplicy, Thomaz Whately, Renato Martins, Nerico da Silva, Oswaldo Vallação Furquim e Henrique Pereira, com o salario mensal de réis 1:300\$000.

Para sub-classificados: Ruy Mourão, Ernesto Vianna, Adri Batocchio, Francisco Urbano Pessoa Montenegro, Philemon Mattos, Odilio Pinheiro Lobo, Nuno Infante Vieira, Amasvindo de Azevedo Marques, Luiz Melchior Carneiro de Mendonça, Roberto Pinheiro, Evan de Azevedo e Silva, Nilo A. Paçanha, José Maria Pereira Neves, Balj Demedio, Arlindo da Rocha Schmidt e Jacques Pierre Broca, com o salario mensal de réis 900\$000.

Directoria do Expediente e Contabilidade

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de julho de 1934

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.944 — Transmite o processo de pagamento por exercicios findos, numero 7.179, na importancia de 103, proveniente de uma passagem concedida, em janeiro deste ano, em proveito da Directoria de Caça e Pesca, de que é credora a Estrada de Ferro Sorocabana.

N. 1.945 — Transmite o processo de pagamento por exercicios findos, numero 7.180, na importancia de 68\$, proveniente de passagens concedidas no exercicio de 1933, á requisição da extincta Directoria de Defesa Sanitaria Animal, de que é credora a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro.

N. 1.946 — Transmite o processo de pagamento por exercicios findos, numero 7.181, na importancia de 113\$200 proveniente de transportes effectuados em 1933, á requisição do extincto Instituto Geologico e Mineralogico do Brasil, de que é credora The Leopoldina Railway Company Limited.

N. 1.947 — Transmite o processo de pagamento por exercicios findos, numero 7.182, na importancia de 3.071\$, proveniente de vencimentos de dispo-

bilidade, em 1933, de que é credor Paulino de Ananias e Silva, ex-mensalista contratado, do extincto Jardim Botânico.

N. 1.948 — Transmite o processo de pagamento por exercicios findos, numero 1.183, na importancia de réis 1:243\$200, proveniente de fornecimento de gaz e luz electrica ao Instituto de Meteorologia, no 1º trimestre deste anno, de que é credora a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de julho de 1934

Officios:

Ao Sr. director de Organização e Defesa da Produção:

N. 1.836 — Communica não ser possível a concessão do adiantamento de 4:999\$800 ao ajudante dessa directoria, Egberto de Albuquerque Land, uma vez que o mesmo se encontra alcançado da importancia de 6:666\$600, referente ao additamento recebido na pagadoria deste ministerio, em 1 de março proximo findo, cuja decisão depende do Tribunal de Contas.

Dia 16

Ao Sr. director do Departamento Nacional da Produção Mineral:

N. 1.951 — Remette o processo D. E. C. 8.368/34, relativo á applicação do premio Orville A. Derby.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 1.955 — Communica que esta directoria não recebeu nenhum documento relativo á renda arrecadada pela Directoria do Serviço de Defesa Sanitaria Animal, no periodo de janeiro a maio do corrente anno.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 1.960 — Restitue o processo sob n. D. E. C. 9.267/34.

— Ao Sr. chefe da Comissão de Padronização e Beneficiamento do Algodão no Estado do Pará, Belém:

N. 1.961 — Pede providencias afim de que sejam remetidos a esta directoria os boletins mensaes de renda e copias authenticas das respectivas guias de recolhimento relativas aos mezes de abril a junho ultimo.

— Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.962 — Transmite o processo de comprovação do adiantamento de 3:500\$000, recebido na pagadoria deste ministerio, em 8 de março proximo findo, pelo assistente-chefe do Laborato-

rio Central da extinta Directoria Geral de Agricultura, Arsene Puttemanns.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.963 — Restitue o processo fido sob n. 22.269, de 1934, em que é interessado Geraldino Eduardo Seraphim.

— Ao Sr. inspector chefe regional de Sericultura em Barbacena, Estado de Minas Geraes:

N. 1.964 — Transmite o processo em que é interessada a "Rêde Mineira de Viação", e relativo á conta na importancia de 21\$200, de transportes, em dezembro de 1933, em proveito dessa inspectoría.

— Ao Sr. inspector agricola da 7ª Região, Campinas, São Paulo:

N. 1.965 — Remette, por copia, o officio n. 1.182, de 31 de maio ultimo, desta directoria, solicitando providencias afim de que seja attendido o pedido delle constante.

— Ao Sr. assistente-chefe da Estação Geral de Experimentação, Campos, Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.967 — Remette a portaria do Sr. ministro, de 30 de maio ultimo, referente á tabella de diarias a que fizeram jus os funcionarios deste ministerio, no corrente exercicio.

— Ao Sr. director do Instituto de Chimica Agricola.

N. 1.968 — Transmite o processo n. D. E. C. 8.059/34, relativo á divida na importancia de 1:882\$600, de que é credora a Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de fornecimento de gaz e luz electrica ao extinto Instituto de Chimica, no exercicio financeiro de 1933.

— Ao Sr. inspector regional da Produção Animal em Pedro Leopoldo, Estado de Minas Geraes:

N. 1.969 — Transmite o processo n. D. E. C. 8.082/34, relativo á divida na importancia de 33\$200, de que é credora a Rêde Mineira de Viação, proveniente de transportes concedidos, em 1933, á requisição dessa inspectoría.

— Ao Sr. director da Directoria do Expediente e Pessoal — Ministerio da Fazenda:

N. 1.970 — Restitue o processo referente á disponibilidade do ex-director da extinta Estação Experimental de Piracicaba, Carlos de Azevedo.

— Ao Sr. inspector regional da Produção Animal em Pedro Leopoldo — Estado de Minas Geraes:

N. 1.973 — Transmite o processo n. D. E. C. 8.081, de 1934 referente á divida na importancia de 327\$500, de que é credora a Rede Mineira de Viação, proveniente de transportes concedidos em 1933, á requisição dessa Inspectoría.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Thesouro Nacional:

N. 1.974 — Afim de ser cobrado o sello com revalidação, remette a requerimento da Federação Brasileira de Esportistas do Mar.

N. 1.975 — Remette o requerimento da Confederação das Cooperativas dos Pescadores do Brasil, para que seja cobrado sellos com revalidação.

— Ao Sr. director do Instituto de Biologia Vegetal:

N. 1.976 — Transmite o processo D. E. C. 8.058, de 1934, relativo á divida na importancia de 1:250\$200, de

que é credora a "Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro", proveniente do fornecimento de gaz e luz electrica ao Instituto de Biologia Vegetal, no exercicio financeiro de 1933.

Dia 17

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 1.983 — Comunica que a Directoria da Estrada de Ferro Sorocabana, em São Paulo, pede providencias afim de que sejam remetidas as vias dos conhecimentos de empenho para pagamento das requisições das dependencias deste Departamento, que já requisitaram passes e transportes até abril do corrente anno.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Mineral:

N. 1.984 — Comunica que a directoria da Estrada de Ferro Sorocabana, em São Paulo, pede providencias afim de que sejam remetidas as vias dos conhecimentos de empenho para pagamento das requisições das dependencias desse Departamento, que já requisitaram passes e transportes até abril do corrente anno.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 1.985 — Comunica que a directoria da Estrada de Ferro Sorocabana, em São Paulo, pede providencias afim de que sejam remetidas as vias dos conhecimentos de empenho para pagamento das requisições das dependencias desse Departamento, que já requisitaram passes e transportes até abril do corrente anno.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Sorocabana — São Paulo:

N. 1.986 — Comunica que esta Directoria tomou as providencias necessarias, junto aos Departamentos desse Ministerio, no sentido de ser attendida a solicitação por officio n. 85/19, de 18 de junho findo.

— Ao Sr. director do Instituto de Meteorologia:

N. 1.987 — Comunica que a directoria da Estrada de Ferro Sorocabana, em São Paulo, pede providencias afim de que seja remetida a via necessaria do conhecimento de empenho na importancia de 116\$600 para pagamento das requisições de passes e transportes por parte desse Instituto, até o mez de abril do corrente anno.

— Ao Sr. director do Serviço de Plantas Têxteis:

N. 2.002 — Declara que, tendo o ex-delegado do Serviço de Algodão, em Minas Geraes, João Baptista Zolini, solicitado reconsideração do despacho que indeferiu uma petição anterior do mesmo funcionario pleiteando o pagamento da importancia de 2:178\$000, correspondente a diarias a que fizera jus, em 1931, na qualidade já referida de delegado, e do director da Estação Experimental de Sete Lagoas, o Sr. ministro proferiu sobre o assumpto em apreço a seguinte decisão: "Reconsidere meu anterior despacho, de 16-1-1934, para mandar providenciar sobre o pagamento em questão, de accordo com os ultimos nãceres da D. E. C.".

— Ao Sr. inspector de Plantas Têxteis no Estado de Minas Geraes — Bello Horizonte:

N. 2.007 — Pede providencias, afim de que sejam remetidos a esta Directoria os certificados do recolhimento da importancia de 88\$800, arrecadada por essa Inspectoria, durante o mez de junho ultimo.

— Ao Sr. director do Serviço de Fructicultura:

N. 2.009 — Solicita providencias, afim de que seja remetida a esta Directoria copia autentica da guia do recolhimento da quantia de 18\$100, diferença verificada entre o boletim de renda do mez de março de 1933, da Fiscalização de Fructas no porto de Santos, e o total dos recolhimentos feitos.

— Ao Sr. director do Instituto de Biologia Animal:

N. 2.008 — Solicita informar se a Estação Experimental de Deodoro, desse Instituto, arrecadou alguma renda nos mezes de abril, maio e junho do anno findo.

— Ao Sr. director do Serviço de Fomento da Produção Vegetal:

N. 2.010 — Reitera o pedido constante do officio n. 789, de 2 de maio ultimo, solicitando providencias, afim de que sejam remetidas a esta Directoria copias authenticas dos certificados de recolhimento da renda arrecadada pela Estação Experimental de Ponta Grossa, nos mezes de agosto, setembro, novembro e dezembro de 1933:

— Ao Sr. director do Instituto de Tecnologia:

N. 2.015 — Transmite o processo de comprovação do adiantamento de réis 29:132\$000, recebido na Pagadoria deste ministerio, em 24 de março p. findo, pelo 2º escriptuario desse Instituto, Tancredo José Ferreira, afim de que seja anexado ao mesmo, o quadro do pessoal contratado com os competentes salarios, devidamente approvado pelo respectivo director.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco — Recife:

N. 2.015 — Transmite o processo de 8 de fevereiro ultimo.

Dia 18

Sr. director do Serviço de Aguas Departamento Nacional da Produção Mineral:

N. 2.019 — Remette o processo D. C n. 9.219-34, referente ás segundas dos empenhos ns. 198 a 224 solicitados em officio n. 538, de 17 de julho.

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de julho de 1934

Avisos:

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.804 — Communica ter resolvido que a dotação destinada a attender ás despesas do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas Scientificas do Brasil fique, de ora em diante, á disposição desta Secretaria de Estado, por ter o mesmo ficado subordinado ao gabinete.

Dia 10

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.861 — Transmite o balancete das despesas pagas pela Pagadoria da

Directoria de Expediente e Contabilidade desta Secretaria de Estado, no mez de junho proximo findo.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.898 — Solicita providencias no sentido de ser transferida para a Delegacia Fiscal do Thesouro em Pernambuco, afim de attender ao pagamento da despesas com a construcção da Estação Experimental pe Cana de Assucar de Curado, a importancia de 300.000\$000.

N. 1.899 — Solicita a annullação e transferencia á Delegacia Fiscal na Parahyba, da importancia de 14.400\$, para attender ao pagamento dos vencimentos de dois auxiliares de classificação do Serviço de Plantas Texteis, no corrente exercicio.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.900 — Transmite em duas copias authenticas, o decreto numero 24.522, de 2 do corrente mez, que abre ao Ministerio da Agricultura o credito especial de 311.920\$, papel, para cumprimento ao disposto no art. 6º do decreto n. 23.754, de 16 de janeiro ultimo.

N. 1.901 — Communica que este ministerio remetteu para o Tribunal de Contas, para o competente registro, copias authenticas do decreto numero 24.522, de 2 do corrente mez, que abre ao Ministerio da Agricultura o credito especial de 311.920\$, papel, para cumprimento do disposto no art. 6º, do decreto n. 23.754, de 16 de janeiro ultimo.

N. 1.904 — Communica que este ministerio remetteu ao Tribunal de Contas, para o competente registro, copias authenticas do decreto numero 24.517, de 30 de junho proximo findo, que abre o credito especial de réis 70.000\$, destinado ao pagamento da contribuição do Brasil para a fundação da "Casa da Chimica", em Paris.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.903 — Remette copias authenticas do decreto n. 24.517, de 30 de junho proximo findo, que abre o credito especial de 70.000\$, destinado ao pagamento da contribuição do Brasil para a fundação da "Casa da Chimica", em Paris.

— Sr. Interventor Federal no Estado do Rio Grande Norte, Natal:

N. 1.905 — Communica a impossibilidade da concessão do auxilio de 100.000\$, para montagem de um campo para plantio de algodão "verdão" em Baixa Verde.

Dia 16

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.957 — Solicita providencias no sentido de ser transferida á Delegacia Fiscal na Parahyba, a quantia de 300.000\$, destinada a attender, no exercicio corrente, ás despesas com a installação da Estação Experimental de Plantas Texteis, em Alagoinhas.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de julho de 1934

Officios:

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produccão Vegetal:

N. 1.810 — Devolve, afim de ser annullado na escripturação desse departamento, o empenho n. 12, de 29 de maio do corrente anno.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produccão Mineral:

N. 1.820 — Declara que o pagamento de diarias de que trata o officio n. 1.086, de 3 do corrente, só poderá ser effectuado depois de recebido o supprimento relativo ao mez de julho corrente, que ainda não foi posto, pelo Thesouro Nacional no Banco do Brasil, á disposição dessa directoria.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.825 — Solicita providencias afim de ficar no Thesouro Nacional a importancia de 110.000\$, destacada do credito de 260.000\$, da sub-consignação n. 1, Consignação "Material", da verba 2ª, a quota destinada ás "aquisições no exterior", conforme foi solicitado no referido aviso n. 1.138, de 29 de maio ultimo.

— Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 1.853 — Solicita providencias para que, com a possível urgencia, seja posta á disposição desta directoria, no Banco do Brasil, a importancia de réis 1.668.057\$100, correspondente a 1/12 dos creditos distribuidos para supprir a pagadoria deste ministerio, afim de attender, no mez de julho do exercicio vigente, aos pagamentos e adiantamentos que lhe compete fazer.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produccão Vegetal:

N. 1.873 — Communica que foram rectificadas na relação do pessoal variavel do Serviço de Fructicultura, os nomes de Americo Costa e José dos Santos.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produccão Mineral:

N. 1.874 — Communica que o Sr. ministro resolveu seja realizada a necessaria syndicancia nesse departamento sobre a falsificação da assignatura do officio n. 869 A, de 6 de junho.

— Ao Sr. contador geral da Republica:

N. 1.877 — Accusa o recebimento do officio n. 1.631, e agradece a communicação nelle contida.

— Ao Sr. inspector chefe da Inspectoria Regional de Fomento da Produccão Animal, Tigipió, Pernambuco:

N. 1.881 — Declara que se torna necessario o empenho prégio da despesa a que se refere o telegramma de 7 do corrente.

— Ao Sr. dicetor da Despesa Publica:

N. 1.882 — Communica que ha engano na communicação, constante do officio n. 144, de 24 de junho, visto como o credito distribuido, por conta da consignação mencionada, é de 934.100\$, e não 696.900\$000.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade da Secretaria de Estado do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.884 — Transmite as relações do pessoal titulado e pessoal variavel existente em 1933, no Patronato Agricola Arthur Bernardes, em Viçosa (Minas Geraes), transferido a esse ministerio.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 1.890 — Communica que da proposta orçamentaria para o corrente anno não consta dotação para pagamento de serviços industriaes executados por essa repartição.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produccão Mineral:

N. 1.942 — Solicita providencias no sentido de ser organizada uma folha suplementar, afim de poder ser pago o salario a que tem direito João Salustiano da Silva, contractado do Laboratorio Central da Produccão Mineral.

Dia 16

Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional:

N. 1.943 — Solicita providencias no sentido de ser o credito de 300.000\$, aberto pelo decreto n. 24.031, de 22 de março de 1934, posto no Banco do Brasil, á disposição desta directoria, para ser applicado de accôrdo com o estabelecido no art. 1º e na fórmula prescripta pelo art. 2º do decreto n. 24.161, de 24 de abril deste anno.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produccão Vegetal:

N. 1.956 — Solicita providencias no sentido de ser organizada uma folha suplementar, afim de poder ser pago o salario a que tem direito o contractado da Estação Experimental de Pomologia de Deodoro, João Ribeiro dos Santos.

N. 1.958 — Communica que foram solicitadas providencias afim de ser posta á disposição da Delegacia Fiscal na Parahyba, a importancia de 300.000\$, para attender ás despesas com a installação da Estação Experimental de Plantas Texteis, em Alagoinhas.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produccão Mineral:

N. 1.981 — Solicita providencias no sentido de ser organizada uma folha suplementar, referente ao mez de junho proximo passado, afim de poder ser pago o salario a que tem direito o contractado do Laboratorio Central da Produccão Mineral, João Salustiano da Silva.

Terceira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de julho de 1934

Ao Sr. interventor federal no Estado da Bahia:

Aviso n. 2.028 — Comunicando que resolveu dispensar, a partir de 1 de abril ultimo, da commissão, que vinha exercendo junto ao Governo desse Estado, o director do extinto Aprendizado Agricola de Barreiras, João Silverio Guimarães, visto ter sido o mesmo aposentado, a contar daquella data.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 17 de julho de 1934

Officios:

Ao Sr. director do Ensino Agricola do Departamento Nacional da Produccão Vegetal:

N. 1.959 — Remettendo o titulo de nomeação de Archimedes de Lima Camara.

— Ao Sr. director do Instituto de Meteorologia:

N. 1.972 — Remettendo os processos D. E. C. 3.398, 4.208, 4.715, 4.927, 5.009, 5.175 e 5.714, de 1934.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produccão Vegetal:

N. 1.994 — Comunicando que Octaviano Leão Soares foi submettido á inspecção de saude, para effeito de aposentadoria, tendo sido julgado, pela junta medica respectiva, em condições de não invalidez para o serviço.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 1.995 — Accusando o recebimento do laudo de inspecção de saúde do mestre de officina de ferreiro, em disponibilidade Octaviano Leão Soares, e comunicando que, tendo sido o referido serventuario nomeado para exercer identicas funções no Aprendizado Agrícola do Acre, deverá o mesmo tomar posse do cargo em que foi aposentado, dentro do prazo estatuido no art. 8º, do decreto n. 19.582, de 12 de janeiro de 1931, sob pena de incorrer nas disposições do art. 4º do decreto n. 20.486, de 6 de outubro do mesmo anno.

— Ao Sr. inspector geral da Inspectoria Regional de Fomento da Produção Animal em Pinheiro:

N. 1.996 — Comunicando que, tendo sido o mestre de officina de ferreiro, em disponibilidade, Octaviano Leão Soares, julgado em condições de não invalidez, na inspecção de saúde, a que se submetteu, para effeito de aposentadoria, deverá o mesmo tomar posse do cargo de mestre de officina do Aprendizado Agrícola do Acre, para o qual foi nomeado, dentro do prazo estatuido no art. 8º, do decreto n. 19.582, de 12 de janeiro de 1931, sob pena de incorrer nas disposições do art. 4º do decreto numero 22.486, de 6 de outubro do mesmo anno.

— Ao Sr. director do Ensino Agrícola:

N. 1.997 — Comunicando que foi o mestre de officina de ferreiro, em disponibilidade, Octaviano Leão Soares, submettido á inspecção de saúde, para effeito de aposentadoria, tendo sido julgado, pela junta medica respectiva, em condições de não invalidez para o serviço.

— Ao Sr. director do Ensino Agrícola do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 1.998 — Remettendo os tiulos de nomeação dos Srs. Altino de Azevedo Sodré, Alberto Ferreira Neves, José Epaminondas Ribeiro, Oswaldo Medrado e Octaviano Leão Soares.

— Ao Sr. sub-assistente (administrador) do Campo de Sementes de Plantas Oleaginosas em Itaocara:

N. 2.004 — Comunicando que foi aposentado administrativamente, a partir de 1 de abril ultimo, com dispensa da formalidade de inspecção de saúde, o chefe de culturas desse campo Faustino Affonso.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Produção Vegetal:

N. 2.005 — Comunicando que foi aposentado administrativamente, a partir de 1 de abril ultimo, com dispensa da formalidade da inspecção de saúde, o chefe de culturas do Campo de Sementes de Plantas Oleaginosas em Itaocara, da extincta Directoria do Fomento Agrícola, Fausto Affonso.

Identicos:

Director do Serviço de Fomento da Produção Vegetal

Delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. director do Patronato Agrícola "Arthur Bernardes":

N. 2.006 — Comunicando que foi aposentado, a partir de 4 de setembro de 1932, com dispensa da formalidade da inspecção de saúde, o guarda-vigilante desse Patronato, Joaquim Pereira de Souza.

— Ao Sr. Dr. Arthur Alexandre Mõses, chefe de secção do Instituto de Biologia Animal do Departamento Nacional de Produção Animal:

N. 2.011 — Comunicando que foi designado para, como representante deste ministerio, fazer parte, conjuntamente com os Srs. 1º official da Secretaria de Estado, Creso Braga, e director do Ensino Agrícola, agronomo Octavio Domingues, da campanha financeira da "Semana de Alphabetização", que vae ser emprehendida pela Cruzada Nacional de Educação.

— Ao Sr. Creso Braga, 1º official desta Secretaria de Estado:

N. 2.012 — Comunicando a sua designação para, como representante deste ministerio, fazer parte, conjuntamente com os Srs. Dr. Arthur Mõses, do Departamento Nacional da Produção Animal e agronomo Octavio Domingues, director do Ensino Agrícola, da campanha financeira da "Semana de Alphabetização", que vae ser emprehendida pela Cruzada Nacional de Educação.

— Ao agronomo Sr. Octavio Domingues, director do Ensino Agrícola:

N. 2.013 — Comunicando a sua designação para, como representante deste ministerio, fazer parte, conjuntamente com os Srs. 1º official da Secretaria de Estado, Creso Braga e Dr. Arthur Mõses, do Departamento Nacional da Produção Animal, da campanha financeira da "Semana da Alphabetização", que vae ser emprehendida pela Cruzada Nacional de Educação.

— Ao Sr. Dr. Edgard Teixeira Leite, presidente da Comissão Executiva da Cruzada Nacional de Educação:

N. 2.014 — Comunicando a designação dos Srs. 1º official desta Secretaria de Estado, Creso Braga, chefe de secção do Departamento Nacional de Produção Animal, Dr. Arthur Mõses e director do Ensino Agrícola, agronomo Octavio Domingues, para, como representantes deste ministerio, fazerem parte da segunda campanha financeira da "Semana de Alphabetização", que vae ser emprehendida pela Cruzada Nacional de Educação.

Dia 18

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 2.029 — Comunicando que foi aposentado, a partir de 1 de abril ultimo, com dispensa da formalidade da inspecção de saúde, o director do extincto Aprendizado Agrícola de Barreiras, nesse Estado, João Silverio Guimarães.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 2.030 — Comunicando que foi aposentado, a partir de 1 de abril ultimo, com dispensa da formalidade da inspecção de saúde, o director do extincto Aprendizado Agrícola de Barreiras, João Silverio Guimarães.

— Ao Sr. director do Ensino Agrícola:

N. 2.031 — Comunicando que foi aposentado, a partir de 1 de abril ultimo, com dispensa da formalidade da inspecção de saúde, o director do extincto Aprendizado Agrícola de Parreiras, João Silverio Guimarães.

Departamento Nacional de Produção Animal

DIRECTORIA DO SERVIÇO DE CAÇA E PESCA

ACTOS DO SR. DIRECTOR

Concede inscripção no registro das Sociedades de Caça e Pesca, ao Club dos Caçadores do Districto Federal, visto ter o mesmo satisfeito todas as exigencias do titulo II, do capitulo II, doCodigo de Caça e Pesca.

Ministerio do Trabalho, industria e Commercio

Os pedidos de assignatura official de vem ser annualmente renovados, por intermedio do respectivo ministerio, com a devida antecedencia, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assignantes por desconto em folha deverão vir, tambem annualmente, por intermedio das respectivas repartições pagadoras.

As assignaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira pagina.

Directoria Geral de Expediente

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados:

Dia 12 de julho de 1934

Centro União dos Proprietarios de Hotéis e Classes Annexas, pedindo dispensa da observancia do artigo 1º, do regulamento approved pelo decreto 20.291, de 12 de agosto de 1931, aos empregados das classes filiadas ao Centro. (D. G. E. 5.999-932). — O assumpto é de grande interesse para o Syndicato. Insista-se. (O despacho manda insistir no comparecimento do centro para dizer sobre as allegações dos empregadores).

D. Rodrigues & Pinto, recorrendo da multa de 100\$, imposta pelo Departamento Nacional do Trabalho por infracção do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932. (D. G. E. 8.887, de 1934).

— Mantenho.

Syndicato dos Operarios da Industria de Tecidos do Pillar, Estado de Alagoas, fazendo uma exposição sobre a situação do syndicato. (D. G. E. 8.878-934). — Delego poderes ao inspector para fazer a distribuição dos haveres pró-instituições pias, se houver bens.

Syndicato dos Bancarios de Juiz de Fora, Estado de Minas Geraes, processo relativo ao inquerito a que se procedeu sobre a transferencia do empregado José Verissimo da Silveira Rosemburg. (D. G. E. 6.176-934). — Como parece ao Dr. consultor. (O parecer a que allude o despacho supra opina pelo archivamento do processo por que já havia opinado anteriormente pela improcedencia da accusação.

Sindicato dos Trabalhadores em Moinhos, com sede em Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, solicitando o seu reconhecimento de acordo com o decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931 (D. G. E. 8.876-934). — Defiro, nos termos das informações. (As informações a que allude o despacho supra são do seguinte teor: "Do exame dos documentos observam-se as seguintes irregularidades: A relação de socios tem deficiência de sello. Os nomes de Carlos de Azevedo e Agostinho José da Silva, constantes do acta, não figuram na relação de associados, bem como os de Leopoldo Alves da Silva, 2º secretario Waldemar Rodrigues Justo e Lindolpho Cesar, que também occupam cargos na directoria. Exigem rectificação os nomes de José Maria Hoisch e Galdino José dos Santos, que figuram na lista apresentada com os nomes de José Maria Loisch e Galdino dos Santos. Quanto aos estatutos, precisa ter melhor redacção a parte final do art. 3º e no art. 9º, além de melhorada a sua redacção, deve ser especificado o processo de escolha dos directores, modificando-se também a data da posse da directoria para o início de janeiro. No parágrafo 3º do art. 9º, precisa ser substituída a expressão "a dois" por "ha mais de dois". A letra c do artigo 7 exige a inclusão da palavra "para" em seguida a cargo. No art. 11 devem ser incluídas as alíneas a e b existentes no modelo de estatutos deste Departamento, suprimindo-se o parágrafo 2º do art. 21, em vista do acrescimo já feito ao art. 11. No art. 18 precisa ser introduzida a locução "e do conselho fiscal". Os artigos 21 e 29 devem ser harmonizados com o letra b do art. 6º; exige modificação o art. 20 e precisa ser mais elucidado o art. 27. Os artigos 23, 24 e 25, do patrimonio, exigem modificações de accordo com as recentes instrucções da papelista do Sr. director geral. Feito o exame das irregularidades, comprou agora informar que a presente sociedade abrange os trabalhadores com as mais variadas occupações do Moinho Santista da cidade. Assim, da relação dos socios figuram empilhadores, chefes de turna, foguistas, ajudante de caminhão, carpinteiros, mecanicos, etc., tendo as funcções de porteiro o seu presidente. Achando-se já deferido pelo Sr. ministro o pedido do Sindicato dos Operarios em Construção Civil daquela cidade a elle devem filiar-se os que forem carpinteiros. Nessas condições, em face da doutrina recentemente firmada com reconhecimento do Sindicato dos Operarios em Frigorificos, com sede em Mendes e com relação ao Sindicato dos Operarios da Fabricação do Gaz em São Paulo, casos identicos ao presente, conforme processos ns. 508-S-33 e 498-S-33, existentes nesta secção, o requerente só poderia ser reconhecido pelo principio de profissões conexas, abrangendo somente os operarios especializados naquelles serviços, figurando os demais, por se tratar de uma pequena localidade, como beneficentes ou cooperadores, sem direito eleitoral; entretanto, excluindo estes não havia numero sufficiente para a presente organização, conforme determina a lei. Cabe, pois, indeferimento ao pedido, por se tratar de uma aggrimação de officios varios, tipo de syndicato não previsto do decreto n. 19.770, e a sociedade requerente talvez possa ser contemplada,

futuramente, com a reforma da lei syndical.

Dia 13

União dos Operarios e Empregados da Companhia Petropolitana, Estado do Rio de Janeiro, solicitando reforma de estatutos (D. G. E. 2.629-934). — Defiro; prossiga-se.

União dos Empregados no Commercio, com sede em Queluz, Estado de Minas Geraes, solicitando o seu reconhecimento, de accordo com o decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931 (D. G. E. 9.040-934). — Defiro; prossiga-se.

Dia 16

Sindicato dos Proprietarios de Vehiculos de Carga, com sede nesta Capital, apresentando relatório referente ao anno de 1933 (D. G. E. 9.058-934). — Sciencie; archive-se.

Sindicato dos Comerciantes Varejistas, com sede em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, solicitando o seu reconhecimento, de accordo com o decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931 (D. G. E. 9.039-934). — Defiro. Prossiga-se.

Sindicato dos Operarios em Construção Civil, com sede em São José do Calçado, Estado do Espirito Santo, solicitando o seu reconhecimento, de accordo com o decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931 (D. G. E. 6.775-934). — Defiro. Prossiga-se.

Sindicato dos Empregados no Commercio, com sede em Feira de Sant'Anna, Estado da Bahia, solicitando o seu reconhecimento, de accordo com o decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931 (D. G. E. 8.463-934). — Assignei a carta de reconhecimento.

Associação dos Comerciantes, com sede em Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, solicitando o seu reconhecimento, de accordo com o decreto numero 19.770, de 19 de março de 1931 (D. G. E. 208-934). — Assignei a carta de reconhecimento.

Serviço de Identificação Profissional, propondo a nomeação de Raymundo Nonato de Magalhães para identificador da 7ª Inspectoria Regional do Trabalho (D. G. E. 9.076-934). — Approvo.

Sindicato dos Operarios em Refinação de Assucar, com sede nesta Capital, solicitando a designação de uma comissão para elaborar um ante-projecto de salario minimo para a industria assuacreira do paiz (D. G. E. 9.051-933). — Transmittir ao poder competente.

João de Deus da Rocha, Inspector de Imigração no Estado da Bahia, solicitando permissão para passar vinte dias na sede do serviço, afim de aperfeiçoar seus conhecimentos (D. G. E. 8.708-934). — Sim, nos termos do parecer do director geral. (O parecer a que allude o despacho supra opina que o interessado faça o estagio na 1ª secção do Departamento Nacional do Povoamento.)

Sindicato dos Empregados em Trams, Força, Luz e Telephones, com sede em Juiz de Fora, Estado de Minas Geraes, solicitando o seu reconhecimento, de accordo com o decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931 (D. G. E. 4.513-934). — Defiro, nos termos do parecer do Departamento Nacional do Trabalho. (O parecer a que se refere o despacho supra opina pelo deferimento do pedido.)

União dos Mineiros da Morro Velho, com sede em Nova Lima, Estado de Mi-

nas Geraes, solicitando o seu reconhecimento, de accordo com o decreto numero 19.770, de 19 de março de 1931 (D. G. E. 8.415-934). — Prove que possui um terço dos profissionais inscriptos na localidade.

Dia 17

The Leopoldina Railway Company, Limited, protestando contra o laudo da comissão encarregada de estudar o augmento do pessoal da estrada (D. G. E. 9.106-934). — Junte-se ao processo. A comissão para opinar.

Centro dos Conferentes e Concertadores de Carga e Descarga do Porto do Rio de Janeiro, reiterando o pedido para que seja effectuado pelo pessoal syndicalizado o serviço de carga e descarga no porto do Rio de Janeiro (D. G. E. 8.925-934). — A correspondencia solicitada já foi feita. Archive-se.

Sindicato dos Empregados em Seguros, com sede nesta capital, solicitando as necessarias providencias para que sejam iniciados os trabalhos da regulamentação do decreto que criou o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Commercialios (D. G. E. 9.109, de 1934). — Convide-se a mesma a elaborar o regulamento.

Colonos da Fazenda Iberá, Estado do Paraná, reclamando contra o respectivo proprietario, Dr. Gabriel Ribeiro dos Santos (D. G. E. 9.108, de 1934). — Ao Departamento Estadual do Trabalho de São Paulo, para apurar.

Acção Paulista de Engenharia Practica, solicitando modificações no decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933 (D. G. E. 9.107, de 1934). — Ao Conselho Federal para opinar.

Sindicato dos Praticos e Mestres Fluviais, com sede em Manaus, Estado do Amazonas, solicitando o seu reconhecimento de accordo com o decreto numero 19.770, de 19 de março de 1931 (D. G. E. 1.018-S, de 1933). — Assignei a carta de reconhecimento.

Sindicato dos Operarios em Construção Civil, com sede em Santo Amaro, Estado de São Paulo, solicitando o seu reconhecimento de accordo com o decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931 (D. G. E. 8.875, de 1934). — Assignei a carta de reconhecimento.

Dia 18

Departamento Nacional do Trabalho, remetendo o processo em que o inspector regional do Trabalho no Estado de Alagoas comunica haver solucionado o caso das horas de trabalho nas padarias (D. G. E. 9.145, de 1934). — Sciencie.

Theobaldo Cardoso, solicitando o seu aproveitamento como funcionario deste ministerio (D. G. E. 9.146, de 1934). — Não ha o que deferir.

Sindicato dos Proprietarios de Açougues, com sede na capital do Estado de São Paulo, solicitando o seu reconhecimento de accordo com o decreto numero 19.770, de 19 de março de 1931 (D. G. E. 9.148, de 1934). — Defiro nos termos do parecer supra. (O parecer a que se refere o despacho supra opina pelo deferimento condicional, sujeito ao cumprimento do art. 40 da nova lei).

**Departamento Nacional
do Trabalho**

INSPECTORIA

Expediente de 30 de junho de 1934

- N. 1.394-34 — Autuante, Messias José Teles; autuados, Celestino Corrêa & Companhia. — A defesa confessa a infração. Imponho a multa de 100\$, mínimo do art. 31 do decreto n. 22.033 de 29-10-32, por infração dos arts. 1, 31 e 32, letras A e B, do referido decreto.
- N. 265-F-34 — Autuante, Aristoteles Figueiredo; autuado, Romeu Boffino. — Archive-se.
- N. 1.381-34 — Autuante, Leonel B. Cordeiro; autuados, M. F. Pereira & Comp. — Idem.
- N. 6.535-33 — Autuante, Aristoteles Figueiredo; autuado, V. de Souza Porto. — Idem.
- N. 1.621-F-34 — Autuante, Jacy Magalhães; autuada, Otis Elevator Company. — Idem.
- N. 1.050-33 — Autuante, Aristoteles Figueiredo; autuado, Francisco P. Guimarães. — Idem.
- N. 1.480-34 — Autuante, Aristoteles Figueiredo; autuado, Francisco Marinho. — Idem.
- N. 1.165-33 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, Antonio Antunes Vieira. — Idem.
- N. 500-33 — Autuante, Aristoteles Figueiredo; autuado, M. Feliciano Duarte. — Idem.
- N. 770-F-34 — Autuante, Aristoteles Figueiredo; autuados, Ramalhoto & Companhia. — Idem.
- N. 615-F-34 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, Francisco Senna. — Idem.
- N. 1.589-34 — Autuante, João da Rocha Porto; autuado, Octavio Lopes da Costa. — Idem.
- N. 503-F-34 — Autuante, Otonegildo Rocha; autuado, Guilh. Berner. — Idem.
- N. 738-F-34 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuados, Lema & Comp. — Archive-se.
- N. 1.026-F-34 — Autuante, Otonegildo Rocha; autuados, Carlos Pereira & Comp. — Idem.
- N. 227-F-33 (14.781) — Autuante, Humberto Ferrando; autuados, Aristides & Moreira. — Archive-se.
- N. 1.472-34 — Autuante, Otonegildo Rocha; autuado, Manuel dos Santos. — Idem.
- N. 536-33 — Autuante, Bernardo Cesar de Berrêdo Carneiro; autuados, Lima & Monteiro. — Idem.
- N. 938-F-34 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuada, Companhia Propaganda Administração e Commercio. — Idem.
- N. 496-F-34 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuados, Silvano Almeida & Comp. — Idem.
- N. 1.356-F-34 — Autuante, José Ferreira; autuado, P. P. Manuel Gomes Ferreira. — Idem.
- N. 2.308-33 — Autuante, Messias José Telles; autuados, J. Ribeiro & Irmão. — Idem.
- N. 1.404-33 — Autuante, Augusto Reis; autuado Manuel Hermida. — Idem.
- N. 1.128-33 — Autuante, Augusto Reis; autuado, Alberto Cunha. — Idem.
- N. 258-F-34 — Autuante, Aristoteles Figueiredo; autuados, F. Duarte & Amara. — Idem.
- N. 56-F-34 — Autuante, Aristoteles Figueiredo; autuados, Monteiro de Frias & Fernandes. — Idem.
- N. 682-33 — Autuante, Aristoteles Figueiredo; autuados, M. Silber & Filhos. — Idem.
- N. 1.327-33 — Autuante, Aristoteles Figueiredo; autuado, A. Simões da Costa. — Idem.
- N. 356-F-34 — Autuante, Aristoteles Figueiredo; autuado, Antonio Gomes de Azevedo. — Archive-se.
- N. 450-F-34 — Autuante, Aristoteles Figueiredo; autuado, Viuva J. de Lucena. — Idem.
- N. 1.349-F-34 — Autuante, Sindicato Brasileiro dos Bancários; autuado, Banco Hypothecario e Agricola do Estado de São Paulo. — Idem.
- N. 1.042-F-34 — Autuante, Otonegildo Rocha; autuado, Tavares de Souza & Irmão. — Idem.
- N. 1.041-F-34 — Autuante, Otonegildo Rocha; autuado, João Rodrigues dos Santos. — Idem.
- N. 447-F-34 — Autuante, Aristoteles Figueiredo; autuado, Fernandes Soares & Comp. — Idem.
- N. 48-F-34 — Autuante, Victor do Espirito Santo; autuado, B. Laffront. — Idem.
- N. 349-F-34 — Autuante, Aristoteles Figueiredo; autuado, Martins Duarte & Cardoso, Ltd. — Idem.
- N. 941-F-34 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, Pireli S. A. (Comp. Nacional de Conductores Electricos). — Idem.
- N. 456-F-34 — Autuante, João da Rocha Porto; autuado, Jayme Fraimtehuk. — Idem.
- N. 1.030-F-34 — Autuante, Otonegildo Rocha; autuado, Pimenta Pacheco & Comp. — Idem.
- N. 1.000-F-34 — Autuante, Aristoteles Figueiredo; autuado, Lopes Antelo & Comp. — Idem.
- N. 1.046-F-34 — Autuante, Aristoteles Figueiredo; autuado, Barbeito & Irmão. — Idem.
- N. 170-F-34 — Autuante, Otonegildo Rocha; autuado, Lemos & Lemos. — Idem.
- N. 440-F-34 — Autuante, Aristoteles Figueiredo; autuado, Carlos Pereira Paulo. — Idem.
- N. 736-F-34 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, Vasconcellos & Teixeira. — Archive-se.
- N. 302-F-34 — Autuante, Aristoteles Figueiredo; autuado, Alvarenga Mafra & Comp. — Idem.
- N. 1.399-34 — Autuante, José Ferreira; autuado, S. Stein & Comp. — Idem.
- N. 646-F-34 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, Illydio Corrêa de Sá. — Idem.
- N. 833-F-34 — Autuante, Leonel B. Cordeiro; autuado, Francisco Loureiro. — Idem.
- N. 846-F-34 — Autuante, Antônio Bento; autuado, Albino Peres Rodrigues. — Idem.
- N. 501-F-34 — Autuante, Otonegildo Rocha; autuado, H. Engelhard. — Idem.
- N. 817-33 — Autuante, Otonegildo Rocha; autuado, E. Brito. — Idem.
- N. 768-F-34 — Autuante, Aristoteles Figueiredo; autuado, Camauho & Irmão. — Idem.
- N. 519-F-34 — Autuante, Bernardo C. de B. Carneiro; autuado, Augusto Garnier. — Idem.
- N. 182-S-33 — Autuante, Otonegildo Rocha; autuado, Syn Yung Fô. — Idem.
- N. 1.377-33 — Autuante, Paulo Burlamaqui de Mello; autuado, Cheha de Jorge Mauseu. — Idem.
- N. 1.388-33 — Autuante, Otonegildo Rocha; autuado, José da Cunha Sotelo Mayor. — Idem.
- N. 533-33 — Autuante, Bernardo C. de B. Carneiro; autuado, Miguel Norelo. — Idem.
- N. 755-33 — Autuante, João da Rocha Porto; autuado, Camillo José Martins. — Idem.
- N. 1.627-F-34 — Autuante, Otonegildo Rocha; autuado, Francisco Nunes Ferreira. — Archive-se.
- N. 1.371-F-34 — Autuante, Otonegildo Rocha; autuado, Pedro Silva & Comp. — Idem.
- N. 181-F-34 — Autuante, Otonegildo Rocha; autuado, Rodrigues & Couto. — Idem.
- N. 873-F-34 — Autuante, João da Rocha Porto; autuado, Affonso Alves Valente. — Idem.
- N. 1.300-F-34 — Autuante, João da Rocha Porto; autuado, Humberto Corrêa. — Idem.
- N. 507-F-33 (15.652) — Autuante, Paulo Burlamaqui de Mello; autuado, A. Mendes Costa & Comp. — Idem.
- N. 1.172-F-34 — Autuante, Aristoteles Figueiredo; autuado, Fabrica de Tecidos Esperança S. A. — A firma autuada, na defesa, confessa a infração. Imponho a multa de novecentos e cirenta mil réis (980\$) mínimo do art. 19 do decreto 22.042 de 3-11-32, por infração do art. 15 paragrapho unico do referido decreto.
- N. 1.735-F-34 — Autuante, José Ferreira; autuado, viuva Solé & Filho. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de duzentos mil réis (200\$), mínimo do art. 13 do decreto 21.364 de 4-5-32, por infração dos artigos 1 e 10 do referido decreto.
- N. 950-F-34 — Autuante, Homero de Macedo; autuado, Manoel Vicente Pinho. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de duzentos mil réis (200\$), mínimo do art. 13 do decreto 21.364, de 4-5-32, por infração do art. 10 do referido decreto.
- N. 594-F-34 — Autuante, Aristoteles Figueiredo; autuado, Walter Ellinger. — A defesa confessa a infração. Imponho a multa de duzentos mil réis (200\$), mínimo do art. 13 do decreto 21.364 de 4-5-32, por infração do art. 10 do referido decreto.
- N. 206-F-34 — Autuante, Antonio Bento; autuado, Maia & Comp., Ltd. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de duzentos mil réis (200\$) mínimo do art. 9 do dec. 23.084 de 16-8-33, por infração do art. 7 do referido decreto.
- N. 895-F-34 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, C. Marques. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de duzentos mil réis (200\$) mínimo do art. 13 do decreto 21.364 de 4-5-32, por infração do artigo 10 do referido decreto.

N. 1.635-F-34 — Autuante, Jacy Magalhães; autuada, Companhia Cervejaria Brahma. — A defeza confessa a infração. Imponho a multa de cem mil réis (100\$), mínimo do art. 31, do decreto n. 22.033, de 29-10-32, por infração do art. 1º, do referido decreto.

N. 1.031-F-34 — Autuante, Otonegildo Rocha; autuada, Companhia Cruz (Souza). — Não procedem as alegações da defeza. Imponho a multa de cem mil réis (100\$), mínimo do art. 15, do decreto n. 23.766, de 18-1-34, por infração do art. 16, letra C, do referido decreto.

N. 1.263-33 — Autuante, Otonegildo Rocha; autuado, A. Bento de Mello. — Não procedem as alegações da defeza. Imponho a multa de cem mil réis (100\$), mínimo do art. 31, do decreto n. 22.033, de 29-10-32, por infração do art. 32, letra A, do referido decreto.

N. 129-F-33 (15.482) — Autuante, Aristoteles Figueiredo; autuado, A. Soares Telles. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de cem mil réis (100\$), mínimo do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29-10-32, por infração do art. 32, letra A, do referido decreto.

N. 256-F-33 (15.481) — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, Pery Teixeira. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de cem mil réis (100\$), mínimo do art. 19, do decreto n. 22.979, de 24-7-33, por infração do art. 17, do referido decreto.

N. 346-F-33 (15.485) — Autuante, Otonegildo Rocha; autuado, Antonio Augusto Tavares. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de cem mil réis (100\$), mínimo do art. 31, do decreto n. 22.033, de 29-10-32, por infração dos arts. 1º e 31, do decreto referido.

N. 322-F-33 (15.486) — Autuante, Otonegildo Rocha; autuado, Monteiro & Sendas. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de cem mil réis (100\$), mínimo do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29-10-32, por infração dos arts. 1º e 32 letra A do referido decreto.

N. 305-F-33 (15.484) — Autuante, Otonegildo Rocha; autuado, Antonio Augusto Tavares. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de cem mil réis (100\$), mínimo do art. 31, do decreto n. 22.033, de 29-10-32, por infração dos arts. 1º e 31, do referido decreto.

N. 303-F-33 (15.487) — Autuante, Otonegildo Rocha; autuada, Lidia Ferreira dos Santos. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de cem mil réis (100\$), mínimo do art. 31, do decreto n. 22.033, de 29-10-32, por infração dos arts. 1º e 8º do referido decreto.

N. 31-33 (15.483) — Autuante, Otonegildo Rocha; autuado, Antonio Augusto Tavares. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de cem mil réis (100\$), mínimo do art. 31, do decreto n. 22.033, de 29-10-32, por infração dos arts. 1, 31 e 32, letra A, do referido decreto.

N. 369-F-33 (15.548) — Autuante, João da Rocha Porto; autuado, Hoita & Silva. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de cem mil réis (100\$), mínimo do art. 31, do decreto

n. 22.033, de 29-10-32, por infração dos arts. 1º e 32, letras A, e B, do referido decreto.

N. 175-F-33 (15.653) — Autuante, Otonegildo Rocha; autuado, Borges Godinho & Comp. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de cem mil réis (100\$), mínimo do art. 31, do decreto n. 22.033, de 29-10-32, por infração do art. 32, letra A, do referido decreto.

N. 25-33 (15.650) — Autuante, João da Rocha Porto; autuados, Motta Carvalho & Comp. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de cem mil réis (100\$), mínimo do art. 31, do decreto n. 22.033, de 29-10-32, por infração dos arts. 1º e 10, paragrapho unico, 31 e 32, letras A e B, do referido decreto.

N. 46-33 (15.651) — Autuante, Jacy Magalhães; autuados, Marcellino Martins Filho & Comp. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de cem mil réis (100\$), mínimo do art. 31, do decreto n. 22.033, de 29-10-32, por infração do art. 32, letras A e B, do referido decreto.

N. 33-33 (15.646) — Autuante, Antonio Bento; autuados, A. S. Machado & Comp. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de cem mil réis (100\$), mínimo do art. 31, do decreto n. 22.033, de 29-10-32, por infração do art. 32, letras A e B, do referido decreto.

N. 341-F-33 (15.644) — Autuante, Jacy Magalhães; autuados, Teixeira Fonseca & Comp. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de cem mil réis (100\$), mínimo do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29-10-32, por infração do art. 32, letras A e B, do referido decreto.

N. 1.730-F-34 — Autuante, Messias José Telles; autuados, M. Sirvino & Comp. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de cem mil réis (100\$), mínimo do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29-10-32, por infração dos arts. 1º e 31, do referido decreto.

N. 337-F-33 (15.643) — Autuante, Jacy Magalhães; autuados, Paiva, Henrique & Comp. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de cem mil réis (100\$), mínimo do art. 31, do decreto n. 22.033, de 29-10-32, por infração do art. 32, letras A e B, do referido decreto.

Requerimentos despachados

N. 14.728-34 — Da Empresa Força e Luz de Ribeirão Preto. — Archive-se.

N. 13.705-34 — Do Sindicato dos Operarios e Empregados em Calçados e Anexos. — Idem.

N. 13.910-34 — Do Gabriel Antunes Bezerra, á rua General Caldwell n. 166. — Idem.

N. 4.826-34 — Do Sindicato dos Operarios e Empregados nas Fabricas de Chapéus e Similares do Distrito Federal. — Idem.

Expediente da Terceira Secção

Dia 30 de junho de 1934

Offícios expedidos:

N. 251 — Ao Sr. presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Marcenarias e Classes Annexas, rogando provi-

dencias no sentido de ser informado este departamento da data em que entrou para esse syndicato o seu associado Clemente Carlos, afim de que possa ter andamento o processo de reclamação de férias do mesmo. (Proc. 10.117, de 1934).

N. 252 — Ao Sr. presidente do Syndicato dos Trabalhadores em Marcenarias e Classes Annexas, pedindo, providencias, no sentido de ser informado este departamento, si o Sr. Manoel de Carvalho, é ainda associado desse syndicato. (Proc. 15.382, de 1934).

N. 253 — Ao Sr. director da Recbedoria do Distrito Federal, remetendo o processo protocolado neste departamento sob o n. 10.512, de 1933. (ann. 6.658/33 e 9.844/33).

N. 254 — Ao Sr. inspector regional do Ministerio do Trabalho em São Paulo, comunicando, para os devidos fins, que o Sr. director geral substituto deste departamento tendo presente o processo encaminhado com o officio numero 646, de 18 do corrente, relativo ao auto lavrado contra a firma Vicente Assone & Comp., por infração do decreto n. 19.808, de 28 de março de 1931, resolveu, por despacho de 27 do corrente, negar provimento ao recurso *ex-officio*, para confirmar a decisão recorrida por seus fundamentos.

Intimações:

N. 693 — Ao Sr. Luiz Alves da Silva, intimando essa firma a pagar, no prazo de 8 dias, sob pena de lhe ser imposta a multa prevista em lei, uma indemnização correspondente a 15 dias de férias a que tem direito o seu empregado Alvaro Alberto Toco. (Proc. 214, de 1928).

N. 694 — Ao Sr. diretor da Société de Construction du Port de Bahia, idem, 15 dias de férias a Francisco Camillo. (Proc. 780, de 1928).

N. 695 — Aos Srs. Roque & Bossia, idem, 15 dias de férias a José Rodrigues. (Proc. 10.568, de 1934).

N. 696 — Ao Sr. José Roles, idem, 15 dias de férias a Joaquim Lopes. (Proc. 837 J, de 1932).

N. 697 — Ao Sr. secretario geral do Trabalho da União dos Alfaiates e Classes Annexas, intimando a comparecer neste departamento, afim de prestar esclarecimentos. (Proc. 11.192, de 1934, de Nair Tavares).

N. 698 — Ao Sr. Heinrich Tretow, intimando a, dentro de 8 dias, comparecer a este departamento afim de prestar esclarecimentos sobre a reclamação de férias n. 942, de 1928).

N. 699 — Aos Srs. Zimmermann & Cia., intimando a, dentro do prazo de 15 dias, apresentar esclarecimentos sobre a reclamação de férias n. 12.522, de 1934, do seu ex-operario Jeronymo Martins Ferreira, nos termos do artigo 25 do decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de 1934.

N. 700 — Ao Sr. Manoel Alves da Cruz, intimando a comparecer a este departamento, dentro de 8 dias, afim de receber o recibo anexo ao seu processo de reclamação de férias n. 10.890, de 1934, relativo á Carteira Profissional n. 55.781, serie 21ª.

N. 701 — Aos Srs. Christiani & Nielsen, intimando essa firma a provar, dentro de 8 dias, as allegações feitas contra seu ex-empregado Emilio Netto e constantes da defesa que juntou ao processo n. 681, de 1930.

N. 702 — Ao Sr. Victor Talking Machine Cia. Of Brasil, intimando essa firma a provar, dentro de 8 dias, as allegações feitas contra seu ex-empregado Alvaro Julio de Barros Figueiredo, de accordo com o despacho proferido no processo de reclamação de férias n. 778, de 1930.

N. 703 — Ao Sr. Clarindo Gomes da Silva, reiterando os termos da intimação de 20 de abril de 1934, no sentido de legalizar o seu requerimento de reclamação de férias n. 821 C, de 1933, contra a Companhia Brasileira de Portos.

N. 704 — Ao Sr. Henrique Moreira dos Santos, reiterando os termos da intimação 417, de 28 de abril ultimo, no sentido de apresentar esclarecimentos sobre a reclamação de férias n. 63 H, de 1932, contra a firma Rodrigues & Lopes.

N. 705 — Ao Sr. José da Silva, intimando essa firma a comparecer a este departamento, dentro de 8 dias, afim de legalizar a Carteira Profissional do seu ex-empregado Alberto Alexandre Ramalho, de accordo com o despacho proferido no processo de reclamação de férias n. 15.385, de 1934.

N. 706 — Ao senhor presidente do Sindicato dos Operarios e Empregados em Calçados e Anexos, intimando a apresentar, dentro de oito dias, a carteira profissional do seu associado Germano Machado para instrução do processo de reclamação de férias n. 10.888, de 1934.

N. 707 — Ao senhor director da Companhia Brasileira de Exploração de Portos, reiterando os termos da intimação n. 1.838, de 14 de junho de 1933, no sentido de effectuar o pagamento de 15 dias de férias a que tem direito o seu ex-empregado Antonio Anjo da Guarda, de accordo com o despacho proferido no processo n. 328-A, de 1931.

Notificações:

N. 234 — Aos senhores D. Martins & Pereira, notificando essa firma a comparecer neste departamento, afim de ser ouvida sobre uma reclamação de férias apresentada por Antonio Gomes Ferraz. (Processo n. 15.049, de 1934).

N. 235 — Aos senhores Manoel José Pinto Filho & Comp., idem, por Pedro Antonio Monteiro. (Processo n. 13.032, de 1934).

N. 236 — Aos senhores Bouskelá, Lima & Comp. Ltda., idem, por José Pereira Barbosa. (Processo n. 11.995, de 1934).

N. 237 — Ao Sr. V. Alves Lamas, idem, por Erico ou Eurico Baptista. (Processo n. 15.232, de 1934).

N. 238 — Ao senhor director do Lloyd Brasileiro, idem, por Francisco Destri. (Processo n. 16-F, de 1931).

N. 239 — Aos senhores Ludolf & Ludolf, idem, por Francisco da Silva. (Processo n. 1.082, de 1930).

N. 240 — Ao senhor Accacio Fernandes, idem, por Antonio Alves Capella. (Processo n. 15.517, de 1934).

N. 241 — Ao senhor Antonio Loureiro Silva, idem, por João de Sá Faria. (Processo n. 9.970, de 1934).

N. 242 — Ao senhor Manoel Maria Alves, idem, por Pedro Danião da Silva. (Processo n. 15.518, de 1934).

N. 243 — Aos senhores A. de Queiroz & Gioia, idem, por João Alexandre de Souza. (Processo n. 15.516, de 1934).

N. 244 — Ao senhor V. Alves Lamas, idem, por Manoel Rodrigues. (Processo n. 15.545, de 1934).

Expediente da 4ª Secção

Dia 27 de junho de 1934

DESPACHOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Sindicato de Operarios de Estiva, Rio Grande do Sul (Rio Grande. Processo n. 880-S-32).

Assumpto: solicitando providencias. — De accordo. Archive-se. Em 23-6-1934 — Custodio Viveiros, director geral substituto.

Associação dos Operarios da America Fabril, nesta.

Processo n. 9.768-34.

Solicitando relação de sindicatos. — Requeira em termos, isto é, por certidão. — Mathias Costa, director da Secção.

Dia 13 de junho de 1934

Offícios:

Ao inspector da Alfandega de Santos, Santos, S. Paulo:

N. 4-984 — Remetendo, para os devidos fins, um memorial e anexos da Liga dos Empregados no Commercio de Santos.

Ao presidente da Liga dos Empregados no Comercio de Santos, Santos, São Paulo:

N. 4-965 — Comunicando-lhe que as alterações introduzidas nos estatutos só poderão vigorar depois de approvadas pelo Sr. ministro.

— Ao deputado Eugenio Monteiro de Barros, nesta:

N. 4-966 — Solicitando sua presença nesta secção, das 15 1/2 às 17 horas, para os devidos fins.

Dia 14

Ao presidente do Sindicato dos Professores do Distrito Federal, nesta:

N. 4-967 — Idem, idem, idem.

— Ao Sr. Carlos Rodrigues da Cruz, nesta.

N. 4-968 — Idem, idem, idem.

— Ao presidente do Sindicato Patronal do Barbeiros e Cabelleiros, nesta:

N. 4-969 — Idem, idem, idem.

— Ao presidente do Sindicato dos Operarios em Ceramica, nesta:

N. 4-970 — Idem, idem, idem.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em Maceió, Alagoas:

N. 4-971 — Remetendo para o cumprimento da lei do sello, um requerimento e documentos do Sindicato dos Operarios da Companhia Agro Fabril Mercantil, com sede em Villa Pedra.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em Cuyabá, Matto Grosso:

N. 4-972 — Idem, idem, idem, petição do Sindicato Patronal dos Proprietarios

de Leiterias e Industrias Annexas, com sede em Campo Grande.

— Ao presidente do Sindicato Patronal dos Proprietarios de Leiterias e Industrias Annexas, Campo Grande, Matto Grosso:

N. 4-973 — Sobre irregularidades existentes no processo relativo ao pedido de reconhecimento, salientando a conveniencia da nomeação de um procurador.

— Ao presidente do Sindicato dos Calafates e Carpinteiros Navaes, São Salvador, Bahia:

N. 4-974 — Idem, idem, idem.

— Ao Sr. Joaquim Hermes Monteiro, Fortaleza, Ceará:

N. 4-975 — Remetendo, por ter sido solicitado, um exemplar do modelo de documentos necessarios á officialização de sociedades. Scientificando-o, ao mesmo tempo, que os diaristas maritimos devem ser considerados contribuintes obrigatorios do Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Maritimos, tendo em vista a opinião do Conselho Nacional do Trabalho.

— Ao Sr. Max Wottrich, Boa Vista do Erechim, Rio Grande do Sul:

N. 4-976 — Attendendo a uma solicitação, enviando um modelo de documentos.

— Ao Sr. João Pereira de Castro, presidente do Sindicato dos Proprietarios de Barbearias, Belém, Pará:

N. 4-977 — Idem, idem, idem.

— Ao presidente da Associação Commercial de Mossoró, Rio Grande do Norte:

N. 4-978 — Idem, idem, idem.

— Ao Sr. Barnabé de Souza, nesta:

N. 4-979 — Convidando-o a prestar por escripto, em documento devidamente sellado, as razões justificativas da dispensa dos serviços da firma do chauffeur Arthur Pinto de Souza, socio do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Terrestres, com sede nesta capital.

Dia 15

Ao presidente da União dos Trabalhadores do Livro e do Jornal, nesta:

N. 4-980 — Reiterando os termos do officio n. 4-1.495, de 25 de outubro ultimo.

— Ao presidente do Banco do Brasil, nesta:

N. 4-981 — Comunicando-lhe, para o devidos fins, a composição da directoria actualmente em exercicio do Sindicato dos Motoristas em Guindastes Electricos e Classes Annexas, com sede nesta capital.

— Ao presidente do Sindicato dos Motoristas em Guindastes Electricos e Classes Annexas, nesta:

N. 4-982 — Dando-lhe conhecimento da comunicação feita ao Banco do Brasil.

Dia 28

Sindicato de Operarios de Lactotinos Araras, Estado de São Paulo, processo n. 10.277, de 1934 — Assumpto: Reconhecimento. — Em face das informações, archive-se. Rio, 25 de junho de 1934.

Sindicato dos Operarios da Fabrica União Mercantil do Estado de Alagoas, Fernão Velho, Maceió, processo numero 674-S, de 1932 — Assumpto: Reconhecimento. — Archive-se, de accordo com

o dispositivo regulamentar supra citado. Rio, 25 de junho de 1934.

União Operaria Beneficente de Nova Hamburgo, Nova Hamburg, Estado do Rio de Janeiro, processo n. 112-U, de 1932 — Assumpto: Reconhecimento. — Archive-se. 25 de junho de 1934. — Custodio de Viveiros, director geral, substituto.

Officios:

Dia 15 de junho de 1934

Ao director do Departamento Estadual do Trabalho, São Paulo, capital.

N. 4/983 — Solicitando as necessarias providencias no sentido de serem enviados a este departamento os papeis referentes ao pedido de reconhecimento do Sindicato dos Operarios em Fabricas de Tecidos e Malharias, com sede em Jacarehy, remetidos pelos interessados á repartição, em novembro ultimo.

— Ao Sr. Eugenio Ferreira, São Fidélis, Rio de Janeiro:

N. 4/984 — Respondendo negativamente uma consulta sobre a possibilidade da formação de um novo syndicato independente do Centro Ferroviario da Leopoldina, por já existir reconhecida, pelo criterio de empresa, a sociedade acima alludida.

— Ao presidente da União dos Contra-Mestres Marinheiros e Moços da Marinha Mercante, nesta:

N. 4/985 — Declarando-lhe dever enviar, de ordem do Sr. director geral, o relatório do anno de 1933.

— Ao Dr. Alberto Seabra, São Paulo, capital:

N. 4/986 — Comunicando-lhe que, sendo facultativa a lei de syndicalização, podem si assim o desejarem, os directores ou associados da firma, ingressar no syndicato da classe aqui existente, residentes que sejam, nesta capital.

— Ao presidente da Alliança dos Operarios na Industria da Construcção Civil, nesta:

N. 4/987 — Comunicando-lhe, para os devidos fins, que nenhuma pretensão pôde ser estudada, sem que regularize a sua situação perante este ministerio, tendo em vista despacho do Sr. director geral.

— Ao presidente do Syndicato Textil de Valença, Valença, Estado do Rio de Janeiro:

N. 4/988 — Dando-lhe conhecimento de que as alterações introduzidas nos estatutos só poderão vigorar depois de approvadas pelo Sr. ministro.

— Ao presidente da Associação Commercial de Missão Velha, Estado do Ceará:

N. 4/989 — Accusando o recebimento de um officio, datado de 29 de janeiro ultimo.

— Ao presidente do Syndicato dos Operarios em Pedreiras, Agua Fria, municipio de Parahyba, Estado de São Paulo:

N. 4/990 — Sobre irregularidades existentes no balanço ora apresentado, solicitando a respeito, esclarecimentos.

— Ao presidente do Syndicato dos Trabalhadores em Carvão e Mineral de Nictheroy, Nictheroy, Estado do Rio de Janeiro:

N. 4/991 — Comunicando-lhe que a regulamentação da caixa beneficente, depois de ouvido o actuário deste departa-

tamento, mereceu a approvação do senhor ministro, em despacho de 31 de maio ultimo, exarado no processo respectivo.

— Ao presidente da Associação dos Empregados do Commercio, Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro:

N. 4/992 — Scientificando-o que sã poderão filiar-se a mesma, os escripturarios que exerçam suas actividades nas diversas secções dos estabelecimentos fabris, por serem considerados propostos commerciaes.

— Ao inspector regional do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, Nictheroy, Estado do Rio de Janeiro:

N. 4-993 — Solicitando a devolução do processo n. D. N. T. M-672 de 1933.

— Ao presidente do Syndicato de Officios Varios, Caxambu, Minas Geraes:

N. 4-994 — Comunicando-lhe ter sido indeferido o pedido de devolução dos documentos referentes ao reconhecimento pedido, por pertencerem ao archivo deste Departamento, em despacho de 4 do corrente, pelo Sr. ministro

— Ao director da Recebedoria do Distrito Federal — Nesta:

N. J. 4-995 — Remettendo, para o cumprimento da lei do sello, uma petição acompanhada de um anexo de estatutos com treze paginas, do Syndicato dos Lavradores, do Distrito Federal, com sede em Campo Grande.

Dia 18 de junho de 1934

Ao director do Departamento Estadual do Trabalho — São Paulo — Capital — e aos inspectores regionaes nos Estados de São Paulo, Bahia, Rio Grande do Sul, Rio Grande do Norte e Minas Geraes:

N. 4-996 — Circular — Remettendo relação de syndicatos reconhecidos durante o mez de maio, ultimo.

— Ao director geral da Directoria Geral de Contabilidade deste Ministerio — Nesta:

N. 4-997 — Remettendo, em anexo, quadro demonstrativo das importancias cobradas pela Recebedoria do Distrito Federal, como taxa de syndicalização, em janeiro, abril e maio.

— Ao director geral da Directoria Geral do Expediente deste Ministerio — Nesta:

N. 4-998 — Transmittindo, em anexo, relação de syndicatos reconhecidos durante o mez de maio ultimo.

— Ao delegado especial da Segurança Política e Social — Nesta:

N. 4-999 — Idem, idem, idem. Despachos do Sr. director geral: Syndicato dos Trabalhadores em Carvão e Mineral — Nictheroy — Estado do Rio:

Processo n. 13.333 de 1934: Assumpto: Recurso do associado eliminado Antonio Miguel Pereira. — Providencie-se preliminarmente, nos termos da lei do sello, notificando-se em seguida o requerente a exhibir sua carteira profissional.

Rio, 26 de junho de 1934. — União dos Trabalhadores em Padarias — Nesta:

Processo n. 13.905 de 1934: Assumpto: Reclamação. — Preliminarmente, providencie-se nos termos da lei do sello. Em seguida, notifique-se

a requerente a legalizar sua situação em face dos dispositivos do decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931.

Rio, 26 de junho de 1934. — Sindicato Unitivo Ferroviario da Estrada de Ferro Central do Brasil — Nesta:

Processo n. 1.542 de 1933: Assumpto: Relatório de 1932. — Intime-se o syndicato a cumprir a lei. Rio, 26 de junho de 1934. — Custodio de Viveiros, director geral, substituto.

Dia 19 de junho de 1934

Officios:

Ao director da Recebedoria Federal — Nesta:

N. 4-1.000 — Remettendo, para os fins legais, um requerimento de Lucio Lima e outros, socios do Centro dos Conferentes e Concertadores de Carga e Descarga do Porto do Rio de Janeiro, com sede nesta capital.

— Ao presidente do Syndicato dos Operarios Refinadores de Assucar — Juiz de Fôra — Minas Geraes:

N. 4-1.001 — Em solução a um pedido feito por Manoel Thomaz dos Santos e outros, para sua incorporação á sociedade, comunicando-lhe que aguardasse a reforma da lei em vigor, por serem os mesmos refinadores de banha.

— Ao inspector regional do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Natal — Rio Grande do Norte:

N. 4-1.002 — Ratificando os termos do officio 4-679, de 30 de abril ultimo, deste Departamento.

— Ao presidente do Syndicato dos Proprietarios de Açougues — Nesta:

N. 4-1.003 — Solicitando a remessa de uma relação nominal dos componentes da directoria e Conselho Fiscal eleitos ultimamente, acompanhada das especificações a que se refere o artigo 2º do decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931.

— Ao inspector regional do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — João Pessoa — Parahyba do Norte:

N. 4-1.004 — Reiterando os termos do officio n. 4-840, de 26 de maio ultimo.

— Ao presidente do Syndicato dos Proprietarios de Tinturarias — Nesta:

N. 4-1.005 — Solicitando sua presença nesta secção, das 15 1/2 ás 17 horas.

Dia 20 de junho de 1934

Ao inspector regional do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Florianopolis — Santa Catharina:

N. 4-1.006 — Em referencia ao officio 883, de 9 de maio ultimo, comunicando-lhe que o pedido constante no mesmo deve ser feito ao Sr. director geral, deste Departamento.

— Ao Sr. Dr. Modesto Perestrello Carvalhosa — São Paulo — Capital:

N. 4-1.007 — Comunicando-lhe o despacho exarado no processo do recurso de Miguel Falanga, do qual é procurador, pelo Sr. director geral, deste Departamento.

— Ao presidente do Syndicato dos Officiaes Barbeiros e Cabelleireiros — São Paulo — Capital:

N. 4-1.008 — Sobre o mesmo assumpto.

— Ao director da Recebedoria do Districto Federal — Nesta:
N. 4-1.009 — Devolvendo o auto numero 324 de 1933, da Recebedoria Federal de São Paulo.

Dia 21 de junho de 1934

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional — Porto Alegre — Rio Grande do Sul:

N. 4-1.010 — Remettendo uma petição acompanhada de tres documentos do Syndicato dos Trabalhadores em Calçados e Classes Annexas, com sede em São João de Montenegro, para o cumprimento do sello.

— Ao inspector regional do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Florianopolis — Santa Catharina:

N. 4-1.011 — Em resposta a um officio datado de 11 de maio ultimo, communicando-lhe a situação em que se encontram os processos de reconhecimento dos syndicatos alludidos no mesmo.

— Ao presidente da Federação do Trabalho do Districto Federal — Nesta:

N. 4-1.012 — Remettendo, por ter sido solicitado, um exemplar de modelos de documentos necessarios a officialização de sociedades.

— Ao presidente do Syndicato dos Carroceiros — Maceió — Estado de Alagoas:

N. 4-1.013 — Idem, idem, idem.

— Ao presidente do Syndicato dos Operarios Agricolas — Alegre — Estado do Espirito Santo:

N. 4-1.014 — Idem, idem, idem.

— Ao presidente do Syndicato União dos Carregadores de Antonina — Antonina — Paraná:

N. 4-1.015 — Idem, idem, idem.

— Ao presidente da União dos Alfaiates e Classes Annexas — Nesta:

N. 4-1.016 — Convidando-o a apresentar as carteiras profissionais dos associados Abilio do Almeida e Antonio Barreiros.

— Ao presidente do Syndicato dos Operarios em Pedreiras — Nesta:

N. 4-1.017 — Idem, idem, idem, Manoel Ferreira da Silva e Alvaro Pereira da Silva.

— Ao presidente do Syndicato dos Operarios em Pedreiras — Nesta:

N. 4-1.018 — Convidando-o a enviar, devidamente visado pelos membros do Conselho Fiscal o movimento de receita e despesa, da data do seu reconhecimento a 31 de dezembro de 1933.

— Ao presidente do Syndicato dos Operarios Trabalhadores em Construção Civil — Belém — Pará:

N. 4-1.019 — Sciencificando-o que, para obter certidão dos seus estatutos, é preciso dirigir requerimento, devidamente sellado, ao Sr. director geral deste Departamento, o que o procurador legal effectue o pagamento dos sellos correspondentes á expedição da mesma.

— Ao inspector regional do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Bello Horizonte — Minas Geraes:

N. 4-1.020 — Por ter o Syndicato Ferroviario, com sede em Itajubá, allegado haver entregue o relatório de 1933, ao fiscal da repartição, Sr. José Gomes Cruz, solicitando-lhe esclarecimentos e providencias afim de ser remettido o referido documento a este Departamento.

Dia 29

Ao inspector regional do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — São Salvador — Bahia:

N. 4-1.021 — Solicitando-lhe esclarecimentos a respeito da situação em que se encontram os processos D. N. T. n. 13.475-33, e 537-931, remetidos em 22 de janeiro ultimo, á repartição.

— Ao presidente do Syndicato Beneficente de Estiva do Porto de Jaraguá-Maceió — Alagoas:

N. 4-1.022 — Communicando-lhe ter sido indeferido, pelo Sr. ministro, o pedido de reconhecimento solicitado.

— Ao presidente do Syndicato dos Empregados em Estabelecimentos de Di-

versões e Terrestres — Porto Alegre — Rio Grande do Sul:

N. 4-1.023 — Communicando-lhe que o processo de reconhecimento está dependendo da necessaria regularização por parte do procurador constituído.

— Ao presidente do Gremio dos Machinistas — Belém — Pará:

N. 4-1.024 — Declarando-lhe dever usar a denominação com que foi reconhecido por este ministerio.

— Ao presidente do Syndicato dos Caldereiros de Ferro — Niteroy — Estado do Rio:

N. 4-1.025 — Respondendo a uma petição, communicando-lhe que, de accordo com o despacho do Sr. ministro proferido no processo respectivo, não é possível o addendo das palavras "e classes annexas" ao titulo da sociedade, por já existir reconhecido o de operarios metallurgicos ao qual devem filiar-se os que não forem propriamente caldereiros de ferro.

— Ao presidente do Syndicato dos Trabalhadores em Frigorificos — Osasco — S. Paulo:

N. 4-1.026 — Sobre irregularidades existentes no relatório apresentado, solicitando esclarecimentos a respeito.

— Ao secretario do Syndicato dos Pedreiros, Servente e Annexos — São Sebastião do Paraíso — Minas Geraes:

N. 4-1.027 — Sobre irregularidades existentes no processo relativo ao pedido de reconhecimento.

— Ao presidente do Syndicato dos Operadores Cinematographicos de São Paulo — Capital:

N. 4-1.028 — Idem, idem, idem.

— Ao presidente do Syndicato dos Chapelleiros — Itapira — S. Paulo:

N. 4-1.029 — Idem, idem, idem.

— Ao presidente da Associação dos Empregados no Commercio de Campos — Campos — Estado do Rio de Janeiro:

N. 4-1.030 — Idem, idem, idem, reforma de estatutos.

— Ao presidente da Federação do Trabalho — Nesta:

N. 4-1.031 — Solicitando sua presença nesta Secção, das 15 1/2 ás 17 horas, para os devidos fins.

Quarta secção

Relação das federações reconhecidas, de empregados e de empregadores, de 4 de junho de 1931 a 30 de junho de 1934

Estados	1931			1932			1933			1934			Total geral		
	P	E	Total	P	E	Total	P	E	Total	P	E	Total	P	E	Total
Districto Federal.....	—	1	1	—	1	1	—	—	—	1	—	1	1	2	3
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	1	1	—	—	—	—	—	—	—	1	1
Espirito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1	—	1	1
Pará.....	—	—	—	—	1	1	—	—	—	—	—	—	—	1	1
Rio Grande do Sul.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1	—	1	1
Total.....	—	1	1	—	3	3	—	—	—	1	2	3	1	6	7

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1934. Visto. — *Matias Costa*, director da secção. Publique-se. — *Custodio de Viveiros*, director geral, substituto.

Relação dos sindicatos reconhecidos, de empregadores e empregados, de 4 de junho de 1931 a 30 de junho de 1934

Estados	1931			1932			1933			1934			Total geral		
	P	E	Total	P	E	Total	P	E	Total	P	E	Total	P	E	Total
Distrito Federal.....	1	24	25	2	26	28	27	22	49	3	4	7	33	76	109
Sao Paulo.....	2	2	4	2	6	8	21	54	75	1	13	14	26	75	101
Paraná.....	—	9	9	—	7	7	—	7	7	—	—	—	—	23	23
Santa Catharina.....	—	—	—	—	19	19	—	10	10	—	1	1	—	30	30
Rio Grande do Sul.....	—	—	—	—	6	6	11	49	60	1	13	14	12	68	80
Minas Geraes.....	—	—	—	—	—	—	11	22	33	—	8	8	11	30	41
Rio de Janeiro.....	—	4	4	—	25	25	6	29	35	3	10	13	9	68	77
Espirito Santo.....	—	—	—	—	4	4	—	10	10	—	7	7	—	21	21
Sergipe.....	—	2	2	—	2	2	1	3	4	—	2	2	1	9	10
Alagoas.....	—	—	—	—	4	4	2	2	4	—	1	1	2	7	9
Pernambuco.....	—	—	—	—	8	8	—	9	9	—	1	1	—	18	18
Parahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	2	2	—	1	1	—	3	3
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	4	4	1	3	4	1	7	8
Ceará.....	—	—	—	—	—	—	—	1	1	1	—	1	1	1	2
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	3	3	—	1	1	—	4	4
Maranhão.....	—	—	—	—	—	—	—	6	6	—	1	1	—	7	7
Pará.....	—	—	—	—	11	11	—	12	12	—	1	1	—	24	24
Bahia.....	—	—	—	—	1	1	1	20	21	1	2	3	2	23	25
Amazonas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6	3	—	6	6
Matto Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3	6	—	3	3
Total.....	3	41	44	4	119	123	80	265	345	11	78	89	98	503	601

Visto. — Mathias Costa, director da Secção.

Iblique-se. — Custodio de Viveiros, director geral, substituto.

Conselho Federal de Engenharia e Architectura

ACTA DA DECIMA SEGUNDA SESSÃO DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E ARCHITECTURA, EM 5-7-1934

Aos cinco dias do mez de julho de 1934, no Colégio de Bellas Artes, a hora previamente combinada, os senhores doutores Pedro Rache, Armando Brêthes, Domingos Cunha, Roberto Marinho de Azevedo, Marcos Filho, Geraldo Sampaio, Varella Corsino, Marvalho e Paulo Santos, o primeiro, presidente e membros do Conselho Federal de Engenharia e Architectura, na forma da lei, foi pelo senhor presidente aberto. No expediente foram lidos dous telegrammas do doutor Neves, um delles communicando haver o Conselho da 4ª Região resolvido unanimemente officiar ao Juiz de Fora, chamando attenção para o disposto no n. 23.569, em relação ao exercicio de engenheiro, monia com o edital de concorrência para obras da 1ª feitura e outro sobre interpretação do art. 3º. Tendo sido dado conhecimento ao Conselho de um telegramma do Conselho Regional da 2ª Região, communicando a installação definitiva do Conselho. A 7ª Região comunicou a eleição da directoria do Conselho respectivo. O presidente antes de entrar na ordem do dia, congratulou o Conselho pela visita do doutor J. Castro Barbosa, em exercicio, do Conselho Regional da 6ª Região, que presente, aproveitando ainda a oportunidade para a boa vontade demonstrada pela direcção desse Conselho, no sentido de ser levada a cabo a tarefa que lhe é attribuída, em resposta, o doutor Castro Barbosa mostrou, afirmando mais uma vez o empenho em que se acha exercida pelo Conselho tenha toda a efficiencia. No dia tomou a palavra o conselheiro doutor Roberto de Azevedo que relatou o projecto de Regimento do Conselho Regional da 4ª Região, dando o seguinte parecer: "O Regimento proposto pôde ser aprovado com as seguintes modificações: Art. 1º Substitua-se a redacção proposta pelo Conselho Regional de Engenharia e Architectura da 4ª Região, instituido de accordo com o decreto n. 23.569 de dezembro de 1933, pela resolução n. 2, de 23 de abril de 1934, da seguinte forma: 'O Conselho Regional de Engenharia e Architectura, ac-

ectura

AL DE EN-

ção da Es-
presentes
Bhering,
les de los
o de Car-
s demais
hitectura;
a sessão.
tor Baêta
Regional
feito de
o decreto
a deshar-
sma Pre-
nham foi
o presi-
ido a in-
unicoou a
or presi-
e com o
residente
se acha
gradecer
selho, no
uida, ao
se grato,
realização
a ordem
Marinho
erno do
cer, que
Interno
icações:
guinte:
4º Re-
le 11 de
de 1934
ta como

sua lei interna a constante deste Regimento. Art. 5º — Em lugar de "Maio" diga-se "Abril". Art. 8º, n. 14 — Substitua-se do "Governo" por "das autoridades da Região". Art. 8º, n. 16 — Substitua-se a redacção proposta pela seguinte: Assignar com o thesoureiro os cheques necessarios aos pagamentos que hajam sido autorizados pelo conselho. Art. 8º — Acrescentar depois do n. 16, 17. Assignar as carteiras profissionais de que trata o art. 14 do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933. Art. 10 — Em lugar de "pelo membro mais idoso" diga-se "pelos membros mais idosos do conselho". Art. 12, n. 3 — Substitua-se a redacção proposta pela seguinte: Effectuar os pagamentos que tenham sido autorizados pelo conselho e cujas contas tenham recebido o "Pague-se" do presidente. Artigo 12, 6º — Substitua-se a redacção proposta pela seguinte: Assignar com o presidente os cheques necessarios aos pagamentos que hajam sido autorizados pelo conselho. Art. 13 — Substitua-se o art. pelo art. 13 e seus paragrafos segundo e terceiro, do regimento interno do Conselho Federal de Engenharia e Architectura. Art. 19 — Substitua-se a redacção proposta pela seguinte: Ao expediente seguir-se-á a ordem do dia, cuja materia o presidente mandará publicar na vespéra da sessão, devendo, ao abril-a, annunciar a que será submettida á deliberação do conselho. Art. 21, 1º — Substitua-se o numero do art. 22, paragrapho primeiro, do regimento interno do Conselho Federal de Engenharia e Architectura. Art. 22, 1º — Substitua-se "no art. 8º" por "nos arts. 4º e 5º". Art. 22, 2º — Substitua-se o numero do art. pelos § 2º e 3º do art. 23 do regimento interno do Conselho Federal de Engenharia e Architectura. Art. 23, 2º — Substitua-se na redacção proposta "a juizo do presidente" por "a juizo do conselho". Art. 27 — Supprima-se o art. 28 e seu paragrafo unico, arts. 29 e 30. — Substituam-se os tres artigos e o paragrafo pelos artigos 26 e seu paragrafo unico, e 27, do regimento interno da 6ª Região, com as modificações approvadas pelo Conselho Federal de Engenharia e Architectura em sua sessão de 21 de junho. Artigo 31 — Em lugar de "15 de junho", diga-se "1º de maio" — Roberto Marinho de Azevedo. Ainda com a palavra o Dr. Roberto Marinho de Azevedo relata o projecto de regimento interno do Conselho Regional da 7ª Região, dando o seguinte parecer, aprovado pelo Conselho Federal: "O regimento proposto pôde ser aprovado com as seguintes modificações: Art. 1º — Substitua-se a redacção proposta pela seguinte: O Conselho Regional de Engenharia e Architectura da 7ª Região, instituido, de accordo com o decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, pela

resolução n. 2, de 23 de abril de 1934 do Conselho Federal de Engenharia e Architectura, adopta como sua lei interna a constante deste regimento. Art. 5.º Em lugar de "maio" diga-se "abril". Art. 8.º, 13) — Em lugar de "Republica" diga-se "Região". Art. 8.º, 22) — Em lugar de "do Governo" diga-se "das autoridades da Região". Art. 8.º, 23) — Substitua-se "de accôrdo com o art. 23 do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933" por "de accôrdo com o art. 4.º etc. da Resolução n. 2, de 23 de abril de 1933 do Conselho Federal de Engenharia e Architectura". Art. 8.º, 24) — Substitua-se a redação proposta pela seguinte: Assignar as carteiras profissionais a que se refere o art. 14 do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933. Art. 11, 10) — Suprima-se o numero. Art. 23 § 1.º Substitua-se a redação proposta pela seguinte: As deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos, salvo nos casos previstos nos arts. 4.º e 5.º deste Regimento e no art. 4.º da Resolução n. 2, de 23 de abril de 1934 do Conselho Federal de Engenharia e Architectura. Art. 26, 27 e 28. Substituam-se os tres artigos pelos arts. 26. § unico e 27, do Regimento Interno da 6.ª Região com as modificações approvadas pelo Conselho Federal de Engenharia e Architectura em sua sessão de 21 de junho. Art. 29. Em lugar de "junho" diga-se "maio". Roberto Marinho de Azevedo. Continuando com a palavra o doutor Roberto Marinho de Azevedo relata ainda o projecto do Regimento Interno da 8.ª Região, dando o seguinte parecer, approved pelo Conselho Federal: O Regimento Interno proposto pode ser approved com as seguintes modificações: Art. 5.º Em lugar de "março" diga-se "abril". Art. 8.º, 14) Em lugar de "autoridades" diga-se "autoridades da Região". Art. 8.º, 23) — Substitua-se do "Governo o que dello depender" por "das autoridades da Região o que dellas depender". Art. 8.º, 24) — Substitua-se a redação proposta pela seguinte: Exercer o direito de veto de accôrdo com o art. 4.º da Resolução n. 2, de 23 de abril de 1934 do Conselho Federal de Engenharia e Architectura. Art. 11, 7) — Suprima-se o numero. Arts. 14 e 15 e §§ — Substituam-se os artigos e os tres §§ pelo art. 14 do Regimento Interno do Conselho Federal de Engenharia e Architectura. Art. 23, § 3.º — Substitua-se "48 horas" por "7 dias". Art. 24 § 1.º Substitua-se a redação proposta pela seguinte: As deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos, salvo nos casos previstos nos artigos 4.º e 5.º deste Regimento, e no art. 4.º da resolução n. 2, de 23 de abril de 1934, do Conselho Federal de Engenharia e Architectura. Art. 24, § 2.º — Suprima-se. Art. 28 e seu paragraho unico, e art. 29. — Substituam-se os dous artigos e o paragraho unico pelos arts. 26 e seu paragraho unico, e 27, do Regimento Interno da 6.ª Região, com as modificações approvadas pelo Conselho Federal de Engenharia e Architectura, em sua sessão de 21 de junho. Art. 30. — Em lugar de "junho", diga-se "maio". — Roberto Marinho de Azevedo. Em seguida, o conselheiro doutor Varella Corsino relata a consulta feita no telegramma n. 40.218, de 25 de junho de 1934, dando o seguinte parecer, approved pelo Conselho Federal: "Tendo em vista o que diz o art. 3.º do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, sou de parecer que o pretendente á carteira profissional, deve provar, com a competente licença estadual, o exercicio da profissão, á data da publicação do referido decreto, mas nunca que se acceitam declarações de prefeitos ou funcionarios municipais". A presente consulta já foi assumpto de resolução deste Conselho, em sessão de 28 do corrente, respondendo ao officio n. 34, de 27 de junho de 1934, do presidente do Conselho Regional da 5.ª Região. — Augusto Varella Corsino. — Ainda com a palavra o doutor Varella Corsino, relata a materia contida no telegramma n. 40.298, de 25 de junho de 1934, dando o seguinte parecer, approved pelo Conselho Federal: "De accôrdo com o resolvido na ultima sessão do Conselho Federal de Engenharia e Architectura, cumpre aos engenheiros, uma vez registrados seus diplomas no Ministerio da Educação e Saude Publica, dirigirem-se pessoalmente aos Conselhos Regionaes, afim de, satisfazendo o art. 14 do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, receberem as carteiras profissionais. — Varella Corsino." Continuando com a palavra, o doutor Varella Corsino, relata mais a materia fixada no telegramma n. 42.336, de 21 de junho de 1934, dando o seguinte parecer, approved pelo Conselho Federal: "Quer no art. 2.º do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, quer em seu paragraho unico, nada encontro que autorize a admitir, a funcionarios não diplomados e mantidos em cargos technicos em virtude do mesmo artigo a possibilidade de poderem substituir, em repartições technicas, seus superiores hierarchicos. Não podendo ser promovidos, nem removidos devendo ser transferidos para cargos de iguaes vencimentos

para os quaes não seja exigida habilitação technica, logo que haja vaga, é claro que, não poderão ser admittidos em substituição a superiores hierarchicos, porquanto essa substituição equivaleria a uma promoção ainda que interinamente, o que é expressamente vedado. Em vista do exposto, sou de parecer que aos funcionarios mantidos nos cargos technicos, em virtude do art. 2.º do decreto n. 23.569, não poderão ser admittidos em substituição a superiores hierarchicos, porquanto sua situação é de expectativa até que sejam transferidos para cargos de iguaes vencimentos e para os quaes não seja exigida habilitação technica, nos termos do paragraho unico do mesmo artigo". — Varella Corsino. Dada a palavra ao doutor Paulo Santos, este relata o pedido feito por Adolpho Mario de Oliveira, de Bello Horizonte, dando o seguinte parecer, approved pelo Conselho Federal: De accôrdo com o art. 10, do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933 e, mais explicitamente com o art. 23, alinea a do mesmo decreto, o exame dos requerimentos e processos de registro de licenças profissionais é attribuição dos Conselhos Regionaes de Engenharia e Architectura e não do Conselho Federal, como o requerente insiste em admitir. Os arts. 2.º e 3.º, taes como vêm citados pelo requerente, estão adulterados na sua redação: onde dizem simplesmente — "Conselho Federal de Engenharia e Architectura, digo Conselho de Engenharia e Architectura", o requerente acrescenta: "Conselho Federal de Engenharia e Architectura". Além do que os citados artigos 2.º e 3.º nada têm a ver com a maneira de realizar o registro profissional, que é o que interessa no caso, e o que está claramente estabelecido nos supra mencionados arts. 10 e 26 do mesmo decreto. Quanto á necessidade que o requerente menciona de exercer a engenharia concomitantemente nos Estados de Minas Geraes e Espirito Santo (1.ª e 5.ª Regiões), essa necessidade não o obriga a se registrar numa e noutra dessas duas regiões, basta que se registre numa dellas e que faça vizar, na outra sua carteira profissional, se é que os titulos que o requerente apresenta, e que não foram apreciados por este Conselho, lhe conferem o direito para tanto. Assim, sou de parecer que seja mantido o despacho anterior deste Conselho que deverá ser publicado no *Diario Official*, para conhecimentos do interessado. Os documentos annexos deverão ser reenviados em carta registrada. — Paulo Santos. Em seguida o doutor Geraldo Sampaio relata o telegramma n. 1.181, do doutor Bacta Neves, dando o parecer que segue, approved pelo Conselho Federal: "Sobre o telegramma 1.181, do senhor presidente do Conselho Regional da 4.ª Região, perguntando sobre situação de profissionais que devendo ser licenciados para continuação em cargo publico, accôrdo art. 2.º seu paragraho, quem facto já terem escriptorio fóra, com direitos pagos, continuar com regalias amplas de engenheiro como viviam, em face art. 3.º, sou de parecer que esses funcionarios terão garantido o exercicio de suas funções dentro dos limites das respectivas licenças, de accôrdo com o art. 3.º do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933. — Geraldo Sampaio. Com a palavra o doutor Magno de Carvalho relata os officios numeroz dous, tres e quatro, datados de 25 de junho de 1934, do presidente do Conselho Regional da 4.ª Região, dando os tres pareceres que se seguem, respectivamente, approved todos elles pelo Conselho Federal: "As penalidades em que incorrem os infractores do regulamento do exercicio da profissão de engenheiro, architecto e agrimensor (decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933) serão impostos pelos Conselhos Regionaes, conforme estabelece o referido decreto nos seus artigos 41, 42 e 43 e suas alineas. Applicada a penalidade, o Conselho immediatamente dará sciencia ás autoridades competentes para que estas a executem. São consideradas autoridades competentes o Governo Federal com suas Secretarias de Estado e seus delegados nos Estados e municipios". Magno de Carvalho. — "O art. 2.º do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, esclarece perfeitamente o assumpto, uma vez que estabelece que os funcionarios não diplomados que vem exercendo cargos para os quaes se exijam conhecimentos de engenharia, architectura ou agrimensura poderão continuar a exercel-os, mas não poderão ser promovidos nem removidos para outros cargos technicos. O paragraho unico do art. 2.º esclarece mais: "Os funcionarios publicos a que se refere este artigo deverão, logo que haja vaga, ser transferidos para outros cargos de iguaes vencimentos e para os quaes não seja exigida habilitação technica. Assim os funcionarios nessas condições não deverão ser promovidos, ainda que interinamente". — Magno de Carvalho. — O art. 1.º do decreto n. 23.569, de 11-12-933, estabelece que todos os diplomas sejam registrados no Ministerio da Edna-

ção e Saude Publica. Para que um profissional possa exercer a sua profissão carece da carteira profissional, a qual só poderá ser expedida, uma vez registrado o respectivo titulo no Ministerio da Educação. O registro em outro ministerio não isenta o interessado do registro no da Educação". — Magno de Carvalho. Tomando a palavra, outra vez, o conselheiro Magno de Carvalho, apresentou um protesto assignado pelos senhores Raul Pinto Cardoso e Vicente Baptista da Silva contra o facto de ter sido designado, pelo Ministerio da Guerra, para membro componente do corpo tecnico, encarregado do estudo do plano de construcções de casas militares, o senhor J. Cordeiro de Azevedo, que não é architecto. O Conselho decidiu encaminhar a reclamação á 5ª Região, para os devidos effeitos. Pedindo, novamente, a palavra o doutor Roberto Marinho de Azevedo, relata a consulta feita no officio sob numero 1, de 21 de junho do corrente anno, do presidente do Conselho Regional da 8ª Região, dando o seguinte parecer, que é aprovado pelo Conselho: "Em resposta, communique-se ao presidente do Conselho Regional da 8ª Região que, dentro das respectivas Regiões, compete aos Conselhos Regionaes receber e examinar, dando-lhes

destino conveniente, titulos, diplomas e documentos de qualquer natureza, que tenham relação com o decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933. Quanto á conveniencia de ter o Conselho, no Estado de Santa Catharina, um delegado para receber e lhe encaminhar os processos de registro, bem como represental-o na fiscalização das profissões comprehendidas no decreto n. 23.569, pensa o Conselho Federal de Engenharia e Architectura tratar-se de assumpto de exclusiva competencia do Conselho Regional da 8ª Região, com a liberdade de adoptar as medidas que julgar convenientes ao bom desempenho das saus attribuições". — Roberto Marinho de Azevedo. Antes de necerrar-se a sessão, o senhor presidente distribue ao conselheiro doutor Brêtas Bhering o officio n. 16, de 26-6-934, do presidente do Conselho Regional da 6ª Região, encaminhando ao Conselho Federal, a pretensão do Syndicato dos Chimicos de São Paulo, e designa o doutor Roberto Marinho de Azevedo para secretariar a sessão, isto pela ausencia do secretario, doutor Rego Monteiro. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando eu a presente acta, que assino. — Roberto Marinho de Azevedo. — Pedro Rache.

Conselho Regional de Engenharia e Architectura Conselho Nacional do Trabalho

Dia 11 de julho de 1934

Expediente do dia 13 de julho de 1934

Ao Sr. secretario geral do Ministerio das Relações Exteriores:

N. 54 — Cumprindo a resolução tomada por este conselho, transmite a indicação abaixo transcripta, apresentada pelo conselheiro Sr. Fernando Nerêo de Sampaio:

"Proponho que o Conselho Regional de Engenharia e Architectura da 5ª Região, solicite que, o Ministerio das Relações Exteriores se dirija a todos os ministerios e secretarias de Instrução Publica, Cultos e Bellas Artes dos paizes que mantêm intercambio com o nosso, solicitando respondam ao seguinte questionario:

Quaes as universidades, escolas ou Institutos que expedem titulos de engenharia, architectura e agronomia validos para o exercicio da profissão em todo o paiz, sem a necessidade de exames de sufficiencia?

Se as universidades, escolas ou institutos não conferem titulos que habilitem ao exercicio da profissão, em todo o paiz, mas, apenas certificados de cursos regulares, dependendo, portanto, o exercicio da profissão, de exames especiaes, onde são feitos estes exames e quaes as autoridades investidas dos poderes para conceder esses titulos que habilitam ao exercicio da profissão.

Citar as entidades, sejam ellas publicas ou de organizações de classe, autorizadas á expedição dos titulos.

Se nas universidades, escolas ou institutos houver differença de cursos que importem na expedição de diplomas de 1ª e 2ª classe ou ordem, — explicar ou fornecer regulamentos que esclareçam a differença e responder se ambos os titulos dão habilitações para o exercicio da profissão em todo o paiz."

Agradecendo as providências immediatas, se possivel por telegramma, apresenta protestos de estima e consideração.

P. 11,555/33 — Vistos e relatados os autos do processo em que, cumprindo o determinado por accordo de 12 de abril de 1934, a Secretaria deste Conselho, pelas secções technicas e por seu director, propõe as medidas necessarias para o restabelecimento financeiro economico da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Ferroviaria São Paulo-Goyaz:

Considerando que, a não ser a situação particular de debito em que se encontra a Companhia Ferroviaria São Paulo-Goyaz, para com a respectiva caixa, o desequilibrio financeiro desta decorre de causas que por igual compromettem varias outras caixas e que, por isto mesmo, só podem ser reparadas por providencias de ordem geral;

Considerando que tais providencias se impõem urgentemente, em face da situação cada vez mais precaria de muitas caixas, algumas já em franco regimen deficitario, como acontece com a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil;

Considerando que semelhante situação se criou e se agrava, notadamente, pela concessão das chamadas *aposentadorias ordinarias* sem as correspondentes reservas technicas, o que melhor se revela em toda a sua gravidade no exemplo da aludida Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil, cujo orçamento para 1934, prevendo para as aposentadorias por invalidez a despesa de réis 1.500:000\$, apenas, já prevê para as aposentadorias ordinarias a de réis 6.000:000000;

Considerando que esse onus das aposentadorias ordinarias, assim absorvente, só compromette as Caixas de Aposentadorias e Pensões creadas de accordo com a legislação anterior ao decreto numero 20.465, de 1º de outubro de 1931, pois, quanto ás instituidas por força desse decreto, já foi o mal attenuado pela imposição do quinquennio de carencia, e, quanto ás instituidas por decretos posteriores, como o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marittimos, já a lei

diferiu a concessão das aposentadorias ordinarias para depois serem procedidos os calculos actuariaes em que deverão ser baseadas;

Considerando, por outro lado, que o regimen vigorante quanto á arrecadação e applicação da "quota de previdencia" não attende á sua justa finalidade de uma contribuição do Estado para as Caixas de Aposentadoria e Pensões em geral, como de facto deve ser, não permitindo, pela actual individuação por empresas, o seu emprego segundo a situação particular de cada caixa, em beneficio da subsistencia de todas;

Considerando finalmente, que a faculdade estabelecida pelo § 5º do art. 53 do decreto n. 21.081, de 24 de fevereiro de 1932, de se aposentarem os associados que sejam demittidos do serviço das empresas por extincção do cargo, sujeita ás Caixas de Aposentadoria e Pensões a grande onus, sem a indemnização devida:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho:

1) Notificar a Companhia Ferroviaria São Paulo-Goyaz a recolher aos cofres da Caixa de Aposentadoria e Pensões de seus empregados, dentro do prazo de 15 dias, de accordo com o art. 62 do decreto n. 20.465, de 1º de outubro de 1931, a importância de 232:347\$410, além dos juros das sommas indevidamente retidas, á taxa de 2 % ao mez, nos termos do § 6º do art. 13 do referido decreto;

2) Officiar ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio, suggerindo: a) a suspensão da concessão de aposentadorias ordinarias pelas Caixas de Aposentadoria e Pensões, até que sejam feitos os calculos actuariaes em que deverão apoiar-se, e, que de accordo com esses calculos, sejam approvadas pelo Governo as bases a serem adoptadas para a sua concessão;

b) a modificação do actual regimen de arrecadação e applicação de producto da quota de previdencia, no sentido de serem as importancias arrecadadas pelas empresas recolhidas ao Banco do Brasil, em conta especial, e distribuidas aos institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões, proporcionalmente ás contri-

buições dos respectivos associados e segundo a situação financeira particular de cada um dos mesmos institutos ou caixas;

c) a alteração do § 5º do art. 53 do decreto n. 21.084, de 24 de fevereiro de 1932, no sentido de serem as empresas obrigadas a entrar para as respectivas Caixas de Aposentadorias e Pensões com uma importância suficiente para completar as reservas técnicas das aposentadorias que forem concedidas aos empregados demittidos por extinção do cargo.

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Barbosa de Rezende*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. C-10.716/33 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da São Paulo Tramw, Light and Power, solicita autorização para adquirir, para sede propria, o predio em que se acha actualmente installada:

Considerando que pelas plantas e discriminações fornecidas o predio tem de facto o valor attribuido pela Caixa;

Mas,

Considerando que as suas dimensões, em face do crescente desenvolvimento dos serviços, não attenderão ás necessidades futuras da Caixa, especialmente com relação aos serviços medicos;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, indeferir o pedido, autorizando á Caixa a procurar um terreno onde possa edificar sua sede definitiva.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Américo-Ludolf*, relator. Fui presente, — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. C-10.484/33 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Agua e Esgoto da Cidade de Aracajú, solicita o reforço de 100\$000 (cem mil réis), para a verba "Serviços Medicos", no orçamento do corrente exercicio:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, deferir o pedido em apreço.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Américo Ludolf*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. C-12.235/33 — Vistos e relatados os autos do processo de orçamento para 1934, em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Telephonica Paranaense solicita o reforço de 1:000\$000 (um conto de réis) para a verba "Serviços Medicos":

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho deferir o pedido em apreço.

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Barbosa de Rezende*, relator. Fui presente. — *Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. C-9.057-32 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional, cumprindo as determinações constantes do accórdão de 27 de março do corrente anno, apresenta a relação dos seus associados aposentados, afim de ser. aprovado o accórdio firmado com os mesmos:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho homologar o accórdio em apreço, devendo a Junta Administrativa providenciar no sentido de obter quanto antes a concordancia dos herdeiros dos aposentados fallecidos que não se pronunciaram e procurar meio de solucionar a situação do aposentado protestante o Sr. Candido Barreto Pereira Pinto.

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Barbosa de Rezende*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. C-11.216-33 — Vistos e relatados os autos do processo de orçamento para o corrente exercicio em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios da Bahia solicita o reforço de 548\$200 para a verba "Serviços hospitalares" e de 4:580\$400, para a verba "Aposentadorias ordinarias", afim de cumprir, respectivamente, os accórdãos de 28 de novembro de 1932 e de 25 de janeiro ultimo:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho conceder os reforços em apreço.

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Cerqueira Lima*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. C-11.458-33 — Vistos e relatados os autos do processo de orçamento para o corrente exercicio em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovias da Great Western presta esclarecimentos sobre a reorganização dos serviços pharmaceuticos, recommendada pelo inciso 4º do accórdão de 1 de setembro de 1932, juntando copia de uma proposta elaborada por um dos membros da Junta:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reiterar as recommendações do telegramma do senhor presidente deste Conselho, de 3 de novembro de 1932.

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Barbosa de Rezende*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Instituto Nacional de Previdencia

209ª SESSÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos 12 dias de julho de 1934, ás 10 horas da manhã, na sede do Instituto Nacional de Previdencia, sob a presidencia do Sr. Dr. Aristides Casado, presidente do instituto, e presentes os membros do conselho, realizou-se a 209ª ses-

são do Conselho Deliberativo, tendo sido tomadas as seguintes decisões:

Habilitações a peculios:

Relator, Sr. Elpidio Boamorte:

N. 1.897 — Peculio obrigatorio de 10:000\$000 — Contribuinte, José Zacharias dos Santos. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto do Sr. relator, resolveu autorizar o pagamento das quotas pertencentes aos dois filhos do ex-contribuinte, de accórdio com o parecer da Auditoria a fls. 54, com exclusão da diligencia insinuada, que resultaria inefficaz.

N. 2.232 — Peculio obrigatorio de 10:000\$000 — Contribuinte, Pedro Mizael Pinheiro. — Ao ser relatado o processo pede e obtem vista o conselheiro Dr. Gualter José Ferreira.

— Relator, Dr. Gualter do Pinho Bastos:

N. 2.142-F-96 — Peculio facultativo de 25:000\$000 — Contribuinte, Alberto Augusto Magalhães Gomes. — O Conselho Deliberativo, adoptando o parecer do Sr. relator, julga legal a concessão e autoriza o pagamento do peculio, de accórdio e na fórmula dos calculos de fls. 24 e 25.

N. 2.244 — Peculio obrigatorio de 10:000\$000 — Contribuinte, Alberto dos Santos Doutel. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto do Sr. relator, julga legal a concessão e autoriza o pagamento do peculio, de accórdio com os calculos de fls. 16 e 17, previamente satisfeitas as exigencias do parecer de folhas 18, da Auditoria.

— Relator, Dr. Gualter Ferreira:

N. 2.133 — Peculio obrigatorio de 10:000\$000 — Contribuinte, Alberto Pereira da Silva. — O Conselho Deliberativo, á vista do parecer de fls. 20, julga legal a habilitação da viuva e autoriza o pagamento da quota parte a ella partilhada, fls. 19, ficando reservada a outra quota parte pertencente ao menor interessado até o preenchimento das formalidades legais.

N. 2.234 — Peculio obrigatorio de 15:000\$000 — Contribuinte, Edmundo Lopes Carneiro da Fontoura. — O Conselho Deliberativo, á vista do parecer de fls. 19, julga legal a habilitação da viuva e autoriza o pagamento da quota parte a ella partilhada, fls. 18, ficando reservadas as outras quotas partes pertencentes aos demais beneficiarios, até o preenchimento das formalidades legais.

N. 2.240 — Peculio obrigatorio de 15:000\$ — Contribuinte, Ananias Guerra d'Albuquerque Diniz. — O Conselho Deliberativo, á vista do parecer de fls. 21, julga legal a presente habilitação numero 2.240 e autoriza o pagamento do peculio e pensões, nos termos do calculo e partilha de fls. 19 e 20.

Processos julgados:

Relator, Dr. Gualter José Ferreira: Processo n. 4 "Y" 934 — Requerimento de Yedda Chiabotto, ex-1º escripturario do instituto. Requer lhe seja passado por certidão si o tempo de serviço prestado no instituto é considerado como de serviço publico federal. — O Conselho Deliberativo, adoptando o parecer do relator, resolve indeferir o pedido de fls. 2.

TRIBUNAL DE CONTAS

SOBRE A ACTA N. 83 DA SESSÃO DE 30
DE MAIO DE 1934

No julgamento do processo, relatado em sessão de 30 de maio ultimo e referente á divida de exercicios findos, na importância de 1:191\$, de que é credora a Prefeitura Municipal de Fortaleza, no Estado do Ceará, proveniente da despesa com o serviço de assentamento de meio-fio de pedra de cantaria, collocado em torno da calçada do predio onde funciona a Delegacia Fiscal no referido Estado, em 1928, divida esta que o Tribunal julgou procedente, o Sr. auditor relator, Dr. Oliveira Lima, proferiu o seguinte voto:

"A União, proprietaria de predios destinados a repartições federaes, bens de uso especial, não está sujeita a tributo municipal proveniente de obras feitas na via publica pelas camaras ou prefeituras. Taes obras não têm o caracter de taxas. Intelligencia do art. 10 da Constituição de 1891. Voto do professor e relator, ministro interino Alfredo de Oliveira Lima.

A Prefeitura Municipal de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, assentou 79 metros de cantaria, á razão de 15\$000 o metro, na calçada do predio pertencente á União, sito ás ruas Senador Pompeu e Senador Alencar, onde funcionava a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional naquella Estado. Isto em 1928. Tal despesa ou obra não foi autorizada pela autoridade federal. Aliás, a Prefeitura prescindia de semelhante autorização, por tratar-se de obras na via publica, bem do dominio publico municipal e em face da "lei municipal" que tornou obrigatorio dito serviço em todas as calçadas dos predios daquella capital; lei municipal n. 46, de 23 de junho de 1924. Depois de alguma demora ou hesitação, foi a despesa classificada na verba "Obras — do Ministerio da Fazenda" (verba 28ª) do exercicio de 1928, cahiu em exercicios findos e, relacionada, veio agora a este Tribunal. Excluida, em sessão anterior, foi devolvida ao Ministerio da Fazenda, afim de ser reconhecida, o que se fez por despacho de 14 de abril ultimo.

E' jurisprudencia deste Tribunal que, satisfeita a exigencia que motivou a diligencia, não é admissivel reclamar depois o cumprimento de qualquer outra formalidade, o que protelaria indefinidamente o processo, com prejuizo para as partes. Aqui, porém, não se trata de formalidades a serem ainda preenchidas: levanto a questão de "inexistencia" da divida. Tal divida não existe porque: 1º, não tem assento em lei federal; 2º, não foi autorizada por autoridade federal; e, 3º, o reconhecimento agora feito não pôde dar-lhe vida, nem sanar-lhe o vicio visceral: seria uma dação, uma liberalidade, se não apresentasse, antes, os caracteristicos de um pagamento indevido, dando lugar á repetição do indebito.

Qual a lei federal que justifica essa despesa? Nenhuma. O que ha é uma "lei municipal", tributando um bem de uso especial da União, com violação da Constituição de 1891, então em plena vigencia (foi em 1928). Aliás, a lei não incluiu os immoveis federaes situados naquella capital: as autoridades municipais foram as autoras desse desrespeito á lei

fundamental, desrespeito que encontrou apoio no delegado fiscal, mais por uma inadvertencia do que por ignorancia do texto constitucional; pois o assumpto não foi ventilado em phase alguma do processo. Assim, soffreria a União, da parte do municipio, um agravo a que ella propria não poderia revidar, tributando bens municipais. Porque, a esse respeito, a impossibilidade juridica é radical, attingindo essas entidades de Direito Publico — "E' prohibido aos Estados tributar bens e rendas federaes ou serviços a cargo da União, e reciprocamente".

Commentando esse artigo (10), diz o proveito João Barbalho:

"Se entre os poderes dos Estados se comprehendesse o de lançar taxas sobre a receita, serviços e bens da União, facil é de ver que esta ficaria á mercê dos Estados, tolhida no exercicio de suas funcções, sem independencia no desenvolvimento constitucional dellas, subordinada, annullada; fóra isso incompativel com o exercicio de suas faculdades soberanas."

E, adiante, apreciando as palavras finaes do art. 10: "e reciprocamente". E, por outro lado, osapparehos governamentais dos Estados, sua dotação, seu funcionamento, tudo que concerne a seus serviços, necessariamente tem de ficar immune e isento do poder taxatorio da União. Na qualidade de Estados, essas entidades componentes da União não poderiam uiso estar sujeitas a pagar-lhe *cousa alguma, sob titulo algum* (o *grypho* é nosso). Referindo-se aos municipios, ensina: "O mesmo se deve dizer quanto aos municipios, em vista do art. 68, que os constituiu partes autonomas dos Estados. Essa autonomia soffrerá, desde que forem tributarios dos Estados e da União". E vae ainda mais longe o emerito commentador, na intelligencia do citado art. 10, porque estende a mesma prohibição aos Estados entre si: "Egualmente, conquanto não o diga o art. 10, é fora de duvida, pelas razões expostas, que um Estado não pode tambem tributar os bens, rendas e serviços de outros Estados". Esse principio essencial á vida federativa não será alterado, nem diminuído, na futura Carta Constitucional, pois a materia relativa ao assumto, que nos occupa, já foi approvada, tornando-se ainda mais clara, pois a prohibição á União consta de um artigo, havendo outro artigo referente aos Estados. Art. "E' vedado á União tributar bens ou rendas estaduais ou municipais ou serviços a cargo dos Estados ou Municipios." Artigo. E' vedado aos Estados tributar bens federaes ou municipais, ou serviços a cargo da União ou dos municipios." (*Jornal do Commercio* de 11 de maio.) No seu notavel estudo sobre a Constituição de 1891, doutrina Aurelino Leal, a "indole do regimen" não admitiria essa possibilidade de exigencias fiscaes que poderiam degenerar em compressão susceptivel de produzir efeitos deletorios, comprehendidos numa escala que iria do enfesamento até a esterilidade absoluta".

O edificio em que funcionava a Delegacia Fiscal era propriedade da União. Os bens publicos, quer pertencam á União, aos Estados ou aos municipios, dividem-se em tres classes, segundo prescreve o Codigio Civil, art. 66: "Os de uso commum do povo, taes como os

mares, rios, estradas, ruas e praças. Os de uso especial, taes como os edificios ou terrenos applicados a serviço ou estabelecimento federal estadual ou municipal. Os dominicaes, isto é, os que constituem o patrimonio da União, dos Estados ou dos municipios, como objecto de direito pessoal ou real de cada uma dessas entidades". Nos termos do art. 10 da Constituição de 1891, nenhum dos bens das categorias acima pôde ser onerado por tributos oriundos de outra entidade federativa: a reciprocidade é absoluta e colloca a União, os Estados e Municipios em perfeita igualdade, uns em face dos outros".

A origem da divida. A Prefeitura resolveu assentar meios-fios de pedra de cantaria nas ruas e praças da cidade de Fortaleza, no uso de uma attribuição que não lhe poderia ser coitescada. Os municipios foram intimados a contribuir com determinada quantia para taes obras. E' corrente que a legitimidade de tal onus não é materia pacifica; e mais de uma vez já o Poder Judiciario o tem fulminado: não é razoavel que o dono de um immovel faça obras (ou para ellas concorra) nos logradouros publicos, que são de uso de todos, morem ou não no municipio, só pela circunstancia de ter a sua propriedade situada na vizinhança desses logradouros. Pode a União (ou o proprio Estado a que pertence o municipio) ser equiparada a *qualquer municipio*, quanto á incidencia de tal tributo? Se respondermos pela affirmativa, teremos admittido que os bens federaes estão sujeitos aos tributos lançados pelos municipios ou pelos Estados, que formam a Federação. E' indispensavel attentar bem na procedencia da divida: não se fizeram obras no edificio da União, pois taes obras foram realizadas nas ruas em que está situado o mesmo (é uma esquina) e as ruas são bens publicos municipais de uso do povo. Aliás, referindo-se aos seus municipios, a lei não incluiu entre elles a União, porque, antes desse acto do legislativo municipal e acima dello, pairam o preceito constitucional, que isenta a União de qualquer tributo estadual ou municipal. De modo que, na especie, a divida mandada cobrar pela autoridade municipal intrinseca duas vezes a Constituição de 1891: *berrantemente*, quando equipara a União a qualquer municipio; *duvidosamente*, quando pretende arrecadar da União um tributo a que os seus cidadãos, senhores de propriedade privada, não se julgam obrigados.

A natureza do tributo. As contribuições por obras feitas nas ruas de uma cidade são impostos ou taxas? E sendo taxas, estão a União e os Estados a ellas sujeitas? No "Tratado dos Impostos", assim explica o assumpto Viveiros de Castro: "As taxas, portanto, se distinguem dos impostos — 1º — Pelo seu objecto, porque ellas visam serviços especiaes e espontaneamente requisitados, ao passo que os impostos se relacionam com serviços geraes offerecidos a titulo obrigatorio. 2º — Pelo proprio criterio da divisão que, para as taxas, é a totalidade das despesas occasionadas, emquanto que para o imposto é a quantidade de riqueza dos contribuintes". Em pagina anterior, já exemplificara o abalisado autor: "Pagar 500 réis por um telegram-

na urbano é pagar uma taxa, porque se recebe um serviço directo; pagar a mesma quantia por metro de testada de um terreno é, na realidade, pagar um imposto, porque é contribuir, como proprietário, para as despesas geraes do Estado. No "Manuel de Jurisprudencia Federal", de Octavio Kelly, lê-se: "Taxa n. 1.513. A taxa distingue-se do imposto, pois, enquanto que este consiste na contribuição de todos os membros da sociedade, ou de uma parte della, para as despesas do Governo", a taxa tem por objectivo a remuneração de um dado serviço publico, e a ella somente está sujeito o contribuinte, que della se aproveita. Acc. n. 2.273 de 15-7-1915". Perguntamos agora: um serviço (ou obra) feita na rua de uma cidade, para utilidade de todos, municipios e não municipios, é serviço prestado á União, que é proprietaria de um predio sito nessa rua? Tal obra só á União aproveita? E' evidente, portanto, que se não trata de taxa. Os serviços publicos de caracter industrial fazem jus a uma retribuição da parte de quem delles se utiliza: serviço de correio, telegraphos, sanitario, fornecimento d'agua, etc. Assim, os Estados e Municipios, sempre que expedem uma carta ou telegramma, por intermedio desses serviços federaes, pagam a taxa de sello ou o preço, como qualquer particular. E, reciprocamente, se um Estado tivesse tambem seu correio ou telegrapho, e a União delles se utilisasse, pagaria a taxa imposta a todos. Ora, o calçamento de uma rua ou o assentamento de melos-fios em frente de um immovel pode ser encarado sob tal aspecto? A negativa se impõe.

Commentando o art. 10 da Constituição de 1891, Aurelino Leal cae em evidente confusão, quando, á luz do texto constitucional, distinguindo ahi imposto de taxa, dá a entender que é licito lançar a União taxas sobre bens ou serviços dos Estados, e vice-versa. Exemplifica com os correios e telegraphos. O equivoco resulta de uma alteração mentalmente feita no citado art. 10, que reza: "E' prohibido aos Estados tributar bens e rendas federaes ou serviços a cargo da União, e reciprocamente". Mas, o commentador, em vez de tributar, leu *cobrar* e conclue que isso é licito. Jamais foi tal cobrança ou retribuição contestada. O que o art. 10 prohibe é que o Estado onere o serviço de correio e telegrapho mantido pela União no territorio delle, instituindo, além da taxa federal, mais uma taxa estadual. Ou, reciprocamente, veda o art. 10 que a União lance qualquer tributo sobre o correio ou telegrapho porventura mantido pelo Estado, pois taes serviços são facultados aos Estados pela Carta de 1891.

Se a Prefeitura houvesse feito no immovel federal qualquer obra relativa á installação sanitaria, encanamentos de agua, etc., licito ser-lhe-ia a retribuição ou pagamento e a União a isso estaria obrigada. A regra é que nenhuma das pessoas de direito publico interno pode taxar serviços organizados e mantidos por qualquer das outras. Mas nunca se negou logicamente que a entidade publica, que explora determinado serviço, directamente ou por meio de concessionarios, tivesse o direito de reclamar a retribuição, fosse de quem fosse.

No caso em debate, nenhum serviço prestou a Prefeitura á União, com o caracteristico de taxa. A hypothese é de um imposto municipal, tendo por fundamento melhoramentos feitos na via publica, bem commum do povo, "res communis omnis", sobre o qual a União nenhuma ingerencia tem. Tributo, aliás, de legitimidade duvidosa, conforme reiterados julgados do Poder Judiciario.

O Tribunal e a constitucionalidade das leis — E' canon fundamental da existencia e physionomia do Tribunal de Contas, no Brasil, em face da Carta Politica de 1891, constituir elle uma delegação do Poder Legislativo. Ao professor Alfredo Valladão, que honra uma cathedra neste Tribunal, se devem as mais brilhantes e concludentes paginas sobre a materia. O Congresso figura como uma instancia superior e unica, á qual cabe conhecer, em caso de registro sob protesto, das decisões em que o Tribunal negava sua approvação ao acto governamental de caracter fiscal. Assim, cumpre-lhe applicar a lei á especie occorrente, verificando se o acto expedido pelo Governo não á contrariava, quer se trate do lei propriamente dita, quer de decreto do Poder Executivo. Nunca porém, se admitiu que apreciasse a constitucionalidade da lei ou do regulamento. Como, delegado do Congresso, poderia ella infirmar a vontade de quem o incumbia de velar pelo exito e observancia dessa mesma vontade? Demais, no regimen constitucional brasileiro de 1891, a nenhum outro poder, senão o Judiciario, cabia declarar a inconstitucionalidade da lei, ainda assim para cada caso concreto. Mas a hypothese em debate não colloca o Tribunal em face de lei alguma federal. A lei em que pretende ter assento a divida a pagar-se é emanada do poder municipal, e aqui não se pode invocar o principio da delegação: o Tribunal de Contas não é delegado dos municipios, nem dos Estados, que compõem a Federação. Ora, a divida não foi contrahida por autoridade federal, nem sequer por ella ordenada ou o serviço solicitado. A pretensa divida nada mais é que um tributo lançado sobre os municipios da cidade de Fortaleza, com o caracter de imposto, de duvidosa incidencia sobre os proprietarios locais. O reconhecimento da divida feita pelo Ministerio da Fazenda não pôde ter o effeito de derogar a Constituição, tanto mais que a questão não foi jamais levantada em phase alguma do processo. Sou eu quem agora a levanta, para dizer que a divida não existe e que o Tribunal lhe deve recusar approvação, porque elle, collocado entre uma lei municipal e a Constituição da Republica, não deve hesitar. A Jurisprudencia invocada, quanto ás diligencias, em geral, não pôde prevalecer, pois não se trata de ordenar novas formalidades a serem cumpridas pela parte. O que se vae fazer é negar á Prefeitura de Fortaleza o direito de receber a importancia constante do processo, porque a União nada lhe deve, pois serviço algum della recebeu: o que ha é um tributo a que a União não está sujeita.

O ministro Camillo Soares, com o prestigio de sua intelligencia, deu relevo á questão, expendendo conceitos doutrinaros e invocando a attitud

do Poder Judiciario e da propria municipalidade do Distrito Federal, que se não anima a accionar seus municipios para que puguem despezas do calçamento, etc., reservando-se para exigir taes tributos no momento em que se deve expedir a guia para a transferencia de immovel: hora critica em que os interesses do vendedor não lhe dão logar á delonga de uma discussão administractiva, e, como mais forte razão, aos debates perante a Justiça: caso evidente de coacção moral, defeito que torna annullavel o acto juridico, mas de que se abusa e sempre se abusou em todos os municipios do nosso Brasil o de que raros reclamam, porque quasi sempre o remedio vem tardiamente e com aspectos mais graves que a molestia temida.

A união é proprietaria, por todo o vasto territorio nacional, de centenas de predios em que funcionam Delegacias Fiscaes, Correios e Telegraphos, quartéis do Exército, Arsenaes, Escolas, etc., e bem se pode avaliar o montante da despeza, se esses bens federaes fossem tributados pelos Estados e Municipios.

Como as dividas activas da União só prescrevem em trinta annos, seria possível fazer uma relação de todos esses pagamentos indevidamente effectuados, com os caracteristicos que justificam a repetição do indebito, e promover o reembolso de uma somma que orça por centenas de contos de réis. Não é natural que tudo se espere e reclame da União e ainda se pretenda, forçando a interpretação do texto constitucional, sujeital-a a tributos manifestamente illegitimos. Se o regimen tributario é defeituoso e prejudica a vida financeira dos Estados que compõem a Federação, cumpre encontrar um remedio na alteração da Carta Magna da Republica, nunca porém, violar o texto claro que tanto preserva a União de taes injustiças, como defende, no mesmo gráo e com igual vigor, os Estados e Municipios. Além do mais, na hora amarga da calamidade publica, a União leva o seu soccorro a qualquer ponto do territorio nacional assolado, pelo flagello, animada por principio que, antes de ser constitucional é de rigorosa solidariedade nacional e repousa no fundamental sentimento de communhão humana, cadeia moral e affectiva que ha de unir mais fortemente os povos do que os asperos interesses commerciaes e economicos."

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Escriptorio de Obras

Termo de contracto celebrado no Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, com a firma Sebastião Pereira de Oliveira & Comp. Ltda., para obras no pavilhão de recreio da Escola 15 de Novembro, em Quintino Bocayuva

Aos dezoito dias do mez de julho de mil novecentos e trinta e quatro, neste Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, perante o engenheiro-chefe Dr. Luiz Hildebrando

de B. Horta Barbosa, autorizado pelo aviso n. 1.276, de 14 de julho de 1934, no qual o Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores approva a concorrência realizada, compareceu a firma Sebastião Pereira de Oliveira & Comp. Ltda., representada pelo Sr. Germano Fernandes de Oliveira, e estabelecida á rua Visconde de Silva n. 25, e declarou que para as obras no pavilhão de recreio na Escola 15 de Novembro, em Quintino Bocayuva, assigna o presente contracto, resultante de uma concorrência publica aberta de conformidade com o edital de concorrência publicada no *Diário Official* n. 138, de 16 de junho de 1934, ás paginas 11.670 e 11.671, e aviso no do dia 19 do mesmo mez, á pagina 11.863 e em dias subsequentes, tendo sido publicada no *Diário Official* n. 154, de 7 de julho de 1934, á pagina 13.397, a acta de recebimento de propostas, julgamento das idoneidades e abertura de propostas, bem como o quadro comparativo dos preços apresentados e as propostas recebidas, obrigando-se os contractantes a realizar os trabalhos de accordo com as especificações e clausulas contidas no edital acima citado, o qual ficará fazendo parte integrante deste contracto, independentemente de transcrição e adscripto ás seguintes clausulas:

Primeira clausula — Os contractantes declaram: eleger o Foro desta Capital para seu domicilio legal.

Segunda clausula — Os contractantes manterão no recinto da obra uma pessoa de sua inteira confiança, para receber na sua ausencia todas as ordens, instruções ou reclamações sobre detalhes do serviço.

Terceira clausula — Ficará reservado á fiscalização o direito de exigir dos contractantes a dispensa ou retirada do serviço de qualquer empregado ou operário que embarçar a fiscalização ou regular proseguimento dos trabalhos, ou ainda que pelo seu comportamento seja inconveniente a sua permanencia no local.

Quarta clausula — A despesa com a execução do presente contracto será de 57:000\$ (cincoenta e sete contos de réis), correrá por conta da sub-consignação n. 2, "Diversas despesas" — Material — Verba 16 — Obras do vigente exercicio, onde foi feito o respectivo empenho de despesa.

Quinta clausula — O prazo maximo para a terminação dos trabalhos será de 90 dias consecutivos, contados da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas.

Sexta clausula — Este contracto cuja minuta foi approvada pelo Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores, pelo aviso n. 1.276, de 14 de julho de 1934, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização de especie alguma si aquelle instituto denegar o registro.

Sétima clausula — Todas as ordens, instruções ou reclamações sobre detalhes do serviço entre o engenheiro-chefe e os contractantes serão sempre transmitidos por escrito e só por esta forma produzirão effeito.

Oitava clausula — Os contractantes empreiteiros, na conformidade do estabelecido na clausula 11 do edital de concorrência para os trabalhos de que trata este contracto, depositaram na Caixa

Economica do Rio de Janeiro a importância de 2:850\$, conforme o conhecimento que fica archivado neste Escriptorio de Obras, e correspondente a 5 % sobre o valor da proposta aceita pela commissão na referida concorrência, de 57:000\$000.

A quantia depositada responderá por todas as infracções contractuales, inclusive pelas multas impostas aos contractantes. A proporção que forem applicadas as multas acima citadas, será o valor descontado da quantia depositada, ficando desde logo obrigado a repôr o alludido empreiteiro importancia equivalente á que houver sido descontada, de forma a permanecer sempre integralizado o total da caução no referido estabelecimento.

Fica entendido que, no caso de ser verificado que a importancia depositada segundo acima se declara em garantia, não seja bastante para o pagamento integral das multas impostas, a differença necessaria para o referido pagamento será deduzida da prestação que competir ao empreiteiro. Todas as multas serão impostas ou applicadas pelo engenheiro-chefe do Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça, cabendo recurso dentro do prazo de tres dias para o senhor ministro da Justiça e Negócios Interiores.

E por estarem assim accordes lavrou-se o presente contracto que vai assignado pelo engenheiro-chefe, pelos contractantes e pelas testemunhas abaixo firmadas.

(Sobre estampilhas no total de réis 180\$200.)

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negócios Interiores, em 18 de julho de 1934. — *Luis Hildebrando de B. Horta Barbosa*. — Por Sebastião Pereira de Oliveira & Comp. Ltda., *Germano Fernandes de Oliveira*.

Testemunhas: *Luis José Pereira das Neves*. — *Raul Pinheiro Guimarães*.

Departamento Nacional de Saude Publica

Termo de contracto celebrado entre a Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal e D. Izabel da Porciuncula de Magalhães, como presidente effectiva da Cruzada Nacional contra a Tuberculose, casada e residente á rua Rimon Franco n. 9, nesta Capital, para o aluguel do predio sito á rua Paulo de Frontin n. 75, desta Capital.

Aos vinte (20) dias do mez de julho de mil novecentos e trinta e quatro (1934), compareceu na Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, á rua do Rezende n. 128, segunda andar, a senhora dona Izabel da Porciuncula de Magalhães que, na qualidade de presidente effectiva da Cruzada Nacional contra a Tuberculose, neste instrumento denominada "contractante", responsavel pelo predio numero setenta e cinco (75), da rua Paulo de Frontin, nesta Capital, e declarou ao doutor Alberto Vieira da Cunha, director da supra mencionada directoria, que se achava prompta a assignar o contracto referente á locação do predio sito á rua Paulo de Frontin n. 75, do qual é arrendataria a Cruzada Nacional contra a Tuberculose, assim de que a Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal alli installe um dis-

pensario, de accordo com as clausulas e condições seguintes:

Primeira — A Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, do Departamento Nacional de Saude Publica, toma por aluguel mensal á Cruzada Nacional contra a Tuberculose, representada por sua presidente effectiva, dona Izabel da Porciuncula de Magalhães, o predio acima referido pela quantia de quinhentos e setenta mil réis (570\$000) mensaes.

Segunda — O prazo de valimento do presente contracto, que só entrará em vigor depois do registrado pelo Tribunal de Contas, terminará a trinta e um (31) de março de mil novecentos e trinta e cinco (1935), obrigando-se a "contractante", caso isso seja necessario á Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, a renovar este contrato sob as mesmas condições, no exercicio de mil novecentos e trinta e cinco (1935), desde que seja concedido o necessario credito para o pagamento do aluguel em questão, não se responsabilizando a União por indemnização alguma si o Tribunal de Contas negar registro ao presente termo.

Terceira — A locadora "contractante" obriga-se a não pedir o referido predio para si, para os seus, ou para quaisquer outros fins, durante a vigencia deste termo de contracto que foi, prévia e definitivamente, approvedo pelo senhor ministro da Educação e Saude Publica.

Quarta — A locataria não poderá reclamar do locador nenhuma indemnização por qualquer bemfeitoria que fizer no predio a que se refere este termo.

Quinta — A despesa, de que se trata, correrá por conta da verba onze (11), sub-consignação cento e seis (106) — Material — Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose, art. 5º da lei a que se refere o decreto numero vinte e quatro mil cento e sessenta e sete (24.167), de vinte e cinco (25) de abril de mil novecentos e trinta e quatro (1934), tendo sido feita a necessaria deducção por prévio empenho.

Sexta — A locataria "contractante" receberá o predio em questão em perfeito estado de conservação e asseio e com todas as suas installações em funcionamento, obrigando-se a repartição a entregar-o, finda a locação por qualquer motivo, nas mesmas condições recebidas e com o respectivo "habite-se" da autoridade sanitaria competente.

Para firmeza e validade deste contracto mandou o senhor doutor Alberto Vieira da Cunha, director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, fosse o mesmo lavrado no livro competente para ser assignado por elle, pela "contractante" e pelas testemunhas abaixo citadas.

E por estarem assim accordes, lavrou-se o presente contracto que, lido e achado conforme, é dado por firme e valioso, sendo reduzido a termo, datado e assignado sobre estampilhas federaes no valor de vinte e um mil e duzentos réis (21\$200), inclusive o sello da Educação, pelo senhor doutor Alberto Vieira da Cunha, director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, pela contractante D. Izabel das Porciuncula de Magalhães, como presidente effectiva da Cruzada Nacional contra a Tuberculose, e como testemunhas os senhores Candido de Oliveira e João Guilherme Meziat, que assistiram ao acto.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 2 a 19 de julho de 1934.	11.605:076\$400	11.180:203\$800
Em 20 de julho de 1934. .	749:606\$800	742:045\$900
Total.	12.354:683\$200	11.922:249\$700
Em igual período de 1933. .	14.078:272\$300	13.420:078\$200
Diferença para menos em 1934.	1.723:589\$100	1.497:828\$500
Arrecadada de 2 de abril a 20 de julho de 1934. .	80.782:213\$700	78.203:672\$900
Em igual período de 1934. .	67.949:126\$300	67.625:033\$400
Diferença para mais em 1934.	12.833:087\$400	10.578:639\$500

Recebedoria Federal em São Paulo

Boletim n. 14

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 2 a 17 de julho de 1934.	8.918:949\$800
Em 18 de julho de 1934.	661:005\$800
Total.	9.579:955\$600
Em igual período de 1933.	7.703:970\$176
Diferença para mais em 1934.	1.876:085\$424
Arrecadada de 1 de abril a 17 de julho de 1934.	64.656:903\$300
Em igual período de 1933.	44.554:062\$176
Diferença para mais em 1934.	20.102:841\$124

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 2 a 17 de julho de 1934.	8.846:785\$700
Em 18 de julho de 1934.	658:505\$800
Total.	9.505:291\$500
Em igual período de 1933.	7.700:454\$776
Diferença para mais em 1934.	1.804:836\$724

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	importancias
	Em papel
Receita do dia:	
19 de julho de 1933.	759:619\$800
19 de julho de 1934.	1.071:911\$000
Receita mensal:	
De 1 de julho a 19 de julho de 1933.	17.919:399\$900
De 1 de julho a 19 de julho de 1934.	14.893:073\$600
Diferença da receita arrecadada para menos em 1934.	3.026:326\$300
Receita global:	
De 2 de janeiro a 19 de julho de 1933.	201.542:104\$500
De 2 de janeiro a 19 de julho de 1934.	198.567:930\$200
Diferença da receita arrecadada para menos em 1934.	2.974:224\$700

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Cotações de cambio e titulos fixadas pela Camara Syndical de Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Pracas	Mercado official	Mercado livre
Sobre Londres.	60\$094	79\$063
Sobre Paris.	\$7 35	1\$038
Sobre Italia.	1\$ 0	1\$353
Sobre Allemanha.	4\$604	5\$017
Sobre Portugal.	\$550	\$731
Sobre Belgica (papel)	—	—
Sobre Belgica (ouro).	2\$810	3\$651
Sobre Hespanha.	1\$641	2\$161
Sobre Suissa.	3\$924	5\$117
Sobre Suecia.	—	—
Sobre Noruega.	—	—
Sobre Dinamarca.	—	—
Sobre Syria e Palestina.	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia.	\$500	—
Sobre Nova-York.	11\$909	15\$778
Sobre Montevideo.	6\$400	6\$500
Sobre Buenos-Aires (peso papel).	\$ 3\$465	3\$936
Sobre Buenos-Aires (peso ouro).	—	—
Sobre Hollanda.	8\$151	—
Sobre Japão.	3\$740	4\$920
Sobre Rumania.	—	—
Sobre Canada.	—	—
Sobre Austria.	—	2\$828
Sobre Chile.	—	—

Moedas

Libra esterlina (papel).	78\$320
Franco (papel).	1\$016
Peso-argentino (papel).	3\$762
Lyra (papel).	1\$338
Franco-suisso (papel).	5\$000
Corôa sueca (papel).	3\$700
Peseta (prata).	2\$100
Peso uruguayo (papel).	6\$344
Peso-chileno (papel).	\$700
Dollar (papel).	15\$511
Escudo (papel).	\$737
Reichsmarks (papel).	5\$791
Peseta (papel).	2\$175
Escudo (prata).	\$800
Reichsmarks (prata).	5\$700
Florins (papel).	10\$043
Zloty (papel).	2\$900

Cotações de cambio e moedas em especie, em 19 de julho de 1934.

Bolsa

Apollices:	
Uniformizadas, de 1:000, 5 %	860\$000
Empréstimo Nacional de 1903, port.	845\$000
Diversas emissões de 5 %, miudas, nom.	850\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	850\$000
Diversas emissões de 1:000\$, port.	848\$000
Obrigações do Thesouro Nacional, 500\$, 7 % (1930).	500\$000
Empréstimo municipal de 1917, port.	156\$000
Empréstimo municipal de 1920, port.	155\$500
Empréstimo municipal de 1931, port.	192\$000
Obrigações do Thesouro de Minas, de 200\$, 9 %	197\$000
Obrigações do Thesouro de Minas, de 500\$, 9 %	485\$000
Obrigações do Thesouro de Minas, de 1:000\$, 9 %	982\$000
Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 7 %, port. (decreto n. 10.997).	830\$000
Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.	102\$500
Acções de bancos:	
Banco do Brasil.	383\$000
Acções de companhias:	
Companhia de Tecidos Cometa.	70\$000
Companhia Continental de Seguros.	85\$000
Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo.	106\$000
Companhia Docas de Santos, port.	245\$000

Debentures:

Compagnia Docas de Santos. 199\$000
 Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 20 de
 julho de 1934. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

Preços por 10 kilos:

Typo 3.	15\$000
Typo 4.	15\$200
Typo 5.	14\$900
Typo 6.	14\$600
Typo 7.	14\$300
Typo 8.	14\$000

JUNTA DOS CORRETORES

Dia 20 de julho de 1934

MERCADO A TERMO

Cotações de café da Bolsa de mercadorias

Por 10 quilos

(Base typo 7)

Meses	Prêção de abertura Vende- dor	Prêção de fechamento Vende- dor	Total de vendas Saccas
Julho.	15\$300	15\$025	
Agosto.	14\$900	14\$850	
Setembro.	14\$800	14\$750	Não funcionou a 2ª bolsa.
Outubro.	14\$750	14\$650	
Novembro.	14\$650	14\$550	
Dezembro.	14\$600	14\$525	
Vendas.	13.500 saccas		13.500

Mercado: pregão de abertura, firme; pregão de fecha-
 mento, não funcionou.

Mercado disponível

Preço do typo 7, 14\$700 por 10 kilos.

Mercado, firme.

Vendas, 3.092 saccas.

O syndico, Bento Dias Pereira.

MERCADO DISPONIVEL

Dia 20 de julho de 1934

Café

Entradas.	6.035
Saídas.	895
Consumo local.	500
Café retirado do mercado pelo Conselho Nacional do Café.	15
Existencia.	518.809

Mercado firme.

Assucar

Entradas.	1.566
Saídas.	2.998
Existencia.	19.018

Mercado firme.

Preços por sacco de 60 kilos:

Branco crystal.	51\$000 a 51\$500
C. amarello.	48\$000 a 50\$000
Mascavinho.	Não há
Mascavo.	44\$000 a 45\$000

Algodão

Entradas.	158
Saídas.	649
Existencia.	2.481

Mercado firme.

Preços por 10 kilos:

Fibra longa:

Typo Seridó:

Typo 3.	44\$000 a 45\$000
Typo 4.	43\$000 a 44\$000

Fibra média:

Sertões:

Typo 3.	41\$000 a 42\$000
Typo 5.	37\$500 a 38\$500

Ceará:

Typo 3.	Nominal
Typo 5.	37\$000 a 38\$000

Fibra curta:

Mattas:

Typo 3.	Nominal
Typo 5.	Nominal

Paulista:

Typo 3.	Nominal
Typo 5.	Nominal

O syndico, Bento Dias Pereira.

SOCIEDADES ANONYMAS

SOCIEDADE ANONYMA FAZENDAS
REUNIDAS GRATAHÚ S. A.

PUBLICA FORMA

Lista dos subscriptores de acções para
 incorporação da Sociedade Anonyma
 Fazendas Reunidas Gratahú S. A., com
 sede nesta cidade do Rio de Janeiro,
 com capital de seiscentos contos de réis,
 dividido em duas mil e quatrocentas
 acções de duzentos e cincoenta mil réis,
 cada uma, integralizadas no acto da
 Constituição e de accordo com o pro-
 jeito de estatutos já assignados pelos

mesmos subscriptores. Nome e assigna-
 tura. Endereço. Acções. Valor total:
 — Decio de Paula Machado, rua Mare-
 chal Bento Manoel, oitenta e tres mil
 e duzentas. Trezentos contos de réis. —
 Walter Binz, rua Marechal Bento Ma-
 noel numero oitenta e tres, uma. Du-
 zentos e cincoenta mil réis. — Dr. Al-
 varo Salles, rua Domingos Ferreira nu-
 mero duzentos e vinte e tres, uma. Du-
 zentos e cincoenta mil réis. — Ceres
 Salles, rua Domingos Ferreira nume-
 ro duzentos e vinte e tres, quinhentas e
 noventa e cinco. Cento e quarenta e oito
 contos setecentos e cincoenta mil réis.
 — Virgilio Sá Pereira, Avenida S. Se-
 bastião, duas. Quinhentos mil réis. —
 José Jacques Salles, rua Silveira Mar-
 tins numero cento e cincoenta, 1º, duas.

Quinhentos mil réis. — Dr. Raul Wel-
 lisch, rua General Polydoro numero cen-
 to e seis, trezentas e dez. Setenta e sete
 contos e quinhentos mil réis. — Ru-
 bens Dias de Almeida, rua do Rosario
 numero cento e quarenta e oito, 1º, uma.
 Duzentos e cincoenta mil réis. — Ade-
 lermo Sanchoes Filho, rua Torres Ho-
 mem numero trezentos e quarenta e
 tres, duzentos e oitenta e cinco. Se-
 tenta e um contos duzentos e cincoenta
 mil réis. — Francisco Ribas Fabris,
 rua de São Clemente numero cento e
 quarenta e sete, uma. Duzentos e cin-
 coenta mil réis. — Angelina Pereira de
 Moraes Sanchez, rua Torres Homem nu-
 mero trezentos e quarenta e tres, uma.
 Duzentos e cincoenta mil réis. — Fer-
 nando Dutra de Sá, rua Carvalho Mon-

teiro numero cincoenta e oito, uma. Duzentos e cincoenta mil réis. — Confero. Rio de Janeiro, vinte e dois de junho de mil novecentos e trinta e quatro. — Dr. *Alvaro de Aquino Salles*. — (sobre dois mil e duzentos réis de estampilhas federaes e educação e saúde). — Reconhecimentos de firmas: — Reconheço as firmas Alvaro, digo, firmas Decio de Paula Machado, Walter Benz, Dr. Alvaro Salles, Ceres Salles, Virgilio Sá Pereira Junior, José Jacques Salles, Raul Wellisch, Rubens Dias de Almeida, Adelermo Sanches Filho, Francisco Ribas Fábres, Angelina Pereira de Moraes Sanches, Fernando Dutra de Sá. — Rio, vinte e dois de junho de mil novecentos e trinta e quatro. Em testemunho (signal publico) da verdade. — *Manoel Arindo Costa*. — Carimbo deste tabellião interino. — Nada mais se continha em o documento que me foi apresentado, aqui inteiramente transcrito, do qual bem e fielmente mandei extrahir a presente Publica Forma, que conferi e entrego á parte com o documento original nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte dias do mez de julho do anno de mil novecentos e trinta e quatro. Eu, Manoel Arindo Costa, tabellião interino, a escrevi e assigno em publico e raso. — Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Manoel Arindo Costa*. — Conferida por mim tabellião substituto, *José de Azevedo*, na ausencia occasional do escriptivo.

(C-2.195-20-7-34-55\$100)

CASA BANCARIA JOSE' MESTERMAN

Avenida Paulo de Frontin n. 706-A
BALANCETE, EM 30 DE JUNHO DE 1934

Activo	
Títulos descontados...	479:281\$020
Caixa e Bancos ..	56:136\$850
Movels e utensilios. . .	1:080\$000
Bancos c/de cobranças ..	405:732\$920
Diversas contas ..	18:942\$600
	961:173\$390
Passivo	
Capital...	50:000\$000
Conta suprimimento. . .	318:094\$100
Conta caucionada. . .	163:563\$370
Títulos á cobrança ..	405:732\$920
Diversas contas ..	23:783\$000
	961:173\$390

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1934. — *José Mesterman*.

(C-2.218-20-7-34-24\$500).

CASA BANCARIA JOSE' ROSENBLATT

Rua dos Bandeirantes n. 34

Telephone 8-5840 — Rio

BALANCETE EM 30 DE JUNHO DE 1934

Activo	
Caixa — em cofre.....	45:765\$200
Lucros e perdas.....	4:234\$800
	50:000\$000
Passivo	
Capital.	50:000\$000
Rio de Janeiro, 4 de julho de 1934.	
— (a) <i>José Rosenblatt</i> .	
(C 2.217-20-7-34-23\$500)	

SIQUEIRA CAVALCANTI & COMP.

Casa bancaria á rua do Carmo n. 71, sobrado

BALANCETE EM 30 DE JUNHO DE 1934

Activo	
Títulos descontados. . .	1.814:020\$692
Hypotheças.	23:000\$000
Caixa:	
Em moeda corrente.	84:292\$675
Em bancos.	130:116\$420
Títulos de nossa propriedade.	23:045\$000
Movels e utensilios....	12:493\$400
Diversas contas.	06:545\$900
	2.153:514\$087
Passivo	
Capital.	300:000\$000
Fundo de reserva.....	100:000\$000
Depositos a prazo fixo	1.234:509\$755
Depositos em c/corrente	15:102\$020
Letras a pagar.....	150:000\$000
Redescontos.	269:712\$400
Diversas contas.	84:189\$912
	2.153:514\$087

Siqueira Cavalcanti & Comp.

(C-2.220-20-7-34-36\$700)

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Por este ministerio se faz publico que em vista de se ausentar desta Capital, o Sr. P. Olins, Consul Geral da Letonia no Rio de Janeiro, ficou provisoriamente encarregado da direcção daquelle Consulado Geral, o senhor Gustav Stal, Consul do mesmo paiz, em São Paulo, á rua Libero Badaró n. 61.

Rio de Janeiro, em 19 de julho de 1934

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal

Existindo vinte vagas de serventes de 2ª classe nesta Directoria, para cujo preenchimento não há critério regulamentar estabelecido, esta Directoria Regional resolveu, no sentido de melhor se habilitar a proposta de nomeação, submeter a exame medico de robustez, todos os candidatos. Estes candidatos serão os diaristas desta Directoria Regional que percebam diárias até 7\$000 e quizerem concorrer ás vagas acima referidas. Para o ato de inscrição que estará aberta durante o prazo de dez (10) dias a contar da data da publicação do presente edital, deverá ser procurada a 1ª Secção desta Directoria Regional, das 11 ás 17 horas.

E. Tavares de Macedo, diretor regional.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria da Aviação

SERVIÇO DE INTENDENCIA

De ordem do Sr. general director, faço publico que fica prorogado até 30 de agosto do corrente anno, ás 14 horas, o prazo de recebimento de propostas para o fornecimento de material e installações para ensaio de avião em vôo, de que trata o edital publicado ás paginas 13.752 e 13.753, do *Diario Offical* de 9 do corrente.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1934. — *Lutz Peres Moriera*, 1º ten. adm. secretario.

Sanatorio Militar de Ytatiaia

Mapa demonstrativo dos preços apresentados pelos commerciantes abaixo, para fornecimento de generos a este Sanatorio, em concorrência realizada no dia 17 do corrente.

Discriminação

Fernandes
Moreira R. Cauduro
& Comp. & Comp.

1. Assucar Perola, kilo	1\$160	1\$190
2. Assucar branco de 1º, kilo.....	1\$050	1\$040
3. Arroz extra, kilo	\$850	\$850
4. Azeitonas brancas, lata	2\$700	3\$600

5. Azeite Bertolli, lata.....	7\$480	7\$300
6. Alhos, kilo	2\$900	2\$000
7. Azeitonas pretas, lata	2\$540	2\$800
8. Aveia Quaker, lata grande	3\$600	3\$300
9. Araruta, pacote grande	2\$150	1\$300
10. Araruta, pacote pequeno	1\$100	\$700
11. Batata inglesa de 1º, kilo.....	\$660	\$590
12. Banha de porco, de 1º, kilo.....	1\$960	1\$800
13. Bacalhau de 1º, kilo	3\$000	2\$900
14. Bolacha de agua e sal, kilo.....	4\$200	—
15. Carne secca platina de 1º, kilo....	2\$100	1\$690
16. Cebollas, kilo	1\$080	1\$300
17. Café em pó, Globo, kilo	3\$500	3\$400

18. Chá preto, kilo	50\$000	47\$800
19. Chá matte Real, pacote	1\$050	1\$630
20. Cominho, kilo	6\$600	6\$200
21. Colorau, lata	6\$600	6\$200
22. Camarão secco, kilo	3\$900	6\$300
23. Canella em pó, lata	2\$800	4\$000
24. Cangica, kilo	\$500	\$500
25. Chocolate, lata	\$800	2\$800
26. Coco da Bahia, um	\$500	\$700
27. Ervilhas secas, kilo	2\$900	3\$300
28. Ervilhas em conserva, lata	2\$100	1\$900
29. Farinha de trigo, kilo	\$860	\$850
30. Fubá de milho, kilo	\$480	\$500
31. Farinha de mandioca, kilo	\$300	\$280
32. Feijão mulatinho novo, kilo	\$450	\$350
33. Feijão preto novo, kilo	\$450	\$350
34. Feijão manteiga, kilo	\$180	\$480
35. Phosphoros, pacote	1\$750	1\$700
36. Goiabada, lata	1\$890	1\$780
37. Lombo de porco, kilo	2\$200	2\$500
38. Linguiça de carne de porco, kilo	4\$400	—
39. Linguiça de carne de porco, lata de kilo	2\$650	2\$500
40. Laranjada, lata	2\$000	1\$830
41. Massa para sopa, kilo	1\$050	1\$100
42. Manteiga, kilo	5\$200	5\$300
43. Massa de tomate, kilo	1\$945	1\$800
44. Macarrão, kilo	1\$050	1\$100
45. Narmellada, kilo	2\$000	1\$990
46. Palitos, caixa	\$200	\$100
47. Petit Pois, lata	2\$100	2\$500
48. Pecegada, lata	1\$900	1\$830
49. Sal de cosinha, kilo	\$150	\$180
50. Sal fino, saquinho	\$540	\$295
51. Toucinho, kilo	2\$000	2\$000
52. Talharim, kilo	1\$450	1\$700
53. Toddy, lata grande	6\$200	7\$000
54. Tapioca, kilo	\$700	1\$000
55. Queijo Parmezon, kilo	5\$000	5\$000
56. Vinagre, litro	\$400	1\$500
57. Maizena, pacote grande	1\$800	1\$750

Forragem:

1. Milho vermelho superior, kilo	\$340	\$315
2. Milho mesclado, kilo	\$320	\$280
3. Alfafa nacional de 1ª, kilo	\$440	\$430
4. Farelo de trigo, kilo	\$170	\$160
5. Farellinho, kilo	\$250	\$180
6. Sal grosso, kilo	\$150	\$150

Material de limpeza:

1. Creolina Cruzvaldina, caixa	100\$000	90\$000
2. Creolina Cruzvaldina, lata	2\$000	2\$100
3. Espanadores de pena, um	5\$800	6\$000
4. Potassa, kilo	\$950	1\$000
5. Rodo de borracha, um	1\$450	1\$500
6. Saponaceo, um	\$360	\$380
7. Saponaceo, caixa	23\$000	23\$000
8. Soda caustica, caixa	60\$000	60\$000
9. Soda caustica, lata	2\$500	—
10. Sabão especial, kilo	1\$200	1\$100
11. Tijolo de arear, um	1\$200	1\$200
12. Vassoura grande, uma	1\$800	1\$850
13. Vassourinha de piassava, uma	\$370	\$400

Sanatorio Militar de Itatiaya, Bemfica, Estado do Rio de Janeiro, 18 de julho de 1934. — José Bento de Albuquerque, 2º tenente contador almoxarife pagador.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO**

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 3º DISTRITO

Sacramento — Rua do Passeio n. 82

Edital de retificação

Crisanto Freire de Brito, presidente da Junta de Alistamento Militar do 3º Distrito, faz saber que, tendo sido publicado no *Diario Official* de 26 de junho passado, o edital de encerramento dos trabalhos e relação geral dos alistados,

com erros e omissões, ficam, por meio deste edital, feitas as retificações convenientes, e publicado este para constar. Junta de Alistamento Militar do 3º Distrito, 14 de julho de 1934. — *Crisanto Freire de Brito*, presidente. — 2º tenente, *João de Assis Martins Sobrinho*, delegado militar.

Classe de 1910

15. Angelo Henrique, filho de Henrique Ilou.
32. Armando, filho de Mirched Antonio Alab.
52. Elias, filho de Assad Bichara Nazer Safadi.
150. Rubem, filho de Paulino Gonçalves Moreira Leite.

Classe de 1915

23. Arandir, filho de Marcollino João da Luz.
36. Claudionor, filho de Claudionor de Faria.
54. Fernando, filho de Isoura Alice Taneira.
77. João Paulo, filho de João Paulo Hildebrando Filho.
90. José, filho de José Januario Carneiro Sobrinho.

Classe de 1914

10. Affonso Guimarães da Silva, filho de Alonas Guimaraes.
31. Antenor, filho de José de Oliveira e Souza.
64. Bernardo, filho de Adolpho Zettel.
69. Carlos, filho de Carlos Wolf von Axroy.
110. Garge, filho de Elias Salane.
99. Evandi, filho de Julião Carneiro de Oliveira.
111. Henrique Lemos de Souza, filho de Henrique de Soares de Souza.
132. João, filho de José da Costa Macedo.
154. José Aires, filho de José Antonio da Costa Carvalho.
231. Vicente, filho de Nicolau Insua Anhão de Figueiredo.

Classe de 1913

7. Anto-a, filho de Abib Abrogaid.
15. Catulo José da Conceição, filho de Isabel Maria da Conceição.
22. Demetrio Rodrigues, filho de José Marques Rodrigues.
26. Eurides, filho de José Jovito Marinho.
32. Isidoro Zanotti, filho de David Zanotti.
62. Otto de Monteiro, filho de José de Castro Monteiro.

Classe de 1912

34. José Salles, filho de Josué Salles.
57. Vagner Paula Santos, filho de Julio Santos.

Classe de 1911

3. Accacio Rente, filho de José Rente.
6. Alberto Pinto, filho de Joaquim Pinto.
24. Eurico Augusto de Barros, filho de Guilherme Alves Bena.
49. José Augusto Baptista, filho de João Baptista da Silva.

Classe de 1910

3. Alcides Gonçalves, filho de Albino Gonçalves.
17. Antonio Valle Passos, filho de Arminda Mesquita.
23. Christovão Ferreira, filho de Manoel Ferreira.
65. José Victorino da Costa, filho de Pedro Demetrio da Costa.

Classe de 1909

45. João Demetrio de Oliveira, filho de Genesio José de Oliveira.

Classe de 1908

52. José Francisco Barros, filho de José Francisco de Barros.
72. Severino Manoel Bancos, filho de Manoel Venancio Bancos.

Classe de 1907

20. Delmario Teixeira Britto, filho de Anorelino Teixeira de Amorim.
48. Luciano Alves Rosa, filho de João Alves Alfredo Rosa.
77. Teophilo Gibsan Abib, filho de Nicolau Gibsan Abib.

Classe de 1906

17. Celestino Prunes Doria, filho de Octavio Menezes Doria.
19. Domingos Floriano Sampaio, filho de Francisco Sampaio.

Classe de 1905 (Janeiro a outubro)

11. Cassiano Simeão de Lucena, filho de Joaquim Simeão de Lucena.
38. Manoel Vieira de Alencar, filho de Claudino José de Alencar.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 6º DISTRITO, SANTA TERESA

Pedro Ramos de Paiva, presidente da Junta de Alistamento Militar do 6º distrito, Santa Teresa, com sede á rua Joaquim Silva n. 4, em o mesmo prédio em que funciona a Delegacia Municipal de Santa Teresa:

Paz saber, que foram alistados no período de 2 de janeiro a 30 de abril do corrente ano, os cidadãos cujos nomes constam da relação abaixo e nas respectivas classes;

Classe de 1916

Número de ordem — Nome — Filição

1. Abílio Alves Rabicho, filho de José Alves Rabicho.
2. Abílio Antunes, filho de Luiz Antunes.
3. Actacilio, filho de José Cipriano Bastos Filho.
4. Atalbio, filho de Miguel de Oliveira Rocha.
5. Alberto, filho de José Ribeiro de Matos.
6. Albino, filho de Albino Luiz da Silva.
7. Alcides, filho de Aristóteles Ricardo da Mota.
8. Alcides, filho de Manuel Ferreira.
9. Alcindo, filho de Francisco Ferreira de Melo.
10. Aleino, filho de Manuel Coelho de Brito.
11. Alexandre, filho de Pedro Grimalde.
12. Alfredo, filho de Alfredo Ferreira da Cruz.
13. Alfredo, filho de Antônio de Albuquerque Castro.
14. Aliçon Araujo Campos, filho de Artur Carlos de Araujo Campos.
15. Almirio, filho de Horácio Vieira Serpa.
16. Alvaro, filho de Albano Correia.
17. Alvaro, filho de Ernesto José Abrantes.
18. Amilton, filho de Antônio Campos.
19. Angelo, filho de Felipe Occhinzi.
20. Antenor, filho de Secundino Brandão.
21. Antônio, filho de Alberto Rodrigues Gomes.
22. Antônio, filho de Antônio Pereira de Sousa.
23. Antônio, filho de Clemente Rodrigues Mourão.
24. Antônio, filho de João Costa Bernardo.
25. Antônio Padula, filho de Bazílio Padula.
26. Armando, filho de Reinaldo Grande.
27. Armindo, filho de Maria Rosa Pereira.
28. Arnaldo, filho de Martinho Soares de Oliveira.
29. Ari, filho do Dr. João Armond Barbosa de Castro.
30. Bento, filho de Guilhermino Reis.
31. Brandão Lopes, filho de Francisco Maria Lopes.
32. Camilo, filho de Sebastião Ferreira.
33. Candido, filho de Rodolfo Albuquerque.
34. Carlos, filho de Francisco Antônio Carlos de Almeida.
35. Carlos, filho de José Francisco Ruas.
36. Colso, filho de Felecindo Parada Peres.
37. Damaso, filho de Antônio Damaso de Carvalho.
38. Darel, filho de Gabriel de Simões Silva.
39. David, filho de José Toscano.
40. Diógenes, filho de Bráulio Buarque de Gusmão.
41. Dolcemar, filho de Avelino Portela Henrique.
42. Domingos, filho de Domingos José da Camara.
43. Domingos, filho de José Rodrigues Lage.
44. Durval, filho de Belmor Antônio Ferreira.
45. Durval, filho de Durval Ferreira de Sousa.
46. Durval, filho de Léo da Rocha Viana.
47. Edgar, filho de Gabriel Raimundo da Silva.
48. Edgar Borges, filho de Maria Antonieta Rodrigues.
49. Eduardo, filho de Joaquim Elídio da Costa.
50. Durico, filho de Antônio Lourenço da Silva.
51. Eurides, filho de Manuel Antônio.
52. Euzébio, filho de José Alves de Abreu.
53. Evaristo Gomes, filho de Martinho Gomes.
54. Ezequiel, filho de Pedro Amaral.
55. Felix Riligliani, filho de Joaquim Riligliani.
56. Fernando, filho de Maria Conceição Dias.
57. Francelino, filho de José Bernardo de Lima.
58. Francisco, filho de Francisco Pereira da Rocha.
59. Gaspar, filho de Manuel Simões.
60. Gastão, filho de Carlos Xavier Paiva.
61. Gilberto, filho de Antônio Joaquim Barbosa.
62. Gilberto, filho de Gilberto Teixeira Côrtes.
63. Guilherme, filho de Artur de Andrade.
64. Hans-Ulrich, filho de Hans Stoltz.
65. Henrique Pereira, filho de Joaquim Pereira.
66. Horácio, filho de Antônio da Cunha.
67. Hugo, filho de Frederico do Nascimento Pereira.
68. Iaac, filho de Francisco Ferreira Dias de Oliveira.
69. Isidro, filho de José Rodrigues Figueira.
70. Jaci, filho de João Jantoni.
71. Jaime, filho de João dos Santos Matheus.
72. João, filho de João Correia de Moraes.
73. João, filho de José da Silva.
74. João da Penha, filho de Isabel Silva.
75. João Rodrigues Neto, filho de Manuel Rodrigues Neto.
76. Joaquim, filho de Joaquim da Silva Bastos.
77. Joel, filho de Arlindo Angelino da Silva Leite.
78. Jorge, filho de Jesuina Campos de Araujo.
79. Jorge, filho de Juvenal dos Santos Nogueira.
80. Jorge, filho de Oscar Crispim Pinto Brasil.
81. José, filho de Anibal Vicente de Assunção.
82. José, filho de Augusto Gonçalves Aranha.
83. José, filho de José Ferreira Leite.
84. José, filho de José dos Santos.
85. José, filho de Manuel Bernardo do Nascimento.
86. José, filho de Manuel Fernandes.
87. José, filho de Manuel José Gonçalves.
88. José, filho de Manuel Lopes.
89. José, filho de Otávio Fortunato de Mendonça.
90. José, filho de Teresa de Jesus.
91. José Passinger, filho de Artur Passinger.
92. Júlio, filho de Júlio Correia Menezes.
93. Juramil, filho de Francisco Ribeiro da Silva.
94. Jurandí, filho de Antenor dos Santos Padrão.
95. Luiz, filho de Luiz Rotando.
96. Luiz, filho de Pedro Casema.
97. Luiz, filho de Venceslau Sampaio de Lima.
98. Manuel, filho de Antônio Francisco Ferreira.
99. Manuel, filho de Manuel Dias da Silva.
100. Manuel, filho de Manuel José do Nascimento.
101. Manuel, filho de Maria Jesus da Conceição.
102. Manuel, filho de Zacarias Bazílio Gomes.
103. Manuel Artur, filho de Rui Pinheiro.
104. Manuel Lourenço Pimenta, filho de Salvador Lourenço.
105. Mário, filho de José de Figueiredo.
106. Matias, filho de Matias Gomes do Rosário.
107. Maurício, filho de Manuel Sebastião Luiz de Abreu.
108. Moacir, filho de Francisco Joaquim Delgado.
109. Nelson, filho de Albino da Rocha Tristão.
110. Nelson, filho de Antônio Bernardino Antunes.
111. Nelson, filho de Guilherme Gonçalves Roma.
112. Nelson, filho de Maria Castana.
113. Nelson Magneli, filho de João Magneli.
114. Nei, filho de Manuel Sérvulo da Costa.
115. Norberto, filho de Antônio José da Silva.
116. Nourival, filho de Francisco de Paula Mendes.
117. Otacilio, filho de Adail Nogueira.
118. Otacilio, filho de Germano Goulart.
119. Otávio, filho de Galdino da Silva Brandão.
120. Olavo, filho de Virgílio de Oliveira Antunes.
121. Orlando, filho de Evaristo Ferreira da Motta.
122. Orlando, filho de Joaquim da Rocha Tristão.
123. Orlando, filho de José Nunes Batista.
124. Oscar, filho de Jurema Vieira.
125. Osmar, filho de João Narciso de Souza.
126. Osvaldo, filho de Antônio Adelino de Faria.
127. Osvaldo, filho de Antônio Vitorino da Mota.
128. Osvaldo, filho de Bernardino Pacheco de Faria.
129. Osvaldo, filho de Francisco José de Castro.
130. Osvaldo, filho de Maria José Brasileira.
131. Paulo Pereira Vaz, filho de Rufino Pereira Vaz.
132. Paulo Siqueira Viana, filho de Candido Francisco Viana.
133. Pedro, filho de Placido José.
134. Rafael, filho de Miguel San Germano.
135. Raul, filho de Domingos de Souza.
136. Raimundo, filho de Camilo Inácio Cardoso.
137. Renato, filho de Domingos Barbosa Pinto.
138. Renato, filho de Francisco da Rocha Tristão.
139. Renato, filho de Francisco Veloso Nogueira.
140. Renato, filho de Pierino Botino.
141. Roberto, filho de Francisco Gomes.
142. Rubem, filho de Francisco Machado de Medeiros.
143. Rubem, filho de Osvaldo Magerio Becker.
144. Rubens, filho de Alvaro Pestana de Vasconcelos.
145. Rui, filho de Antônio Ferreira da Silva.
146. Salustiano, filho de Franklin Borges da Costa.
147. Salvador, filho de Caetano Leão.
148. Salvador, filho de José Frederico.
149. Sebastião, filho de Manuel Tomaz da Silva.
150. Serafim, filho de Manuel Antônio Ramos.
151. Silvío, filho de Eduardo Teles Moreira.
152. Silvío, filho de Margarida de Almeida.
153. Sinésio, filho de Dulce Lucinda Touchon.
154. Teonílio, filho de José Braz da Silva.
155. Umberto, filho de Rosalina Gomes.
156. Vitorio Emanuel, filho de Antônio Brund.

157. Vilarinho, filho de José Tavares de Sousa.
158. Valdemar, filho de Luiz Teixeira da Mota.
159. Valter, filho de Belmiro Alves do Nascimento.
160. Valter, filho de Plínio Alves Boaventura.
161. Valter Barbosa de Almeida, filho de Randolpho Barbosa de Almeida.
162. Wilson, filho de Manuel Viana da Cunha.
Classe de 1915
1. Adelino, filho de Antônio José Barbosa.
2. Adelino, filho de Antônio Lopes.
3. Adelino Alberto dos Santos, filho de Alberto Francisco dos Santos.
4. Adolfo Alberto, filho de Adolfo Alberto Bartoldo.
5. Adriano, filho de Joaquim Correia Marques.
6. Agostinho, filho de Luiz Lindo.
7. Aginaldo, filho de José Antônio Martins.
8. Alberto, filho de Antônio Teixeira de Barros Moutinho.
9. Alberto, filho de Domingos Góes de Vasconcelos Filho.
10. Alberto, filho de Simeão Góes.
11. Alberto José, filho de Manuel José Rodrigues.
12. Alcír de Jesus, filho de José de Silva Barbosa.
13. Alexandre, filho de Enéas Augusto Pinheiro.
14. Alvaro, filho de Frederico Antônio de Carvalho.
15. Alvaro, filho de José Andrada Gomes.
16. Anatalino, filho de Antenor Pinto Moreira.
17. Angelino, filho de Euclides Alves.
18. Antônio, filho de Gizepe Malizia.
19. Antônio de Aguiar, filho de Manuel de Aguiar.
20. Antônio Guinhas, filho de Daniel Guinhas.
21. Antônio Joaquim, filho de Armando Correia Soares.
22. Aristides, filho de Aristides Bastos Rodrigues.
23. Armandino, filho de Feliciano Paulo da Fonseca.
24. Armando, filho de João Casale.
25. Armando, filho de João Cosme.
26. Armando, filha de Maria da Cruz Candida de Jesus.
27. Artur, filho do Dr. Américo Francisco de Carvalho Rodrigues.
28. Artur, filho de Luiz Antônio.
29. Ariaman Eduardo, filho de Antônio Viçoso de Moraes Jardim.
30. Augusto, filho de Augusto da Silva Leitão.
31. Bismarck, filho de Avelino Joaquim Fernandes Quadra.
32. Carlos, filho de Joaquim Martins Soares.
33. Cristiano, filho de Claudio Caetano de Sousa.
34. Chucre, filho de Nagib Alexandre Frane.
35. Clair, filho de João Augusto Veiga Magno.
36. Claudio, filho de Rosa Cabral.
37. Claudionor, filho de Odilon José Matoso.
38. Clovis, filho de Antônio Macedo Costa.
39. Cosme, filho de Alcino Eugênio dos Santos.
40. Damiano, filho de Alcino Eugênio dos Santos.
41. Davi, filho de David Araújo.
42. Davi, filho de Otávio Felizardo da Costa.
43. Davi Andrade Neto, filho de Antônio José de Andrade.
44. Demétrio, filho de Manuel José Fernandes.
45. Dilermando, filho de Rolando Pinto Ribeiro.
46. Domingos, filho de Domingos Gonçalves.
47. Domingos Branco, filho de Antônio Branco.
48. Durval, filho de Augusto França.
49. Edgard, filho de Aurélio Gonçalves Pinheiro.
50. Edgard, filho de João Marcolino de Menezes.
51. Edson, filho de Inácio Firmino Delgado.
52. Eduardo, filho de Armando Machado.
53. Adir, filho de João Vieira de Melo.
54. Elzo, filho de Bernardino José de Sousa.
55. Elzo, filho de José Alves da Silva.
56. Euclides dos Santos, filho de Antônio Pereira dos Santos.
57. Eugênio, filho de Cristovão Rodrigues.
58. Francisco, filho de Francisco Pedro Paulo.
59. Francisco, filho de Paschoal Parbo.
60. Francisco, filho de Romeu Moreira Machado.
61. Francisco Custódio de Almeida, filho de Dionísio Custódio de Almeida.
62. Gastão Rocha Machado, filho de Virgílio da Rocha Machado.
63. Geraldo, filho de Leonardo José Botelho.
64. Geraldo, filho de Oscar José dos Santos.
65. Geraldo Magela Martins, filho de José Bernardo de Martins Castilho.
66. Gustavo Rubens, filho de Caetano Capela.
67. Heinz-Eckehart, filho de Heinrich Karp.
68. Henrique, filho de Domingos Esteves.
69. Hermínio, filho de Antônio Alexandrino de Mendonça.
70. Irineu, filho de Alcides Martins Alves.
71. Jacinto, filho de Manuel Severino dos Santos.
72. Jair, filho de Orlando Rubens Correia.
73. João, filho de José Gonçalves Fontes.
74. João, filho de Rui Galvão.
75. João Caetano de Araújo, filho de Ozório Caetano de Araújo.
76. João Farias Moreira, filho de Manuel Farias Moreira.
77. João Cruz, filho de Fernando José Alves.
78. Joaquim, filho de Antônio Leitão.
79. Jorge, filho de Claudino Teixeira.
80. Jorge, filho de Maria Francisca Neto.
81. Jorge, filho Romualda Joaquina da Costa.
82. Jorge Joaquim de Moraes, filho de José Joaquim de Moraes.
83. José, filho de Carlos Lamna.
84. José, filho de Francisco da Costa Dourado.
85. José, filho de Jacinto Ferreira Faria.
86. José, filho de Jaime Pereira Martins.
87. José, filho de José Alves Esteves.
88. José, filho de José Marques.
89. José, filho de José Nunes Sousa Filho.
90. José Antônio, filho de Olímpia Augusta Pinheiro.
91. José Carlos da Silva, filho de Antônio Carlos da Silva.
92. José Teixeira, filho de Manuel Teixeira.
93. Leonardo, filho de Antônio Rondano.
94. Leonardo, filho de Joaquim Teixeira de Magalhães.
95. Leonel Pereira Cardoso, filho de Esmênia Constância Nogueira.
96. Littleton da Rocha Viana, filho de Otávio Littleton da Rocha Viana.
97. Luiz, filho de Carmélia Tripoli.
98. Luiz, filho de Felipe Gomes da Fonseca.
99. Luiz, filho de Henrique Blandino Mogid.
100. Luiz, filho de José da Silva Pires.
101. Luiz, filho de Manuel Alves da Silva.
102. Luiz Correia de Azevedo Junior, filho de Luiz Correia de Azevedo.
103. Luiz Geraldo, filho de Leonardo José Botelho.
104. Luiz Luciano, filho de José de Sousa.
105. Manuel, filho de Germano Pereira.
106. Manuel, filho de Joaquim Gonçalves.
107. Manuel, filho de Manuel Siqueira.
108. Mariano, filho de Luiz Jesus da Mota.
109. Mário, filho de Alberto José Machado.
110. Mário, filho de Alvaro Vieira Pinto.
111. Mário, filho de Francisco Antônio Mafá.
112. Mário, filho de Luíza Batista da Silva.
113. Mário da Glória, filho de Bento Machado de Sousa.
114. Mário Pinto Teixeira, filho de Teófilo Alves Teixeira.
115. Maurício Carmo da Silva, filho de Augusto do Carmo e Silva.
116. Moacir, filho de Benjamim Aprígio Pavão.
117. Moacir, filho de Euzébio Felipe Viana.
118. Nadir, filho de Antônio Bueno da Luz.
119. Nataniel Domingos da Silva, filho de João Domingos da Silva.
120. Nelson, filho de Armando Julião dos Santos.
121. Nelson, filho de Francisco Cardoso.
122. Nelson, filho de Fredolino Gauland.
123. Nelson, filho de José Manuel Táboas.
124. Nicanor, filho de Henrique Luiz Jean Jaques.
125. Norival, filho de Jacinta de Oliveira.
126. Otávio, filho de Antônio Alves da Costa.
127. Ofranor, filho de Jardelina Maria da Conceição.
128. Olívio, filho de José da Silva Martins.
129. Orlando, filho de Antônio Braga.
130. Orlando, filho de Joaquim Alves da Silva.
131. Orlando Guimarães, filho de Francisco Guimarães Antônio.
132. Osmar, filho de José Palermo.
133. Osvaldo, filho de Francisco Belizário Pereira.
134. Osvaldo, filho de Joaquim Antônio de Azevedo.
135. Osvaldo, filho de Manuel Marques de Oliveira.
136. Osvaldo Ferreira, filho de Alfredo Ferreira.
137. Otton, filho de João Damasceno dos Santos.
138. Pavel Guttman Bicho, filho de Galdino Guttman Bicho.
139. Rafael Gargalhona, filho de Antônio Gargalhona.
140. Raul, filho de Alfredo Castro.
141. Raul, filho de José Antônio Sampaio.

142. Raul, filho de Maria Pereira da Silva.
143. Raul, filho de Raul Teodoro dos Santos.
144. Ricardo, filho de Ricardo Xavier de Oliveira.
145. Roberto, filho de Júlio Pereira de Sá.
146. Roberto, filho de Manuel Siqueira.
147. Rosalino, filho de Telésforo Eugénio de Bulhões Valadares.
148. Rubem, filho de Alfredo Apolinário de Araújo.
149. Salustiano, filho de Rita Maria Zaline.
150. Serafim, filho de Francisco José Dias.
151. Sérgio, filho de Avelino da Costa Pereira.
152. Solon, filho de Carlos Batista Seixas.
153. Sílvio, filho de Leonídio Vieira da Costa.
154. Tomaz Henry Rêgo, filho de Marcelino José Rêgo.
155. Valdemar, filho de Gonçalo Pereira Alves de Morais.
156. Valdemar, filho de Manuel de Medeiros Carvalho.
157. Valdemiro, filho de Alexandre de Sousa Ribeiro.
158. Valdemiro, filho de Virgulino Joaquim de Sousa.
159. Valdomiro, filho de Justiniano da Costa.
160. Walter Jorge de Azevedo Matos, filho de Abílio de Azevedo Matos.

Classe de 1914

1. Abrillino Rocha Machado, filho de Virgílio Rocha Machado.
2. Aquiles, filho de Hermínio Cisto de Alvarenga.
3. Adail Jaime Schimith, filho de Henrique Jaime Schimith.
4. Adalberto Ferreira Cardoso, filho de Alvaro Ferreira Cardoso.
5. Ademar, filho de Ascendino Teies.
6. Ademar, filho de Manuel Coelho de Brito.
7. Adriano Murray do Nascimento, filho de João Emílio do Nascimento.
8. Adriano dos Santos, filho de Francisco dos Santos.
9. Agnes Emilie Wernaer, filho de Fritz Wernaer.
10. Alberto, filho de Salvador Barbieri.
11. Alceu, filho de Antônio Joaquim Pereira.
12. Alcides, filho de Henrique Blandino Megib.
13. Alexandre Carlos da Silva, filho de Antônio Carlos da Silva.
14. Alfredo, filho de Alfredo Durval de França.
15. Altair, filho de Domingos Eugénio Tinoco.
16. Alvaro, filho de Américo dos Reis Correia.
17. Alvaro Emílio da Costa, filho de João Inácio da Costa.
18. Alvaro Laerte, filho de Alvaro Dias da Costa.
19. Américo, filho de Francisco Vilacha.
20. Américo, filho de Manuel Francisco dos Santos De-veza.
21. Américo Renato de Almeida, filho de Américo Soares dos Santos.
22. André, filho de Luiz Tavares.
23. Angelo Benedito, filho de Antônio Benedito Saveiro.
24. Aníbal, filho de Antônio Olímpio dos Santos.
25. Aníbal, filho de José Alves Ribeiro.
26. Aníbal Teixeira, filho de Alfredo Teixeira.
27. Antenor, filho de Adão Justino de Sousa.
28. Antônio, filho de Agostinho Andemaro Lara Fortes.
29. Antônio, filho de Graciano Galhardo.
30. Antônio, filho de Joaquim Loureiro.
31. Antônio, filho de Manuel de Siqueira.
32. Antônio Evaristo Leão, filho de Teresa Carlomagno.
33. Antônio dos Santos, filho de Antônio Marques.
34. Antônio da Silva Place, filho de Antônio Rodrigues Place.
35. Antônio da Silva Ranhado, filho de Maria Pereira Ranhado.
36. Arlindo, filho de Frederico Rodrigues.
37. Armando, filho de Antônio Albino.
38. Armando, filho de Manuel de Almeida.
39. Armando, filho de Manuel José da Costa.
40. Armando Caputo, filho de Gíosepe Caputo.
41. Armando Cossatis, filho de Vítor Cossatis.
42. Armando Fiovino Boti, filho de Carmine Boti.
43. Armando José Nogueira, filho de Antônio José Nogueira.
44. Armando Santo Anastácio, filho de Miguel Anastácio.
45. Artur Carvalho Laguna, filho de Ambrósio Carvalho.
46. Átila, filho de Antônio Teodoro dos Santos.
47. Augusto, filho de José Veloso de Aguiar.
48. Augusto, filho de Manuel Alves Marinho.
49. Augusto, filho de Reinaldo Marques da Silva.
50. Avelino, filho de José da Costa Reis Vinhal.
51. Azeimiro, filho de Laurentino Ramos Correia.

52. Belmar, filho de Virgulino José Gonçalves.
53. Benedito José da Silva, filho de Higino Silva.
54. Bernardino, filho de Bernardino Joaquim Teixeira.
55. Bento Matos Brandão, filho de Manuel Ribeiro Brandão.
56. Candido, filho de Candido Alves da Cunha.
57. Casimiro Pereira Gonçalves, filho de Manuel Pereira Gonçalves.
58. Charles Guillaume, filho de Charles Rembé.
59. Clodomiro Germano Bloise, filho de Domingos Bloise.
60. Damázio, filho de Izaltino Beijaflor Siqueiros.
61. Damázio, filho de Manuel Sampaio.
62. Danilo Palermo, filho de José Palermo.
63. Dante, filho de João Ferreira da Fonseca.
64. Décio, filho de Joaquim Duarte Barbosa.
65. Deocleciano de Araújo Silva, filho de Deoclécio de Araújo e Silva.
66. Dermeval, filho de José Costa.
67. Edgar, filho de Juvêncio Nogueira Pinto Júnior.
68. Emar, filho de Gustavo Pio Nunes.
69. Elan, filho do Dr. Manuel Ribeiro Mota Vasconcelos.
70. Elson, filho de Luiz Ribeiro.
71. Emílio, filho de Emílio Domingos de Oliveira.
72. Emílio, filho de Paschoal Farbo.
73. Euclides Gomes de Sá, filho de Gentil Gomes de Sá.
74. Eurico, filho de Eurico Costa.
75. Euripedes, filho de Jonas Maciel da Rosa.
76. Euristeneu, filho de Mário José Pinto.
77. Fernando, filho de Antônio Francisco da Silva.
78. Flávio, filho de João Gonçalves de Araújo.
79. Francisco, filho de Amadeu dos Santos Amado.
80. Francisco, filho de Francisco Machado Fernandes.
81. Francisco Lopes Cardoso, filho de Antônio Lopes Cardoso.
82. Frederico Henrico, filho de Frederico Henrico Schur-mam.
83. Frederico Pinto de Oliveira, filho de Ambrozina Maria da Conceição.
84. Gabriel, filho de Manuel José de Freitas.
85. Garibaldi, filho de Vítor Manzolillo.
86. Gilberto, filho de Adalberto Rodrigues Gomes.
87. Gilberto, filho de Claudionor Lopes.
88. Godofredo, filho de José Batista Piquet.
89. Guilherme Pereira Viana, filho de Guilherme de Souza Viana.
90. Hélio, filho de Domingos José da Fonseca.
91. Henrique, filho do dr. Domingos de Góes Vasconcelos Filho.
92. Herculano, filho de Horácio Vieira Serpa.
93. Hermínio, filho de Ana Maria da Conceição.
94. Hildeberto, filho de Germano Alves Chaputo.
95. Hinrich, filho de Henrique Karp.
96. Honório, filho de Durval Ferreira de Souza.
97. Hugo, filho de Ricardo Batista Seixas.
98. Humberto Francisco José, filho de Antônio Bruno.
99. Irineu, filho de Henrique Carmona Predid.
100. Jacaguá, filho de Lafaete Alves de Oliveira.
101. Jaime, filho de Benedito Porto.
102. Jaime, filho de José da Costa.
103. Jerônimo, filho de Manuel Bernardo do Nascimento.
104. João, filho de Alfredo Joaquim de Brito.
105. João, filho de Avelino Pinto Lopes.
106. João, filho de João Esteves Torres.
107. João, filho de João José Alves de Sá Júnior.
108. João, filho de João Porfírio Guimarães.
109. João, filho de José Martins de Aguiar.
110. João, filho de Luiz Augusto.
111. João, filho de Otávio Benedito da Silva.
112. João, filho de Paulino Antônio da Silveira.
113. João, filho de Salvador de Braz.
114. João Batista, filho de Júlio Mourão.
115. Joaquim, filho de Antônio Pacheco.
116. Joaquim Teófilo, filho de José Braz da Silva.
117. Jochen Adolf Meyer, filho de Richard Moyer.
118. Jofre, filho de Sebastião Coelho Machado.
119. Jorge, filho de Joaquim Pereira Guedes.
120. Jorge Martins Silveira, filho de Francisco Baltazar da Silveira.
121. José, filho de Antônio Ferreira Nunes.
122. José, filho de Candido Cardoso.
123. José, filho de Jaime Rodrigues.
124. José, filho de João Dias dos Santos.
125. José, filho de João Guerra.

126. José, filho de Joaquim Carvalho Gomes.
127. José, filho de José Candido Rodrigues.
128. José, filho de José Bento da Costa Crespo Júnior.
129. José, filho de Manuel Ferreira de Moraes.
130. José, filho de Manuel Ferreira Pacheco.
131. Jose, filho de Manuel Gouveia dos Santos.
132. José, filho de Manuel Rodrigues.
133. José, filho de Raul Gomes Magalhães Ribeiro.
134. José de Azevedo, filho de Américo Fernandes de Azevedo.
135. José Cardoso, filho de Cristóvão Cardoso Neto.
136. José Matildes de Almeida, filho de Antônio Matildes de Almeida.
137. José de Oliveira, filho de Eduardo Antônio de Oliveira.
138. José Ribeiro Barreto, filho de Alberto Rodrigues Barreto.
139. Júlio, filho de Benedito Graciano de Faria.
140. Júlio, filho de Carlos Eduardo Mascarenhas.
141. Júlio Cerqueira, filho de Manuel Joaquim Cerqueira.
142. Leboralino dos Santos, filho de Oscar Manuel da Paciência.
143. Leonidas Marcondes de Almeida, filho de Alvaro de Almeida.
144. Lorival, filho de Augusto Dias.
145. Lourival, filho de Adelaide Martins Borba.
146. Luciano de Felipe, filho de Angelo de Felipe.
147. Luciano Jorge, filho de Luciano Aleixo Crud.
148. Luiz, filho de Ivo Cristóvão Farchete.
149. Luiz, filho de Isidoro Francisco Verone.
150. Luiz Ribeiro, filho de José Ribeiro.
151. Luiz, filho de Luiz Alves da Silveira.
152. Luiz, filho de Luiz Anunciata.
153. Lisandro, filho de Frederico Maximiano de Araújo.
154. Manuel, filho de Agosfinho Ferreira Mach. Guimarães Junior.
155. Manuel, filho de Angel Prieto.
156. Manuel, filho de Antônio de Andrade.
157. Manue, filho de Antônio Lopes.
158. Manuel, filho de Azarias Ferreira Lope.
159. Manuel, filho de Elizeu Plaza.
160. Manuel, filho de José Pereira da Cunha.
161. Manuel, filho de José Ribeiro da Silva.
162. Manuel, filho de Manuel Matias da Costa.
163. Manuel Garcia, filho de Inocente Garcia.
164. Manuel Gomes, filho de José Esteves Gomes.
165. Manuel Xavier Martins Viana, filho de Manuel Guilherme Martins Viana.
166. Mário, filho de Antônio Pedro.
167. Mário, filho de Júlio Mendes Alves.
168. Mário, filho de Leonardo Alves de Mesquita.
169. Mário, filho de Lourenço Montetiro.
170. Mário, filho de Pardo Salvador.
171. Mário, filho de Sérgio Francisco Rodrigues.
172. Mário, filho de Torquato Silva Barcelos.
173. Mário, filho de Vicente Pardo.
174. Mário, Jordão, filho de Guilherme Durão.
175. May Joseph Charles R. F. Nageli, filho de May Nageli.
176. Menemozino, filho de Lúcio Macário da Silva.
177. Milton, filho de Joaquim Rocha Tristão.
178. Moacir, filho de Euclides Castelo Branco.
179. Moacir, filho de José Clodomiro Valdez.
180. Moacir, filho de José Ferreira Novaes.
181. Moacir, filho de Manuel José de Oliveira.
182. Monclar, filho de Lúcio Ferreira da Silva.
183. Nelson, filho de Francisco Alves de Oliveira.
184. Nelson, filho de Francisco Antônio de Carvalho.
185. Nelson, filho de José Cardoso.
186. Nelson, filho de José dos Santos Duarte.
187. Nelson, filho de José da Silva Melo.
188. Nelson Pessoa da Silva, filho de Alfredo Pessoa da Silva.
189. Nilton Alves Guimarães, filho de Raul Soares Guimarães.
190. Otacílio, filho de Herculano Pinto Peixoto.
191. Otacílio Naile, filho de Patricio Naile.
192. Otacílio Souza Lanceta, filho de Humberto Cordovil Lanceta.
193. Otávio, filho de Alfeu Ramos Costa.
194. Otávio, filho de Gabriel de Souza Brandão.
195. Otávio, filho de Manuel Marques.
196. Otávio Soares de Almeida, filho de Manuel Soares Moreno.
197. Orlando, filho de Davi Francisco Pinhei.
198. Orlando, filho Joaquim José de Oliveira.
199. Oscar, filho de Benedito Ricardo de Souza.
200. Oscar, filho de Januário José Pedro.
201. Osmar, filho de Ernesto Grego.
202. Osmar, filho de Luiz Rotondaro.
203. Osvaldo, filho de Antônio Teixeira Dias.
204. Osvaldo, filho de Arnaldo Gomes Maciel.
205. Osvaldo, filho de Mário Gomes de Carvalho.
206. Osvaldo, filho de Filadelfia Martins.
207. Osvaldo Roseira, filho de Antônio José Roseira Junior.
208. Ologanisio, filho de Antônio José da Costa.
209. Ovílio, filho de Telesforo Eugênio Bulhões Valadares.
210. Paulo, filho de Luiz Braz da Silva.
211. Paulo Alves da Silva, filho de Hilário Alves da Silva.
212. Pedro, filho de Pedro Soares da Silva.
213. Pojucan, filho de Joaquim Antônio da Silva.
214. Renato, filho de Delmina Maria Viçosa.
215. Renato, filho de Manuel Pinto da Silva.
216. René, filho de George Berthoux.
217. Roberto, filho de Manuel de Medeiros Carvalho.
218. Roberto, filho de Maria Caetana.
219. Rodolfo, filho de Adolfo Francisco José de Sousa.
220. Rogério, filho de José Narciso de Mendonça Júnior.
221. Rubem, filho de Antônio de Sousa Martins.
222. Rubem Barcelos, filho de Antônio Barcelos Júnior.
223. Rubens, filho de Evaristo de Almeida.
224. Rudolf Oscar, filho de Artur Dietzold.
225. Ruiz, filho de Pedro de Sousa.
226. Rui, filho de Antônio Joaquim Barbosa.
227. Rui, filho de Lucília Rodrigues Campos.
228. Rui, filho de Luiz Pinto da Fonseca.
229. Salvador Viola, filho de Amadeu Viola.
230. Sebastião, filho de Manuel Duarte.
231. Sócrates, filho de Tomé de Sousa.
232. Silvestre Martins, filho de Sebastião Braz Martins.
233. Sílvio, filho de José Moreira da Silva.
234. Sílvio, filho de Miguel Arcanjo de Azevedo.
235. Sílvio, filho de Raul Manuel de Oliveira.
236. Tobia, filho de Antônio Dimáteo.
237. Umberto, filho de Carmine Giúlio.
238. Venício, filho de João Macedo.
239. Vicenzo, filho de Ernesto Mosciaro.
240. Virgílio, filho de Virgínio Alves de Oliveira.
241. Valdemar, filho de Alexandre Augusto de Oliveira.
242. Valdemar, filho de Alexandre Herculano Medeiros.
243. Valdemar, filho de Antônio Ambrósio de Oliveira.
244. Valdemar, filho de Antônio Teixeira Guedes.
245. Valdemar, filho de João Roli.
246. Valdemar, filho de José Cairo.
247. Valdemar Gomes Santos Filho, filho de Antônio Gomes Santos Varela.
248. Valdemar Pereira Martins, filho de João Pereira Martins.
249. Válder, filho de Artur Ramos Bitencourt.
250. Válder, filho de Bento Manuel da Silva.
251. Válder, filho de Godofredo Nascentes da Silva.
252. Venceslau, filho de Adelaide Cetul.

Classe de 1913

1. Abelardo, filho de Antônio Macedo Costa.
2. Adalberto, filho de Etelvina Presciana de Oliveira.
3. Adalberto Carlos, filho de Frederico Pfeffer.
4. Amauri, filho de Franklin Roberto Cordeiro Dias.
5. Agenor, filho de Secundino Brandão.
6. Aristides, filho de Alfredo Gonçalves Júnior.
7. Aristides, filho de Manuel Pires de Oliveira.
8. Armando Pereira da Silva, filho de Mário Pereira da Silva.
9. Carlos Emídio, filho de José Giangelo.
10. Casemiro de Jesus, filho de Américo Joaquim Paulo.
11. Cassiano dos Santos, filho de José Emiliano dos Santos.
12. Cesar, filho de Cesar da Rosa.
13. Claudionor, filho de Durval Inácio da Costa.
14. David, filho de José Augusto Alves.
15. Djalma, filho de Nemésio de Castro Teixeira.
16. Dinarte, filho de Luiz Pereira da Cruz.
17. Dorval, filho de Manuel Barbosa.
18. Elson, filho de Bibiano de Assis.
19. Eugênio, filho de Florito Tirré.
20. Francisco, filho de Francisco Alves da Silva.
21. Gonçalo, filho de Antônio Martins da Costa.
22. Hemetério, filho de Antônio Joaquim Pereira.
23. Hugo Mesquita Vasconcelos, filho de Olinto Mesquita Vasconcelos.
24. Ivan, filho de Eustáquio Pinto de Matos.

25. Jaime, filho de Eustáquio Pinto de Matos.
26. José, filho de Bernardino da Fonseca.
27. José da Silva Batista, filho de Joaquim da Silva Batista.
28. José Canelas, filho de Manuel Ferreira Canelas.
29. José Pereira de Castro, filho de Macário José de Castro.
30. Josino Penha, filho de Alberto Nunes da Silva.
31. Lourival, filho de Juvenal da Silva.
32. Marco Aurélio Viçoso Jardim, filho de Antônio Viçoso de Moraes Jardim.
33. Murilo, filho de João Julião de Medeiros.
34. Nelson, filho de Angelo Morinari.
35. Orlando, filho de Jacob Miguel.
36. Renzo, filho de Oliviveri Colombo.
37. Romeu, filho de Romeu Moreira Machado.
38. Rubem, filho de José Nigro.
39. Rui Barbosa Moreira, filho de Hipólito Moreira dos Santos.
40. Valter de Sousa Mascarenhas, filho de Agenor Milagres Mascarenhas.

Classe de 1912

1. Américo Fernandes Afonso, filho de José Fernandes Afonso.
2. Antônio Martins Nascimento, filho de João Martins do Nascimento.
3. Dantin Vieira da Silva, filho de Antônio Rodrigues Vieira da Silva.
4. Deusdedit Fróes Junior, filho de Deusdedit Fróes.
5. Francisco P. Marques Santos, filho de Francisco Marques Santos.
6. Luciano, filho de Joaquim José de Oliveira.
7. Moisés Bento da Cruz, filho de Domingos Ferreira Cruz.
8. Nicolau Tripoli, filho de Antônio Tripoli.
9. Olímpio José de Abreu, filho de José Olímpio de Abreu.

Classe de 1911

1. Artur, filho de Luiz Martins Barroso.
2. Maurício Anselmo Pereira, filho de Antônio Anselmo Pereira.
3. Nelson Cunha Machado, filho de Custódio Ferreira Machado.
4. Renato Cassiano Rosa, filho de Alberto Cassiano Rosa.

Classe de 1910

1. Arlindo Silva, filho de Cesário Mineiro da Silva.
2. Ernesto Caetano da Silva, filho de Antônio Caetano da Silva.
3. Higinio Almeida Pimentel, filho de Francisco Antônio Pimentel.
4. João Lucas Pereira da Silva, filho de Angela Pereira da Silva.
5. Júlio Costa, filho de Antônio José da Costa.

Classe de 1909

1. Antônio Souza Rôlo, filho de Tomaz Jardim Rôlo.
2. Augusto José de Lemos, filho de Vítor José de Lemos.
3. Francisco, filho de Augusto Pinto Mirancos.
4. José Alves Trigueiro Filho, filho de José Alves Trigueiro.
5. José Augusto Gonçalves, filho de José Manuel Gonçalves.
6. José Pereira de Oliveira, filho de Joaquim Manuel de Oliveira.
7. José Ramadas, filho de Antônio Ramadas.
8. Jocelino Ferreira da Silva, filho de Anselmo Ferreira da Silva.

Classe de 1908

1. André Francisco dos Santos, filho de Eurico Francisco dos Santos.
2. Antônio Vieira de Melo, filho de Francisco Vieira de Melo.
3. Augusto Francisco de Oliveira, filho de João Francisco de Oliveira.
4. Cesário Francelino Gomes, filho de José Francelino Gomes.
5. Evaristo, filho de João Francisco da Cunha.
6. Homero da Silva, filho de Leal Souza da Silva.
7. José Alencar de Oliveira, filho de José de Lima.
8. Nestor Freire Ribeiro, filho de Joaquim Freire Ribeiro.

Classe de 1907

1. Antônio Calixto da Silva, filho de Pedro Calixto da Silva.
2. GuapiassK Viana, filho de Eusébio Brasileiro Viana.
3. Jasiel, filho de Júlio Augusto da Silva.

4. José Patrício dos Santos, filho de José Patrício dos Santos.
5. Leandro Gonçalves dos Santos, filho de Leandro Lino dos Santos.
6. Osvaldo Gomes de Oliveira, filho de Carlos Gomes de Oliveira.
7. Sebastião de Sousa Pinheiro, filho de Manuel de Sousa.
8. Tílio Geminiani, filho de Paulo Geminiani.

Classe de 1906

1. Antônio Candido da Rosa, filho de João Rosa.
2. Manuel de Sena Araújo, filho de José de Sena.
3. Valdemar, filho de José Atanázio de Oliveira.

Classe de 1905

1. Alcides Quintanilha, filho de José Quintanilha.
2. Armand Bezerra, filho de Joaquim Bezerra de Andrade.
3. Felipe, filho de Antônio Lamana.
4. Luiz, filho de Júlio José dos Santos.
5. Olegário Ribeiro dos Santos, filho de João Ribeiro.
6. Portos José Marins, filho de Joaquim Marins.
7. Sebastião Marques da Silva, filho de Manuel Marques da Silva.

Classe de 1904

1. Carlos Simas, filho de Sílvia Simas.
2. José Balduino de Oliveira, filho de Quintiliano de Oliveira.
3. Manuel da Silva, filho de José da Silva.
4. Valdemiro Martins Cruz, filho de Carlos Martins de Cruz.

Classe de 1903

1. Alfredo Carlos, filho José Carlos.
2. Francisco Garcia, filho de Francisco Garcia Luz.
3. Hamilton Tavares, filho de Leopoldino José Tavares.
4. Hugo de Mello, filho de João de Mello.
5. João Nogueira Carneiro, filho de Luiz Carneiro.
6. Lazaro José Gaspar, filho de João Florentino Gaspar.
7. Manuel Geraldo Portela, filho de Geraldo Portela Fonseca.

Classe de 1902

1. Antônio Martins, filho de Jorge Martins.
2. José Mariano da Silva, filho de João Mariano de Matos.
3. José Matozinhos, filho de Vitória dos Santos.
4. Luiz Nogueira, filho de Gertrudes Nogueira.

Classe de 1901

1. Assis César da Silva, filho de Aquiles César da Silva.
2. Horácio Rangel, filho de Florinda Rangel.
3. Otávio, filho de Clementina da Conceição.
4. Pedro Paulo Argento, filho de Nicolau Argento.

Classe de 1900

1. Francisco Pereira Arruda, filho de José Pereira Arruda.

Classe de 1899

1. Cipriano Bastos, filho de Olímpio José Fernandes Bastos.
2. João Luiz de Carvalho, filho de Antônio Luiz de Carvalho.
3. Renato, filho de João Francisco da Cunha.

Classe de 1898

1. José Alves dos Reis, filho de Antônio Alves dos Reis.
2. Luiz Trota, filho de Paschoal Trota.
3. Marcelino Guartiere, filho de Estevam Guartiere.
4. Miguel Barbosa Lima, filho de Lemo Barbosa Lima.
5. Otávio de Paula Fagundes, filho de Rafael Paula Fagundes.
6. Paulo, filho de José Lacerda de Albuquerque.

Classe de 1897

1. Alexandre Silva, filho de Cornélio Alexandre Silva.
2. João Coquilha Ferreira da Costa, filho de Manuel Coquilha Ferreira da Costa.

Classe de 1896

1. José Emiliano dos Santos, filho de Manuel Odilon da Silva.
2. Manuel Laurentino de Oliveira, filho de Laurentino Ferreira de Oliveira.

3. Spata Vincenzo, filho de Spata Francisco.
4. Silvestre do Nascimento, filho de Leotéria Silvestre do Nascimento.
5. Tolentino Francisco da Luz, filho de Julião Francisco da Luz.

Classe de 1894

1. Antônio Afonso Rodrigues, filho de Manuel Afonso Rodrigues.
2. Arnaldo Herque, filho de Francisco Herque.
3. Benedito Ferreira de Melo, filho de Joaquim Ferreira de Melo.
4. Etelvino José da Silva, filho de Joaquim Tavares da Costa.
5. Inácio de Lima Vieira, filho de João Francisco de Lima.
6. Horácio José de Moraes, filho de Manuel Francisco de Moraes.
7. João Saldanha, filho de Manuel Alves Saldanha.
8. Júlio Lopes Otélino, filho de Josefa Tórres Espanhola.
9. Zozimo Vale Pereira, filho de Joaquim Pereira da Silva.

Classe de 1893

1. Antônio Paulo Silva, filho de Brasilino Paulo Silva.
2. Cícero Rodrigues da Luz, filho de José Florêncio Alves da Luz.
3. Eugênio Martins Landeira, filho de Manuel Martins Landeira.
4. João Pinheiro, filho de Henrique Xavier Pinheiro.

Classe de 1892

1. Candido dos Santos, filho de Rosa Mendonça.
2. Francisco Viana de Brito, filho de José de Sousa Viana.
3. Otávio, filho de Gabriel de Sousa Brandão.
4. Tito Francisco da Cruz, filho de Gabriel Francisco.

Classe de 1891

1. Germano Manuel Ribeiro, filho de Raimundo Manuel Ribeiro.
2. Nestor Barbosa Guimarães, filho de Severina Maria da Silva.
3. Nicolau Carnaval, filho de Pachcoal Carnaval.
4. Zeferino Alves de Oliveira, filho de Adriano Alves de Oliveira.

Pelo que, de acôrdo com a lei, se entre esses nomes não constou o de cidadãos, brasileiros natos ou naturalizados, que estejam na idade entre 18 e 44 anos e que residam neste distrito, sem que até a presente data não tiverem sido alistados, deverão comparecer na sede desta Junta, no local acima mencionada para cumprimento desse dever, bem assim, se entre os cidadãos alistados de acôrdo com este edital, algum houver, que tenha razões a apresentar em seu favor, deverá dirigir-se a 1ª Circunscrição de Recrutamento à Avenida Pedro 2ª onde será atendido.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1934. — Assinatura (legível), presidente.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 15º DISTRITO (ANDARAÍ)

Rua São Francisco Xavier n. 267, Colégio Militar

O capitão João Batista da Fonseca, presidente da Junta de Alistamento Militar do 15º distrito:

Faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento do ano corrente, vão ser os mesmos remetidos à Junta de Revisão, no quartel da avenida Pedro II, São Cristóvão, sede da 1ª Circunscrição de Recrutamento, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentadas pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda afixar na porta principal do edifício em que funciona a Junta e publicar no *Diário Oficial* a relação geral e singela, por classe e por ordem alfabética dos alistados.

Aqueles que tenham reclamações a fazer deverão apresentá-las, completamente documentadas a esta Junta ou diretamente à de Revisão até o dia 30 de julho do corrente ano. E eu, Esperidião de Medeiros, 2º tenente delegado, servindo de secretário, lavrei o presente edital que assino e vai rubricado pelo presidente.

Junta de Alistamento Militar do 15º distrito, em 31 de maio de 1934. — *Esperidião de Medeiros*, 2º tenente delegado. — Comandante *João Baptista da Fonseca*, presidente da Junta.

Alistamento de 1934

Classe de 1916

Número de ordem — Nomes — Filiações

1. Almer, nascido a 11 de julho de 1916, á rua D. Zumira n. 19, filho de Joaquim de Sousa Moreira e de Carolina Terrho Moreira.
2. Abelardo Domingos Costelucio, nascido a 24 de abril de 1916, á rua Maria Amália n. 7-A, filho de Paschoal Costelucio e de Rosena Alves Branchina.
3. Adalgizo, nascido a 6 de abril de 1916, á rua Tórres Homem n. 181, filho de José dos Santos Tavares e de Josefina Lopes.
4. Adelino, nascido a 16 de junho de 1916, á rua Alegre n. 85, filho de Avelino Teixeira Dias e de Dalila Roças Dias.
5. Admar Chapeta, nascido a 15 de fevereiro de 1916, á rua Barão de Cotegipe n. 116, filho de João Chapeta e de Florisbela da Costa.
6. Afonso Augusto, nascido a 17 de junho de 1916, á rua B. S. Francisco Filho n. 282, filho de César Augusto e de Maria Adélia.
7. Agenor, nascido a 11 de fevereiro de 1915, á rua Tórres Homem n. 248, filho de Agenor Ferreira Lopes e de Candida Gonçalves Moreira.
8. Agenor, nascido a 5 de janeiro de 1915, á rua Teodoro da Silva n. 494, filho de Agenor Pereira da Fonseca e de Beatriz Barbosa da Fonseca.
9. Agenor, nascido a 7 de abril de 1916, á rua Doutor Correia de Oliveira n. 34, filho de Tomaz da Silva Carvalho e de Maximiana da Silva Carvalho.
10. Airlton, nascido a 8 de janeiro de 1916, á rua Senador Nabuco n. 84, filho de José Joaquim e de Clotildes de Oliveira.
11. Aladino, nascido a 19 de janeiro de 1916, á rua Petrocochino n. 53, filho de Manuel da Costa Barbosa e de Leopoldina Barbosa.
12. Alair Hélio, nascido a 28 de março, á rua Senador Nabuco n. 31, filho de Sezênio de Santana e Palmira Cortez Santana.
13. Alair, nascido a 11 de janeiro de 1916, á rua Ernesto Sousa n. 75, filho de Átila Manuel Lisboa e de Antonieta Lisboa.
14. Alberico, nascido a 10 de março de 1916, á rua Visconde de Itamarati n. 109, filho de Gervásio Bratran de Macedo Fernandes e de Maria Novela Goulart Fernandes.
15. Alberto, nascido a 11 de fevereiro de 1916, á rua Leopoldo n. 121, filho de Joaquim Gomes Ribeiro e de Idalina de Sousa Ribeiro.
16. Alberto, nascido a 14 de março de 1916, á rua Gomes Braga n. 50, filho de Manuel Monteiro e de Esperança do Carmo.
17. Alcides, nascido a rua General Silva Teles n. 76, filho de José Alves e de Rosa da Conceição.
18. Alcides, nascido a 24 de maio de 1916, á rua Teodoro da Silva n. 250, filho de Abílio Coelho e de Rita dos Santos.
19. Aldrovando, nascido a 10 de janeiro de 1916, á rua Visconde de Abaeté n. 5, filho de Ademar Buriti e de Maria Luiza Rodrigues Buriti.
20. Alexandre, nascido a 28 de março de 1916, á rua Correia de Oliveira n. 20, filho de Leocádio Joaquim da Costa e Albertina Rodrigues Campos.
21. Alexandre, nascido a 17 de abril de 1916, á rua Barão de Mesquita n. 857, filho de Luiz Barbosa Medeiros Freire e de Virgínia Caetano Medeiros Freire.
22. Alexandre, nascido a 11 de fevereiro de 1916, á rua Barão de Mesquita n. 1.117, filho de José Alves Barbosa e de Dolores de Barros.
23. Alfredo, nascido a 16 de junho de 1916, á rua Gonzaga Bastos n. 139, filho de Alfredo Nunes Ribeiro e de Marcolina Batista da Silva.
24. Alfredo, nascido a 20 de fevereiro de 1916, á travessa Patrocínio n. 16, casa 5, filho de Alfredo da Silva Frumiga e de Maria Matias Frumiga.
25. Alfredo, nascido a 21 de fevereiro de 1916, á avenida Zézé n. 12, filho de Pedro Petiosk e de Inez K. Petiosk.
26. Alino, nascido a 23 de janeiro de 1916, á avenida 28 de Setembro n. 462, filho de Cícero Monteiro e Onila Dias da Costa Monteiro.

27. Alfrío, nascido a 7 de janeiro de 1916, á rua Petrocochino n. 51, filho de Izolina França Pinto.
28. Almisio, nascido a 30 de junho de 1916, á rua S. Francisco Xavier n. 254, filho de Dr. Djalma Régis Bitencourte e de Clarena Guedes Bitencourte.
29. Altair, nascido a 26 de junho de 1916, á rua Santa Luzia n. 10, filho de Anísio José Pereira da Silva e de Emília Moura Pereira da Silva.
30. Altair, nascido a 10 de janeiro de 1916, á rua Uruguai n. 247, filho de José Antônio Lopes de Castro Torres e de Rosalina M. Torres.
31. Altair, nascido a 1 de março de 1916, á rua Boulevard 28 de Setembro n. 245, filho de Manuel Agenor Ferreira e de Alzira Gomes da Costa.
32. Altamiro, nascido a 17 de março de 1916, á travessa Patrocínio n. 10, filho de Eduardo Joaquim Mamede e de Noémia Teresa Mamede.
33. Altamiro, nascido a 7 de março de 1916, á rua Teodoro da Silva n. 320, filho de Honório dos Santos e de Antônia dos Santos.
34. Alvaro, nascido a 22 de janeiro de 1916, á rua S. Francisco Xavier n. 473, filho de Américo Pereira e de Izaura da Conceição.
35. Alvaro, nascido a 29 de abril de 1916, á rua Gomes Braga n. 64, filho de Artur Soares e de Romana de Andrade.
36. Alvaro, nascido a 25 de junho de 1916, á rua Maxwell n. 90, filho de Gilberto Luiz da Costa e de Ana do Prado Pinto.
37. Alvaro, nascido a 17 de junho de 1916, á rua Major Ávila n. 101, filho de Gustavo Rodrigues Dias e de Joaquina da Costa Dias.
38. Alvaro, nascido a 24 de junho de 1916, á rua Uruguai n. 304, filho de Manuel Maria Cabral da Hora e de Amélia Pereira Cabral da Hora.
39. Alvaro, nascido a 5 de fevereiro de 1916, á rua Visconde de Abaeté n. 11, filho de Agostinho José Rodrigues e de Maria Teresa Alves.
40. Alvaro, nascido a 6 de fevereiro de 1916, á rua B. São Francisco Filho n. 327, filho de Francisco Faustino dos Santos e de Rosalina Rodrigues dos Santos.
41. Américo Augusto, nascido a 28 de fevereiro de 1916, á rua B. de Mesquita n. 368, filho de Augusto José Faustino e de Lucinda Gomes.
42. Américo, nascido a 12 de maio de 1916, á rua Paula Brito n. 85, filho de Alexandre Correia Picanço e de Carolina Schiati.
43. Aníbal Acácio da Costa, nascido a 15 de abril de 1916, á rua Maxwell n. 54, filho de José Antônio da Costa e de Maria Angelina da Costa.
44. Aníbal, nascido a 6 de maio de 1916, á rua Teodoro da Silva n. 359, filho de Manuel Simões de Matos e de Ana da Conceição Matos.
45. Anorelino de Sousa Barros, nascido a 26 de junho de 1916, á rua Senador Nabuco n. 26, filho de Anorelino da Costa Barros e de Rosa de Sousa e Silva.
46. Antônio da Fonseca Filho, nascido a 30 de maio de 1916, á rua C. Autran n. 32, filho de Antônio Manuel da Fonseca e Maria Amália da Silva Fonseca.
47. Antônio, nascido a 25 de janeiro de 1916, á rua Felipe Camarão n. 47, filho de Antônio Joaquim da Silva Miranda Júnior e de Maria da Glória Duarte Miranda.
48. Antônio, nascido a 9 de junho de 1916, á rua V. Itamarati n. 100, filho de Antônio Oliveira Portela e de Laurinda Oliveira Portela.
49. Antônio, nascido a 1 de abril de 1916, á rua S. Luzia n. 76, filho de João Vieira da Rosa e de Maria de Sousa do Vale Vieira.
50. Antônic, nascido a 16 de março de 1916, á travessa Caminha n. 133, filho de João Bezerra Cavalcante e de Maria Francisca da Conceição.
51. Antônio Damaso Moreno, nascido a 22 de fevereiro de 1916, filho de José Damaso Moreno e de Eliza da Conceição Moreno.
52. Antônio Monteiro de Frias, nascido a 11 de março de 1916, á rua Oito de Dezembro n. 124, filho de José Monteiro de Frias e de Maria da Conceição Pinto.
53. Antônic, nascido a 7 de abril de 1916, á rua Ferreira Pontes n. 66, filho de José Barbosa e de Júlia Martins Barbosa.
54. Antônio, nascido a 13 de junho de 1916, á rua Leopoldo n. 43, filho de Manuel José Gomes e de Leopoldina da Conceição Alves.
55. Antônio, nascido a 30 de junho de 1916, á rua S. Nabuco n. 218, filho de Manuel Vieira dos Santos e de Laurinda Teixeira.
56. Antônio, nascido a 27 de fevereiro de 1916, á rua S. Luiza n. 95, filho de Mário Lopes Duarte e de Maria de Jesús Sousa.
57. Antônio, nascido a 15 de fevereiro de 1916, á rua C. Costa Pereira n. 87, filho de Margaretta Spense.
58. Antônio, nascido a 13 de maio de 1916, á rua Duque de Bragança n. 106, filho de Narciso Pinto e de Amanda Oliveira.
59. Antônio, nascido a 1 de junho de 1916, á rua Teodoro da Silva n. 145, filho de Raul José Vieira e de Angela Herche Vieira.
60. Arquimedes, nascido a 14 de junho de 1916, á rua Alegre n. 87, filho de José de Melo Carvalho e de Maria Tomé de Carvalho.
61. Arlindo, nascido a 2 de março de 1916, á rua G. Braga n. 101, filho de Manuel Loureiro Rosa e de Maria do Nascimento.
62. Arlindo Jacob, nascido a 25 de março de 1916, á rua Gomes Braga n. 47, filho de Guilherme Jacob e de Albertina Jacob.
63. Armando, nascido a 20 de março de 1916, á rua Oito de Dezembro n. 95, filho de Joaquim Monteiro Chaves e de Cecília Nunes Monteiro.
64. Armindo, nascido a 26 de fevereiro de 1916, á rua D. Maria n. 2, filho de João Ribeiro e de Olímpia de Sousa.
65. Ori, nascido a 12 de fevereiro de 1916, á avenida 28 de Setembro n. 257, filho de Joaquim Machado Fagundes e de Doménica Infurno.
66. Ari, nascido a 7 de março de 1916, á rua S. Nabuco n. 116, filho de José Fernandes Roulino e de Ana Lopes Roulino.
67. Artur, nascido a 18 de março de 1916, á rua dos Artistas n. 15, filho de Eduardo da Silva Albernaz e de Maria Moreira da Silveira.
68. Artur da Silva Moreira, nascido a 11 de junho de 1916, á rua José Vicente n. 71, filho de Manuel Moreira e de Araci da Silva Moreira.
69. Artur, nascido a 1 de março de 1916, á rua Ferreira Pontes n. 36, filho de Pio da Carvalho Azevedo e de Candida Sá de Carvalho Azevedo.
70. Astrogildo, nascido a 16 de junho de 1916, á rua Gonzaga Bastos n. 162, filho de Alfredo Sampaio da Silva e de Maria Delfina Fernandes da Silva.
71. Atalmiro Gomes, nascido a 1 de março de 1916, á avenida Boulevard 28 de Setembro n. 245, filho de Manuel Aguiar Ferreira e de Alzira Gomes da Costa.
72. Augusto, nascido a 24 de janeiro de 1916, á rua Barrão de S. Francisco Filho n. 382, filho de Antônio de Almeida e de Maria Gomes Pimentel.
73. Ater, nascido a 19 de abril de 1916, á rua G. Bastos n. 139, filho de Maria Martins da Encarnação.
74. Benjamim, nascido a 26 de janeiro de 1916, á rua Petrocochino n. 18, filho de Henrique de Barros Alves Branco e de Maria Adelaide de Almeida Alves Branco.
75. Benedito, nascido a 1 de maio de 1916, á rua Felipe Camarão n. 75, filho de Maurício de Medeiros e de Maria da Conceição.
76. Benigno, nascido a 19 de maio de 1916, á travessa Patrocínio n. 29, filho de Alberto de Abreu e de Carolina da Conceição.
77. Brasília, nascido a 3 de fevereiro de 1916, á rua Santa Luiza n. 78, filho de Joaquim José Pereira e de Maria José Pereira.
78. Camelo, nascido a 20 de fevereiro de 1916, á rua M. Ávila n. 136, filho de Francisco Rodrigues Vredo e de Gumerinda Alvarez Bereses.
79. Candido, nascido a 26 de maio de 1916, á rua Possolo n. 13, filho de Francisco Pires da Silva e de Felismina Monteiro.
80. Carlos Santos, nascido a 25 de setembro de 1916, á rua Uruguai n. 95, filho de Antônio Joaquim e de Maria Antônia.
81. Carlos Gonçalves, nascido a 20 de julho de 1916, á rua B. de Mesquita, n. 905, filho de Domingos Gonçalves e de Maria Gonçalves.

82. Carlos, nascido a 11 de fevereiro de 1916, á rua Drummond n. 4, filho de Joaquim Henrique da Silva e de Carmélia Odete Coelho da Silva.
83. Carlos, nascido a 14 de janeiro de 1916, á rua da Serra n. 84, filho de José Antônio Pinto e de Leonides Fernandes.
84. Cecílio Antônio de Macedo, nascido a 31 de janeiro de 1916, á rua V. S. Isabel n. 107, filho de Manuel de Pinho Macedo e de Almerinda Paím de Macedo.
85. Celestino, nascido a 12 de fevereiro de 1916, á rua G. Silva Teles n. 48, filho de Bernardino José Fernandes e de Lidina do Couto.
86. Scipione, nascido a 26 de fevereiro de 1916, á rua Maxwell n. 410, filho de Francisco Lamassa e de Congeta Merola.
87. Claudionor, nascido a 27 de janeiro de 1916, á rua Feliz Lembrança n. 39, filho de Alfredo Costa e de Arminda da Conceição.
88. Claudionor, nascido a 19 de março de 1916, á rua Rótiano Drumond n. 84, filho de Antônio André da Graça e de Ermelinda de Azevedo.
89. Claudionor, nascido a 17 de maio de 1916, á rua Senador Nabuco n. 243, filho de João Antônio da Cruz e de Alice Manoela de Azevedo.
90. Claudionor, nascido a 5 de maio de 1916, á rua Uruguai n. 236, filho de José Pereira Trindade e de Pesril Augusta Trindade.
91. Claudionor, nascido a 8 de abril de 1916, á rua Sousa Franco n. 80, filho de Mário Luiz de Araújo e de Albertina da Silva Araújo.
92. Claudionor, nascido a 27 de janeiro de 1916, á rua Doutor Silva Pinto n. 89, filho de Vitorio Sachi e de Angelina Sachi.
93. Carmelo, nascido a 1 de janeiro de 1916, á rua Gomes Braga n. 19, filho de Calixta Maria da Conceição.
94. Dalton, nascido a 20 de março de 1916, á rua Angelo Bittencourt n. 38, filho de Artur Duarte de Moraes e de Cenira Nali de Moraes.
95. Daniel, nascido a 25 de fevereiro de 1916, á rua Teodoro da Silva n. 124, filho de Eduardo Rodrigues e de Luiza Martins.
96. Dark, nascido a 19 de maio de 1916, no Parque Dona Laura n. 7, filho de Damázio Antônio de Sousa e de Isabel Salgueiro de Sousa.
97. Davi, nascido a 30 de junho de 1916, á rua Dr. Ferreira Pontes n. 39, filho de José dos Santos e de Maria de Jesus.
98. Délio, nascido a 28 de maio de 1916, á rua General Silva Teles n. 84, filho de Lauriano Martins Cardoso e de Maria dos Santos Cardoso.
99. Dirceu, nascido a 28 de maio de 1916, á rua São Francisco Xavier n. 507, filho de Alvaro Lobato Braga e de Maria Amália Xavier Rodrigues Alves.
100. Domingos, nascido a 10 de junho de 1916, á rua São Francisco Xavier n. 488, filho de João Gonçalves Penteado e de Elvira Augusta Pires.
101. Edgard, nascido a 29 de janeiro de 1916, á rua Felipe Camarão n. 75, filho de Eduardo Carlos Davi e de Alice Eduardo.
102. Edgard, nascido a 11 de março de 1916, á rua Petrocochino n. 63, filho de Manuel da Costa Medeiros e de Umbelina Saião Medeiros.
103. Edmundo, nascido a 9 de junho de 1916, á rua Torres Homem n. 21, filho de Augusto Geani e de Ernestina Geani.
104. Eduardo, nascido a 28 de abril de 1916, á rua Teodoro da Silva n. 232, filho de Manuel Carneiro Lucas e de Maria Rosa Ferreira.
105. Eduardo, nascido a 15 de janeiro de 1916, á rua Duque de Caxias n. 37, filho de Manuel do Sacramento e de Leopoldina Guelha do Sacramento.
106. Elpsídio, nascido a 8 de março de 1916, á rua Conselheiro Otaviano n. 78, filho de Alvaro Gonçalves Maia e de Hermenegilda Maria da Conceição.
107. Emílio da Silva Junior, nascido a 14 de agosto de 1916, á rua Barão de Mesquita n. 857, casa 9, filho de Emílio da Silva Junior e de Alzira da Silva.
108. Etelvino, nascido a 14 de maio de 1916, á rua Sousa Franco n. 34, filho de José Moreira e de Ermelinda Celestina de Sousa.
109. Euclides, nascido a 25 de junho de 1916, no Parque D. Laura n. 1, filho de José da Silva Medon e de Maria de Lourdes Carvalho.
110. Eugênio, nascido a 7 de fevereiro de 1916, á rua São Francisco Xavier n. 423, filho de Eugênio José Guerreiro e de Maria Caldas Guerreiro.
111. Eugênio, nascido a 1 de março de 1916, á rua Felipe Camarão n. 81, filho de Hilário Antunes e de Júlia Alves.
112. Eugênio, nascido a 5 de maio de 1916, á rua Teodoro da Silva n. 265, filho de Júlio Maria Soares e de Maria do Carmo Nascimento Soares.
113. Evandro, nascido a 21 de janeiro de 1916, á rua Teodoro da Silva n. 135, filho de Eduardo Augusto Teixeira e de Ermelinda Fragozo Teixeira.
114. Ezio, nascido a 3 de março de 1916, á rua Barão de Cotegipe n. 7, filho de Francisco Araújo e de Mariana Tavares Araújo.
115. Feliciano, nascido a 27 de maio de 1916, á rua Barão de Cotegipe n. 177, filho de Felipe Alves dos Santos e de Alzira Correia dos Santos.
116. Felisdoro, nascido a 31 de janeiro de 1916, á rua Barão de Mesquita n. 147, filho de Joaquim Nunes Filho e de Adélia Bastos Nunes.
117. Fernando, nascido a 21 de fevereiro de 1916, á avenida 28 de Setembro n. 291, filho de Abílio Fernandes da Silva e de Laura Ferreira da Silva.
118. Fernando, nascido a 12 de maio de 1916, á rua Paula Brito n. 31, filho de Antônio Martins Ferreira e de Rosa Emília Martins.
119. Francisco, nascido a 21 de janeiro de 1916, á rua Major Avila n. 67, filho de Bensaúde Fontes Ferreira e de Mariana Gonçalves Duarte.
120. Francisco, nascido a 14 de março de 1916, á rua Visconde de Itamarati, n. 109, filho de Olíto Vidal da Silva e de Adelaide Goulart da Silva.
121. Francisco, nascido a 21 de janeiro de 1916, á rua Visconde Abaeté, n. 153, filho de Francisco Carrillo e de Idalina Cesta Carrillo.
122. Francisco, nascido a 7 de janeiro de 1916, á avenida 28 de Setembro, n. 354, filho de Francisco da Silva Pais e de Maria Celadina Canela.
123. Francisco, nascido a 14 de março de 1916, á Avenida Heloisa, n. 17, filho de Francisco dos Santos Barbosa e de Olívia Dutra Barbosa.
124. Francisco, nascido a 24 de fevereiro de 1916, á avenida 28 de Setembro, n. 305, filho de Manuel da Silva Cerqueira e de Conceição Rodrigues Cerqueira.
125. Francisco Vieira, nascido a 20 de março de 1916, em Florianópolis, Santa Catarina, á rua Teodoro da Silva, n. 351, filho de Pedro Vieira e de Candida Coelho Vieira.
126. Galeão, nascido a 14 de maio de 1916, á rua Teodoro da Silva, n. 343, filho de Manuel Nogueira Ramos e de Vitalina Maria de Moura.
127. Geneséo, nascido a 23 março de 1916, á rua General Silva Teles, n. 120, filho de Antônio Pinto Maia e de Maria Josefina Pinto Maia.
128. Gerd, nascido a 13 de fevereiro de 1916, á rua Sousa Franco, n. 107 c. I, filho de Hermano Augusto Dudenhoefter e de Reyneldes Araújo Hora.
129. Germano, nascido a 25 de maio de 1916, á rua do Prado, n. 15, filho de Augusto dos Santos Fogaça e de Maria dos Anjos Fogaça.
130. Geraldo, nascido a 22 de fevereiro de 1916, á rua Senador Nabuco, n. 27, filho de Alberto Valtez e de Amélia Alves Valtez.
131. Geraldo, nascido a 29 de fevereiro de 1916, á avenida 28 de Setembro, n. 275, filho de Guilherme de Matos e de Antonieta de Matos.
132. Geraldo, nascido a 1 de janeiro de 1916, á rua Uruguai, n. 422, filho do Dr. Joaquim Vieira da Silva e de Zenith Gonzaga Vieira da Silva.
133. Geraldo, nascido a 5 de abril de 1916, á rua Paula Brito, n. 126, filho de Manuel Gomes da Costa Figueiredo e de Eliza Olímpia Paz de Figueiredo.
134. Geraldo, nascido a 17 de fevereiro de 1916, á rua Santa Isabel, n. 30, filho de Pedro de Ancantara Falaim e de Amélia Falaim.
135. Geraldo, nascido a 18 de maio de 1916, á rua Dr. José Higino, n. 11, filho de Nestor José Ramos e de Rosalina Batista Ramos.
136. Gilberto Fernando, nascido a 19 de janeiro de 1916, á rua Uruguai, n. 154, filho de Juliano Beloches e de Celeste Santos Beloches.

137. Glaucus, nascido a 14 de fevereiro de 1916, á travessa Universidade, n. 34, filho do capitão Heitor Cajati e de Maria da Glória Calves Cajati.
138. Graçiano, nascido a 7 de março de 1916, á rua Dona Maria, n. 111, filho de Jaime Rodrigues Morias e Rosária Pouso Alonso.
139. Guilherme, nascido a 22 de maio de 1916, á rua Babilônia, n. 1, filho de Luiz Maria Walddington e de Alzira de Simas Walddington.
140. Guilherme, nascido a 18 de abril de 1916, á rua São Francisco Xavier, n. 492, filho de João Artur Machado e de Andrilina da Costa Machado.
141. Hamilton, nascido a 1 de março de 1916, á avenida Carneiro, n. 2, filho de João Garcia da Rosa e de Amélia Alves Garcia.
142. Haroldo, nascido a 10 de junho de 1916, á rua Barão de Mesquita, n. 126, filho de Euclides Rodrigues Bezerra e de Adalgiza Alves Bezerra.
143. Haroldo, nascido a 12 de maio de 1916, á rua Ribeiro Guimarães, n. 10, filho de José Sebastião de Sousa e de Maria da Conceição.
144. Heitor, nascido a 14 de abril de 1916, á rua Dr. Ferreira Pontes, n. 39, filho de Domingos Martins Ferreira e Maria de Jesus dos Santos.
145. Hélio, nascido a 29 de junho de 1916, á rua Barão de Mesquita, n. 438, filho de Afonso Martins Pinto e de Sára Valter Pinto.
146. Herald, nascido a 24 de junho de 1916, á rua T. Silva, n. 486, filho de Antônio Moreira de Sousa e de Paulina Etenbark de Sousa.
147. Hermano, nascido a 24 de maio de 1916, á Avenida 28 de Setembro, n. 51, filho de Adolfo Janota e de Cecília Moraes de Eça Janota.
148. Hemetério, nascido a 3 de abril de 1916, á rua Barão Mesquita, n. 354, filho de Sílvia Maria da Conceição.
149. Hermindo, nascido a 13 de maio de 1916, á Rua da Silva, n. 84, filho de João Martins e Bárbara Silveira.
150. Hildeberto, nascido a 3 de junho de 1916, á rua Santa Luiza, n. 33, filho de José Matta e de Maria Filomena.
151. Hildegardo, nascido a 29 de maio de 1916, á rua Santa Luiza, n. 33, filho de Carlos Hubuer e de Trida Hubuer.
152. Hildo, nascido a 6 de abril de 1916, á rua Ernesto Sousa, n. 31, filho de Januário Marques Barbosa e de Amélia Marques Barbosa.
153. Hilton, nascido a 21 de janeiro de 1916, á rua 8 de Dezembro, n. 123, filho de Aires Santiago e de Amélia da Silva Santiago.
154. Horácio, nascido a 15 de janeiro de 1916, á rua Visconde de Itamarati, n. 82, filho de Horácio Alves de Campos e de Francisca Pinto da Costa.
155. Hugo, nascido a 2 de junho de 1916, á rua Amélia, n. 31, filho de Cipriano Feliciano e de Avelina Maria Feliciano.
156. Hugo, nascido a 24 de abril de 1916, á rua Felipe Camarão, n. 107, filho de Horácio dos Santos Simões e de Gertrudes Jorge Simões.
157. Irio, nascido a 5 de abril de 1916, á rua Teodoro da Silva, n. 229, filho de Paulo Ferreira Palhares e de Antonieta Júlia Palhares.
158. Ismael, nascido a 22 de janeiro de 1916, á rua Barão de Cotegipe n. 116, filho de Lúcio de Carvalho e de Firmina Conceição.
159. Italo, nascido a 21 de janeiro de 1916, á rua Barão do Bom Retiro n. 500, filho de Eduardo Gomes de Lima e de Orminda do Nascimento Vacconi de Lima.
160. Ivo, nascido a 28 de abril de 1916, á rua Senador Nabuco n. 76, filho de Miguel Archanjo Lino e de Maria Bertholdo.
161. Jaime, nascido a 27 de fevereiro de 1916, á avenida 28 Junho n. 94, filho de Alexandre Pereira de Sousa e de Aida Lima de Sousa.
162. Jaime, nascido á rua Felipe Camarão n. 81, filho de Domingos Lourenço e de Maria Rosalina.
163. Jaime, nascido a 17 de junho de 1916, á rua Gonzaga Bastos n. 229, filho de Eduardo Barbosa Maciel e de Emília Barbosa Maciel.
164. Jaime, nascido a 7 de abril de 1916, á rua Teodoro da Silva n. 359, filho de Manuel José da Silva e de Maria da Glória Porto.
165. Jandiro, nascido a 3 de abril de 1916, á rua Prefeito Zerzedelo n. 105, filho de Antônio dos Santos e de Rosa dos Santos.
166. Jardo, nascido a 25 de junho de 1916, á rua Gonzaga Bastos n. 139, filho de Francisco Marques de Oliveira e de Olívia Marques de Oliveira.
167. Jasio, nascido a 12 de janeiro de 1916, á rua D. Maria n. 104-A, filho de Cândido Correia de Aquino Curvêlo e de Celina de Albuquerque Curvêlo.
168. Jesus Blanco Gomes, nascido a 22 de abril de 1913, á rua S. Francisco Xavier n. 454, filho de Amadeu Blanco Gomes e de Conceição Gomes.
169. Joffre, nascido a 1 de março de 1916, á rua V. de Abaeté n. 5, filho de Joaquim Nunes Neto.
170. João, nascido a 26 de abril de 1916, á rua Costa Pereira n. 123, filho de Ana de Sousa.
171. João Batista, nascido a 29 de junho de 1916, á rua Dr. Silva Pinto n. 274, filho de Emílio Soares e de Laurinda Pedrosa Soares.
172. João Batista, nascido a 4 de fevereiro de 1916, á rua Teodoro da Silva n. 455, filho de Joaquim da Mata Júnior e de Maria Augusta da Mota.
173. João de Oliveira, nascido a 23 de janeiro de 1916, á rua Gomes Braga n. 25, filho de Leopoldina de Jesus.
174. João, nascido a 29 de junho de 1916, á rua Petrocochino n. 78, filho de Luiz Pinto Fontes e de Maria da Conceição Fontes.
175. João, nascido a 7 de abril de 1916, á rua Major Avila n. 79, filho de João Correia e de Candida da Silva.
176. João, nascido a 24 de junho de 1916, á rua Paula Brito n. 47, filho de João Lopes e de Maria Emília da Conceição.
177. João, nascido a 22 de maio de 1916, á rua Senador Soares n. 27, filho de João do Nascimento Firmino (tenente) e de Armandina Gomes Firmino.
178. João, nascido a 23 de abril de 1916, á praça 7 de Março n. 1, filho de Sousa Fernandes e de Alice Saraiva de Fernandes.
179. João, nascido a 15 de janeiro de 1916, á rua Sousa Franco n. 240, filho de José Lopes e de Amélia do Sousa.
180. João, nascido a 5 de maio de 1916, á rua Petrocochino n. 57, filho de Beraldo Braga e de Mariana Braga.
181. Jorge, nascido a 7 de janeiro de 1916, á rua General Silva Teles n. 16, filho de Antônio Peixoto e de Elvira Carvalho de Oliveira.
182. Jorge Ferreira, nascido a 2 de junho de 1916, á rua Dr. Ferreira Pontes n. 27, filho de Ernani Ferreira dos Reis e de Durvalina Francisca dos Reis.
183. Jorge, nascido a 13 de abril de 1916, á rua Tórres Homem n. 39, filho de Edgard Zooph. Duarte Pinto e de Edith Gomes Duarte Pinto.
184. Jorge, nascido a 27 de maio de 1916, á rua Teodoro da Silva n. 40, filho de Francisco de Assis Carvalho (Dr.) e de Irène Cavalleiro de Assis Carvalho.
185. Jorge, nascido a 18 de janeiro de 1916, á rua Jorge Rudge n. 22, filho de João Vieira Agores e de Isolina Agores.
186. Jorge, nascido a 8 de fevereiro de 1916, á rua Viana Drumond n. 17, filho de José Apolinário de Sousa e de Luiza Apolinário de Sousa.
187. Jorge, nascido a 5 de fevereiro de 1916, á rua Tórres Homem n. 306, filho de José Augusto da Silva Guimarães e de Bárbara da Conceição Guimarães.
188. Jorge, nascido a 9 de abril de 1916, á rua Tórres Homem n. 328, filho de Jovita da Silva.
189. Jorge Moacir, nascido a 9 de janeiro de 1916, á rua Universidade n. 25, filho de Mem Nunes da Rocha e Furtunata Ferreira Nunes da Rocha.
190. José Antônio, nascido a 10 de abril de 1916, á rua Sousa Cruz n. 11, filho de Antônio Maria e de Ursulina Rosa.
191. José Carlos Maciel da Silva, nascido a 24 de junho de 1916, no Rio Grande do Sul, á rua Barão de Mesquita n. 696, casa 69, filho de José Carneiro Maciel da Silva (major), e de Armandina Maciel da Silva.
192. José, nascido a 27 de março de 1916, á rua Visconde de Santa Isabel n. 272, filho de Alfredo Leão Barbosa e de Ana Zulmira Pereira.
193. José, nascido a 20 de fevereiro de 1916, á travessa da Universidade n. 77, filho de Antenor Ferreira da Cunha e de Mercedes Dias da Cunha.

194. José, nascido a 22 de maio de 1916, á rua D. Zulmira n. 46, filho de Antônio da Rocha Mendes e de Rosa Alves Mendes.
195. José, nascido a 9 de fevereiro de 1916, á rua Drumond n. 3, filho de Davi da Silva Monteiro e de Paulina Mendes da Silva.
196. José, nascido a 12 de maio de 1916, á rua Barão de Mesquita n. 214, filho de Felix Manuel da Costa e de Olívia da Silva Magalhães.
197. José, nascido a 11 de maio de 1916, á rua Teodoro da Silva n. 395, filho de Herculano de Jesus e de Maria de Jesus.
198. José, nascido a 16 de fevereiro de 1916, á rua Barão de Mesquita n. 600, filho de Joaquim Ferreira de Sousa e de Ila Gonçalves de Sousa.
199. José, nascido a 15 de maio de 1916, á rua Senador Soares (Pateo), filho de José Bueno e de Benedita Tonora.
200. José, nascido a 21 de junho de 1916, á rua Teodoro da Silva n. 380, filho de José Luiz Campos e de Maria Augusta Felipe.
201. José, nascido a 28 de fevereiro de 1916, á rua Barão de São Francisco Filho n. 180, filho de José Neves e de Olívia Mendes de Moraes.
202. José, nascido a 17 de março de 1916, á rua Possolo número 3, filho de José Vitorino da Costa e de Deolinda da Costa.
203. José, nascido a 1 de junho de 1916, á rua Sousa Franco, filho de Lourenço da Silva e de Sofia Rosa da Cunha.
204. José de Sousa, nascido a 11 de outubro de 1916, á rua Ferreira Pontes n. 182, casa 2, filho de Lino de Sousa e de Patrocínia da Silva.
205. José, nascido a 10 de março de 1916, á avenida 28 de Setembro n. 7, filho de Mariano Domingos Bastos e de Jordelina Gonçalves Bastos.
206. José, nascido a 28 de junho de 1916, á rua Sousa Franco n. 234, filho de Manuel de Almeida e de Josefina de Sousa.
207. José, nascido a 29 de fevereiro de 1916, á rua Teodoro da Silva n. 417, filho de Manuel Moreira Belens e de Balbina Rosa.
208. José, nascido a 31 de maio de 1916, á avenida 28 de Setembro n. 445, filho de Manuel de Sousa Neves e de Piedade Fernandes Neves.
209. José Luiz Vale, nascido em 22 de janeiro de 1916, á rua Barão de Mesquita n. 428, filho de Manuel Luiz Vale e de Rosa Maria Pereira do Vale.
210. José, nascido em 19 de fevereiro de 1916, á rua Doutor Silva Pinto n. 106, filho de Oscar Marques e de Clara da Silva Marques.
211. Júlio, nascido a 5 de março de 1916, á rua Senador Nabuco n. 84, filho de Joaquim Caetano da Silva e de Maria Dias Pereira.
212. Jurandir, nascido a 12 de maio de 1916, á rua C. Otaviano n. 12, filho de Abigail Pinho de Oliveira e de Amélia Ferreira Rabelo.
213. Juvenil, nascido a 15 de abril de 1916, á rua Borda do Mato n. 282, filho de Artur Batista Ferreira e de Maria Antônia de Jesus.
214. Leri, nascido a 22 de janeiro de 1916, á rua Teodoro da Silva n. 183, filho de Aquino Galdino e de Candida Nazareth Galdino.
215. Levi, nascido a 10 de janeiro de 1916, á rua Barão de Mesquita n. 857, filho de Antônio Ataliba Bittencourt e de Carolina Maria Bittencourt.
216. Luciano Bianchi, nascido a 27 de maio de 1916, á rua Teodoro da Silva n. 30, filho de Virgílio Bianchi e de Maria da Glória Bianchi.
217. Lucídio, (gêmeo com Lúcia), nascido a 18 de abril de 1916, á rua Santa Luiza n. 17, filho de Izabel Guilhermina Barcelos.
218. Lino, nascido a 29 de janeiro de 1916, á rua Senador Nabuco n. 84, filho de Guilherme Jordão e de Maria dos Santos.
219. Luiz, nascido a 18 de fevereiro de 1916, á rua Teodoro da Silva n. 110, filho de Antônio Dias Miranda e de Guiomar da Costa Miranda.
220. Luiz, nascido a 26 de março de 1916, á rua Maxwell n. 416, filho de Domenico Costeli e de Angela Mariz.
221. Luiz, nascido a 7 de junho de 1916, á rua D. Maria n. 8, filho de Lourival Correia de Sousa Costa e de Adélia de Oliveira Braga Costa.
222. Luiz, nascido a 1 março de 1916 á rua Uruguai número 371, filho de Luiz Beneti e Maria Amália de Sousa.
223. Manuel, nascido a 2 de janeiro de 1916 á rua Uruguai n. 230, filho de Angelo Pereira Samico e Justina Rodrigues Sampaio.
224. Manuel, nascido a 7 de março de 1916 á rua Jorge Rudge n. 124, filho de Francisco José Ferreira e Maria Estrela Ferreira.
225. Manuel Isaac, nascido a 11 de maio de 1916 a rua Senador Nabuco n. 241, filho de Alberto Nogueira e Vitória Nogueira Martins.
226. Manuel Fernandes da Silva, nascido a 20 de maio de 1916 á rua Leopoldo n. 185, filho de Manuel Fernandes de Silva e Albertina da Silva.
227. Manuel Joaquim, nascido a 22 de abril de 1926 á rua M. Avila n. 34, filho de Manuel José Gonçalves Carneiro e Maria da Piedade Rodrigues.
228. Manuel, nascido a 9 de junho de 1916 á rua Barão de Mesquita n. 785, filho de Maria Gomes.
229. Manuel, nascido a 14 de maio de 1916 á rua V. de Itamarati n. 141, filho de Manoel Ramos e Maria de Jesus.
230. Marciano, nascido a 28 de maio de 1916 á rua Duque Caxias n. 29, filho de José Duarte e Maria José Pina.
231. Maurício, nascido a 24 de abril de 1916 á rua Duque Bragança n. 56, filho de Manoel Jesuino Ferreira e Carmem Monteiro de Sousa Ferreira.
232. Marilcio, nascido a 7 de junho de 1916 á rua Sousa Franco n. 150, filho de Guilherme Malaquias dos Santos e Maria Acioli dos Santos.
233. Marino, nascido a 5 de junho de 1916 á rua Pereira Nunes, filho de Bento Tomnesem e Rosa Tomnesem.
234. Mario, nascido a 12 de junho de 1916 á rua Santa Luiza n. 5, filho de Augusto Pedrosa Filho e Eliza dos Santos Pedrosa.
235. Mario, nascido a 25 de fevereiro de 1916 á rua Ernesto de Sousa n. 29, filho de Carlos Rodrigues Lira da Silva e Júlia de Lacerda Lira da Silva.
236. Mario Magalhães César, nascido a 15 de fevereiro de 1916 á travessa Patrocínio n. 117, filho de Elvira da Silva.
237. Mario, nascido a 12 de maio de 1916 á rua Sousa Franco n. 213, filho de Guido Magnolo e Ana Magnolo.
238. Mario, nascido a 19 de maio de 1916 á rua Barão de Mesquita n. 1.117, filho de João Antônio Leite da Costa e Ana Maria Marta.
239. Mario, nascido a 26 de junho de 1916 á rua Teodoro da Silva n. 429, filho de João de Sousa e Luiza Ramirez de Sousa.
420. Mario, nascido a 28 de abril de 1916 á rua do Outeiro n. 62, filho de Luiz Antônio e Maria Rosa.
241. Mario, nascido a 2 de abril de 1916 á rua Teodoro da Silva n. 333, filho de Manuel Antão e Rita Turbiba.
242. Mario, nascido a 25 de março de 1916 á rua Ribeiro Guimarães n. 62, filho de Manuel Pereira da Estrela e Ana da Piedade de Sousa Carvalho.
243. Mauro, nascido a 14 de janeiro de 1916 á rua Visconde Santa Isabel n. 277, filho de Pedro Ernesto de Rezende e Dóra Castro de Rezende.
244. Mauro, nascido a 21 de abril de 1916 á rua dos Artistas n. 24, filho de Sôstenes da Fonseca Baiense e Noêmia Martins Baiense.
245. Max Jean, nascido a 13 de abril de 1916 á rua Uruguai n. 232, filho de Davi Cardoso Mendes e Gisele Léa Everare Mendes.
246. Maximiano Bernardo, nascido a 10 de fevereiro de 1916 á rua Senador Nabuco n. 216, filho de Maximiano Bernardo e Violeta da Silva Bernardo.
247. Miécio, nascido a 13 de março de 1916 á rua Rocha Fragoso n. 44, filho de Ladislau Honkis e Lídia Araújo Jorge Honkis.
248. Milton, nascido a 13 de abril de 1916 á rua Gonzaga Bastos n. 155, filho de Benedito Francisco Pereira e Olímpia Feliciano Pereira.
249. Milton, nascido a 7 de maio de 1916 á rua José Vicente n. 77, filho de Targino da Costa Motta e Amelina Lucena da Costa.

250. Moacir, nascido a 18 de maio de 1916 á rua Amélia n. 28, filho de Maria Joaquina Menezes.
251. Moacir da Rocha Melo, nascido a 8 de abril de 1916, á rua Rocha Fragoso n. 42, filho de Wellington da Rocha Melo e Leomília Garcia Melo.
252. Murilo, nascido 25 de fevereiro de 1916, á rua Duque de Caxias n. 34, filho de Anibal Xavier Rodrigues e Alice Daltro Santos Rodrigues.
253. Nadir, nascido a 2 de abril de 1916, á rua Dr. Silva Pinto n. 14, filho de Gargalno Gonçalves e Ondina Gonçalves.
254. Namur, nascido a 16 de junho de 1916, á rua Jorge Rudge n. 84, filho de João Martinelli e Amélia Stengil.
255. Neli, nascido a 6 de janeiro de 1916, á rua Senador Nabuco n. 84, filho de José Alves de Oliveira e Amélia de Oliveira Freire.
256. Nelson, nascido a 2 de fevereiro de 1916, á rua Visconde de Abaete n. 189, filho de Aquiles Gomes Calasa e Edina Duarte Calasa.
257. Nelson, nascido a 10 de março de 1916, á rua Conselheiro Paranaguá n. 37, filho de Bernardo Teixeira de Cário e Addazila Neri Teixeira.
258. Nelson, nascido a 4 de junho de 1916, á rua São Francisco Xavier n. 350, filho de Lourenço José do Nascimento e Jovita Apolinária do Nascimento.
259. Nelson, nascido a 29 de janeiro de 1916, á rua Jorge Rudge n. 110, filho de Luiz Antunes e Zilda Antunes.
260. Nelson, nascido a 29 de maio de 1916, á rua D. Elisa n. 27, filho de José Pereira Braga e Antonieta Nunes Braga.
261. Nereu Norton, nascido a 3 de abril de 1916, á rua Torres Homem n. 239, filho de João de Castro Fernandes e Italiana Laranja Esteves.
262. Newton, nascido de 21 de janeiro de 1916 á rua Oito de Dezembro n. 123, filho de Aires Santiago e Amélia da Silva Santiago.
263. Nestor, nascido a 14 de junho de 1916, á rua Felipe Camarão n. 128, filho de Clidenor de Borborema e Reginalda Alves de Borborema.
264. Newton, nascido a 16 de março de 1916, á rua Uruguai n. 46, filho de Manuel Paraíso Domingos São Martinho e Adelaide São Martinho.
265. Newton, nascido em 2 de março de 1916, á rua São Francisco Xavier n. 278, filho de João Teodoro Pinto Aleixo e Julinha Mendes Aleixo.
266. Newton, nascido a 18 de maio de 1916, á rua Maxweel n. 85, filho de João Rio Navarro e Hilda Machado Rio.
267. Newton, nascido a 19 de fevereiro de 1916, á rua Maxweel n. 191, filho de Marclonilo Cavalcante e Aurelina Cavalcante.
268. Norival, nascido em 11 de fevereiro de 1916, á rua Oito de Dezembro n. 1, casa 12, filho de Jaime Antônio de Siqueira e Martinha Rodrigues de Siqueira.
269. Odilon, nascido em 5 de junho de 1916, á rua Barão de Mesquita n. 928, filho de Joaquim Nogueira e Lucas Evangelista Nogueira.
270. Odracir Valiongo Milhomens, nascido a 26 de dezembro de 1916, á rua Barão de Mesquita n. 752, filho de Antônio Valiongo.
271. Olímpio, nascido em 14 de janeiro de 1916, á Fazenda do Cardoso, filho de Luiz Manuel Martins e Anastácia de Jesus Martins.
272. Orivaldino, nascido a 11 de março de 1916, á rua Gonzaga Bastos, filho de Benedito Otávio de Bulhões e Adélia Pereira de Bulhões.
273. Orlando, nascido a 23 de fevereiro de 1916, á rua Conselheiro Tomaz Coelho, filho de Adelino Rodrigues e Tereza Rodrigues.
274. Orlando, nascido a 4 de fevereiro de 1916, á rua Teodoro da Silva n. 139, filho de João de Souza e Etelvina Maria da Conceição.
275. Osvaldo, nascido a 13 de junho de 1916, á rua Barão de Mesquita n. 807, casa 12, filho de Abílio Pereira da Rocha e Romana Pereira da Rocha.
276. Osvaldo, nascido a 27 de maio de 1916, á rua Araújo Lima, filho de Austrequiniano de Sousa Machado e Alzira dos Santos Machado.
277. Osvaldo, nascido a 15 de abril de 1916, á rua D. He-loisa n. 6, filho de Cipriano Tito e Benedita Silva.
278. Osvaldo, nascido a 4 de junho de 1916, á rua Oito de Dezembro n. 90, filho de Jorge de Carvalho e Cícilia Glória de Oliveira.
279. Osvaldo, nascido a 22 de junho de 1916, á rua Barão de Cotigipe n. 59-A, filho de Manuel José Teixeira e Leonor da Cunha Teixeira.
280. Osvaldo, nascido a 4 de março de 1916, á rua dos Artista n. 25, casa II, filho de Osvaldo de Sá Couto e Zilda Maura Couto.
281. Osvaldo, nascido a 4 de maio de 1916, á rua Barão de Mesquita n. 190, filho de Romualdo Fernandes de Oliveira e Carolina Gomes da Silva.

Número de ordem — Nomes — Filiações

282. Otávio, nascido a 2 de julho de 1916, á rua Uruguai n. 449, filho de Renato de Siqueira Ramos e Alice Homem Ramos.
283. Otávio, nascido a 8 de maio de 1916, á rua Costa Pereira n. 60, filho de Antônio Fernandes de Almeida e Maria Pereira de Almeida.
284. Otávio, nascido a 19 de junho de 1916, á rua Visconde de Itamarati n. 114, filho de Antur Fróis da Cruz e Maria Marchiori Fróis da Cruz.
285. Otávio, nascido a 3 de março de 1916, á rua Barão de Cotigipe n. 14, filho de Oscar de Sousa Pereira e Olívia Dias Pereira.
286. Otávio Henrique de Menezes Raffard, nascido a 23 de fevereiro de 1916, á rua Torres Homem n. 38-A, filho de Otávio de Toledo Raffard e Hormênia de Menezes Raffard.
287. Paulo, nascido a 24 de janeiro de 1916, á rua Paula Brito n. 97, filho de Basílio Pereira e Ana da Silva Gonçalves.
288. Paulo, nascido a 8 de fevereiro de 1916, á rua Senador Nabuco n. 94, filho de Félix José Ferreira Tinoco e Arlinda Cardoso.
289. Paulo, nascido a 16 de abril de 1916, á avenida 28 de Setembro n. 245, filho de Francisco Muniz Rodrigues e Marcelina Everard Muniz Rodrigues.
290. Pedro, nascido a 15 de março de 1916, á rua Conselheiro Costa Pereira n. 133, filho de Francisco da Rocha Cardoso e Deolinda Luiza da Rocha.
291. Pedro, nascido a 29 de abril de 1916, á avenida Manuelina n. 1, filho de José Cosmalski e Maria Cosmalski.
292. Pedro, nascido a 20 de maio de 1916, á rua Felipe Camarão n. 78, filho de Pedro de Sousa e Cantília Maria da Conceição.
293. Pérsio, nascido a 13 de maio de 1916 á rua Paula Brito n. 85, filho de José Gouveia (Dr.) e Maria Chaves.
294. Plínio, nascido a 6 de fevereiro de 1916, á rua Maxwell n. 85, filho de José Machado Gomes e Edwiges Gomes dos Santos.
295. Raimundo Correia, nascido a 5 de dezembro de 1916, natural do Amazonas, residente á rua Visconde de Itamarati n. 71, filho de Antônio Correia e Inácia Correia.
296. Raimundo, nascido a 21 de março de 1916, á avenida 28 de Setembro n. 287, filho de Marcos Vettiner e Angelina Vettiner.
297. Ramiro, nascido a 21 de abril de 1916, á travessa Patrocínio n. 83, filho de José Rodrigues Braz e Maria Ferreira.
298. Raul, nascido a 29 de março de 1916, á rua Ernesto de Souza n. 25, filho de Alvaro Coutinho Ferreira Pinto (tenente) e Sílvia Mota Ferreira Pinto.
299. Raul, nascido a 3 de junho de 1916, á rua Pereira Nunes n. 141, filho de Anibal Máximo de Medeiros e Rosária de Medeiros.
300. Raul, nascido a 13 de junho de 1916, á rua Uruguai n. 233, filho de Manuel Bastos dos Santos e Geraldina Alves do Nascimento.
301. Renato Angelo Columbano, nascido a 10 de junho de 1916, á rua Barão de Cotigipe n. 27, filho de Artur Fadini e Josebine Fadini Baurne.
302. Renato, nascido a 15 de maio de 1916, á rua Barão de Mesquita n. 791, filho de Miguel Martins de Castro e Júlia Sílvia de Castro.
303. Renato, nascido a 9 de junho de 1916, á rua do Prado n. 32, filho de Valdemiro Barbosa de Sousa e Mariana Rezende de Sousa.

104. Renée Luci, nascido a 16 de maio de 1916, á rua Felipe Camarão n. 157, filho de César de Albuquerque e América do Albuquerque.
105. Roberto, nascido a 28 de maio de 1916, á rua Sousa Franco n. 18, filho de Francisco da Cunha Martins e Ermelinda da Silva Martins.
306. Roberto, nascido a 2 de maio, no Parque Dona Laura n. 20, filho de Manuel Joaquim da Costa Júnior e Deolinda Dolores Martins.
307. Rubem, nascido a 9 de março de 1916, á rua Conselheiro Otaviano n. 78, filho de Francisco Antunes de Sousa e Paulina Maria Rosa.
308. Rubem, nascido a 25 de janeiro de 1916, á rua Oito de Dezembro n. 139, filho de Gastão Fernandes de Oliveira e Marieta Lage da Cunha Oliveira.
309. Rui, nascido a 3 de fevereiro de 1916, á rua Rufino de Almeida n. 46, filho de Maria Vidal.
310. Sebastião, nascido a 27 de fevereiro de 1916, á rua Barão de Mesquita n. 592, filho de Acácio da Costa Mesquita e Rosa da Rocha Mesquita.
311. Sebastião, nascido a 3 de abril de 1916, á rua Major Avila n. 136, filho de Alzira de Castro.
312. Sebastião, nascido a 5 de maio de 1916, á rua Prefeito Serzedelo n. 234, filho de Francisco Campelo de Moraes e Paulina Maria do Nascimento.
313. Sebastião, nascido a 29 de fevereiro de 1916, á rua Visconde de Abaeté n. 11, filho de Manuel José da Cunha e Leocádia dos Santos Cunha.
314. Sebastião, nascido a 20 de janeiro de 1916 á rua B. de Mesquita n. 400, filho de Maria Augusta.
315. Sebastião, nascido a 17 de fevereiro de 1916 á rua Teodoro da Silva n. 35, filho de Miguel Augusto da Silva e de Inês Augusta da Silva.
316. Serafim, nascido a 23 de abril de 1916 á rua Leopoldo n. 198, filho de Luiz Francisco de Carvalho e de Felisberta da Conceição.
317. Serafim, nascido a 26 de fevereiro de 1916 á rua da Serra n. 84, filho de José Carneiro e de Casemira da Rocha.
318. Sidney, nascido a 11 de fevereiro de 1916 á rua Jorge Rudge n. 153, filho de Osvaldo Couto Braga e de Manuela Couto Braga.
319. Sidney, nascido a 29 de abril de 1916 á rua Soares n. 1, filho de Joaquim Francisco da Costa e de Aída Maciel Moura da Costa.
320. Sidney, nascido a 6 de março de 1916 á Av. 28 de Setembro n. 316, filho de Werner Kriember e de Araci de Lima Kriember.
321. Silvestre, nascido a 7 de junho de 1916 á rua Maxwell n. 404, filho de Antônio Alves Vieira e de Dalila Ramalho Vieira.
322. Sílvio, nascido a 7 de fevereiro de 1916 á rua Teodoro da Silva n. 412 A, filho de Antônio Alves da Silva e de Alice Carvalho da Silva.
323. Sílvio, nascido a 27 de junho de 1916 á rua General Silva Teles, Av. Muriaé n. 5, filho de Antônio Marques da Silveira e de Marieta Rosa da Silveira.
324. Sílvio, nascido a 1 de julho de 1916 á rua Senador Nabuco n. 79, filho de Antônio Inácio dos Santos e de Leonôr Rosa da Conceição.
325. Sílvio, nascido a 16 fevereiro de 1916 á rua Visconde de Itamarati n. 11, casa 4, filho de Calisto Olegário Braga e de Gracinda Gonçalves Maria.
326. Sílvio, nascido a 20 de junho de 1916 á rua Oito de Dezembro n. 156, filho de Dulcídio Silveira Noronha e de Leonôr Vaz Noronha.
327. Sílvio, nascido a 20 de março de 1916 á rua Felipe Camarão n. 49, filho de João Antônio da Silva e de Maria da Glória Estêves e Silva.
328. Sílvio, nascido a 12 de fevereiro de 1916 á rua Visconde de S. Vicente n. 62, filho de Joaquim Ferreira Fernandes e de Júlia Loreiro Pereira.
329. Sílvio, nascido a 26 de janeiro de 1916 á rua Senador Soares n. 17, filho de Leopoldo Garcia Rosa e de Olga Alice da Rosa.
330. Sílvio, nascido a 11 de fevereiro de 1916 á rua Luiz Barbosa n. 18, filho de Manuel Sebastião da Silva e de Olga Ribeiro da Silva.
331. Sílvio, nascido a 2 de junho de 1916 á rua Teodoro da Silva n. 250, filho de Paulo Luiz e de Izabel Barreto Luiz.
332. Targino, nascido a 27 de fevereiro de 1916 á Avenida Zézé n. 10, filho de Manuel Targino de Sousa e de Adeláide Targino de Sousa.
333. Teófilo, nascido a 17 de abril de 1916 á rua Paula Brito n. 106, filho de Benigno Curado e de Maria da Piedade.
334. Tomaz, nascido a 4 de abril de 1916 á rua Rocha Frágoso n. 42, filho de Manuel Antônio Ribeiro Coelho e de Ubaldina Mascarenhas Coelho.
335. Tomaz, nascido a 4 de abril de 1916 á rua Neto Teixeira n. 31, filho de Mário Correia e de Amanda Bajbosa Pires Correia.
336. Uberaci, nascido a 19 de abril de 1916 á rua Jorge Rudge n. 90, filho de Alvaro Muniz e de Corina de Barros Muniz.
337. Umberto, nascido a 5 de maio de 1916 á rua P. Serzedelo n. 5, filho de Francisco Gomes de Assunção e de Marieta de Lemos Cunha.
338. Uziel do Nascimento Pinheiro, nascido a 6 de abril de 1916 á rua Feliz Lembrança n. 61, filho de Francisco Xavier Pinheiro e de Benedita Amélia do Nascimento.
339. Valdemar, nascido a 14 de fevereiro de 1916 á rua Felipe Camarão n. 14, filho de Luiz José Lopes e de Rosa de Lima Ramos.
340. Valdemar, nascido a 7 de março de 1916 á rua Angelo Bifencourte n. 42, filho de Manuel Vieira e de Constança Emilia Cardoso.
341. Valdemar, nascido a 13 de março de 1916 á rua Felipe Camarão n. 50, filho de Joaquim Lopes da Rocha e de Arlinda Lopes da Rocha.
342. Valdemar, nascido a 15 de março de 1916 á rua Santa Luiza n. 61, filho de João Ribeiro de Sousa e de Nair de Azevedo Dias Sousa.
343. Valdemar, nascido a 2 de junho de 1916 á rua Torres Homem n. 199, filho de Sebastião Gonçalves de Oliveira e de Maria Vitória de Oliveira.
344. Valdemar, nascido a 7 de junho de 1916 á rua Santa Luiza n. 47, filho de Antônio Alves Correia e de Maria Nunes Correia.
345. Valdemar, nascido a 2 de junho de 1916 á rua Felipe Camarão n. 51, filho de João Machado Nunes Junior e de Georgina Candida.
346. Valdemar, nascido a 7 de junho de 1916, á rua Barão de Mesquita n. 190, filho de Valdemar Paulino da Fonseca e Maria Isabel.
347. Valdir, nascido a 1 de janeiro de 1916, á rua Borda do Mato n. 84, filho de Antônio Gomes da Fonseca e Maria Luiza Gomes.
348. Valdir, nascido a 25 de junho de 1916, á rua São Francisco Xavier n. 392, filho de Domingos Ferreira da Silva Pinhão e de Margarida da Rocha Pinho.
349. Valdirio, nascido a 17 de fevereiro de 1916, á rua Teodoro da Silva n. 32, filho de João Alves de Oliveira Sobrinho e de Adalgiza Passos de Oliveira.
350. Valt, nascido a 10 de janeiro de 1916, á rua Uruguai n. 260, filho de Tomaz Mário Pierente e de Maria Augusta Gomes Pierente.
351. Valter, nascido a 13 de junho de 1916, á rua Senador Nabuco n. 79, filho de Manoel Carolino de Paiva e de Rachel Maria da Conceição.
352. Valter, nascido a 15 de maio de 1916, á rua Visconde de Santa Isabel n. 73, filho de Osvaldo Rodrigues de Miranda e de Rosalina Silveira de Miranda.
353. Valter, nascido a 20 de abril de 1916, á rua Drumond n. 6, filho de Pedro Alberto e de Cecília Alberto.
354. Vasco, nascido a 23 de janeiro de 1916, á avenida 28 Setembro n. 256, filho de Joaquim Fernandes e de Luiza Fernandes de Oliveira.
355. Vilson, nascido a 19 de fevereiro de 1916, á rua Gonzaga Bastos n. 170, filho de Erastro Ferreira Moura e de Florência Silva de Moura.
- Vilson, nascido a 5 de março de 1916, á rua Jorge Rudge número 74, filho de Benedito Leite Soares e de Maria Santos Soares.
- Vilson, nascido a 15 de abril de 1916 no Parque D. Laura n. 1, filho de José de Alcida Campos e de Eugénia Fausta Campos.
358. Virgílio Cristóvão Afonso, nascido a 19 de maio de 1916, á rua Paula Brito n. 113, filho de Antônio Cristóvão Afonso e de Luciana Maria de Jesus.
359. Virgílio, nascido a 24 de março de 1916, á rua Gomes Braga n. 44, filho de Bonifácio Augusto e de Ana dos Prazeres.
360. Virgílio, nascido a 27 de maio de 1916, á rua Visconde de Abaeté n. 25, filho de Francisco Correia e de Rosa da Silva.

161. Vitor, nascido a 5 de junho de 1916, á rua Maria Amalá n. 44, filho de José Pereira Cerdeira e de Maria Correia Cerdeira.

Classe de 1910

1. Almir de Almeida Gomes Castro, filho de Joaquim Gomes de Castro e Conceição de Almeida Castro.
2. Antônio Ernani Manni, filho de Antônio Manni e de Amelia Pinto Manni.
3. Angelo Afonso Araujo, filho de Retistado Afonso Araujo e de Maria da Conceição.
4. Apolinário de Sousa, filho de Canuto Apolinário de Sousa, e de Locadia da Conceição.
5. Benevides Barcelos, filho de Isabel Guilhermina Barcelos.
6. Carlos Gismonti, filho de Miguel Gismonti e Miquelina Gismonti.
7. Erasmo Joaquim de Matos, filho de Palmira de Matos e Palmira de Matos.
8. Frederico, filho de Francisco Paula Pereira Nunes e de Maria Pereira Nunes.
9. Irineu Arigoni, filho de Artur Gomes.
10. Ivo Alves Esteves, filho de Geraldino Alves da Cruz e Emilia Alves Esteves.
11. José Luiz Machado da Silveira, filho de José Luiz D. da Silveira e de Maria Sousa Machado da Silveira.
12. José Barga Duarte, filho de José Duarte e Isaura Barga Duarte.
13. Lourival Ramos, filho de Justino Antônio Ramos.
14. Manoel Moreira Pinto, filho de Ernesto Moreira Pinto e de Francisca Maria da Conceição.
15. Manoel Pinto de Oliveira, filho de Manoel Pinto de Oliveira e de Julia Maria Teixeira.
16. Manoel Ramos Delfino, filho de Adão Delfino e de Lúcia Maria da Conceição.
17. Newton Bragança, filho de Virgilio Freire Bragança.
18. Odilo de Sousa Machado, filho de José de Sousa Machado e Isabel Seixas.
19. Osvaldo Santos, filho de Júlio Dionísio dos Santos e Teresa dos Santos.
20. Otavio Alves dos Reis, filho de Joaquim Alves dos Reis Francisca Alves dos Reis.
21. Plínio Mendes Ribeiro, filho de Elvira Mendes Ribeiro.
22. Reginaldo Neves, filho de Carlos Neves e Alzira Neves.
23. Romero do Espírito Santo, filho de João Felix de Castro e Maria José.
24. Vicente Candido da Silva Júnior, filho de Vicente Candido da Silva.
25. Val de Aguiar, filho de Antônio Batista Silveira Aguiar.

Classe de 1909

Número de ordem — Nomes e filiações

1. Antônio Gonçalves, filho de Pedro Gonçalves.
2. Antônio Rodrigues Viana, filho de Raimundo Viana.
3. Arquimedes de Andrade e Silveira, filho de Joaquim Luiz, digo, Luiz da Silva e Feliciano Gomes de Andrade.
4. Argemiro Nestor Costa, filho de Ovídio Alves Barros e Lúcia Gregorina Costa.
5. Candido Pereira da Silva, filho de Miguel Pereira da Silva e Eliza Mendes.
6. Carlos França, filho de Canuto França e Donata de Sousa.
7. Cassio Paiva de Sousa Filho, filho de Cassio Paiva de Sousa.
8. Felicíssimo Rodrigues dos Santos, filho de Ernesto Martins Rodrigues dos Santos e Luiza Gonzaga dos Santos.
9. Itamar Canto Assiz, filho de Francisco José de Assiz e Gilda Couto de Assiz.
10. João Borges Apolinario, filho de João Borges de Freitas.
11. João Lessa Faria, filho de Antônio Manuel Faria.
12. José da Silva Guimarães, filho de Abílio Guimarães e Carolina da Silva Guimarães.
13. Júlio da Silva, filho de José Sabino da Silva e Francisca da Silva.
14. Luiz de Sousa, filho de Gregorio de Sousa e Celina de Sousa.
15. Manuel Ferreira da Cunha, filho de Manuel Ferreira de Barros.
16. Manuel Gomes da Silva, filho de Antenor Gomes da Silva e Alzira Leal.
17. Manuel Alves Pereira, filho de João Alves Pereira.

18. Orlando de Almeida Seabra, filho de Francisco de Almeida Seabra e Angelina Augusta da Rocha.
19. Otavio Costa, filho de Guilherme Elizario Costa e Vitalina Costa.
20. Paulo de Oliveira, filho de Serafim Santiago de Oliveira e Domingas Maria da Conceição.
21. Rômulo Saldanha da Gama Azambuja, filho de Oscar Azambuja Neves e Hercília Saldanha da Gama Azambuja.
22. Sebastião P. Costa, filho de Belinho, Pedro da Costa e Benedita Maria da Conceição.
23. Sebastião Gomes, filho de Alfredo Gomes da Silva e Miquelina Gomes.
24. Severino Augusto, filho de Augusto dos Santos e Maria dos Santos.
25. Valdemar Lemos Ferreira, filho de José Ferreira.
26. Valdomiro Sanches, filho de José Maria Sanches.

Classe de 1908

Número de ordem — Nomes — — Filiações

1. Adelino Pinheiro Miranda, filho de Joaquim Pinheiro Miranda.
3. Alvaro, filho de Tilotéo dos Reis Rolszt e de Arminda Romana Rolszt.
3. Antônio Cabral, filho de Antônio Cabral e de Joana Cabral.
4. Antônio Guimarães, filho de Carlos Sodré Guimarães e de Dulce Guimarães.
5. Bazílio Rozendo de Sales, filho de Manuel Rozendo de Sales e de Alexandrina Ferreira de Sales.
6. Clodoveu Santiago, filho de José Santiago.
7. Crispim de Sousa, filho de Francisco Gonçalves Poza e de Adelaide de Souza Bastos.
8. Domingos S. dos Santos, filho de José Lima dos Santos.
9. Eufrazio Graciano, filho de Alfredo Carneiro.
10. Engênio Erasmi, filho de Gustavo Erasmi e de Adélia Pavam.
11. João Mendes Faria, filho de Rodrigues Mendes Faria e de Maria Augusta Mendes.
12. José, filho de Pedro Teófilo da Cruz e de Augusta Ramos da Cruz.
13. Maximino Fernandes Gonçalves, filho de José Fernandes Marques e de Carolina Gonçalves.
14. Osvaldo Nogueira, filho de João Nogueira de Souza.
15. Valdemar Veneroti, filho de Eugênio Veneroti e Rosalina Veneroti.
16. Valmor, filho de Antônio Guimarães e de Júlia Nimes Guimarães.

Classe de 1907

Número de ordem — Nomes — — Filiações

1. Adalberto Fonseca Araujo, filho de Antônio Fonseca Araujo e de Luiza Fonseca Araujo.
2. Alfredo Guidace, filho de Cipriano Guidace e de Joana Guidace.
3. Ernani dos Santos, filho de José Gonçalves dos Santos e de Júlia Elvira dos Santos.
4. Ernesto Cunha de Oliveira, filho de Bernardo Cunha de Oliveira e de Epifania Maria Nazareth.
5. Francisco de Paula Bandeira de Melo, filho de João de Sousa Bandeira de Melo e de Isabel Isaura Bandeira de Melo.
6. José Correia Pessoa, filho de José Correia Pessoa e de Maria do Carmo Pessoa.
7. José Teodoró, filho de José Vicente Rosa e de Maria Teodora Rosa.
8. José Maria Soares, filho de José Maria Soares e de Maria do Carmo Soares.
9. José Antônio Lopes Filho, filho de José Antônio Lopes.
10. Manuel Alves da Silva, filho de Tibúrcio Alves da Silva e Josefa Leite da Silva.
11. Manuel Faustino, filho de Pacífico Martins e de Ana Luiza de Honório.
12. Manuel Hermenegildo de Oliveira, filho de Hermenegildo de Oliveira.
13. Nelson Seixas Gadelha, filho de Noé Batista Gadelha e de Clodes Elvira Seixas Gadelha.
14. Olavo Augusto de Campos, filho de Modesto Menezes Campos e de Carlota Faria Campos.
15. Oscar de Faria Matos, filho de Antônio de Faria Matos.

16. Oscar Martins Bastos, filho de Maria Eliza Moreira.
17. Paulo Matos, filho de Emigídio Jose Costa Matos e de Paulina Ramalho Santos.
18. Pedro Teixeira Dantas Junior, filho de Pedro Teixeira Dantas.
19. Pedro Barbosa, filho de José Barbosa e de Dalina Maria de Sousa.

Classe de 1906

Número de ordem — Nomes — Filiações

1. Aliodoro José Gonçalves, filho de Manuel José Gonçalves e de Candida Leal Gonçalves.
2. Cassemiro de Sousa, filho de Canuto Apolinario de Sousa e de Leocadia Frismina da Conceição.
3. José Justino, filho de Justino Manuel Antônio e de Maria Apolinaria.
4. José Marujo, filho de Manuel Marujo e de Eugénia Nogueira.
5. José Gustavo, filho de Carlos Gustavo e de Maria Amelia da Conceição.
6. José Alexandre Pereira Nunes, filho de João Alexandre Pereira Nunes e de Emilia Cirila Camila da Conceição.
7. Luiz de Sousa Machado S., filho de Antônio Vieira A. Machado.
8. Manuel Pinto, filho de Bernardino Pinto e de Adélia Pinto.
9. Otacílio Domingos da Costa, filho de Marcelino Domingos da Costa e de Espilina Severiana da Costa.
10. Pedro Mendes da Silva, filho de Evaristo Mendes da Silva.
11. Pedro, filho de Pedro Teófilo da Cruz e de Augusta Ramos da Cruz.
12. Primo Scapim, filho de José Scapim e de Angelina Scapim.
13. Sebastião dos Santos Filho, filho de Sebastião dos Santos e de Honorata da Conceição.
14. Vitorino de Oliveira, filho de Floriano de Oliveira e de Carolina de Oliveira.

Classe de 1912

Número de ordem — Nomes — Filiações

1. Afranio Tavares Vieira, filho de Aristóteles Tórres Vieira.
2. Antônio Alonso, filho de Graciano Alonso e de Delfina Guerreiro Alonso.
3. Arlindo Brandão, filho de Manuel Brandão e de Olímpia da Conceição.
4. Belarmino da Ressurreição, filho de Manuel da Ressurreição e de Bernardina da Conceição.
5. Claudionor da Silva, filho de Daniel da Silva e de Angelina da Silva.
6. Edmundo Vargas, filho de Manuel Vargas e de Maria Faria.
7. Elizeu, filho de Luiz Rodrigues de Lima e de Paulina Justina do Sacramento.
8. Francisco de Siqueira Moura, filho de José de Moura Pereira e de Tereza de Jesus Siqueira.
9. Francelino de Sousa, filho de Pedro de Sousa Mercedes e de Januária de Freitas.
10. João Nogueira, filho de Manuel Maria Nogueira e de Ana Isabel Nogueira.
11. João Braz Gomide, filho de Pedro Gomide.
12. João Batista Galvão, filho de João Francisco Galvão e de Juanete Oliveira Galvão.
13. José D. de Adriano, filho de Justino de Adriano e de Maria Apolinária da Conceição.
14. José Ferreira, filho de João Ferreira Ormose e de Regina da Rocha Ferreira Ormose.
15. José Gomes da Silva, filho de Luiz Gomes da Silva e de Manoela Lopes da Silva.
16. José Maria Guimarães Watson, filho de Ovídio Watson.
17. Juvenil Lima, filho de Manuel Joaquim Lima e de Salustiana Maria da Conceição.
18. Manuel Gonçalves, filho de Luiz Gonçalves Brandão e de Preciosa Gonçalves.
19. Manuel José Paredes, filho de Martinho José Paredes.
20. Mário Rodrigues Costa, filho de Raul Rodrigues Costa e de Maria Marques Costa.
21. Nelson, filho de Jorge Cruz e de Celina Honorina Ribeiro.
22. Odinho Medeiros, filho de João Camilo de Medeiros e de Maria Miranda de Medeiros.

23. Oscar Martins Castro, filho de Manuel Joaquim Castro e de Belmira Martins Castro.
24. Osvaldo dos Santos, filho de Américo dos Santos e de Rosa da Silva.
25. Romão Magalhães Gomes, filho de Adolfo Magalhães Gomes e de Fátima Cota Ferreira Gomes.
26. Salvador E. Perissó Duarte, filho de Manuel Duarte.
27. Sílvia Halfeld Martins Teixeira, filho de Pedro Martins Teixeira Junior.
28. Valdemar José Peckim, filho de Quintiliano José Peckim e de Arlinda Costa.
29. Valdemar Nogueira, filho de Severiano Nogueira.

Classe de 1911

1. Claudionor, filho de Pedro Teófilo da Cruz e de Augusta Ramos da Cruz.
2. Francisco G. de Oliveira, filho de Antônio Gomes de Oliveira e de Maria Antonieta.
3. Francisco Ferreira Brandão, filho de Augusto Brandão e de Antônia Ferreira.
4. Henrique Marques Pereira, filho de Manuel Marques Pereira.
5. Ito Martins Ribeiro, filho de Manuel Martins Ribeiro e de Sofia de Sousa Ribeiro.
6. João Batista Costa, filho de Miguel Costa e de Maria Conceição Costa.
7. João de Araujo, filho de Laurindo Miguel André e de Rufina Maria da Conceição.
8. José Julio Barros, filho de Manuel Rodrigues Barros e de Alzira Bastos.
9. José da Silva, filho de João da Silva e de Maria Arelina.
10. José Santino, filho de João Santino.
11. José Lopes da Silva, filho de Inácio Lopes da Silva e de Antônia Barbosa da Silva.
12. Manuel Silva, filho de Manuel Rodrigues Silva e de Maria da Conceição Silva.
13. Manuel Marques Silva, filho de João da Silva e de Idalina Marques da Silva.
14. Manuel Joaquim Fontoura Guedes, filho de Júlio Adolfo F. Guedes.
15. Manuel Bezerra, filho de Vicente Gonçalves Bezerra e de Clara Bezerra.
16. Manuel Alves Correia Nunes, filho de Antônio Alves Correia.
17. Moacir, filho de Olegário de Azevedo e de Madalena Correia de Azevedo.
18. Orlando Leone, filho de Miguel Leone.
19. Ricardo Salvador, filho de Roque Salvador e de Maria Rafael Chamarely.
20. Stenio, filho de Godofredo Pinheiro Stackmam e de Ester da Rocha Pinheiro Stackmam.
21. Severino Pedro Vieira, filho de José Pedro Vieira e de Maria Claudusco.
22. Targino Lopes, filho de Manuel Lopes e de Izaura Lopes.

Classe de 1905

Número de ordem — Nomes — Filiações

1. Alvaro Miranda, filho de Manuel Miranda.
2. Astrogildo R. Mendonça, filho de Antônio Ricardo de Mendonça e Petronilha Maria da Conceição.
3. Euclides Simeão, filho de Júlio Simeão e Maria Eugénia Simeão.
4. Joaquim Custódio, filho de Lucas Custódio e Maria de Jesus.
5. Joaquim de Sousa, filho de João Antônio de Sousa e Clementina Martins de Sousa.
6. José Alves Sarsedi, filho de João de Magalhães Sarsedi e Helena Alves Sarsedi.
7. Moacir, filho de Albertino Pedro da Rocha e Leonor da Silva Rocha.

Junta de Alistamento do 15º Distrito, Distrito Federal, 31 de maio de 1934. — Capitão João Baptista da Fonseca, Presidente. — Esperidião de Medeiros, 2º Ten. Del. do S. R. da 11ª Zona.

ALISTAMENTO DE 1933

Classe de 1914

1. Abel, nascido a 14 de fevereiro de 1914, á rua Sousa Franco n. 209, filho de Alberto de Jesus e Inácia Gomes.

2. Abel, nascido a 11 de julho de 1914, á rua Major Avila n. 136, filho de José Rodrigues dos Santos e Juvenília Neves do Espírito Santo.
3. Adabel, nascido a 11 de outubro de 1914, á rua Duque de Caxias n. 49, c. 2, filho de Francisco José Moreira e Maria Amaral de Sá.
4. Adalberto, nascido a 23 de janeiro de 1914, á rua Alegre n. 91, filho de Albino Ferreira da Silva e Eva Ferreira.
5. Adalberto, nascido a 2 de junho de 1914, á rua Viana Drumond 28, filho de Cecelico Fortes.
6. Adalberto, nascido a 23 de abril de 1914, á rua Barão de Cotegepe n. 56, filho de Paulo Pereira Macedo e Alice Vilar Macedo.
7. Adão, nascido a 21 de fevereiro de 1914, á rua Gonzaga Bastos n. 148, filho de Domingos Rodrigues Mendes e Guilhermina Alves de Sousa Costa.
8. Adauri, nascido a 20 de outubro de 1914, á rua Torres Homem n. 107, filho de José Barros dos Santos e Ana de Oliveira Santos.
9. Adelino, nascido a 16 de abril de 1914, á rua Teodoro da Silva n. 213, filho de Sotero Rodrigues Fernandes e Maria da Glória Rocha.
10. Ademar, nascido a 16 de março de 1914, á travessa da Universidade n. 36, filho de Maria Luiza da Conceição.
11. Adoleino, nascido a 5 de agosto de 1914, á rua Sousa Franco n. 11, filho de Manuel Faye e Senhorinha Maria de Jesus.
12. Adolfo, nascido a 5 de agosto de 1914, á rua D. Alice n. 41, filho de Otorino Spelson e Amélia Spelson.
13. Afonso, nascido a 16 de janeiro de 1914, á rua Barão de Mesquita n. 903, filho de Ezequiel Lourenço de Campos e Clemência Barreiros de Campos.
14. Agenor, nascido a 6 de março de 1914, á travessa Francisco Carneiro n. 1, filho de Raul José Vieira e Angela Huche Vieira.
15. Agésilau, nascido a 9 de outubro de 1914, á rua Costa Pereira n. 107, filho de Elísio Emiliano dos Santos e Alcina Cardoso dos Santos.
16. Agnaldo, nascido a 13 de agosto de 1914, á rua Maxwell (parque D. Laura n. 2), filho de Eduardo Barbosa do Almeida e Virgínia Maria da Apresentação.
17. Agnelo, nascido a 9 de março de 1914, á rua Felipe Camarão n. 134, c. 7, filho de Acastro Jorge dos Santos e Gulomar Burlamaqui de Campos.
18. Aylton, nascido a 27 de agosto de 1914, á rua Jorge Rudge n. 14, filho de Henrique João Fernandes Bousquet e Otacília Gonçalves Bousquet.
19. Ahyllton, nascido a 8 de janeiro de 1914, á rua Leopoldo n. 136, filho de Teotônio Vieira Coelho e Maria de Almeida Coelho.
20. Alberto, nascido a 3 de janeiro de 1914, á rua Maxwell 201, filho de Asdrúbal Ribeiro e Maria Sanches Ribeiro.
21. Alberto, nascido a 26 de agosto de 1914, á avenida 28 de Setembro n. 146, filho de Francisco Lauria e Antonietta Belucci.
22. Alberto, nascido a 19 de abril de 1914, á rua Silva Teles n. 16, filho de Manuel de Jesus Pimenta e Isolina da Encarnação.
23. Alberto, nascido a 4 de fevereiro de 1914, á rua Barão de São Francisco Filho n. 285, filho de Olívia Fernandes.
24. Albino, nascido a 1 de outubro de 1914, á rua Barão de Mesquita n. 134, filho de Justino Candido Antunes e Emília Candida Antunes.
25. Aldemiro (gérneo com Antônio), nascido a 12 de fevereiro, á rua S. Nabuco n. 10, c. 10, filho de José da Silva e Rosalina Sampaio.
26. Aldo Armando Giacomo Antonini, residente á rua Barão de Mesquita n. 125, filho de Mário Ernesto Antonini e Maria Antonini.
27. Alexandre Angelo, nascido a 3 de agosto, á rua da Universidade n. 31, filho de Manuel Pires de Lima e Zulmira de Paula Lima.
28. Alfredo, nascido a 27 de outubro, á rua Maxwell (parque D. Laura n. 23), filho de Alarico Dias da Cruz e Alice Dias da Cruz.
29. Alfredo, nascido a 5 de maio, á rua Silva Teles n. 130, filho de Domingos Gonçalves Serras e de Maria Antônia Serras.
30. Alfredo, nascido a 26 de abril, á rua Jorge Rudge n. 56, filho de Francisco Pinto da Silveira e de Rosa Clemente da Silveira.
31. Alfredo, nascido a 27 de março, á rua Maxwell n. 85, filho de João Rios Navarro e Ida Machado Rios.
32. Alfredo Cipriano, nascido a 12 de outubro, á rua Mendes Tavares n. 5, filho de Agenor Pereira da Fonseca e de Beatriz Barbosa da Fonseca.
33. Algi, nascido a 6 de setembro, á rua Duqueza de Bragança n. 49, filho de Antônio de Lemos Marinho e de Iná Stranck Marinho.
34. Alípio, nascido a 15 de outubro, á rua Maxwell número 191, filho de Marcionílio Cavalcanti e de Amélia dos Reis.
35. Aloísio, nascido a 23 de outubro, á rua Visconde de Abaeté n. 114, filho de Augusto César de Freitas e de Emília de Oliveira Freitas.
36. Altair, nascido a 29 de abril, á rua Duque de Caxias n. 6, filho de Francisco de Oliveira Lima e de Maria Emidina de Oliveira Lima.
37. Altamiro, nascido a 31 de maio, á rua Barão de Cotegepe n. 43, filho de Emílio Luiz da Silva e de Adeline da Silva.
38. Altino, nascido a 5 de outubro, á rua B. de Mesquita n. 760, filho de Antônio Barreira e de Mosalina Neves de Azevedo.
39. Alvaro, nascido a 13 de abril, á rua Felipe Camarão n. 87, filho de Amandio de Carvalho e de Leonor das Dores Martins de Carvalho.
40. Alvaro, nascido a 29 de outubro, á rua Viscondessa de Santa Isabel n. 60, filho de Miguel Cordelro Barbosa e de Maria do Nascimento Barbosa.
41. Alvaro, nascido a 5 de julho, á rua Petrochino, n. 63, filho de Rodrigo de Castro Teixeira e de Feliciano Pereira.
42. Amadeu, nascido a 3 de abril, á rua Sousa Cruz, filho de Possidônio Vieira da Mota e de Maria Luiza Antunes.
43. Amadeu Vieira da Mota, residente á rua Leopoldo n. 22, casa XII, filho de Possidônio Vieira da Mota, e de Maria Vieira Mota.
44. Amaro, nascido a 21 de março, á rua B. de Mesquita n. 684, filho de Candido Nunes e de Maria de Sousa.
45. Américo A. Pereira, residente á rua Visconde de Itamaratã n. 115, filho de Augusto P. de Melo e de Maria da Luz.
46. Américo, nascido a 29 de setembro, á rua Jorge Rudge n. 78, filho de Francisco Dantas Werneck e de Augusta Dantas Werneck.
47. Angelo, nascido a 6 de julho, á rua Torres Homem número 198, filho de Candido da Silva e de Virgínia da Conceição.
48. Aníbal, nascido a 23 de setembro, á rua Teodoro da Silva n. 263, filho de Antônio José Tavares Júnior e de Iria Francisca Tavares.
49. Antenor, nascido a 1 de outubro, á rua Torres Homem n. 238, filho de Antônio Rodrigues Coelho e de Maria Candida Coelho.
50. Antônio Geraldo, nascido a 17 de outubro, á travessa Universidade n. 27, filho de Alexandre Nuno da Silva e de Izabel Parada e Silva.
51. Antônio, nascido a 18 de julho, á rua Paula Brito número 37, filho de Antônio de Carvalho e de Ana Maria.
52. Antônio, nascido a 24 de agosto, á rua Teodoro da Silva n. 139, filho de Antônio Francisco dos Santos e de Elisa dos Santos.
53. Antônio, nascido a 14 de maio, á rua Outeiro n. 1, filho de Antônio José Ribeiro e de Julieta dos Santos Ribeiro.
54. Antônio, nascido a 24 de setembro, á rua Maxwell número 114, filho de Antônio Monteiro de Oliveira e de Lúcia Monteiro de Oliveira.
55. Antônio, nascido a 18 de junho, á rua Teodoro da Silva n. 230, filho de Antônio Moreira e de Maria Moreira.
56. Antônio, nascido a 11 de agosto, á rua B. de Mesquita n. 442, filho de Antônio Pereira da Costa e de Maria Rita da Costa.
57. Antônio, nascido a 5 de setembro, á rua Leopoldo número 78, filho de Antônio da Costa Monteiro e de Joana Francisca de Moura.

53. Antônio, nascido a 4 de maio, á rua Leopoldo n. 50, filho de Antônio Teixeira Lopes Filho e de Palmdra Bragazzi Lopes.
59. Antônio, nascido a 21 de fevereiro, á rua B. de Cotegine n. 31, filho de Artur Gonçalves e de Silvana de Sousa Gonçalves.
60. Antônio, nascido a 14 de junho, á rua C. Paranaquá número 23, filho de Bento Jacinto Cordeiro e de Celestina da Silva Cordeiro.
61. Antônio, nascido a 17 de julho, á rua Torres Homem n. 112, casa 7, filho de Carlos Virgílio Brandão e de Joana da Conceição Brandão.
62. Antônio, nascido a 18 de abril, á rua Visconde de Santa Isabel n. 287, filho de Felício Ferreira Marques e Hilda Rosa.
63. Antônio, nascido a 24 de setembro, á rua Paula Brito n. 37, filho de Francisco Fernandes e de Carolina da Luz Rodrigues.
64. Antônio, nascido a 20 de fevereiro, á rua Maxwell número 422, filho de Gregório Pinto e de Lucinda Gomes.
65. Antônio, nascido a 25 de abril, á rua Tomaz Coelho n. 24, filho de José Augusto Bernardes e de Maria Teresa Mendes.
66. Antônio, nascido a 12 de fevereiro, á rua Sen. Nabuco n. 10, casa 10, filho de José da Silva e de Rosalina Sampaio.
67. Antônio, nascido a 16 de janeiro, á rua B. de Mesquita n. 398, filho de Manuel Vieira Lima e de Belmira do Carmo Lima.
68. Antônio João, nascido a 13 de setembro, á rua Teodoro da Silva n. 53, filho de Augusto Conte Torres Homem e de Alcina de Oliveira Torres Homem.
69. Antônio Luiz, nascido a 18 de abril, á rua B. de Mesquita, filho de Trajano da Fonseca Ramos e de Isabel Maria Fernandes Ramos.
70. Argencio, nascido a 4 de agosto, á rua Major Avila n. 136, filho de Afonso Casemiro Vieta e de Modesta Otéro Perez.
71. Aristides, nascido a 26 de setembro, á avenida 28 de Setembro n. 411, filho de Leopoldino José de Freitas e de Francisca Natalina de Freitas.
72. Arlindo, nascido a 18 de março, á rua Teodoro da Silva n. 284, filho de José Ferreira de Sousa e de Fausta Luiza Ferreira.
73. Arlindo, nascido a 19 de setembro, á rua Teodoro da Silva n. 339, filho de Manuel Francisco Alexandre e Perpétua Barbosa.
74. Armando, nascido a 6 de abril, á rua Conselheiro Paranaquá, filho de Euclides Estácio da Silva e Carolina da Silva.
75. Armando, nascido a 29 de janeiro, á rua Visconde de Itamarati n. 129, filho de João de Azevedo Coutinho e Julieta de Sousa Coutinho.
76. Armando, nascido a 10 de setembro, á travessa Carvalho Abreu n. 60, filho de Joaquim Duarte Matias e Maria Emília Duarte.
77. Armando, nascido a 9 de maio, á rua S. Francisco Xavier n. 442, filho de José Ramos da Silva e Maria Rodrigues de Araújo.
78. Armando, nascido a 20 de janeiro, á rua Sousa Franco n. 112, filho de Júlio Nascentes Pinto e Júlia Borges Pinto.
79. Armino, nascido a 25 de setembro, á rua Silva Pinto n. 159, filho de Manuel Antônio da Costa e Ricardino dos Anjos.
80. Arnaldo, nascido a 9 de agosto, á rua Leopoldo n. 262, filho de Alcibiades Cabral e Olinda Cabral.
81. Arnaldo, nascido a 10 de outubro, á rua Leopoldo número 82, filho de Domingos José Dias Pereira e Alexandrina Parizot Dias Ferreira.
82. Arnaud, nascido a 8 de agosto, á rua Silva Teles número 55, casa 5, filho de Purpino Joaquim de Almeida e Manuela Pinheiro de Almeida.
83. Artur, nascido a 19 de março, á rua Paula Brito n. 1, filho de Antônio Alves de Azevedo e Ricardina Maria de Azevedo.
84. Artur, nascido a 26 de junho, á rua D. Amélia n. 4, filho de Benigno Curado e Maria da Piedade.
85. Artur, nascido a 7 de agosto, á avenida 28 de Setembro n. 264, filho de Laurindo José Martins e Teresa Maria Cristina.
86. Artur Engênio, nascido a 29 de agosto, á rua Universidade n. 51, filho de Jano Germano e Gisela Germano.
87. Ari, nascido a 26 de julho, á avenida 28 de Setembro n. 235, filho de Aníbal Gomes de Almeida e Alzira Gonçalves Bias.
88. Ari, nascido a 3 de setembro, á rua Uruguai n. 236, casa 1, filho de Elessbão Tavares do Couto e Arminda Augusta da Costa.
89. Ari, nascido a 7 de fevereiro, á rua Torres Homem n. 115, filho de Mariano Rocha e Leonor José da Rocha.
90. Ari, nascido a 5 de fevereiro, á rua Visconde de Santa Isabel n. 84, filho de Oscar Antônio de Sousa e Líbia Ribeiro de Sousa.
91. Ari, nascido a 20 de junho, á rua Visconde de São Vicente n. 5, filho de Pedro José da Rocha Pinto e Vitória da Rocha Pinto.
92. Ari, nascido a 23 de janeiro, á rua Gonzaga Bastos n. 199, filho de Sizinio de Santana e Palmira Cortez de Santana.
93. Ari Prata, nascido a 6 de agosto, á rua Maxwell n. 35, casa 2, filho de Francisco Prata.
94. Ataíde, nascido a 23 de fevereiro, á rua Silva Pinto n. 65, filho de Luiz Moreira e Olinda da Costa Aes.
95. Ataíde, nascido a 24 de setembro, á rua Santa Luiza n. 54, filho de Manuel Joaquim da Silva e Elvira Rosa.
96. Atílio, nascido a 6 de janeiro, á rua José Vicente número 85, filho de Abílio Vachiatí e Rosa Vachiatí.
97. Augusto, nascido a 16 de março, á rua Teodoro da Silva n. 331, filho de Antônio Orfão e Maria Saraiva Carvalho.
98. Augusto, nascido a 17 de setembro, á rua Barão de Bom Retiro n. 725, filho de Augusto Leite e Maria da Penha Leite.
99. Augusto, nascido a 26 de setembro, á rua Felipe Camarão n. 81, casa 1, filho de João Almeida da Silva Júnior e Hortência Marques da Silva.
100. Belmiro, nascido a 19 de agosto á rua B. de Mesquita n. 909, filho de Antônio Monteiro e de Rosa da Silva.
101. Braulio, nascido a 27 de março á rua Teodoro da Silva n. 282, filho de Joaquim dos Santos e de Serafina Francisca Gomes.
102. Caetano, nascido a 22 de fevereiro á rua Felipe Camarão n. 81 casa 4, filho de Euclides de Araújo e de Maria de Araújo.
103. Candido, nascido a 3 de fevereiro á rua Tomaz Coelho n. 22, filho de João Bispo dos Santos e de Adriana Alves dos Santos.
104. Carlos, nascido a 3 de fevereiro á rua Duque de Caxias n. 29, filho de Albino Rodrigues e de Rosalina Moreira Rodrigues.
105. Carlos, nascido a 12 de junho á Trav. Carvalho Alvim n. 60, filho de Alfredo Gomes da Silva e de Miquelina da Silva.
106. Carlos, nascido a 14 de abril á Trav. Patrocino n. 12, filho de Januário da Silva Varela e de Dúlce dos Santos Varela.
107. Carlos, nascido a 25 de maio á rua Maria Amalia n. 20, filho de José Vieira Agarez e de Izalinda Movantes Agarez.
108. Carlos, nascido a 23 de agosto á rua S. Francisco Xavier n. 507, filho de Júlio Dias e de Rosa Conceição Dias.
109. Carlos, nascido a 17 agosto á rua Pereira Nunes n. 64, filho de Manuel Assunção Andrade e de Júlia Pinto Andrade.
110. Carlos, nascido a 23 de julho á Trav. Caminha n. 133, filho de Manuel Lameira e de Lúcia de Jesus.
111. Carlos, nascido a 7 de setembro á rua Leopoldo n. 23, filho de Manuel dos Santos Oliveira e de Marcelina Luiza da Silva.
112. Carlos, nascido a 27 de março á rua Aldêia Campista n. 9, filho de Ricardo Muniz Pacheco e de Emília da Conceição Pacheco.
113. Carlos Alfredo, nascido a 26 de junho á rua B. Bom Retiro n. 796, filho de Jerônimo Sá de Miranda Pinto e de Otília Sá de Miranda Pinto.

114. Casemiro, nascido a 13 de junho á rua Ferreira Pontes n. 92, filho de Inácio Hatadyer e de Maria Sloviana.
115. Celestino, nascido a 8 de julho á rua Ferreira Pontes n. 29, filho de João Celestino de Araujo e de Uliana Henriqueta.
116. Célio, nascido a 3 de maio á rua B. de S. Francisco Filho n. 277, filho de Oscar Candido Teixeira e de Célia da Fonseca Teixeira.
117. César, nascido a 6 de agosto á rua Visconde de São Vicente n. 110 casa 2, filho de Sebastião Pinto de Oliveira e de Alice Ribeiro.
118. César Augusto, nascido a 14 de janeiro, á avenida 28 de Setembro n. 160, filho de Caleb da Fonseca Bonfim e de Hermancia de Aguiar Sousa Bonfim.
119. Scila, nascido a 24 de fevereiro, á avenida 28 de Setembro n. 218, filho de Valdemiro Amorim da Cruz e de Neli Guaiba Amorim.
120. Scipione Lamassa, nascido a 16 de julho, á rua Maxwell n. 410, filho de Francisco Lamassa e de Conceta Marola.
121. Claudio, nascido a 14 de agosto, á rua Barão de Cotegipe n. 71, filho de Firmino Francisco Cancelo e de Gracinda Aires.
122. Claudio, nascido a 7 de julho, á rua Gonzaga Bastos n. 97, filho de José Secundino Correia e de Joaquina de Oliveira Correia.
123. Claudionor, nascido a 19 de abril, á rua Drumond, n. 24, filho de Adelino Apolinário Ferreira e de Carolina Ferreira.
124. Claudionor, nascido a 8 outubro, á rua Teodoro da Silva n. 30, filho de Aleixo Dias dos Santos e de Adalgiza Maria da Conceição.
125. Claudionor, nascido a 29 de outubro, á rua Costa Pereira n. 1, filho de Francisco Hipólito e de Cesalpina de Oliveira Hipólito.
126. Clélio, nascido a 5 de outubro, á rua Amaral n. 68, filho de Américo do Nascimento e de Florinda Martins Pereira.
127. Clemente, nascido a 15 de outubro, á rua Sousa Cruz n. 45, filho de Antônio Fernandes Teixeira e de Alzira Teixeira.
128. Clodoaldo, nascido a 20 de fevereiro, á rua Barão de Mesquita, filho de Murílio Augusto Lefever e de Arminda Gomes Lefever.
129. Clovis, nascido a 6 de outubro, á travessa Patrocínio n. 16, filho de Carlos da Cunha Sena e de Corina Gonçalves Sena.
130. Cosme, nascido a 12 de março, á rua Maxwell n. 418, filho de Manoelino Roca Novo e de Maria Espanha.
131. Crispim, (gêmeo com Crispiniano), nascido a 24 de junho, á rua Santa Luiza n. 57, filho de Dionísio Gomes e de Maria Joana.
132. Cristiano, nascido a 23 de junho, á rua Uruguai n. 94, filho de Cristiano Benedito Otoni e de Iracema Portela Otoni.
133. Custódio, nascido a 17 de janeiro, á rua S. Francisco Xavier n. 441, filho de Ladislau Manuel Pereira e de Laura Ferreira.
134. Dagoberto, nascido a 15 de janeiro, á rua Felipe Camarão n. 155, filho de Artur Gomes de Paulo e de Teresa Carvalho de Paulo.
135. Dail, nascido a 22 de outubro, á rua Gonzaga Bastos n. 84, filho de Carlos Maria Ferreira Leite e de Hilda Cardoso Ferreira Leite.
136. Dalmo, nascido a 27 de outubro, á rua Gonzaga Bastos n. 74, filho de Raimundo de Faria Abreu e de Aureliana Ramos de Azevedo Abreu.
137. Donilo, nascido a 3 de agosto, á rua Rufino de Almeida n. 50, filho de Edgard Lima e de Josina da Cunha Lima.
138. Darcí, nascido a 4 de setembro, á rua Teodoro da Silva n. 186, filho de Maria Alexandre do Amarante.
139. Darcí, nascido a 6 de junho, á rua Sousa Franco número 177, filho de Paulino Godolfino Bandeira e de Alice Raposo Bandeira.
140. Darcí, nascido a 14 de setembro, á rua dos Artistas número 6, filho de Sóstenes da Fonseca Baiense e de Noêmia Martins Baiense.
141. Dário, nascido a 30 de janeiro, á rua Paula Brito número 97, casa 1, filho de João Carneiro da Costa e de Izaura Martins Costa.
142. Davi, nascido a 16 de setembro, á rua Sousa Franco n. 112, casa 9, filho de Manuel Francisco Coelho e de Marieta Assenuta.
143. Décio Itagiba Leite da Cunha, nascido a 28 de maio, á rua Silva Pinto n. 26, casa 2., filho de Manuel Leite da Cunha.
144. Delfim Ferreira, nascido a 18 de março, á rua Barão de Mesquita n. 171, filho de Delfim Ferreira.
145. Deocleciano, nascido a 22 de julho, á rua Barão de Mesquita n. 354, filho de Camilo Valentim Coelho e Noêmia Fernandes Coelho.
146. Dionísio, nascido a 11 de maio, á rua José Vicente n. 79, filho de José Barbosa e Amélia Barbosa Marques.
147. Djalma, nascido a 31 de outubro, á rua Teodoro da Silva n. 349, filho de Alfredo da Silva Sabino e Leonor de Sousa Sabino.
148. Djalma, nascido a 15 de janeiro, á rua Teodoro da Silva n. 351, filho de Avelino Joaquim Rodrigues Júnior e Maria da Silva Rodrigues.
149. Djalma, nascido a 17 de março, á avenida 28 de Setembro n. 361, filho de João Lima Vieira e Dolores Carmo.
150. Domingos, nascido a 17 de julho, á rua Paula Brito n. 255, c. 3, filho de Domingos Martins Ferreira e Maria de Jesús.
151. Domingos, nascido a 17 de maio, á rua Bela de São Luiz n. 16, filho de Manuel de Sousa e Albertina Marques da Silva.
152. Dorival, nascido a 12 de março, á rua Sousa Franco 234, filho de José Pereira de Rezende e Izolina Augusta de Rezende.
153. Duarte Augusto, nascido a 30 de abril, á rua Paula Brito n. 43, filho de Augusto Marques e Elmira de Jesús Costa.
154. Durval, branco, nascido a 2 de abril, á rua Felipe Camarão n. 6, c. 8, filho de Henrique Adolfo Maximiliano Gomes e Maria d'Alvear Gomes.
155. Durval, nascido a 17 de julho, á rua Conselheiro Oliveira n. 15, filho de João de Andrade e Maria Silva de Andrade.
156. Durval, nascido a 11 de março, á rua Barão de São Francisco Filho n. 350, filho de José Marques do Magalhães e Inez Batista de Magalhães.
157. Durvalino, nascido a 1 de maio, á rua Prefeito Serzedelo n. 303, filho de Joaquim Seabra e Constantina Tavares Seabra.
158. Edmundo, nascido a 30 de agosto, á rua Alegre n. 23-A, filho de Francisco Elísio de Araújo e Lucília Trindade de Araújo.
159. Edno, nascido a 16 de maio, á rua Gonzaga Bastos n. 61, filho de Serafim Marques da Silva e Beatriz Augusta da Silva.
160. Eliésio, nascido a 31 de julho, á rua Maria Amália número 128, filho de Diógenes Dias de Moura e Aliete Bastos de Moura.
161. Elizeu, nascido a 5 de junho, á rua Major Avila n. 82, filho de Antônio Marques da Silveira e Marieta Rosa da Silveira.
162. Elísio, nascido a 9 de fevereiro, á rua Possolo n. 33, filho de Armínio Pereira e Georgina Rabelo Pereira.
163. Elísio, nascido a 28 de fevereiro, á rua Leopoldo número 262, filho de Manuel Pereira de Almeida e Arminda Miranda de Almeida.
164. Elói, nascido a 10 de setembro, á rua Maxwell n. 404, filho de Antônio Alves Vieira e Dalila Ramalho.
165. Emídio, nascido a 4 de abril, á rua Paula Brito n. 61, filho de Luiz Gomes da Silva e Manuela Francisca Lopes.
166. Eraldo, nascido a 28 de outubro, á rua Ferreira Pontes n. 75, filho de Ernesto de Marcos e Júlia César de Marcos.
167. Ernani, nascido a 29 de março, á travessa Carneiro n. 2, filho de João Machado Borges e Edméia da Silva Borges.

168. Ernani, nascido a 4 de fevereiro, á rua Luiz Barbosa n. 18, c. 5, filho de Manuel Sebastião da Silva e Olga Ribeiro da Silva.
169. Ernesto, nascido a 17 de setembro, á rua Pereira Nunes n. 57, filho de Casemiro Borges de Almeida e Silva e Eunice Amaral de Almeida e Silva.
170. Ernesto Teodoro, nascido a 6 de março, á rua Gonzaga Bastos n. 62, filho de Ernesto Alves de Sousa e Teresa Alves de Sousa.
171. Eugênio, nascido a 6 de setembro, á rua Senador Nabuco n. 11, filho de Eugênio de Carvalho e Eulina Gomes de Carvalho.
172. Eurico, nascido a 4 de fevereiro, á rua Silva Teles número 83, filho de Abílio Ferreira de Magalhães e Leonor Pereira de Magalhães.
173. Evandro, nascido a 15 de agosto, á rua Possólo n. 68, filho de Arlindo Vitor Rebêlo e Maria Emília Rebêlo.
174. Everardo, nascido a 20 de fevereiro, á rua D. Zulmira n. 80, filho de Alberto Pedro de Vasconcelos e Valentina de Vasconcelos.
175. Everardo, nascido a 9 de abril, á rua B. de Cotegipe n. 61 A, filho de Ariovaldo Fonseca e Ermelinda Simões Fonseca.
176. Fernando, nascido a 15 de junho, á rua do Outeiro número 62, filho de Ana Júlia.
177. Fernando, nascido a 21 de junho, á rua Conselheiro Aulran n. 12, filho de Fernando de Campos Sarmento e Francisca Nós Sarmento.
178. Fernando, nascido a 29 de junho, á Avenida 28 de Setembro n. 33, filho de Homéro Punaro Barata e Izaura Pinto Barata.
179. Fernando, nascido a 6 de junho, á rua B. de Mesquita n. 474, filho de Mário da Camara Lôbo Bethlem e Regina Belford Duarte Bethlem.
180. Fernando Machado dos Santos Dias, nascido a 17 de março, á rua Conselheiro Oliveira n. 10, filho de Américo Machado Dias e Olívia dos Santos Dias.
181. Fernando Paociano, nascido a 5 de julho, á rua Barão de Mesquita n. 241, filho de Serio Paociano.
182. Firmino, nascido a 26 de setembro, á rua Barão de Mesquita n. 857, filho de Manuel Henrique da Silva e Vitória da Silva.
183. Flávio, nascido a 15 de maio, á rua Sousa Franco número 51, filho de Luiz Seabra Monteiro e Sinfrosa de Vasconcelos Monteiro.
184. Floriano, nascido a 17 de janeiro, á rua Teodoro da Silva n. 350, filho de Vicente Correia de Andrade e Maria Carolina do Espírito Santo.
185. Francisco, nascido a 7 de setembro, á rua Barão de Mesquita n. 368, filho de Antônio Pinheiro e Tezeza de Oliveira Pinheiro.
186. Francisco, nascido a 10 de março, á rua Silva Teles número 24, filho de Felipe Carvalho de Almeida Gomes e América Melo de Azevedo Gomes.
187. Francisco, nascido a 21 de agosto, á rua Barão de Cotegipe n. 1, filho de Francisco Aguiar Fagundes e Maria Garcia Fagundes.
188. Francisco, nascido a 1 de maio, á rua Jorge Rudge n. 110, filho de Francisco Teixeira Mendes e Maria Odila Teixeira Mendes.
189. Francisco, nascido a 8 de maio, á rua Felipe Camarão n. 59, casa 9, filho de João Machado Nunes Junior e Georgina Candida Rabêlo.
190. Francisco de Assiz, nascido a 17 de maio, á rua Paula Brito n. 24, filho de Nilo das Dores e Luíza Torres das Dores.
191. Francisco Manuel, nascido a 27 de junho, á rua Barão de Mesquita n. 368, filho de Manuel Antônio dos Reis e Maria da Encarnação.
192. Gastão, nascido a 8 de janeiro, á rua Viana Drumond n. 42, casa 1, filho de Carlos de Freitas e Castorina da Conceição.
193. Gastão, nascido a 8 de julho, á rua Araújo Leitão número 5, filho de Manuel Ricardo Brandão e Etelvina dos Santos Brandão.
194. Gelson, nascido a 19 de maio, á rua Amaral n. 56, filho de Germiniano Teixeira de Macedo e Emília Pastor.
195. Gentil, nascido a 5 de fevereiro, á rua Gomes Braga n. 53, casa 5, filho de Manuel Pepicon e Argentina Dias Pepicon.
196. Geraldo, nascido a 31 de janeiro, á rua Barão de Mesquita n. 458, filho de Aurélio Augusto Gomes de Sousa e Carmina Gomes de Sousa.
197. Geraldo, nascido a 10 de fevereiro, á rua Tomaz Coelho n. 68, casa 4, filho de Hermógenes de Sousa Freitas e Luíza Garcia de Freitas.
198. Geraldo, nascido a 5 de março, á rua Barão de Cotegipe n. 27, casa 3, filho de Joaquim Alves Pereira e Ana Barcelos Pereira.
199. Gervásio, nascido a 3 de julho, á rua Ferreira Pontes n. 141, filho de Doralice Ferreira Inácio.
200. Gilberto, nascido a 22 de setembro, á rua Maxwell número 195, filho de Heráclito Pinto Monteiro e Delfina Gonçalves Monteiro.
201. Gilberto, nascido a 22 de setembro, á rua Felipe Camarão n. 59, casa 5, filho de Oscar Luiz Sarmento e Maria da Glória Linhares Sarmento.
202. Guilherme, nascido a 19 de janeiro, á rua Barão de Cotegipe n. 160, filho de Emílio Delary e Cecília Margarida Delary.
203. Guilherme, nascido a 27 de junho, á rua Ribeiro Guimarães n. 16, filho de Iria Antônia da Silva.
204. Gumercindo, nascido a 1 de outubro, á rua Silva Teles n. 120, casa 22, filho de Elpidio José Nogueira e Maria Francisca da Silva.
205. Hansbal, nascido a 2 de julho, á rua Silva Pinto n. 37, filho de Adolfo Cunha Leal e Margarida Diseap Leal.
206. Haroldo, nascido a 16 de abril, á rua Costa Pereira n. 58, filho de Diógenes Tavares da Silva e Alzira Dias da Silva.
207. Haroldo, nascido a 7 de março, á rua Jorge Rudge número 20, filho de Maria Martins de Sousa.
208. Hélio, nascido a 29 de janeiro, á rua Torres Homem n. 120, casa 11, filho de João Cardoso e Andcolinda dos Santos Cardoso.
209. Hélio, nascido a 2 de outubro, á Avenida 28 de Setembro n. 414, filho de João Palombini e Maria Palombini.
210. Hélio, nascido a 17 de agosto, á rua Barão de Mesquita n. 785, filho de Vicente da Cunha Luz e Hermide de Sousa Luz.
211. Henrique, nascido a 16 de março, á rua Ribeiro Guimarães n. 16, filho de Felicitissimo dos Santos e Custódia dos Santos.
212. Hermann, nascido a 8 de março, á rua Angelo Bitencourt n. 42, filho de Care Joham Bergovist e Maria Morais Bergovist.
213. Hermenegildo, nascido a 19 de junho, á rua Teodoro da Silva n. 276, filho de Modesto Fabris e Ida Fabris.
214. Hildebrando, nascido a 23 de janeiro, á rua Teodoro da Silva n. 258, filho de Alberto Augusto Soares Longo e Helêna da Conceição.
215. Hipólito, nascido a 2 de agosto, á rua Maxwell n. 211, casa 8, filho de Dionísio José Tavares e Julieta Rosa Loureiro Tavares.
216. Homero, nascido a 19 de março, á rua Teodoro da Silva n. 250, casa 1, filho de Albino Coelho e Rita dos Santos.
217. Honorino, nascido a 27 de maio, á rua Oito de Dezembro n. 152, filho de Antenor Correia e Maria da Conceição.
218. Hugo, nascido a 14 de março, á rua Barão de Mesquita n. 186, filho de Abdon José Teixeira e Candida Virgínia da Cunha.
219. Hugo, nascido a 6 de julho, á rua Jorge Rudge n. 53, casa 24, filho de Deolinda Pires.
220. Hugo, nascido a 15 de agosto, á rua Petrocachino número 67 A, casa 5, filho de Mateus José de Faria e Joana Rodrigues de Faria.
221. Hugo Valter, nascido a 1 de abril, á rua Ernesto de Sousa n. 70, filho de João Engelke e Hercília Hamilton Engelke.

222. Humberto, nascido a 30 de maio, á rua Visconde de Abaeté n. 3, filho de Alvaro Ferreira de Melo e Florisbela Martins de Melo.
223. Humberto, nascido a 8 de julho, á rua Paula Brito número 91, casa 4, filho de Otávio Geraldo Vieira e Celina Fernandes Vieira.
224. Irineu, nascido a 23 de fevereiro, á rua Teodóro da Silva n. 314, filho de Giovani Constanti e Maria da Conceição Andrade.
225. Ismaél, nascido a 5 de março, á rua Duqueza de Bragança n. 63, filho de Manuel do Couto e Izaura Izabel do Couto.
226. Ivan, nascido a 26 de janeiro, á rua Júlio de Castilhos n. 8, filho de Rufino Fuas da Silva e Zelinda Carolina Bastos da Silva.
227. Ivan, nascido a 8 de janeiro, á rua Sousa Franco n. 29, filho de Ireneu Bandeira da Costa e Izabel Teles da Costa.
228. Ivano, nascido a 28 de abril, á rua Uruguai n. 259, filho de Severino Veloso de Carvalho Junior e Noémia Guárdia de Carvalho.
229. Isaias, nascido a 6 de abril, á rua Sousa Franco n. 216, filho de Arsênio Ildefonso dos Santos e Raquel Marques dos Santos.
230. Izaquís, nascido a 24 de julho, á rua Duque de Caxias n. 6, filho de Rigoberto Sá de Oliveira e Daria Dantas de Oliveira.
231. Jaci, nascido a 8 de maio, á rua Flúda n. 16, filho de Pedro de Azeredo Coutinho e Benedita Coutinho.
232. Jacinto, nascido a 18 de agosto, á Avenida 28 de Setembro n. 319, filho de Manuel Candido da Costa e Maria Luíza da Costa.
233. Jaime, nascido a 17 de abril, á rua Luiz Barbosa n. 71, filho de João Furtado da Rocha Junior e Guiomar Diniz da Rocha.
234. Jaime, nascido a 7 de outubro, á rua Gonzaga Bastos n. 188, filho de José de Freitas e Amélia Pereira.
235. Jaime, nascido a 16 de maio, á rua Gonzaga Bastos número 101, filho de Manuel Pereira de Carvalho e Lúcia Pereira de Carvalho.
236. Jaime, nascido a 23 de julho, á rua Senador Nabuco n. 146, filho de Manuel da Resurreição e Bernardina Joaquina.
237. Jaime, nascido a 2 de julho, á rua Torres Homem número 110, casa 6, filho de Justino Avelino da Cunha e Paulita Mascarenhas da Cunha.
238. Jaír, nascido a 19 de outubro, á rua Sousa Franco número 93, filho de Atur Modesto de Andrade e Maria Ferreira de Andrade.
239. Jaír, nascido a 14 de setembro, á rua Teodóro da Silva n. 239, filho de Maurício Carvalho de Abreu e Alice da Silva Abreu.
240. Jelson, nascido a 29 de maio, á Avenida 28 de Setembro n. 94, filho de Manuel Messéas Graças da Silva e Aurora Fernandes Graça da Silva.
241. Jerônimo, nascido a 19 de maio, á rua São Francisco Xavier n. 487, casa 2, filho de José Luiz Cabrita e Mariana Rosa Mimoso.
242. João Batista, nascido a 21 de outubro, á rua Sousa Cruz n. 11, filho de Albano Augusto Vaz Teixeira e Amélia Rosa.
243. João, nascido a 13 de junho, á rua Teodóro da Silva n. 248, filho de Angelina Alves do Couto.
244. João, nascido a 14 de junho, á rua Sousa Franco n. 97, filho de Antônio Joaquim de Almeida e Joana Rodrigues Afonso.
245. João, nascido a 20 de abril, á rua Pereira Nunes n. 138, casa 5, filho de Antônio José de Sousa e Olívia Nogueira de Sousa.
246. João, nascido a 1 de janeiro, á rua Senador Nabuco número 146, filho de Antônio Manuel Venancio e Maria Emília.
247. João, nascido a 24 de maio, á rua Barão de São Francisco Filho n. 389, filho de Augusto Matos de Araújo e Honorina de Medeiros Araújo.
248. João, nascido a 21 de janeiro, á rua Torres Homem n. 127, filho de Bernardino da Silva Araújo e Maria Andrade Araújo.
249. João, nascido a 27 de agosto, á rua Torres Homem número 218, filho de Bernardo de Almeida Sabino e Amélia da Costa.
250. João, nascido a 16 de junho, á rua Maxwell n. 2, filho de Damião Coelho da Silva e Júlia Pereira da Silva.
251. João, nascido a 4 de setembro, á rua Gonzaga Bastos n. 156, filho de Francisco Gentil e Maria Gonçalves de Souza Gentil.
252. João, nascido a 11 de outubro, á rua Teodóro da Silva n. 233, filho de João Alves de Oliveira Sobrinho e Adalgiza Passos de Oliveira.
253. João, nascido a 5 de abril, á rua Teodóro da Silva número 395, filho de João de Sousa Seguro e Luíza Ramirez de Sousa.
254. João, nascido a 4 de janeiro, á rua Teodóro da Silva n. 286, filho de Lourenço Alves de Melo e Emília de Sousa Melo.
255. João, nascido a 5 de julho, á rua Gonzaga Bastos número 141, filho de Manuel Aristeu Pereira e Adeline Rangel Pereira.
256. João, nascido a 18 de junho, á rua Mendes Tavares n. 7, filho de Nadir Reginaldo Moreira do Carvalho e Pulquéria Maria de Carvalho.
257. João, nascido a 9 de março, á rua Tomaz Coelho n. 42, filho de Viriato Simões e Maria Pereira Simões.
258. João Araújo, nascido a 25 de junho, em Araruama, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Barão de Mesquita n. 730.
259. João da Conceição, nascido a 1 de abril, á Avenida 28 de setembro n. 209, filho de Maria da Conceição do Couto, nascido no Distrito Federal a 8 de outubro, residente á rua Barão de Mesquita n. 161 A, casa 4, filho de Francisco Couto.
261. Joaquim, nascido a 28 de março á rua Leopoldo número 187, filho de Antônio Mendes e Lucília Martins Mendes.
262. Joaquim, nascido a 9 de julho á rua Gomes Braga n. 53, casa 8, filho de Joaquim Correia e Maria Maria Rosa da Conceição.
263. Joaquim, nascido a 17 de julho á rua Uruguai n. 191, casa 11, filho de Joaquim da Costa Leite e Maria de Oliveira.
264. Job, nascido a 14 de março á rua Sousa Franco n. 242, filho de José Gomes Pereira e Maria de Jesus.
265. Jocelin, nascido a 10 de janeiro á rua Barão de Mesquita n. 793, filho de Izidoro Augusto da Fonseca e Alzira de Sousa Fonseca.
266. Joel, nascido a 10 de agosto á rua Conselheiro Autran n. 16, filho de Jorge Bento Pestana e Idalina de Oliveira Pestana.
267. Jônatas, nascido a 17 de fevereiro, á rua Maxwell número 50, filho de José Ferreira Viana e Dulce Lira Ferreira Viana.
268. Jorge, nascido a 23 de abril, á rua Sousa Franco número 232, filho de Izidro Simões e Anunciada de Jesus.
269. Jorge, nascido a 17 de maio, á rua Torres Homem n. 248 E, filho de José Lopes da Silva e Zulmira Lopes da Silva.
270. Jorge, nascido a 13 de janeiro, á rua Uruguai n. 236, casa 6, filho de Rosa Joaquina Franco.
271. Jorge, nascido a 27 de julho, á rua dos Artistas n. 95 A, filho de Tomaz Martins dos Santos e Marieta Martins dos Santos.
272. Jorge de Oliveira, nascido a 7 de abril, á rua Barão de São Francisco Filho n. 299, filho de Mário Candido de Oliveira.
273. José, nascido a 24 de junho, á avenida 28 de Setembro n. 28, filho de Abílio Augusto dos Santos e Elizabeth Ferreira dos Santos.
274. José, nascido a 30 de agosto, á rua São Francisco Xavier n. 398, filho de Albano de Melo e Lovina Ferreira Gomes.
275. José, nascido a 21 de março, á rua Teodoro da Silva n. 89, filho de Alfredo Martins e Maria de Jesus Pontes.
276. Joel, nascido a 4 de fevereiro, á rua Correia de Oliveira n. 5, filho de Alvaro da Luz Correia e Inocência de Lourdes Moscatel.
277. José, nascido a 30 de janeiro, á rua Silva Teles n. 6, filho de Antônio Francisco dos Santos e Isabel Maria dos Santos.
278. José, nascido a 3 de outubro, á rua Barão de Mesquita n. 455, filho de Antônio Jascone Sobrinho e Conceição Celano Jascone.

279. José, nascido a 5 de junho, á rua Paula Brito n. 31, filho de Antônio Martins Ferreira e Rosa Emília Martins.
280. José, nascido a 9 de outubro, á rua Leopoldo n. 263, filho de Antônio Simões e Marcelina de Matos.
281. José, nascido a 15 de março, á rua Duque de Caxias n. 113, filho de Artur Dias e Ana dos Santos.
282. José, nascido a 1 de agosto, á avenida 28 de Setembro n. 238, filho de Bernardino Pila Peixoto Guimarães e Antonieta Cabral Peixoto Guimarães.
283. José, nascido a 3 de junho, á rua Leopoldo n. 60, filho de Bernardo Ezeanhe e Rafaela Gonçalves.
284. José, nascido a 14 de outubro, á rua Duque de Caxias n. 10, filho de Cristiano Guimarães e Esmeralda Brandão Guimarães.
285. José, nascido a 13 de outubro, á rua Maxwell n. 34, filho de Domingos Francisco Ferreira e Arminda Correia Martins.
286. José, nascido a 7 de agosto, á rua Silva Pinto n. 12, filho de Domingos José Rodrigues e Antônia Tomázia Rodrigues.
287. José, nascido a 15 de maio, á rua Paula Brito n. 192, filho de Edmundo Marques Lima e Alexandrina Santos Lima.
288. José, nascido a 15 de junho, á rua Neto Teixeira n. 30, filho de Francisco Machado Faria e Maria Inácia Faria.
289. José, nascido a 21 de março, á rua Felipe Camarão n. 179, filho de Inácio Póvoas e Izaura Vieira Póvoas.
290. José, nascido a 7 de junho, á avenida 28 de Setembro n. 169, filho de João Antônio de Moraes e Concepta Caruso de Moraes.
291. José, nascido a 10 de julho, á rua Neto Teixeira n. 41, filho de João Pedro Goulart e Joana Lourenço Borges.
292. José, nascido a 28 de maio, á rua Barão de Mesquita n. 147, casa 5, filho de Joaquim Nunes Filho e Adélia Bastos Nunes.
293. José, nascido a 3 de fevereiro, á rua José Vicente número 77, casa 1, filho de José Henrique da Silva Lameiro e Maria Lameiro.
294. José, nascido a 19 de julho, á rua Gomes Braga n. 50, filho de José Nicolau Calengo e Adelina Soares.
295. José, nascido a 16 de março, á rua Gonzaga Bastos n. 101, filho de José Rios Roel e Belmira Rios Vieira.
296. José, nascido a 17 de janeiro, á travessa Vasconcelos n. 14, filho de José Rodrigues dos Santos e Alcinda Maia dos Santos.
297. José, nascido a 17 de junho, á rua Senador Nabuco n. 134, filho de Manuel Machado Coelho e Henriqueta da Silva Coelho.
298. José, nascido a 4 de maio, á rua Alegre n. 39, filho de Manuel Nunes Carvalheira e Hermengarda dos Santos Carvalheira.
299. José, nascido a 7 de agosto, á avenida 28 de Setembro n. 413, filho de Manuel Paulo e Clarinda de Jesus.
300. José, nascido a 22 de outubro, á rua Teodoro da Silva n. 314, filho de Miguel Fernandes e Vicência Timponi Carvalho.
301. José, nascido a 27 de outubro, á rua Duque de Bragança sem número, filho de Narciso Pinto e Ana de Oliveira.
302. José, nascido a 9 de março, á rua Senador Nabuco número 92, filho de Sabino José Francisco e Arlinda de Oliveira.
303. José, nascido a 5 de junho, á rua Felipe Camarão número 48, filho de Selerta Mariana da Silva.
304. José, nascido a 2 de agosto, á rua Sousa Franco n. 40, filho de Serafim Rodrigues de Almeida e Faustina Gonçalves de Almeida.
305. José, nascido a 3 de julho, á rua Sousa Franco n. 95, filho de Venancio Seabra de Melo e Maria Francisca Seabra.
306. José, nascido a 30 de setembro, á rua Visconde de Santa Isabel n. 211, filho de Viriato Machado de Oliveira e Alice Castro de Oliveira.
307. José, nascido a 3 de maio, á rua Correia de Oliveira n. 28, filho de José Cineli e Araci Judice Cineli.
308. José, nascido a 11 de julho, á rua Tôrres Homem número 308, filho de Manuel Tavares das Chagas e Elisa de Castro Tavares.
309. José Soares Lopes, nascido a 29 de setembro, á rua Barão de Mesquita n. 778, filho de Raimundo Ibermar Lopes.
310. José Vicente, nascido a 3 de junho, á rua Tôrres Homem n. 106, filho de Vicente Malangunzo Tibúrcio Ferreira e Feliciano Rosa do Rêgo Barros Ferreira.
311. Josué, nascido a 13 de abril, á rua Dona Carolina número 26, filho de Manuel Lopes e Emília Lopes.
312. Jovelino, nascido a 23 de janeiro, á rua Senador Nabuco n. 196, filho de Frederico Schimidt e Ubaldina Brotho.
313. Júlio, nascido a 1 de janeiro, á rua Araújo Lima número 164, filho de Agenor César Pedroso e Alzira César Pedroso.
314. Júlio, nascido a 4 de agosto, á avenida 28 de Setembro n. 414, casa 1, filho de Carlos Santos Mauro e Georgina Barbosa da Conceição.
315. Júlio, nascido a 26 de abril, á avenida 28 de Setembro n. 1, filho de Júlio Hameman e Palmira Frantman.
316. Júlio, nascido a 17 de maio, á rua Universidade número 90, filho de Manuel Fernaudes e Joaquina Custódia Pereira Barroso.
317. Jurandir, nascido a 16 de abril, á rua Santa Luíza n. 125, filho de Humberto de Carvalho e Carmen Arantes de Carvalho.
318. Juraudir, nascido a 27 de fevereiro, á avenida 28 de Setembro n. 297, filho de Augusto da Cruz Canelos e Zulmira Seabra Canelos.
319. Juvenal, nascido a 7 de julho, á rua Paula Brito n. 29, filho de Antônio Joaquim dos Santos e Rosa Ferreira dos Santos.
320. Juvenal, nascido a 10 de agosto, á rua Jorge Rudge n. 53, casa 23, filho de José Reinaldo da Silva e Eponina Gomes da Silva.
321. Juvenil, nascido a 28 de janeiro, á rua Barão de Cotegipe n. 32, filho de Custódio Aristides Braga e Maria Rosa Braga.
322. Juvenil, nascido a 10 de janeiro, á rua Teodoro da Silva n. 405, filho de João Paula Pinto e Maria José de Oliveira.
323. Lairó, nascido a 23 de janeiro, á rua Barão de Mesquita n. 127, filho de Francisco Amaro de Sousa Santos e Maria Augusta Santos.
324. Laudelino, nascido a 12 de junho, á rua D. Alico número 41, filho de Miguel Justiniano dos Santos e Albertina Ferreira Dias.
325. Laudenor, nascido a 18 de outubro, á rua Teodoro da Silva n. 371, casa 6, filho de Carlos Carreiros Filho e Joaquina Pereira Carreiros.
326. Laniro, nascido a 27 de fevereiro, á rua Ribeiro Guimarães n. 24, filho de Basílio Gomes de Carvalho e Maria Batista de Carvalho.
327. Léo, nascido a 28 de julho, á rua Pereira Nunes número 129 A, filho de Guilherme Bastos Vilares e Carmen Gonçalves Vilares.
328. Licínio, nascido a 3 de abril, á rua Amaral n. 55, filho de José Vasques Penedo e Irene Lago Penedo.
329. Lindolfo, nascido a 8 de junho, á rua Oito de Dezembro n. 85 A, filho de João de Sousa e Ana Paulina.
330. Lino, nascido a 9 de março, á rua Visconde de Hamarati n. 170, filho de Lino Fernandes da Silva e Emília Candida da Silva.
331. Lourival, nascido a 12 de fevereiro, á rua Santa Luíza n. 17, casa 3, filho de Artur Gonçalves Valença e Alcinda Rosa Valença.
332. Lourival, nascido a 3 de abril, á rua Leopoldo n. 160, filho de João Martinho dos Santos e Maria Lopes de Jesus.
333. Lourival Augusto César, nascido a 29 de maio, á rua Duque de Caxias n. 44, filho de Antônio Augusto César e Luíza Seabra César.
334. Lucjano, nascido a 9 de julho, á rua Teodoro da Silva n. 151, filho de Luiz Correia de Sá e Deolinda Viveiros Correia.
335. Lúcio, nascido a 15 de abril, á rua Gonzaga Bastos n. 212, casa 4, filho de Ascendino Sampaio Sá e Sofia Sampaio Sá.
336. Lúcio, nascido a 26 de junho, á rua B. Bom Retiro número 806, filho de Joaquim Capistrano da Costa Ana de Vasconcelos Costa.

377. Luiz, nascido a 7 de abril, á rua São Francisco Xavier n. 453 A, filho de João Alexandre Pinto e Amélia de Saboia Lima Pinto.
378. Luiz, nascido a 6 de setembro, á rua Sousa Franco n. 80, filho de João Antônio Gomes e Flausina de Oliveira.
379. Luiz, nascido a 4 de setembro, á rua Duque de Caxias n. 96, casa 3, filho de José Joaquim Domingues e Carmozinda da Fonseca.
380. Luiz, nascido a 24 de outubro, á rua Petrocochino número 74, filho de José Luiz Teixeira e Marieta de Sousa Teixeira.
381. Luiz, nascido a 21 de agosto, á rua Gonzaga Bastos n. 168, filho de José Melo da Rocha e Iva Nunes da Rocha.
382. Luiz, nascido a 4 de setembro, á rua Pereira Nunes, filho de Luiz da Fraga Santos e Carolina da Fraga Santos.
383. Luiz, nascido a 11 de fevereiro, á rua Conselheiro Auran n. 15, filho de Luiz Vieira Borges e Rubina Maria Gama.
384. Luiz, nascido a 11 de abril, á rua Teodoro da Silva n. 250, casa 1, filho de Manuel Joaquim Rodrigues e Rosa Alves Rodrigues.
385. Luiz, nascido a 28 de agosto, á rua Barão do Bom Retiro n. 715, filho de Manuel Nunes Vieira Filho e Salustiana Alves Antunes.
386. Luiz Dias Tonficio, nascido no Distrito Federal, residente á rua Leopoldo n. 13, filho de José Dias de Sousa e Conceição Tonficio Fiz.
387. Luiz Firmino, nascido a 1 de fevereiro, á avenida 28 de Setembro n. 235, casa 29, filho de Angelo da Rocha e Angelina Rezende de Lima Lendey.
388. Luiz Gonzaga, nascido a 29 de março, á rua Major Avila n. 82, filho de Hermínio Ribeiro Pinto e Zuleica Caldas Pinto.
389. Luiz Gonzaga, nascido a 15 de maio, á rua Felipe Camarão n. 8, filho de Virgínio de Sousa e Onela Drumon de Sousa.
390. Luiz Lopes, nascido a 8 de agosto, á rua Ferreira Pontes n. 152, filho de Julião Lopes e Josefa Herreira Gonçalves.
391. Luiz Manuel, nascido a 19 de março, á rua Oito de Dezembro n. 89, filho de Alberto Joaquim Machado e Maria Isabel da Silva Machado.
392. Manuel, nascido a 26 de fevereiro, á rua Major Avila n. 136, casa 7, filho de Candida Rosa das Dóres.
393. Manuel, nascido a 9 de setembro, á rua Amaral n. 30, filho de Firmino Dias da Silva e Regina Gagliano.
394. Manuel, nascido a 5 de abril, á rua Leopoldo, n. 157, filho de Frederico Meyer e Ubalda Meyer.
395. Manuel, nascido a 18 de junho, á rua Amaral n. 72, casa 3, filho de Gervásio Alexandrino da Cruz e Patrocina Gomes Córdia.
396. Manuel, nascido a 4 de fevereiro, á rua Teodoro da Silva n. 353, casa 21, filho de José Alves e Rosa da Conceição.
397. Manuel, nascido a 17 de setembro, á rua Major Avila, n. 73, filho de Júlia Henriqueta do Sacramento.
398. Manuel, nascido a 19 de abril, á rua Paula Brito n. 56, filho de Manuel Alves Correia e Delfina da Silva Correia.
399. Manuel, nascido a 21 de julho, á rua Santa Luiza, 52, filho de Manuel da Encarnação Salgado e Antônia do Patrocínio Correia Salgado.
400. Manuel, nascido a 16 de janeiro, á rua Torres Homem n. 75, filho de Manuel Rezende Rego e Antônia Martins.
401. Manuel, nascido a 8 de outubro, á rua Teodoro da Silva, n. 417, filho de Manuel de Sousa Pereira e Josefina Correia Pereira.
402. Manuel, nascido a 15 de maio, á rua Barão de Cotegipe, n. 49, filho de Mário Teixeira Bata e Olívia Gomes da Costa Bata.
403. Manuel Ildefonso, nascido a 23 de janeiro, á rua Barão de Cotegipe n. 107, filho de Hemetério Bordeaux Jansen Muller e Eugênia Jansen Muller.
404. Manuel Joaquim de Santo Antônio Monte, nascido a 10 de agosto, á rua São Francisco Xavier n. 448, filho de José Monteiro de Frias e Maria da Conceição Pinto.
405. Manuel Lopes Ferreira Filho, nascido a 17 de março, á rua Luiz Barbosa, n. 82, filho de Manuel Lopes Ferreira e Candida Arantes Lopes.
406. Manuel Rabêlo Filho, nascido a 31 de maio, á rua Copacabana n. 151, filho de Manuel Rabelo e Preciosa Rabelo.
407. Manuel da Silva, nascido a 5 de agosto, em Chiador, Estado de Minas Gerais e residente á rua Teixeira Pinto, n. 121, filho de Luiz da Silva e Maria Candida.
408. Mariano, nascido a 25 de fevereiro, á rua Barão de Cotegipe, n. 136, filho de Luiz Trindade e Deolinda de Medeiros.
409. Mariano, nascido a 14 de outubro, á rua Barão de Cotegipe, n. 109, filho de Mariano de Sousa e Belmira Correia de Sousa.
410. Marinho, nascido a 9 de agosto, á rua Santa Luiza, número 95, filho de Pedro Pinto de Sousa e Engrácia Beranger Pinto de Sousa.
411. Mário, nascido a 21 de abril, á rua Maxwell, n. 206, filho de Alexandre Mechelotti e Angela Lindres.
412. Mário, nascido a 5 de abril, á rua Universidade, n. 51, filho de Alípio Almeida da Silva e Guilhermina da Luz.
413. Mário, nascido a 12 de maio, á rua Jorge Rudge n. 21, filho de Alonso da Silva Terra e Alzira da Rocha Carmo.
414. Mário, nascido a 6 de outubro, á travessa Carvalho Alvim, n. 47, filho de Aníbal Cesário e Ana de Jesus Cesário.
415. Mário, nascido a 25 de fevereiro, á rua Amaral, n. 68, filho de Antônio Fernandes e de Maria de Sousa Cipriano.
416. Mário, nascido a 2 de março, á rua Babilônia, n. 45, filho de Antônio Ferreira e Eliza Rosa Ferreira.
417. Mário, nascido a 17 de janeiro, á rua Silva Pinto, n. 47, filho de Antônio José Fernandes e Augusta da Silva.
418. Mário, nascido 15 de maio, á rua Barão de Cotegipe, n. 95, filho de Antônio Bonário e Cristina Neçoletti.
419. Mário, nascido a 3 de outubro, á rua Torres Homem, n. 157, casa 6, filho de Antônio de Sousa e Virgínia Pidalga.
420. Mário, nascido a 15 de janeiro, á rua Silva Pinto, 153, filho de Augusto Ribeiro da Silva e Isabel Maria da Silva.
421. Mário, nascido a 3 de janeiro, á avenida 28 de Setembro, n. 78, filho de Benjamin Alves Nogueira e Guilhermina da Costa Nogueira.
422. Mário, nascido a 24 de janeiro, á travessa Carvalho Alvim, n. 60, filho de Francisco Domingos e Ermelinda Rosa.
423. Mário, nascido a 18 de abril, á rua Leopoldo, n. 18, filho de Izidoro Camilato e Clementina Roberti Camilato.
424. Mário, nascido a 15 de junho, á rua Barão de Cotegipe, s/n., filho de Josefina Maria da Conceição.
425. Mário, nascido a 5 de setembro, á rua Rufino de Almeida n. 27, filho de Valdemar Miguel da Silva e Alice Menezes Campos.
426. Mário Augusto, nascido a 30 de junho, á rua Prefeito Serzedelo, n. 178, filho de Amadeu de Jesus Esteves e Maria da Conceição Fernandes.
427. Mário Augusto Rodrigues, nascido a 2 de abril, á rua Major Avila, n. 136, filho de Benedito Rodrigues e Olívia Angela Rodrigues.
428. Mário Fonseca Salgado, nascido a 11 de abril, á rua Dona Florinda 1 A, filho de Serafim Ribeiro Salgado e Adélia Jesus Salgado.
429. Mário Luiz, nascido a 25 de agosto, á rua D. Zulmira, n. 21, filho de Manuel da Costa Sal e Líria de Almeida Sal.
430. Maurício, nascido a 26 de agosto, á rua Duque de Bragança, n. 41, filho de Antônio Guedes Queiroz e Maria Eugênia da Cruz.
431. Maurício, nascido a 19 de junho, á rua Costa Pereira n. 117, filho de Olegário João Batista e Luiza de Oliveira.
432. Maurício Augusto, nascido a 12 de julho, á rua C. Pereira, n. 91, filho de José de Paiva Magalhães Calvet e Leonor de Matos Magalhães Calvet.
433. Max Opitz, nascido a 21 de maio, á rua Zézé, n. 6, filho de Max Opitz e Ida Opitz.

434. Miguel, nascido a 21 de junho, á rua Barão de Mesquita, n. 743, filho de Miguel Joaquim de Castro Sobrinho e Córã Olindina de Castro.
435. Milton, nascido a 3 de setembro, á rua Oito de Dezembro, n. 85, casa 7, filho de Américo Gonçalves e Hermínia Mendes Gonçalves.
436. Moacir, nascido a 15 de julho, á rua Leopoldo, n. 160, filho de Antônio Pereira de Matos e Engrácia de Oliveira Matos.
437. Moacir, nascido a 23 de fevereiro, á rua Barão de Cotegipe, n. 116, filho de Dionísio Batista dos Santos e Alcibia Apolinária dos Santos.
438. Moacir, (gêmeo com Ema), nascido a 15 de setembro, 15 de setembro, á rua Uruguai, n. 154, filho de Vitorino Alves Medeiros e Lina Patans Medeiros.
439. Moacir, nascido a 19 de abril, á rua Jorge Rudge, n. 40, casa 6, filho de Joaquim Canuto de Figueiredo Moraes e Dolores Dias de Figueiredo Moraes.
440. Mouzart, nascido a 6 de janeiro, á rua D. Amélia, n. 24, filho de Alípio de Campos Sarmento e Lívia Carolina dos Santos Sarmento.
441. Naino, nascido a 12 de abril, á rua Araújo Lima, n. 158, filho de Rostan e Maria Abranches.
442. Narbal, nascido a 7 de setembro, á rua Pereira Nunes, n. 138, casa 3, filho de José de Paula Assunção e Sebastiana Alves Assunção.
443. Nêi, nascido a 28 de agosto, á Avenida 28 de setembro, n. 235, filho de José de Oliveira Vasques Junior e Leonor Gonçalves Bias.
444. Nelson, nascido a 26 de fevereiro, á rua Visconde de Santa Isabel, n. 30, filho de Afonso Monteiro Pinto e Sára Válder Pinto.
445. Nelson, nascido a 3 de junho, á rua Maria Amália, n. 44, filho de Antônio Lurengo da Silva e Zelinda da Silva Braga.
446. Nelson, nascido a 1 de maio, á rua Maxwell, n. 241, filho de Avelino Monteiro e Elisa Monteiro.
447. Nelson, nascido a 2 de janeiro, á rua Teodoro da Silva, 192, casa 3, filho de Carlos Balbino Ferreira e Cantilda Guimarães Ferreira.
448. Nelson, nascido a 15 de fevereiro, á rua Visconde de Itamarati, n. 88, casa 2, filho de João José Atanázio e Alzira Atanázio.
449. Nelson, nascido a 19 de agosto, á rua dos Artistas, n. 61, filho de José Teixeira dos Santos e Lucília de Barros Teixeira dos Santos.
450. Nelson, nascido a 25 de julho, á rua Jorge Rudge, n. 25, filho de Manuel Antunes e Leonor Antunes de Oliveira.
451. Nelson Pires de Moraes, nascido a 28 de outubro, á rua D. Elvira n. 12, filho de Jacinto Pires de Moraes e Josefa Luíza de Moraes.
452. Nerino, nascido a 22 de outubro, á rua D. Maria, n. 21, filho de Oscar Ferreira Coelho Baltar e Hercília Teixeira Baltar.
453. Nestor, nascido a 12 de agosto, á rua Jorge Rudge, n. 15, filho de João Caetano de Almeida e Umbelino do Prado Pena-firme.
454. Nestor, nascido 9 de setembro, á rua Santa Luzia, n. 80, filho de Manuel José Alves e Maria Júlia.
455. Newton, nascido a 2 de março, á rua Serzedelo Correia, n. 287, filho de Benigno Tavares de Araújo e Orminda Medon de Araújo.
456. Newton, nascido a 6 de março, á rua Barão de Mesquita n. 58, filho de Dário de Castro Diniz e Carlota Sampaio Diniz.
457. Newton, nascido a 28 de agosto, á rua Paula Brito, n. 85, filho de José do Nascimento Fernandes Tavora e Izaura Bastos da Silva Tavora.
458. Newton, nascido a 27 de fevereiro, á Avenida 28 de Setembro n. 78, filho de Mário de Carvalho Pimentel e Josefa Romana.
459. Newton, nascido a 10 de março, á rua Maxwell, n. 75, filho de Salvador Ferreira França e Alice Nunes Ferreira França.
460. Newton, nascido a 28 de fevereiro, á rua Araújo Lima, n. 139, casa 4, filho de Virgolino Antônio de Castro e Arbrosina Moreira de Castro.
461. Nicácio, nascido a 16 de maio, á rua C. Costa Pereira (Avenida Chiquinho n. 6), filho de Firmino Pereira Campos e Rosa Kraus Campos.
462. Nicolau, nascido a 8 de agosto, á rua Silva Pinto n. 16, filho de Nicolau Severiano da Cunha Bastos e Leonor Rangel Dias.
463. Nicolau, nascido a 15 de outubro, á rua Teodoro da Silva, n. 407, filho de Sabbado Sianelli e Izabel Papa.
464. Nilo, nascido a 4 de outubro, á rua Correla Oliveira, n. 23, filho de Cosuke Hachiya e Alice de Andrade Hachiya.
465. Nilo, nascido a 18 de janeiro, á rua Sousa Franco, n. 306, casa 16, filho de Julião Gaia Peçanha e Leonor Passos Peçanha.
466. Nilton, nascido a 5 de maio, á rua Santa Luzia n. 72, casa 13, filho de José Pinheiro de Sousa Lima e Judith Silva de Sousa Lima.
467. Norival, nascido a 28 de fevereiro, á rua Visconde de São Vicente, n. 4 A, filho de Candido José de Freitas e Maria Fernandes da Conceição.
468. Norival, nascido a 3 de fevereiro, á rua Rufino de Almeida, n. 52, filho de Luiz Dias de Oliveira Santos e Maria da Conceição Santos.
469. Nuno, nascido a 11 de maio, á Avenida 28 de Setembro, n. 61, filho de José Maria de Carvalho e Cesaltina Paiva de Carvalho.
470. Otacílio, nascido a 27 de março, á rua Ribeiro Guimarães, n. 22, filho de José Pinheiro Guimarães e Florishela Pereira Guimarães.
471. Otacílio, nascido a 20 de janeiro, á rua Rufino de Almeida, n. 57, filho de Jovinião das Chagas Noronha e Amélia Marques Noronha.
472. Otacílio, nascido a 3 de janeiro, á rua Felipe Camarão, n. 59, filho de Otávio Guimarães e Laura de Sousa Guimarães.
473. Otacílio Fernandes Pinheiro, nascido a 9 de outubro, á rua Silva Pinto, n. 78, filho de Antônio Fernandes Ribeiro e Ana Botelho Fernandes Ribeiro.
474. Otávio, nascido a 28 de outubro, á rua Felipe Camarão, n. 100, filho de Augusto Rodrigues Vidal e Nazária dos Santos Vidal.
475. Otávio, nascido a 13 de agosto, á rua Babilônia, n. 36, filho de Guilherme Esteves e Amélia Rosa da Costa.
476. Otávio, nascido a 11 de junho, á rua D. Maria, n. 26, filho de Maria do Ceu.
477. Otávio, nascido a 17 de agosto, á rua Major Avila n. 135, casa 3, filho de Oscar Barroso Pereira e Izabel Barroso Pereira.
478. Otávio, nascido a 23 de março, á rua Felipe Camarão, n. 62, filho de Otávio Correia Lina e Anésia da Silveira Lima.
479. Otávio Alves de Melo, nascido a 7 de abril, á Avenida 28 de Setembro, n. 277, filho de José Rodrigues da Graça Melo e Maria da Glória Alves de Melo.
480. Odilon, nascido a 24 de março, á rua Santa Luiza número 10, filho de Otelo Carvalho de Oliveira e Ludomila Goes de Oliveira.
481. Odorico, nascido a 10 de março, á rua D. Zulmira número 118, filho de Justiniano Luiz de Menezes e Francisca de Abreu Menezes.
482. Olávio, nascido a 24 de abril, á rua Carvalho Alvim n. 47, filho de Alfredo da Silva e Armia Campos da Silva.
483. Olímpio, nascido a 10 de setembro, á rua Barão do Bom Retiro n. 787, filho de Augusto Salgado e Armininda de Jesus.
484. Olimpio, nascido a 6 de agosto, á rua do Outeiro n. 62, filho de Manuel do Nascimento e Ernestina Mendes.
485. Orestes, nascido a 20 de agosto, á rua Teodoro da Silva n. 182, casa 6, filho de Artur José Gonçalves e Agripina Francisca Gonçalves.
486. Orlandino nascido a 17 de abril, á rua Major Avila n. 136, casa 22, filho de Luiz dos Santos Mafra e Genoveva Gomes.
487. Orlando, nascido a 24 de maio, á rua Gonzaga Bastos n. 119, casa 2, filho de Alexandre Miranda e Maria Ernestina de Sá Miranda.
488. Orlando, nascido a 10 de julho, á rua Duque de Caxias n. 35, filho de Bernardino Chaves e Maria dos Prazeres.
489. Orlando, nascido a 20 de agosto, á rua Ernesto de Sousa n. 123, filho de Cristiano Joaquim de Barros e Luiza Torres de Barros.

490. Orlando, nascido a 16 de abril, á rua Felipe Camarão n. 49, filho de Frederico Pereira e Inês Pereira.
495. Orlando, nascido a 13 de agosto, á rua Jorge Rudge n. 110, casa 23, filho de Jerônimo Gomes Alves e Isabel Martins Alves.
492. Orlando, nascido a 22 de fevereiro, á rua Barão de São Francisco Filho n. 241, filho de Manuel Simões Lavourea e Maria Ferreira Simões.
493. Orlando, nascido a 13 de abril, á rua Teodoro da Silva n. 134, filho de Manuel Soares e Ermelinda Soares.
494. Orlando, nascido a 27 de agosto, á rua C. Paranaguá n. 46, filho de Oscar de Sousa Werneck e Jesuina Vidal.
495. Orlando, nascido a 13 de agosto, á rua Jorge Rudge n. 50, casa 10, filho de Ricardo José da Rocha e Benedita Irene da Rocha.
496. Ornilo, nascido a 15 de abril, á rua Leopoldo n. 52, filho de Albino de Moraes e Angelina de Melo.
497. Oscar, nascido a 12 de junho, á travessa Patrocínio n. 125, filho de Artur Dias Martins e Armanda de Castro Dias Martins.
498. Oscar, nascido a 2 de maio, á rua Amaral n. 68, filho de Francisco dos Santos Bordalo Freire e Rosa Luiza Freire.
499. Oscar, nascido a 20 de setembro, á rua Prefeito Serzedelo n. 309, filho de Manuel do Nascimento Pires e Augusta da Conceição Araújo.
500. Osvaldo, nascido a 3 de março, á rua Felipe Camarão n. 134, casa 3, filho de Adelino Correia de Oliveira e Herclia Valente de Oliveira.
501. Osvaldo, nascido a 5 de abril, á rua Silva Teles n. 51, filho de Alvaro Ribeiro Nunes e Guiomar de Novais Nunes.
502. Osvaldo, nascido a 28 de setembro, á rua Silva Teles n. 114, filho de Antônio Ferreira Bastos e Maria Galvão Ferreira Bastos.
503. Osvaldo, nascido a 31 de outubro, á rua Emília Sampaio n. 24, filho de Hermogênio Francisco de Novais e Sofia Lelis de Novais.
504. Osvaldo, nascido a 30 de abril, á rua Maria Amália n. 8 A, filho de Jose Gonçalves Santos e Adelina Pereira da Silva.
505. Osvaldo, nascido a 17 de junho, á rua Major Avila número 16, filho de Manuel Henrique de Oliveira Barros e Maria Dolores de Oliveira Barros.
506. Osvaldo, nascido a 28 de janeiro, á rua Barão de Mesquita n. 352, filho de Pedro de Castro e Dalila de Pinho Castro.
507. Osvaldo, nascido a 18 de fevereiro, á rua dos Artistas n. 86, filho de Salvador Lobianco e Ambrosina Fernandes Areias.
508. Osvaldo Alexandre, nascido a 26 de janeiro, á rua Visconde de Itamarati n. 134, filho de José Pedro Alexandre e Isabel Adelina Alexandre.
509. Oto, nascido a 12 de fevereiro, á rua Possolo n. 32 A, filho de Camilo Gomes Nogueira e Felícia Martins Nogueira.
510. Oto, nascido a 24 de agosto, á rua Torres Homem número 142, casa 9, filho de José Ferreira de Abreu e Francisca Pereira de Abreu.
511. Othen, nascido a 30 de outubro, á rua Visconde Santa Isabel n. 25, filho de Raul Pereira Dias e Augusta Pereira Dias.
512. Paulo, nascido a 8 de fevereiro, á rua Teodoro da Silva n. 48, filho de Antônio de Carvalho e Alcina Abrantes de Carvalho.
513. Paulo, nascido a 5 de junho, á rua Jorge Rudge n. 29, filho de Antônio Machado Velho e Bernardina Emília Velho.
514. Paulo, nascido a 9 de março, á rua São Francisco Xavier n. 463, filho de Antônio de Sales Cunha e Maria Carlinda da Silva Cunha.
515. Paulo, nascido a 31 de maio, á rua da Universidade n. 90, filho de Daniel da Silva e Maria da Conceição.
516. Paulo, nascido a 31 de janeiro, á rua Jorge Rudge número 139, filho de Henrique Rodrigues de Oliveira e Elvira Coutinho de Oliveira.
517. Paulo, nascido a 13 de julho, á rua Santa Luiza n. 89, casa 5, filho de Jorge da Silva Gonçalves e Anália de Lima Gonçalves.
518. Paulo, nascido a 16 de janeiro, á travessa Carvalho Alvim r. 40, filho de Lindolfo Nigro e Eugênia Georgina de Saint-Nigro.
519. Paulo, nascido a 23 de agosto, á rua Luiz Barbosa número 27, filho de Luiz Paulo Zeymer e Olga Carpenter Zeymer.
520. Paulo, nascido a 19 de maio, á rua Teodoro da Silva n. 370, filho de Manoel Luiz Barbosa e Júlia do Nascimento Ramos Barbosa.
521. Paulo Anacleto, nascido a 27 de agosto, á rua Major Avila n. 93, filho de Joaquim Anacleto da Silva Ferreira e Laura Uchoa da Silva Ferreira.
522. Paulo Augusto, nascido a 3 de maio, á rua Pereira Nunes r. 53, filho de Antônio Seixas e Maria de Jesus Cabral.
523. Paulo Emilio, nascido a 14 de maio, á rua Visconde de Santa Isabel n. 76 A, filho de Paulo Emilio Monteiro Brasil e Eudécia dos Santos Ribeiro Brasil.
524. Pedro, nascido a 29 de junho, á rua Teodoro da Silva n. 216, filho de Henrique Silveira Albernaz e Hermínia Albernaz.
525. Pedro, nascido a 6 de junho, á rua Teodoro da Silva n. 186, casa 1, filho de Sebastiana Maria da Conceição.
526. Pedro de Alcantara Ramos de Lima, nascido a 23 de outubro, á rua Teodoro da Silva n. 126, filho de Sátiro Mártir Ramos de Lima e Maria Amélia da Costa.
527. Pedro Leão de Carvalho Filho, nascido a 28 de março no E. R. J. (Parafba do Sul), residente á rua Teodoro da Silva sem número, filho de Pedro Leão de Carvalho e Carmozina Dutra de Carvalho.
528. Péricles, nascido a 8 de março, á rua Babilônia n. 6, filho de Antenor Domingues Muller e Maria Arístea Muller.
529. Péricles, nascido a 1 de fevereiro, á rua Alegre n. 43, filho de Antônio de Araújo Melo Carvalho e Otilde de Faria Carvalho.
530. Plínio, nascido a 4 de junho, á rua Visconde de Santa Isabel n. 10, filho de Augusto Lira e Bráulima Lira.
531. Rafael, nascido a 25 de março, á rua Senador Soares n. 4, filho de José Garcia e Maria Garcia Martins.
532. Rafael Machado, nascido a 25 de fevereiro, no Distrito Federal, residente á rua Barão de Mesquita n. 590, filho de Henrique Machado.
533. Raimundo, nascido a 8 de maio, á rua Sousa Cruz n. 23, filho de José Marques dos Santos e Etelvina Maria de Jesus.
534. Renato, nascido a 25 de abril, á rua Teodoro da Silva n. 103, filho de Ernesto Paranhos Simões e Laura Fontes Simões.
535. Ricardo, nascido a 10 de janeiro, á rua Santa Luiza n. 62, filho de Aquiles de Oliveira Fernandes e Beatriz de Oliveira Fernandes.
536. Ricardo Luiz Ivan Landi, nascido a 8 de fevereiro, á rua Barão de Mesquita n. 725, filho de Pietro Engênio Landi e Ilta Bela Landi.
537. Rivadávia, nascido a 19 de julho, á rua Barão de Mesquita n. 539, filho de Heitor Velho Barreto e Rita de Melo Barreto.
538. Roberto, nascido a 3 de fevereiro, á rua Pereira Nunes n. 201, filho de Alberto José Vieira e Ester Torrentes Vieira.
539. Roberto, nascido a 27 de março, á rua Rufino de Almeida n. 50, filho de Mário Alberto Machado e Graziela Franco Machado.
540. Roberto, nascido a 17 de outubro, á rua Paula Brito n. 27, filho de Sílvia Mendes Limocero e Aida Silveira da Mota Limocero.
541. Roberto, nascido a 22 de março, á avenida 28 de Setembro n. 226, filho de Valdemar Nogueira da Gama e Deolinda Fernandes Nogueira da Gama.
542. Roberto Camerino Borges, nascido á rua Torres Homem n. 85, filho de Benedito Borges da Fonseca e Judith Camerino Borges da Fonseca.
543. Rosalino, nascido a 19 de março, á avenida 28 de Setembro n. 262, filho de José Antônio da Silva e Felisbina Rosa da Silva.
544. Rubem, nascido a 14 de fevereiro, á rua dos Artistas n. 100, filho de Godofredo Pires Franco e Alzira da Costa Franco.

545. Ruben, nascido a 16 de janeiro, á avenida 28 de Setembro n. 229, filho de Antônio Carvalho de Almeida Junior e Ismênia da Fonseca Cochiarale.
546. Ruben, nascido a 13 de abril, á rua Visconde de Abaeté n. 9, filho de Antônio Dutra Daniel e Alice Cardoso Daniel.
547. Ruben, nascido a 17 de maio, á rua Uruguai n. 154, filho de Benedito Augusto Pereira da Silva e Rosária da Conceição Alves.
548. Ruben, nascido a 6 de março, á rua Barão de Mesquita n. 58, filho de Estêvão José Gonçalves e Arminda Sampaio Gonçalves.
549. Ruben, nascido a 30 de março, á rua Visconde de Itamarati n. 110, filho de Roberto Augusto Alves e Eclvina Pessoa da Silva Alves.
550. Rui, nascido a 18 de julho, á rua Barão de Mesquita n. 557, filho de Joaquim Gomes da Costa e Alice de Andrade Costa.
551. Rui, nascido a 1 de fevereiro, á rua Universidade número 75, filho de Sebastião da Costa Moraes e Florinda Alves de Moraes.
552. Salvador, nascido a 16 de julho, á rua Visconde de Itamarati n. 150, filho de Manuel Ribeiro de Barros e Benedita Pereira de Siqueira.
553. Sandoval Oliveira, nascido a 16 de setembro, no Distrito Federal, residente á rua Barão de São Francisco Filho n. 303, filho de Lafaieta Oliveira e Castorina Oliveira.
554. Santo Aliviano Bruno, nascido a 7 de abril, á avenida 28 de Setembro n. 194, filho de Constantino Bruno e Acolina Orlande.
555. Sebastião, nascido a 11 de julho, á rua Torres Homem n. 168, filho de José Martins da Cruz e Maria Belarmina de Almeida.
556. Sebastião, nascido a 20 de janeiro, á travessa Carneiro n. 4, filho de Mário Luiz Nicolau e Maria Almada de Oliveira.
557. Sebastião, nascido a 16 de agosto, á rua Torres Homem n. 126, casa 7, filho de Pedro de Siqueira Reis e Teodomira Viana Reis.
558. Sebastião, nascido a 21 de setembro, á rua Silva Pinto n. 29, filho de Urbano Pereira da Conceição e Emília Isabel da Conceição.
559. Sebastião Osório, nascido a 10 de julho, no E. R. de Janeiro, Rio Bonito, residente á rua Barão de Mesquita n. 821, filho de Luiza Machado.
560. Signay, nascido a 24 de outubro, á rua Costa Pereira n. 9, filho de Luiz dos Santos Mendes e Clarisse Correia Mendes.
561. Sidney Blakeney, nascido a 21 de maio, á rua Barão de Mesquita n. 850, filho de Henry Blakeney e Elisabeth Blakeney.
562. Silvio, nascido a 30 de abril, á rua D. Maria n. 21, filho de Augusto Pinto e Maria do Carmo Gomes.
563. Silvio, nascido a 21 de maio, á rua Santa Luiza n. 117, filho de Carlos de Mendonça Pape e Martinha da Silva Pape.
564. Teodoro, nascido a 3 de março, á rua Ferreira Pontes n. 27, filho de Euzébio Gabriel José da Siqueira e Adolina Stas.
565. Tieres, nascido a 12 de julho, á rua Uruguai n. 217, filho de Benjamin Gonçalves da Costa e Iracema Teles da Costa.
566. Tito Bardy, nascido a 30 de janeiro, á rua Barão de Mesquita n. 782, filho de Antônio Bardy e Sílvia Teles Bardy.
567. Tomaz Williams, nascido a 4 de junho, á rua Barão de Mesquita n. 842, filho de Tomaz Williams e Mary Ellen Williams.
568. Uraaci, nascido a 15 de março, á rua Costa Pereira número 51, filho de Otacílio Fortuna Rodrigues dos Santos e D.ªs Almeida Rodrigues dos Santos.
569. Valdemar, nascido a 28 de julho, á rua Visconde de Itamarati n. 100, casa 3, filho de Amable Blanco e Guilhermina Berges Blanco.
570. Valdemar, nascido a 8 de junho, á rua Costa Pereira, n. 75, filho de Antônio Pereira Martins e Elvira Lima.
571. Valdemar, nascido a 4 de setembro, á rua Possolo n. 3, filho de José Vilorino e Deolinda da Costa.
572. Valdemar, nascido a 22 de maio, á rua Paula Brito, n. 111, filho de Marcus Sommer e Esbelth Sommer.
573. Valdemar, nascido a 16 de outubro, á rua São Francisco Xavier, n. 423, casa 13, filho de Antônio Alves e Amélia Alves.
574. Valdemar, nascido a 18 de setembro, á rua Possolo n. 14, filho de Antônio Narciso Pereira e Margarida da Trindade.
575. Valdemiro, nascido a 6 de agosto, á rua Luiz Barbosa, n. 32, filho de Antônio de Sousa Duarte e Iza de Siqueira Duarte.
576. Valdemiro, nascido a 25 de maio, á rua São Francisco Xavier, n. 423, casa 4, filho de Francisco Alves Martins e Deolinda Alves Corrêa Martins.
577. Valdemiro, nascido a 5 de agosto, á rua Alegre n. 1, filho de Juvenal José da Rocha e Olímpia Maria da Conceição.
580. Valdemiro, nascido a 4 de agosto, á rua do Outeiro n. 44, filho de Pedro dos Santos e de Irene dos Santos.
581. Valdir, nascido a 3 de janeiro, á rua Barão de Mesquita, n. 938, filho de Eduardo Domingos Rodrigues e Maria Rezende Rodrigues.
582. Valdir, nascido a 22 de maio, á rua Silva Pinto n. 119, filho de Martiniano Ferreira e Geraldina Ferreira.
583. Valfrido Alves Mendes, nascido a 21 de maio, á rua Tomaz Coelho, n. 16, filho de Eustáquio Alves Mendes e Rafaela Estarino Mendes.
584. Válder, nascido a 16 de maio, á rua Teodoro da Silva, n. 329, casa 6, filho de Jaime Teixeira de Almeida e de Rosa da Silva Ferreira Cardoso Passos.
585. Válder, nascido a 16 de setembro, á rua Jorge Rudge, n. 74, casa 10, filho de João Almeida e da Maria de Sousa.
586. Válder, nascido a 6 de julho, á rua Borda do Mato n. 313, filho de João Floscolo de Carvalho e de Alzira Márcia de Carvalho.
587. Válder, nascido a 7 de outubro, á rua Silva Teles n. 114, filho de João Frederico Tuxen e de Leontina Tuxen.
588. Válder, nascido a 6 de julho, á rua Babilônia, n. 4, filho de Manuel Frias de Azevedo Maia e de Damázia Cortez Maia.
589. Válder, nascido a 28 de fevereiro, á rua Felipe Camarão, n. 49, casa 6, filho de Manuel Moura Carneiro e de Eurídice da Rocha Magalhães.
590. Válder, nascido a 11 de abril, á rua Carvalho Alvim, n. 26, filho de Maximiliano Fonseca e de Adelaide Fonseca.
591. Válder, nascido a 27 de setembro, á rua Silva Pinto n. 106, filho de Oscar Marques de Clara da Silva Marques.
592. Vanderlei, nascido a 11 de setembro, á rua Maxwell n. 57, filho de Horácio Alexandre e de Vitória Jacinta Alexandre.
593. Vando, nascido a 11 de outubro, á rua Senador Nabuco, n. 69, filho de Manuel Carolino de Paiva e de Rachel Maria da Conceição.
594. Vasco, nascido a 30 de abril, á rua Jorge Rudge, n. 78, casa 1, filho de Ladislau Dias de Araújo e de Beatrix Carolina de Araújo.
595. Vasco Rodrigues Monteiro, nascido a 9 de junho, no Distrito Federal, residente á rua São Francisco Xavier, n. 452, filho de Manuel Rodrigues Monteiro e de Benildes Rodrigues Monteiro.
596. Vicente, nascido a 14 de fevereiro, á rua Jorge Rudge, n. 21, filho de Antônio Lourenço Lopes e de Maria Correia Lopes.
597. Vicente, nascido a 27 de fevereiro, á rua Leopoldo número 76, filho de Maria Francisca da Silva.
598. Willy Carl, nascido a 31 de janeiro, á rua Visconde Santa Izabel, n. 39, filho de Nohert Von Poroski e de Matilde Pradatzki.
599. Wilson, nascido a 7 de março, á rua Barão de Mesquita n. 58, filho de João Monteiro de Barros e de Izaura Sampaio Monteiro de Barros.
600. Virgílio, nascido a 25 de janeiro, á rua Nova n. 51, filho de Antônio da Silva e de Barbara de Nossa Senhora e Silva.
601. Virgílio, nascido a 9 de agosto, á rua Visconde Santa Izabel s/n, filho de Ernesto Reis e Floriana Corrêa.

602. Virgínio, nascido a 17 de outubro, á rua Teodoro da Silva n. 192, c. 1, filho de Joaquim Ferreira Rocha e de Anastácia de Barros Moreira.
603. Vitor, nascido a 9 de maio, á rua Corrêa Oliveira n. 38, filho de Antônio Augusto Longo e de Vitória da Silva.
604. Vitor, branco, nascido a 3 de janeiro, á rua Senador Nabuco n. 240, filho de Antônio Teixeira de Azevedo e de Vitória Dias de Azevedo.
605. Vitor Mariano, nascido a 11 de agosto, á rua 28 de Setembro n. 273, filho de Francisco Dantas da Silva Lessa e de Leopoldina Alves Dantas Lessa.
606. Vitorio Molinari, branco, nascido a 25 de fevereiro, no Distrito Federal, residente á rua José Rodrigues n. 14, filho de Torino Molinari e de Manoela Molinari.
607. Vivan, nascido a 16 de maio, á rua Visconde Itamarati n. 103, filho de Manuel Pinto Fonseca e de Francisca Teodora da Fonseca.
608. Zaunadir, nascido a 24 de julho, á rua Gomes Braga n. 19, c. 6, filho de Ernesto Gomes Jardim de Olímpia Ferreira Jardim.

ALISTAMENTO DE 1934

Classe de 1915

Número de ordem — Nomes — Filiações

Nomes e filiações e sinais característicos

1. Abel, nascido a 15 de outubro, á rua Leopoldo n. 204, filho de Abel de Oliveira Rabello e Tezeza de Jesus.
2. Abel, nascido a 8 de julho, á rua Barão de Mesquita n. 948, c. 1, filho de João Pereira da Silva.
3. Adial, nascido a 19 de dezembro, á rua Araripe n. 948, c. 1, filho de João Pereira da Silva, lho e de Maria Calvet Borges de Carvalho.
4. Adauri, nascido a 12 de novembro, á rua Gonzaga Bastos n. 199, c. 3, filho de José Fernandes Filho e Alzira Hayaet Fernandes.
5. Adir, nascido a 10 de setembro, á rua Pereira Nunes n. 122, filho de Pedro da Rocha Pinto e de Vitória Valente da Rocha Pinto.
6. Adolfo, nascido a 22 de setembro, á rua Barão de Mesquita n. 367, filho de José Bastos e de Delfina Maria de Oliveira.
7. Adolfo, nascido a 13 de setembro, á rua Barão de Mesquita n. 40, filho de José Pires de Almeida e de Gertrudes Efigênia da Rocha.
8. Agenor, nascido a 10 de outubro, á rua Amaral n. 56, filho de Francisco Martins Coelho e de Maria Isabel Martins.
9. Agostinho, nascido a 30 de agosto, á avenida 28 de Setembro n. 395, filho de Joaquim Pacheco e de Maria do Rosário.
10. Alderando, nascido a 23 de setembro, á rua Teodoro da Silva n. 213, filho de Sotero Rodrigues Fernandes e Maria da Glória Fernandes.
11. Alladhyr, nascido a 13 de agosto, á rua Visconde de Santa Izabel n. 100, filho de Benjamim Ferreira da Silva Junior e de Maria Rocha da Silva.
12. Alamiro, nascido a 7 de outubro, á rua Jorge Rudge n. 25, filho de Antônio Tomé de Castro e de Adelaide Maria Augusta.
13. Alberto, nascido a 2 de agosto, á rua Leopoldo n. 55, filho de João José de Carvalho Ribeiro e de Maria Melo de Carvalho.
14. Albertino, nascido a 26 de dezembro, á rua Visconde Itamarati n. 134, filho de Marcos Giovani Pezovento e de Maria Pilar Garcia.
15. Alcêu, nascido a 18 de dezembro, á rua Felipe Camarão n. 153, filho de Cesar Augusto Blaco e de Isabel Caldenarei Balro.
16. Alcides, nascido a 22 de setembro, á rua Teodoro da Silva n. 79, filho de Manuel Mayou Alves e de Rosalina Francisco Alves.
17. Alcibiades, nascido a 11 de novembro, á avenida São Salvador n. 7, filho de Lourival João Henrique e de Mercedes de Jesus Pinto.
18. Aldo, nascido á avenida 28 de Setembro n. 45, filho de Antônio de Paula Simões e de Clara Recor Simões.
19. Alexandre, nascido a 22 de agosto, á rua Paula Brito n. 45, filho de João Antônio de Carvalho e de Ana Maria.
20. Alfredo, nascido a 2 de setembro, á rua Costa Pereira n. 61, filho de Alfredo Alves de Sousa e de Maria Goudinho de Sousa.
21. Alfredo, nascido a 15 de abril, á rua Torres Homem n. 72, filho de Alfredo Fernandes da Silva e Zulmira Costa Fernandes da Silva.
22. Alliesio, nascido a 8 de novembro, á rua Santa Luzia n. 80 A, c. 6, filho de Arnaldo Gomes Veloso e Etelvina Soares Veloso.
23. Alvaro, nascido a 12 de dezembro, á rua Felipe Camarão n. 81, filho de João Almeida da Silva e de Hortência Marques da Silva.
24. Amazor, nascido a 10 de agosto, á rua Oito de Dezembro n. 95, filho de Guilherme Valério Nunes e de Ana da Costa Nunes.
25. Américo, nascido a 19 de dezembro, á rua Barão de São Francisco Filho n. 287, filho de Jusué de Medeiros e de Leonor Ferreira Braga de Medeiros.
26. Anibal, nascido a 11 de setembro, á praça Barão Drumond n. 31, filho de Augusto Corrêa de Figueiredo Siqueira e de Semerinda Siqueira.
27. Anselmo, nascido a 29 de setembro, á rua Teodoro da Silva n. 176, filho de Angelo de Oliveira e de Arminda Tavares de Oliveira.
28. Antônio, nascido a 1 de outubro, á rua Borda do Mato n. 84, filho de Antônio Stembark e Izaura da Silva.
29. Antônio, nascido a 22 de setembro, á rua Feliz Lembrança n. 57, filho de José Maria de Bessa e de Izaura Gonçalves.
30. Antonie Magarinhos Torres, nascido a 29 de outubro, á rua Visconde Itamarati n. 103, filho de Antônio E. Magarinhos Torres (Dr.).
31. Armando, nascido a 25 de agosto, á rua Barão de Mesquita n. 861, filho de Miguel Sórtes e Matilde Fernandes Sórtes.
32. Armando, nascido a 26 de agosto, á rua Alegre n. 65, filho de José Henrique de Carvalho e Guilhermina da Alegria.
33. Armindo, nascido a 4 de novembro, á rua Teodoro da Silva n. 79, filho de José Francisco Maria e de Delfina Hernandez Agostinho.
34. Arnaldo, nascido a 2 de outubro, á rua Paula Brito n. 120, filho de Carlos da Silva Barata e de Palmira de Lemos Moreira.
35. Arnaldo, nascido a 3 de setembro, á avenida Carneiro, filho de Angelo Mazante e de Alzira Vieira Mazante.
36. Ari, nascido a 22 de dezembro á rua Visconde Abaeté n. 21, filho de Armando da Costa Nunes e de Margarida Pacheco Nunes.
37. Ari, nascido a 12 de dezembro, á rua Jorge Rudge n. 124, filho de Agostinho Mário Travassos e de Ana Ernestina Maciel.
38. Ari, nascido a 20 de setembro, á rua Visconde Itamarati n. 72, filho de João José Rodrigues e de Josafetê Liberta Rodrigues.
39. Ari, nascido a 16 de dezembro, á rua Gomes Braga n. 46, filho de Hugo Capeta da Camara e de Edith Pereira da Camara.
40. Aristides, nascido a 6 de dezembro, filho de João do Andrade e de Olívia Ferreira de Andrade.
41. Aristeu, nascido a 9 de setembro, á rua Paqueta de Caxias, n. 49, filho de Rita Rodrigues Vieira.
42. Ataíde, gêmeo com Rubem, nascido a 24 de outubro, á rua Maxwell, n. 228, filho de Valdemar da Paixão e Madalena da Paixão.
43. Artur, residente no Boulevard 28 de Setembro n. 190, filho de Artur Pereira da Silva e Azinda Mendes.
44. Augusto, nascido a 3 de outubro, á rua B. de São Francisco Filho, n. 16, filho de Alfredo Cordeiro de Oliveira e Afonsina Covet Cordeiro de Oliveira.
45. Augusto, nascido a 20 de julho, á rua dos Artistas, n. 19, filho de Noêmia Barreto.
46. Benjamin Constant da Costa Campos, nascido a 16 de agosto, á rua Gonzaga Bastos, n. 166, filho de Antônio da Costa Campos (tenente) e Fláuzina da Costa Campos.

47. Benedito Martiniano dos Santos, nascido a 8 de maio, á rua São Francisco Xavier, n. 455, filho de Martiniano da Silva Santos.
48. Carlos Alberto Pereira, nascido a 30 de outubro, á rua Gonzaga Bastos, n. 191, filho de Antônio Pereira e Hipólita Ferreira.
49. Carlos, nascido a 15 de setembro, á rua Barão de Mesquita, n. 522, filho de Bernardino Ribeiro e Adelaide Ribeiro Barbosa.
50. Carlos Rodrigues, nascido a 9 de março, á rua Silva Pinto, n. 118, filho de Manoel Rodrigues e Maria da Conceição.
51. Carlos Otávio, nascido a 3 de setembro, á rua Santa Luiza, n. 103, filho de Alvaro Advincula da Silva e Lucília Alves da Silva.
52. Carlos, nascido a 24 de dezembro, á rua Ferreira Pontes, n. 77, filho de João Alves Bezerra e Maria do Carmo Cavalcante Alves Bezerra.
53. Carlos A. Pereira, nascido a 30 de outubro, á rua Gonzaga Bastos, n. 247, filho de Antônio Pereira e Hipólita Pereira.
54. Celino, nascido a 21 de outubro, á rua Major Avila, n. 73, filho de Antônio Gonçalves Dionísio e Etelvina Crisostomo da Mota.
55. Cicero, nascido a 27 de outubro, á rua Felipe Camarão, n. 6, filho de Silvio Imbuseiro e Francisca Pereira de Amarante Imbuseiro.
56. Scipione Lamassa, nascido a 26 de fevereiro, á rua Araripe Junior, n. 76, filho de Francisco Lamassa e Candeia Acarola Lamassa.
57. Ciriaco, nascido a 3 de agosto, á rua Torres Homem, n. 159, filho de Domingos José Miranda e Rosa do Nascimento.
58. Cláudio, nascido a 4 de agosto, á Avenida 28 de Setembro, n. 328, filho de Bernardino Pilar Peixoto Guimarães e Benedita Cabral Peixoto Guimarães.
59. Claudionor, nascido a 17 de dezembro, á rua dos Artistas, n. 61, filho de Emília Juliano da Silva.
60. Cláudionor, nascido a 25 de julho, á rua Petecochino, n. 82, filho de Benjamim Candido Pimentel e Cira José de Santana.
61. Cleóbulo, nascido a 29 de outubro, á rua Leopoldo, número 77, filho de Domingos Monteiro de Carvalho e Gracinda Augusta Cavadas Monteiro.
62. Clétio, nascido a 28 de setembro, á rua Alegria, n. 77, filho de Lídio Romano Soares e Irazema de Albuquerque Soares.
63. Djalma dos Santos, nascido a 16 de março, á rua Luiz Barbosa, n. 127, casa 4, filho de Manuel dos Santos e Elidia Maria de Oliveira.
64. Dalmo, nascido a 15 de agosto, á rua Luiz Barbosa, número 82, filho de Fernando Costa e Silva e Laura Lopes da Silva.
65. Damião, nascido a 3 de março, á rua São Francisco Xavier, n. 452, filho de José Bernardino Rodrigues e Rosa Clara.
66. Daniel, nascido a 14 de outubro, á rua Teodoro da Silva, n. 387, filho de Antônio Alves de Oliveira e Delfina Alves de Oliveira.
67. Dante, nascido a 5 de agosto, á rua Paula Brito, n. 43, filho de Alfredo Pereira e Rosa Guarino.
68. Darcí, nascido a 26 de agosto, á rua Gonzaga Bastos, n. 63, filho de Antônio Rufiz Machado e Herófilia Machado.
69. Darcí da Costa Moitinho, nascido a 30 de março, á rua Dona Maria, n. 102 casa 3, filho de Candido Lopes Machado e Arlinda da Costa Machado.
70. Dário, nascido a 26 de agosto, á rua Felipe Camarão, n. 35, filho de Armando Queirós de Vasconcelos e Maria da Silva Queirós.
71. Dário, nascido a 14 de agosto, á rua Barão de São Francisco Filho, n. 350, filho de Antônio Teixeira Rocha e Lídia Martins.
72. Delfim, nascido a 2 de outubro, á rua Teodoro da Silva, n. 265, filho de Domingos Ferreira Martins e Delfina Augusta Martins.
73. Dorival, nascido a 11 de outubro, á rua Jorge Rudge, n. 52, filho de Herminio José de Vargas e Firmina de Azevedo Vargas.
74. Durval, nascido a 29 de julho, á rua Pereira Nunes, n. 172, filho de Durvalina da Cunha Lima.
75. Durvalino, nascido a 26 de setembro, á rua Dr. Ferreira Pontes, n. 54, filho de Maria Alves de Souza.
76. Edi, nascido a 2 de dezembro, á rua dos Artistas, n. 47, filho de Pedro Ferreira Pontes e de Maria da Fonseca Pontes.
77. Edmundo, nascido a 1 de setembro, á rua Dona Maria, n. 69, filho de Francisco de Paula e Lúcia dos Santos.
78. Edmundo, nascido a 4 de outubro, á rua Visconde de Abaeté, n. 49, filho de Edmundo Marques de Brito Abreu e Heloisa Viana de Abreu.
79. Eduardo, nascido a 8 de dezembro, á rua Costa Pereira, n. 24, filho de Eduardo Franco da Rocha e Guilhermina Franco da Rocha.
80. Eduardo Martins da Silva, nascido a 27 de novembro, á rua Paula Brito, n. 262, filho de José Maria Martins da Silva e Joaquina Martins da Silva.
81. Eduardo Lourenço Prado, nascido a 23 de setembro, á rua Maxwell, n. 40 casa II, filho de Belizário Lourenço Prado e Paulina Lourenço Prado.
82. Heber, nascido a 18 de novembro, á rua Felipe Camarão, n. 111, filho de Valdemar Amorim da Cruz e Neli Guaiaba Amorim.
83. Elamí, nascido a 26 de agosto, á rua Av. de 23 de Setembro, n. 317, filho de Daniel Hercúano dos Santos e Izabel Cardoso dos Santos.
84. Elio, nascido a 8 de outubro, á rua São Francisco Xavier, n. 556, filho de Antônio Berengé da Silva e Albertina de Sousa Berengé da Silva.
85. Hélio, nascido a 30 de outubro, á rua Mendes Tavares, n. 56 A, filho de Lindolfo José Monteiro e Maximiana Monteiro.
86. Hélio, nascido a 12 de novembro, á rua Viana Drummond, n. 24, filho de Adelino Apolinário Ferreira e Carolina Maria Ferreira.
87. Hélio, nascido a 15 de dezembro, á rua Leopoldo, n. 168, filho de Trajano Montosil e Jandira Cametá Montosil.
88. Hélio, nascido a 2 de dezembro, á rua P. Serzedelo, n. 365, filho de Manuel de Barros e Vasconcelos e Maria Medeiros de Barros Vasconcelos.
89. Hélio, nascido a 24 de outubro, á rua Oito de Dezembro, n. 79, filho de José Ribeiro de Araújo e Rui Simas de Araújo.
90. Hélio, nascido a 13 de dezembro, á rua Barão de Cote-gipe, n. 27, casa 4, filho de Manuel Mendes da Costa e Dolores de Sena Mendes.
91. Hilton, nascido a 29 de maio, á Av. 28 de Setembro, n. 284, filho de Manuel Abrantes e Isolina Abrantes.
92. Emílio, nascido a 16 de dezembro, á rua Teodoro da Silva, n. 351, filho de Emílio Corso e Encarnação Gonçalves Corso.
93. Enir, nascido a 30 de setembro, á rua Torres Homem, n. 110, filho de Reinal Ferreira e Sousa e Elvira Amorim de Sousa.
94. Ermenegildo, nascido a 7 de outubro, á rua Boulevard 28 de Setembro, n. 356, filho de Roque Riper Rodrigues e Ermenegilda Riper.
95. Ernani, nascido a 21 de setembro, á rua Oito de Dezembro, n. 97, filho de Homéro de Moraes Silva e Violeta Moraes da Silva.
96. Ernesto, nascido a 16 de dezembro, á rua Paula Brito, n. 407, casa 7, filho de Beatriz da Trindade.
97. Herval, nascido a 21 de agosto, á rua Santa Luiza, n. 59, filho de Heróvil Mota.
98. Estevão, nascido a 15 de agosto, á rua José Vicente, n. 88, filho de Joaquim Magalhães e Maria Azevedo Magalhães.
99. Eugenio, nascido a 7 de outubro, á rua Viana Drummond, n. 34, filho de Sebastião Ramos e Amelia Duarte Rames.
100. Eugenio, nascido a 10 de agosto, á rua Paula Brito, n. 85, filho de Eduardo José Vieira e Colina Augusta Vieira.
101. Eurico, nascido a 18 de dezembro, á rua Teodoro da Silva, n. 216, filho de Eurico Bonifácio Leite e Vitória Terência Leite.
102. Esio, nascido a 19 de outubro, á rua Paula Brito, n. 60, filho de Euclides Gonçalves Braga e Carmelita Santos Braga.

403. Felismino, nascido a 13 de setembro, á rua Uruguai, n. 82, filho de Felismino José Cardoso Chaves e Francisca Agrada Maria da Silva Martin: Chaves.
404. Feliciano Rodrigues Coelho, nascido a 9 de março, á rua Uruguai, n. 35, filho de Aires Borges Coelho e Felicidade Borges Coelho.
405. Fernando, nascido a 23 de agosto, á rua Borda do Mato, n. 44, filho de Aldarico Bezerra Cavalcanti e Beatriz Maria Cavalcanti.
406. Felix, nascido a 18 de agosto, á rua Barão de São Francisco Filho, n. 342, filho de Firmino Neves e Francisca Barbosa Neves.
407. Florêncio, nascido a 4 de outubro, á rua Rocha Fragoso, n. 74, filho de Joaquim Pais de Lima e Aurélia da Silva Lima.
408. Francisco, nascido a 15 de outubro, á rua Pereira Nunes, n. 49, filho de Francisco Nunes Guimarães e Francisca da Franca Tavares Guimarães.
409. Francisco, nascido a 3 de dezembro, á rua Senador Nabuco, n. 222, filho de Galdino Francisco da Luz e Floriano Vilela da Luz.
410. Francisco Medeiros, nascido a 10 de janeiro em Santa Rosa, Estado do Rio, residente á rua Andaraí, n. 52, filho de José Medeiros.
411. Francisco de Assis, nascido a 4 de outubro, á rua V. Drumond, n. 30 A, filho de Manuel José Pires e Umbelina Correia Pires.
412. Geraldo, nascido a 9 de outubro, á rua Leopoldo, n. 262, filho de Cristóvão José Duarte e de Altura Maria da Conceição.
413. Geraldo, nascido a 6 de agosto, á rua Duque de Caxias, filho de Flavio Alves Pereira e Carolina de Azevedo Pereira.
414. Geraldo Jorge, nascido a 11 de dezembro, á travessa da Universidade, n. 58, filho de Jorge Lino Pereira e Araci de Almeida Pereira.
415. Geraldo Magela Mota, nascido a 24 de outubro, á rua Teodoro da Silva, n. 327, filho de José João Mota e Filomena João Mota.
416. Gerson, nascido a 20 de agosto, á rua Rocha Fragoso, n. 22, filho de Artur Marques Gaspar e Marieta Matos Marinho Leal.
417. Gerson, nascido a 25 de outubro, á Avenida 29 de Setembro, n. 152, filho de Austriquinian: Amaral Mourão dos Santos e Candida do Amaral Mourão dos Santos.
418. Gerson, nascido a 1 de novembro, á rua Barão de São Francisco Filho, n. 394, filho de Otávio Lopes da Silva e Noemia Correia Dias da Silva.
419. Gil, nascido a 21 de dezembro, á rua Torres Homem, n. 218, casa 5, filho de José Pinto Fontes e Assunção Mendes.
420. Gil, nascido a 29 de novembro, á rua Duque de Caxias, n. 69, filho de Valfredo Agnelo Simões e Leonor Angelina Moraes dos Reis.
421. Guilherme, nascido a 23 de setembro á rua Comendador Autian, n. 18, filho de Domingos da Costa Júnior e Preciosa Francisca de Aviz.
422. Guilherme, nascido a 2 de agosto, á rua Barão de Mesquita, n. 191, c. 6, filho de João Ferreira dos Santos e Maria Beiralda de Almeida Santos.
423. Jaci, nascido a 14 de dezembro á rua Pereira Nunes, n. 130, filho de Manoel José dos Santos e Maria dos Anjos.
424. Jacinto, nascido a 2 de outubro, á rua Teodoro da Silva, n. 353, filho de Custódio de Oliveira da Silva e Tereza da Conceição Ribeiro.
425. Jaime, nascido a 26 de setembro á Avenida 28 de Setembro n., 12, filho de Francisco Cardoso Mendes e Deolinda de Oliveira Coelho.
426. Jamil, nascido a 22 de agosto, á Travessa Conselheiro Alvim, n. 44, filho de Lindolfo de Sousa Neves e Eliza Correia de Sousa Neves.
427. João Batista, nascido a 11 de outubro, á rua Senador Nabuco, n., 40, filho de Amadeu de Jesus Esteves e Maria da Conceição Fernandes.
428. João Batista da Fonseca Filho, nascido a 11 de janeiro, filho de João Batista da Fonseca e Bárbara Ferreira da Fonseca.
429. João, nascido a 10 de dezembro, á rua Senador Nabuco, n., 232, filho de Querubim da Costa Coelho e Benedita Coelho.
430. João, nascido a 16 de agosto, á rua Senador Nabuco, n., 233, filho de Manoel Leite e Leonor Rezende.
431. João, nascido a 22 de novembro, á rua Uruguai, número 445, filho de João Pedro de Araújo Vieira. e Clotilde de Almeida Vieira.
432. João, nascido a 21 de setembro, á rua Visconde de Santa Isabel, n., 6, filho de Praxedes Augusto de Araújo Silva e Ester da Gama e Silva.
433. João, nascido a 26 de novembro, á rua Leopoldo, número 157, filho de Valtér Abuguet e Haidê Cabral Abuguet.
434. Joaquim, nascido a 15 de setembro, á Avenida 28 de Setembro, n. 50, filho de Antônio Carrera Lido e Maria Estefania Carrera.
435. Joaquim, nascido a 9 de outubro, á rua José Vicente, n. 96, filho de Adelina Augusto Teixeira da Silva e Maria Conde da Silva.
436. Joaquim, nascido a 18 de setembro, á rua Barão de Mesquita, n. 857, filho de João Antônio Ferreira e Maria Eugênia de Jesus.
437. Joaquim, nascido a 13 de novembro, á rua Felipe Camarão, n., 21, filho de Manoel do Rio Novo e Rosalina de Almeida.
438. Jordelen, nascido a 4 de agosto, á rua Torres Homem, 230, filho de Alberto José dos Passos e Maria Passos.
439. Jorge, nascido a 14 de outubro, á rua Pereira Nunes, n., 215, filho de Alberto José Viana e Ester Torres Viana.
440. Jorge, nascido a 6 de agosto, á rua Teodoro da Silva, n., 80, filho de Feliciano Pereira Gonçalves e Adelina Ribeiro Gonçalves.
441. Jorge, nascido a 15 de novembro, á rua Maxwell, n., 34, filho de Manoel Gomes e Joaquina da Conceição Gomes.
442. José Augusto Serrão, nascido a 1 de agosto á rua Teodoro da Silva, n., 115, filho de Antônio Augusto Serrão e Tereza de Jesus Serrão.
443. José Luiz, nascido a 24 de novembro, á rua Uruguai, n., 154, filho de Plácido Pinheiro e Argentina Azevedo Pinheiro.
444. José Gomes dos Santos, nascido a 16 de outubro, á rua S. Francisco Xavier, 268, filho de Claudionor Santos e Josefina Gomes dos Santos.
445. José Joaquim, nascido a 15 de outubro, á rua São Francisco Filho, n. 178, filho de Antônio Joaquim Santos e Marcelina de Assunção.
446. José Joaquim, nascido a 29 de dezembro, á rua Tomaz Coelho, n., 10, filho de Daniel Pereira Vilas Boas e Laura Pereira da Cruz.
447. José, nascido a 23 de dezembro, á rua Gonzaga Bastos, n., 430, filho de Antônio Paulo da Fonseca Goudim e Cecília Moreira Goudim.
448. José, nascido a 14 de outubro, á rua Leopoldo, n., 79, filho de Antônio Pereira Cardoso e Isaura das Neves Cardoso.
449. José, nascido a 11 de dezembro, á rua Nova, n., 59, filho de João de Assenção e Maria da Glória.
450. José nascido a 29 de julho, á rua Leopoldo, n. 68, filho de Diana da Silva.
451. José Vieira do Couto Luz, nascido a 31 de outubro, á rua Barão de Mesquita, n. 242, filho de Eduardo Luz e Zulmira Vieira do Couto Luz.
452. José, nascido a rua Gonzaga Bastos, n., 14, filho de Francisco Ribeiro dos Santos e Alzira Francisca de Carvalho.
453. José, nascido a 26 de agosto, á rua Amaral, n., 56, filho de José Pinto da Silva e Maria Izabel.
454. José, nascido a 10 de outubro, á rua Felipe Camarão, n., 165, filho de Manoel Gomes e Gertrudes da Rocha Gomes.
455. José, nascido a 3 de novembro, á rua Barão de Mesquita, n., 499, filho de Nelson Dunham e Cecília Dunham.
456. José, nascido a 30 de julho, á Avenida 28 de Setembro, n., 235, filho de José Neri de Lima e Beatriz Pereira da Silva.
457. Júlio, nascido a 9 de novembro, á rua Santa Luzia, n., 110, filho de Joaquina Rodrigues da Silva.
458. Juvenal, nascido a 8 de outubro, á rua Teodoro da Silva, n. 446, filho de Manoel Lopes e Romana Rosa Nascimento.

169. Juvenil, nascido a 4 de dezembro, á rua Leopoldo, número 14, filho de Luiz Borges de Freitas e Tereza da Silva Borges.
170. Kléber, nascido a 27 de julho, á rua Jorge Rudge, número 46, c. 16, filho de Amado Mena Barreto e Lira Lapa Mena Barreto.
171. Kléber, nascido a 8 de outubro, á rua Zulmira, número 118, c. 10, filho de Carlos Teixeira da Cunha e Olga Rosaura da Cunha.
172. Lambert, nascido a 14 de novembro, á rua Zulmira, n. 98, filho de Manoel José Lopes e Iracema Moura Lopes.
173. Laurentino, nascido a 16 de outubro, á rua Barão de Mesquita, n. 460, filho de Francisco Rodrigues e Maria Eufázia da Silva.
174. Lear, nascido a 28 de outubro, á rua D. Amália, número 24, filho de Alísio Sampaio Sacramento e Lívia Corcina Sacramento.
175. Leonardo, nascido a 1 de outubro, á rua Conselheiro Paranaguá, n. 25, filho de João Correia de Lacerda e Josina Lacerda da Costa.
176. Lício, nascido a 9 de setembro, á rua Silva Pinto, número 104, filho de Álvaro da Costa Bastos e Elsi do Amaral Bastos.
177. Lindolfo, nascido a 3 de setembro, á rua Teodoro da Silva, n. 230, filho de Manoel Jacinto Cordeiro e Maria de Jesus Cordeiro.
178. Lécio Veríssimo, nascido a 13 de maio, á rua Uruguai, n. 373, filho de Izaltino Veríssimo da Silva.
179. Luiz Rodolfo, nascido a 13 de dezembro, á rua Gonzaga Bastos, n. 199, filho de Alexandre Miranda e Maria Ernestina Sá Miranda.
180. Luiz, nascido a 11 de dezembro, á rua Teodoro da Silva, n. 536, filho de Augusto Salgado e Arminda de Jesus.
181. Luiz, nascido a 7 de agosto, á rua da Serra, número 84, filho de Francisco Pires e Camilla Pires.
182. Yáz Cláudio, nascido a 30 de outubro, á rua Felipe Camarão, n. 68, c. 12, filho de Luiz Gonzaga Surenamos de Lacerda e Liberalina Gomes de Lacerda.
183. Luiz Antônio Canela, nascido a 11 de novembro, á rua Andaraí, n. 84, filho de João Antônio Canela e Maria dos Anjos Canela.
184. Luiz, nascido a 6 de novembro, á rua Barão de Mesquita, n. 618, filho de Joaquim Maria Crisantemo e Maria Antônia Lourenço.
185. Luiz, nascido a 7 de outubro, á rua Travessa Patrocínio, n. 135, filho de José Monteiro e Maria Bernarda.
186. Luiz, nascido a 25 de julho, á rua Cotegipe, n. 98, filho de Pedro de Freitas e Regina Wilmam de Freitas.
187. Málio, nascido a 9 de novembro, á rua Teodoro da Silva, n. 127, filho de João Cardoso e Andealina de Aguiar Cardoso.
188. Manoel, nascido a 7 de setembro, á rua Santa Luzia, n. 57, filho de Antônio Pinheiro e Izaurinda da Conceição Pinheiro.
189. Manuel, nascido a 12 de abril, á rua Barão de Vassouras, n. 37, filho de Francisco Silveira Filho e Rosa Silveira Clemente.
190. Manuel, nascido a 28 de agosto, á rua Rufino de Almeida, n. 35, filho de Francisco da Silva Tavares e Maria da Silva Tavares.
191. Manuel, nascido a 26 de outubro, á rua Tomaz Coelho, n. 24, filho de Joaquim Marcelino da Cruz e Mercedes Batista da Cruz.
192. Manuel Monteiro Ferreira, nascido a 30 de janeiro, á rua Juiz de Fora, n. 2, filho de Joaquim Monteiro Ferreira e Alcina Mendes Monteiro.
193. Manuel, nascido a 14 de setembro, á rua Jorge Rudge, n. 48, filho de Manuel Correia e Judite Mendes Correia.
194. Manuel, nascido a 14 de outubro, á rua Leopoldo, número 62, filho de Manuel Marques Pereira e Adelaide Pereira.
195. Manuel Diniz Júnior, nascido a 19 de novembro, á rua Uruguai, n. 204, filho de Manuel Diniz Júnior e Maria Carlota.
196. Manuel, nascido á rua Barão de Mesquita, n. 1.117, filho de Raul Gomes Garcia e Belmira de Jesus.
197. Marcelino, nascido a 31 de dezembro, á rua Souza Franco, n. 48, filho de Izidro José Correia e Honorata da Silva Correia.
198. Mário, nascido a 15 de novembro, á rua S. Francisco Xavier, n. 423, c. 10, filho de Alvaro Eugênio da Silva e Leonor Correia da Silva.
199. Mário, nascido a 22 de setembro, á rua Pereira Nunes, n. 207, filho de Antônio Secioso de Sá e Leopoldina Secioso de Sá.
200. Mário, nascido a 11 de agosto á rua Felipe Camarão, n. 134, c. 4, filho de Domingos Rodrigues Pereira e Maria Augusta Pereira.
201. Mário, nascido a 31 de agosto, á Travessa Patrocínio, n. 109, filho de Manoel Nunes Ouriques e Rosa da Conceição.
202. Marcos dos Santos, nascido a 24 de setembro, á rua Barão de S. Francisco Filho, n. 30, filho de Anselmo dos Santos e Catarina Viviane dos Santos.
203. Maurício, nascido a 23 de setembro, á Praça B. Drummond, n. 30, filho de Arnaldo Pinheiro Verneck e Marieta Pinheiro Verneck.
204. Maurício, nascido a 5 de agosto, á rua Santa Luzia, n. 44, filho de Gaspar José Machado e Joana Hellaria Machado.
205. Maurício, nascido a 5 de novembro, á rua Santa Luzia, n. 16, c. 12, filho de Leonel de Oliveira Lima e Soudonia de Sousa.
206. Ulises de Moura Roulim e Judite Monteiro Roulim.
207. Milton, nascido a 14 de outubro, á rua General Silva Telles, 7, c. 7, filho de Luiz Lopes da Costa e Olga Guanabara Lopes da Costa.
208. Milton, nascido a 26 de novembro, á rua Torres Homem, 110, c. 6, filho de Justino Avelino da Cunha e Pautilha da Costa Cunha.
209. Moacir, nascido a 22 de agosto, á rua Conselheiro Otaviano, 33, filho de Antônio Martins e Ana Martins.
210. Moacir, gemêo com Darci, nascido á rua Gonzaga Bastos, 63, filho de Antônio Luiz Machado Neto e Hercília Machado.
211. Moacir, nascido a 26 de dezembro, á rua Jorge Rudge, 74, filho de Manuel Sebastião Pinto e Carolina Gonçalves Pinto.
212. Moacir, nascido a 11 de novembro, á rua Teodoro da Silva, 242, filho de Virgolino Antônio de Castro.
213. Murilo, nascido a 27 de novembro, á rua Visconde de Itamarati, 7, filho de Júlio Mário Nascente e Basílio de Sousa Canmighou Nascente.
214. Murilo, nascido a 10 de novembro, á avenida 28 de Setembro, 178, filho de Jaime Bomsucesso Moreira e Rosa do Vale Moreira.
215. Nelson, nascido a 13 de outubro, á rua Leopoldo, sem número, filho de Augusto Francisco dos Santos e Isabel Maria dos Santos.
216. Nelson, nascido a 16 de agosto, á rua Possolo, 16, filho de Otávio Gonçalves de Castro e Castorina Marques de Castro.
217. Nelson, nascido a 5 de setembro, á rua Borda do Mato, 301, filho de Carlindo José da Silva e Helena da Silva Santos.
218. Nelson, nascido a 24 de setembro, á rua Maria Amália, 28, filho de Diogo Dias de Moura e Alice Passos de Moura.
219. Nelson, nascido a 23 de dezembro, á rua Barão de Mesquita, 886, filho de João Gomes de Assunção e Francisca Santos de Assunção.
220. Nelson, nascido a 25 de dezembro, á rua Araújo Lima, 83, filho de José Maria dos Santos e Zulmira Agueda dos Santos.
221. Nestor, nascido a 1 de setembro, á avenida 28 de Setembro, 245, filho de Nestor Seixas e Sarah Seixas.
222. Nilo, nascido a 23 de novembro, á rua Jorge Rudge, 188, filho de Romvaldo Albuquerque de Castro e Rogéria Gomes de Paiva.
223. Norberto, nascido a 15 de outubro, á rua Costa Pereira, avenida Chiquinho, filho de Luiz Pereira da Silva e Julieta de Carvalho e Silva.
224. Norberto, nascido a 16 de agosto, á rua Barão de Mesquita, 186, filho de Minervina Maria da Silva.
225. Otávio, nascido a 22 de agosto, á rua Sá Viana, 114, filho de José Joaquim Branquinho e Maria da Costa Soares.

216. Otávio, nascido a 17 de setembro, á rua D. Elisa, 29, filho de Pedro Cardoso Machado e Rita de Medeiros Machado.
217. Otacílio, nascido a 18 de dezembro, á rua Ferreira Pontes, 37, filho de Jorge Abdalha Mesquem e Maria Antônia Jorge.
218. Otacílio, nascido a 23 de dezembro, á travessa Major Ávila, 19, filho de Manuel Ferreira Paulo e Júlia Maria da Costa Paulo.
219. Odílio Pinto Alves, nascido a 8 de abril, á rua Visconde Abaeté, 21, filho de Alcides Pinto Alves.
220. Odir, nascido a 29 de setembro, á rua D. Zulmira, 79, filho de Otávio Augusto de Saldanha da Gama e Alzira Zaleafför de Saldanha da Gama.
221. Olavo, nascido a 23 de outubro, á rua Alegre, 23, filho de Oneséforo Fererira Pinto e Ana Fernandes Pinto.
222. Olgair, nascido a 18 de setembro, á rua Teodoro da Silva, 348, filho de João Camilo de Castro Neto e Maria Madalena dos Santos e Castro.
223. Hormezindo, nascido a 9 de outubro, á rua Torres Homem, 120, c. 10, filho de Claudionor Pinto de Matos Viana e Madalena Vieira de Matos.
224. Orlandino, nascido a 13 de setembro, á rua Barão São Francisco Filho, 316, filho de Orlando Alves Lisboa e Albina Guimarães Lisboa.
225. Orlandino Gonçalves da Silva, á rua D. Maria, 68, filho de Antônio José Gonçalves.
226. Oscar, nascido a 5 de setembro, á rua Emília Sampaio, 19, filho de João Batista Porto e Deolinda Batista do Cal.
227. Oscar Silveira, nascido á rua Barão de Vassouras, 39, filho de Antônio Silveira e Aurea da Glória Silveira.
228. Osório, nascido a 29 de novembro, á rua Santa Luzia, 55, filho de Osório dos Santos Fragoço e Aurora da Silva Fragoço.
229. Olon, nascido a 19 de dezembro, á rua General Silva Teles, 120, c. 31, filho de João da Silva Brasil e Rosa Viana Brasil.
230. Osvaldo, nascido a 16 de outubro, á rua Teodoro da Silva, 120, c. 1, filho de José Pedro da Mota e Isaura Maria da Mota.
231. Paulo, nascido a 1 de dezembro, á rua Barão de Mesquita, 668, filho de Armando Marques de Figueiredo e Rita Soares de Figueiredo.
232. Paulo, nascido a 29 de agosto, á rua Uruguai, 486, filho de Benedito de Oliveira Barros e Alexandrina Correia de Oliveira Barros.
233. Pedro Henrique Saar, nascido a 14 de maio, filho de Pedro Henrique Saar e Francisca Henrique Saar.
234. Perci, nascido a 29 de julho, á rua Pereira Nunes, 69, filho de Nestor Sayão Delduque e Herminia Teixeira de Siqueira Delduque.
235. Quirino, nascido a 11 de setembro, á rua Pereira Nunes, 70, filho de João Lopes da Silva e Carmen Lopes da Silva.
236. Rafael, nascido a 24 de outubro, á rua General Silva Teles, 95, filho de Vitalino Lopes Ferreira e Luzia Paulina da Costa.
237. Renaudim, nascido a 22 de agosto, á rua Araújo Lima, 133, filho de José Joaquim de Mendonça e Francisca de Paula Oliveira de Mendonça.
238. Renato, nascido a 4 de novembro, á rua General Silva Teles, 75, c. 7, filho de Mateus Vítor dos Anjos e Maria da Conceição.
239. Roberto, nascido a 12 de setembro, á rua Torres Homem, 190, filho de Roberto Riper Júnior e Herondina de Magalhães Riper.
240. Roberto, nascido a 29 de outubro, á rua do Outeiro, 60, filho de José da Silva Santos e Blandina Rosa Gil da Conceição.
241. Rafael, nascido a 28 de setembro, á avenida 23 de Setembro, 418, filho de Celerme Rolim e Eliza Teixeira Rolim.
242. Roberto, nascido a 29 de agosto, á rua Torres Homem, 244, filho de João Soares de Lima e Castorina Faria de Lima.
243. Romen, nascido a 21 de agosto, á rua Santa Luzia, 93, filho de Antônio de Oliveira Brito e Julieta Gonçalves Brito
244. Rômulo, nascido a 16 de agosto, á rua Rufino de Almeida, 52, filho de Luiz Dias de Oliveira Santos e Maria da Conceição Santos.
245. Rubem Nogueira da Costa, nascido a 3 de janeiro, filho de João Nogueira da Costa e Elvira Maria da Conceição.
246. Rubem, nascido a 3 de dezembro, á rua Barão de São Francisco Filho, 342, filho de Honório Barroso Pereira e Lúzia Rosa da Conceição.
247. Ruben, nascido a 4 de novembro, á rua Senador Nabuco, 220, filho de Florentino Maciel e Isabel de Oliveira.
248. Rubem, gemêo com Ataíde, nascido a 21 de outubro, á rua Maxwell, 268, filho de Valdemar da Paixão e Madalena da Paixão.
249. Salvador, nascido a 25 de setembro, á rua dos Artistas, filho de Salvador Ferreira França e Alice Nunes Ferreira França.
250. Sebastião, nascido a 13 de agosto, á rua São Francisco Xavier, 423, filho de Armindo de Sousa e Maria Rosa de Sousa.
251. Sebastião, nascido a 3 de dezembro, á rua Barão de Mesquita, 897, filho de Laudelino Messias e Maria Angela.
252. Serafim, nascido a 11 de dezembro, á rua Sousa Franco, 69, filho de Serafim Rodrigues e Albertina Rodrigues Pereira.
253. Sebastião, nascido a 11 de setembro, á rua Barão de Mesquita, 753, filho de Francisco de Castro e Julieta Silvestre do Castro.
254. Sílvio, gemêo com Sílvia, nascido a 31 de agosto, á rua Silva Teles, 95, filho de Mário Pereira e Venância Alves Pereira.
255. Sílvio, nascido a 11 de setembro, á travessa Alvim, 28, filho de Orestes da Silva Matos e Iracema Marques de Matos.
256. Sílvio, nascido a 22 de agosto, á rua Zulmira, 73, filho de João Rodrigues da Silva Passos e Carlota dos Santos Passos.
257. Sílvio, nascido a 29 de outubro, á rua Barão de Mesquita, 857, filho de Manuel da Mata Coelho e Ana Moreira.
258. Sílvio, nascido a 29 de dezembro, á rua Visconde de São Vicente, 26, filho de Manuel Agostinho e Olívia da Silva.
259. Sinésio, nascido a 22 de outubro, á rua Visconde de Ilamarati, 101, filho de Manuel Isidro de Mendonça e Balbina Mendonça de Campos.
260. Teodoro da Silva, nascido a 11 de setembro, filho de Joaquim Martins da Silva e Olinda Castro e Silva.
261. Teotônio Gomes da Silva, nascido a 18 de março, filho de Severiano Gomes Silva e Joaquina Gomes Silva.
262. Teófilo, nascido a 27 de novembro, á rua Ferreira Pontes, 64, filho de Salvador de Andrade e Laudemira da Conceição.
263. Tiago, nascido a 21 de maio, á rua Conselheiro Correia, 75, filho de Egídio José Correia.
264. Túlio, nascido a 17 de setembro, á rua Rufino de Almeida, 37, filho de Luiz Pinho e Leovina Lapogenc de Pinho.
265. Valdemar Lemberge, nascido a 2 de outubro, filho de Rodolfo Alexandre Lemberge e Sofia Michalchey Lemberge.
266. Valdemiro, nascido a 14 de setembro, á rua Jorge Rudge, 19, filho de Hortêncio Correia.
267. Valdemiro, nascido a 14 de julho, á rua Senador Nabuco, 81, filho de João Dias Monteiro e Eleonora Watson Dias.
268. Valter, nascido a 30 de dezembro, á rua D. Zulmira, 47, filho de Vitorino Vaz da Costa Coelho e Albertina Adelaide da Costa Coelho.
269. Valter, nascido a 18 de setembro, á rua D. Zulmira, 118, c. 4, filho de José Augusto de Campos e Elvira Sousa Campos.
270. Valter, nascido a 29 de outubro, á rua Jorge Rudge, 53, filho de Fernando Candido Barcelos e Maria da Glória Barcelos.
271. Venitins, nascido a 29 de setembro, á rua Barão de Mesquita, 594, filho de Angelo Francisco Notari e Hortência Nazareth Notari.
272. Vidal, nascido a 1 de janeiro, filho de Rodolfo Ferreira e Amália Correia.

273. Zaunadir, nascido a 19 de agosto, á rua Barão São Francisco Filho, 239, filho de Crispim Machado Costa Braga e Elvira da Costa Braga.

Classe de 1914

1. Adailton Gomes Correia, filho de José Correia e Carmen Gomes Correia.
2. Américo A. Pereira, filho de Augusto P. Melo e Maria Luz.
3. Antônio Ferreira, filho de José Caó e Rosalina Ferreira.
4. Artur Martins, filho de Laurindo Martins.
5. Antônio Augusto, filho de Cesar Augusto e Silvania Conceição.
6. Antônio Alves de Oliveira, filho de Alberto José de Oliveira e Palmira Mariana Alves.
7. Décio Itagibe Leite da Cunha, filho de Manuel Leite da Cunha.
8. Francisco Pereira Varanda Filho, filho de Francisco Pereira Varanda e Maria da Glória.
9. Jerônimo Pereira, filho de João Pereira.
10. Hilário Gomes, filho de Rodrigues Gomes e Deolinda Rodrigues.
11. Hildebrando Augusto Sousa, filho de Alberto Augusto Sousa e Helena da Conceição.
12. Jair Ferreira da Mota, filho de Joaquim Ferreira da Mota.
13. João Evangelista Alemany, filho de Agostinho Alemany e Alexandrina Alemany.
14. José Ferreira, filho de Norberto Ferreira.
15. José Siera Loureiro Filho, filho de José Siera Loureiro e Maria Brum Loureiro.
16. José Norino Bittencourt, filho de Manuel Leite Bittencourt e Petronilha Oliveira Paiva.
17. José de Oliveira, filho de Jacinto Toledo de Oliveira e Jovelina Rosa de Oliveira.
18. Lucindo Francisco de Paula, filho de Leonel Francisco de Paula e Ambrosina de Siqueira.
19. Manuel Rodrigues Costa, filho de Raul Rodrigues Costa e Maria Marques da Costa.
20. Olímpio da Rocha, filho de Francisco da Rocha e Catarina Maciel da Rocha.
21. Osvaldo Machado, filho de Adolfo Machado e Maria Vieira.
22. Sidurí S. Mendes, filho de Luiz Santos Mendes e Clarice Santos Mendes.
23. Sílvio Mauro, filho de José Mauro.
24. Vitor Longo, filho de Antônio Longo e Vitória Longo.
25. Venício Del Prat, filho de Gustavo Del Prat.
26. Altivo Correia de Sá.
27. Júlio de Sousa Brito, filho de Raimundo de Sousa Brito e Felismina de Sousa Brito.
28. Laudelino Teixeira Lemos, filho de Lévio Teixeira de Lemos e Altiva Pereira Lemos.
29. Lucindo Branquinho, filho de José Joaquim Branquinho e Maria da Costa Soares.
30. Melânio dos Santos, filho de Dimas dos Santos e Maria dos Santos.
31. Osvaldo Ferreira, filho de José Ferreira Osmond e Regina da Rocha Ferreira Osmond.
32. Rubem Fonseca, filho de Carlos Fonseca.

Classe de 1905

1. Artur Pinto do Couto, filho de Artur Pinto do Couto e Hortência do Couto.
2. Euclides Nunes dos Santos, filho de Artur Nunes dos Santos e Maria das Dores Nunes dos Santos.
3. Jerônimo Rodrigues Morais Filho, filho de Jerônimo Rodrigues de Morais.
4. Joaquim Martins, filho de Antônio Miguel Martins.
5. Jovino de Oliveira, filho de Manuel de Oliveira.
6. Laurentino Mário da Silva, filho de Arcelino Mário da Silva.
7. Moacir, filho de Alberto Pedro da Rocha e Leonor da Silva Rocha.
8. Paulo Minas, filho de Paulo Minas e Isolina Minas.
9. Pedro Damião Silva, filho de Joaquim Martins Silva e Olinda de Castro.
10. Teatônio Francisco Dutra, filho de José Francisco Dutra e Alexandrina Maria da Conceição.
11. Valdemar dos Santos, filho de Domingos dos Santos.

Classe de 1904

1. Angelo Gatti, filho de Pedro Gatti e Margarida Pezzeno.
2. Agnaldo, filho de Domingos José Dias Pereira e de Alexandrina Pascot Dias Pereira.
3. Avelino Arnaus, filho de Avelino Nôstarmos Arnaus e Angelina Arnaus.
4. Conrado Correia Matos, filho de Tranquilo da Matos.
5. Elídio Tobias, filho de Tobias Leite.
6. Frederico Pereira da Silva Neto, filho de Frederico Pereira da Silva Júnior e Maria Francisca da Silva.
7. João Augusto Gomes de Castro, filho de Antônio Tibúrcio Gomes de Castro e Maria Luíza Araújo Gomes.
8. João Felberg, filho de Alceu Felberg e Haia Felberg.
9. Joaquim Martins Serra, filho de Manuel Martins Serra e Conceição Maria de Aguiar.
10. Jones Libório de Almeida, filho de Lino Libório de Almeida.
11. José M. de Araújo, filho de Damião Cordeiro do Araújo e Ida Joaquina de Sá.
12. José Pereira Pires, filho de José Olímpio Pires e Bergília Batista Pires.
13. Mamede de Oliveira, filho de Eugênio Moisés e Ambrosina Maria de Oliveira.
14. Olivar Vieira da Silva, filho de Francisco Vieira da Silva e Ana Vieira Alves.

Classe de 1903

1. Antônio Duarte Martins, filho de José Duarte Martins e Deolinda Martins.
2. Cesalpino Silva, filho de Ovídio Silva.
3. Jesuino Pereira, filho de José Marcelino.
4. João da Rocha Nunes, filho de Francisco da Rocha Nunes e Elisa Nunes da Rocha.
5. Manuel Augusto de Sousa, filho de Agostinho de Sousa e Fausta Luíza da Conceição.
6. Manuel Correia Pinto, filho de Manuel Joaquim Correia Pinto e Maria Pinto.
7. Manuel Fernandes Gomes, filho de Carlos Fernandes Gomes e Liberata Gomes da Silva.
8. Osvaldo Fernandes Ruiz, filho de Antônio Ruiz e Maria Fernandes.
9. Sebastião Batista dos Santos, filho de Simplicio Marcelino dos Santos.
10. Sebastião José de Sousa, filho de Domingos José da Silva.

Classe de 1902

1. Alberto Coelho de Faria, filho de Alfredo Coelho de Faria e Etelvina de Castro Faria.
2. Alfredo Frias, filho de Manuel de Frias e Isabel da Conceição Frias.
3. Antenor Francisco, filho de Francisco Cordeiro e Amélia Rosalina Morais.
4. Felipe José Alves, filho de Henrique José Alves e Rosa de Jesus Alves.
5. Fernando Ribeiro Morais, filho de Mariano Ribeiro Morais.
6. João Batista de Sousa, filho de Francisco Alves de Sousa.
7. José Ferreira, filho de José Ferreira e Judith Ezequiel Ferreira.
8. José Martins Pereira, filho de Domingos José Pereira.
9. Volico Roisenfeld, filho de Mosca Berca Roisenfeld e Feiga Roisenfeld.

Classe de 1901

1. Alcides da Silva França, filho de Manuel da Silva França.
2. Benedito Saturnino Tobias, filho de Saturnino Tobias e Maria Castorina.
3. Fausto Lopes Mendonça, filho de Manuel do Nascimento e Ana Rosa de Mendonça.
4. João Borges Apolinário, filho de João Borges Apolinário.
5. Luiz Paulino de Carvalho, filho de José Luiz Paulino de Carvalho.
6. Porfírio de Oliveira, filho de Manuel Joaquim da Silva.
7. Vicente Pelegrino, filho de Jacinto Pelegrino.

Classe de 1900

1. Adolfo Sousa, filho de Maria Francelina do Espírito Santo.
2. Armindo Alves de Moraes, filho de Sebastião da Costa Moraes e Flausinda Alves de Moraes.
3. Daciano F. Dias, filho de Sebastião Dias.
4. Lino das Mercês, filho de José Semeano das Mercês e Maria Joana Botelho das Mercês.
5. Manuel Barros Constantino, filho de João Constantino e Zeseima Constantino.
6. Moacir dos Santos Meira, filho de Agnelo dos Santos Meira e Etelvina da Silva Meira.
7. Newton Lirio dos Santos, filho de Manuel da Silva Santos e Argentina Lirio dos Santos.
8. Ricardo Barbosa dos Santos, filho de Barbosa de Oliveira.
9. Silvério dos Santos, filho de Silvério Rosa dos Santos.
10. Stanley Bosry, filho de Ezequiel Bosry e Farzão Bosry.
11. Virgílio Pereira da Silva, filho de Severiano Pereira da Silva.

Classe de 1899

1. Anibal Soares Palmeira, filho de Francisco Soares Palmeira.
2. Carlos Renêo Contevile, filho de Carlos Contevile e Elizabeth Grangé Contevile.
3. Emílio Soares Ferreira, filho de Teotônio Mendes Ferreira.
4. Luiz de Sousa França, filho de Canuto França e Donata de Sousa França.
5. Pedro de Abreu Rego, filho de Antônio Flausino de Abreu Rego e Maria Emília de Abreu Rego.
6. Umberto, filho de Isabel Waltz.

Classe de 1898

1. Antônio Clemente Pereira, filho de José Clemente Pereira e Florentina Maria Pereira.
2. Henrique Otero Groba, filho de Otero e Amélia Groba.
3. Herclio Dias da Mata, filho de Antônio Candido Dias da Mata.
4. José Cardoso da Silva, filho de Belarmino José da Silva e Maria Augusta da Costa.
5. José Eduardo de Araújo, filho de Eduardo de Araújo.
6. Manuel Lourenço da Costa, filho de Lourenço da Costa.
7. Saturnino Tavares de Sá, filho de João Tavares de Sá e Maria Luiza Sá.
8. Sebastião Lauria, filho de Rafael Lauria e Avelina Carnavale.

Classe de 1897

1. Claudionor Garcia Pesovento, filho de Marcos Giovanni Pesovento.
2. João José da Silva, filho de José Silvano da Silva e Josefa Maria da Silva.
3. Joaquim Justino, filho de Manuel Justino da Cunha.
4. José Carvalho Chaves, filho de Luiz Antônio Carvalho Chaves.
5. Manuel Dória, filho Adelino Fortes.
6. Mário dos Santos, filho de José Gonçalves dos Santos.
7. Mário Pereira Jorge, filho de Manuel Pereira Jorge.
8. Newton, filho de Oscar Prazana e Laura Prazana.

Classe de 1896

1. Adolfo Joaquim Pereira, filho de Antônio Joaquim Pereira e Emília Garcia Pereira.
2. Alfeu Torres, filho de Joaquim Fernandes Torres.
3. José Gomes Fontes, filho de Margarida de Jesus.
4. Manuel de Sousa Porto, filho de Júlio de Sousa Porto e Maria Porto.
5. Manuel José da Macedo, filho de José do Macedo.
6. Mário Vaz, filho de Ernesto Augusto Vaz e Maria Toler Vaz.

Classe de 1895

1. Alfredo Fernandes, filho de Alberto Augusto Fernandes.
2. Armando Gil Ferreira, filho de Manuel Gil Ferreira.
3. Artur Rigobelo, filho de Angelo Rigobelo.
4. Joaquim Gomes da Costa Figueiredo, filho de José Gomes da Costa Figueiredo.
5. Jorge da Cruz, filho de Antônio da Cruz e Rosa da Cruz.
6. José Torres, filho de Joaquim Fernandes Torres.
7. Olímpio Fernandes Maia, filho de Antônio Fernandes Maia e Francisca Eulália Botelho Maia.
8. Osvaldo Alves de Moura, filho de Luiz José de Moura.
9. Otílio Dafine, filho de Carlos Dafine.
10. Pedro Mendes Soares, filho de Bernardo Mendes Soares e Izabel Costa Soares.

Classe de 1894

1. Alcides Carrilho da Fonseca e Silva, filho de João da Fonseca e Silva e Francisca Toel, da Fonseca e Silva.
2. Antônio Medeiros Rocha, filho de Guilherme Augusto de Medeiros Rocha e Guilhermina de Medeiros Rocha.
3. Antônio Pena, filho de Joaquim Pena e Ana Pavão.
4. Arcênio M. do Nascimento, filho de José M. do Nascimento e Maria Umbelina do Nascimento.
5. Claudionor Raposo de Mendonça, filho de Agostinho Raposo de Mendonça e Maria Rita de Mendonça.
6. Demétrio Nicola Floriano, filho de Nicola João Floriano e Maria Tereza da Costa Floriano.
7. Eurico Sousa Brito, filho de Aprígio Antônio de Brito e Tomázia de Sousa Brito.
8. Fausto Barreto da Camara Durão, filho de Raimundo da Camara Barreto Durão e Alzira Gomes Barreto Durão.
9. Fernando Duarte Sousa, filho de Adolfo Duarte Sousa e Ermelinda de Azevedo Sousa.
10. Francisco Boanerges de Araújo, filho de João Boanerges de Araújo e Esméria de Araújo.
11. Jacó Alves de Azevedo, filho de João Alves de Azevedo e Matilde Lessa de Azevedo.
12. Jaime Soares de Castro, filho de Antônio Soares de Azevedo Castro e Libania Fonseca Sepede.
13. Luiz Gonçalves de Freitas, filho de João Gonçalves de Freitas e Ana Clara de Freitas.
14. Manuel Pereira, filho de Hilário Pereira Coutinho e Maria do Rosário.
15. Obaldomar Sousa da Costa, filho de Ezequiel Antônio da Costa e Catarina Rosa de Menezes.
16. Oldemar de Azevedo Salgado, filho de Oscar Gonçalves Chaves Salgado e Francisco de Azevedo Salgado.
17. Pedro Alexandrino, filho de Manuel Moreira e Adelaide Rosa Moreira.
18. Valdemar Luiz de Miranda, filho de Antônio Luiz de Miranda e Maria Georgina Dias de Miranda.

Classe de 1893

1. Alfredo Bento de Miranda, filho de Joaquim Bento de Miranda e Maria Felipe de Campos.
2. Antônio Góis Rodrigues Teixeira, filho de José Batista Rodrigues e Ana Joaquina de Araújo Góis Teixeira.
3. Clementino Lucas da Silva, filho de João Lucas da Silva e Clara Viana de Almeida.
4. João Ferreira da Silva, filho de Manuel Engênio da Silva e Inácia Nonile da Silva.
5. José Machado Teixeira, filho de João Luiz Teixeira e Teresa Machado Teixeira.
6. Lino Moreira, filho de José Moreira e Maria Afonso Pires.
7. Manuel do Nascimento Martins, filho de Manuel Martins e Floripe Rosa do Espírito Santo.
8. Narciso de Araújo, filho de Narciso Inácio de Araújo e Rosa Olinda Silva de Araújo.
9. Pedro dos S. Pereira Matos, filho de Antônio S. Pereira Matos e Donata Eva de S. Matos.

10. Quintiliano Alexandre dos Santos, filho de Amador Baldomiro dos Santos.
11. Raul Nini de Carvalho, filho de Clarimundo Nini de Carvalho e Francisco de Carvalho.
12. Sérgio Frias, filho de Francisco José Frias e Joaquina Maria da Conceição de Rancharia.
13. Valentim Ferreira Filho, filho de Valentim Ferreira e Carlota.

Classe de 1892

1. Aristides Clodoaldo Nunes Menucci, filho de Antônio Manuel Menucci e América Rolim Nunes Menucci.
2. Bráulio Alves, filho de Albino Soares.
3. Davi Dias Quintão, filho de José Dias Quintão e Idalina Dias Quintão.
4. Ernani José dos Santos, filho de José Antônio dos Santos e Rutina Antunes.
5. Henrique Pires, filho de Adriano Pires e Zulmira dos Santos Pires.
6. Manuel Leite, filho de José Joaquim Leite e Antônia Maria de Jesus.
7. Marcolino Alves da Silva, filho de Antônio Alves da Silva e Maria Rosa da Conceição.
8. Mário Tourinho, filho de Francisco Lázaro Tourinho e Teresa Torres Tourinho.
9. Paulo Albino de Sousa, filho de Ivo Manuel de Sousa.

Classe de 1891

1. Alvaro Leite Loureiro, filho de José Leite Loureiro e Januária Fausta dos Santos.
2. Antônio Nunes Rodrigues, filho de Bernardino Nunes Rodrigues.
3. Benedito Oscar Peres dos Santos, filho de Pedro Peres dos Santos.
4. Candido Rocha, filho de Joaquim José da Rocha.
5. Eduardo Antunes, filho de Justino Antunes e Amélia Antunes.
6. Eugênio Campos, filho de Firmino Soares Campos.
7. Gastão Horácio Gomes Pinto, filho de Augusto Carlos Gomes Pinto.
8. João da Silva Fernandes, filho de Caetano Antunes Fernandes.
9. Manoel Alves Guimarães Filho, filho de Manuel Alves Guimarães.
10. Alberto Messina, filho de Antônio Messina e Adelaide Feijó.
11. Pedro Evangelista Galvão, filho de João Evangelista Galvão.
12. Severino Ferreira da Silva, filho de Agostinho Ferreira da Silva.
13. Targino de Sousa Mota, filho de Manuel Francisco da Mota.

Classe de 1890

Número de ordem — Nomes — Filiações

1. Adebai Espindola, filho de João Barbosa Espindola e de Maria da Rocha Espindola.
2. Diogenes Tavares da Silva, filho de Electo Tavares da Silva Mendes e de Alexandrina Tavares de Azevedo Brandão.
3. Higino Nunes Machado, filho de Américo Nunes Machado e Elizia Machado.
4. José Cereto, filho de Antônio Cereto e de Maria Alves Cereto.
5. Otávio Augusto de Moraes, filho de Francisco Jaborandi de Moraes e de Francelina Josefa Soares de Lessa.
6. Trajano Socci, filho de Guerrino Socci e de Catanéa Serafina Conim Socci.
7. Valdemar Marques Camilo, filho de Artur Camilo e de Adelaide Marquer Camelo.

Junta de Alistamento Militar do 15º Distrito, em 31 de maio de 1934. — Capitão João Baptista da Fonseca, presidente; Esperidião de Medeiros, 2º tenente delegado do S. R. 11ª zona.

Classe de 1913

1. Afonso Gama, filho de Adolfo Gama e de Sofia Antônia.
2. Angelo, filho de Francisco de Paula Pereira Nunes e de Maria Pereira Nunes.
3. Ari Antônio, filho de Domingos Antônio.
4. Décio, filho de Ovídio Ramos e de Mariana Ramos.
5. Dionízio de Araújo Macedo, filho de João de Araújo Macedo e de Andréa Soares de Araújo.
6. Edgar José Peckim, filho de Quintiliano José Antônio e de Arilinda Peckim.
7. Hélio Rodrigues, filho de José Rodrigues e de Alice dos Santos Rodrigues.
8. Homéro, filho de José Xavier Simoni e de Geraldina Lira Simoni.
9. João Fernandes Junior, filho de João Fernandes.
10. João Curvelo, filho de Antônio Curvelo.
11. Joaquim dos Santos, filho de Antônio dos Santos e de Elvira dos Santos.
12. Jorge Zananine, filho de Checri Zananine e de Zaher Zananine.
13. José Viana, filho de José Jovinho Viana e de Leonor da Cunha.
14. Manuel Costa, filho de Rufino da Costa e de Emília Costa.
15. Mário Jerônimo, filho de Miguel Jerônimo e de Alexandrina Maria Izabel.
16. Nelson, filho de Antônio de Oliveira Coelho e de Izaltina Alves Coelho.
17. Nelson Ferreira, filho de Francisco Ferreira e de Ana Ferreira.
18. Otávio Gomes, filho de Carmozena Gomes.
19. Otávio Martins Cosme, filho de Esmeolano da Silva Cosme.
20. Pedro Antônio Batista, filho de Antônio Batista e de Antônia Maria da Conceição.
21. Pedro Celestino de Andrade, filho de Miguel Cardoso de Andrade e de Ana Maria de Andrade.
22. Ricardo Scapino, filho de José Scapino e Angelina Scapino.
23. Rui de Lavour Reis e Silva, filho de João Evangelista Reis e Silva e de Alda de Lavour Reis e Silva.
24. Sebastião Amorim, filho de Faustino Amorim e de Adelaide Amorim.
25. Sílvio de Almeida, filho de Alberto de Almeida.

Classe de 1913, alistada em 1933 para o ano de 1934

1. Adelino, filho de Joaquim Bereneca de Menezes e de Maria Cardozo de Menezes.
2. Ademar, filho de Servília de Azevedo.
3. Adil, filho de Francisco Borges Fortes de Oliveira e de Clélia Barbosa de Oliveira.
4. Agostinho, filho de Virgílio Travassos e Ana Rabelo.
5. Albino, filho de Manuel Pereira Trindade e de Rosa da Conceição Ribeiro.
6. Alcides Fontes, filho de Álvaro Fontes e de Dolores Fontes.
7. Aldiro, filho de Vicente Tertuliano da Costa Neri e de Angelina de Queiroz Neri.
8. Alfredo, filho de Carlos Inácio da Silva e Josefina Rosa Ferreira.
9. Aluizio, filho de José Gonçalves Pires da Silva Junior e de Marieta de Melo Pires.
10. Alvino, filho de Manuel Cairrão e de Maria dos Anjos.
11. Amyrton, filho de José Francisco de Oliveira Valim e de Maria Alice da Costa Valim.
12. Angelo, filho de Antônio Joaquim Rodrigues e de Maria da Conceição.
13. Antônio, filho de Pascoal Pollizi e Amélia Pollizi.
14. Antônio da Silva, filho de Luiz da Silva e Ana Margarida Pereira.

15. Aristides, filho de Aristides Braga e de Virgolina Borges Braga.
16. Ari, filho de Antônio de Pina Carvalho e de Arminda de Carvalho.
17. Aripio, filho de Otávio Antônio da Silva e de Ismênia Batista da Silva.
18. Astrogildo, filho de Astrielino de Sousa Machado e de Alzira dos Santos Machado.
19. Ata, filho de Salomão Abraão e Maria Antônia.
20. Claudionor, filho de Aurélio, Ribeiro e Carmelina Campos.
21. Custódio, filho de João de Andrade Nunes e Emília Ferreira.
22. Daniel, filho de José Simões e Isabel Fernandes.
23. Danilo, filho de Antônio José Gonçalves e Francisca de Campos Mendes.
24. David, irmão com José, filho de Antônio da Silva Santos e Antônia Herrera dos Santos.
25. Domingos, filho de José Pinto Ramos e Brasilina de Barros Ramos.
26. Edgard Carvalho, filho de Maria Carvalho.
27. Elir, filho de Nelson Cardoso dos Santos e Almerinda Ribeiro dos Santos.
28. Ênio, filho de Lúcio Rumann Soares e Iracema de Albuquerque Soares.
29. Ernani, filho de Baltazar Dias e Inês de Almeida Dias.
30. Ernani, filho de Fernando Teixeira da Silva e Felícia Rosa da Silva.
31. Estevão, filho de Pedro Cardoso Machado e Rita Medeiros Machado.
32. Estevão Judice, filho de Jacinto Gaudêncio e Maria do Nascimento Saraiva.
33. Estevão Kódóz, filho de Júlio Kódóz e Adriana Ferreira Kódóz.
34. Fausto, filho de Alvaro Monteiro Lázaro e Maria Augusta Pessoa Lázaro.
35. Firmino, filho de José Dionísio e Bárbara Clara da Rocha.
36. Flórentino, filho de Avelino Francisco da Costa e Carolina Tissiali da Costa.
37. Francisco de Paula Nascimento, filho de Elias Maria de Matos e Erisa Maria de Jesus.
38. Giovanni Antônio, filho de Domenico Castelli e Angela Maria Ciccarelli.
39. Heleno Emanuel, filho de Manuel Feliciano da Mota e Albuquerque e Dina Barbalho da Mota.
40. Jabé, filho de João Epaminondas de Andrada Jambo e Amfilóquia Borges Jambo.
41. João, filho de João Augusto Teixeira e Maria Caruso Teixeira.
42. João, filho de Joaquim Teixeira de Carvalho e Gasparina Ferreira de Carvalho.
43. Joaquim, filho de Domingos Ferreira da Silva Pinhão e Margarida da Rocha Pinhão.
44. Joaquim, filho de Joaquim Garcia Fernandes Braga e Célia de Almeida Braga.
45. Joaquim, filho de José Monteiro e Maria do Carmo.
46. Jorge, filho de Isidro José Correia e Honorata da Silva Correia.
47. José, irmão com David, filho de Antônio da Silva Santos e Antônio Herrera dos Santos.
48. José, filho de Fernando Hecksher e Dulce da Cunha Hecksher.
49. José, filho de José Ferreira Gomes e Flores Barreiros.
50. José, filho de José Vicente Barbosa Júnior e Iracema de Oliveira Barbosa.
51. José Américo, filho de Manuel Pereira Junior e Maria América dos Reis Pereira.
52. José Ribeiro, filho de José Ribeiro.
53. Luiz, filho de Alfredo Martins e Carminda da Barros.
54. Luiz, filho de Leonel de Oliveira Lima e Sordina Luíza de Sousa.
55. Luiz Salvador, filho de Henrique Miranda Sá e Zulma Fortinho de Miranda.
56. Manuel, filho de João Domingos e Maria Piopé.
57. Manuel, filho de Juvenal José de Barros Filho e Maria Valeriana de Barros.
58. Manuel, filho de Manuel de Araújo e Deolinda Gomes de Almeida.
59. Manuel, filho de Manuel Honório Ferreira e Jandira Ferreira.
60. Manuel, filho de Manuel Leite e Leonor de Rezende.
61. Manuel, filho de Manuel Pinto dos Santos e Marcelina Pereira dos Santos.
62. Manuel, filho de Severino Correia de Lacerda e Herclia de Lacerda.
63. Mário, filho de Agostinho Marques Travassos e Ana Ernestina Travassos.
64. Mário, filho de João Antônio da Silva e Glória Esteves da Silva.
65. Mário, filho de Otávio do Vale Loureiro e Margarida Carneiro Loureiro.
66. Mário, filho de Romão Lopes Garcia e Adelaide Lopes Campos.
67. Max, filho de Max Alfredo Veber e Lina Veber.
68. Messias, filho de Artur de Campos Cardoso e Georgina Guimarães Cardoso.
69. Milton, filho de Mário Chagas e Rosalina Ribeiro Chagas.
70. Moacir, filho de Adulcino Buniche dos Santos e Dolores Guilhermina dos Santos.
71. Moacir, filho de Hídepo Atualpa Gomes Leal e Ana Araújo Leal.
72. Moacir, filho de Manuel Mendonça de Maria e Eriet da Rocha Mendonça.
73. Moacir, filho de Sagres da Costa Braga e Olga da Cruz Braga.
74. Nelson, filho de Antônio Barbosa do Amaral e Hilda de Oliveira Barbosa.
75. Newton, filho de João Batista Correia e Altina da Silva Correia.
76. Nourival, filho de Miguel de Sousa Rodrigues e Maria de Jesus.
77. Osvaldo, filho de Daniel Monteiro de Oliveira e Hermelina dos Santos Oliveira.
78. Osvaldo, filho de Manuel Luiz da Fonte e Elisa Soares da Fonte.
79. Osvaldo de Oliveira Campos, filho de Pedro Mendes de Campos e Maria Matos de Oliveira.
80. Ozídio, filho de José Gil Rodrigues e Benigna Diniz.
81. Paulino, filho de Pedro Nolasco de Assunção e Jades Cunha de Assunção.
82. Paulo, filho de Érico de Gusmão e Alcina de Gusmão.
83. Raul, filho de Manuel Correia de Figueiredo e Ana Carolina Gomes de Figueiredo.
84. Raul, filho de Randolfo Pacheco e Leopoldina Viana Pacheco.
85. Renato, filho de Alberto Paz e Zulmira Ferreira Paz.
86. Samir, filho de Nacim Ibrahim Khury e Maria Mahfuz Khury.
87. Severiano, filho de Alvaro Muriti da Silveira e Delfina Rosa da Silveira.
88. Ubirajara Jacinto Muniz, filho de Alvaro Jacinto Muniz e Corina de Barros Muniz.
89. Valdemar, filho de Joaquim Machado Fagundes e Domingos Zufurna.
90. Válder, filho de Esperidião José de Araújo e Idalina Felismina de Araújo.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO

Departamento Nacional do Povoamento

Inspetoria Regional do 2º Distrito

Profissões dos imigrantes entrados pelo porto de Belém, durante o ano de 1933

1946

Sabbado 21

DIARIO OFFICIAL

Julho de 1934

Nacionalidades	Agricultores			Total de agricultores	Jornaleiros rurais			Total de jornaleiros	Diversas profissões			Total de diversas profissões	Total por nacionalidade
	Número de				Número de				Número de				
	Famílias	Pessoas de famílias	Avisos		Famílias	Pessoas de famílias	Avisos		Famílias	Pessoas de famílias	Avisos		
Alemães	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	12
Argentinos.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
Belgas.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
Brasileiros.....	-	-	2	-	-	3	-	3	35	127	113	240	245
Colombianos.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8	8	
Chinezes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	6	
Espanhóis.....	-	-	-	-	-	-	-	-	4	10	41	51	51
Franceses.....	-	-	-	-	-	-	-	-	1	5	96	101	101
Holandêses	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1
Inglêses	-	-	-	-	-	-	-	-	2	4	11	15	15
Italianos.....	-	-	-	-	-	-	-	-	3	10	21	31	31
Libanêses.....	-	-	-	-	-	-	-	-	1	4	6	10	10
Norte-Americanos.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2	2
Peruanos.....	-	-	3	-	-	-	-	-	5	10	16	26	29
Poloneses.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	4	4
Portuguêses.....	-	-	33	-	-	24	-	24	62	178	329	507	564
Sirios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1
Suiços.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1
Turcos.....	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2	3	5	5
Somas.....	-	-	38	-	-	27	-	27	114	350	673	1.023	1.038

Discriminação por nacionalidade, sexo, estado civil, idade dos homens e das mulheres composição de famílias e avulsos dos imigrantes entrados pelo porto de Belem durante o ano de 1933

Nacionalidades	Sexo		Estado civil			Idade dos homens				Idade das mulheres				Número de			Total por nacionalidade
	Homens	Mulheres	Solteiros	Casados	Viuvs	Maiores de 12 anos	De 7 a 12 anos	De 3 a 7 anos	Menores de 3 anos	Maiores de 12 anos	De 7 a 12 anos	De 3 a 7 anos	Menores de 3 anos	Famílias	Pessoas de família	Avulsos	
Allemaes	12	—	9	3	—	8	4	—	—	—	—	—	—	—	—	12	12
Argentinos	1	—	1	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1
Belgas	1	—	1	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1
Brasileiros	146	99	179	62	4	99	23	15	9	74	9	6	10	35	127	118	245
Colombianos	5	3	8	—	—	5	—	—	—	3	—	—	—	—	—	8	8
Chineses	6	—	2	4	—	6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6	6
Espanhoes	29	22	22	22	7	28	1	—	—	21	1	—	—	4	10	41	51
Franceses	94	7	77	24	—	94	—	—	—	3	2	1	1	1	5	96	101
Holandeses	1	—	1	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1
Inglezes	10	5	7	8	—	10	—	—	—	5	—	—	—	2	4	11	15
Italianos	19	12	20	11	—	16	3	—	—	10	1	1	—	3	10	21	31
Libaneses	8	2	7	3	—	7	1	—	—	2	—	—	—	1	4	6	10
Norte-americanos	2	—	1	1	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	2
Peruanos	12	17	12	16	1	10	1	1	—	9	2	5	1	5	10	19	29
Poloneses	4	—	1	3	—	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4	4
Portuguezes	380	184	317	237	10	334	18	15	13	143	9	11	21	62	178	336	564
Sirios	1	—	1	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1
Suissos	1	—	1	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1
Turcos	—	5	3	2	—	—	—	—	—	4	1	—	—	1	2	3	5
Somas	732	356	670	396	22	628	51	31	22	274	25	24	33	114	350	755	1.036

Departamento Nacional do Povoamento

Inspeçtoria Regional do 2º Distrito

Discriminação por nacionalidade, estado civil, composição de família e avulsos, dos imigrantes saídos pelo porto de Belém, durante o ano de 1933

Nacionalidades	Sexo		Estado civil			Idade dos homens				Idade das mulheres				Numero de			Total por nacionalidade
	Homens	Mulheres	Solteiros	Casados	Viuvo	Maiores de 12 anos	De 7 a 12 anos	De 3 a 7 anos	Menores de 3 anos	Maiores de 12 anos	De 7 a 12 anos	De 3 a 7 anos	Menores de 3 anos	Famílias	Pessoas de famílias	Avulsos	
Allemaes.....	3	3	4	2	-	3	-	-	-	1	1	1	-	1	3	3	6
Bolivianos.....	5	-	3	2	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	5
Brasileiros.....	32	49	56	24	1	22	3	4	3	29	5	6	9	16	55	26	81
Colombianos.....	4	5	4	5	-	4	-	-	-	2	3	-	-	1	2	7	9
Hespanhoes.....	18	11	11	17	1	16	1	1	-	6	2	2	1	3	9	20	29
Franceses.....	67	2	36	32	1	66	1	-	-	2	-	-	-	1	3	66	69
Ingleses.....	10	7	12	5	-	7	2	1	-	5	1	-	1	4	11	6	17
Italianos.....	3	-	1	2	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	3
Japonezes.....	15	4	13	6	-	14	-	1	-	4	-	-	-	2	8	11	19
Lituano.....	1	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
Norte Americanos.....	4	3	2	4	1	3	1	-	-	2	1	-	-	2	6	1	7
Peruanos.....	2	2	4	-	-	2	-	-	-	2	-	-	-	-	-	4	4
Portuguezes.....	208	80	120	154	14	196	5	2	5	55	9	10	6	38	113	175	288
Polonezes.....	1	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
Totais.....	373	166	267	254	18	343	13	9	8	108	22	19	17	68	210	329	539

Departamento Nacional do Povoamento

Inspetoria Regional do 2º Distrito

Discriminação por nacionalidade, composição de famílias e profissões dos emigrantes saídos pelo porto de Belém, durante o ano de 1933

Nacionalidades	Agricultores			Total de agricultores			Jornaleiros rurais			Total de jornaleiros rurais			Diversas profissões			Total de diversas profissões	Total por nacionalidade
	Número de			Famílias	Pessoas de famílias	Avisos	Número de			Famílias	Pessoas de famílias	Avisos					
	Famílias	Pessoas de famílias	Avisos				Famílias	Pessoas de famílias	Avisos								
Alemães.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	3	3	6	6
Bolivianos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5	5	5
Brasileiros.....	—	—	—	—	—	—	—	—	5	16	55	21	16	55	21	76	81
Colombianos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	2	1	2	2	1	2	5	7	9
Espanhóis.....	—	—	9	—	—	2	—	—	2	3	9	7	3	9	7	16	27
Franceses.....	—	—	—	—	—	11	—	—	11	1	3	57	1	3	60	60	71
Inglezes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4	11	6	4	11	6	17	17
Italianos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3	3	3
Japoneses.....	—	—	2	—	—	4	—	—	4	2	8	5	2	8	5	13	19
Lituanos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1	1
Norte Americanos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	6	1	2	6	1	7	7
Peruanos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4	4	4
Portugueses.....	—	—	14	—	—	8	—	—	8	38	113	153	38	113	153	265	288
Poloneses.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1	1
Totais.....	—	—	25	—	—	32	—	—	32	68	210	272	68	210	272	482	539

Departamento Nacional do Povoamento.
 Inspetoria Regional do 8º Distrito
Discriminação, por nacionalidade, estado civil, idade dos homens e das mulheres, composição de famílias e avulsos, dos imigrantes entrados pelo porto de Recife, durante o ano de 1933

Nacionalidades	Sexos		Estado civil			Idade dos homens				Idade das mulheres				Numero de			Total por nacionalidade
	Homens	Mulheres	Solteiros	Casados	Viuvos	Maiores de 12 anos	De 7 a 12 anos	De 3 a 7 anos	Menores de 3 anos	Maiores de 12 anos	De 7 a 12 anos	De 3 a 7 anos	Menores de 3 anos	Famílias	Pessoas de famílias	Avulsos	
Alemães	61	17	62	16	1	59	1	1	1	16	1	1	1	5	14	64	78
Argentinos	1	—	1	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1
Austriacos	1	—	1	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1
Brasileiros	33	15	29	19	—	31	1	1	1	12	1	1	1	8	22	26	48
Espanhóis	13	3	8	7	1	13	—	—	—	3	—	—	—	—	—	16	16
Franceses	5	6	6	4	1	5	—	—	—	5	—	—	1	2	4	7	11
Hungaros	1	—	—	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1
Indianos	7	—	7	—	—	7	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7	7
Inglêses	15	13	21	7	—	14	—	—	1	11	—	1	1	6	15	13	23
Italianos	29	11	22	18	—	26	1	1	1	8	1	—	1	4	15	25	40
Lugo-eslavos	1	—	1	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1
Libaneses	3	—	3	—	—	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3	3
Lituanos	2	1	2	1	—	2	—	—	—	1	—	—	—	1	2	1	3
Norte-americanos	2	—	2	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	2
Noruegueses	—	1	1	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	1	1
Poloneses	9	4	7	5	1	8	—	1	—	4	—	—	—	2	5	8	13
Portuguezes	114	45	94	63	2	106	2	3	3	32	5	5	3	20	62	97	159
Rumenos	6	9	10	4	1	6	—	—	—	8	—	1	—	3	9	6	15
Sirios	—	1	—	—	1	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	1	1
Tcheco-eslovaco	3	—	2	1	—	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3	3
Turcos	7	12	7	2	—	5	—	1	1	1	—	1	—	1	5	4	9
Somas	313	128	286	148	7	294	4	8	7	103	8	10	7	52	153	238	441

Departamento Nacional do Povoamento

Inspetoria Regional do 8º Distrito

Profissões dos imigrantes em rados pelo porto de Recife, durante o ano de 1933

Nacionalidades	Agricultores			Total de agricultores	Jornaleiros rurais			Total de jornaleiros rurais	Diversas profissões			Total de diversos profissionais	Total por nacionalidade
	Numero de				Numero de				Numero de				
	Familias	Pessoas de Familias	Avulsos		Familias	Pessoas de Familias	Avulsos		Familias	Pessoas de Familias	Avulsos		
Alemães.....	1		1	1	5	11	16	4	9	53	62	78	
Argentinos.....	1		1							1	1	1	
Austriacos.....	1		1							1	1	1	
Brasileiros.....								8	22	26	48	48	
Espanhóis.....						13	13			3	3	16	
Franceses.....								2	4	7	11	41	
Hungaros.....										1	1	1	
Indianos.....						7	7					7	
Inglêses.....								6	15	13	28	28	
Italianos.....				2	8	7	15	2	7	18	25	40	
Lugo-eslavos.....										1	1	1	
Libanêses.....										3	3	3	
Lituanos.....								1	2	1	3	3	
Norte Americanos.....										2	2	2	
Norueguêses.....										1	1	1	
Polonêses.....				2	5	3	8			5	5	13	
Portuguêses.....				11	37	45	82	9	25	52	77	159	
Rumenos.....								3	9	6	15	15	
Sirios.....										1	1	1	
Tcheco-eslovacos.....										3	3	3	
Turcos.....				1	5	4	9					9	
Totais.....	17	60	90	150	35	93	198	291	441				

Departamento Nacional do Povoamento

Inspeçõria Regional do 8º Distrito

Discriminação por nacionalidade, sexo, estado civil, composição de família e avulsos, dos emigrantes saídos pelo porto de Recife, durante o ano de 1933

Nacionalidades	Sexo		Estado civil			Idade dos homens				Idade das mulheres				Número de			Total por nacionalidade
	Homens	Mulheres	Solteiros	Casados	Viuvs	Maiores de 12 anos	De 7 a 12 anos	De 3 a 7 anos	Menores de 3 anos	Maiores de 12 anos	De 7 a 12 anos	De 3 a 7 anos	Menores de 3 anos	Famílias	Pessoas de famílias	Avulsos	
Alemães.....	40	13	44	8	1	39	—	1	—	10	1	2	—	3	8	45	144
Argentinos.....	2	2	1	3	—	2	—	—	—	2	—	—	—	1	2	2	4
Austriacos.....	4	—	1	3	—	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4	1
Belgas.....	—	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Brasileiros.....	35	27	39	21	2	25	3	6	1	23	1	1	2	11	31	31	62
Chinezes.....	4	1	2	3	—	4	—	—	—	1	—	—	—	—	—	5	1
Cubanos.....	1	—	—	—	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1
Egípcios.....	1	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1
Espanhóis.....	11	3	7	7	—	11	—	—	—	2	1	—	1	2	4	10	14
Franceses.....	7	6	8	5	—	7	—	—	—	5	—	—	—	1	3	10	13
Gregos.....	2	—	1	1	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	2
Holandeses.....	9	2	6	5	—	7	—	1	1	2	—	—	—	2	5	6	11
Indianos.....	7	—	7	—	—	7	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7	7
Inglezes.....	33	14	26	23	3	37	—	1	—	11	1	2	2	7	16	36	52
Italianos.....	61	19	45	34	1	58	1	2	—	15	1	—	1	6	23	57	80
Libaneses.....	3	3	5	1	—	1	—	1	—	2	—	1	—	1	4	2	6
Lituanos.....	1	—	1	—	—	1	—	—	—	1	—	—	—	—	—	1	1
Nicaraguenses.....	2	1	1	2	—	1	—	2	—	1	—	—	—	1	3	—	3
Norte-americanos.....	4	1	3	2	—	2	—	1	—	1	—	—	—	1	4	5	5
Palestinos.....	5	1	3	5	—	4	—	—	—	5	—	—	—	2	6	3	10
Poloneses.....	4	1	3	3	—	4	—	—	—	38	—	2	2	1	2	93	149
Portugueses.....	107	42	81	63	5	97	3	3	4	1	—	—	2	20	56	5	7
Rumanos.....	6	1	4	3	—	5	—	—	1	1	—	—	—	1	2	2	5
Russos.....	3	2	3	2	—	6	—	—	—	1	—	—	—	1	3	5	7
Sirios.....	7	—	2	3	—	4	—	—	—	—	—	—	—	1	2	5	5
Turcos.....	4	1	5	—	—	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5	1
Uruguayos.....	1	—	1	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1
Totais.....	339	145	299	198	17	334	7	18	10	123	6	8	8	62	174	340	514

Departamento Nacional do Povoamento
Inspetoria Regional do 8º Distrito

Discriminação por nacionalidades, composição de família e profissão, dos emigrantes saídos pelo porto de Recife, durante o ano de 1933

Nacionalidades	Agricultores			Total de agricultores			Jornaleiros rurais			Total de jornaleiros rurais			Diversas profissões			Total de diversas profissões	Total por nacionalidade		
	Numero de																		
	Famílias	Pessoas de famílias	Avulsos	Famílias	Pessoas de famílias	Avulsos	Famílias	Pessoas de famílias	Avulsos	Famílias	Pessoas de famílias	Avulsos	Famílias	Pessoas de famílias					
Alemães.....	1		1												3	8	44	52	53
Argentinos.....															1	2	2	4	4
Austriacos.....																	4	4	4
Belgas.....																	1	1	1
Brasileiros.....															11	31	31	62	62
Chineses.....																	5	5	5
Cubanos.....																	1	1	1
Egípcios.....																	1	1	1
Espanhóis.....																	4	14	14
Franceses.....																	10	13	13
Gregos.....																	2	2	2
Holandêses.....																	6	11	11
Indianos.....																	7	7	7
Inglêses.....																	16	52	52
Italianos.....																	23	80	80
Libaneses.....																	4	6	6
Lituanos.....																	1	1	1
Nicaraguenses.....																	3	3	3
Norte Americanos.....																	4	5	5
Palestinos.....																	6	10	10
Poloneses.....																	2	5	5
Portugueses.....			1														56	92	148
Ramenos.....																	5	7	7
Russos.....																	2	5	5
Sirios.....																	3	7	7
Turcos.....																	2	5	5
Uruguaios.....																	5	5	1
Totais.....	2	1	2	1	1	1	62	174	338	512	514								

Discriminação por nacionalidades, estado civil, idade dos homens e das mulheres, composição de famílias e avisos, dos imigrantes entrados pelo porto de S. Salvador, durante o ano de 1933

Nacionalidades	Sexo		Estado civil			Idade dos homens				Idade das mulheres				Numero de			Total por nacionalidade
	Homens	Mulheres	Solteiros	Casados	Viuuos	Maiores de 12 anos	De 7 a 12 anos	De 3 a 7 anos	Menores de 3 anos	Maiores de 12 anos	De 7 a 12 anos	De 3 a 7 anos	Menores de 3 anos	Famílias	Pessoas de famílias	Avisos	
Alemães	19	3	17	5	—	18	—	1	—	2	1	—	1	1	7	15	22
Argentinos	2	—	1	1	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	2	2	2
Austriacos	—	1	—	—	1	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	1	1
Brasileiros	37	17	39	15	—	28	5	4	—	14	3	—	—	2	19	35	54
Espanhóis	246	79	220	104	1	231	10	3	2	56	18	3	2	25	84	241	235
Franceses	15	2	11	6	—	15	—	—	—	2	—	—	—	—	—	17	17
Holandeses	1	—	—	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1
Inglezes	3	—	3	—	—	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3	3
Italianos	22	13	16	18	1	21	—	1	—	12	—	1	—	5	18	17	35
Yugo-eslavos	1	—	—	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1
Libaneses	2	—	2	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	2
Poloneses	1	—	—	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1
Portugueses	64	21	54	29	2	58	4	1	1	16	3	1	1	8	24	61	85
Rumenos	18	15	23	10	—	15	2	1	—	13	1	1	—	4	13	20	33
Russos	—	1	1	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	1	1
Sirios	2	—	—	2	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	2
Suissos	—	1	1	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	1	1
Tcheco-eslovacos	2	1	1	2	—	2	—	—	—	1	—	—	—	—	—	3	3
	435	154	389	195	5	400	21	11	3	117	22	9	4	46	165	424	589

Departamento Nacional do Povoamento
Inspetoria Federal de Imigração no Pôrto de São Salvador
Profissões dos imigrantes entrados pelo porto de S. Salvador, durante o ano de 1933

Nacionalidades	Agricultores			Total de agricultores			Jornaleiros rurais			Total dos jornaleiros rurais			Diversas profissões			Total de diversas profissões			Total por nacionalidade
	Número de			Famílias	Pessoas de família	Avulsos	Número de			Famílias	Pessoas de família	Avulsos	Número de			Famílias	Pessoas de família	Avulsos	
	Famílias	Pessoas de família	Avulsos				Famílias	Pessoas de família	Avulsos				Famílias	Pessoas de família	Avulsos				
Alemães.....	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2	1	7	13	20	21				
Argentinos.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2	2				
Austriacos.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1				
Brasileiros.....	-	-	-	-	-	3	-	-	3	3	3	19	32	51	54				
Espanhóis.....	-	-	-	-	-	18	-	-	18	25	84	223	17	307	325				
Franceses.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17	17	17				
Holandêses.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1				
Inglêses.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2	2				
Italianos.....	-	-	-	-	-	4	-	-	4	5	18	13	31	35	35				
Ugo-eslavos.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1				
Lituanes.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2	2	2				
Polonêses.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1				
Portuguezes.....	-	-	3	-	3	5	-	-	5	8	24	53	77	85	85				
Romenos.....	-	-	-	-	-	2	-	-	2	4	13	18	31	33	33				
Russos.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1				
Sirios.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2	2	2				
Suissos.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1				
Tcheco-eslovacos.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1				
Somas.....	-	-	3	-	3	34	-	-	34	46	165	387	552	539	539				

Departamento Nacional do Povoamento
Inspecção Federal de Imigração em São Salvador

Discriminação por nacionalidade, profissão, composição de família e avulsos, dos emigrantes saídos do porto de São Salvador, durante o ano de 1933

Nacionalidades	Agricultores			Total de agricultores			Jornaleiros rurais			Total de jornaleiros			Diversas profissões			Total de diversas profissões		Total por nacionalidade
	Número de			Famílias	Pessoas de família	Avulsos	Número de			Famílias	Pessoas de família	Avulsos						
	Famílias	Pessoas de família	Avulsos				Número de											
							Famílias	Pessoas de família	Avulsos									
Alemães	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	9	35	44	44	44		
Argentinos	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	1		
Austriacos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	3	3	3		
Belgas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	3	3	3		
Brasileiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	7	22	29	29	29		
Espanhóis	-	-	-	-	-	-	-	5	5	-	12	36	180	216	216	221		
Franceses	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2	2	2		
Italianos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	4	4	4		
Libanezes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1		
Palestinos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	4	4	4		
Portuguezes	-	-	1	-	-	4	3	9	22	31	36	36	36	36	36	36		
Rumenos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1		
Suissos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2	6	8	8	8		
Sírios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	4	9	13	13	13		
Turcos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1		
Iugo Eslavos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1		
Totais	-	-	1	-	-	10	24	67	294	361	372	372	372	372	372	372		

Departamento Nacional do Povoamento
 Inspetoria Federal de Imigração no Porto de São Salvador
 Discriminação, por nacionalidade, sexo, idade, composição de família e avulsos dos emigrantes saídos do porto de São Salvador durante o ano de 1933

Nacionalidades	Sexo		Estado civil			Idade dos homens				Idade das mulheres				Número de				Total por nacionalidade
	Homens	Mulheres	Solteiros	Casados	Viúvos	Maiores de 12 anos	De 7 a 12 anos	De 3 a 7 anos	Menores de 3 anos	Maiores de 12 anos	De 7 a 12 anos	De 3 a 7 anos	Menores de 3 anos	Famílias	Pessoas de famílias	Avulsos		
Alemães.....	29	15	28	14	2	27	—	2	—	12	2	1	—	3	9	35	44	
Argentinos.....	1	—	1	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1	
Austriacos.....	2	1	2	1	—	2	—	—	—	1	—	—	—	—	—	3	3	
Belgas.....	2	1	2	1	—	2	—	—	—	1	—	—	—	—	—	3	3	
Brasileiros.....	17	12	22	7	—	15	—	—	2	10	—	1	1	3	7	22	23	
Franceses.....	2	—	1	1	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	2	
Espanhola.....	165	56	173	46	2	159	3	3	—	51	2	1	2	12	36	185	221	
Italianos.....	2	2	2	2	—	2	—	—	—	2	—	—	—	—	—	4	4	
Libaneses.....	1	—	1	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1	
Palestinos.....	3	1	1	3	—	3	—	—	—	1	—	—	—	—	—	4	4	
Portugueses.....	21	15	26	9	1	18	1	2	—	10	1	2	2	3	9	27	36	
Rumanos.....	1	—	1	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1	
Suços.....	5	3	6	2	—	5	—	—	—	3	—	—	—	1	2	6	8	
Sírios.....	11	2	10	3	—	11	—	—	—	2	—	—	—	1	2	11	13	
Turcos.....	1	—	1	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1	
Jugo Eslovos.....	1	—	—	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1	
Totais.....	264	108	277	90	5	251	4	7	2	93	5	5	5	23	65	307	372	

Departamento Nacional do Povoamento

Primeira Secção

Discriminação, por nacionalidade, composição de família e profissão dos imigrantes entrados pelo porto do Rio de Janeiro, durante o ano de 1933

Nacionalidades	Agricultores			Total de agricultores	Jornaleiros ruraes			Total de jornaleiros ruraes	Diversas profissões			Total de diversas profissões	Total por nacionalidade
	Número de				Número de				Número de				
	Famílias	Pessoas de famílias	Avulsos		Famílias	Pessoas de famílias	Avulsos		Famílias	Pessoas de famílias	Avulsos		
Alcônios	8	24	21	45	11	31	42	73	38	96	311	407	525
Argentinos	—	—	—	—	—	—	—	—	14	47	99	146	146
Aust. iacos	13	35	52	87	7	17	37	54	2	8	6	14	155
Belgas	—	—	—	—	—	—	—	—	1	4	6	10	10
Bolivianos	—	—	—	—	—	—	—	—	1	2	6	8	8
Brasileiros	—	—	43	43	28	74	173	247	91	251	546	797	1.087
Bulgaros	—	—	—	—	—	—	—	—	2	5	1	6	6
Chilenos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3	3	3
Chineses	—	—	—	—	1	4	4	8	—	—	—	—	8
Cubanos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1	1
Dantzigueses	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1	1
Dinamarqueses	—	—	—	—	—	—	4	4	—	—	7	7	11
Egipcios	—	—	—	—	—	—	2	2	1	2	—	2	4
Espanhóis	9	28	112	140	47	131	249	380	8	20	54	74	594
Estonios	—	—	—	—	—	—	—	—	1	3	3	6	6
Finlandeses	1	6	—	6	—	—	1	1	—	—	1	1	8
Franceses	—	—	—	—	—	—	13	13	3	7	24	31	44
Gregos	—	—	—	—	—	—	3	3	—	—	2	2	5
Holandeses	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6	6	6
Hungaros	2	7	5	12	—	—	17	17	—	—	3	3	32
Inglezes	—	—	—	—	—	—	—	—	2	6	18	24	24
Italianos	21	57	122	179	37	85	230	315	9	25	67	92	586
Lugo-Eslavos	—	—	—	—	1	2	5	7	—	—	—	—	7
Japoneses	77	358	107	465	—	—	6	6	—	—	—	—	471
Letônios	—	—	4	4	1	2	1	3	—	—	—	—	7
Libaneses	6	24	32	56	17	68	31	99	—	—	—	—	155
Lituanos	—	—	—	—	—	—	—	—	4	8	1	9	9
Luxemburgueses	—	—	—	—	—	—	—	—	1	2	—	2	2
Mexicanos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1	1
Norte-Americanos	—	—	—	—	—	—	—	—	6	19	24	43	43
Palestinos	—	—	—	—	—	—	3	3	—	—	1	1	4
Peruanos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1	1
Poloneses	99	320	145	465	54	173	191	364	—	—	55	55	884
Portugueses	216	617	838	1.455	522	1.496	2.787	4.283	133	344	762	1.106	6.844
Romenos	8	24	25	49	18	57	39	96	6	19	5	24	169
Russos	—	—	14	14	4	9	15	24	—	—	—	—	38
São Salvadorienses	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1	1
Sirios	2	6	5	11	7	21	19	40	—	—	6	6	57
Suecos	—	—	—	—	—	—	—	—	1	5	4	9	9
Suissos	—	—	—	—	—	—	15	15	3	7	18	25	40
Tcheco-Eslavos	—	—	—	—	4	10	12	22	2	7	10	17	39
Turcos	—	—	—	—	—	—	8	8	—	—	3	3	11
Ucrainos	—	—	—	—	—	—	—	—	1	3	—	3	3
Uruguaios	—	—	—	—	—	—	—	—	5	14	27	41	41
Venezuelanos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1	1
	462	1.506	1.525	3.031	759	2.180	3.907	6.087	335	904	2.085	2.989	12.107

Departamento Nacional do Povoamento

Primeira Secção

Discriminação por nacionalidade, sexo, estado civil, idade dos homens e das mulheres, composição de famílias e número de avulsos, dos imigrantes entrado pelo pórtio do Rio de Janeiro, durante o ano de 1933

Nacionalidades]	Sexo		Estado civil			Idade dos homens				Idade das mulheres				Número de			Total por nacionalidade
	Homens	Mulheres	Solteiros	Casados	Viuvos	Maiores de 12 anos	De 7 a 12 anos	De 3 a 7 anos	Menores de 3 anos	Maiores de 12 anos	De 7 a 12 anos	De 3 a 7 anos	Menores de 3 anos	Famílias	Pessoas de famílias	Avulsos	
Alemães	347	178	336	175	14	334	6	3	4	153	9	8	8	57	151	374	525
Argentinos	95	51	95	45	5	91	2	1	1	40	4	4	3	14	47	99	146
Austriacos	113	42	95	53	2	103	7	—	3	33	4	3	2	22	60	95	155
Belgas	8	2	7	3	—	8	—	—	—	2	—	—	—	1	4	6	10
Brasileiros	735	352	719	346	22	665	29	21	20	282	29	23	18	119	325	762	1.087
Bulgargos	2	4	3	3	—	2	—	—	—	3	1	—	—	2	5	1	6
Bolivianos	4	4	4	4	—	3	—	1	—	3	—	1	—	1	2	6	8
Chilenos	2	1	3	—	—	2	—	—	—	1	—	—	—	—	—	3	3
Chinezes	6	2	3	5	—	5	—	—	1	2	—	—	—	1	4	4	8
Cubanos	1	—	1	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1
Danziguenses	1	—	1	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1
Diamirquezes	7	4	6	5	—	7	—	—	—	4	—	—	—	—	—	11	11
Egipcios	1	3	1	3	—	1	—	—	—	3	—	—	—	1	2	2	4
Espanhócs	423	171	315	260	19	402	9	7	5	138	17	12	4	64	179	415	594
Estonios	3	3	2	3	1	2	1	—	—	3	—	—	—	1	3	3	6
Finlandezes	6	2	5	3	—	3	1	1	1	1	1	—	—	1	6	2	8
Francezes	23	21	30	12	2	22	—	—	1	20	—	—	1	3	7	37	44
Gregos	3	2	4	—	1	3	—	—	—	2	—	—	—	—	—	5	5
Holandezes	5	1	6	—	—	5	—	—	—	1	—	—	—	—	—	6	6
Hungaros	24	8	20	12	—	22	2	—	—	8	—	—	—	2	7	25	32
Inglezes	12	12	14	9	1	12	—	—	—	10	1	1	—	2	6	18	24
Italianos	417	169	308	262	16	386	14	12	5	142	15	9	3	67	167	419	586
Iugo-eslavos	4	3	5	2	—	4	—	—	—	3	—	—	—	1	2	5	7
Japonezes	239	232	300	161	10	158	35	28	18	139	34	32	27	77	358	113	471
Letonios	5	2	3	4	—	5	—	—	—	2	—	—	—	1	2	5	7
Libinezes	89	66	98	56	1	79	7	1	2	44	9	7	6	23	92	63	155
Lituanos	4	5	4	5	—	3	1	—	—	4	1	—	—	4	8	1	9
Luxemburguezes	1	1	—	2	—	1	—	—	—	1	—	—	—	1	2	—	2
Mexicanos	1	—	1	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1
Norte-Americanos	25	18	23	18	2	23	2	—	—	12	2	2	2	6	19	24	43
Palestinos	3	1	3	1	—	3	—	—	—	1	—	—	—	—	—	4	4
Peruanos	1	—	—	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1
Polonezes	471	413	555	314	15	360	45	49	17	313	51	42	7	153	493	391	884
Portuguezes	4.662	2.183	3.405	3.266	173	4.114	259	188	101	1.716	201	183	82	871	2.457	4.387	6.844
Rumenos	56	113	112	48	9	45	6	3	2	97	7	9	—	32	100	69	169
Russos	27	11	26	12	—	25	1	1	—	8	1	1	1	4	9	29	38
São Salvadorienses	—	1	1	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	1	1
Sírios	38	19	30	25	2	33	2	3	—	12	2	3	2	9	27	30	57
Suecos	7	2	6	3	—	5	1	1	—	2	—	—	—	1	5	4	9
Suissos	28	12	29	11	—	28	—	—	—	12	—	—	—	3	7	33	40
Tcheco-eslovacos	24	15	23	14	2	23	—	—	1	12	2	1	—	6	17	22	39
Turcos	8	3	6	5	—	8	—	—	—	3	—	—	—	—	—	11	11
Ukrainos	—	3	2	1	—	—	—	—	—	3	—	—	—	1	3	—	3
Uruguaios	32	9	25	15	1	30	—	1	1	6	—	3	—	5	14	27	41
Venezuelanos	—	1	1	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	1	1
Total	7.963	4.144	6.637	5.172	298	7.029	430	321	183	3.243	390	344	167	1.556	4.590	7.517	12.107

Departamento Nacional do Povoamento

Primeira secção

Discriminação, por nacionalidade, composição de família e profissão, dos emigrantes saídos pelo porto do Rio de Janeiro durante o ano de 1933

Nacionalidades	Agricultores			Total de agricultores	Jornaleiros rurais			Total de jornaleiros rurais	Diversas profissões			Total de diversas profissões	Total por nacionalidade
	Numero de				Numero de				Numero de				
	Famílias	Pessoas de famílias	Avulsos		Famílias	Pessoas de famílias	Avulsos		Famílias	Pessoas de famílias	Avulsos		
Alemães.....	1	4	3	7	31	78	177	255	11	32	68	100	362
Argentinos.....	—	—	—	—	7	21	30	51	6	16	57	73	124
Austriacos.....	—	—	—	—	6	17	19	36	—	—	5	5	41
Belgas.....	1	2	1	3	3	9	2	11	—	—	—	—	14
Bolivianos.....	—	—	—	—	—	—	1	1	—	—	1	1	2
Brasileiros.....	1	3	5	8	40	114	258	372	22	60	79	139	519
Búlgaros.....	—	—	1	1	1	3	—	3	—	—	—	—	4
Canadenses.....	—	—	—	—	—	—	1	1	—	—	—	—	1
Chilenos.....	—	—	1	1	1	5	5	10	1	6	—	6	17
Chineses.....	—	—	—	—	2	12	16	28	—	—	—	—	28
Cubanos.....	—	—	—	—	—	—	1	1	1	2	1	3	4
Dantziguenses.....	—	—	—	—	2	7	2	9	—	—	—	—	9
Dinamarqueses.....	—	—	—	—	—	—	6	6	2	8	1	9	15
Egípcios.....	—	—	—	—	—	—	1	1	—	—	—	—	1
Espanhois.....	—	—	—	—	36	122	309	431	2	5	11	16	447
Estônios.....	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—	2
Finlandeses.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1	1
Franceses.....	—	—	2	2	3	9	22	31	1	3	7	10	43
Gregos.....	—	—	—	—	—	—	30	30	—	—	—	—	30
Holandeses.....	—	—	—	—	3	6	5	11	—	—	1	1	12
Inglêses.....	—	—	1	1	—	—	53	53	—	—	1	1	55
Italianos.....	2	4	3	7	21	66	311	377	1	2	21	23	407
Lugo-eslavos.....	—	—	1	1	—	—	3	3	—	—	—	—	4
Japoneses.....	2	4	8	12	—	—	5	5	1	3	4	7	24
Letônios.....	—	—	1	1	1	2	6	8	—	—	2	2	11
Libaneses.....	1	6	5	11	9	30	42	72	1	5	6	11	94
Lituânos.....	—	—	—	—	—	—	3	3	—	—	—	—	3
Mexicanos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1	1
Norte-americanos.....	—	—	1	1	4	12	7	19	2	6	9	15	35
Noruegueses.....	—	—	—	—	—	—	4	4	—	—	—	—	4
Palestinos.....	—	—	—	—	2	9	12	21	—	—	1	1	22
Paraguaios.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1	1
Persas.....	—	—	—	—	2	11	1	12	—	—	—	—	12
Peruanos.....	—	—	—	—	—	—	1	1	—	—	1	1	2
Poloneses.....	1	5	5	10	14	43	63	106	—	—	13	13	129
Portugueses.....	12	51	112	163	423	1.262	3.292	4.554	61	193	176	369	5.086
Romenos.....	2	5	2	7	3	6	15	21	—	—	—	—	28
Russos.....	—	—	—	—	2	7	4	11	—	—	—	—	11
Suecos.....	—	—	—	—	—	—	3	3	—	—	—	—	3
Suiços.....	—	—	—	—	2	4	12	16	2	4	7	11	27
Sirios.....	2	5	3	8	7	24	79	103	—	—	3	3	114
Tcheco-eslovacos.....	—	—	—	—	2	8	9	17	1	2	1	3	20
Turcos.....	—	—	—	—	1	2	7	9	—	—	—	—	9
Ungaros.....	—	—	—	—	—	—	13	13	1	2	4	6	19
Uruguaios.....	—	—	—	—	3	6	23	29	—	—	15	15	44
Venezuelanos.....	—	—	—	—	—	—	1	1	—	—	—	—	1
Totais.....	25	89	156	245	631	1.895	4.854	6.750	116	349	498	847	7.842

Departamento Nacional do Povoamento

De ordem do senhor director geral, convido o Sr. Carlos Vieira Zamith, chefe de secção, aposentado, da extincta Directoria Geral do Serviço de Povoamento, a comparecer, no prazo de oito dias, á 3ª Secção do Departamento Nacional do Povoamento, afim de prestar esclarecimentos relativamente ao processo D.N.P. 6.047-933, sobre prestação de contas.

Contabilidade do Departamento Nacional do Povoamento, em 18 de julho de 1934. — *Ruben Gonçalves Barata*, director da 3ª Secção.

Departamento Nacional do Trabalho

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 7

Sr. Juvenal Miguel Bastos.
Em referencia ao processo de reclamação de ferias n. 2.953, J de 1933, contra a Companhia Brasileira de Portos, fica intimado a comparecer neste Departamento afim de assignar sua caderneta de ferias.

Terceira Secção, 19 de julho de 1934.
— *Americo Palha*, 2º official. — Visto.
Em 19 de julho de 1934. — *A. da Silva Rocha*, S. de director da 3ª Secção.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6

Sr. Francisco Alves de Souza Queiroz:
Em referencia ao processo de reclamação de ferias n. 101-E, de 1931, contra a Companhia Brasileira de Por-

tos, fica intimado a comparecer neste Departamento, afim de legalizar a sua petição e caderneta de ferias.

Terceira Secção, 19 de julho de 1934.
— *Castellar Borges*, 2º official. — Visto.
Em 19 de julho de 1934. — *A. da Silva Rocha*, servindo de director da 3ª Secção.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 9

Pelo presente fica intimada a firma M. Cabral, á rua do Caffete n. 101, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de oito dias uteis, allegar o que julgar a bem da sua cefesa, sob pena de revelia, no processo 'que tem por base a reclamação n. 635-E, de 23 de janeiro de 1933.

Terceira Secção, 19 de julho de 1934.
— *Castellar Borges*, 2º official. — Visto.
Publique-se. Em 19 de julho de 1934.
— *A. da Silva Rocha*, servindo de director de Secção.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Escola Quinze de Novembro

CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N. 1

ACTA DO RECEBIMENTO, ABERTURA E LEITURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NA CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA REALIZADA NO DIA (21) VINTE E UM DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO (1934), DE ACCORDO COM O EDITAL PUBLICADO Á PAGINA NUMERO ONZE MIL E CINCO (11.005) DO "DIARIO OFFICIAL" DO DIA SETE (7) DE JUNHO DO MESMO ANNO.

Aos (21) vinte e um dias do mez de junho de mil novecentos e trinta e quatro (1934), na Secretaria da Escola Quinze de Novembro, á rua Clarimundo de Mello numero oitocentos e quarenta e sete (847), em Quintino Bocayuva, sob a presidencia do senhor doutor Francisco de Assis Perdigão Nogueira, director da citada Escola, presentes os senhores Augusto Corrêa da Silva, secretario, e João Ernesto Claude de Sampaio, almoxarife, compareceram os senhores abaixo assignados, representantes das firmas commerciaes Arthur Donato & Comp., Veiga & Comp., Dias Garcia & Comp. Ltda., Ferragens Omnia Limitada, Mello Sampaio & Comp., Affonso & Homero, Montes, Cruz & Comp., Mario Guerrieri, e J. Santos & Comp., inscriptas na concorrência administrativa de accordo com as exigencias do edital e da relação dos artigos em concorrência, publicados no *Diario Official* do dia sete (7) de junho do corrente anno. Recebidas as propostas, foram estas, immediatamente abertas, rubricadas e lidas pelo senhor director da Escola, afim de que os senhores concorrentes presentes tivessem conhecimento dos preços dellas constantes. Terminada a leitura das propostas, o senhor director passou-as ás mãos dos representantes das firmas commerciaes concorrentes, afim de que estes as rubricassem, conforme determina o Codigo de Contabilidade Publica da União. Por não ter comparecido seu representante com a proposta de preços deixou de fazer parte a firma J. Velloso & Comp. Por não estar de accordo com o edital

de concorrência, o senhor director da Escola deixou de tomar conhecimento da proposta da firma Mario Guerrieri, para o grupo numero quatro (4). Concerto parcial, limpeza, pintura e nickelagem de machinas de escrever. Tendo as firmas Arthur Donato & Comp. e Veiga & Comp. empatado o preço de cinco mil e seiscentos réis (5\$600) offerecido para o item — Taboas de cedro rosa de 0,025 x 0,40 x 4,00 metros, foi o mesmo adjudicado, por sorteio, á firma Veiga & Comp. a pedido dos concorrentes. Occorrendo um empate entre as firmas Mello Sampaio & Comp. e Montes, Cruz & Comp. no preço de vinte e cinco mil e oitocentos réis (25\$800) para o item — Azulejo nacional de qualquer cor, de 0,15 metro quadrado, foi o mesmo adjudicado á firma Montes, Cruz & Comp. que reduziu seu preço para vinte e cinco mil e seiscentos réis (25\$600). Tendo as firmas Affonso & Homero e Mello Sampaio & Comp. empatado o preço de dois mil setecentos e oitenta réis (2\$780) no item — cano de ferro galvanizado de 1/2", metro — foi este artigo adjudicado á firma Affonso & Homero por ter baixado o seu preço para dois mil seiscentos e oitenta réis (2\$680), enquanto a firma Mello Sampaio & Comp. manteve o seu preço. Tendo as firmas Affonso & Homero e Montes, Cruz & Comp. empatado o preço offerecido para o item — torneira de pressão nickelada, de 3/8", uma, com a importancia de quatro mil e quatrocentos réis (4\$400) e tendo no desempate occorrido novo empate com o preço de quatro mil trezentos e oitenta réis (4.\$380) foi este artigo adjudicado, por sorteio, á firma Affonso & Homero. Não tendo sido formulada qualquer reclamação sobre a ordem dos trabalhos, o senhor director determinou que se organizasse o quadro comparativo dos preços apresentados, afim de ser publicado no *Diario Official*. E nada mais havendo a constar, eu, Alvaro Narciso Mendes, escripturario da Escola Quinze de Novembro, lavrei a presente acta que assigno e encerro aos vinte e um dias do mez de junho de mil novecentos e trinta e quatro. — *Alvaro Narciso Mendes*, escripturario. — *Perdigão Nogueira*, director. — *Augusto Corrêa da Silva*, secretario. — *João Ernesto Claude de Sampaio*, almoxarife. — *Affonso & Homero*. — *J. Santos & Comp.* — *Veiga & Comp.* — Por procuração de Ferragens Omnia Ltda., *José Ramos*. — *Antonio Donato*. — Por procuração de Dias Garcia & Comp. Ltda., *Mario B. de Carvalho*. — Por procuração de Mello Sampaio & Comp., *Rodolpho Alves Pereira*. — Por procuração de Montes, Cruz & Comp., *Borges Fortes*.

Artigos	Arthur Donato & Comp.	Veiga & Comp.	Dias Garcia & Comp. Limitada	Ferragens Omnia Limitada
GRUPO				
MADEIRAS E MATERIAES DE CONSTRUÇÃO, ETC.				
1. Couçoeira de peroba rosa, de 3" x 9" x 4,00, com dois fios ao alto, aparelhada de uma face, junta secca, metro corrido	6\$250	x 6\$000	—	—
2. Couçoeira de peroba rosa, de 3" x 9" x 8,50, metro corrido	7\$600	x 6\$800	—	—
3. Couçoeira de peroba rosa, de 3" x 9" x 4,00, com tres fios ao baixo, metro corrido	5\$400	x 4\$900	—	—
4. Couçoeira de peroba rosa, de 3" x 9" x 4,00, em ripas de 20, metro corrido	5\$950	x 4\$600	—	—
5. Couçoeira de pinho Paraná, de 1", 3" x 9" x 5,00, em folhas de sete, metro corrido	x 3\$950	4\$120	—	—
6. Couçoeira de pinho Paraná, de 1", 3" x 9" x 5,00, metro corrido	x 3\$000	3\$600	—	—
7. Couçoeira de perobba de Campos, de 3" x 9" x 5,00, metro corrido	x 5\$900	6\$500	—	—
8. Taboas de cedro rosa, de 0,010 x 0,40 x 4,00, metro corrido	2\$900	x 2\$600	—	—
9. Taboas de cedro rosa, de 0,020 x 0,40 x 4,00, metro corrido	x 4\$500	4\$600	—	—
10. Taboas de cedro rosa, de 0,030 x 0,40 x 4,00, metro corrido	x 6\$500	6\$600	—	—
11. Taboas de cedro rosa, de 0,025 x 0,40 x 4,00, metro corrido	x 5\$600	x 5\$600	—	—
12. Taboas de cedro rosa, de 0,022 x 0,35 x 4,00, metro corrido	x 3\$800	4\$370	—	—
13. Taboas de peroba de Campos, de 0,025 x 0,40 x 6,00, metro corrido	4\$800	x 4\$480	—	—
14. Taboas de peroba de Campos, de 0,020 x 0,40 x 6,00, metro corrido	3\$800	x 3\$680	—	—
15. Taboas de pinho Paraná, de 1", 0,030 x 0,30 x 4,80, metro corrido	1\$480	1\$380	—	—
16. Taboas de pinho Paraná, de 1", 0,030 x 0,30 x 4,20, metro corrido	1\$480	x 1\$380	—	—
17. Taboas de canela, de 1", de 0,025 x 0,30 x 4,00, aparelhadas de uma face, junta secca, metro corrido	3\$000	x 2\$910	—	—
18. Couçoeira de peroba rosa, de 3" x 9" metro	x 5\$000	5\$150	—	—
19. Couçoeira de gonçalo-alves, de 3" x 9" metro	x 4\$300	4\$500	—	—
20. Couçoeira de pinho Paraná, com cinco fios ao alto, metro	3\$900	3\$790	—	—
21. Cal virgem, de pedra, tonelada	x 110\$000	220\$000	—	199\$800
22. Cimento em sacco (nacional), sacco	11\$500	10\$800	11\$500	—
23. Telhas de 1ª qualidade, typo franceza, marca Ludolf & Ludolf, milheiro	x 390\$000	400\$000	—	—
24. Tijolos de 1ª qualidade, milheiro	x 89\$000	98\$000	—	—
25. Moirões de cimento armado, com um metro e 80 centimetros de altura, perfeitos, um	—	—	6\$600	6\$795
26. Ladrilhos hydraulicos, nacionaes, de uma côr, metro quadrado	—	—	11\$000	—
27. Ladrilhos hydraulicos, nacionaes, de duas côres, metro quadrado	—	—	13\$800	—
28. Ladrilhos hydraulicos, nacionaes, de tres côres, metro quadrado	—	—	17\$000	—
29. Azulejo nacional, qualquer côr, de 0,15, metro quadrado	—	—	26\$000	—
30. Roda-pé de azulejo nacional, qualquer côr, metro	—	—	16\$000	—
31. Grega de azulejo nacional, qualquer côr, metro	—	—	11\$000	—
GRUPO 2				
TINTAS, OLEOS, FERRAGENS, ETC.				
1. Alvalade belga, kilo	—	—	2\$450	x 2\$370
2. Agua-raz Pratts, kilo	—	—	4\$900	5\$890
3. Petro-raz, kilo	—	—	2\$900	2\$190
4. Azul ultramarino — RU (em pacotes), kilo	—	—	11\$000	9\$775
5. Jalde chromo (em pacotes), kilo	—	—	2\$300	x 2\$065
6. Gesso crê, kilo	—	—	\$800	x \$748
7. Oleo de linhaça, genuino, nacional, kilo	—	—	3\$400	3\$700
8. Oca lavada, kilo	—	—	\$600	x \$399
9. Pó de sapato (em pacotes), kilo	—	—	\$800	x \$520
10. Roxo rei (em pacotes), kilo	—	—	—	\$925
11. Sinopolis verde, kilo	—	—	—	x 2\$880

Mello Sampaio & Comp.	Affonso & Homero	Montes, Cruz & Comp.	Preços mínimos	Concorrente do preço mínimo
—	—	—	6\$000	Veiga & Companhia.
—	—	—	6\$800	Veiga & Companhia.
—	—	—	4\$900	Veiga & Companhia.
—	—	—	4\$600	Veiga & Companhia.
—	—	—	3\$950	Arthur Donato & Companhia.
—	—	—	3\$000	Arthur Donato & Companhia.
—	—	—	5\$900	Arthur Donato & Companhia.
—	—	—	2\$600	Veiga & Companhia,
—	—	—	4\$500	Arthur Donato & Companhia.
—	—	—	6\$500	Arthur Donato & Companhia.
—	—	—	Empate	Arthur Donato & Companhia.
—	—	—	3\$800	Arthur Donato & Companhia.
—	—	—	4\$480	Veiga & Companhia.
—	—	—	3\$680	Veiga & Companhia.
—	—	—	1\$380	Veiga & Companhia.
—	—	—	1\$380	Veiga & Companhia.
—	—	—	2\$910	Veiga & Companhia.
—	—	—	5\$000	Arthur Donato & Companhia.
—	—	—	4\$300	Arthur Donato & Companhia.
—	—	—	3\$790	Veiga & Companhia.
—	—	—	110\$000	Arthur Donato & Companhia.
—	—	x 10\$700	10\$700	Montes, Cruz & Companhia.
—	—	—	390\$000	Arthur Donato & Companhia.
—	—	—	89\$000	Arthur Donato & Companhia.
6\$330	—	—	6\$330	Mello Sampaio & Companhia.
x 8\$990	—	9\$600	8\$990	Mello Sampaio & Companhia.
x 9\$490	—	10\$600	9\$490	Mello Sampaio & Companhia.
x 9\$990	—	11\$100	9\$990	Mello Sampaio & Companhia.
25\$800	—	25\$800	Empate	Mello Sampaio & Companhia e M. Cruz & Companhia.
x 10\$300	—	11\$800	10\$300	Mello Sampaio & Companhia.
5\$830	—	x 5\$800	5\$800	Montes, Cruz & Companhia.
2\$420	2\$440	—	2\$370	Ferragens Omnia Limitada.
—	x 4\$800	—	4\$800	Affonso & Homero.
—	x 2\$100	—	2\$100	Affonso & Homero.
14\$300	x 9\$600	—	9\$600	Affonso & Homero.
2\$130	2\$300	—	2\$065	Ferragens Omnia Limitada.
\$830	\$850	—	\$748	Ferragens Omnia Limitada.
x 3\$220	3\$250	—	3\$220	Mello Sampaio & Companhia.
\$660	\$400	—	\$399	Ferragens Omnia Limitada.
\$720	\$650	—	\$520	Ferragens Omnia Limitada.
2\$139	x \$780	—	\$780	Affonso & Homero.
4\$440	3\$800	—	2\$880	Ferragens Omnia Limitada.

DIARIO OFFICIAL

Julho de 1934

Artigos	Arthur Donato & Comp.	Veiga & Comp.	Dias Garcia & Comp. Limitada	Ferragens Omnia Limitada
12 Sinopolis encarnado, kilo.....	—	—	—	x 2\$880
13 Seccante Castello (em pacotes), kilo.....	—	—	1\$480	1\$670
14 Sombra de oliveira (em pacotes), kilo.....	—	—	—	x \$815
15 Terra de Sienna crúa (em pacotes), kilo.....	—	—	1\$200	x \$710
16 Terra de Sienna queimada (em pacotes), kilo.....	—	—	1\$200	x \$815
17 Verde Londres, cor n. 2 (em pacotes), kilo.....	—	—	2\$300	2\$350
18 Vermelhão francez (em pacotes), kilo.....	—	—	—	5\$150
19 Vermelhão lavado (terra), kilo.....	—	—	—	x \$399
20 Zarcão genuino, kilo.....	—	—	3\$300	2\$790
21 Arame farpado, grosso, em rôlo de 400 metros, rôlo.....	—	—	36\$000	x 29\$800
22 Grampos para pregar arame farpado, kilo.....	—	—	1\$200	1\$270
23 Vaso sanitario de louça branca, nacional, um.....	—	—	44\$000	45\$300

Os preços com a letra x foram os preferidos.

Mello Sampaio & Comp.	Affonso & Homero	Montes, Cruz & Comp.	Preços mínimos	Concorrente do preço mínimo
5\$330	3\$800	—	2\$980	Ferragens Omnia Limitada
1\$720	x 1\$400	—	1\$100	Affonso & Homero.
1\$630	2\$200	—	\$815	Ferragens Omnia Limitada.
1\$480	2\$100	—	\$710	Ferragens Omnia Limitada.
1\$480	2\$200	—	\$815	Ferragens Omnia Limitada.
x 2\$170	2\$200	—	2\$170	Mello Sampaio & Companhia
8\$800	x 4\$400	—	4\$400	Affonso & Homero.
\$640	\$400	—	\$399	Ferragens Omnia Limitada.
3\$620	x 2\$200	—	2\$200	Affonso & Homero.
—	48\$000	—	29\$800	Ferragens Omnia Limitada.
—	1\$250	—	1\$200	Dias Garcia & Companhia Limitada.
42\$000	x 39\$000	40\$000	39\$000	Affonso & Homero.

Artigos		J. Santos & Comp.	Pregos minimos	Concorrente do preço minimo
GRUPO 3				
CONCERTOS EM INSTRUMENTOS DE MUSICA				
1	Concerto geral em flautim, um.....	50\$000	50\$000	J. Santos & Comp.
2	Concerto geral em flauta, um.....	80\$000	80\$000	J. Santos & Comp.
3	Concerto geral em requinta, um.....	65\$000	65\$000	J. Santos & Comp.
4	Concerto geral em clarinete, um.....	65\$000	65\$000	J. Santos & Comp.
5	Concerto geral em saxofone soprano, um.....	80\$000	80\$000	J. Santos & Comp.
6	Concerto geral em saxofone alto, um.....	90\$000	90\$000	J. Santos & Comp.
7	Concerto geral em saxofone tenor, um.....	100\$000	100\$000	J. Santos & Comp.
8	Concerto geral em piston, um.....	75\$000	75\$000	J. Santos & Comp.
9	Concerto geral em trompa, um.....	75\$000	75\$000	J. Santos & Comp.
10	Concerto geral em saxorne, um.....	70\$000	70\$000	J. Santos & Comp.
11	Concerto geral em trombone, um.....	75\$000	75\$000	J. Santos & Comp.
12	Concerto geral em baritono, um.....	80\$000	80\$000	J. Santos & Comp.
13	Concerto geral em bombardino, um.....	90\$000	90\$000	J. Santos & Comp.
14	Concerto geral em contra-baixo, um.....	130\$000	130\$000	J. Santos & Comp.
15	Concerto parcial em flautim, um.....	—	—	—
16	Concerto parcial em flauta, um.....	—	—	—
17	Concerto parcial em requinta, um.....	—	—	—
18	Concerto parcial em clarinete, um.....	—	—	—
19	Concerto parcial em saxofone soprano, um.....	—	—	—
20	Concerto parcial em saxofone alto, um.....	—	—	—
21	Concerto parcial em saxofone tenor, um.....	—	—	—
22	Concerto parcial em piston, um.....	—	—	—
23	Concerto parcial em trompa, um.....	—	—	—
24	Concerto parcial em saxorne, um.....	—	—	—
25	Concerto parcial em barytono, um.....	—	—	—
26	Concerto parcial em trombone, um.....	—	—	—
27	Concerto parcial em bombardino, um.....	—	—	—
28	Concerto parcial em contra-baixo, um.....	—	—	—
29	Concerto parcial em cornete, um.....	—	—	—
30	Concerto parcial em tambores de guerra, um.....	—	—	—
31	Concerto geral em caixa clara, um.....	—	—	—
32	Nickelagem em piston, um.....	90\$000	90\$000	J. Santos & Comp.
33	Nickelagem em saxophone soprano, um.....	95\$000	95\$000	J. Santos & Comp.
34	Nickelagem em saxophone alto, um.....	110\$000	110\$000	J. Santos & Comp.
35	Nickelagem em saxophone tenor, um.....	120\$000	120\$000	J. Santos & Comp.
36	Nickelagem em trompa, um.....	90\$000	90\$000	J. Santos & Comp.
37	Nickelagem em trombone, um.....	90\$000	90\$000	J. Santos & Comp.
38	Nickelagem em barytono, um.....	95\$000	95\$000	J. Santos & Comp.
39	Nickelagem em bombardino, um.....	110\$000	110\$000	J. Santos & Comp.
40	Nickelagem em contra-baixo, um.....	150\$000	150\$000	J. Santos & Comp.
41	Concerto parcial em violino, um.....	—	—	—
42	Concerto parcial em violoncello, um.....	—	—	—
43	Concerto parcial em contra-baixo de corda, um.....	—	—	—
44	Encerdar arco para violino, um.....	—	—	—
45	Encerdar arco para violoncello, um.....	—	—	—
46	Encerdar arco para contra-baixo, um.....	—	—	—

Artigos	J. Santos & Comp.	Mario Guerrieri	Dias Garcia & Comp. Ltd.	Mello Sampaio & Comp.	Preços minimos	Concorrente ao preço minimo
ARTIGOS E UTENSILIOS PARA AULA DE MUSICA E INSTRUMENTOS						
1 Palhetas (nacionais) para clarinete, uma.....	—	—	—	—	—	J. Santos & Comp.
2 Palhetas (estrangeiras) para clarinete, uma.....	1\$500	—	—	—	1\$500	—
3 Palhetas (nacionais) para requinta, uma.....	—	—	—	—	—	J. Santos & Comp.
4 Palhetas (nacionais) para saxophone soprano, uma.....	2\$000	—	—	—	2\$000	—
5 Palhetas (estrangeiras) para saxophone soprano, uma.....	—	—	—	—	—	J. Santos & Comp.
6 Palhetas (nacionais) para saxophone alto, uma.....	2\$500	—	—	—	2\$500	—
7 Palhetas (estrangeiras) para saxophone alto, uma.....	—	—	—	—	—	J. Santos & Comp.
8 Palhetas (nacionais) para saxophone tenor, uma.....	—	—	—	—	—	J. Santos & Comp.
9 Palhetas (estrangeiras) para saxophone tenor, uma.....	3\$000	—	—	—	3\$000	—
10 Boquilha Guarany para clarinete, uma.....	30\$000	—	—	—	30\$000	J. Santos & Comp.
11 Boquilha Guarany para requinta, uma.....	30\$000	—	—	—	30\$000	J. Santos & Comp.
12 Boquilha Guarany para saxophone soprano, uma.....	35\$000	—	—	—	35\$000	J. Santos & Comp.
13 Boquilha Guarany para saxophone alto, uma.....	45\$000	—	—	—	45\$000	J. Santos & Comp.
14 Boquilha Guarany para saxophone tenor, uma.....	50\$000	—	—	—	50\$000	J. Santos & Comp.
15 Bocal de metal para piston, um.....	12\$000	—	—	—	12\$000	J. Santos & Comp.
16 Bocal de metal para trompa, um.....	12\$000	—	—	—	12\$000	J. Santos & Comp.
17 Bocal de metal para saxorne, um.....	12\$000	—	—	—	12\$000	J. Santos & Comp.
18 Bocal de metal para trombone, um.....	15\$000	—	—	—	15\$000	J. Santos & Comp.
19 Bocal de metal para barytono, um.....	15\$000	—	—	—	15\$000	J. Santos & Comp.
20 Bocal de metal para bombardino, um.....	18\$000	—	—	—	18\$000	J. Santos & Comp.
21 Bocal de metal para contra-baixo, um.....	20\$000	—	—	—	20\$000	J. Santos & Comp.
22 Prima de aço para violino (nacional), uma.....	\$500	—	—	—	\$500	J. Santos & Comp.
23 Prima de tripa para violino (nacional), uma.....	\$800	—	—	—	\$800	J. Santos & Comp.
24 Segunda para violino (nacional), uma.....	\$800	—	—	—	\$800	J. Santos & Comp.
25 Terceira para violino (nacional), uma.....	\$800	—	—	—	\$800	J. Santos & Comp.
26 Quarta para violino (nacional), uma.....	1\$500	—	—	—	1\$500	J. Santos & Comp.
27 Prima para violoncello (nacional), uma.....	3\$000	—	—	—	3\$000	J. Santos & Comp.
28 Segunda para violoncello (nacional), uma.....	4\$000	—	—	—	4\$000	J. Santos & Comp.
29 Terceira para violoncello (nacional), uma.....	6\$000	—	—	—	6\$000	J. Santos & Comp.
30 Quarta para violoncello (nacional), uma.....	8\$000	—	—	—	8\$000	J. Santos & Comp.
31 Primeira para contra-baixo (nacional), uma.....	12\$000	—	—	—	12\$000	J. Santos & Comp.
32 Segunda para contra-baixo (nacional), uma.....	16\$000	—	—	—	16\$000	J. Santos & Comp.
33 Terceira para contra-baixo (nacional), uma.....	30\$000	—	—	—	30\$000	J. Santos & Comp.
34 Quarta para contra-baixo (nacional), uma.....	30\$000	—	—	—	30\$000	J. Santos & Comp.
35 Resina (nacional) para violino, uma.....	2\$000	—	—	—	2\$000	J. Santos & Comp.
36 Resina (nacional) para violoncello, uma.....	3\$000	—	—	—	3\$000	J. Santos & Comp.
37 Resina (nacional) para contra-baixo, uma.....	5\$000	—	—	—	5\$000	J. Santos & Comp.
1 Concerto parcial em machinas de escrever, inclusive pintura, nickelagem, qualquer marca, cada.....	—	(x)	285\$000	277\$000	277\$000	Mello Sampaio & Comp.

GRUPO 4

CONCERTO EM MACHINA DE ESCRIVER

Concerto parcial em machinas de escrever, inclusive pintura, nickelagem, qualquer marca, cada.....

(x) Desclassificado por não ter apresentado a proposta de acordo com o edital. Observação

Artigos		Affonso & Homero	Dias & Garcia & Comp. Ltda.	Ferragens Omnia Ltda.	Mello Sampaio & Comp.	Montes, Cruz & Comp.	Preços mínimos	Concurrente do preço mínimo
GRUPO 5								
CANOS E CONNEXÕES								
1	Cano de ferro galvanizado, de 1 1/4", metro.	x 6\$800	10\$000	7\$430	7\$590	—	6\$800	Affonso & Homero.
2	Cano de ferro galvanizado, de 1", metro.	x 4\$900	8\$500	5\$150	5\$580	—	4\$900	Affonso & Homero.
3	Cano de ferro galvanizado, de 3/4", metro.	x 3\$580	3\$600	x 3\$490	3\$580	—	3\$490	Ferragens Omnia Ltda.
4	Cano de ferro galvanizado, de 1/2", metro.	x 2\$780	2\$800	2\$890	x 2\$780	—	2\$890	Affonso & Homero e Mello Sampaio & C.
5	Cano de ferro galvanizado, de 3/8", metro.	2\$400	2\$500	x 1\$995	2\$330	—	1\$995	Ferragens Omnia Ltda.
6	Cano de chumbo, de 1 1/4", metro.	6\$350	7\$155	8\$250	6\$370	x 5\$050	5\$050	Montes, Cruz & Comp.
7	Cano de chumbo, de 1", metro.	4\$350	5\$190	6\$450	6\$220	—	4\$350	Affonso & Homero.
8	Cano de chumbo, de 3/4", metro.	x 3\$600	3\$800	4\$820	4\$640	4\$000	3\$600	Affonso & Homero.
9	Cano de chumbo, de 1/2", metro.	x 1\$900	1\$800	2\$290	2\$240	2\$115	1\$800	Dias Garcia & Comp. Ltda
10	Cano de chumbo, de 3/8", metro.	x 1\$350	1\$380	1\$595	1\$570	1\$415	1\$350	Affonso & Homero.
11	Luva de ferro galvanizado, de 1 1/4", uma.	1\$200	1\$200	1\$370	1\$090	—	1\$090	Mello Sampaio & Comp.
12	Luva de ferro galvanizado, de 1", metro.	1\$050	\$720	8830	\$659	—	\$659	Mello Sampaio & Comp.
13	Luva de ferro galvanizado, de 3/4", metro.	\$750	\$600	\$695	\$549	—	\$549	Mello Sampaio & Comp.
14	Luva de ferro galvanizado, de 1/2", metro.	\$700	\$500	\$560	\$439	—	\$439	Mello Sampaio & Comp.
15	Curva de ferro galvanizado, de 1 1/4", metro.	6\$000	5\$100	x 4\$490	4\$729	—	4\$490	Ferragens Omnia Ltda.
16	Curva de ferro galvanizado, de 1", metro.	3\$900	3\$300	x 3\$030	3\$079	—	3\$030	Ferragens Omnia Ltda.
17	Curva de ferro galvanizado, de 3/4", metro.	2\$380	2\$250	x 2\$070	2\$089	—	2\$070	Ferragens Omnia Ltda.
18	Curva de ferro galvanizado, de 1/2", metro.	1\$700	1\$600	x 1\$380	1\$539	—	1\$380	Ferragens Omnia Ltda.
19	Curva de ferro galvanizado, de 3/8", metro.	1\$480	1\$320	x 1\$150	1\$209	—	1\$150	Ferragens Omnia Ltda.
20	Joelho de ferro galvanizado, de 1 1/4", um.	2\$900	2\$350	2\$750	x 2\$169	—	2\$169	Mello Sampaio & Comp.
21	Joelho de ferro galvanizado, de 1", um.	1\$780	1\$580	3\$080	x 1\$239	—	1\$239	Mello Sampaio & Comp.
22	Joelho de ferro galvanizado, de 3/4", um.	1\$350	1\$100	2\$250	\$989	—	\$989	Mello Sampaio & Comp.
23	Joelho de ferro galvanizado, de 1/2", um.	\$900	\$800	\$970	\$769	—	\$769	Mello Sampaio & Comp.
24	Joelho de ferro galvanizado, de 3/8", um.	\$750	\$600	\$790	\$549	—	\$549	Mello Sampaio & Comp.
25	Tês de ferro galvanizado, de 1 1/4", um.	2\$800	2\$600	x 2\$150	2\$529	—	2\$150	Ferragens Omnia Ltda.
26	Tês de ferro galvanizado, de 1", um.	2\$100	1\$700	2\$070	x 1\$649	—	1\$649	Mello Sampaio & Comp.
27	Tês de ferro galvanizado, de 3/4", um.	1\$350	x 1\$200	1\$650	1\$209	—	1\$200	Dias Garcia & Comp. Ltda.

Artigo:	Affonso & Homero	Dias Garcia & Comp. Ltda.	Ferragens Omnia Ltda.	Mello Sampaio & Comp.	Montes, Cruz & Comp.	Preços mínimos	Concorrente do preço minimo
28 Tês de ferro galvanizado, de 1/2", um.	1\$180	\$900	1\$000	x 8\$79	—	8\$79	Mello Sampaio & Comp.
29 Tês de ferro galvanizado, de 3/8", um.	1\$100	\$800	\$990	x 7\$69	—	7\$69	Mello Sampaio & Comp.
30 Tês de redução de ferro galvanizado, de 1 1/4" x 1", um.	2\$800	3\$300	3\$400	x 2\$600	—	2\$600	Mello Sampaio & Comp.
31 Tês de redução de ferro galvanizado, de 1" x 3/4", um.	2\$100	2\$200	2\$270	x 1\$650	—	1\$650	Mello Sampaio & Comp.
32 Tês de redução de ferro galvanizado, de 3/4" x 1/2", um.	1\$350	1\$500	1\$770	x 1\$210	—	1\$210	Mello Sampaio & Comp.
33 Tês de redução de ferro galvanizado, de 1/2" x 3/8", um.	1\$200	1\$400	1\$200	x 8\$80	—	8\$80	Mello Sampaio & Comp.
34 União de ferro galvanizado, de 3/4", uma.	3\$380	3\$400	3\$250	x 3\$329	—	3\$250	Ferragens Omnia Ltda.
35 União de ferro galvanizado, de 1/2", uma.	2\$700	2\$600	4\$150	x 2\$529	—	2\$529	Mello Sampaio & Comp.
36 União de ferro galvanizado, de 1", uma.	4\$200	3\$700	4\$830	x 3\$849	—	3\$700	Dias Garcia & Comp. Ltd.
37 Macho de ferro galvanizado, de 1 1/4", um.	22\$000	x 17\$000	22\$100	x 19\$200	—	17\$000	Dias Garcia & Comp. Ltd.
38 Macho de ferro galvanizado, de 1", um.	19\$800	15\$000	16\$560	x 14\$390	—	14\$390	Mello Sampaio & Comp.
39 Macho de ferro galvanizado, de 3/4", um.	15\$800	11\$000	12\$400	x 10\$790	—	10\$790	Mello Sampaio & Comp.
40 Registro de pressão de passagem, para agua, de 1/2", um.	x 2\$450	4\$900	2\$685	x 3\$980	4\$000	2\$450	Affonso & Homero.
41 Torneira de boia completa, de 1/2", uma.	x 3\$300	4\$500	—	4\$400	4\$000	3\$300	Affonso & Homero.
42 Torneira de boia completa, de 3/8", uma.	x 2\$900	4\$200	—	4\$100	3\$600	2\$900	Affonso & Homero.
43 Torneira de pressão, nickelada, de 1/2", uma.	x 4\$500	9\$500	7\$190	7\$700	4\$800	4\$500	Affonso & Homero.
44 Torneira de pressão, nickelada, de 3/8", uma.	x 4\$100	9\$000	6\$450	7\$000	x 4\$400	Empate	Affonso & Homero e Montes, Cruz & C.
45 Torneira nickelada, para pia de agua fria, de 3/4", com a respectiva junta, uma.	15\$800	16\$600	7\$250	16\$900	x 11\$000	11\$000	Mello Sampaio & Comp.
46 Torneira nickelada para pia de agua quente, de 3/4", com a respectiva junta, uma.	15\$800	19\$000	17\$250	16\$900	x 11\$000	11\$000	Mello Sampaio & Comp.
47 Torneira para banheira, agua fria, com junta, uma.	x 9\$600	12\$000	10\$350	9\$900	10\$000	9\$000	Affonso & Homero.
48 Torneira para banheira, agua quente, com junta, uma.	x 9\$600	13\$000	10\$350	9\$900	10\$000	9\$000	Affonso & Homero.
49 Chapa de cobre para calha, de 12", metro.	5\$300	16\$500	5\$995	5\$140	—	5\$140	Mello Sampaio & Comp.

Resumo—Deixou de tomar parte na concorrência a firma J. Veloso & Comp., por não ter comparecido nenhum representante da mesma. A proposta apresentada ao grupo 4, pela firma Mario Guerrieri, foi prejudicada por estar em desacordo com o edital. No empate havido entre as firmas Arthur Donato & C. e Veiga & Comp., no item Taboas de cedro rosa, de 0,025 x 0,40 x 4,00 mt. no desempate coube, por sorte, á firma Veiga & Comp. No empate havido entre as firmas Mello Sampaio & Comp. e Montes, Cruz & Comp. no item Azulejo nacional de qualquer cor, de 0,15 metro—no desempate coube o mesmo á firma Montes, Cruz & Comp. ao preço de 25\$600. No empate havido entre as firmas Affonso & Homero e Mello Sampaio & Comp. no item Cano de ferro galvanizado, de 1/2" metro — no desempate coube esse artigo á firma Affonso & Homero. No empate havido entre as firmas Affonso & Homero e Montes, Cruz & C. no item Torneira de pressão, nickelada, de 3/8", uma — no desempate coube esse artigo, por sorte, á firma Affonso & Homero, ao preço de 4\$380, uma.

Polícia do Districto Federal**INSPETORIA DO TRAFEGO**

O doutor Eogar Pinto Estrella, inspetor do Tráfego da Polícia Civil do Distrito Federal, usando as atribuições que por lei lhe são conferidas, nos termos dos artigos 1º e 100 do regulamento aprovado pelo decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922, revigorado pelo art. 20 do decreto n. 22.332, de 10 de janeiro de 1933, determina que, a partir desta data, sejam observadas as seguintes modificações, quanto ao curso de direção (mão), no tráfego de veículos, nos 1º e 2º Districtos Policiais:

PRIMEIRO DISTRITO POLICIAL**Praça Quinze de Novembro**

Fica estabelecida uma só direção para os veículos em geral, nas alamedas externas dessa praça, obedecendo-se mão de descida na parte em que está situada o edificio da Repartição Geral dos Telégrafos, desde a rua da Misericórdia até às Barcas, e a subida, do lado do edificio Taquára, Entrepasto de Pesca e travessa do Comércio, continuando livre o trânsito em dois sentidos, nas alamedas internas.

Cais do Pharouz

Das barcas para a praça Sérvulo Dourado.

Rua Borja Castro

Da praça Sérvulo Dourado a praça Quinze de Novembro.

Travessa do Comércio

Da rua do Ouvidor para a praça Quinze de Novembro.

Rua do Mercado (entre Ouvidor e Rosário)

Da rua do Rosário para a rua do Ouvidor.

Rua do Rosário (entre a praça Sérvulo Dourado e a rua do Mercado)

Da praça Sérvulo Dourado para a rua do Mercado.

Travessa do Tinoco

Da rua do Rosário para a rua Visconde de Itaboraí.

Rua do Ouvidor (entre Primeiro de Março e praça Sérvulo Dourado)

Da rua Primeiro de Março para a praça Sérvulo Dourado.

Beco dos Mercadores

Da rua do Rosário para a rua do Ouvidor.

SEGUNDO DISTRITO POLICIAL**Rua Custódio de Melo**

Da rua Ipiapina para a rua dos Romeiros.

Rua dos Romeiros (entre a rua Custódio de Melo e a estrada Braz de Pina)

Da rua Custódio de Melo para a estrada Braz de Pina.

Rua Plínio de Oliveira

Da rua dos Romeiros para a estrada Braz de Pina.

Os infratores das presentes disposições serão multados em 30\$000, nos termos

do regulamento acima referido, depois de decorridos 30 dias da publicação do presente edital.

Rio de Janeiro, em 16 de junho de 1934. — O inspetor, *Edgard P. Estrella*.

INSPETORIA DO TRAFEGO**EXAME DE MOTORISTAS**

Resultado dos exames effectuados no dia 20 do corrente:

Approvados:

Alfredo Ferreira, David Kauss Alberto, Edward Ernest, Ruy Santos Rocha, Eduardo Mendes Gonçalves, José Gonçalves, José Gonçalves Serra, Manoel Romeiro da Rocha, José João Raposo, Sylvio da Silva Campos, Alcides Joaquim de Queiroz, Claudino Amado.

Reprovados, 2.

Inspectoria do Tráfego, 20 de julho de 1934. — O inspetor geral, Dr. *Edgar Pinto Estrella*.

MINISTERIO DA FAZENDA**Tribunal de Contas**

Pelo presente edital é intimado o ex-agente postal em Santana dos Butitis (hoje "Buritis"), no Estado de Minas Gerais, Antônio Martins Pires, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos precisos termos do art. 142, do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, alegar o que for a bem do seu direito sobre a importância de 70\$675, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao período de 1 de dezembro de 1923 a 17 de julho de 1926, produzir documentos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou declarar o domicilio, para o efeito de ser nele notificado das decisões que forem proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O lance provem de:

32\$400, de selo de nomeação que não pagou;

38\$275, de saldo a menos recolhido em julho de 1926.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 30 de junho de 1934. — *Alexandre Emilio Sommier*, diretor, interino.

Pelo presente edital são intimados a ex-agente postal em "Dores de José Pedro", no Estado de Minas Gerais, Dona Paulina Maria de Almeida e o ex-coleitor das rendas federais em "Curitiba-nos", no Estado de Santa Catarina, Manuel Rodrigues de Lima, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, e nos precisos termos do art. 142, do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, alegarem o que for a bem de seus direitos sobre as importâncias de 280\$ e 256\$592, alcances provenientes de saldo a menos recolhido em outubro de 1926 e de percentagens a mais retiradas, verificados nos processos de tomadas de contas, referentes aos períodos de 15 de junho de 1925 a 31 de outubro de 1926 e de 1 de outubro a 31 de dezembro de 1934, produzirem documentos, constituirem procuradores na sede deste Tribunal ou declararem os domicílios, para o efeito de serem neles notificados das decisões

que forem proferidas nas tomadas de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 30 de junho de 1934. — *Alexandre Emilio Sommier*, diretor, interino.

Directoria da Despesa Publica**EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR**

Dia 15 de julho de 1934

Edital

Processo n. 68.020, de 1933 — Sr. Manoel Gomes Soares. — Queira comparecer ao Thesouro Nacional, com a possível brevidade, afim de restituir aos cofres publicos, a importância de 436\$900, devido ao fallecido funcionario aposentado do Departamento Nacional de Saude Publica, José Joaquim Osorio, e que indevidamente lhe foi paga pelo cheque n. 9.035, da 1ª Pagadoria do Thesouro Nacional.

SECÇÃO DE CONSIGNAÇÕES

De ordem do Sr. director da Despesa Publica, levo ao conhecimento de quem interessar possa que a Sociedade Anonyma "A Economica" foi concedido o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste, para, em obediencia ao artigo 79, paragrapho unico, do regulamento aprovado pelo decreto n. 24.427, de 19 de junho de 1934, adoptar outra denominação.

(Processo n. 43.839-34.)

Directoria da Despesa, Secção de Consignações, 19 de julho de 1934. — *Jayme Pitaluga*, chefe da secção.

Alfandega do Rio de Janeiro**EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS**

De ordem do Sr. Dr. inspetor, fica intimado o Sr. M. A. L. Oliveira, residente em local ignorado, a recolher a thesauraria desta repartição, dentro do prazo de trinta dias, contados da publicação deste, a quantia de 119\$400, correspondente a direitos devidos pelo Collis n. 19.776, de 29 de dezembro de 1933, conforme consta do processo iniciado pela representação n. 18.500, do corrente anno, sob pena de, findo o prazo de que trata este edital, ser a divida relacionada para a cobrança executiva.

Secretaria da Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de julho de 1934. — Dr. *Clovis Washington*, 4º escripturario.

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. Dr. inspetor, fica intimado o Sr. H. S. Clark Esq., residente em local ignorado, a recolher a thesauraria desta repartição, dentro do prazo de 30 dias, contados da publicação deste, a quantia de 145\$800, correspondente a direitos devidos pelo Collis n. 11.627, de 9 de agosto de 1933, conforme consta do processo iniciado pela representação n. 18.009, do corrente anno, sob pena de, findo o prazo de que trata este edital, ser a divida relacionada para a cobrança executiva.

Secretaria da Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de julho de 1934. — Dr. *Clovis Washington*, 4º escripturario.

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. Dr. inspector, fica intimado o Sr. Meteseln Gumther Back, residente em local ignorado, a recolher a thesouraria desta repartição, dentro do prazo de 30 dias, contados da publicação deste, a quantia de 932\$200, correspondente a direitos devidos pelo Colis n. 19.334, de 20 de dezembro de 1933, conforme consta do processo iniciado pela representação n. 18.488, do cor-

rente anno, sob pena de, findo o prazo de que trata este edital, ser a divida relacionada para a cobrança executiva.

Secretaria da Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de julho de 1934. — Dr. Clovis Washington, 4º escripturario.

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. inspector, convido o interessado ou dono de uma capa apprehendida pelo sargento de policia adua-

neira J. S. Barrozo, em frente ao armazem n. 18 do Cães do Porto, no dia 9 do corrente, quando alli em serviço de atracação, a vir, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação deste, allegar o que entender a bem de seu direito sobre tal occorrença, sob pena de revelia.

(Apprehensão n. 79, do 1934.)

Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de julho de 1934. — Lucundino Barcellos, 3º escripturario.

Commissão Central de Compras do Governo Federal

ROLLETA DE PREÇOS

A Commissão Central de Compras do Governo Federal, nos termos do decreto n. 19.587, art. 8º e seus paragraphos, e das clausulas geraes e especiaes adeante transcriptas, em sua sede, á Avenida Rodrigues Alves n. 135, em dia e hora abaixo mencionados, receberá propostas para fornecimento dos seguintes materiaes:

Edital n. 903.086

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para o dia: 30-7-1934:

Recebimento, das 11 ás 13 horas.

Abertura, ás 13 horas e 45 minutos.

Para entrega: no Almox. do Departamento dos Correios e Telegraphos (Serviço Telegraphico).

1. Isolador de porcellana branca de 1ª qualidade tipo "Brasil I", com as seguintes dimensões:

A — 138 m/m;
B — 95 m/m;
BI — 50 m/m;
C — 62 m/m;
D — 43 m/m;
E — 7 m/m;

e de acôrdo com a amostra na C.C.C., um 20.000

2. Isolador de porcellana branca, de 1ª qualidade, tipo "Brasil 2", com as seguintes dimensões:

A — 125 m/m;
B — 88 m/m;
BI — 46 m/m;
C — 57 m/m;
D — 38 m/m;
E — 6 m/m;

e de acôrdo com a amostra na C.C.C., um 20.000

3. Isolador de porcellana branca, de 1ª qualidade, para baixa tensão, tipo "R P 5", com as seguintes dimensões:

A — 102 m/m;
B — 71 m/m;
BI — 38 m/m;
C — 49 m/m;
D — 30 m/m;

e perfeitamente de acôrdo com a amostra na C.C.C., um 10.000

Informação — As notações acima, referentes ás dimensões, são as usadas pela Companhia Cérâmica Brasileira.

1.º O material a ser fornecido, deverá obedecer rigorosamente ás especificações supra estiupladas.

2.º Deverão os proponentes declarar em suas propostas, o fabricante do material offerecido.

3.º O material offerecido, estará sujeito ás provas technicas indicadas para essa classe de artigo.

4.º Deverão os proponentes fornecer material rigorosamente igual á amostra existente na C. C. C.

(Vide condições geraes).

Edital n. 904.164/72

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para o dia 7-8-1934.

Recebimento, das 11 ás 13 horas.

Abertura, ás 13 horas e 15 minutos.

Para entrega: — no 2º Almojarifado da Inspectoria Administrativa de Materiaes, da E. F. C. B., na estação Maritima:

Para a 2ª divisão:

- | | |
|--|-----|
| 1. Alavanca de aço com unha, pesando cerca de 10 kilos, uma | 26 |
| 2. Alvaia de zinco, em barricas de madeira "Vieille Montagne", kilo | 100 |
| 3. Ancinho de ferro zincado, reforçado, com 16 dentes, um | 154 |
| 4. Aniaçm de 6 x 6 fios por cm2, com 1m,00 de largura, metro | 175 |
| Anilina soluvel n'agua, para marcar volumes, em latas de 1 kilo: | |
| 5. De côr negra (declarar marca), kilo | 5 |
| 6. De côr vermelha (declarar marca), kilo | 10 |
| 7. De côr violeta, kilo | 5 |
| 8. Barbante em chicote, tendo o fio 5 pernas e 1,65 m/m de diametro médio, kilo | 711 |
| 9. Barris de madeira, reforçado, com arços, 2 alças, 2 tampos e capacidade de 20 litros d'agua, um | 30 |
| 10. Capacho de côco, medindo 0,70 x 0,40 x 0,03, liso ou c/barra, um | 268 |
| 11. Carimbador de rodizio "Ravasse", para bilhetes, um | 66 |
| 12. Collecção de chapas com alfabeto completo, para abrir letras, de 0,02 x 0,002, collecção | 8 |
| 13. Collecção de chapas para abrir algarismos de 0 a 9, medindo 0,025 x 0,02, collecção | 8 |

Copos marcados:

- | | |
|---|-----|
| 14. De 1/2 crystal, um | 836 |
| 15. De vidro, um | 990 |
| 16. Corda de canhamo de 1/8 de diametro, para bandeira, em peças de 20m,00, peça | 320 |
| 17. Corda de canhamo de 1/2 de diametro, para encerado, peça | 302 |
| 18. Canivete de aço, Joseph Rogers, tendo cabo de osso e uma lamina de 0,06 — (declarar o n. de referencia), um | 24 |
| 19. Diamante para cortar vidro, com cabo de madeira, (declarar marca), um | 3 |

Drogas:

- | | |
|--|-------|
| 20. Acido fenico em vidros de 50 grs., vidro | 44 |
| 21. Agua raz em latas "Pratts", kilo | 40 |
| 22. Arnica em vidros de 250 grs., vidro | 1.020 |
| 23. Balsamo em vidros de 250 grs., vidro | 550 |
| 24. Benzina rectificada, em vidros de um litro, litro | 1 |
| 25. Iodo metalico, em vidros de 10 grs., escuros, com rolha esmerilhada, vidro | 556 |

Espanadores, com cabo: de 1ª qualidade:

- | | |
|---|-----|
| 26. De cabelo com 0,35, um | 560 |
| 27. De penas com 0,40, um | 620 |
| 28. De penas com 0,50, um | 610 |
| 29. De penas com 0,60, um | 550 |
| 30. Estanho em verguinhas Carneiro legitimo, kilo | 150 |

Ferramentas:

31. Alicat'e de corte, com 6", um.....	266
32. Alicat'e "Universal", com 6", um.....	54
33. Arco de serra de 12" (declarar tipo e marca), um	4
34. Ferro de soldar de 500 grs., um.....	6
35. Martello de carpinteiro com 500 grs. (declarar marca), um	10
36. Serrote com 0.30 (declarar marca, um.....	16
37. Serrote com 0.50, um	17
38. Fio de algodão com 10 pernas e 2 m/m de diametro, medio, em rolos, kilo.....	210
39. Foice de aço, n. 9 (declarar marca), uma....	142
40. Gesso cré em barricas (declarar marca), kilo.	1.260
41. Giz em lapis, em caixa (declarar marca e quantidade de cada caixa), um.....	38.400
42. Giz em pedras, kilo	125
43. Gomma arabica em grão, kilo	2.410

Grizeta completa, para lanterna:

44. Tipo 7, uma	300
45. Tipo 8, uma	450
46. Para chefe de trem, uma	380
47. Insecticida tipo "Flit", litro	300
48. Jogo para toilette tendo tripé e 6 peças esmaltadas, jogo	17

Lanternas completas:

49. Tipo VII, uma	262
50. Tipo VIII, uma	298
51. Para chefe de trem, uma	370

Edital n. 904.164/72

Artigo — Unidade. — Quantidade

52. Lavatorio completo esmaltado com 2 torneiras de pressão, nickeladas, medindo 0,60 x 0,40 (declarar marca e descrever peças que acompanham), um	18
53. Lona branca n. 6, com um metro de largura, metro	200
54. Moringa de barro com tampo de madeira (declarar capacidade), uma	270
55. Mangueira de borracha e lona, com 1 1/4" de diametro interno, tendo externamente uma espiral de arame, metro	260
56. Naphthalina em esphera, em latas de 1/2 kilo, kilo	54
57. Pá reforçada n. 4, para aterro (declarar marca), uma	65
58. Pá de bico reforçada n. 4 (declarar marca), uma	205
59. Palha de aço para assoalho, kilo.....	70
60. Picareta calçada (declarar tipo, qualidade e tamanho), uma	90
61. Pinça "Ravasse" para sellamento, uma.....	90
62. Pincel para gomma (declarar tamanho e tipo), um	680
63. Pincel para bater chapas (declarar tamanho e marca), um	27
64. Oleo fino para relojoeiro em vidros de 30 grammas, marca Finine-Tolle, duzia.....	6
65. Sabonete perfumado em páos de cerca de 50 grammas, um	240
66. Sinele de latão para lacramento, um	2

Signal de completo esmaltado e numerado:

67. De 17 x 24 (bitola de 1m,00), um.....	150
68. De 21 x 24 (bitola de 1m,60), um.....	140
69. Solda de estanho, kilo.....	6
70. Tesoura de aço "Rodgers ou Vitry", tendo 0.20, uma	57
71. Tesoura para jardim com 0.50 (declarar marca), uma	13
72. Tijoleira refractaria, medindo 0.25 x 0.12 x 0,07, uma	4

Torcidas para lanternas:

73. N. 1, uma	28.300
74. N. 2, uma	28.300
75. N. 3, uma	28.300

Trena de panno, com fios metallicos:

76. Para 10 metros (declarar marca), uma.....	21
77. Para 20 metros (declarar marca), uma.....	21
78. Velas de espermacete, em pacotes com oito velas (declarar marca), pacote.....	1.150
79. Velas de espermacete, para carros, em pacotes de 6 velas (declarar marca), pacote....	540

Vidros para lanternas, em placas, conforme amostra na IAMA:

80. Amarelllos, placa	1.200
81. Verdes, placa	1.200
82. Vermelhos, placa	1.200

Vidros circulares, para lanternas, typo 8, conforme amostra na IAMA:

83. Amarelllos, um	620
84. Brancos, um	620
85. Verdes, um	620
86. Vermelhos, um	620

Material a ser entregue até 30 de outubro de 1934.

1° — Deverão os proponentes declarar expressamente em suas propostas submeter-se rigorosamente, em relação ao material a ser fornecido, ás especificações do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil, e suas alterações, publicadas no *Diario Official* até esta data.

CONDIÇÕES GERAES PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

1° — As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, nas fórmulas impressas adoptadas e nos termos do Regulamento affixado na Portaria da C. C. C.

2° — Os preços deverão ser dados pela unidade, incluindo todas as despesas até aos locais de entrega, salvo quando se tratar de material de importação, caso em que ficarão a cargo da Comissão, os direitos e taxas aduaneiros exclusivamente, respondendo o fornecedor pelas taxas portuarias e carretos.

3° — Independentemente dos preços unitarios, exigidos pela cláusula 2°, poderão ser offerecidos preços globaes, ficando a escolha entre uns e outros a criterio da C. C. C.

4° — O prazo de manutenção das propostas não poderá ser inferior a 15 dias. Quando das propostas não constar o prazo de validade, subentende-se que a mesma vigorará até que sobre ella se pronuncie a C. C. C. ou que seja feita expressamente a sua retirada. Poderá entretanto a C. C. C., nas condições especiaes relativas a cada collecta de preços, ampliar ou restringir esse prazo, se assim julgar conveniente.

5° — A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas, bem como, o de annular ou reduzir as concurrencias acima, no todo ou em parte, a seu exclusivo criterio.

6° — Não serão tomadas em consideração as propostas em que se não declare submissão a todas as condições destas clausulas geraes, e das especiaes relativas a cada edital.

NOTA — A Comissão avisa aos Srs. proponentes que os editaes acima serão publicados uma só vez e affixados no quadro da C. C. C. a avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

Pela Comissão Central de Compras. — *C. M. Faveret*, director.

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, nos termos do decreto n. 19.587, art. 8°, e seus paragraphos e das clausulas geraes e especiaes adeante transcriptas, em sua séde, á Avenida Rodrigues Alves n. 135, em dia e hora abaixo mencionados, receberá propostas para fornecimento dos seguintes materiaes:

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para o dia 16-8-1934.

Recebimento, das 11 ás 13 horas.

Abertura, ás 13 horas e 15 minutos.

Para entrega: no Almoz. do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

Edital 712.309

1. Torno mecanico de alta velocidade e precisão, dos fabricantes Nielsen & Winther, modelo A. S. 195, accionado directamente por motor electrico de 3,5 H. P., corrente al-

Referencia edital 419.185 (Chloreto de calcoio).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral que, no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 16 de julho de 1934, á pag. 64 (suplemento):

Onde se lê: no principio:

Edital 410.185,

Etc.....

Deve-se ler:

Edital 419.185

Etc.....

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, director.

Referencia edital n. 412.156 (Automovel "Ford").

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral que, no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 19 de julho de 1934, á pag. 14.689:

Onde se lê, no fim do unico item do edital: ...p/par acesso ao interior do caixão...um.

Deve-se ler: ...p/dar accessao ao interior do caixão, um, 1
Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, director.

Referencia edital n. 413.122 (Machina de furar com placa de base).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral que, no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 19 de julho de 1934, á pag. 14.689:

Onde se lê: no fim do unico item do edital: ...fixador de avanço e fixador de retrocesso automatico... uma.

Deve-se ler: ...fixador de avanço e fixador de retrocesso automatico... uma, 1.

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, director.

Referencia edital n. 712.100 (Brim branco e lona).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral que, no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 19 de julho de 1934, á pag. 14.689:

Onde se lê: no item 1: ... na urdidura 20... um, 374.

Deve-se ler: ...na urdidura 20... metro, 374.

Onde se lê: na clausula 3: ...apresentar amostras do brim de lona, etc.....

Deve-se ler: ...apresentar amostras do material que se propõem fornecer.

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, director.

Referencia edital n. 712.109 (Brim de linho, cadaço, etc.)

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral que, no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 19 de julho de 1934, á pag. 14.690:

Onde se lê: na clausula 3: ...apresentar amostras do brim de linho que se propõem a fornecer.

Deve-se ler: ...apresentar amostras do material que se propõem fornecer.

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, director.

Referencia edital n. 904.139/48-A (Motores "Oerlikon").

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral que, no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 19 de julho de 1934, á pag. 14.690:

Onde se lê: no item 1 — Motor "Oerlikon", electrico, de 30 HP, etc....

Deve-se ler: Motor "Oerlikon", electrico, de 3 HP, etc....

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, director.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Vegetal

DIRECTORIA DO ENSINO AGRICOLA

ESCOLA NACIONAL DE AGRONOMIA

Para preenchimento, por concurso de provas, do cargo de professor cathedratice na 6ª cadeira: — *Chimica agricola*, da Escola Nacional de Agronomia.

De ordem do Sr. ministro de Estado dos Negocios da Agricultura e em obediencia ao item "c" do art. 5º do decreto n. 23857, de 8 de fevereiro de 1934, faço publico, pelo presente edital, que se acha aberta na sede desta Escola, pelo prazo de seis (6) meses, a contar de sete (7) de julho de 1934, a inscricção dos candidatos ao concurso de provas para provimento effectivo do cargo de professor cathedratice da 6ª cadeira — *Chimica agricola* — deste estabelecimento de ensino.

1 — Os pedidos de inscricção deverão ser formulados em requerimento dirigido a esta directoria, devidamente sellado, com a firma do requerente reconhecida por tabellião e acompanhado dos seguintes documentos:

a) prova de ser cidadão brasileiro e eleitor;

b) ter no maximo 40 annos de idade;

c) prova de sua identidade;

d) documentos que comprovem a sua idoneidade moral;

e) diploma de agronomo devidamente registrado, assim como titulos abonadores de seus meritos, em original ou publica forma;

f) prova de se achar quite com o serviço militar;

g) breve memorial sobre a sua vida profissional e scientifica, acompanhada da relação dos seus trabalhos publicados, que deverão ser anexados em tres vias, si possivel;

h) recibo de pagamento da taxa de trezentos mil réis.

2 — A este concurso podem inscrever-se independentemente das condições estabelecidas no presente edital, os professores da extincta Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria actualmente em disponibilidade.

3 — O concurso deverá começar oito dias após o encerramento da inscricção e constará de uma prova escripta, uma oral didactica e uma prova pratica, sendo estas duas publicas, feitas perante uma commissão julgadora nomeada pelo ministro e composta de cinco membros, tres dos quaes escolhidos, obrigatoriamente, entre os professores da E. N. A., que leccionem materias afins da cadeira em concurso, e os restantes entre profissionais de reconhecida competencia nas materias em concurso.

4 — A prova escripta visará verificar o criterio com que o candidato procede na escolha e na apresentação, sob a forma de suniula, da materia destinada a constituir prelecções de duração normal. Os pontos da prova escripta, em numero de 10 a 20, serão formulados pela commissão julgadora, no momento da prova, sobre assumptos do programma de ensino da cadeira, sendo sorteados tres delles que constituirão a materia da prova. Feita a communicação escripta dos tres pontos sorteados, simultaneamente, aos candidatos, será a estes concedida uma hora para a consulta de obras impressas, sem direito, entretanto, á retirada de notas ou transcripções de qualquer natureza. Findo esse prazo e recolhidas as obras consultadas separadamente para cada candidato, terá inicio, então, a redacção da prova, cuja duração não deverá exceder de cinco horas. De accordo com o espirito da prova, não se exigirá que o candidato reproduza, de memoria, valores numericos, tabellas, eschemas complexos, graphicos ou longos desenvolvimentos de calculos, senão apenas que a materia constante dos pontos sorteados, seja convenientemente caracterizada e distribuida, pelas prelecções que cada ponto comportar. No desenvolvimento do sumario de cada prelecção, além da caracterização e systematização da materia nella incluída, deverá ainda o candidato fazer referencia a exemplos, illustrações apropriadas á comprehensão do assumpto, bem como a exercicios, experiencias e possiveis applicações das questões tratadas. A prova escripta de cada candidato deverá ser mantida secreta, em envolvero lacrado e rubricado pelos membros da commissão julgadora e pelos candidatos, até a occasião do respectivo julgamento.

5 — A prova pratica ou experimental versará sobre questões propostas, na occasião, pela commissão julgadora, attinentes a assumptos do programma de ensino da cadeira, e

Deve-se lêr:

Sobresalentes para transmissor de 750 watts, etc.

Onde se lê, no item 25:

...V. C., n. 1.842, de 004 mfd, etc.

Deve-se lêr:

...V. C., n. 1.842, de .004 mfd, etc.

Onde se lê, no item 26:

...idem, 1.837, de 004 mfd., etc.

Deve-se lêr:

...idem, 1.837, de .004 mfd., etc.

Onde se lê, no item 27:

...idem, 2.398, de 002 mfd., etc.

Deve-se lêr:

...idem, 2.398, de .002 mfd., etc.

Onde se lê, no item 28:

...idem, 2.326, de 00014 mfd., etc.

Deve-se lêr:

...idem, 2.326, de .00014 mfd., etc.

Onde se lê, no item 27:

Idem, Faradon 006 mfd., etc.

Deve-se lêr:

Idem, Faradon .006 mfd., etc.

Onde se lê, no item 39:

Condensador Faradon Uc, etc.

Deve-se lêr:

Condensador Faradon UC, etc.

Onde se lê:

...idem, n. 490 A, de 1 mfd., etc.

Deve-se lêr:

...idem, n. 490 A, de 1. mfd., etc.

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, director.

Referencia edital n. 120.040 (estufa seccadora original Heracus).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que, no edital de concorrência supra mencionado, publicado no Suplemento do *Diario Official* de 16 de julho de 1934:

Onde se lê: no fim do unico item do edital:... monofasico, conforme catalogo Heracus n. 85, um...

Deve-se ler:... monofasico, conforme catalogo Heracus n. 85, um...1.

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, director.

Referencia edital 702.026/8 (apparelhamento para ensaios de torpedos).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral que, no edital de concorrência supra mencionado, publicado no suplemento do *Diario Official* de 16 de julho de 1934:

Onde se lê no item 1:

3-F: Freio Froude, tipo D. P. X., um.....

Deve-se lêr:

3-F: Freio Froude, tipo D. P. X., um.....

Onde se lê: no item 4:

3-C: Conjunto para prova da bomba de agua dos torpedos do Silurificio Italiano, de Napoles, um.

Deve-se lêr:

3-C: Conjunto para prova da bomba de agua dos torpedos do Silurificio Italiano, de Napoles, um.

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, director.

Referencia edital 711.035/6 (papel).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral que, no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diario Official* de 16 de julho de 1934 (suplemento):

Onde se lê no item 4:

Papel apergaminhado B, 6 k., de 1ª qualidade, etc.

Deve-se lêr:

Papel apergaminhado 6 k., de 1ª qualidade, etc.

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, director.

Referencia edital 904.149/55 (material de communicações telegraphicas e radio communicações).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral que, no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diario Official* de 16 de julho de 1934:

Onde se lê no item 4:

.....em blocos, de 4 e 5 volts, uma..... 10

Deve-se lêr:

.....em blocos, de 4.5 volts, uma..... 10

Onde se lê: no item 6:

De 4 e 5 volts, uma..... 40

Deve-se lêr:

De 4,5 volts, uma..... 40

Onde se lê: no item 38:

N. 23-BS, quilo..... 10

Deve-se lêr:

N. 33-BS, quilo..... 10

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, director.

Referencia edital 906.101 (trilhos e accessorios).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral que, no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diario Official* de 16 de julho de 1934 (suplemento):

Onde se lê, no item 4:

110.400 grampos tipo "cabeça de cachorro", etc.

Deve-se lêr:

110.400 grampos tipo "cabeça de cachorro", etc.

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, director.

Referencia edital n. 419.177/8 (Empôlas, sôros, etc.)

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral que, no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diario Official* de 16 de julho de 1934, á pag. 64 (suplemento).

Onde se lê: no item 11: S. Araujo, C. S. Araujo, emp. de 200 cc..... Amp. 216.

Deve-se ler:.... S. Araujo, C. S. Araujo, emp. de 20 cc..... Emp. 216.

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, director.

Referencia edital n. 419.181/3 (Material clinico).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral que, no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diario Official* de 16 de julho de 1934, á pag. 64 (suplemento):

Davol, etc....

Onde se lê: no item 15: Dreno de 24 cms. Gentile ou Davol, etc....

Deve-se ler: Dreno de 24 cms. com furo n. 30, fab: Gentile ou Davol, etc....

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, director.

Referencia edital 419.184 (Chlorethyla e digaleno).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral que, no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diario Official* de 16 de julho de 1934, á pag. 64 (suplemento):

Onde se lê: no principio:

Edital 419. 185

Etc.....

Deve-se lêr:

Edital 419.184.

Etc.....

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, director.

4° — A garantia de perfeito funcionamento, deverá ser a juntar outra de serem em qualquer tempo substituída as peças deterioradas, uma vez verificado serem estas, resultantes da imperfeições de fabricação.

5° — O fornecedor ao qual for adjudicado o fornecimento do material acima, deverá fornecer á repartição requisitante, litteratura completa a respeito do material fornecido, com instruções detalhadas sobre a manipulação do mesmo, em portuguez ou francez.

6° — O aparelho offerecido só será recebido, depois de montado e em perfeito funcionamento.

CONDIÇÕES GERAIS PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

1° — As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, nas formulas impressas adoptadas e nos termos do regulamento atixado na portaria da C. C. C.

2° — Os preços deverão ser dados pela unidade, incluindo todas as despesas até aos locais de entrega, salvo quando se tratar de material de importação caso em que ficarão a cargo da Comissão, os direitos e taxas aduaneiras exclusivamente, respondendo o fornecedor pelas taxas portuarias e carretos.

3° — Independentemente dos preços unitários, exigidos pela cláusula 2°, poderão ser offerecidos preços globais, ficando a escolha entre uns e outros a critério da C. C. C.

4° — O prazo de manutenção das propostas não poderá ser inferior a 15 dias. Quando das propostas não constar o prazo de validade, subentende-se que a mesma vigorará até que sobre ela se pronuncie a C. C. C. ou que seja feita expressamente a sua retirada. Poderá, entretanto, a C. C. C., nas condições especiais relativas a cada colêta de preços, ampliar ou restringir esse prazo, si assim julgar conveniente.

5° — A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas, bem como o de anular ou reduzir as concorrências acima, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério.

6° — Não serão tomadas em consideração, as propostas em que se não declare submissão a todas as condições destas cláusulas gerais, e das especiais relativas a cada edital.

Nota — A Comissão avisa aos Srs. proponentes que os editais acima serão publicados uma só vez e afixados no quadro da C. C. C., á avenida Rodrigues Alves n. 135-loja.

Pela Comissão Central de Compras. — *C. M. Faveret*, director.

AVISO

Referencia editaes 112.156 (automovel), 413.122 (machina de furar), 712.100 (fazendas), 904.139/48-A (motores electricos), 904.149/55-A (apparelho selectivo Western), e 904.156/61-A (torno, fogareiro, lamparina e catraca).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral que os editaes de concorrência supra mencionados foram publicados no *Diário Official* de 19 de agosto de 1934, e acham-se affixados no quadro da C. C. C. á Avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

Pela Comissão Central de Compras. — *C. M. Faveret*, director.

Referencia editaes:

- 230.001 (Pendula "Short").
- 702.186-A (Pão de peso em tóras).
- 707.100 (Gerador de acetyleno para carga).
- 724.028/34 (Peças para transmissor).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral que, os editaes de concorrência supra mencionados, foram publicados no *Diário Official* de 17 de julho de 1934, e acham-se affixados no quadro da C. C. C., á avenida Rodrigues Alves n. 135-loja.

Pela Comissão Central de Compras. — *C. M. Faveret*, director.

Referencia editaes:

Ns. 120.011, 120.027 e 120.040 (equipamento de laboratorio).

- N. 234.131 (embarcação catraia);
- N. 624.111 (accumulador em bateria);
- N. 711.035/6 (papel);
- N. 702.026/8 (apparelhamento para ensaio de torques);
- N. 904.139/48 (material electrico);
- N. 901.156/61 (materiaes diversos para a Inspectoria do Telegrapho e Illuminação da E. F. C. B.);

- N. 116.117/18 (microscopio);
- N. 234.150 (machina e instrumento de engenharia);
- N. 904.149/55 (material de communicações telegraphicas e radio communicações);
- N. 903.101 (trilhos e accessorios);
- Ns. 419.179/80, 419.184, 419.185, 419.177/8 e 419.181/3 (drogas e material clinico);
- N. 419.186 e 419.187 (equipamento de laboratorio).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que os editaes de concorrência supra mencionados foram publicados no supplemento do *Diário Official* de 16 de julho de 1934 e acham-se affixados no quadro da C. C. C., á avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

Pela Comissão Central de Compra, *C. M. Faveret*, director.

RECTIFICAÇÕES

Referencia edital n. 120.011 (apparelho para micro-pesquizas).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que no edital de concorrência supra mencionado, publicado no Supplemento do *Diário Official* de 16 de julho de 1934:

Onde se lê: no unico item do edital.... dispositivo para diagrammas de Deby e Bohlin e respectivas tabelas um...

Deve-se ler:.... dispositivo para diagrammas de Deby e Bohlin e respectivas tabellas um...1.

Pela Comissão Central de Compras, *C. M. Faveret*, director.

Referencia edital n. 120.027 (microscopio).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que, no edital de concorrências supra mencionado, publicado no Supplemento do *Diário Official* de 16 de julho de 1934:

Onde se lê: no fim do unico item do edital... Leitz Bauch Lomb ou Zeiss, desde que satisfaçam rigorosamente ás especificações acima, um...

Deve-se ler:.... Leitz Bauch Lomb ou Zeiss, desde que satisfaçam rigorosamente ás especificações acima, um...1.

Pela Comissão Central de Compra, *C. M. Faveret*, director.

Referencia edital 230.001 (Pendula "Short").

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral que, no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Official* de 17 de julho de 1934, á pag. 14.510:

Onde se lê, no fim do unico item:

34. Cherkewellroad, uma.

Deve-se ler:

34. Cherkewellroad, uma

Onde se lê, na nota do edital:

.....e mais a pendula escrava (Slava clock), etc....

Deve-se ler:

.....e mais a pendula escrava (Slave clock), etc....

Pela Comissão Central de Compras. — *C. M. Faveret*, director.

Referencia edital n. 724.028/34 (peças para transmissor).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral que, no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Official* de 17 de julho de 1934, á pag. 14.510/11:

Onde se lê, no item 1:

Relays de manipulação p/o, modelo ET-3.657-A, etc.

Deve-se ler:

Relays de manipulação para o modelo ET-3.627-A, etc.

Onde se lê, depois do item 21:

...p/transmissor de 750 watts, R. C. A., etc.

Deve-se ler:

...p/transmissor de 750 watts, de frequencia intermedia, R. C. A., etc.

Onde se lê, depois do item 24:

Sobresalentes para transmissor de 150 watts, etc.

ternada triphasica, 220 volts, 50 cyclos, ligada por meio de corrente silenciosa. A machina terá bancada prismatica conca-va, caixa de engrenagem Norton, topes automaticos para o carro em ambas as direcções, disco indicador para as roscas, vara e parafuso e vara de reversão. Acompanhará placa de toque, placa de 4 castanhas independentes, placa universal, 2 lunetas, bomba e bacia com filtro para oleo e as chaves de serviço. Terá os característicos principaes: altura de centro, 195 m|m; distancia entre os centros, 1.500 m|m; diametro de torneio na cava 620 m|m; furo na arvore do cabeço 36 m|m; largura do banco 315 m|m; numero de roscas que se podem obter directamente pela caixa de engrenagens 36; quinze velocidades diferentes, variando de 17 a 600; fios por polegada, variando de 4 1/4 a 64; numero de alimentações 36; Peso liquido approximado 1.250 quilos, um

Edital 712.313

Guindaste automovel giratorio, gasolina, electrico, de capacidade de 1 tonelada, com lança telescopica, typo Truck, com plataforma para cargas de Ransone Rapier. Com conjuncto motriz de um motor a gasolina conjugado directamente a um gerador electrico de velocidade variavel que fornece corrente electrica para os quatro motores independentes, para os movimentos de cambar, içar, girar e transportar-se. Carga de trabalho: 1 tonelada ao raio de 2,134 mts. com a lança de 5,182 mts. 457.20 kilos ao raio de 4,572 mts. com a lança de 5,182 mts.; velocidade de içar: com a carga maxima — 4,572 mts. por minuto; velocidade para transportar-se: duas rodas motores — 9,656 kilometros por hora; velocidade de girar, o raio completo de 244° — 14 segundos; velocidade de cambar: do raio maximo ao raio minimo — 15 segundos; lança: de construcção telescopica, tendo um comprimento de 5,182 mts. e ajustavel de 30.5 a 30.5 centimetros até o comprimento minimo de 3,658 mts.; peso do guindaste em ordem de trabalho: 3 1/2 toneladas (approximadamente); pesos approximados sobre as rodas: em ordem de trabalho sem carga 1 1/2 toneladas, com carga de uma tonelada ao raio de 2,134 mts. e lança em posição avante 1 1/4 toneladas; com carga de 1 tonelada ao raio de 2,134 mts. e lança ao lado 2,112 toneladas; freios: electro-magneticos para os movimentos de cambar e içar; dimensões: altura com a lança ao raio maximo 1,778 mts.; largura maxima 1,219 mts.; base das rodas 1,905 mts.; distancia entre a base e o chão 0,1143 mts.; area da plataforma (comprimento 1,676 mts.; largura: 1.194 mts. ao raio da cauda da super-estructura 1,219 mts.; comprimento com a lança levantada e os pedaes da plataforma e canna de direcção tambem levantados 3,466 mts.; direcção: (com a direcção accionada sobre as quatro rodas, o guindaste deverá ser manobrado em passagens de 2,210 mts. de largura), um

(As especificações acima, são copia exacta das enviadas pela repartição requisitante).

1° — Para melhor julgamento das propostas, a C. C. C. considerará quaesquer suggestões ou alternativas apresentadas pelos proponentes no sentido de substituir o material pedido por outro similar, desde que as clausulas de responsabilidade e os esclarecimentos a respeito do mesmo, sejam expressos e completos por parte dos proponentes.

2° — Deverão os proponentes declarar em suas propostas, fabricante, procedencia do material offerecido e apresentar catalogos, ou folhas de catalogo devidamente authenticadas, photographias, etc. com detalhes de funcionamento e especificações detalhadas dos artigos offerecidos, que facilitem o estudo e julgamento das propostas apresentadas.

3° Deverão os proponentes se responsabilizar pelo perfeito funcionamento do material proposto, por um periodo em que, a criterio das autoridades competentes, seja julgado satisfactorio o resultado obtido.

4° — A garantia de perfeito funcionamento, dever-se-ha juntar outra de serem em qualquer tempo sumstituídas as peças deterioradas, uma vez, verificado serem estas, resultantes da imperfeição de fabricação.

5° — Os artigos acima só serão recebidos, montados e em perfeito funcionamento.

6° — Deverão os proponentes declarar expressamente em suas propostas, submeter-se rigorosamente ás normas do Ministerio da Marinha, em relação ao material a ser fornecido.

Edital 814.001/4

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para o dia 20-8-1934.

Recebimento, das 11 ás 13 horas.

Abertura, ás 13 horas e 15 minutos.

Para entrega: á avenida Venezuela n. 82 (Instituto Nacional de Tecnologia).

2 Instalação para raios X, fabricação original "Siemens" para exame de materiaes (estructura grossa), transportavel, completamente segura contra os perigos dos raios X e da alta tensão. tensões max. de 200.000 volts, completa com todos os accessorios. O rendimento da aparelhagem permittindo radiographias nitidas de chapas de 8 cm. de espessura, de ferro e 5 cm. de cobre ou latão e tempos de exposição de 20 minutos. A instalação consta dos seguintes elementos: mesa de comando com cheva bipolar, auto-transformador para ligação em 110, 220, ou 380 volts, corrente alternada monophasica, regulador de tensão, resistencia para regulção da tensão e do aquecimento da ampola de raio X, bem como das valvulas, milliamperometro, kilovoltmetro, marcador de tempo até 60 min. com signal acustico, transformador de aquecimento para as valvulas, transformador gerador e corrente (parte negativa) valvula em caixa de porcellana, transformador de aquecimento para a ampola de raio X, transformador gerador de corrente (parte positiva) em feito igual a parte negativa, dois cabos conductores de alta tensão adaptaveis aos transformadores e ampola de raios X especial para 200.000 volts e 0.008 ampères em serviço continuo com refrigeração de oleo e bomba de oleo, lata de 25 litros de oleo, suporte especial para o tubo, duas valvulas de reserva, um tubo, de raios X de reserva, caixa para transporte das valvulas e dos tubos de raios X. Um dispositivo completo de revelação em tanques para films do tamanho 30 x 40 cm., consistindo em tres tanques de louça cada um de dez litros, servindo um para revelação, um para lavagem e um para fixação. Mais um tanque maior para lavagem continua, tampas, tres torneiras e dispositivo para lavagem automatica, seis supportes de metal para films, duas duzias de pinças para idem. Um chassis 15 x 40 cm., com dois écrans reforçadores especiaes, um chassis 24 x 30 cm., com dois écrans reforçadores especiaes, um chassis 30 x 40 cm., com dois écrans reforçadores especiaes, uma lampada para camara escura, um negatoscopio grande de metal com tres cortinas 40 x 40 cm., modelo especial, saes de revelador e fixador para 13 e meio litro especial para tanques, um écran fluoroscopico especial Helia Supra 30 x 40 cm., em molduras de metal, vidro plumbiphero com espessura de ca. 9 mm. e equivalente de 2 mm. de chumbo, com pegadores e chapas de protecção, um par de oculos de adaptação e protecção, um par de luvas de protecção, um avental de protecção, um chassis especial maleavel, modelo especial para exame de caldeiras 24 x 30 cm., um avental de protecção modelo especial seg. Dr. Fraenkel.

(As especificações acima são cópia exacta das enviadas pela repartição requisitante).

1° — Para melhor julgamento das propostas, a CCC. considerará quaesquer suggestões ou alternativas apresentadas pelos proponentes, no sentido de substituir o material pedido por outro similar, desde que as clausulas de responsabilidade e os esclarecimentos a respeito do mesmo, sejam expressos e completos por parte dos proponentes.

2° — Deverão os proponentes declarar em suas propostas, fabricante e procedencia do material offerecido, e apresentar especificações detalhadas do mesmo, com detalhes de manipulação, e catalogos, photographias, etc., com outros esclarecimentos que facilitem o estudo e julgamento das propostas apresentadas.

3° — Deverão os proponentes se responsabilizar pelo perfeito funcionamento do material proposto, por um periodo em que, a criterio das autoridades competentes, seja julgado satisfactorio o resultado obtido.

de modo a se constituírem pontos, contendo duas a tres questões de objectivos diversos. A organização dos pontos deverá obedecer ás exigencias de demonstrarem os candidatos tirocinio da pratica da disciplina, assim como na resolução dos problemas de character experimental. O ponto da prova pratica será sorteado, no momento, de uma lista de 10 a 20 pontos.

A prova pratica será realizada, normalmente, em uma sessão de tres a cinco horas, a criterio da comissão julgadora, podendo entretanto, ser permittida a sua realização por sessões de duração — fixada de accôrdo com a natureza dos trabalhos necessarios á execução da prova.

— A prova didactica, a ser feita perante a comissão julgadora, constará de uma dissertação, pelo prazo improrrogavel e irredutivel de 50 minutos, sobre ponto sorteado, com 24 horas de antecedencia, de uma lista de 10 a 20 pontos, organizados pela comissão julgadora, comprehendendo assumptos do programma de ensino da cadeira. Sempre que possível, todos os candidatos realizarão a prova didactica no mesmo dia e sobre o mesmo ponto, conservando-se incommunicaveis, depois de iniciada a prova, os candidatos ainda não chamados. Na realização desta prova, quando exigir a natureza da materia comprehendida no ponto sorteado, deverá o candidato recorrer aos elementos de objectivação necessarios á exposição do assumpto.

7 — Terminado o concurso, o director da E. N. A. enviará ao Conselho Technico todos os documentos referentes ao mesmo, acompanhando-os de informações sobre seu resultado. Julgadas pelo Conselho Technico as conclusões da comissão, o director encaminhará ao director geral do D. N. — P. V. o parecer daquella e, se este não tiver encontrado materia de nulidade no processo, dentro de 15 dias o governo deverá nomear o candidato classificado em 1º lugar. No caso de empate, será nomeado o que tiver maior tirocinio no magisterio.

Os interessados poderão obter informações na secretaria da Escola, todos os dias uteis, das 8 ás 17 horas, ou consultando o Regulamento do Departamento Nacional de Produção Vegetal, titulo IX, sub-titulo I, publicado no *Diario Official* de 16 de abril do corrente anno e aprovado pelo decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934.

Escola Nacional de Agronomia, 6 de julho de 1934. — *Raymundo Renato de Almeida Braga*, secretario-bibliotecario.

DIRECTORIA DO ENSINO AGRONOMICO

Programma da 6ª cadeira "Chimica Agricola" da Escola Nacional de Agronomia:

Chimica agricola. Definição. Generalidade. Historico.

Composição chimica dos vegetaes. *Pratica*: Determinação de materia secca dos vegetaes, cinzas. *Analyse chimica*.

Leis physico-chimicas applicadas á chimica vegetal. *Pratica*: Demonstrações.

A alimentação dos vegetaes, estudo biochimico.

Função clorophylliana. Generalidades. *Pratica*: Demonstrações, experimentação.

Função clorophylliana, estudo chimico da clorophila. *Pratica*: Experimentação.

Função clorophylliana em vegetaes inferiores. Estiolamento, clorose. *Pratica*: Experimentação.

Assimilação do carbono independente da função clorophylliana.

Synteses biologicas, generalidades.

Fermentos, estudo chimico.

Estudo especificado de cada fermento. *Pratica*: Obtenção de fermentos, ensaio sobre a acção dos mesmos.

Respiração vegetal. *Pratica*: Demonstrações.

Assimilação do nitrogenio combinado. *Pratica*: Demonstrações.

Assimilação do nitrogenio elementar.

Assimilação do phosphoro, calcio, potassio, mangnesio, etc.

Metabolismo dos saes mineraes no organismo vegetal. Phenomeno do desenvolvimento vegetal. *Pratica*: *Analyse chimica*.

Estudo de synteses biochimicas dos hydratos de carbono, albuminas, oleos, resinas, essencias, ceras, etc. Maturação.

Estudo especificado de albuminas, hydratos de carbono, alcaloides, etc. Sua distribuição no vegetal.

Estudo chimico de antocianinas, corantes vegetaes, glucosides, etc. Sua origem. Maturação.

Phenomeno da germinação. Generalidades.

Germinação. Estudo biochimico. Crescimento. *Pratica*: Experimentação.

Estudo biochimico da repartição dos saes mineraes nos diversos órgãos vegetaes.

A assimilação mineral e a agua. Transpiração. *Pratica*: Demonstrações.

O papel da agua no metabolismo vegetal.

Clima e solo na vegetação.

Adubação, sua influencia na composição vegetal.

Adubos completos e adubos organicos em geral. *Pratica*: *Analyse chimica* dos adubos.

Adubos organicos, estudo chimico.

Adubos chimicos. Generalidades. *Pratica*: *Analyse chimica*.

Adubos azotados.

Adubos phosphatados e calcareos.

Adubos potassiaos e diversos.

Estudo chimico dos correctivos do solo.

A adubação em relação ás diferentes especies vegetaes.

SERVIÇO TECHNICO DO CAFÉ

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA CONSTRUÇÃO DAS EDIFICAÇÕES NECESSARIAS A UMA USINA DE DESPOLPAMENTO, SECCAGEM, BENEFICIAMENTO E REBENEFICIAMENTO DE CAFÉ EM IPAUSSÚ, ESTADO DE SÃO PAULO

De ordem do Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal e em cumprimento ao despacho do Sr. ministro da Agricultura, faço publico, para conhecimento dos interessados, que ás 14 horas do dia 18 de agosto proximo vindouro, serão recebidas na actual séde da Directoria do Serviço Technico do Café, sita á rua Anchieta n. 2, 3º andar, na Capital do Estado de S. Paulo, as propostas para a construção das edificações necessarias a uma usina completa de despolpamento, seccagem, beneficiamento e rebeneficiamento de café em Ipaussú, Estado de São Paulo.

Clausula I — A comissão de concorrência será constituída de cinco membros designados pelo Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, e bem assim o respectivo presidente.

Clausula II — As pessoas que desejarem concorrer deverão solicitar á Directoria do Serviço Technico do Café, guia para recolhimento na Pagadoria do Ministerio da Agricultura da importancia de 20:000\$ (vinte contos de réis), em moeda corrente ou apolices da divida publica, ao portador, para garantia da proposta que fôr apresentada.

Clausula III — Os concurrentes deverão apresentar á Comissão de concorrência no dia e hora designados, em envolturo fechado e lacrado, as propostas, em tres vias, devidamente sellada, a primeira. Em outro envolturo apresentarão os documentos de idoneidade e o conhecimento do deposito de caução, a que se refere a condição segunda.

Clausula IV — Constituem provas de idoneidade, além dos recibos de pagamento dos impostos municipais e federaes (inclusive o da renda) atestados sobre a execução de obras equivalentes e preferencialmente de repartições publicas e a certidão a que se refere o § 1º do art. 33 do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931.

Clausula V — Os concurrentes declararão em suas propostas que a sua residencia legal, bem como o fôro geral são na Capital de São Paulo e que se sujeitam a todas as disposições da legislação em vigor e ás do presente edital.

Clausula VI — As propostas serão feitas sem emendas, entrelinhas, rasuras, ou resaivas e não poderão conter sinão uma formula de completa submissão ás condições deste edital, não sendo tomadas em consideração as que delle se afastarem ou offerecerem redução de preço sobre a proposta mais barata. Serão rubricadas pelo proponente, bem como todos os elementos que as mesmas acompanham.

Clausula VII — A concorrência versará sobre o projecto das construções a serem feitas com as plantas e desenhos elucidativos, memorial descriptivo e respectivas especificações, preço das obras e prazo para execução das mesmas, não podendo este ultimo exceder de 10 (dez) mezes, sendo escolhida a proposta que melhores condições offerecer, dentro das seguintes bases:

a) projecto melhor lançado;

b) especificações que tiverem melhores caracteristicos;

c) melhor distribuição das diversas dependencias;

d) idoneidade tecnica e profissional dos proponentes;

O preço global das obras, bem como o prazo para execução das mesmas serão dados em algarismos e por extenso.

Clausula VIII — Os documentos de idoneidade serão examinados antes da abertura das propostas. As propostas dos que não forem considerados idoneos não serão abertas. No caso de serem todos os proponentes considerados idoneos, as

propostas serão imediatamente abertas e, bem assim, se houver algum que, embora declarado inidôneo não queira recorrer dessa decisão. No caso em que queira o concorrente julgado idôneo recorrer dessa decisão para o Sr. ministro, deverá fazê-lo dentro de 24 horas, devendo para isso solicitar por escripto o adiamento da abertura das propostas, afim de poder apresentar as suas razões. Si isso acontecer, serão todas as propostas recebidas, encerradas em envoltório que será lacrado e rubricado por todos os concorrentes e pela Comissão. Decidida a duvida, será por edital publicado no "Diário Oficial" do Estado de São Paulo, marcado dia e hora, para a abertura das propostas.

Clausula IX — As propostas serão lidas em voz alta, em presença de todos que se apresentarem para assistir a essa formalidade e serão publicadas na integra, no "Diário Oficial" do Estado de São Paulo, antes de qualquer decisão.

Clausula X — Na sede actual da Directoria do Serviço Technico do Café, encontrarão os concorrentes, até o dia anterior ao designado para a abertura das propostas, todos os esclarecimentos relativos sobre o projecto e sobre a execução das obras, e facilitado o exame do local onde serão as mesmas realizadas.

Clausula XI — O concorrente assumirá na sua proposta o compromisso da execução completa das especificações, como de todos os serviços que se tornarem necessários para esse fim, compreendendo demolições, nivelamentos, andaimes, preparo de terreno, construções accessorias, etc., etc. Essas especificações só deverão ser alteradas na forma prevista pelo art. 797, do Regulamento do Código de Contabilidade da União. São, contudo, permitidas, no decorrer da execução, pequenas modificações que redundam reconhecidamente em beneficio das obras, e não occasionam majoração do orçamento, sempre porém, com autorização prévia do fiscal das obras designado pelo ministerio.

Clausula XII — No caso de absoluta igualdade de preços, será feita nova concorrência, que poderá ser imediata si assim concordarem os empates.

No caso de haver novo empate, será escolhido o que executar as obras em menor prazo, e si ainda for igual, a sorte decidirá a quem cabe executar as obras.

Clausula XIII — O proponente preferido que dentro de cinco dias, contados da publicação do edital de chamada, publicado no "Diário Oficial" do Estado de São Paulo, não vier assignar o contracto, perderá a caução a que se refere a condição segunda, que será definitivamente recolhida aos cofres publicos.

Clausula XIV — Si as obras não forem executadas no prazo estipulado no contracto, será aplicada a multa de 500\$000 (quinhentos mil réis) na primeira semana, de 1:000\$000 (um conto de réis) na segunda semana; de 2:000\$000 (dois contos de réis) na terceira semana, e assim successivamente, isto é, sempre o dobro da anterior, por semana em atraso. Sómente em casos de força maior, como greve, revolução, guerra, fallencia, calamidade publica ou outros, devidamente comprovados, evitarão a aplicação das multas.

Clausula XV — Si os serviços não forem iniciados dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados da data da aprovação do contracto pelo Sr. ministro da Agricultura, será o mesmo rescindido, com perda da caução que reverterá para os cofres publicos, não cabendo ao contratante direito a qualquer indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial.

Clausula XVI — O prazo estipulado na condição setima para a execução das obras será contado da data em que o contracto for aprovado pelo Sr. ministro da Agricultura.

Clausula XVII — Como garantia da boa execução do contracto, fica a caução a que se refere a condição segunda deste edital e que será retida até 90 dias após a terminação das obras, pelo Governo Federal.

Clausula XVIII — O pagamento das obras será feito em tres prestações, de accordo cada uma, com os trabalhos executados e as medições feitas pela fiscalização das obras. Para cada prestação será organizado um mapa demonstrativo, detalhado, da obra correspondente, assignado pelo contratante e pela fiscalização.

Clausula XIX — A concorrência poderá ser anulada si assim entender o Governo, sem que assista ao contratante direito a qualquer indenização e reclamação judicial ou extra-judicial, e o contracto que for lavrado só terá valor depois de aprovado pelo Sr. ministro da Agricultura.

Em 18 de julho de 1934. — *Rogério de Camargo*, director do Serviço Technico do Café.

ESPECIFICAÇÕES PARA A CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A UMA USINA DE DESPOLDAMENTO E REBENEFICIAMENTO DO CAFÉ, EM IPAUSSÚ, ESTADO DE S. PAULO

1 — Os esclarecimentos relativos á execução das obras serão fornecidos pelo Serviço Technico do Café.

2 — As propostas serão acompanhadas de informações minuciosas a todos os respeito, inclusive:

a) desenhos elucidativos, com cortes longitudinaes e transversaes dos reservatorios de agua, deposito de café, galpões e edificios destinados ao abrigo das machinas e armazens de café;

b) planta do conjunto, mostrando a disposição das estradas, pateos, plataformas e localização dos depositos de agua, depositos de café em cereja, lavadores, tanques de reposso do café despoldado, tanques para os bateadores mecanicos, fornalha para os seccadores, galpões para abrigo dos seleccionadores dos despoldadores, dos enxugadores e dos suadores; edificios para abrigo do conjunto de beneficio e rebeneficio; armazens para café por beneficiar e beneficiado; casa do locomovel; galpão para balança de vehiculos, com sala de administração annexa;

c) schema da marcha das operações;

d) memorial descriptivo;

e) preço total e prazo de acabamento ou de entrega das obras, de modo a permittir, sobre os mesmos, um juizo seguro, e facilitar a sua escolha.

3 — Todos os materiais serão submettidos a exame, sempre que a fiscalização julgar necessario. Uma vez recusado, ficará o contractante obrigado a substitui-los e a refazer inteiramente a obra em que os mesmos tenham sido applicados, si tanto for julgado necessario pela fiscalização.

4 — A mão de obra será a melhor possível e obedecerá á pratica corrente nos serviços similares. Qualquer serviço de execução defeituosa será desmanchado e refeito, sob inteira responsabilidade do contractante.

5 — Os trabalhos serão dirigidos pelos contractantes, sendo todo o pessoal, necessario ao serviço, de sua livre nomeação, ficando, porém, a fiscalização, o direito de exigir a dispensa ou retirada de qualquer empregado ou operário que embarace a fiscalização dos trabalhos, ou quando lhe falte a capacidade necessaria para o serviço de que estiver incumbido. O contractante dará todas as facilidades á fiscalização para que ella se possa desobrigar cabalmente de sua missão. O contractante fica sujeito, também, ás leis relativas aos accidentes de trabalho e á collocação de 2/3 (dois terços) de brasileiros entre os operarios.

6 — O contractante não poderá ajustar, com terceiros, obra alguma, relativa ao contracto firmado com o Governo Federal, sem previamente por escripto, communicar á fiscalização, e desta receber a devida autorização.

7 — O contractante ficará obrigado a todas as despesas e serviços necesarios á execução das obras, tais como: transporte de material e do pessoal, energia electrica, etc.

8 — Enquanto as obras não forem recebidas, a conservação correrá por conta do contractante.

9 — O contractante garantirá o serviço por um prazo, que deverá declarar na proposta, contado da data da acceptação, obrigando-se, dentro desse prazo, a reparar ou substituir, immediatamente, o que for encontrado defeituoso ou confeccionado de material de qualidade inferior ou mesmo fornecer o que houver sido de boa fé omitido, devendo reparar, á sua custa, todas as avarias que, por esse motivo, se venha produzir, só podendo retirar a caução findo esse prazo.

10 — Subentende-se, por contractante, o concorrente que vencer a concorrência a que se refere o presente edital, e que, por isso, empreite as obras de construção da usina de rebeneficiamento de café, em Ipaussú, Estado de São Paulo.

11 — O projecto escolhido poderá servir de padrão para a construção de usinas idênticas no país, si assim entender o Governo Federal.

12 — A comissão julgadora, a que se refere a clausula II (segunda) do presente edital, assiste o direito de recusar a aprovação a todas as propostas apresentadas, sem que tenham os proponentes direito a qualquer reclamação.

13 — As cauções depositadas pelos concorrentes, conforme a clausula II do presente edital, deverão ser devolvidas, logo após o julgamento das propostas, exceptuada a depositada pelo concorrente preferido.

SERVIÇO TÉCNICO DO CAFÉ

EDITAL DE CONCURRÊNCIA PÚBLICA PARA O FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MACHINISMOS DESTINADOS À USINA DE DESPOLPAMENTO, SECCAGEM, BENEFICIAMENTO E REBENEFICIAMENTO DE CAFÉ, NO MUNICÍPIO DE IPAUSÚ, ESTADO DE SÃO PAULO

De ordem do Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, e devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, faço publico, para conhecimento dos interessados, que ás 14 horas do dia 20 de agosto proximo vindouro, na actual séde da Directoria do Serviço Técnico do Café, sita á rua Anchieta n. 2, 3º andar, em São Paulo, serão recebidas as propostas para fornecimento e montagem dos machinismos necessários á usina de despolpamento, seccagem, beneficiamento e rebeneficiamento de café, no município de Ipaussú, Estado de São Paulo.

Clausula I — A commissão de concorrência será constituida de cinco membros designados pelo Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, e bem assim o respectivo presidente.

Clausula II — As pessoas que desejarem concorrer deverão solicitar á Directoria do Serviço Técnico do Café guia para recolhimento na Pagadoria do Ministerio da Agricultura, das importancias correspondentes a cada grupo desta concorrência, em moeda corrente ou apolices da divida publica ao portador, para garantia da proposta que fôr apresentada.

Essas sações serão de (um conto de réis) 1:000\$000, para o grupo "a"; (um conto de réis) 1:000\$000, para o grupo "b"; (um conto de réis) 1:000\$000, para o grupo "c"; (quatro contos de réis) 4:000\$000, para o grupo "d"; (dois contos de réis) 2:000\$000, para o grupo "e"; (doze contos de réis) 12:000\$000, para o grupo "f"; (um conto de réis) 1:000\$000, para o grupo "g"; (quinze contos de réis) 15:000\$000, para o grupo "h"; (seis contos de réis) 6:000\$000, para o grupo "i"; e (um conto de réis) 1:000\$000, para o grupo "j", da clausula setima (7ª), em moeda corrente, ou em titulos da divida publica federal, ao portador, cações essas que reverterão para os cofres publicos si o concorrente recusar assignar o contracto dentro do prazo estipulado.

Clausula III — Os concorrentes deverão apresentar á commissão de concorrência, no dia e hora designados, em envolvero fechado e lacrado, as propostas, em tres vias, devidamente sellada a primeira. Em outro envolvero apresentarão os documentos de idoneidade e o conhecimento do deposito de caução, a que se refere a condição segunda.

Clausula IV — Constituem provas de idoneidade, além dos recibos de pagamento dos impostos municipaes e federaes (inclusive o da renda), attestados sobre a execução de obras equivalentes e preferencialmente de repartições publicas e a certidão a que se refere o § 1º, do art. 33, do decreto numero 20.291, de 12 de agosto de 1931.

Clausula V — Os concorrentes declararão em suas propostas que a sua residencia legal, bem como o fôrço geral são na capital de S. Paulo e que se sujeitam a todas as disposições da legislação em vigor e ás do presente edital.

Clausula VI — As propostas serão feitas sem emendas, entre-linhas, rasuras, ou resalvas e não poderão conter sinão uma formula de completa submissão ás condições deste edital, não sendo tomadas em consideração as que delle se afastarem ou offerecerem redução de preço sobre a proposta mais barata. Serão rubricadas pelo proponente, bem como todos os documentos que as mesmas acompanhem.

Clausula VII — A concorrência versará sobre o fornecimento e montagem da usina com plantas e desenhos elucidativos, memorial descriptivo e respectivas especificações, preço dos trabalhos e prazo para a execução dos mesmos, não podendo aquelle exceder aos correntes no Estado de São Paulo, e este a 15 mezes, sendo escolhido as que melhores condições offerecer, dentro das seguintes bases:

- a) projecto melhor lançado;
- b) especificações que tiverem melhores caracteristicos;
- c) menor custo da installação, tendo em vista a efficiencia dos machinismos;
- d) melhor distribuição dos elementos, com capacidade minima para trabalhar 4.500 (quatro mil e quinhentas) saccas de 100 (cem) litros de café recém-colhido, para o grupo c; 300 (trezentos) saccos de 100 (cem) litros de café, para o grupo "d"; 1.500 (mil e quinhentos) saccos de "casquinha" para o grupo "e"; 500 saccas de café beneficiado para os grupos "h" e "j", em 8 (oito) horas de trabalho; 1.500 (mil e quinhentas) saccas de casquinha e 1.500 (mil e quinhentas) saccas de café em côco para o grupo "f", em 24 horas;
- e) garantias de bom funcionamento e conservação das machinas;

f) idoneidade technica e profissional dos proponentes.

g) preço que não exceda a réis.

Para o grupo "a", 10:000\$000.

Para o grupo "b", 10:000\$000.

Para o grupo "c", 20:000\$000.

Para o grupo "d", 72:000\$000.

Para o grupo "e", 45:000\$000.

Para o grupo "f", 240:000\$000.

Para o grupo "g", 20:000\$000.

Para o grupo "h", 325:000\$000.

Para o grupo "i", 120:000\$000.

Para o grupo "j", 25:000\$000.

O preço global das obras, bem como o prazo para execução das mesmas, serão dados em algarismos e por extenso.

Clausula VIII — Os documentos de idoneidade serão axaminados antes da abertura das propostas. As propostas dos que não fôrem considerados idoneos não serão abertas. No caso de serem todos os proponentes considerados idoneos, as propostas serão immediatamente abertas, e bem assim, si houver algum que, embora declarado inidoneo não queira recorrer dessa decisão. No caso em que queira o concorrente julgado inidoneo recorrer dessa decisão para o Sr. ministro, deverá fazel-o dentro de 24 horas, devendo para isso solicitar por escripto o adiamento da abertura das propostas, afim de poder apresentar as suas razões. Se isso acontecer, serão todas as propostas recebidas, encerradas em envolvero que será lacrado e rubricado por todos os concorrentes e pela commissão.

Decidida a duvida será, por edital publicado no *Diario Official* do Estado de São Paulo, marcado o dia e hora, para a abertura das propostas.

Clausula IX — As propostas serão lidas em voz alta, em presença de todos que se apresentarem para assistir a essa formalidade e serão publicadas na integra, no *Diario Official* do Estado de São Paulo, antes de qualquer decisão, e deverão ser apresentadas, observando os seguintes grupos:

- a) installação hydraulica;
- b) balanças;
- c) separadores e expurgadores a secco;
- d) despolpadores-batedores;
- e) enxugadores;
- f) seccadores;
- g) transportadores;
- h) beneficiamento e rebeneficiamento;
- i) motores electricos, a vapor ou a oleo cru, e
- j) balanças automaticas e costuradeiras mecanicas.

Clausula X — Na séde actual da Directoria do Serviço Técnico do Café encontrarão os concorrentes, até o dia anterior ao designado para a abertura das propostas, todos os esclarecimentos relativos sobre o projecto e sobre a execução e montagem da usina, e facilitado o exame do local onde será a mesma realizada.

Clausula XI — O concorrente assumirá na sua proposta o compromisso da execução completa das especificações, como de todos os serviços que se tornarem necessarios para esse fim, como sejam: demolições, nivelamento, andaimes, preparo de terreno, construções accessorias, etc., etc. Essas especificações só deverão ser alteradas na forma prevista pelo artigo 797 do Regulamento do Codigo de Contabilidade da União. São, contudo, permittidas, no decorrer da execução, pequenas modificações que redundem reconhecidamente em beneficio da obra, e não occasionem majoração do orçamento, sempre, porém, com autorização prévia do fiscal das obras designado pelo Sr. ministro.

Clausula XII — No caso de absoluta igualdade de preços, será feita nova concorrência, que poderá ser immediata, se assim concordarem os empates.

No caso de haver novo empate, será escolhido o que executar a obra em menor prazo, e si ainda fôr igual, a sorte decidirá a quem cabe executar os trabalhos.

Clausula XIII — O proponente preferido que, dentro de cinco dias, contados da publicação do edital de chamada, publicado no *Diario Official* do Estado de São Paulo, não vier assignar o contracto, perderá a caução a que se refere a condição segunda, que será definitivamente recolhida aos cofres publicos.

Clausula XIV — Si as obras não forem executadas no prazo estipulado no contracto, será applicada a multa de 500\$ (quinhentos mil réis), na primeira semana; de 1:000\$000 (um conto de réis), na segunda semana; de 2:000\$000 (dois contos de réis), na terceira semana, e assim successivamente, isto é, sempre o dôbro da anterior, por semana de atraso.

Clausula XV — Si os serviços não forem iniciados dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados da data da aprovação do contracto pelo Sr. ministro da Agricultura, será o mesmo re-

seindido, com perda da caução que reverterá para os cofres publicos, não cabendo ao contractante direito a qualquer indemnização ou reclamação judicial ou extra-judicial.

Clausula XVI — O prazo estipulado na condição setima, para a execução do fornecimento e montagem dos machinismos, será contado da data em que o contracto for approved pelo Sr. ministro da Agricultura.

Clausula XVII — Como garantia da boa execução do contracto, fica a caução a que se refere a condição segunda deste edital e que será retida até 90 dias após a terminação das obras, pelo Governo Federal.

Clausula XVIII — O pagamento das obras será feito em tres prestações, sendo um terço (1/3) contra o conhecimento

de despacho da estrada de ferro, um terço (1/3) após a montagem e um terço (1/3) após 30 (trinta) dias contados do inicio do funcionamento, podendo as faturas serem parciaes, por grupos de unidade. Para cada prestação será organizado um mapa demonstrativo, detalhado, da obra correspondente, assignada pelo contractante e pela fiscalização.

Clausula XIX — A concorrência poderá ser annullada se assim entender o Governo, sem que assista ao contractante direito a qualquer indemnização e reclamação judicial ou extra-judicial, e o contracto que for lavrado só terá valor depois de approved pelo Sr. ministro da Agricultura.

Em 19 de julho de 1934. — *Rogério de Camargo*, director do Serviço Technico do Café.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DOS CARGOS VAGOS DE SUB-ASSISTENTES DO INSTITUTO DE BIOLOGIA VEGETAL

Chamo a atenção dos interessados para o edital deste concurso, publicado no *Diário Oficial* de 10 de julho de 1934, às paginas 13.867 e 13.858.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1934.
— *Ed. Navarro de Andrade*, director geral.

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS TÉCNICOS INICIAIS DO INSTITUTO DE QUÍMICA AGRÍCOLA

Chamo a atenção dos interessados para o edital deste concurso publicado no *Diário Oficial* de 4 de junho de 1934, página 10.779.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1934.
— *Edmundo Navarro de Andrade*, director geral.

DIRETORIA GERAL

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE AJUDANTES DO SERVIÇO DE PLANTAS REXEIS

Chamo a atenção dos interessados para o edital deste concurso publicado no *Diário Oficial*, de 31 de maio de 1934, à pagina 10.498.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1934.
— *Edmundo Navarro de Andrade*, director geral.

"CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS DE AJUDANTES DO SERVIÇO DE FRUTICULTURA."

De ordem do Sr. ministro, faço publico, para conhecimento dos interessados, que está prorrogado até 25 de agosto proximo o prazo de inscrição no concurso para preenchimento dos cargos iniciais de ajudantes deste Serviço, a que se refere o edital deste Departamento, datado de 4 de maio, publicado no *Diário Oficial*.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1934.
— *Edmundo Navarro de Andrade*, director geral.

Departamento Nacional de Produção Animal

EDITAL DE CONCURSO

CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AJUDANTE, VAGO OU PREENCHIDO, INTERAMENTE, NO QUADRO DAS INSPECTORIAS REGIONALES DO SERVIÇO DE DEFEZA SANITARIA ANIMAL.

Chamo a atenção dos interessados para o edital deste concurso publicado no

Diário Oficial de 7 de julho corrente, à pagina n. 13.678.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1934.
— *Guilherme Edelberto Hermsdorff*, director geral.

EDITAL DE CONCURSO

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE AJUDANTE E AJUDANTE QUÍMICO, VAGOS OU PREENCHIDOS, INTERAMENTE, NAS INSPECTORIAS REGIONALES DO SERVIÇO DE INSPECÇÃO DE PRODUCTOS DE ORIGEM ANIMAL.

Chamo a atenção dos interessados para o edital deste concurso publicado no *Diário Oficial* de 7 de julho à pagina n. 13.678.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1934.
— *Guilherme Edelberto Hermsdorff*, director geral.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

Departamento Nacional de Saúde Pública

Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal

De ordem do senhor director, faço saber que, de accordo com o art. 1.095, paragrafo 2º do Regulamento Sanitario em vigor, será vistoriado no dia 26 do corrente, às 15 horas, o predio da travessa João Affonso n. 11.

Poderá comparecer á referida vistoria, querendo, o proprietario do predio, seu representante legal e demais interessados.

Visto, em 16 de julho de 1934. — *Dr. Pereira de Vasconcellos*, director.

Escola de Minas da Universidade do Rio de Janeiro

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta Secretaria faz ciente que, a partir da presente data até o dia 11 (onze) de setembro proximo, estará aberta nesta mesma Secretaria, em todos os dias úteis, das 12 (doze) às 16 (dezesseis) horas, a inscrição dos candidatos ao provimento do cargo de professor catedrático da 8ª (oitava) cadeira do curso da referida Escola (Química geral inorgânica e orgânica. Elementos de química e física. Electroquímica. Os candidatos deverão satisfazer as exigências constantes do artigo 91, do Regulamento da Escola de Minas, baixado

com o decreto n. 20.865, de 28 de dezembro de 1931.

Secretaria da Escola de Minas da Universidade do Rio de Janeiro, 11 de abril de 1934. — O secretário, *Francisco Lopes*.

Escola Nacional de Química

CONCURSO PARA PROVIMENTO NO CARGO DE PROFESSOR CATHEDRÁTICO DE ECONOMIA DAS INDUSTRIAS

De ordem do Sr. professor José de Freitas Machado, director da Escola Nacional de Química, faço saber, pelo presente edital, que se acham abertas, nesta Secretaria, pelo prazo de seis meses, as inscrições para o concurso destinado ao provimento da cadeira de Economia das Industrias desta Escola.

1. O candidato, no acto da inscrição, deverá apresentar a seguinte documentação:

I, prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;

II, attestado de sanidade e de idoneidade moral;

III, carteira eleitoral e prova de estar quite com o serviço militar;

IV, diploma de chimico industrial ou diploma profissional julgado idoneo pela Congregação para exercicio do cargo, expedido por instituto official ou officialmente reconhecido;

V, prova de exercicio, no minimo, durante trez annos no cargo de assistente da cadeira ou de cadeira afim, ou prova de haver concluido o curso profissional pelo menos cinco annos antes;

VI, recibo de pagamento da taxa de inscrição (réis 300\$000).

2. Para os effeitos do concurso de titulos deverá ainda o candidato juntar os seguintes elementos comprobatórios do respectivo mérito:

I, diplomas e quaisquer outras dignidades universitarias e academicas;

II, exemplares impressos de estudos e trabalhos scientificos ou technicos, especialmente dos que assignalem contribuições pessoais;

III, documentação relativa á actividade no magisterio;

IV, realizações praticas, de natureza tecnica ou profissional, particularmente de interesse colectivo.

O simples desempenho de funções publicas, a apresentação de trabalho, cuja autoria exclusiva não possa ser authenticada, e a exhibição de attestados graciosos não constituem documentos idoneos.

3. O processo de realização e de julgamento do concurso obedecerá ao disposto nos arts. 198 a 204 do regulamento do D. N. P. M. (título VI — Escola Nacional de Chimica) aprovado pelo decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934.

4. As provas versarão sobre o programma de ensino da cadeira que vae abaixo publicado.

5. As inscripções serão processadas nesta Secretaria, a partir do dia 23 do corrente, até o dia 22 de janeiro do proximo anno, todos os dias uteis, das 11 ás 17 horas.

Secretaria da Escola Nacional de Chimica, em 17 de julho de 1934. — *Mario Duprat Pinto*, secretario-bibliothecario.

PROGRAMMA DA XII CADEIRA — ECONOMIA DAS INDUSTRIAS

1. Conceito de lei economica. As necessidades humanas, individuaes e collectivas. Riquezas; bens e serviços. Utilidade e ophelimity. Valor; valor subjectivo, de produção e de troca. Lei da offerta e da procura. Monopólio e livre concorrência.

2. Produção da riqueza; seus factores. A natureza; meio physico; materias primas; agentes naturais. O trabalho; liberdade e divisão do trabalho; regimes de trabalho. O capital: sua genese e evolução; capitais fixos e circulantes.

3. Organização da produção. Industria: sua evolução e classificação. A associação; cooperativas de produção. Trustes, cartéis, consorcios. Superprodução. Intervenção do Estado. Economia dirigida.

4. Circulação das riquezas. Mecanismo da formação dos preços. A moeda: seu conceito e systemas monetarios. O credito: sua natureza e função economica. Institutos de credito. Bancos de deposito e de descontos. Cambio.

5. Commercio interno e internacional. Meios de transporte; sua importância economica. Bolsas de titulos e de mercadorias. Livre cambio e proteccionismo. Balança commercial e balança de contas. Crises economicas.

6. Distribuição das riquezas. Remuneração dos factores da produção. Renda do solo e dos agentes naturais. Juros: leis que os regem; a usura. Lucro do empresario. Salario; doutrinas e formas de sua fixação. Quota do Estado; o imposto.

7. Consumo das riquezas; noções geraes. Consumo sumptuario e consumo nocivo. A assistencia e previdencia social. Cooperativas de consumo; caixas economicas; seguros sociaes. Politica social-economica.

8. Do Direito, em geral, e das relações juridicas, pessoas, cousas, actos e factos juridicos. Obrigações e contratos. A propriedade; sua aquisição, transmissão e perda. Compra e venda; suas modalidades; direitos e obrigações do comprador e do vendedor. Documentos e titulos de credito.

9. Sociedades civis e commerciaes; noções fundamentaes. Constituição, dissolução e liquidação das sociedades commerciaes. Da importância das socieda-

des anonymas na industria; accionistas. administração e fiscalização.

10. Dominio publico e domicilio privado. Aguas, quedas d'agua e minas. Restricções ao dominio das aguas e minas; uso nocivo; servidões, patrimonio industrial. Patentes de invenção e marcas de industria e de commercio; convenções internacionaes; legislação brasileira. Pericias e arbitragens.

11. Legislação do trabalho. Trabalho de adultos, mulheres e menores. Trabalho nas industrias continuas. Hygiene e segurança industrial. Accidentes no trabalho e respectiva legislação. Legislação operaria no Brasil.

12. Associações profissionais. Sindicatos de empregados e de empregadores. Contractos individuaes e convenções collectivas de trabalho. Conflitos entre o capital e o trabalho. Conciliação e arbitragem. Intervenção dos operarios na direcção das industrias.

13. Legislação fiscal. Tarifas aduaneiras; isenção de direitos. Leis do selo, do imposto de consumo e sobre a renda e as vendas mercantis.

14. Conceito de azienda e de administração economica. Elementos do custo industrial. O patrimonio. O material, e mão de obra e os gastos geraes de fabricação.

15. Contabilidade e escrituração. Contas; sua classificação e funções. Registro dos factos administrativos. Livros de escripturação, auxiliares e obrigatorios.

16. Inventario e balanços. Depreciações e amortizações. Distribuição de lucros e perdas. Fundo de reserva. Contas correntes.

17. A estatística e seu fundamento mathematico. Collecta, registro e critica dos dados da observação. Principio de causalidade. Funções de frequência. Representações tabulares, graphicas e estereographicas.

18. Elementos numericos; sua classificação, grupamento e utilização. Indices, simples e ponderados. Indices de preços; indices do custo da vida e sua aplicação á fixação do salario.

19. Curvas de frequência, normas subnormaes e super-normaes. Distribuições unimodas plurimodas. Curva de Gauss e curvas de Pearson. Leis de probabilidade e de frequência. Formula do acaso.

20. Leis estatisticas. Correlação e regressão e respectivos coeficientes. Previsão e seus methodos; indices annunciadores. Series chnologicas e cyclos economicos.

21. Estatística industrial. Recenseamentos industriaes e profissionais; recenseamento da produção. Analyses estatisticas das industrias chimicas no Brasil e nos principais paizes productores.

22. Caracteristicas e finalidades das industrias chimicas. Caracteristicas technicas economicas desse grupo industrial.

23. Influencia das condições economicas no desenvolvimento das industrias chimicas. Protecção pelas patentes de invenção e marcas registradas. Mercados e consumidores. Risco financeiro.

24. Desenvolvimento das industrias chimicas. Investigação technico-scientifica; laboratorios de pesquisas e suas relações com a organização industrial. Introdução de novos processos na pratica industrial; investigação financeira e commercial relativa a taes processos.

25. Localização das fabricas de productos chimicos. Principaes factores de localização. Estudo dos factores essenciaes do projecto; emprego de diagrammas. Projecto definitivo; condições economicas da instalação.

26. Materia prima; transporte, recepção, armazenagem e conservação. Estudo economico dos principais meios mecanicos utilizados para esses fins; depósitos; silos; tanques.

27. Combustiveis solidos, liquidos e gazosos; sua utilização na industria. Custo comparativo das diversas modalidades de aquecimento industrial. Estudo economico da recuperação do calor.

28. Utilização do vapor nas industrias chimicas. Geradoras e distribuição; condições economicas de sua instalação. Condições technicas e economicas da utilização do vapor de escapamento.

29. Estudo economico da energia electrica e de sua aplicação ás industrias chimicas. Motores electricos; sua escolha e aplicação. Aquecimento electrico; suas applicações na industria chimica.

30. Força motriz. Apreciação sobre a instalação de uzinas geradoras para a industria. Discussão do valor economico das diversas geradoras. Custo da torça motriz.

31. Refrigeração; utilização do frio nas industrias chimicas; sua produção e custo. Ar comprimido; sua utilização industrial e custo de produção.

32. Ventilação; refrigeração e aquecimento do ar. Estudo economico do condicionamento do ar. Illuminação industrial.

33. Segurança industrial. Prevenção de accidentes; educação do operario. Inflammaveis, explosivos, corrosivos e gazes toxicos na industria chimica. Meios de defesa e prevenção de explosões, incendios e intoxicações. A corrosão como factor de depreciação. Transporte de inflammaveis e explosivos.

34. Custo da produção nas industrias chimicas. Classificação das despesas; despesas fixas; juros e amortizações; depreciação, impostos, seguros. Custo da operação; materia prima, combustiveis, força motriz e mão de obra; despesas da administração e reparação. Despesas de armazenagem, distribuição e venda dos productos.

35. Calculos financeiros fundamentaes relativos ás instalações e operações industriaes. Aplicação aos geradores e ás machinas de vapor, aos motores therimicos, evaporadores, filtros e demais aparelhos industriaes. Estudo analytico e comparativo do custo das operações.

36. Principios geraes de administração. Typos de organização industrial. Organização industrial nas industrias chimicas. Departamentos e suas funções. Organização das equipes technicas. Verificação dos productos da in-

indústria; analyses técnicas. Serviço de vendas e de propaganda.

37. Padronização dos productos e simplificação dos methodos de fabricação. Padronização do material e do equipamento industrial. Departamento de inspecção e de exames chimico-analyticos; manutenção dos typos padronizados. Padronização da nomenclatura na organização industrial.

38. Estudo do trabalho industrial. A

obra de W. F. Taylor. Investigação dos methodos de trabalho e seus principios scientificos. Estudo do movimento e do tempo nas operações industriais e respectivas técnicas geraes. Introdução na pratica dos resultados experimentaes. Organização funcional.

39. Fadiga e suas causas. Fadiga e accidentes. Trabalho rhythmico. Determinação das condições optimas do bem estar na industria e do rendimento ma-

ximo do trabalho. Selecção e orientação profissionais.

40. Systemas de remuneração do trabalho. Salario. Formulas e linhas representativas de salarios. Comparação de salarios. Premios. Bonificações. Participação do operario nos lucros da industria.

Secretaria da Escola Nacional de Química, em 17-7-34. — Mario Duprat Pinto, secretario-bibliothecario.

Escola Nacional de Química

CONCURSO PARA PROVIMENTO NO CARGO DE PROFESSOR CATEDRÁTICO DE MATEMÁTICA SUPERIOR

De ordem do Sr. professor José de Freitas Machado, director da Escola Nacional de Química, faço saber, pelo presente edital, que se acham abertas, nesta Secretaria, pelo prazo de seis meses, as inscrições para o concurso destinado ao provimento da cadeira de matemática superior desta Escola.

1. O candidato, no ato da inscrição, deverá apresentar a seguinte documentação:

I — prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;

II — atestado de sanidade e de idoneidade moral;

III — carteira eleitoral e prova de estar quite com o serviço militar;

IV — diploma de químico industrial ou diploma profissional julgado idoneo pela Congregação para exercício do cargo, expedido por instituto official ou oficialmente reconhecido;

V — prova de exercício, no mínimo, durante três anos no cargo de assistente da cadeira ou de cadeira afim, ou prova de haver concluído o curso profissional pelo menos cinco anos antes;

VI — recibo de pagamento da taxa de inscrição (réis 300\$000).

2. Para os efeitos do concurso de títulos deverá ainda o candidato juntar os seguintes elementos comprobatórios do respectivo mérito:

I — diplomas e quaisquer outras dignidades universitárias e académicas;

II — exemplares impressos de estudos e trabalhos científicos ou técnicos, especialmente dos que assinalam contribuições pessoais;

III — documentação relativa à actividade no magistério;

IV — realizações práticas, de natureza técnica ou profissional, particularmente de interesse colectivo.

O simples desempenho de funções públicas, a apresentação de trabalho, cuja autoria exclusiva não possa ser autenticada, e a exhibição de atestados gratiosos não constituem documentos idoneos.

3. O processo de realização e de julgamento do concurso obedecerá ao disposto nos arts. 198 a 204 do regulamento do D.N.P.M. (título VI — Escola Nacional de Química) aprovado pelo decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934.

4. As provas versarão sobre o programa de ensino da cadeira que vai abaixo publicado.

5. As inscrições serão processadas nesta Secretaria, a partir de 4 do mês próximo até 1 de dezembro do corrente ano; todos os dias úteis, das 11 às 17 horas.

Secretaria da Escola Nacional de Química, em 28 de maio de 1934. — Mario Duprat Pinto, secretário-bibliothecario.

PROGRAMA DA CADEIRA DE MATEMÁTICA DO 1º ANO

1. Funções — Continuidade e descontinuidade. Função inversa. Função de duas ou mais variáveis. Funções implícitas.

2. Sistemas de coordenadas no plano:

Projeção dum segmento e dum contorno poligonal. Coordenadas cartesianas. Representação das funções duma variável. Transformação de coordenadas. Coordenadas polares.

III — Linha reta.

Equação da linha reta; suas diversas formas. Intersecção de retas. Equação das retas que passam por um ponto e da que passa por dois pontos. Ângulo de duas retas. Perpendicularismo e paralelismo. Distância dum ponto a uma reta.

IV — Logares geométricos — Cônicas; suas equações.

V — Infinitamente pequenos.

Ordem. Parte principal. Substituição de infinitamente pequenos.

VI — Derivada e diferencial duma função duma variável.

Noção de derivada, sua interpretação geométrica. Diferencial, sua interpretação geométrica. Propriedades da derivada. Derivada duma função inversa e duma função de função.

VII — Teorema de Rolle e de Cauchy.

Estudo da variação duma função. Teorema de Rolle e Cauchy. Fórmula do valor médio. Formas de indeterminação.

VIII — Derivadas e diferenciais sucessivas. Fórmulas de Taylor e Mac Laurin. Derivadas de diversas ordens. Diferenciais de diversas ordens. Mudança da variável independente. Fórmulas de Taylor e de Mac Laurin. Fórmulas de Euler. Máxima e mínima das funções duma variável.

XIV — Construção duma curva e representação analítica dos cursos empíricos. Tangente e normal. Concavidade e convexidade. Trinómio do 2º grau. Descontinuidade, sua interpretação nos fenómenos naturais. Métodos de Cauchy e de Gauss. Escalas funcionais.

XV — Funções de duas ou mais variáveis. Derivadas parciais, diferencial total. Derivada duma função composta. Funções homogenas, fórmula de Euler.

XVI — Derivadas das funções implícitas.

Derivadas duma função implícita de uma ou mais variáveis. Funções implícitas definidas por um sistema de equações.

XVII — Estudo das curvas planas.

Asíntotas. Pontos singulares. Curvatura. Curvas de 2º grau.

XVIII — Representação plana duma função de duas variáveis.

Abacos cartesianos. Abacos de pontos alinhados.

XIX — Sistemas de coordenadas no espaço de três dimensões.

Coordenadas cartesianas. Distância entre dois pontos. Representação duma função de duas variáveis.

XX — Vetores.

Soma geométrica. Produtos escalar e vetorial. Paralelismo e perpendicularismo de dois vetores. Função vetorial dum escalar. Derivada geométrica; propriedades.

XXI — Reta e plano.

Equações da linha reta. Ângulo de duas retas. Paralelismo e perpendicularismo. Problemas sobre reta. Equação do plano. Problemas sobre planos e retas.

XXII — Noções sobre superfícies.

Esfera. Elipsoide.

XXIII — Estudo sucinto das curvas reversas e das superfícies pelo cálculo diferencial. Tangente. Plano tangente e normal. Normal.

XXIV — Integração indefinida.

Noção de integral. Integraes imediatas. Métodos de integração.

XXV — Integração das funções racionais fracionarias.

XXVI — Integração das funções irracionais e transcendentales.

XXVII — Integraes definidas.

Diferencial duma área. Propriedades da integral definida. Retificação das curvas. Quadratura das curvas planas. Volumes de revolução.

XXVIII — Cálculo aproximado das derivadas e integrais.

Método gráfico para a determinação da derivada. Curva derivada. Curva derivada e curva integral. Cálculo aproximado das integrais.

XXIX — Integraes duplas. Interpretação geométrica das integraes duplas definidas.

XXX — Noções sobre integraes curvilíneas e de superfície.

Condições para que uma integral curvilínea não dependa do caminho de integração. Fórmula de Green.

XXXI — Equações diferenciaes ordinarias.

Definição e formação das equações diferenciaes. Equação diferencial de 1º ordem. Curvas integraes. Tipos clássicos.

Equações diferenciaes de ordem superior à 1ª. Casos particulares. Equações lineares de coeficientes constantes.

XXXII — Noções sobre equações de derivadas parciais. Equação de 1º ordem, linear. Equações de ordem superior à 1ª.

XXXIII — Probabilidades e teoria dos erros.

Probabilidades — Lei das probabilidades. Erro médio e erro provável. Valor mais provável.

ANNUNCIOS**União Beneficente e Aposentadoria dos Carregadores da Alfandega**

Convida-se todos os carregadores da Alfandega para uma assembleia geral, na nossa sede, á rua Visconde de Inhaúma n. 57, 1º andar, afim de discutir, aprovar ou reprovar a elaboração dos novos estatutos da nova organização de classe, no dia 21 do corrente mez, ás 2 horas.

— Manoel Pedro Muniz, presidente.

(C 2.216—20-7-34—7\$100)

A' Praça

Alvaro Mesquita Bastos Pinheiro e Albino de Moura Mesquita, communicam á praça e a quem possa interessar que, em successão á firma Mesquita Bastos & Comp., e sob a mesma razão, constituiram uma sociedade em commandita, conforme contracto archivado na MM. Junta Commercial, sob n. 103.003, em 16 do corrente mez.

A sociedade ora organizada, que tem como sede o mesmo estabelecimento, á rua da Misericórdia n. 49, e serraria no n. 54 e continua explorando o commercio de madeiras e materiaes para construcções, assume a responsabilidade de todo o activo e passivo de sua antecessora, esperando continuar a merecer a mesma confiança de seus amigos e freguezes.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1934.

— Alvaro Mesquita Bastos Pinheiro.
— Albino de Moura Mesquita.

Reconheço as firmas Alvaro Mesquita Bastos Pinheiro e Albino de Moura Mesquita.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1934. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Fausto Werneck Furquim de Almeida, tabellião.

(C 1.959—19-7-34—58\$100—3 vezes)

Banco de Credito Geral**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 28 do corrente mez, ás 14 horas, na sede deste Banco, á rua General Camara n. 56 — loja, afim de resolverem sobre a redução do capital já deliberada, reforma concernente dos estatutos e honorarios da directoria.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1934.
— A directoria.

(C 2.197—20-7-34—30\$600—3 vezes)

Companhia Carris Porto Alegre**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA****Segunda convocação**

Em virtude de não ter comparecido numero sufficiente na assembleia convocada para 16 de julho de 1934, são novamente convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, na sede da companhia, á avenida Rio Branco n. 137, 13º andar, ás onze horas do dia 23 de julho de 1934, para deliberarem sobre uma proposta da directoria para a reforma dos estatutos sociais, diminuindo para sete o numero de directores.

Caso seja approvada a referida proposta da directoria, os nove directores actuaes continuarão a exercer os seus cargos até a proxima assembleia geral ordinaria.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1934.
— A directoria.

(C 2.186—19-7-34—28\$600—2 vezes)

Rodrigues & Comp.**("JORNAL DO COMMERCIO")**

Acham-se á disposição dos senhores accionistas os documentos a que se refere o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

(C 1.948—19-7-34—88\$200—2 vezes)

Associação Mutuante dos Funcionarios Publicos

Para os fins da fundação desta sociedade, discussão e approvação dos seus estatutos e eleição de sua primeira directoria, são convidados os seus fundadores para tomar parte na assembleia geral que se realizará na rua Dr. Sattamini n. 213, no dia 28 do corrente, ás 15 horas.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1934.

(C 2.196—20-7-34—7\$100)

Companhia Ceramica Santo Antonio, S. A.**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

Pelo presente ficam convidados os senhores accionistas para a sessão extraordinaria da assembleia geral a se reunir no dia 26 de julho corrente, na sede desta companhia, á praça Mauá n. 7 (Edificio d'A Noite), sala 616, ás 15 horas, afim de serem tratados assumptos de interesse geral, bem como preenchimento de cargos vagos.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1934.
— A directoria.

(C 2.194—20-7-34—9\$200)

Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convocados os accionistas da Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 23 do corrente, ás 15 horas, na sede da companhia, á rua D. Elisa n. 67, para o fim especial de resolverem a respeito de reforma dos estatutos da companhia.

Ficam suspensas as transferencias das accções nominativas e as accções ao portador deverão ser depositadas na sede da companhia até o dia 20 do corrente.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1934.
— A directoria.

(C 2.158—16-7-34—42\$800—3 vezes)

Companhia Imobiliaria do Castello S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Segunda convocação

Não se tendo verificado numero legal na convocação para hoje marcada, ficam os Srs. accionistas convidados para a assembléa geral ordinaria que se realizará com o numero de accionistas que comparecerem de accôrdo com a lei, na sede da companhia, á avenida Nilo Peçanha n. 151, 3º andar, ás 14 horas do dia 31 do corrente, afim de deliberarem sobre o relatório da directoria, balanço, parecer do conselho fiscal e demais documentos relativos ao exercicio de 1933, bem como eleição do director-secretario e thesoureiro e do conselho fiscal e seus supplentes que terão de servir no presente exercicio.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1934.
— A directoria.

(C 2.215—20-7-34—14\$300)

A' Praça

Pelagio & Silva, estabelecidos nesta cidade, á rua Candido Mendes n. 35, participam ao commercio em geral, que, de commum accôrdo, fizeram o distracto de sua razão commercial, tendo liquidado todos os seus compromissos, achando-se, porém, á disposição de todos aquelles que se julgarem com direito a reclamações, no prazo da lei.

Outrosim, communicam que desta data em diante não se responsabilizam por qualquer transacção feita em nome da firma acima citada. — Pelagio & Silva.
— David Joaquim da Silva, — Pelagio Porfirio da Rocha.

Reconheço as firmas retro de David Joaquim da Silva e Pelagio Porfirio da Rocha.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 1934. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — O substituto, Antonio Salviano, no impedimento occasional do tabellião.

(C 2.208—18-7-34—45\$900—3 vezes)

Companhia Brasileira de Doces e Conservas

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na sede da companhia, á rua Pereira de Almeida n. 90, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1934.
— A directoria.

(C 2.222—20-7-34—14\$300—2 vezes)

Companhia de Fiação e Tecelagem Industrial Mineira

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Segunda convocação

A directoria da Companhia de Fiação e Tecelagem Industrial Mineira, devidamente autorizada pelo Dr. liquidatario, da fallencia, convida os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 25 de julho corrente, pelas 9 1/2 horas da manhã, á rua da Alfandega n. 47, 5º andar (sala de frente), afim de deliberar sobre: a) reorganização geral da companhia; b) reforma dos estatutos; c) alteração do capital social; d) eleição da directoria e do conselho fiscal; e) autorização á directoria para propor concordata ou realizar accôrdo com os credores habilitados na fallencia da companhia, bem assim para emitir accções preferenciaes; f) quaesquer outros assumptos de interesse da sociedade.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 1934.
— A directoria.

(C 2.181—18-7-34—55\$100—3 vezes)

Aviso

Houlder Brothers & Co. (Brasil) Ltd., consignatarios do paquete inglez *Southern Prince* avisam a quem interessar que a firma Companhia Souza Cruz, desta praça, communicou ter-se extraviado o conhecimento n. 19 de Nova York para o Rio de Janeiro, relativo a uma caixa contendo bronze em pó com a marca (C S C) n. 1, vindo pelo paquete acima referido entrado neste porto em 14 de junho do corrente anno, e consignado á ordem.

Si nenhuma reclamação fór apresentada dentro do prazo determinado pelo § 1º do art. 9º do decreto n. 19.473, de 1930 e do decreto n. 19.754, de 1931, será a referida carga entregue ao notificante do extravi, independente do conhecimento de embarque.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1934.
— Houlder Brothers & Co. (Brasil) Ltd.

(C 2.213—20-7-34—39\$800—3 vezes)

Casa de Saude da Gavea S. A.

São convocados os Srs. accionistas para a assembléa geral extraordinaria, que deverá realizar-se no dia 28 do corrente, ás 2 horas da tarde, em sua sede social, á rua Marquez de São Vicente numero 689, afim de tomarem conhecimento da rescisão do contracto de locação do predio onde se acha installada a casa de saude e proposta para novo contracto.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 1934.
— A directoria.

(C 2.214—20-7-34—9\$200)

Companhia de Fiação e Tecelagem Industrial Mineira

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Segunda convocação

O liquidatario da massa fallida da Companhia de Fiação e Tecelagem Industrial Mineira, encarregado, pelos credores da fallencia, de reorganizar a companhia, convida a todos os interessados, inclusive aos Srs. accionistas, a comparecerem á assembléa geral extraordinaria, a realizar-se no dia 25 de julho corrente, pelas 9 1/2 horas da manhã, á rua da Alfandega n. 47, 5º andar, afim de deliberar sobre: a) reorganização geral da companhia; b) reforma dos estatutos; c) alteração do capital social; d) eleição da directoria e do conselho fiscal; e) autorização á directoria para propor concordata ou realizar accôrdo com os credores habilitados na fallencia da companhia, bem assim para emitir accções preferenciaes; f) quaesquer outros assumptos de interesse da sociedade.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 1934.
— Joaquim Inojosa de Andrade, liquidatario.

(C 2.182—18-7-34—61\$200—3 vezes)

Companhia das Aguas Mineraes Salutares, S. A.

De accôrdo com o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, acham-se á disposição dos senhores accionistas, na sede desta companhia, á rua 1º de Março n. 103, 1º andar, os documentos a que se refere o mesmo.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1934.
— Pela Companhia das Aguas Mineraes Salutaris, S. A., Meton da Cunha Mello, director-gerente.

(C 2.192—20-7-34—27\$500—3 vezes)

A' Praça

Pedro Treidler & Comp. communicam a quem interessar possa, que em 11 do corrente, retirou-se da sociedade, no melhor accôrdo, o seu socio e amigo José Santiago da Silva, tendo admittido como socio de industria, o seu antigo empregado, Nelson Ferreira dos Santos, tudo conforme alteração do seu contracto social registrado na Junta Commercial, em 16 do corrente, sob o n. 129.982.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1934.
— Pedro Treidler & Comp.

Reconheço a firma Pedro Treidler & Comp.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1934. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Djatna da Fonseca Hermes, tabellião.

(C 2.193—20-7-34—39\$800—3 vezes)

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Boletim n. 167

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Julho de 1934

EXPEDIENTE

Expediente do Diretor Geral

Dia 19 de julho de 1934

Privilegios de invenção

August Wolf, Eisenwarefabrik, G. M. B. H. — CULTIVADOR OU SECADEIRA MANUAL (termo 13.390). — Rejeito o pedido, nos termos do art. 43 do decreto n. 16.264, de 1923.

Société Anonyme pour les Applications de l'Electricité et des Gaz Rares, Etablissements Claude Paz & Silva — Processo para a applicação de substancias luminescentes emapparelhos a descarga electrica (termo 13.594). — Deferido, de accôrdo com o laudo tecnico.

Johannes Skogen — Hélice para propulsão de embarcações (termo 13.494). — Deferido, de accôrdo com os laudos technicos.

Renato Papini e Bernardino Palma — Um esterilizador aperfeiçoado de chicanas, combinado com um aquecedor de infusão de café ou outra (termo 12.597). — Deferido, de accôrdo com os laudos technicos.

Dr. Samuel Botelho Penna — Vagão revelavel tipo V-H (termo 50, de Minas Geraes). — Deferido, de accôrdo com o laudo tecnico.

Salim E. Zakia & Irmão — Um forno para torração (termo 13.575). — Deferido, de accôrdo com o laudo tecnico.

Société Anonyme pour les Applications de l'Electricité et des Gaz Rares, Etablissements Claude-Paz & Sila — Aperfeiçoamentos nos tubos ou recipientes a descarga e no processo de fabricação dos mesmos (termo 13.595). — Deferido, de accôrdo com o laudo tecnico.

Henrique Carreras — Aperfeiçoamentos nas machinas de fabricar garrafas do tipo Bucher (termo 13.455). — Deferido, de accôrdo com o laudo tecnico.

Radio Corporation of America — Systemas de televisão (termo 13.356). — Deferido, de accôrdo com o laudo tecnico.

Radio Corporation of America — Systemas de televisão (termo 13.355). — Deferido, de accôrdo com o laudo tecnico.

Isaac Moritz — Aperfeiçoamentos nos aparelhos para fabricação de aguas gazozas (termo 12.160). — Deferido, de accôrdo com o laudo tecnico.

Dr. Thomaz Pimentel — Marginador automatico dactylographico Kóbnner (termo 713, de São Paulo). — Deferido, de accôrdo com a maioria dos laudos technicos.

Henry Walter Cowling — Aperfeiçoamentos nas superficies de estradas, ruas, calçadas, pavimentos e outras (termo 13.596). — Deferido, de accôrdo com o laudo tecnico.

Edwin Howard Armstrong — Signalização por meio do radio (termo 13.335). — Deferido, de accôrdo com laudo tecnico.

Moacyr da Silva Dias — Uma nova machina de imprimir em madeira, sacco de qualquer tecido, papelão, chapas metallicas, folhas de Flandres, couro, vidro e correlatos, denominada — chromoestampa — (termo 612, de S. Paulo). — Deferido, de accôrdo com o laudo tecnico.

Franz Pitschi — Novos dispositivos de machina para fabricação de caixas de papelão e respectivas tampas em uma só peça, denominados, em conjunto, machina Papyrus — (termo 717, de S. Paulo). — Deferido, de accôrdo com o laudo tecnico.

Nicolino Guimarães Moreira — Um novo tipo de despulpador de café — (termo 10.705). — Deferido, de accôrdo com os laudos technicos.

Carlos Ximenes Fabra — Placas reclames para omnibus — (termo 13.574). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Aristeu Ferreira Xavier — Novo dispositivo, destinado a abrir e fechar, automaticamente, a bocca do cano chamado ladrão, existente no interior das caixas d'agua — (termo 13.633). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Antonio Soares de Albergaria Sobrinho — Um novo processo para desnaturar café cru, em grãos, transformando-o em adubo, com a applicação de carbonato de potassio, ou sulfato de calcio ou cal virgem — (termo 721, de S. Paulo). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Drs. José Arruda e José Bicudo Junior — Processo radio-diagnostico-dentario-chromatizado no positivo — (termo 12.326). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Companhia de Perfumarias Beija-Flôr S/A. — Um novo systema de obturador ou tampinha de expansão para fechamento de latas de folha de Flandres, de qualquer especie, com o qual se obtem a inviolabilidade do conteúdo da lata — (termo 13.544). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Frederico Albrecht Kaastrup — Processo de obtenção de briquetes de carvão de pedra nacional — (termo 13.549). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Garantias de prioridade

Vicente Ancona — Ingressos para casas de diversões, taes como, cinemas, theatros e outros, campos de esporte, futebol, corridas e jogos em geral, combinados com passagens de bonde, trens, auto-omnibus e outros meios de transporte collectivos — (termo 13.856). — Deferido.

Antonio Augusto Machado — Applicaçãõ de corpos sólidos para producção de energia motriz, denominado — Grámodinamo — (termo 13.888). — Deferido.

Modelos de utilidade

João de Miranda Valverde — Um archivo lembrete semanal vertical ou horizontal de bolso — (termo 13.556). — Deferido, de accôrdo com o laudo technico.

David Bayona — Um novo typo de cavallo de brinquedo, ajazado sobre um carro de quatro rodas — (termo 13.566). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Dr. Luiz de Azevedo Sodré — Novo processo de propaganda — (termo 13.548). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial de novidade.

Melhoramento

Alexandre Nachmanivitch — Systema de decalcomania a frio para transportar sobre papel, madeira, tecido, metal ou outro material apropriado — que faz objecto do pedido depositado sob o n. 10.788 — (termo 11.358). — Deferido, de accôrdo com o laudo technico.

Transferencias de patentes

Laminação Nacional de Metaes Dr. Giulio Pignatario (11.410, 11.412, 11.413 e 11.415-34) requer transferencia para o seu nome das patentes ns. 14.081, 14.236, 14.237, concedidas ao Dr. Giacchino Ezio, e 16.926 concedida a Pignatari & Matrazzo). — Annotem-se as transferencias.

Laminação Nacional de Metaes Dr. Giulio Pignatari (11.41-34, transferencia para o seu nome da patente numero 14.082, concedida a Giacchino Ezio). — Annote-se a transferencia, de accôrdo com os pareceres.

Exigencias

Santos, Marcondes & Comp. (11.430-34, junto ao 4.526-33). — Encaminhe-se á Recebedoria do Districto Federal para a necessaria revalidação.

Prorogações de prazos

Pereira Almeida & Comp., Ltda. (12.464-34, junto ao termo 28.907), Ribeiro Salgado & Comp. (12.586-34, junto ao termo 29.109), e Socony Vacuum Corporation (12.672-34, junto ao 3.526-33). — Concedo o prazo de sessenta dias, em prorrogação.

Expediente do director da Secção de Privilegios da Invenção
Dia 19 de julho de 1934

Exigencias

Aicanor da Silva Tavares e João Angelo Stromilli (7.147, de 1934). — Prestem os esclarecimentos solicitados pelo technico.

Marcel Chapie, Antonio de Sampaio Pires Rebello e Aristoteles Drummond (6.332, de 1934). — Façam uma demonstração pratica do invento como exige o technico.

Arthur Levy (4.265, de 1934). — Preste maiores esclarecimentos.

Diversos

Bertholdo Deckert (12.182, de 1934), Getulio Lima Junior (12.421, de 1934) e Dr. Afranio do Amaral (12.416, de 1934). — Juntem-se aos processos.

Hans Wacker (12.236, de 1934). — Dê-se vista.

Aguiar & Comp. (12.509, de 1934), Tirangesellschaft M. B. H. (12.307, de 1934), S. A. Officina Mechanica ST. Andrea-Novara (12.251, de 1934). — Junte-se ao processo e volte ao technico.

G. Buschmann (12.758 e 12.759, de 1934), Sebastião Fragelli (12.733, de 1934), Empresa Brasileira de Publicidade S. A. (12.632, de 1934), Léo Ramos de Azevedo (12.775, de 1934 e 12.669, de 1934), Momsen & Harris (12.546, 12.547, 12.680, 12.681, 12.683 a 12.687, de 1934). — Expeçam-se guias.

Expediente do director de Secção de Marcas

Dia 19 de julho de 1934

Exigencias

Giacomo de Mattia (termo 29.109), Antonio de Sampaio Pires Rebello (termo 29.090), F. de Albuquerque (10.214, de 1934, junto ao 17.360, de 1933). — Satisfacam as exigencias do Archivo.

Fonseca Ribeiro & Comp. (termo 29.060). — Cumpra o disposto no art. 119 do decreto n. 20.377, de 1931.

Manoel Mendes Fernandes (termo 29.061). — Apresente novas vias descriptivas nas dimensões e cumpra o disposto no art. 119 do decreto n. 20.377, de 1931.

Hygino B. Milani (termo 29.063), Dante Mungioni (termo 29.065). — Apresentem novas vias descriptivas da marca, com as dimensões regulamentares.

Antonio Ribeiro Duarte (termo 29.079). — Aguarde solução do processo 11.631, de 1931.

Antonio Ribeiro Duarte (termo 29.080). — Satisfaca a exigencia do Archivo e revista a marca de forma distintiva.

Antonio Ribeiro Duarte (termo 29.081). — Satisfaca a exigencia do Archivo, revista a marca de forma distintiva e prove que pôde usar o nome Dorcet.

E. de Castro & Comp. (termo 29.141). — Apresente novas descripções da marca na classe 16.

Amancio Bueno Junior (10.920/34, junto ao 9.274/30). — Preste esclarecimentos.

José Pinto Teixeira & Irmão (8.283/34, junto ao 5.223, de 1933). — Junte o distracto social alludido na declaração apresentada.

Damião Alves de Oliveira Magalhães (3.363/24). — Cumpra o disposto no art. 98, do regulamento, e faça a prova de que trata o art. 119, do decreto n. 20.377/31.

Brandão & Comp. Ltda. (11.202/34). — Entregue-se, mediante recibo.

Millet, Roux & Comp., (11.705/34, junto ao 796/26). —
 Apresente procuração em nome de Millet, Roux & Comp.

Diversos

Pinto Bueno & Comp. (8.717/34, junto ao 15.093/33).
 — Nada ha que deferir.

NOTICIARIO

Recursos

Elekeiroz S. A., com a petição n. 12.661, de 16/7/34, recorreu do despacho do director geral que deferiu o pedido de privilegio de invenção requerido por José Affonso Guerreiro, sob o n. 13.404.

Mattheis & Comp., em data de 12 de julho corrente, recorreram do despacho do director geral que mandou registrar a marca "Rival", depositada por A. J. Renner & Comp., sob o numero 28.769.

A Sociedade Panvermina Limitada, em data de 17 de julho corrente, recorreu do despacho do director geral que indeferiu a Marca "D. K.", depositada sob o n. 28.401.

OPPOSIÇÕES

Alvaro Bacariça apresentou opposição á marca "Neolight", depositada por Cruz & Andrade Limitada sob o n. 31.385.

Lundgren, Irmãos, Limitada apresentaram replica á opposição de Cotonificio Othon Bezerra de Mello S. A. ao registro da marca "Riachuelo", depositada sob o n. 30.739.

Lundgren, Irmãos, Limitada apresentaram replica á opposição de Cotonificio Othon Bezerra de Mello S. A. ao registro da marca "Mescla Riachuelo", depositada sob o n. 30.740.

NOTIFICAÇÃO AOS REQUERENTES DE MARCAS

De conformidade com o que dispõe o art. 3º do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1933, são convidados os requerentes das marcas de industria e commercio abaixo mencionados, a comparecerem á sede deste Departamento, afim de cumprirem as exigencias regulamentares, dentro do prazo de 30 dias.

A inobservancia do alludido prazo, importará, consoante dispõe o art. 6º do citado decreto, no archivamento definitivo dos processos.

Termos do Estado de Minas Geraes

- 70 — Oliveira Costa & Comp. — Caderno n. 1.000.
- 73 — Companhia Mineira de Terrenos e Construção Limitada — Capitalização do Lar.
- 74 — João Alvino de Almeida e outro — Niger.
- 75 — João Albino de Almeida e outro — Anti-Glabina.
- 76 — João Albino de Almeida e outro — Oliveira.
- 77 — João Albino de Almeida e outro — Anti-Canil
- 78 — João Albino de Almeida e outro — Creme de Amendoadas.

- 79 — José Henrique Penna — A Mobiliadora.
- 80 — Silva Ferreiro & Filho — Padaria Minas Geraes.
- 83 — Nagib Gallepe Farah — Casa Nova do Brazil.
- 84 — Alves & Filhos, Limitada — Hotel Sul Americano.
- 85 — Raul Hanriot — Simbú.
- 87 — R. Araujo & Comp. — Casa Um — 1.
- 88 — Santos & Comp. — Sal Triangulo.
- 89 — Alberto Moratti — A. M. Villa Rica.
- 90 — Couri & Irmão — A Primavera.

Termos do Estado da Bahia

- 149 — Companhia Valença Industrial — C. V. I.
- 186 — João de Figueiredo — Bosalina.
- 188 — G. Rotondano & Comp. — Calçado Ouvidor.
- 189 — Regueira & Comp. — Café Bomfim.

Termos do Estado do Pará

- 82 — A. Usina Brasil Ltda. — Uzina Brasil.
- 83 — M. F. Coutinho — Usina Modelo.
- 90 — Importadora de Ferragens S. A. — Bandeira.

Termos do Estado do Ceará

- 49 — Philomeno Gomes & Comp. — Sport Nautico.
- 50 — Philomeno Gomes & Comp. — Dogue.

Termos do Estado da Parahyba

- 7 — Dr. Fufik Hamad — Guaraná.

Termos do Estado de Santa Catharina

- 5 — João Moritz — Uva do Norte.

Termos do Estado de Pernambuco

- 371 — Anna Rosa de Gusmão — Puritol.

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

TERMOS DE DEPOSITOS

Publicação feita de accordo com o art. 44 do Regulamento vigente (dec. n. 16.264, de 1933):

§ 2.º Da data da publicação, de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Termo 13.952, de 18-7-34.

Rubem Ferreira Barrozo — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "um aparelho para descarga automatica de agua em mictorios, lavatorios e semelhantes, com applicação de annuncios".

1 — Um aparelho para descarga automatica de agua em mictorios, lavatorios e semelhantes, com applicação de annuncios, feito de qualquer material conveniente e em quaesquer tamanhos ou proporções, para ser usado em quaesquer logradou-

ros, publicos ou particulares, pela forma mais adequada e conveniente, caracterizado por ser provido do estrado 37 sob o qual tem a valvula de agua da fig. A no ponto 33 da fig. G, e o contacto electrico da fig. C no ponto 35 da referida fig. G, podendo o alludido estrado ser maior ou menor quando applicado, respectivamente, ao mictorio 36 ou ao lavatorio 34, e cujas valvula e contacto electrico, ficam sob o estrado 37, e tendo, ainda, o aparelho os quadros 32 e 38 para applicação de annuncios e o chuveiro ou bica 31.

2 — Na invenção acima reivindicada, o estrado 37 em comunicação com a parte superior da valvula da fig. A que é arreada quando utilizado o estrado, fazendo estabelecer o contacto 22 da fig. C e dando passagem a agua para o mictorio 36 da fig. F ou para o chuveiro 48 da fig. J, por meio da haste 8, estabelecendo, ao mesmo tempo, contacto electrico ás lampadas 32 da fig. F ou 42 da fig. J; cujo estrado 37 é provido, ainda, das molas 4 e 16 das figs. A e C, respectivamente, para permittir que elle volte a sua posição anterior, quando utilizado, fazendo cessar a passagem da agua entre o assento 9 da valvula e o material vedante 10 da fig. A, abrindo, consequentemente, o circuito electrico entre o disco contacto 22 e as porcas e terminaes de ligações 23 da fig. C.

3 — Na invenção acima reivindicada, e na parte relativa ao lavatorio, a faculdade de poder as peças 31 e 38 (chuveiro ou bica e quadro para annuncios luminosos) ser substituidos por uma bica ou chuveiro annunciador das figs. H e J, dispensando neste caso o quadro 38.

4 — Na invenção acima reivindicada, a operação da valvula da fig. A por meio da pressão sobre a contra-porca 1 que força a haste 8 de commando, juntamente com o disco suporte 11, o material vedante 10 e o assento 9, comprimindo, ao mesmo tempo, a mola 4, dando passagem a agua cuja passagem fica interrompida desde que seja retirada a referida pressão, voltando, neste caso, o conjunto a sua posição primitiva.

5 — Na invenção acima reivindicada, a porca da gacheta 5 comprimindo a gacheta 7 para vedar o escapamento da agua entre a haste 8 e o cabeçote 6 do corpo 12 da valvula; a mola de pressão 4 para manter a valvula fechada por meio da referida haste 8, e para levantar, tambem, a parte trazeira do estrado 37; a porca centralizadora 3, atarrachada na haste 8, servindo para centralizar a mola 4; a cammisa de vedação 2 servindo para: 1º proteger a mola 4 e a haste 8; 2º limitar a abertura da valvula; 3º vedar a entrada da agua externa entre si e a parede do cabeçote 6 da valvula durante a lavagem do chão; finalmente, a contra-porca 1, segurando em posição a camisa de vedação 2.

6 — Na invenção acima reivindicada, a operação do contacto electrico que se consegue fazendo pressão sobre a contra-porca 13 que força a haste 17 de commando e a haste isolante 21 juntamente com o disco contacto 22 a descer estabelecendo contacto entre as porcas e terminaes de ligações 23 e parafusos 24 do disco contacto 22 que é garantido pela molla de pressão 20 do disco contacto exercido sobre o referido disco 22, cujo contacto electrico desaparece retirando-se a pressão sobre a contra-

porca 13 que segura a camisa de vedação 14, fazendo voltar, pela molla de compressão 16, as hastes 17 e 21, juntamente com o disco 22, á posição anterior abrindo circuito.

7 — Na invenção acima reivindicada, a camisa de vedação 14 servindo para: 1º, proteger a molla 16 e a haste 17 de commando; 2º, limitar o movimento para o contacto; 3º, vedar a entrada da agua entre si e a parede do cabeçote 18 da caixa de contacto, durante a lavagem do chão; a porca centralizadora 15, atarrachada na haste 17, servindo para centralizar a molla 16 que, por sua vez, serve para manter o contacto desligado, levantando tambem a parte trazeira do estrado 37; a haste 17 construida com o anel que fica entre o colar isolante 19 e o cabeçote 18, para limitar a abertura do contacto, cujos colar 19 e haste 21 servem para, isolar a molla 20 do disco contacto e o disco contacto 22 da caixa de contacto 29.

8 — Na invenção acima reivindicada, a molla de pressão 20 servindo para dar melhor pressão do disco 22 sobre os parafusos 24; o disco 22 para dar passagem da corrente electrica entre as porcas e ligações 23; a massa isolante 27 para isolar a passagem da corrente dos parafusos 24 para a caixa 29; o bloco 26 de material isolante não absorventes, preso pelo parafuso 25, suportando os parafusos 24; a entrada 30 do tubo com fios electricos para ligação em 23.

9 — Na invenção acima reivindicada, a operação do estrado 37 que tem a parte dianteira, com dobradiças 39 com eixo 40, presa ao chão pelas partes 41, cuja parte dianteira arria com o peso da pessoa que se utiliza do mictorio 36 ou lavatorio 34, e que se levanta com a retirada da pessoa referida, por meio das molas 4 e 16.

10 — Na invenção acima reivindicada, a operação da bica 31 ou chuveiro luminoso, fazendo-se pressão sobre o estrado 37 para produzir o funcionamento da valvula da figura A e do contacto da fig. C fazendo correr a agua pela bica ou chuveiro 48 a acendendo, ao mesmo tempo, as lampadas 4 tornando luminosos os annuncios nas chapas 43 e nas côres dos vidros externos 42, voltando o conjunto á primitiva posição desde que se retire a pressão do estrado 37, vedando a passagem da agua e da corrente electrica.

11 — Na invenção acima reivindicada, a particularidade de poderem, tanto a valvula, como o contacto electrico, como a bica ou chuveiro annunciador, ser instalados em conjunto (como na fig. E), ou isoladamente, tudo como substancialmente descripto no presente memorial e representado nos desenhos annexos, para os fins especificados.

Termo 13.953, de 18 de julho de 1934.

Sabbado D'Angelo — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "um processo de distribuição de brindes reclame".

1. Processo de distribuição de brindes reclame: trocar por coupon brinde sellado que dá direito a escolha de brindes, certo numero de figuras inseridas nas carteiras de cigarros.

Termo 13.954, de 18 de julho de 1934.

"La Universal" Sociedad Anónima Comercial e Industrial, Montevideo, Uruguai.

Pontos característicos da invenção de "envoltorio feito de uma só peça".

1. Km processo para fabricar recipientes, caracterizado pelo facto do recipiente ser construído de uma só peça ou padrão de folha de papel, papelão ou material adequado, de maneira que é dobrado ou enrolado e collado lateralmente em forma tubular, cujo extremo inferior é dobrado e collado para formar o fundo e, cujo extremo superior é apertado, de modo que pelo simples processo de dobrar e colar por um meio adhesivo uma unica folha de material adequado se obtém um recipiente hermetico.

2. Processo para fabricar recipientes, de accôrdo com a reivindicação 1, caracterizado pelo fato da folha ou cartão para formar o recipiente ser composto de duas ou mais camadas de papel, papelão ou metal delgado, que são unidas, enroladas e colladas mediante colla de caseina ou outro meio adhesivo.

3. Processo para fabricar recipientes, de accôrdo com as reivindicações 1 e 2, caracterizado pelo facto de que a união lateral do recipiente que se realiza por rebordamento exterior e interior respectivamente, dos dois extremos marginaes do padrão, ser reforçada mediante uma tira de fechamento applicada adhesivamente sob pressão sobre as partes rebordadas enquanto estiverem sobre o mandril.

4. Processo para fabricar recipientes, de accôrdo com as reivindicações 1 e 2, caracterizado pelo facto de que a união lateral das bordas marginaes do padrão se realiza por meio de enrolamento e applicação adhesiva entre si, seja para dentro ou para fóra do recipiente, no centro de uma face ou em um dos cantos, de maneira que formem uma tripla camada de material.

5. Processo para fabricar recipientes, de accôrdo com as reivindicações 1 a 3, caracterizado pelo facto de que o fundo seja reforçado mediante uma folha de papel, papelão ou material adequado, applicada adhesivamente sob pressão sobre o fundo.

6. Processo para fabricar recipientes, de accôrdo com as reivindicações 1 a 4, caracterizado pelo facto de que o fundo seja reforçado mediante a collocação de casquetes encaixados sobre o mesmo.

7. Processo para fabricar recipientes, de accôrdo com as reivindicações 1 a 6, caracterizado pelo facto de que o recipiente seja impermeabilizado ou reforçado total ou parcialmente por meio de um revestimento ou uma camada de caseina, parafina ou outro material similar, ou um forro de aluminio, estanho, papel impermeabilizado ou material adequado.

8. Processo para fabricar recipientes, de accôrdo com as reivindicações 1 a 7, caracterizado pelo fato que para o fechamento do seu extremo superior ou bocca do recipiente é applicada uma tira metallica, papelão ou material adequado, dobrada longitudinalmente para baixo sobre si mesma

em forma de V em secção transversal, ajustada sobre a extremidade por meio de alta pressão e estrias longitudinaes.

9. Processo para fabricar recipientes, de accôrdo com as reivindicações 1 a 8, caracterizado pelo facto de que o extremo superior do recipiente, depois de haver sido dobrado, ser redobrado sobre si mesmo para baixo e até um lado eventualmente collado, collocando-se sobre esta borda dobrada a tira metallica, dobrando a mesma longitudinalmente para baixo sobre si mesma em forma de V em secção transversal, ajustada sobre a extremidade por meio de alta pressão e estrias longitudinaes.

Termo n. 13.955, de 18-7-34.

"La Universal" Sociedad Anonyma Commercial e Industrial, Montevideo, Uruguay.

Pontos característicos da invenção de "Envoltorio cilindrico ou Cuneiforme.

1. Envoltorio cilindrico ou cuneiforme de papel ou de qualquer outro material apropriado, e o processo de sua fabricação, caracterizado pelo facto do fechamento ser formado pelo dobramento daquella parte tubular que sobressae da parte destinada ao conteúdo, de maneira que formem dois foles oppostos e duas superficies planas oppostas, sem que aquellá parte do recipiente que está destinada a ser enchida, soffra consideravel deformação ao realizar-se o fechamento.

2. Envoltorio como reivindicado em 1, caracterizado pelo facto do recipiente ser construído por laminação de duas ou mais camadas de papel ou qualquer material apropriado, unidas entre si por algum meio adhesivo.

3. Envoltorio como reivindicado em 1 e 2, caracterizado pelo facto de que para o fundo se colloca, respectivamente se encaixa sob tensão, um prato curvado para dentro, unindo-se o fundo á parede interna do recipiente com o auxilio de um meio de ligação ou união.

4. Processo como reivindicado em 3, caracterizado pelo facto de que a tampa é dobrada na sua parte de borda, a qual é ajustadamente adaptada á parede interna do recipiente, e, em seguida a borda do corpo do recipiente é dobrada e enrolada para traz sobre a borda da tampa, sendo unida á mesma.

5. Envoltorio como reivindicado em 1 e 2, caracterizado pelo facto de que para formar o fundo se põe um disc de papel ou material apropriado e se achatam e colam as bordas sobressalientes do cilindro sobre o disco collocado.

6. Processo para o fechamento de recipientes, construídos de accôrdo com o processo especificado nas reivindicações 1 a 5, caracterizado por ser a borda livre do recipiente comprimida lateralmente e, eventualmente logo dobrada e, por encaixar-se sobre esta parte de borda simplesmente comprimida ou dobrada um casquete ou bainha, metallica, que é apertada ou comprimida lateralmente por pressão.

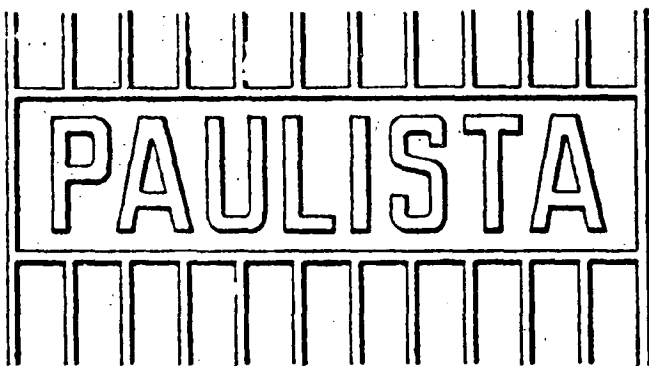
7. Recipiente construído de accôrdo com o processo das reivindicações 1 a 6, caracterizado por estar a bainha ou casquete metallico provido de baixo relevos ou semelhantes, lateraes, afim de impedir o seu deslocamento.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 91 do Regulamento vigente (dec. n. 18.264, de 1923).
Parágrafo único. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Termo 31.509 — 19-7-34

Luiz Mellone & Ltd. — Estado de São Paulo



Classe 17 — Moveis

Termo 31.510 — 19-7-34

Luiz Mellone & Ltd. — Estado de São Paulo



Classe 17 — Moveis

Termo 31.511 — 19-7-34

Rutkowski & Comp. — Estado de São Paulo



Classe 56 — Fitilho

Termo 31.512 — 19-7-34

Usinas Químicas Brasileiras Ltd — Estado de São Paulo



Classe 2 — Preparados e productos veterinarios e sanitarios

Termo 31.513 — 19-7-34

Usinas Químicas Brasileiras Ltd — Estado de São Paulo



Classe 2 — Preparados e productos veterinarios e sanitarios

Termo 31.514 — 19-7-34

Stelzer, Duarte & Fernandes — Estado de São Paulo



Classe 41 — Chá

Termo 31.515 — 19-7-34

Usinas Químicas Brasileiras Ltd — Estado de São Paulo



Classe 2. — Preparados e productos veterinarios e sanitarios

Termo 31.516 — 19-7-34

Usinas Químicas Brasileiras Ltd — Estado de São Paulo



Classe 2 — Preparados e productos veterinarios e sanitarios

Termo 31.517 — 19-7-34

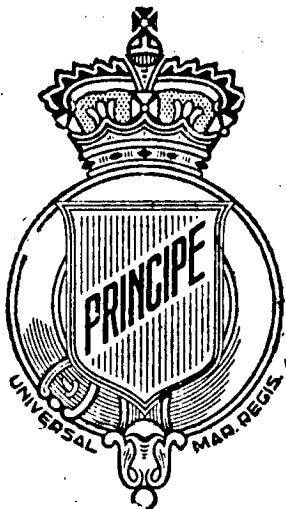
Usinas Químicas Brasileiras Ltd — Estado de São Paulo



Classe 2 — Preparados veterinarios e sanitarios

Termo 31.518 — 19-7-34

A. Freitas & Comp. — Estado de São Paulo



Classe 36 — Chapéus em geral, de palha de panno e de feltro, bonets e analogos

Termo 31.519 — 19-7-34

A. Freitas & Comp. — Estado de São Paulo



Classe 36 — Chapéc, em geral, bonets e analogos

Termo 31.520 — 19-7-34

Usinas Químicas Brasileiras Ltd — Estado de São Paulo



Classe 2 — Preparados e productos veterinarios e sanitarios

Termo 31.521 — 19-7-34

M. V. Hansen & Comp. Ltd. — Rio de Janeiro

FADOT

Classe 2 — Substancias químicas usadas na veterinaria

Termo 31.522 — 19-7-34

José de Siqueira Girão — Estado do Rio de Janeiro



Classe 41 — Doces

Termo 31.523 — 19-7-34

Skookum Packers Association — Estados Unidos

Skookum



Classe 41 — Maças e peras frescas (renovação)

Termo 31.524 — 19-7-34

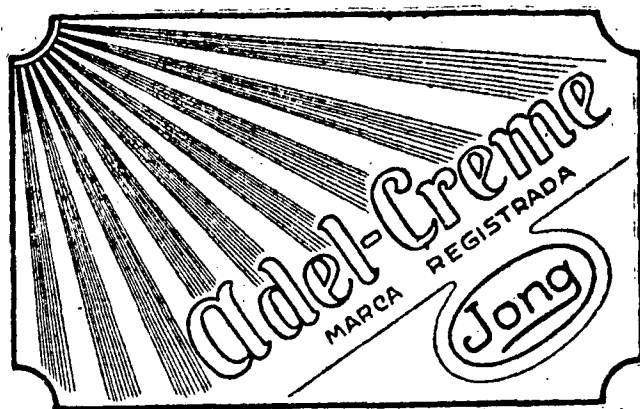
Jacomo Pelosi — Estado de São Paulo



Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo 31.525 — 19-7-34

Jong & Comp., Ltd. — Estado de Minas Geraes



Classe 41 — Queijos

Termo 31.526 — 19-7-34

Jong & Comp., Ltd. — Estado de Minas Geraes



Classe 41 — Queijos

TERMO ANTERIOR

Termo n. 28.847, de 23-1-34

José Luiz Mandim — Capital Federal



Classe 13 — Pulseiras, botões de qualquer especie, fivellas, medalhas, alianças, anéis, correntes, ornamentos chapéus, broches e outros artigos de joalheria (artigos de metal precioso e joalheria e imitação dos mesmos)